ARQUIVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO

LACM – Livro de Atas da Câmara Municipal

Livro nº 12 – 1866/1869 – 1772 13

Número antigo - 365

Reuniões e Decisões do Conselho da Câmara Municipal de Rio Pardo

Liv. Atas Nº 12
1866/1872

Sessão extraordinaria.

Ao primeiro dia do mez de Junho de mil oitocentos, sessenta e seis, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, pres[illegible] os Senrs. Vereadores Schewerin, Pacheco, Moreira Filho, Co[illegible] Leal, Moura e Fonseca, o Senr Schewerin tomou a presidencia por lhe competir e abrio a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

O referido Sr. Vereador Presidente Schewerin declarou, ter-se convocado esta sessão extraordinaria, a fim de trazer-se ao conhecimento da Camara o requerimento do cidadão Joaquim Eugenio da Silva Barreto; o qual tendo-se, conhecendo-se expor á Camara o mesmo Barreto, a falta que teve de conhecimento para comparecer a lançar, no dia 26 de Maio findo no imposto das passagens do passo de Jacuhy fronteiro á esta cidade, e pedia se procedesse á nova arrematação, (a que tem de vigorar no exercicio de 1866 á 1867) offerecendo desde já a quantia de quarenta e oito mil reis, sobre a que ainda está em vigor, sendo sua intenção levar semelhante lance á muito maior quantia se, como espera, seja o dito passo pôsto novamente em praça attendendo as rasões que expende, e que de semelhante occorrencia se leve ao conhecimento do Ecm.º Senr. Presidente da Provincia. A Camara deliberou levar á presença do mesmo Excellentissimo Senr o requerimento acima mencionado, por copia, afim de dar suas ordens á respeito, e fazer-lhe sciente de, não se ter ainda lavrado o respectivo contracto, e por isso julgou assim proceder convenientemente á bem do cofre municipal.

Nesta mesma occazião veio á meza um outro re[illegible] do cidadão João Nicolau Falkembach manifestando [illegible] pertendia (e quer) arrematar os direitos municipaes conforme os editaes para isso afixados, e que não havendo sessão no dia designado para a referida arrematação, por falta de vereadores, retirára-se na convicção que novos editaes prece-

precederião a um novo dia para se fazer semelhante arrematação: verificando-se ella no dia 26 de Maio findo; offerecendo d'esde já augmental-a com a quantia de [illegible]centos mil reis, e pedindo a transmissão de seu [illegible]rimento á Presidencia da Provincia, no caso da Camara não resolver sobre sua pertenção. A Cam.ª deliberou endereçar á mesma Presidencia copia do referido requerimento, para dar suas ordens a respeito; mas esclarecendo-a que, no dia 25 de Abril do anno vigente forão afixados dous editaes para semelhante fim, um na porta do paço d'esta Camara e outro na da Igreja Matriz d'esta cidade, e que chegando o dia aprasado nos editaes respectivos, (25 de Maio dito) não se pôde verificar semelhante arrematação, assim como outras, por não se reunir numero de Vereadores que a caza pode se funccionar, lavrando-se a competente declaratoria: que não designa dia de sessão para levar-se a effeito taes arrematações, por se haver entendido ser legal a continuação de sessões da Camara até que fossem verificadas ditas arrematações, succedendo ter lugar havel-a no dia 26 do mesmo mez de Maio, por ter concorrido vereadores em numero legal, e aparecerem arrematantes aos objectos destinados ás arrematações.

Por taes motivos e o de não estar ainda o respectivo contracto lavrado, a Camara julgou de seu dever submettir á deliberação e determinação de Sua Excellencia o Sem. Presidente da Provincia o occorrido: tendo a mesma Camara em consideração a vantagem (ao coffre municipal) offerecida pelo o mencionado Falkembach.

Deliberou mais, esta Camara, não tomar conhecimento do expediente, nesta sessão, por ter s[illegible] convocada expressamente para o fim expressado, fin[illegible] levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Antonio Joaq.m da Fon.ca = Carlos Schwerin
Antonio José Pacheco
José Antonio de Moura
José Fern.do Mar.ª F.
José An.to Coell.

Aos onze dias do mez de Junho de mil oitocentos sessenta e seis, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Oliveira, Coelho Leal, Moura e Fonseca, o Sr. Scheverin tomou a presidencia por lhe competir e abrio a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Veio á meza um officio da Presidencia da Provincia de 9 do corrente sob n.º 26, em solucção ao d'esta Camara do 1.º tambem d'este mez, no qual ordena á Camara marcar novo dia para as arrematações das passagens do Rio Jacuhy n'esta cidade, e assim a dos impostos Municipaes, afixando-se para isso editaes. A Camara deliberou designar o dia 18 do corrente mez, para proceder ás novas arrematações acima referidas, afixando-se para semelhante fim editaes em numero sufficiente nos lugares mais publicos d'esta cidade.

Outro officio da mesma Presidencia, de 25 de Maio findo sob n.º 25, mandando que a Camara informe, quaes as pessoas d'este Municipio que prestarão serviços, e concorrerão com donativos ou outros meios para auxilio da guerra contra o Paraguay. A Camara resolveo, para poder dar execução, officiar aos Subdelegados de policia e Juizes de Paz dos districtos do Municipio, pedindo-lhes informações a respeito.

Hum officio do Escrivão de Paz de Santa Cruz, de 30 de Maio dito, ao Secretario d'esta Camara, acuzando a recepção de um livro embranco, numerado, rubricado e com seus respectivos termos, que lhe deve servir para o lançamento dos cazamentos das pessoas que não professarem a religião do Estado n[illegible] Greguezia. A Camara ficou inteirada.

[illegible] officio do Juiz de Paz da cidade, datado de 29 de Maio dito, em que participa a Camara, não lhe ser possivel dar cumprimento a exigencia da mesma, de 11 do referido mez, sobre a estatistica do districto, por falta de inspectores de

de quarteirões, e exigindo da Camara obter da autoridade competente taes nomeações, para depois de semelhante providencia poder cumprir a exigencia solicitada pela a Camara.

A Camara deliberou officiar ao Dr. Delegado de Policia do Termo pedindo-lhe que, haja por bem nomear os Inspectores de quarteirões n'esta cidade, para o fim expressado.

Hum officio do escrivão do Jury d'este termo, Paulino de Souza Liz, datado de hoje, participando por ordem do Dr. Juiz de Direito da Comarca, terem sido absolvidos das multas que lhes havia sido impostas na 1ª Sessão ordinaria do Jury d'este termo, os jurados Francisco d'Abreu Valle Machado, Joaquim Domingues Severo e Alexandre Caetano, a vista dos documentos que apresentarão. Declarando igualmente que, o jurado Francisco Antonio de Souza á muito que fôra absolvido da multa que lhe havia sido imposta, como se vê do documento que juntou ao sobredito officio, sendo seu nome escripto por engano na lista dos multados. A Camara inteirada, deliberou das suas ordens á respeito ao seu Procurador.

Hum requerimento do mencionado Escrivão, exigindo metade das custas de uns autos crimes contra o pardo Marcelino escravo de Lourenço Alves da Silva, absolvido pelo Jury e condemnado o Coffre municipal; assim mais de outros autos crimes julgados definitivamente pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca, ex-officio, nos quaes erão réos os desertores Christiano Schutt, Mariano Paz Fernandes, Antonio Francisco d'Almeida e João Ketem: que forão absolvidos, e pela mesma forma condemnado o Coffre municipal; cuja importancia total mostrou ser de 119$750 reis, pelas contas apresentadas. A Camara deliberou ordenar á seu procurador p[illegible] referida quantia, depois que semelhantes contas se[illegible] legalizadas pelo respectivo contador do Juizo.

Vêo á meza um apontamento do Sr. Vereador Coelho Leal, sobre as condicções pelas quaes se deverá fechar o contracto com o

o arrematante da compostura da Estrada que d'esta cidade communica-a com a Colonia de Santa Cruz, districto do Couto e municipio de Taquary, arrematada por João José de Lima. Deliberou a Camara que, o Sr. Vereador Schewerin conjuntamente com o dito arrematante e o Secretario d'ella, formulassem as condições do respectivo contracto e assubmettessem á ella na proxima sessão.

Hum officio do Fiscal da cidade, de 30 de Maio d'este anno, pedindo dispença de certos encargos que a Camara lhe faz, que julga não pertencerem ao seu emprego, como sejão, matança de cães e &c. A Camara decidio, que já tendo cessado aquelle serviço, nada deliberava a respeito.

Hum officio do cidadão Joaquim Alves de Souza, do 1º do corrente mez, participando á Camara que, por encommodo de saude não podia comparecer na sessão d'aquelle dia. A Camara ficou sciente.

Hum requerimento de Antonio José Pacheco, adeado na sessão de 26 de Maio findo, por ter pedido a palabra o Sr. Vereador Schewerin, no qual requer exoneração do cargo de arrematante e zellador dos carros mortuorios, por se achar no exercicio de Vereador d'esta Camara. Esta deliberou annuir ao requerimento do dito Sr. Vereador, mandando fazer publico por editaes semelhante arrematação, designando para isso o dia 10 de Agosto do presente anno, mas pedindo ao mesmo Sr. Vereador a continuação do costeio e zello dos ditos carros até o fim de Setembro proximo futuro, e presente o referido Senr. ficou inteirado.

Hum requerimento do Sr. Vereador Moreira Filho do theor seguinte — Requeiro que a Camara nomêe uma commissão para fazer o [illegible]torio das necessidades do municipio, para ser remettido trinta dias antes da abertura da Assemblea Provincial. Em sessão do 1º de Junho de 1866 — O Vr. Moreira Filho. — A Camara resolveo nomear uma commissão composta dos cidadãos Dr. Antonio Alves Guimarães d'Azambuja, Coronel João Luis Gomes, Tenente Co

Coronel Pedro Francisco Affonso Mabilde, Major José Lourenço da Silva Lisboa e Carlos Schwerin, para o fim requerido, e que n'aquelle sentido se lhes officiasse.

Hum outro requerimento do Sr. Vereador Schwerin pela forma seguinte — Requeiro que a Camara Municipal mande fazer o orçamento da construcção de uma ponte na estrada publica que vem de Santa Cruz para esta cidade, e mais duas estivas, tudo perto da chacara de Guilherme Leves, cujas estivas e ponte se achão completamente arruinadas e com perigo da vida para os transeuntes. Sala das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 11 de Junho de 1866. — O Sr. Schwerin — A Camara resolveo autorizar ao mesmo Sem Vereador, como agrimensor, a fazer o competente orçamento das obras expendidas em seu requerimento; o qual estando presente ficou inteirado.

A Camara autorizou á seu Procurador, a pagar a despeza que se fez com a illuminação no Paço da mesma, e foguetes com que se festejou a batalha do dia 24 de Maio do anno vigente: no territorio Paraguaio.

Tratou-se do parecer da Commissão de Fazenda, sobre o officio do Administrador do correio da Provincia, de 6 de Fevereiro d'este anno, adeado na sessão de 11 de Maio findo, por haver pedido a palavra o Sr. Vereador Schwerin. Foi approvado o dito parecer da commissão em primeira discução, e por urgencia requerida entrou em segunda discução: que tambem passou.

Declara-se que, no topico d'esta acta que versa sobre o requerimento de exoneração que pede o Sr. Vereador Pacheco do contracto dos carros funerarios, houve equivoco do respectivo Secretario; pois que não houve pedido a palavra á respeito o Sr. Vereador Schwerin. Dada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretº escrevi esta acta.

Carlos Schwerin

José Antonio de Moura — José Antº Coelho Leal

Antonio José Pacheco — José Ferrª Mª Fª

Manoel Alves de Oliveira — Antonio Joaqm da Fonseca

Sessão extraordinaria.

Aos dezoito dias do mez de Junho de mil oitocentos sessenta e seis, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Schewerin, Pacheco, Moreira Filho, Oliveira, Moura e Fonseca, o Sr. Schewerin tomou a presidencia por lhe competir. Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

O mesmo Sr. Vereador Presidente declarou, que esta sessão estava designada na precedente, para o fim das arrematações dos impostos municipaes e das passagens do passo de Jacuhy Fronteiro a esta cidade, segundo o que ali se refere a respeito d'ellas.

Vão á meza um requerimento de Joaquim Eugenio da Silva Barreto, mostrando-se habilitado para ser admittido a lançar no imposto das passagens do passo de Jacuhy acima dito, dando por seus fiadores a Joaquim Fernandes de Souza e Antonio Rodrigues Bandeira. A Camara o considerou habilitado; fazendo-se a arrematação sómente por um anno, conforme o expressado no edital afixado para semelhante fim, e sob as clauzulas do contracto ainda em vigor.

Hum requerimento de João Nicolau Falkembach, mostrando-se habilitado para ser admittido a lançar nos impostos Municipaes, dando por seus fiadores a Frederico Heringer e João Nicolau Weirich. A Camara o julgou habilitado para o fim requerido.

Hum officio do Juiz de Paz do districto da Costa da Serra, com fecha de 4 do corrente mez, pedindo á Camara exclarecimentos sobre sobre o officio d'ella, que lhe fora dirigido a 11 de Maio findo respeito a estatistica da população de seu districto, como da qualidade e valor dos productos industriaes do mesmo. A Camara deliberou se lhe désse os exclarecimentos exigidos.

Hum officio do Juiz de Paz do districto de Santa Cruz, datado de 9 d'este mez, enviando uma relação do numero total estatistico da população, da qualidade e valor dos productos industriaes do dito districto. A Camara deliberou que se guardasse a rela-

a relação enviada, até que venhão as dos outros districtos do Municipio, que tambem forão solicitadas.

Hum outro officio do mencionado Juiz de Paz e com a mesma fecha, endereçando um mappa de todos os estrangeiros naturalizados, do dito districto (Santa Cruz), que n'elle fizerão suas declarações e prestarão juramento, desde o anno de 1863 á 1864. A Camara deliberou mandar fazer publico pelo o Jornal do Commercio da Capital da Provincia, como igualmente dos que n'esta cidade fizerão declarações e são naturalizados.

Entrou em 3.ª discução e passou o parecer da Commissão de Fazenda acerca dos esclarecimentos pedidos pelo Administrador geral dos Correios da Provincia, em seu officio de 6 de Fevereiro d'este anno, sobre a marcha dos correios d'este Municipio. A Camara conforme com o dito parecer, ordenou assim se respondesse ao referido officio.

Hum officio do Fiscal da cidade, datado de hoje, communicando a Camara ter tido o conveniente destino as cem bollas fornecidas pelo boticario Joaquim Alves de Souza, para a extincção dos cães na cidade, e ter gastado a quantia de seis mil e quinhentos reis com a conducção e consumo dos cães mortos, sendo-lhe a dita quantia satisfeita pelo o Procurador d'esta Camara. Esta, approvou.

Hum outro officio do dito Fiscal, da mesma data, dando conhecimento a Camara de, a rampa mandada por ella fazer-se na Rua do Imperador e da qual fôra encarregado o Sr. Vereador Fonseca, achar-se pronta e importando na quantia de vinte e dois mil reis, que forão satisfeitos pelo o respectivo Procurador. A Camara ficou inteirada.

A Camara achando conforme as bazes do Contracto com o arrematante da compostura da estrada, que communica esta cidade com a Colonia de Santa Cruz, districto do Couto e municipio de Taquary, apresentadas na forma exigida na sessão precedente e arrematada no dia 26 de Maio pro-

proximo passado, ordenou que por ellas se fundamentasse o respectivo termo obrigatorio.

Postos novamente em arrematação publica, segundo a ordem da Presidencia desta Provincia do 9 do mez vigente sob nº 26 os impostos Municipaes, e editaes afixados em 11 do dito mez (menos o das passagens de rios e arroios); assim como o das passagens do passo do Rio Jacuhy nesta cidade, todos consignados á renda geral do Municipio pela Lei provincial Nº 583 de 1º de Maio de 1864; o maior lance que obtiverão aquelles, foi o da quantia de nove contos e dusentos mil reis — Rs 9:200$000 — offerecidos por José Bernardes Souto: já habilitado aos licitar; como o das passagens do passo de Jacuhy dito: o lance de setecentos mil reis — Rs 700$000 — offerecidos por Joaquim Eugenio da Silva Barreto, cujas arrematações hão de decorrer do 1º de Julho do presente anno ao ultimo de Junho de 1867, ficando ambos os arrematantes José Bernardes Souto e Joaquim Eugenio da Silva Barreto, bem seus fiadores, obrigados aos pagamentos das mencionadas quantias de suas respectivas arrematações, pela forma e maneira prescriptas nos termos de seus contractos. A vista do que a Camara resolveo, se lavrassem os ditos termos, e que d'elles, e dos mais precedentes (em 26 de Maio), se extrahissem copias e se levassem ao conhecimento da Presidencia da Provincia, solicitando sua approvação.

Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretº a escrevi.

Carlos Schwerin
José Antº Coelho Leal
José Antonio de Moura
Antonio José Pacheco
Manoel Alves de Oliveira
José Ferrª Morª Fª
Antonio Joaqm da Fonca

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho de mil oitocentos sessenta e seis, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Schewerin, Pacheco, Oliveira, Moura e Coelho Leal, faltando os mais Senrs, o Sem Vereador Schewerin tomou a presidencia por lhe competir e abrio a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Veio á meza um officio do Juiz de Paz do districto de Santa Cruz datado de 21 do corrente mez, dando informações respeito as exigencias da Camara em officio de 11: tambem deste mez, acerca das pessoas d'aquelle districto que concorrerão com donativos ou outros meios para a guerra contra o Paraguai. A Camara inteirada do deduzido a respeito, mandou guardar o dito officio até que cheguem os dos mais districtos do municipio, para onde se fizerão iguaes exigencias.

Hum officio do Senr Vereador Fonseca, com fecha de hoje, motivando a falta de seu comparecimento na presente sessão. A Camara ficou sciente.

Hum officio do Juiz de Paz do districto de Iruhy, com data de 20 deste mez, enviando a Camara uma relação estatistica do total da população do dito districto, e assim do valor dos productos industriaes do mesmo. A Camara inteirada, mandou annexar á outra igual relação já existente no archivo, até que venhão os dos mais districtos que forão pedidos.

Hum requerimento do Senr Vereador Alves d'Oliveira pela forma seguinte. — Tendo sido encarregado pela Camara Municipal a mandar fazer o orçamento de uma ponte no passo do Arroio das pedras, apresento a V. S.rs o dito orçamento, e requeiro que a Camara mande por, quanto antes, em praça a dita obra a vista da urgencia que a mesma requer. Salla das sessões 25 de Junho de 1866. O Vereador Alves d'Oliveira. — A Camara deliberou, depois de approvar o orsamento, por em praça publica a obra referida, convi-

convidando por editaes concorrentes á arrematação: para o dia 10 de Julho proximo futuro; dando parte a Presidencia da Provincia do occorrido e da urgencia da obra.

Hum outro requerimento do mesmo Sem Vereador, nestes termos.— Requeiro que a Camara Municipal mande fazer as composturas indespençaveis em os dois lugares da estrada que desta cidade segue para o districto da Cruz-Alta, sendo a primeira nas cahidas do assoque de João Silveira Netto, e a segunda no barro vermelho em frente a caza de Manoel Ferreira, compreendendo-se n'esse serviço a trazer um trilho plano com a sobida indespensavel de 30 palmos de largura e 250 de comprimento: este, e outro trilho igual em largura com 400 palmos mais ao menos de comprimento aquelle, avaliado em 250$000 reis, o de 400 palmos, e em 200$000 reis o de 250 palmos. Salla das sessões 25 de Junho de 1866. O Vereador Alves d'Oliveira.— A Camara deliberou encarregar ao Sem Vereador Inspector do respectivo districto, a mandar fazer a obra por elle indicada, debaixo de sua inspecção, por via de arrematação, mas não excedendo ás quantias avaliadas pela a commissão: dos 250$000 reis e 200$000 reis. Presente o Sem Vereador Inspector ficou inteirado.

O Sem. Vereador Presidente communicou á Camara que, mandou compor um pedaço de caminho na estrada do districto da Cruz-Alta, na entrada da picada, compreendendo um paredão de pedra secca de vinte e cinco palmos de comprimento, com altura conforme o terreno, e outro paredão de seis palmos de largo e seis de alto, como a encher dous buracos de pedregulho, todos juntos, pela a quantia de cincoenta mil reis, que contractou com Agostinho Hennemann. A Camara approvou.

O Sem Vereador Coelho Leal apresentou a indicação seguinte.— Achando-se em máo estado: a ponte do Couto, indico que se mande fazer os reparos necessarios. Salla das sessões

da

da Camara Municipal em 25 de Junho de 1866.- O Vereador Coelho Leal.- A Camara deliberou encarregar ao Sem Vereador Inspetor do referido districto, a mandar fazer a compartura necessaria, despendendo até a quantia de oitenta mil reis, por ser verbalmente indicada. Estando presente o dito Sem. Vereador, ficou intelligenciado.

O Sem. Vereador Alves d'Oliveira propoz o seguinte.- Constando-me o Governo Imperial resolveo extinguir o Commando da Guarnição desta cidade, que o Major Manuel Francisco de Moraes tem exercido por muitos annos, proponho que esta Camara dirija ao mesmo Major um voto de sentimento por semelhante resolução do Governo, visto que difficilmente se encontraria um outro official, que com tanta lhanesa, tino e prudencia podesse desempenhar em tão longo tempo, digo em tão longo espaço de tempo esta importante commissão tão a contento do Governo e dos habitantes deste Municipio. Em sessão ordinaria de 25 de Junho de 1866. O Vereador Alves d'Oliveira.- A Camara deliberou dirigir ao mencionado Major Manuel Francisco de Moraes, um officio no sentido indicado pelo referido Sem Vereador.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Victorino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrevi a presente acta. Declara-se que, no seguimento do Sr. Vereador Alves de Oliveira, respeito a compartura da estrada no districto da Cruz-Alta, nada tendo á deliberação da Camara sobre a mesma, entenda-se a palavra arrematação por administração, havendo assim equivoco do Secretario. Victorino José Rodrigues Ferreira Secretario o escrevi.

Carlos Alves d'Oliveira
José Ant.o Coelho Leal
José Antonio de Moraes
Antonio José Rocha
Manoel Alves de Oliveira

Aos dez dias do mez de Julho de mil oitocentos sessenta e seis, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores Schewerin, Pacheco, Moreira Filho, Oliveira, Coelho Leal, Moura e Fonseca, o Senr Schewerin tomou a presidencia por lhe competir e abrio à sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Veio á meza um officio da Presidencia da Provincia de 3 do corrente mez sob N.º 27, approvando a arrematação feita por esta Camara dos Impostos Municipaes, para o corrente anno financeiro de 1866 a 1867, como igualmente as das passagens do rio Jacuhy n'esta cidade pelo referido tempo, a das do passo das Pedreiras pelo triennio que decorre do 1.º do presente mez a 30 de Junho de 1869, e do mesmo modo approvada a arrematação que fez João José de Lima dos concertos de parte da estrada que communica esta cidade com a Colonia de Santa Cruz, districto do Couto e municipio de Taquary, notando o mesmo officio o pagamento do sello proporcional, que deve ser satisfeito pelos interessados. A Camara inteirada, deliberou fazer sentir aos respectivos arrematantes: que devem pagar taes sellos. A archivar-se o supradito officio.

Outro officio da mesma Presidencia, com fecha de 4 tambem d'este mez, exigindo a remessa da respectiva planta da construcção da ponte, que se pertende fazer, no arroio das Pedras: para ser examinada. A Camara deliberou enviar o orçamento e planta da obra referida, mandando extrahir uma copia de ambos os objectos para ficar no archivo.

Huma representação do arrematante da compostura da parte da estrada que communica esta cidade com a Colonia de Santa Cruz, districto do Couto, e municipio de Taquary, apresentando varias reducções na referida obra, assim melhor convir a mesma e ser um serviço mais util á referida estrada. A Camara approvou, por julgar de conveniente utilidade a indicação feita pelo dito arrematante; deixando de votar na

na materia o Senr. Vereador Coelho Leal por suspeito.

Hum requerimento do mesmo arrematante, pedindo a primeira prestação na forma prescripta no contracto, a qual é de de quinhentos treze mil trezentos trinta e tres reis — Rs 513$333.

A Camara deliberou ordenar á seu Procurador a satisfazer semelhante pagamento, por o dito arrematante ter ter já dado comesso a obra.

Hum officio do Major Manoel Francisco de Moraes, datado de 12 d'este mez, em solucção ao d'esta Camara de 25 de Junho findo, agradecendo a Camara o voto de sentimento que lhe manifestou por ter elle sido exonerado do commando da Guarnição d'esta cidade. A Camara inteirada mandou archivar o dito officio.

Hum dito do Director da Colonia de Santa Cruz, o Ten.te Cor.el Francisco Pedro Affonso Mabilde, datado em 27 do mesmo Junho, agradecendo á Camara havel-o nomeado membro da Commissão para apresentar o relatorio das necessidades do municipio. A Camara sciente, mandou archivar.

Hum dito do Subdelegado de Policia do districto de Capivary, de 29 de Junho dito, communicando á Camara não constar em seu districto haver pessoas que tivessem concorrido com donativos para auxilio da guerra contra o Paraguai. A Camara sciente, mandou se ajuntasse aos mais officios que tratão de semelhante objecto.

Hum dito do Juiz de Paz do districto da Costa da Serra, datado de 23 de Junho referido, em solucção do da Camara de 26 de Maio d'este anno, communicando não constar em seu Juizo durante o anno de 1865, e mesmo n'este, que estrangeiro algum ali fizesse suas declarações para se naturalizar cidadão Brazileiro. A Camara ordenou se juntasse aos mais officios, em identico sentido, que se achão no archivo.

Hum dito do mesmo Juiz e com a mesma fecha, em solucção ao da Camara de 11 de Junho dito, participando

não

não haver em seu districto cidadão algum que concorresse com donativos e prestassem outros serviços para a guerra contra o Paraguay, salvando os que marcharão nas differentes reuniões. A Camara ordenou se annexasse aos officios dos mais districtos que tratão de semelhante objecto.

Hum dito do Juiz de Paz da cidade, datado no presente mez, dando conta de dous cidadãos que se prestarão com serviços para auxilio da guerra contra o Paraguay. A Camara deu igual destino como ao precedente.

Hum dito do Dr. Juiz Municipal do termo, com data de 25 de Junho findo, enviando os livros que lhe forão entregues para os trabalhos do Conselho Municipal de recurso de votantes. A Camara inteirada, mandou archivar.

Hum dito do actual Procurador desta Camara, acompanhando o balanço de receita e despeza do trimestre de Abril á Junho findo, trasendo os respectivos documentos de despeza, com o saldo de monstrativo, sendo um conto e quatrocentos mil reis - Rs. 1:400$000 - em moeda papel, e um documento por elle passado de quinhentos sete mil setecentos oitenta e sete reis - Rs. 507$787 - que ficou em seu poder para acudir as despezas autorizadas no presente trimestre, cujo saldo foi recolhido ao respectivo cofre; entregando-se lhe mais, n'este acto, a quantia de quinhentos mil reis - Rs. 500$000 -, para as despezas acima mencionadas.

O Sr. Vereador Scheverin apresentou um requerimento pela maneira seguinte. - Entregando planta e orçamento da ponte de pedra e cal no arroio em frente a chacara de Guilherme Leves na estrada de Santa Cruz, que esta Camara me mandou fazer, requeiro que essa obra fosse mandada fazer com toda a urgencia, visto que na ponte existente já se perderão varios animaes pelo o estado de ruina em que se acha. Salla das Sessões da Camara Municipal em Rio Pardo 10 de Julho de 1866. O Vereador Carlos Scheverin. - A Camara deliberou mandar

fa-

fazer a obra requerida, segundo o orçamento e planta menciona-
da; aceitando os trabalhos e materiaes offerecidos; nomeando
para inspecção e fiscalização da obra uma commissão composta
do Director da Colonia de Santa Cruz, do negociante Julio Eichen-
berg, e do mesmo Snr Vereador Schwerin como inspector do distric-
to, tendo as suas ordens o arruador d'aquella freguezia.

Outro requerimento do mesmo Snr Vereador na forma
seguinte.— A estrada que de Santa Cruz segue para esta cida-
de em frente da chacara de Guilherme Lewes tem uma descida
muito forte, toda cortada e acompanhada de regos fundos, de
modo que no tempo de chuva as carretas e carroças não podem
descer nem subir, porque a estrada, alem de ser cortada pelos
os regos ainda se acha encostada n'um capão que evita qual-
quer desvio; chegando embaixo d'esta descida existe um alolador
que abrange toda a largura da estrada, e em frente da ponte, que
ha de ser renovada, se acha uma sanga funda que, desbarran-
cando continuadamente, só com uma volta grande deixa che-
gar os vehiculos na mesma ponte, e em pouco tempo ha de ter-
se unido com outra baixada no lado oposto, da qual dista a-
penas trez braças, effectuando isto, ha de ser cortado o transito
e precizará obra despendioza para poder-se chegar a mencio-
nada ponte; por taes motivos julgo necessario mudar esta
ponte para lugar mais proprio que existe, mudando tam-
bem a estrada na extenção de cerca 300 braças, pondo a
mais em linha recta e por o terreno mais favoravel; e como
o proprietario do terreno Sr. Guilherme Lewes se offerece con-
cedel-o gratuitamente, e os moradores de Santa Cruz se offe-
recem a trabalhar n'aquella nova direcção para por a estra-
da n'este lugar em estado que possa servir, falta sómente
uma ponte pequena de pedra, aliás um canal de pedra de
palmo e meio de boca e trez palmos de altura sobre trinta
de largura, tendo as paredes do canal trez palmos de gros-
sura e sendo coberto com duas carreiras de pedras grandes,

co-

como tambem tudo bem aterrado e coberto de pedras miudas; para cuja obra se offereceo o mestre pedreiro Henrique Schutz a fazel-a mediante a quantia de cento e quarenta mil reis; portanto requeiro que a Camara Municipal, defira o pedido para aquella mudança do caminho, aceite os offerecimentos dos moradores de Santa Cruz a respeito aos trabalhos a que se querem prestar gratuitamente, e mande fazer o canal de pedras na forma indicada pelo o pedreiro Henrique Schutz pela quantia de cento e quarenta mil reis; sugeitando esses trabalhos á inspecção e fiscalização d'esta Camara. Sala das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 10 de Julho de 1869. — O Vereador Carlos Scheverin. — A Camara approvou o indicado no requerimento supra, mandando fazer a inspecção e fiscalização pela á commissão referida.

Outro requerimento do mesmo Sr. Vereador Scheverin pela maneira seguinte. — Requeiro que a Camara Municipal mande compor as seguintes estivas na estrada de Santa Cruz para esta cidade, que todas se achão mais ou menos arruinadas: 1.ª Na sahida da Freguezia, que se acha totalmente apodrecida, substituindo-a por cannos de pedra e cal, com a coberta de pedras miudas, na largura de 30 palmos, avaliado em Rs 96$000. — 2.ª Em frente da caza de D.ª Joaquina, que carece oito planchões novos, e sustento do barranco que desmoronou, avaliado em Rs 68$000. — 3.º Em frente do primeiro capão no campo de Guilherme Lewes que carece emenda dos planchões, pôr guarda roda, sustento dos barrancos do arroio e tapar o atolador em frente da ponte com pedras; avaliado em Rs 72$000. — 4.º Na estiva do meio, compor a entrada e sahida, tapar os regos para dar um trilho de, quanto ao menos, 30 palmos de largura, fazendo esgotos de agoas nos lados, avaliado em Rs 64$000. — 5.º Na ultima estiva antes da subida para o Guilherme Lewes, segurar os barrancos do arroio, fazer esgotos de agoa em ambos os lados da ponte, e fazer um trilho plano com a subida inevitavel com

trin-

30 palmos de largura, avaliado em Rs 100$000.– Total Rs 400$000.– Salla das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 10 de Julho de 1866. O Vereador Carlos Schewerin.– A Camara approvou a referida compostura, debaixo das vistas da mencionada commissão.

O Senr. Vereador Oliveira, pedio assentimento á Camara para retirar-se, por encommodado; ao que ella annuio.

Outro requerimento do dito Sr. Vereador Schewerin do theor seguinte.– Requeiro que a Camara Municipal mande fazer na estrada de Santa Cruz as seguintes composturas de grande necessidade. 1º: um desaterro e a terra na saida da Freguezia, aonde actualmente se passa por um desvio em terreno particular, cujo desvio se tem tornado atolador de mais de 25 braças; cujo aterro consiste em aterrar o ponto mais alto com 4 palmos, tirando a terra da excedente no lado superior, fazendo uma declive igual em 60 braças e aplainar mais 40 braças, tapando os regos existentes, todo na largura de 30 palmos; avaliado o serviço em Rs 120$000.– 2: Encher de pedras dous atoladores em frente do Evaristo da Silveira e aplanar aquelle lugar, avaliado em Rs 32$000.– 3: Desaterrar e aterrar o lugar na picada chamado a pedreira de 35 braças de distancia com 30 palmos de largura, sendo a maior altura do aterro de 5 palmos, e fazer um valle ao lado superior da estrada, para dar esgoto ás agoas; tudo avaliado em Rs 240$000.– 4: Abrir uma picada de 60 braças com 5 braças de largura e preparal-a para transito de rodagem perto á casa de Boaventura, para desviar o caminho actual que n'aquelle lugar é intransitavel; avaliado na quantia de Rs 60$000.– Total Rs 452$000.– Salla das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 10 de Julho de 1866. O Vereador Carlos Schewerin.–

A Camara deliberou á que se fizesse a obra requerida, sobre as vistas da Commissão indicada nas obras precedentes.

Hum requerimento do Senr. Vereador Coelho Leal pela

ma-

maneira seguinte.— Havendo muita urgencia na obra que se pertende fazer no Arroio das Pedras no districto da Cruz-Alta, e que por editaes forão convocados concorrentes para ser hoje posta em praça, cuja praça ficou em parte sustada pelo sentido da Portaria da Presidencia que hoje foi lida em sessão; e como é de extrema necessidade que se faça efectiva a dita obra, digo a dita praça, assim requeiro que ella seja feita hoje mesmo, e que se participe a Presidencia o motivo porque a Camara assim procedeo. Salla das sessões da Camara Municipal em 16 de Julho de 1866. Coelho Leal.— A Camara deliberou proceder conforme o requerimento do dito Sem. Vereador.

Veio á meza um requerimento de Daniel Miguel Timm, pedindo ser admittido a lançar na construcção da ponte no Arroio das Pedras, dando por seus fiadores a João Frederico Carbnhum e a Roberto Pullmann. A Camara o julgou habilitado.

A Commissão encarregada de apresentar o relatorio das necessidades do municipio, apresentou o projecto do referido relatorio, o qual entrando em primeira discussão foi approvado, e requerida a urgencia entrou em segunda discussão: que tambem passou.

A Camara resolveo, que a Commissão de Fazenda apresentasse o orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1866 a 1867, e do que a mesma Commissão ficou intelligenciada por estar presente.

Veio á meza dois maços do diario official, que se mandou archivar.

A Camara autorizou á seu Procurador, para mandar fazer publico (na capital da Provincia pelo Jornal do Commercio) a relação dos estrangeiros que se tem naturalizado n'este municipio durante os annos de 1860 á 1864, e de satisfazer a importancia com a impressão da referida relação.

Foi

Foi posta em arrematação, precedida das formalidades do estilo, a construcção da ponte de pedra e cal no passo do Arroio das Pedras no districto da Cruz-Alta d'este municipio, pela forma designada na respectiva planta e orçamento, e pela urgencia que reclama semelhante obra no referido passo; e não havendo quem maior vantagem offerecesse que José Daniel Miguel Timm, foi por elle arrematada e contractada com a Camara, pela a quantia de nove centos e quarenta e oito mil reis — Rs 948$000, ficando elle arrematante e seus fiadores João Frederico Carbunhum e Roberto Publeuann obrigados ao cumprimento da execução da dita planta, orçamento, e contracto celebrado: que devem assignar as partes interessadas e os respectivos fiadores.

Findo o expediente procedeu-se o balanço no Cofre municipal do semestre findo, e verificou-se existir a quantia de sete centos cento noventa e um mil quatrocentos vinte e sete reis em differentes especies, como consta do respectivo termo em seu competente livro, sendo afinal fechado o cofre, e entregues suas chaves: uma ao Sr. Vereador Moreira Filho, outra ao Sr. Vereador Coelho Leal, e a terceira d'ellas ao Sr. Procurador d'esta Camara.

Dada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira: Secretario, escrevi a presente acta. —

Carlos Schwerin

José Ant.º Coelho Leal

Antonio Joaquim da Fon.ca

José Antonio de Moura

Antonio José Pacheco

Manoel Alves de Oliveira

Declaratoria.

Aos vinte cinco dias do mez de Julho de mil oitocentos sessenta e seis, no Paço da Camara Municipal d'esta cidade, só comparecerão os Srs. Vereadores Scheverin, Pacheco, Coelho Leal e Fonseca, faltando os mais Srs. motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Carlos Scheverin
José Ant.º Coelho Leal
Antonio Joaq.m da Fon.ca
Antonio José Pacheco

Aos vinte e seis dias do mez de Julho de mil oitocentos sessenta e seis no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Scheverin, Pacheco, Oliveira, Coelho Leal, Moura e Fonseca, faltando o Sr. Vereador Moreira Filho, tomou a presidencia o Sr. Vereador Scheverin por lhe competir e abrio a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Veio á meza, uma Portaria da Presidencia da Provincia de 14 do corrente mez, transmittindo uma representação do Director da Colonia de Santa Cruz, que exige providencias para que cesse a exigencia do arrematante dos impostos Municipaes, que pertende o de cinco mil reis sobre fabricas, pelo simples facto de alguns colonos terem ali um tear em sua caza em que fabricão alguns tecidos de sua propriedade e para seu uso, igualmente forja de ferreiro e fabricão charutos do fumo colhido em sua lavoura: tambem para uso proprio, sobre o que esta Camara informe. A Camara deliberou enviar a referida Portaria sob n.º 28 e mais documentos á ella annexos, ao Sr. Vereador Inspector do respect.º distr.º p.ª dar sua informação a respeito.

Hum officio do cidadão Celso Evangelista da Cunha, de hoje, communicando não poder comparecer a prestar juramento e tomar assento (como Vereador suplente) por urgentes afazeres que o privão.

A

A Camara ficou inteirada.

Hum officio do cidadão Joaquim Alves de Souza, partecipando não poder vir prestar juramento e tomar assento, (como vereador supplente) por achar-se no exercicio de Subdelegado de Policia d'este districto. A Camara ficou inteirada da excuza que dá n'esta data.

Outro do Director da Colonia de Santa Cruz de 17 do corrente mez, aceitando a commissão de que foi encarregado pela Camara em 10 tambem d'este mez, de com outros inspeccionar e fiscalizar as obras que se tem de fazer em melhoramento da estrada que d'esta cidade segue a aquella Colonia, como se lhe communicára n'aquella data de 10. A Camara sciente, mandou archivar.

Hum outro do mesmo Director, datado em 10 do presente mez, agradecendo os exforços e empenhos que esta Camara prestou para com a Presidencia da Provincia, afim de alcançar a realisação da abertura em um novo passo no Arroio Barboza, ultimamente denominado Rio Pardinho. A Camara ficou inteirada.

Hum officio do Sr. Vereador Moreira Filho, de 25 do corrente mez, partecipando achar-se encommodado, e por isto privado de comparecer do dito dia. A Camara ficou sciente.

Hum dito do cidadão José Bernardes Souto, com fecha de hontem, communicando a Camara, como arrematante dos Impostos municipaes no presente exercicio de 1866 a 1867, ter entregado ao respectivo Procurador as quatro letras dos trimestres de sua arrematação com os competentes sellos. A Camara ficou inteirada, e mandou archivar.

Hum dito do Juiz de Paz do districto do Couto, com data de 2 d'este mez, declarando não ter sciencia alguma de pessoa de seu districto, que se prestasse com auxilios e donativos para a guerra contra o Paraguai, e só sim com serviços o Tenente Coronel Mauricio Rodrigues Gomes de Carvalho. A Ca-

A Camara mandou se juntasse aos mais officios um identico sorteado.

Hum outro do mesmo Juiz de Paz e da mesma data, enviando uma relação com o numero total da população de seu districto. A Camara deu igual destino como ao precedente. Mais outro do referido Juiz e de igual data, manifestando á Camara não haver em seu Juizo declaração e juramento que fizesse estrangeiro algum para ser naturalizado cidadão Brazileiro. A Camara ficou inteirada.

Hum officio do Subdelegado de Policia do referido districto, datado de 29 de Junho findo, dando sciencia á Camara em solução da exigencia della mesma em 11 do mencionado mez. A Camara ficou inteirada.

Hum dito do Fiscal abaixo assignado, de 29 do corrente mez, communicando á Camara, achar-se a ponte do Rio Pardo com uns poucos de planchões quebrados e outros em máo estado, e que em tal circumstancia pode trazer resultados graves ao transito publico. A Camara deliberou encarregar ao Sr. Vereador Manoel Alves d'Oliveira a comprar novos planchões com as dimensões necessarias e de madeira vermelha, mandando-os pôr em lugar seguro perto da ponte, para serem empregados opportunamente; e ficando para este mesmo fim o Sr. Vereador Fiscal inteirado.

Hum dito do Coronel João Luiz Gomes, tambem de 29 do corrente mez, apresentando o seu parecer, como um dos commissionados pela Camara, a respeito do relatorio das necessidades mais urgentes do municipio. A Camara resolveo aproveitar as ideas pelo mesmo Sr. expendidas.

Entrando em terceira discussão o projecto apresentado pela Commissão nomeada para o dito relatorio, foi posto em unanimidade de votos.

A Commissão de Fazenda, encarregada do orçamento da receita e despeza para o anno proximo, e que levado ante a Assembléa Legislativa provincial, apresentando-o foi submettido á primeira discussão: que passou, e dada a urgencia entrou em segunda discussão:

tam-

tambem passou.

Vierão á meza dois maços do Diario official, que se mandou archivar.

A Commissão de exame ás contas do Procurador desta Camara, no trimestre de Abril á Junho deste anno, apresentou-as dando-as por conferidas.

O Sem Vereador Presidente Schwerin apresentou á Camara o seguinte escripto. — Tendo eu promovido a factura de fios de linho para os feridos de nosso exercito, todas as Senhoras moradoras da Freguezia de Santa Cruz concorrerão para este fim, dando grande parte dos collonos os pannos de linho. Entrego portanto, hoje, a Camara Municipal um fardo de fios contendo quarenta e quatro libras, para dar o conveniente destino, devendo-se esperar outra quantidade que se está fazendo, como tambem cide entregar o producto de uma subscripção, para o mesmo fim, por mim promovida, que até hoje produz a quantia de reis 240$000 e ainda não está fechada. Salla das sessões da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo 25 de Julho de 1866. O Vereador Carlos Schwerin. A Camara aceitou, e deliberou agradecer aos habitantes de Santa Cruz, por intermedio do seu commissionado, a espontaneidade de sua offerta; deliberando igualmente enviar á Presidencia da Provincia o fardinho dos mencionados fios.

O mesmo Sr Vereador acima referido, requereo o seguinte. Requeiro que a Camara Municipal autorise o procurador para por a disposição da Commissão nomeada para as composturas na estrada de Santa Cruz a quantia de quatrocentos mil reis, visto ter-se já dado principio ás ditas composturas. Salla das sessões da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo 25 de Julho de 1866. O Vereador Carlos Schwerin. A Camara autorizou á seu Procurador a entregar a quantia acima requerida.

A Camara tambem autorizou ao seu Procurador a pagar

trin-

trinta cruzetas de ferro para a designação dos jazigos do Cemiterio publico.

A Camara commissionou o Sr. Vereador Pacheco, para fiscalizar em certos pontos e concordar com o arrematante sobre a obra que se está fazendo na estrada da cidade em direcção á caza da polvora; e estando presente o dito Snr. Vereador ficou inteirado.

Foi entregue ao respectivo Procurador da Camara a quantia de oitocentos mil reis, para occorrer com ella as despezas ordenadas.

A Camara resolveo haver sessão extraordinaria no dia 6 de Agosto proximo futuro, para se poder finalizar os trabalhos que hão de seguir para a Assemblea legislativa provincial.

Dada a hora levantou-se a sessão; e eu Referino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Antonio J.e Pacheco
José An.to Coelho Leal
Antonio Joaquim da Fon.ca
José Antonio de Moura
Manoel Alves de Oliveira

Extraordinaria.

Aos seis dias do mez de Agosto de mil oitocentos sessenta e seis, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Pacheco, Moreira Filho, Oliveira, Coelho Leal, Moura e Fonseca, faltando os mais Srs, o Sr. Vereador Pacheco tomou a presidencia e abrio a sessão por assim lhe competir.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Vereador Presidente declarou, que a presente sessão extraordinaria estava designada na acta á pouco approvada e para o fim ali expressado. Nesta occasião fora lida uma representação do Secretario que serve de Contador desta Camara, pedindo á mesma dar-lhe tempo, ao menos até o dia 10 do corrente mez, para reformar o balanço

de

de receita e despeza do semestre findo em Junho do corrente anno, que tem de seguir documentado para a Presidencia da Provincia, visto ter encontrado um engano seu no dito balanço, e o mesmo engano nos trez balanços de um theor: do exercicio findo n'aquelle dito mez, que igualmente devem ter o mesmo destino. A Camara annuio.

Recebeo-se uma Portaria da Presidencia da Provincia, datada de 3 do presente mez sob n.º 29, em que declara, não poder as Camaras Municipaes celebrar contracto, nem mandar construir obras, embora decretadas, sem approvação da Presidencia, e determinando á Camara que, entendendo-se com o arrematante (da ponte que se vai construir no arroio das Pedras) modifique a obra, segundo as observações que fez o Engenheiro Francisco Nunes de Miranda sobre o plano primitivo que deve ser alterado, pelos motivos constantes do parecer que em original remette a mesma Presidencia á esta Camara, acompanhado do desenho em que vem resumidas as ditas observações. A vista do que, o Sr. Vereador Coelho Leal apresentou a seguinte indicação. — Indico que a Camara pondere ao Exmo Sr. Vice Presidente da Provincia a inconveniencia e talvez inutilidade que a Camara entende haver em seguir-se o que Sua Ex.ª ordena com respeito a obra do Arroio das Pedras na conformidade do parecer do Engenheiro civil D.or Nunes de Miranda; sendo tanto mais e muito mais dispendiosa a obra feita por essa forma e sem a menor necessidade justificavel, visto que o Arroio das Pedras em suas agoas é tão insignificante que se pode bem dizer que de Arroio só tem o nome e não as qualidades; e finalmente que a Cam.ª p.ª bem scientificar a Sua Ex.ª passa n'esta occasião a pedir o parecer do muito competente actual Senr. Director da Colonia de Santa Cruz Tenente Coronel Mabilde, e que obtido este seja, em que sentido for a Camara o transmitirá á consideração de Sua Ex.ª, para então or-

ordenar definitivamente o que se deve fazer. Indico portanto, que se remettão os papeis relativos ao objecto ao Sr. Tenente Coronel já mencionado, pedindo-lhe se digne emitir seu parecer com a brevidade que lhe seja possivel. Falta das sessões em 6 de Agosto de 1866. Coelho Leal. – A Camara deliberou proceder pela forma indicada, officiando ao dito Tenente Coronel, enviando-lhe todos os documentos acima referidos, com a planta, orçamento, e o desenho mencionado, pedindo seu parecer a respeito.

Veio á meza um requerimento de Manoel d'Oliveira Prestes pedindo a Camara para mandar por em praça publica as passagens do passo do Arroio Capivary, offerecendo no dito requerimento a quantia de sessenta mil reis pelo o triennio. A Camara deliberou mandar afixar editaes convidando licitantes, e dizigando o dia 25 do corrente mez para ser arrematado.

O Sem Vereador Oliveira deu conta a Camara que, tinha contractado os planxões para a ponte do Rio Pardo, pórtos em segurança junto á mesma ponte, por nove mil e seiscentos reis cada um, e a dez mil e seiscentos reis os que fossem colocados em seus respectivos lugares. A Camara approvou. E não havendo mais a tratar levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta. Declara-se que o offerecimento feito por Manoel d'Oliveira Prestes pelas passagens do passo no arroio Capivary, é de sessenta e seis mil reis pelo triennio. Zeferino José Rodrigues Ferreira o escrevi.

Antonio José Pacheco
José Ant.º Coelho Leal
José Ferr.ª Mor.ª Fo
Antonio Joaquim da Fon.ca
José Antonio de Moura
Manoel Alves de Oliveira

Aos dez dias do mez de Agosto de mil oitocentos sessenta e seis, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Pacheco, Moreira Filho, Oliveira, Coelho Leal, Moura e Fonseca, faltando os mais Srs, o Sr. vereador Pacheco tomou a presidencia por lhe competir e abrio a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Veio á meza um officio do Juiz de Paz do districto da Cruz Alta deste municipio, datado de 5 do corrente mez, communicando á Camara, não constar em seu Juizo ter estrangeiro algum apresentado seus titulos de naturalisação, nem feito declaração alguma. A Camara ficou inteirada e mandou archivar.

Outro officio do mesmo Juiz, com a mesma fecha, participando não constar em seu districto, que pessoa alguma d'elle tenha concorrido com donativos para a guerra, mas sim com serviços prestados ás forças por ali de transito, como fôra elle Juiz de Paz em sua residencia, fornecendo gratuitamente um hospital em numero avultado de doentes, e que por elle forão tratados, e o mesmo praticára Francisco Timotheo Xavier da Cunha; constando-lhe mais que, em casa do Tenente Gaspar Antonio Pereira forão tambem tratadas algumas praças. A Camara determinou se juntasse aos mais officios dos outros districtos em identico sentido.

Hum outro officio do referido Juiz, com a mencionada data, enviando uma lista estatistica da população do seu districto, como a do producto agricula do mesmo, na ultima estação. A Camara deo-lhe igual destino como ao precedente.

Veio á meza um requerimento do cidadão Rafael Pinto de Azambuja, em que se sugeita ao corteio dos carros funerarios, fazendo-os conduzir ao cemiterio com os defuntos, durante o tempo de um anno (pela quantia de 800$000 reis) com as mesmas condicções do contracto celebrado com seus antecessores e forma estipulada no termo respectivo, offerecendo por seus fiadores aos cidadãos José Gabriel Teixeira e ao Coronel Jo-

João Luiz Gomes, cuja proposta submettida á dicezão da Camara foi aceita, pelos principios de o actual rematante não haver tirado vantagem alguma no corteio do presente anno, sendo notorio e publico; e que mesmo pela quantia acima de 800$000 reis a Camara julga conveniente, visto ter certeza que por administração mais onerozo lhe será; e do que se désse conta a Presidencia da Provincia, pedindo-se-lhe ordens a respeito.

Entrou em terceira discução o orçamento de receita e despeza para o exercicio de 1866 a 1867, o qual passou; logo depois do que, o actual Secretario appresentou os balanços de receita e despeza dos dous semestres de Julho de 1865 á Junho deste anno: ambos documentados; assim como o balanço tambem de receita e despeza do exercicio findo, do dito anno de 1865 á 1866, e duas copias (de um theor) do termo de balanço dado no respectivo cofre em 10 de Julho proximamente findo. A Camara depois de assignar o mencionado orçamento, balanços, e relatorio das necessidades mais urgentes de seu municipio, deliberou tivessem o conveniente destino.

A Camara deliberou pagar a Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva, a quantia de doze mil oitocentos reis, provenientes de dezeseis carradas de aterro lançados na rua do Brasil para sua compostura.

Deliberou mais, entregar á seu Procurador a quantia de tresentos mil reis — Rs. 300$000 —, para occorrer as despezas determinadas. E não havendo mais a tratar levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta. Declarase que o Secretario teve equivoco no topico desta acta aonde tracta sobre o proximo futuro corteamento dos carros funerarios, e por isso se menciona que, o cidadão Rafael Pinto de Azambuja requereo para se abilitar e licitar no referido corteamento e nelle poder lançar, como de facto fez, lançando a quantia de oitocentos mil

mil reis, e que não havendo quem por menos fizesse a Camara mandou entregar-lhe o Termo. Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario a escrevi.

Antonio José Pacheco
José Fon.ca Mo.r F.o
José An.to Coelho Leal
Manoel Alves de Oliveira
José Antonio de Moura
Antonio Joaq.m da Fon.ca

Aos vinte e cinco dias do mes de Agosto de mil oito centos sessenta e seis, no Paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereador Scheverim, Pacheco, Moureira Filho, Oliveira, Coelho Leal e Moura, faltando os mais Srs. O Sr. Vereador Scheverim tomou a Presidencia p.r lhe competir e abrio a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão antecedente.

Veio á mesa um officio do actual Secretario desta Camara de 24 do Corr.e mez, dirigido ao Sr. Vereador Presidente, communicando-lhe, não poder comparecer á presente sessão por motivo de se achar a nojada pelo fallecimento de uma sua irmã que na quella data se dava á sepultura nesta Cidade; e igualmente enviando um officio fechado do Juiz de Paz do destr.o de Capivarij dirigido a esta Camara. A Camara ficando de tudo enteirada, nomeou ao Sr. Vereador Pacheco para substituir ao referido Secretario.

Foi recibida uma Portaria da Presidencia

da Provincia, com fecha de 7 do mez vigente sob nº 30 ordenando a Camara á que louve aos moradores da freguezia de Santa Cruz pela patriotica offerta que fizerão de 44 libras de fios de linho para os hospitaes do Exercito, por entremedia do Sr. Vº Scheverim Inspetor d'aquelle destricto. A Camara sciente, resolveo assim cumprir officiando á respeito do Director da Colonia da dicta freguezia.

Hum officio do referido Director, datada de 11 do corrente mez, dando a Camara o parecer q. esta lhe havia solicitado em 6 do dito mez, acerca da reforma do arco a vista do da planta que da Presidencia da Provincia veio dezenho, para a construcção da ponte que se pertende fazer no arroio das Pedras no destricto da Cruz-alta deste municipio. A Camara resolveo remetter por copia o mencionado parecer ao Exmo. Sor. Vice Presidte. da Provincia annexando a elle a planta, dezenho referido, e tambem copia do parecer que da mma. Presidencia lhe fora em viada, dada pelo Engenheiro Franco. Nunes de Miranda, exigindo com instancia de S. Exa. ordens a respeito á seu anterior pedido, visto terçe dado varios desastres nº aquelle lugar e achar se cortado todo o transito para a Campanha.

O Senr. Vereador Inspector do destricto de Santa Cruz Scheverim, a prezentou a Camara uma relacção datada de hoje, enumerando as pessoas e quantias que subscreverão naquella freguezia, para soccor

soccorros aos feridos do nosso Exercito contra o Paraguaij, na importancia de 276$060 reis que entregou a Camara. A Camara resolvero enviar o producto da referida subscripção, (pelo d.º Sr. vereador promovida) a Prezidencia da Prov.ª para fins convenientes, e com ella copia da referida relação; acuzando-se a recepção da offerta ao mesmo Sr. vereador.

Hum Officio do Sr. vereador Fonseca, de hoje motivando a falta de seu comparecimento na prezente cessão A Camara ficou enterrada.

Hum officio do Juiz de Paz do Distr.º de Capivarij, de 16 do corr.e mez, endereçando uma relação das pessoas que concorrerão com donativos para auxilio da guerra contra o Paraguaij, outra da estatistica da população de seu distr.º e uma outra dos valores dos productos do m.mo distr.º A Camara deliberou se juntassem as mais de outros districtos em identicos sentidos.

O Sr. vereador Alves de Oliveira apresentou o seguinte requerimento. Requero que a Camara mande compor as subidas em frente da Chacara do Manjor Paula e Ignacio Rodrigues pondo com menos declive as mesmas subidas, para as quaes se poderá gastar até a quantia de 200$000 reis sala das sessões 25 de Agosto de 1866 Alves Oliv.ª

A Camara deliberou que sim; encarregando ao Sr. vereador Coelho Leal para administrar, não gastando mais que a quantia acima referida; e prezente o m.mo Sr. vereador ficou enterado.

Posto á arrematação as passagens do passo do arroio Capivarij, neste municipio, conforme o edital para esse fim afixado no dia 6 do corr.e mez, o maior lanço que houve foi de Manoel de Oliv.ª

Prestes, por seu procurador Joaquim Eugenio da Sª Barreto, de sessenta e seis mil reis pelo otriennio, e não havendo quem mais offerecesse e achando se habilitado o dito Prestes, a Camara lhe mandou entregar o ramo da dita arrematação, ficando elle arrematante e seus fiadores Mathias José Velho e Franco Pinto Ferreira, obrigados ao pagamento de sem.e arrematação pela maneira e forma prescripta no termo que assignarem do respectivo contracto, e delle se extrahisse copia para ser levado ao conhecimento de Presidencia da Provincia para merecer sua approvação.

A Camara deliberou entregar a seu Procurador a quantia de trezentos mil reis Rs 300$000 para occorrer-se as despezas autorizadas. Não havendo mais a tratar se levantou se a sessão. Eu Antonio José Pacheco Vereador servindo de Secretario no impedimento do respectivo, escrevi a presente acta.

Carlos Schwerin
José Ferr.a Mor.a F.o
José Antonio de Moura
Manoel Alves de Oliveira
José An.to Coelho Leal

Aos dez dias do mez de Setembro de mil oitocentos sessenta e seis, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Pacheco, Moreira Filho, Oliveira, Moura e Fonseca,

fal-

faltando os mais Senhores, o Sr. Vereador Pacheco tomou a presidencia por lhe competir e abrio a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Foi lida uma Portaria da Presidencia da Provincia, com fecha do 1.º do corrente mez sob n.º 31, transmittindo a copia do acto da mesma Presidencia com a referida fecha, em que resolveo adiar a sessão ordinaria da Assemblea legislativa provincial, que devia commeçar a 7 d'este mez, para o dia 1.º de Novembro do presente anno. A Camara ficando inteirada, mandou se afixassem editaes a respeito e se archivasse a mencionada portaria.

Outra Portaria da referida Presidencia de 3, tambem d'este mez, sob n.º 32, participando a Camara ir-se recolher aos cofres da Thesouraria da Fazenda, para ter a conveniente applicação a quantia de duzentos setenta e seis mil e sessenta reis, producto da subscripção promovida pelo Vereador d'esta Camara Carlos Scheverin na freguezia de Santa Cruz, e ordenando a Camara a agradecer, em nome do Governo Imperial, aos subscriptores suas patrioticas offertas. A Camara deliberou assim cumprir, dirigindo-se officialmente a respeito ao Sr. Vereador acima mencionado: inspector d'aquelle districto.

Veio á meza um officio do cidadão Generozo d'Oliveira Santos Lima, de 20 de Agosto proximo passado, dando por recebido o d'esta Camara em que o commissionava, no districto de Capivary, a prestar-se á concorrencia de productos agricolas, industriaes e de obras de arte para a exposição provincial; communicando á Camara que, por falta de saude não lhe ser possivel dar cumprimento ao encargo que se lhe fez. A Camara ficou inteirada.

Tambem veio á meza um requerimento de Manoel Teixeira Garcia, pedindo a Camara um terreno devoluto (para formar uma quinta) a esquerda de sua chacara, e a direita da de Xisto, cujo terreno diz pertencer a estrada realenga, mas fóra do alinha-

alinhamento d'ella. A Camara resolveo ficar adeado, encumbindo ao Sr. Vereador Oliveira inspector do respectivo districto, aperquirar se o terreno requerido é devoluto como refere o requerente. Presente o dito Sr. Vereador ficou intelligenciado.

O Sr. Vereador Alves d'Oliveira apresentou o seguinte requerimento. = A vista do adiamento da Assembléa legislativa provincial, proponho que se officie ao Exmo. Sr. Vice Presidente da Provincia, pedindo para que se digne mandar entregar a esta Camara a quantia de cinco contos de reis marcados na Lei provincial n.º 554 de 22 de Maio de 1863, para quanto antes se levar a effeito os concertos de que necessita a dita estrada, pela maneira designada na Lei, visto que são de absoluta necessidade os melhoramentos d'essa estrada, aquem do Passo-Sete que communica este municipio com os do Passo Fundo e Cruz-Alta da Serra. Em sessão ordinaria de 10 de Setembro de 1866. O Vereador Manoel Alves d'Oliveira. = A Camara deliberou se officiasse a Presidencia da Provincia, solicitando-se a dita quantia para o fim proposto.

A Camara deliberou que, principiasse a decorrer o prazo porque foi feita a arrematação do imposto das passagens do passo no Arroio Capivary (feita na sessão precedente) do primeiro de Outubro proximo futuro em diante, e que assim se lavrasse o respectivo termo, extrahindo-se copia d'elle para o fim expressado na referida sessão.

O Snr. Vereador Alves d'Oliveira, declarou a Camara achar-se concluido o concerto da estrada que communica esta cidade com o districto da Cruz-Alta. A vista do que ordenou a Camara á seu Procurador o pagamento da mencionada compostura. Não havendo mais a tratar levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Antonio José Bacheco
Manoel Alves de Oliveira
José Antonio de Moura

José Ferr.ª Mor.ª F.
Antonio Joaq.m da Fon.ca

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil oitocentos sessenta e seis, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Carlos Scheverin, Oliveira, Coelho Leal e Moura, faltando os mais Senrs, compareceo o Sr. Vereador do numero José Marcelino Ferreira da Costa: que prestou juramento, e tomando este assento o Senr. Vereador Scheverin assumio a presidencia por lhe competir e abrio a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Recebeu-se uma Portaria da Presidencia da Provincia datada de 11 do corrente mez sob n.º 33, transmittindo a esta Camara copia do segundo parecer dado pelo o Engenheiro civil Francisco Nunes de Miranda, relativamente á ponte que se quer construir sobre o arroio ou sanga do passo das Pedras no districto da Cruz-Alta, para que d'elle se dê conhecimento ao empreiteiro, mandando por em execução o plano primitivo, com as pequenas modificações indicadas no citado segundo parecer. A Camara deliberou, executar a obra conforme as ordens de S. Ec.ª o Sr. Vice Presidente, officiando ao arrematante para que quanto antes venha assignar o contracto respectivo, e mandando archivar a portaria e parecer referidos.

Veio á meza um officio do Director da Colonia de Santa Cruz o Tenente Coronel Pedro Francisco Affonso Mabilde, com fecha de 5 do mez vigente, em solucção do d'esta Camara de 25 de Agosto proximo passado, manifestando dar cumprimento ao louvor que esta Camara em observancia da determinação da Presidencia da Provincia, dirigio aos moradores d'aquella Freguezia pe-

pela expontaneidade da offerta que fizerão de quarenta e quatro libras de fios de linho para o hospital do nosso Exercito contra o Paraguay. A Camara inteirada, mandou archivar.

Tractando-se do requerimento de Manoel Teixeira Garcia adiado na sessão precedente, a Camara o indefferio.

Veio mais, á meza, um requerimento de Joaquim Eugenio da Silva Barreto arrematante do imposto nas passagens do Rio Jacuhy n'esta cidade, solicitando a Camara esclarecimentos ás duvidas em que presiste, se, os moradores das margens dos rios (em que hajão passos arrematados) que possuão canoas proprias em que passem as pessoas de sua familia e generos para consumo de suas cazas, se lhes é permettido fazerem de qualquer commercio ou trafico, de que uzofruão ganancia pecuniaria, mórmente sendo esse trafico diario. A Camara resolveo, enviar o dito requerimento á Commissão de policia a fim de dar o seu parecer a respeito.

O Senr. Vereador Oliveira, communicou á Camara, ter dado cumprimento ao encargo que esta lhe fez de contractar e mandar por na ponte do Rio Tardo os vinte planchões para o concerto da mencionada ponte; havendo o Senr. Vereador Ferreira da Costa informado que, as mesmas madeiras são de boa qualidade. A Camara ordenou á seu Procurador fazer o competente pagamento. E não havendo mais a tratar levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Carlos Schwerin
José Ant.º Coelho Leal
Jose Marcelino Ferr.ª da Costa
José Antonio de Moura
Manoel Alves de Oliveira

Aos dez dias do mez de Outubro de mil oitocentos sessenta e seis, no Paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Pacheco, Moreira Filho, Oliveira, Ferreira da Costa, Coelho Leal e Moura, faltando os mais Srs. o Sr. Vereador Pacheco tomou a presidencia por lhe competir e abrio a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Recebeo-se uma Portaria da Presidencia da Provincia, com fecha de 22 de Setembro findo: sob n.º 34, approvando a arrematação das passagens do passo do arroio Capivara, pelo triennio que descorre do 1.º de Outubro corrente a 30 de Setembro de 1869. A Camara inteirada, mandou archivar.

Recebeo-se igualmente um officio da Commissão Directora da Exposição d'esta Provincia, datado do 1.º do corrente mez, acompanhando um exemplar do catalogo da mesma exposição, afim de ser incorporado ao archivo d'esta Camara; esta, deliberou assim se fizesse e se accuzasse o recebimento á mencionada Commissão.

Veio á meza um requerimento do cidadão Raphael Pinto d'Azambuja arrematante actual dos carros funerarios d'esta cidade, pedindo a Camara que, dezejando conservar com o devido asseio os ditos carros, os mandasse pintar e dourar, visto o máo estado em que se achão, por não terem tido reparo algum desde sua instituição, e bem assim requeria mais, um selim de montaria para o carro de 3.ª ordem, por se achar inservivel o existente. A Camara deliberou encarregar á seu Procurador a mandar renovar a pintura e douradura dos mencionados carros e a comprar o selim exigido.

Tambem veio á meza um requerimento de Isaias Ferreira da Silva, pedindo por aforamento de dez annos, um terreno com quarenta palmos de frente e fundos competentes, em frente á ponte do Rio Pardo. A Camara deliberou, por seu despacho de hoje, que a respeito informasse o Arruador

da cidade.

Igualmente foi recebido um officio do actual Procurador desta Camara, datado de hoje, acompanhando o balancete de receita e despeza do trimestre de Julho a Setembro findo, trasendo os respectivos documentos de despeza, com o saldo demonstractivo de dois contos quinhentos sessenta mil cento e doze reis - Rs. 2:560$112 -, a saber: 1:500$000 reis em dinheiro, e 1:060$112 reis em um documento por elle passado: para poder acodir ás despezas autorisadas no presente trimestre, manifestando deixar de figurar no referido balancete as despezas feitas com pontes e estradas da Freguezia de Santa Cruz, por ainda não estarem concluidas; e havendo-se recolhido o mencionado saldo ao respectivo cofre, a Camara deliberou fossem as ditas contas entregues á commissão de fazenda para serem examinadas.

Recebeo-se da Secretaria da Presidencia da Provincia trez exemplares, a saber: a da Collecção das Leis do Imperio de 1865, o das decisões do Governo do mesmo anno, e dos modellos da estatistica policial e judiciaria á que se refere o Decreto 3572 de 30 de Dezembro de 1865. A Camara os mandou archivar.

Vêo á meza quatro maços do diario official, que a Camara deo-lhes igual destino. Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Antonio José Pacheco
José Ferr.ª Mor.ª F.º
José Ant.º Coelho Leal
Manoel Alves de Oliveira
José Marcelino Ferr.ª da Costa
José Antonio de Moura

Declaratoria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil oito centos

oitocentos sessenta e seis, no Paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, só comparecerão os Senrs. Vereadores Pacheco, Moreira Filho e Coelho Leal, faltando os mais Senrs, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da mesma Camara a escrevi.

Antonio J.e Pacheco
José Ant.o Coelho Leal
José Ferr.a Mor.a F.a

Aos vinte e sete dias do mez de Outubro de mil oitocentos sessenta e seis, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs Vereadores: Pacheco, Moreira Filho, Oliveira, Coelho Leal e Fonseca, faltando os mais Senrs, o Sr. Vereador Pacheco tomou a presidencia por lhe competir e abrio a sessão.
Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Recebeu-se uma Portaria da Presidencia da Provincia, datada de 16 do corrente mez sob n.º 37, communicando ter na mesma data expedido ordem a Directoria Geral dos negocios da Fazenda Provincial, para mandar entregar (á esta Camara) em prestações de um conto de reis a quantia de cinco contos de reis, para se levar a effeito os melhoramentos da importante estrada de Butucarahy, aquem do Passa-sete, por arrematação ou administração; na intelligencia porem, de que não serão entregues as prestações seguintes sem que tenha-se prestado contas da anterior. Leu-se outra Portaria da referida Presidencia, de 18 do mesmo mez, additando a de n.º 37 acima referida, que, os melhoramentos da estrada de Butucarahy autorisados por aquella, só serão feitos por administração na falta de licitantes. A Camara resolveo ficarem adiadas para a sessão ordinaria de dez de Novembro proximo futuro, dando ordem á seu Procurador para receber a primeira prestação, na repartição com-

competente e autorizada, e mandou archivar as portarias referidas.

Leu-se outra Portaria da mesma Presidencia com fecha de 11 do presente mez sob n.º 35, communicando não poder ser approvada a arrematação do costeio dos Carros funerarios pela quantia de 800$000 reis, conforme solicitára a Camara em 10 de Agosto findo, em razão de ter sido consignada na lei do orçamento das Camaras Municipaes, n.º 583 de 19 de Maio de 1864 a quantia de 430$000 reis para o Conductor e zellador dos carros d'esta cidade, salvo se esta Camara tiver saldos de outras verbas, com os quaes possa suprir o deficit de semelhante despeza. A Camara deliberou levar ao conhecimento da mencionada Presidencia que, ha saldo de verba que pode ser applicado para pagamento do costeio dos ditos carros, conforme foi solicitado, como seja a consignada para o Medico de partido e vaccinador que hoje não existe; e que se tornasse a referir a S. Ex.ª o Sr. Presidente da Provincia que, por administração vai tornar-se o dito costeamento muito mais honroso ao Cofre Municipal. A archivar-se a d.ª portaria.

Leu-se tambem um circular da mesma Presidencia, de 23 do supra dito mez sob n.º 40, transmettindo copias impressas do Aviso circular do Ministerio do Imperio, de 21, e da Lei numero 1,355 de 19 de Setembro ultimo, determinando se expeção as convenientes ordens, para que na primeira dominga de Fevereiro de 1867 se reunão as Assembléas Parochiaes, afim de procederem-se ás eleições primarias. A Camara resolveo, em observancia do que fica referido e determinado, e tambem pelo o artigo 41 da Lei n.º 387 de 19 d'Agosto de 1846, enviar por copias a mencionada portaria, aviso e Lei n.º 1,355 de 19 de Setembro do corrente anno aos respectivos Juizes de Paz das Parochias d'esta cidade e Freguezia de Santa Cruz, para que lhes dê a devida execução no que lhes compete, e mandando archivar a referida portaria.

Leu-se um outro circular da referida Presidencia, datado

de

de 12 d'este mez sob nº 36, transmittindo o numero do jornal -Rio Grandense- em que se vê publicado o Aviso circular do Ministerio dos Negocios d'Agricultura, commercio e obras publicas, de 28 de Agosto ultimo, no qual manda organizar por freguezias mappas estatisticos da propriedade territorial e quantidade dos productos agricolas colhidos annualmente, a fim de se dar ao dito Aviso a devida execução. A Camara deliberou, afim de poder dar cumprimento, officiar a todos os Juizes de Paz dos diversos districtos do municipio: na freguezia da cidade, e da de Santa Cruz, enviando-lhes copias do mappa e aviso referido; pedindo-lhes com urgencia o desempenho de semelhante encargo até o dia 30 de Novembro proximo futuro, pelo que pertencer a cada um de seus districtos. A archivar-se.

Veio á meza um requerimento de Isaias Ferreira da Silva, pedindo a Camara á que se recorra a escriptura da compra que ella fizera do terreno em que elle pedio por aforamento (quarenta palmos de frente e fundos competentes) na frente e aquem da ponte do Rio Pardo, visto achar-se o Arruador da cidade presentemente ausente: sem poder informar, e por isto prejudicial ao supplicante. A Camara resolveo conceder por aforamento o terreno pedido, lavrando-se o respectivo termo perante o Sr. Juiz de Paz do districto, com assistencia do actual Procurador desta Camara; e que quando tenha de edificar o não faça sem apresença do respectivo Arruador.

Veio igualmente á meza, um requerimento do Escrivão do Jury deste Termo Paulino de Souza Luz, exigindo o pagamento da metade das custas dos processos crimes, julgados na ultima sessão do Jury, contra Manoel Tavares da Silva Junior e menor Francisco Borges, ambos na importancia de cento sessenta e um mil duzentos noventa e tres reis. Rs 161$293.

A Camara deliberou que, forem as referidas custas pagas pelo seu Procurador, depois de legalisadas as contas, que apresentou, pela propria assignatura do respectivo Contador do Juizo.

Leu-se dois officios datados de hoje, dos cidadãos Dr. Antonio Ferreira d'Andrade Neves e Valeriano Antonio da Fonseca convocados, como suplentes de vereadores, á comparecerem na presente sessão a fim de prestarem juramento e tomarem assento. Ambos se escuzarão por motivos morbozos, e do que a Camara ficou inteirada.

Veio á mesa o parecer da Commissão de policia &c. sobre a pertenção no requerimento do arrematante das passagens do passo do Rio Jacuhy n'esta cidade Joaquim Eugenio da Silva Barreto; declarando a dita commissão não encontrar no archivo d'esta Camara os necessarios dados para por elles poder dar as explicações pedidas pelo dito arrematante, e por isso era de parecer que se remetesse, por copia, o dito requerimento á Presidencia da Provincia e que se lhe pessa os exclarecimentos exigidos. A Camara deliberou assim fazer.

Leu-se um requerimento de João José de Lima, arrematante da compostura de uma parte da estrada que communica esta cidade com a Colonia de Santa Cruz, districto do Couto e Municipio de Taquary, pedindo a importancia da segunda prestação na forma do respectivo contracto, por se achar com o serviço feitos em mais da metade. A Camara deliberou ordenar á seu Procurador a satisfizesse.

O Sem Vereador Coelho Leal, deu parte a Camara achar-se pronta a compostura nas sobistas em frente da Chacara do Major Paulo e Ignacio Rodrigues, que lhe foi encumbida na sessão de 25 de Agosto findo. A Camara deliberou que o dito seu Procurador entregasse ao referido Sem Vereador, a quantia de duzentos milreis em que importára a referida compostura.

Veio á mesa dous maços do Diario official, que a Camara mandou archivar.

A Commissão de Fazenda apresentou as contas do actual Procurador d'esta Camara, do trimestre findo em Setembro d'este anno, dando-as por examinadas.

A Ca-

A Camara deliberou se officiasse aos Juizes de Paz deste districto e do da Costa da Serra, instando-se lhes pelo cumprimento do pedido que se lhes fez em officio de 11 de Maio do corrente anno, acerca da informação da estatistica da população de seus districtos, como igualmente da qualidade e valor dos productos industriaes dos mesmos.

Deliberou mais se officiasse ao Juiz de Paz do districto de Iruhy, solicitando-se resposta ao officio que lhe foi dirigido em 11 de Junho deste anno, pendindo-se lhe informação das pessoas de seu districto, que prestassem serviços e concorressem com donativos ou outros meios para auxilio da guerra contra o Paraguay.

Foi entregue, nesta occazião, ao actual Procurador desta Camara a quantia de um conto e cem mil reis, para acudir ás despezas ordenadas. E não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Ferreira José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Antonio José Pacheco
José Ant.º Coelho Leal
José Ferr.ª Mor.ª Fr.
Antonio Joaq.m da Fon.ca

Declaratoria.

Aos dez dias do mez de Novembro de mil oitocentos sessenta e seis, no Paço da Camara Municipal desta cidade de Rio Pardo, só compareceo o Senr Vereador

Sche

Scheverin, faltando os mais seus vereadores, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Teferino José Rodrigues Ferreira secretario da dita Camara o escrevi.

Carlos Scheverin

Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil oitocentos sessenta e seis, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Ferreira da Costa, Coelho Leal e Fonseca: faltando os mais Srs. o Snr. Vereador Scheverin assumio a presidencia por lhe competir e abrio a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia de 23 de Outubro proximo passado sob n.º 39, em aditamento ao de 12 do referido mez, declarando que, sem prejuizo da perfeição e execução dos esclarecimentos reclamados no anterior circular para organisação de trabalhos estatisticos, relativos a agricultura e commercio do Paiz, sejão elles remettidos a Presidencia a proporção que forem colligidos, convindo que as informações colhidas em uma Freguezia, não fiquem demoradas na Secretaria da Camara, a espera das que tiverem sido requisitadas de outras localidades. A Camara ficou sciente e mandou archivar.

Leu-se em seguida uma Portaria da mesma Presidencia, datada em 31 de Outubro dito sob n.º 41, autorisando a Camara a contractar o serviço dos carros funerarios, pela quantia de oitocentos mil reis, a vista da informação prestada por ella em officio de 27 do mez supra, em que declara poder ser applicada a quantia consignada em Lei para o medico de partido ao corteio dos mencionados carros. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se mais, uma outra Portaria da referida Presidencia de 3 do corrente mez sob n.º 42, determinando que, para poder res-

resolver acerca do requerimento q̃ á esta Camara dirigio o arrematante do importe das passagens do passo do Rio Jacuhy, que por copia se lhe endereçou em 27 do mez passado, que se lhe remetta copia do respectivo contracto de arrematação. A Camara deliberou satisfazer ao determinado, e mandou archivar a dita portaria.

Vierão á meza dois modellos (em duplicata) do mappa da propriedade rural inculta e cultivada, e da producção agricultal do Municipio, com sobre-escripto da Presidencia da Provincia. A Camara mandou archivar.

Recebeu-se um officio do Director da Colonia de Santa Cruz, com fecha de 29 de Outubro findo, communicando a Camara ter a extraordinaria enchente do arroio Barboza, na noute de 22 a 23 do dito mez (n'aquella Freguezia) feito varios estragos nas pontes que se achão na estrada publica que segue da Freguezia para a picada-Bom Jezus e povoação de villa Theresa, cortando assim inteiramente o transito mui importante que existe entre a dita Freguezia e os mencionados lugares; havendo a violencia da correnteza, por cima das mesmas pontes que se achavão submergidas debaixo de mais de doze palmos d'agua, arrebatado varios planchões, levando outros agua abaixo sem que fosse possivel achal-os, nem encontrar vestigios delles. Orçando-se a despeza a fazer-se com trez pontes na quantia de quarenta e oito mil reis; e que não sendo possivel perder-se tempo algum, visto achar-se o transito cortado, havia deliberado officiar a respeito ao Sr. Vereador Inspector do respectivo districto, afim de que désse as providencias a restabelecer-se o transito publico, um dos mais importantes do lugar; esperando que a Camara reconhecendo a urgente necessidade de remediar-se esse mal, que tanto prejudicava ao commercio d'aquellas localidades, o disculpe de não haver lhe representado tal circunstancia antes de officiar ao referido Inspector: o que na realidade não era possivel, (visto perder o tempo

que

que haveria n'este caso) pedindo-lhe previa autorisação para o dito Inspector poder legalmente mandar fazer aquellas composturas. A Camara deliberou agradecer a parte activa que tomou o mencionado Director á bem dos interesses do municipio, conformando-se com o seu pedido, e o que se lhe communicasse; ordenando á seu Procurador que, pague a despeza feita de 4$000 reis, como tambem outra de trinta e tres milheis pela compostura de uma outra ponte na mesma estrada e nas mesmas circumstancias, cobrando recibo dos respectivos operarios.

Compareceo o Sem. Vereador Moura, que tomou assento. Vierão á meza as Portarias da Presidencia da Provincia, com fechas de 16 e 18 de Outubro findo, que ficarão adiadas na sessão precedente e que tendem sobre a picada de Butucarahy. A Camara deliberou que, se pozesse em arrematação o melhoramento da dita picada, segundo um dos dous systemas que existem em poder de seu Secretario, para serem consultados; convidando-se por editaes, que deverão ser afixados nos lugares mais publicos desta cidade, como nos do districto da Costa da Serra, a quem quizer arrematar o referido melhoramento, designando-se n'elles o dia 15 de Desembro proximo futuro para a dita arrematação. Deliberou mais que, no dia precedente (14) haveria uma sessão ordinaria para substituir a que deixou de haver no dia 10 do presente mez, por motivo justo.

Recebeu-se um officio do Juiz de Paz do districto da Costa da Serra, datado a 20 do mez vigente, communicando que, para dar cumprimento a exigencia da Camara respeito a estatistica da população de seu districto, segundo o que versa os officios da mesma de 11 de Maio e 27 de Outubro deste anno, pedia um modello com todos os esclarecimentos necessarios para lhe servir de baze, e que pelo contrario se lhe tornava bastante difficil o desempenho de semelhante missão. A Camara deliberou que se archivasse, attendendo ao Sem. Vereador Presidente já lhe ter pessoalmente intelligenciado haver orientado o dito Juiz de Paz a respeito do esclarecimento que pe-

pede.

Recebeu-se outro officio do mesmo Juiz de Paz e da mesma data, acuzando a recepção do da Camara de 27 de Outubro proximo passado, acompanhado da copia do Aviso circular do Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas de 28 de Agosto d'este anno sob n.º 7, bem como do modello do mappa, (por que tem o dito Juiz) de organizar o de seu districto) sobre as propriedades ruraes incultas e cultivadas e da producção agricula, no qual officio manifesta o referido Juiz que, não pode por maneira alguma dar cumprimento a organisação de semelhante mappa, em rasão de não compreender com exactidão todo o exposto, tanto no referido Aviso como no indicado mappa, e que não só por esta cauza e igualmente pelas grandes duvidas que se apresentão acerca das áreas incultas e cultivadas, por não estarem a maior parte das possuidas medidas e demarcadas, e por esta mesma rasão os proprietarios, habitantes de seu districto, não sabem dar esclarecimentos do terreno que possuem; alem d'isto e de tudo mais que exige o mesmo aviso e mappa se achar completamente equivoco. A Camara deliberou, remetter por copia o presente officio á Presidencia da Provincia, para mostrar as difficuldades com que luta para poder-se organizar os mappas exigidos no precitado aviso do Ministerio referido, e exigidos em seu circular de 12 de Outubro dito sob n.º 36, que por isto dignar-se-ha disculpal-a se, não podér até o tempo prescripto envial-os, attendendo-se aos motivos que occorrem e a impossebilitão de o fazer.

Veio á meza dois maços do Diario Official, que mandou-se archivar.

Foi lido um requerimento de João José de Lima arrematante da comportura da parte da estrada que communica esta cidade com a Colonia de Santa Cruz, districto do Couto e

e municipio de Taquary, dando por concluido aquelle trabalho de conformidade com o plano da obra e accordo combinado com a Camara e o Sr. Vereador encarregado de a fiscalizar; e pedindo que, dignando-se a Camara verificar o expendido, o mande indemnizar da importancia da terceira prestação de seu contracto de arrematação. A Camara passando em corporação a inspeccionar a dita obra, a achou conforme ás condicções do respectivo contracto, e ordenou á seu Procurador satisfizesse a ultima prestação. E dada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Carlos Scheverin
José Ferr.ª Mor.ª F.º
Antonio Joaq.m da Fon.ca
José Antonio de Moura
Antonio José Pacheco
Jose Marcelino Ferr.ª da Costa
José An.to Coelho Leal

Aos quatorze dias do mez de Desembro de mil oitocentos sessenta e seis, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs Vereadores: Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Moura e Fonseca, faltando os mais Srs, o Snr Vereador Scheverin assumio a presidencia por lhe competir e abrio a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Veio á meza um requerimento de Paulino de Souza Lir, escrivão do Jury deste termo, exigindo a quantia de cento vinte e nove mil cento trinta e cinco reis - Rs 129$135 -, metade das custas contadas em dous summarios crimes ex-officio, julgados em sessão do ultimo Jury, contra Floriano Dias da Silva e Fe-

Felippe Antonio de Abreu. A Camara deliberou despachar na forma seguinte — que apresente as sentenças dos réos para deliberar a respeito do que exige.—

Leu-se um officio do referido escrivão remettendo por ordem do Doutor Juiz de Direito da Comarca, uma relação dos jurados multados na ultima sessão do Jury d'este termo, na importancia de 300$000 réis; cujo officio é datado a 10 do corrente mez. A Camara deliberou se enviassem copias á seu Procurador para proceder as respectivas cobranças.

Veio á meza um requerimento de João Kochenberger, cidadão brasileiro, pedindo a ser julgado habelitado para lançar no melhoramento da picada do Butucarahy, offerecendo por seus fiadores a Estacio José Francisco Pessoa e Jorge Henrique Eichenberg. A Camara o julgou habelitado.

Leu-se um officio do Juiz de Paz do districto de Iruhy, de 3 do presente mez, dirigido ao Secretario d'esta Camara, communicando não poder dar no tempo aprasado o mappa exigido, pela Camara, em officio de 27 de Outubro d'este anno, em satisfação ao Aviso circular do Ministerio dos negocios d'agricultura, commercio e obras publicas de 28 de Agosto findo sob n.º 7, por haver recebido aquelle officio a 27 de Novembro proximo passado, e o que fará com abrevidade possivel logo que reuna os esclarecimentos precizos dos respectivos quarteirões. A Camara ficou inteirada.

Leu-se mais um officio do mencionado Juiz, datado no 1.º do corrente mez, em que responde ao da Camara de 11 de Junho d'este anno, de, não lhe constar que algum cidadão de seu districto se prestasse com donativos para auxilio da guerra contra o Paraguay. A Camara deliberou que, a vista dos mais officios dos diversos districtos do municipio a respeito e que se achão archivados, se relacionem os individuos que se prestarão aquelle fim, com o esclarecimento dos objectos com que concorrerão, e que tambem se faça mensão dos que offertarão moradores da Freguezia de Santa Cruz de — fios de linho e dinheiro —, por se não achar incluidos

na.

na conta que deu o Juiz de Paz d'aquelle districto, por proceder aquellas deduções, e cuja relação, assignada pelo seu Escrivão, se levasse ao conhecimento da Presidencia da Provincia.

Leu-se depois um officio do Juiz de Paz do districto da cidade, com data de 29 de Novembro findo, em relação ao da Camara de 27 do mesmo mez, communicando a impossibilidade que existe em satisfazer a Camara seu pedido, relativo a estatistica da população de seu districto, sem auxilio dos inspectores de quarteirão, havendo sómente dous. A Camara deliberou enviar por copia o referido officio á Presidencia da Provincia, declarando-lhe que, já pedira ao Doutor Advogado de Policia Corte termo para que remediasse a falta commettida pelo dito Juiz de Paz, e pedindo-se a mesma Presidencia providencias a respeito, a fim de que se possa organisar semelhante estatistica.

Leu-se ainda um outro officio do Juiz de Paz do districto de Santa, tambem do 1º do corrente mez, em solução do da Camara de 26 de Maio deste anno, communicando que, nenhum estrangeiro se tem apresentado, em seu districto, a fazer declarações para ser naturalisado cidadão brasileiro. A Camara ficou inteirada.

A Camara deliberou autorisar o seu Procurador a mandar fazer com urgencia as compartimas que são indispensaveis na Cadeia civil desta cidade; assim como de mandar pintar as grades do Cemiterio publico com duas mãos de tinta a oleo, contractando com quem por menos preço fizer. Outro sim, que mande roçar as arvores-unhas de gato-na rua da Praia desta cidade.

Havendo o Armador, que serve de administrador das obras publicas desta cidade Domingos Ferreira Vianna, se retirado para fóra com licença de poucos dias e excedido á muito a referida licença; deliberou a Camara demittil-o, pagando-se-lhe a sua gratificação até esta data.

Veio á mesa tres mappas do Diario Official, que a Camara mandou archivar. Não havendo ma-

mais a tratar levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Carlos Scheverin
José Ferr.ª Mor.ª F.º
Antonio Joaq.m da Fon.ca
José Antonio de Moura
Antonio José Pacheco

Aos quinze dias do mez de Desembro de mil oitocentos sessenta e seis, no Paço da Camara Municipal de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Nogueira, Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Ferreira da Costa, Leal: digo Coelho Leal, Moura e Fonseca, faltando o Sr. Oliveira; o Snr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Veio á meza uma replica de Paulino de Souza Liz, escrivão do Jury deste termo, sobre a exigencia apresentada na anterior sessão da metade das custas dos summarios crimes de Floriano Dias da Silva e Felippe Antonio de Abreu, na qual demonstra não ser o Cofre Municipal condemnado nas referidas custas. A Camara resolveo não annuir a exigencia do referido escrivão, e dar-lhe o seguinte despacho. A vista do expendido na presente replica, não tem lugar.

Leu-se um requerimento do Sr. Vereador Scheverin, na forma que se segue. Requero que a Camara Municipal mande, por quem mais vantagens offerecer, compor a ponte do Couto, comprehendendo a compostura: fazer assoalho novo de madeira de angico vermelho, sem brancos ou esmoados, de seis polegadas de grossura, sobre o barroteamento existente; fazer guarda roda e corremão de madeira nova da mesma qualidade, segurar com seis parafusos de ferro de 1¼ pollegada de grossura os guarda roda sobre as madres, e entulhar o boraco na entrada da ponte com pedregulho; avaliado tudo em R.s

reis quatrocentos noventa e dois mil reis. Sala de sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 15 de Desembro de 1866. - O Vereador Scheverin. - A Camara approvando o requerimento supra, deliberou chamar concorrentes para a arrematação da mencionada compostura da ponte do arroio do Couto, avaliada em 492$000 reis; designando o dia 10 de Janeiro de 1867 para semelhante arrematação.

Leu-se outro requerimento do Sr. Vereador Moura, pela maneira seguinte. - Sendo de extrema necessidade alguns reparos na ponte do Rio Pardo pelo seu pessimo estado, requeiro que esta Camara attendendo a essa urgencia e para que não sofra o transito publico, providencie a fim de tornar-se franco aos transeuntes, assim mais a compostura do boraco ao pé do muro de Frederico Heringer, a fim de evitar maior despeza. Rio Pardo 15 de Desembro de 1866. O Vereador Moura. - A Camara aceitando o referido requerimento deliberou, encarregar ao mesmo Senr. Vereador Moura a mandar collocar quanto antes os pranchões na ponte do Rio Pardo, assim como de mandar por o aterro preciso acima do boeiro indicado pelo dito Senr. Vereador; que estando presente ficou inteirado.

Leu-se mais, outro requerimento dos Senrs Vereadores Scheverin e Moreira Filho pela presente forma. - Requeremos que a Camara Municipal mande compor a picada em frente a esta cidade até os campos de Mathias José Velho, compreendendo essa compostura fazer os sangradouros necessarios para tirar a agoa do sangão e lagoa que existe logo na sahida da picada, e entulhar os atoleiros desde o rio até a cerca velha de fachinas e areia, cuja compostura, depois de ser inspeccionada pelos signatarios, forão avaliadas em reis 160$000. Sala das Sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 15 de Desembro de 1866. - O Vereador Scheverin. - O Vereador Moreira Filho. = A Camara resolveo ficasse adiado.

A Camara resolveo, encarregar ao Senr Presidente Nogueira a mandar construir um boeiro no paredão da rua do Imperador que

dá

dá exgôto para o bêco 8 de Março, para expedir as agoas da mencionada rua; e estando presente o mesmo Sem Presidente Nogueira Gicoei inteirado.

Comparecendo o cidadão Joaquim Manoel dos Santos, prestou juramento do cargo de 3º Juiz de Paz do districto da Costa da Serra, sendo-lhe deferido pelo Sem Presidente da Camara na forma do estillo.

Tendo andado em hasta publica a arrematação do melhoramento da picada do Butucarahy, na forma do orçamento e editaes respectivos, compareceo João Kochenborger, (habilitado para licitar) lançando-o na quantia de cincocentos e seiscentos mil reis — Rs 5:600$000 —, que não havendo quem maior vantagem offerecesse, a Camara resolveu se lhe entregasse o ramo, e que a Commissão de redacção, d'esta caza, formulasse as condicções do respectivo contracto e as apresentasse na sessão de 26 do corrente mez. Igualmente resolveu, officiar a Presidencia da Provincia, não só dando-lhe conhecimento da arrematação feita, como pedindo-lhe autorisação para despender o excedente dos cinco contos de reis.

Resolveu mais a Camara, afixar editaes convocando concorrentes para o dia 10 de Janeiro proximo futuro, licitarem sobre a construcção de uma ponte no Arroio das Pedras, districto da Cruz Alta n'este Municipio, segundo o respectivo orçamento e planta, na importancia de 948$940 reis. Não havendo mais a tratar levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Alexandre Nogueira de Oliveira
José Ferr.ª Mor.º Fr.º
Carlos Schwerin
Antonio Joaquim da Fon.ª
José An.to Coelho Leal
Antonio José Pacheco
José Antonio de Moura
José Marcelino Ferr.ª da Costa

Aos vinte e seis dias do mez de Desembro de mil oitocentos sessenta e seis, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs Vereadores: Presidente Nogueira, Scheverin, Moreira Filho, Coelho Leal e Fonseca, faltando os mais Senrs, o Sem. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se uma Portaria da Presidencia da Provincia com fecha de 20 do corrente mez sob n.º 43, em que a vista do officio desta Camara de 15 do referido mez, a autoriza a aceitar o lanço que offereceu João Kochenberger para fazer por empreza os melhoramentos da picada do Butucarahy, e pela quantia de cincoentos e seiscentos mil reis — Rs 5:600$000 —; mandando lavrar termo de competente contracto e exigindo copia do mesmo, assim como autorisando a Camara, conforme pedio, a despender pelo cofre municipal o excedente da quantia de cincoentos de reis — Rs 5:000$000 —, que os cofres provinciaes tem de suprir para applicar-se a aquelles melhoramentos. A Camara ficou inteirada, e resolveu enviar-se-lhe a copia do contracto logo que esteja elle lavrado e competentemente assignado.

Leu-se um officio do Director da Colonia de Santa Cruz, datado de 21 do mez vigente, enviando a Camara a pedido do Sr Vereador Inspector d'aquelle districto, as copias dos sete mappas que em 12 de Novembro findo remetteo a Inspectoria geral das Colonias, dos trabalhos estatisticos de sua directoria, por aquelle Senr. Vereador ter-lhe feito sentir o interesse que ligava aos mencionados trabalhos. A Camara resolveu, responder: acusando o recebimento dos referidos mappas, e agradecer-lhe a condecendencia, e o bem amerado trabalho dirigido por sua senhoria.

A Commissão de redacção apresentou descripta a forma porque se devia effectuar o contracto com João Kochenberger, empreiteiro dos melhoramentos da estrada do Butucarahy, em sessão de 15 d'este mez. A Camara julgando-a conforme, resolveu assim se lavrasse o respectivo termo de contracto, assignando o

o dito contractante e seus fiadores.

Leu-se mais, um requerimento do Escrivão do Jury deste termo, Paulino de Souza Lizz, apresentando duas contas, ambas na importancia de 30$888 reis — trinta mil oitocentos e oitenta e oito reis —, provenientes da metade das custas dos summarios crimes contra os réos Felipe Antonio de Abreu e Floriano Dias da Silva, julgados na ultima sessão do Jury do referido termo. A Camara resolveu, ordenar a seu Procurador a satisfazer a quantia mencionada.

O Snr. Presidente communicou a Camara, ter o 4º Juiz de Paz do districto da cidade prestado o respectivo juramento. A Camara ficou sciente.

A Camara resolveu que, se officiasse ao Arruador servindo de Administrador de obras, Domingos Pereira Vianna, participando-se-lhe ter sido dimittido no dia 14 do corrente mez, e ordenando-se-lhe entregue ao Procurador desta Camara, todos os utencilios pertencentes a mesma Camara que tiver em seu poder, e dirito se de sciencia ao dito Procurador para os receber.

Veio á meza um maço do — Diario official —, o qual se mandou archivar. Não havendo mais a tratar levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Alexandre Nogueira de Oliveira
José Antº Coelho Leal
José Ferd. Mor. Fa
Antonio Joaquim da Fonca
Carlos Schwerin

1ª Sessão ordinaria de 1867.

Aos dez dias do mez de Janeiro de mil oitocentos sessenta e sete, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores: Presidente Nogueira, Pacheco, Mo-

Moreira Filho, Ferreira da Costa, Coelho Leal e Moura, faltando os mais Senrs, o Senr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Leu-se uma Portaria da Presidencia da Provincia datada de 24 de Dezembro findo sob nº 44, em que previne a Camara ter o Doutor Chefe de Policia dado providencias sobre a nomeação de Inspectores de quarteirões para o districto d'esta cidade; assumpto de que esta Camara tractára em representação dirigida a mesma Presidencia em 14 do dito mez. A Camara ficou inteirada e mandou archivar.

Leu-se uma outra Portaria da mesma Presidencia de 28 do referido mez de Dezembro sob nº 55, aliás 45, transmitindo copia (no jornal Rio-grandense) do Decreto nº 3754 de 19 do dito mez que adia, para depois de terminada a guerra com a republica do Paraguay, a eleição de Deputados á Assemblea Geral Legislativa por esta Provincia, mandando com urgencia expedir as convenientes ordens aos Juizes de Paz presidentes das Assembleas parochiaes. A Camara resolveu que, se participasse aos respectivos Juizes de Paz, e respondesse á referida Presidencia de ter cumprido semelhante ordem, a qual estando presente o Sr. Juiz de Paz presidente da Assemblea Parochial d'esta cidade, declarou ficar inteirado, e mandou-se archivar a dita Portaria.

Leu-se um officio do Juiz de Paz do districto de Iruhy, com fecha de 27 de Dezembro dito, enviando ao Secretario d'esta Camara um mappa e relatorio concernentes aos trabalhos estatisticos relativos a agricultura e commercio do Paiz. A Camara ficou inteirada, e resolveu dar-lhe o conveniente destino em occazião oportuna.

Veio á meza um officio do actual Procurador d'esta Camara datado de hoje, communicando que, havendo tractado por cem mil reis com Peregrino Cadelhon a pintura do engradeamento do Cemiterio, em virtude da Portaria d'esta Ca-

Camara de 14 de Dezembro proximo passado, aconteceu que tendo elle Castelhon gasto nos dous vãos que do mesmo engradeamento pintou trez libras de oleo, conhecêra prejuizo e rescendiu do tracto, pedindo por aquelle serviço cento e cincoenta mil reis. A Camara resolveu autorizar ao dito Procurador a tractar a mencionada pintura do cemiterio pela quantia de cento e trinta mil reis com Gaspar Pellenz, pela mesma forma e maneira porque se lhe ordenou o fizesse com aquelle.

Outro officio do mencionado Procurador e com a mesma data, acompanhando o balancete de receita e despeza do trimestre de Outubro a Dezembro proximamente findo, trasendo os respectivos documentos de despeza, com o saldo demonstrativo de dous contos seiscentos e um mil novecentos quarenta e oito reis — Rs 2:601$948 — que fica em seu poder, para com elle fazer pagamento da primeira prestação da compostura da estrada do Butucarahy, e satisfazer as mais despezas autorizadas por esta Camara, estando incluida no referido saldo a quantia que por deliberação da Camara entregára a Commissão encarregada da factura de pontes e compostura na estrada que communica esta cidade com a Freguezia de Santa Cruz, por ainda não estar concluidos aquelles trabalhos, e do que em tempo oportuno prestará contas; e do qual saldo de 2:601$948 reis apresentou um Fica por elle passado e assignado que se recolheu ao respectivo cofre. A Camara conformando-se com o que expendeu o dito Procurador em seu referido officio, entregou as supraditas contas á Commissão respectiva para dar seu parecer depois de examinal-as.

O mesmo actual Procurador apresentou uma procuração passada por João Kochenborger arrematante do melhoramento da picada do Butucarahy, dando poderes especiaes a Frederico Schrilling para receber os pagamentos que esta Camara tem a fazer-lhe pela arrematação do mencionado melhoramento. A Camara vista do contracto com elle celebrado a respeito, resolveu

ordenar ao dito seu Procurador a satisfazer ao dito arrematante a primeira prestação da quantia de um conto cento e vinte mil reis — Rs 1:120$000 —, conforme o contracto.

Veio á meza um requerimento do cidadão Tenente Coronel Francisco Antonio de Borba, para poder ser admittido a lançar no concerto da Ponte do passo do Couto e na construcção de uma dita de pedra e cal no passo do arroio ou sanga das Pedras no districto da Cruz-alta deste municipio, offerecendo por seus fiadores aos cidadãos Valeriano Antonio da Fonseca e João Martinho Buff. A Camara o julgou habilitado.

Veio igualmente á meza outro requerimento de Christiano Lamb, com igual fim, respeito sómente a compostura da ponte do passo do Couto, offerecendo por seus fiadores a Jm Frederico Carbuhn e Jorge Henrique Eickenberg. Teve igual despacho ao acima referido.

Lerão-se trez officios do Fiscal da cidade, todos datados de hoje; o 1º communicava que, a rua do Oriente na altura do caminho que segue para o Pão da Bandeira, estar quazi intransitavel pela porção de unhas de gatto que cresserão e tem tomado quazi toda a rua. O 2º que, achão-se diversas ruas da cidade tambem quazi intransitaveis pela porção de carrapichos que n'ellas nascerão; e o 3º que, a cacimba da rua de São João que a tempos foi reparada, acha-se em circunstancias de tornar a ser, e para tudo isto pedindo providencias. A Camara resolveu autorizar ao mesmo Fiscal a mandar fazer os roçados necessarios nas ruas por elle enunciadas, como tambem a mandar a limpar a dita cacimba; o qual estando presente ficou inteirado, e igualmente autorizou á seu Procurador para satisfazer as despezas com semelhantes roçados e limpeza de cacimba.

O Senr. Vereador Moreira Filho submetteo a Camara um requerimento do theor seguinte. — Não tendo vindo solucção alguma da Presidencia, dos esclarecimentos pedidos pelo o

o arrematante das passagens do passo de Jacuhy, requeiro que a Camara de novo possa os esclarecimentos a Presidencia. Salla das sessões em Rio Pardo 10 de Janeiro de 1867. - O Vereador Moreira Filho. = A Camara resolveu se solicitasse o esclarecimento exigido.

O Senr Vereador Presidente Nogueira propoz, ser necessario a Camara nomear uma Commissão para fiscalizar a obra do melhoramento da picada do Butucarahy, que se acha em andamento. A Camara resolveu nomear aos cidadãos Antonio Gonsalves dos Santos Angelista e Antonio Joaquim da Silva para a referida commissão, officiando-se-lhes n'esse sentido e enviando-se-lhes copias autenticas do respectivo contracto.

Foi nomeado o Senr. Vereador Moreira Filho, para a commissão de exames de contas: com o Senr Vereador Pacheco membro da commissão de Fazenda.

Tendo andado em ásta publica as arrematações da compostura da ponte do passo do Couto, assim como a da construcção de uma ponte de pedra e cal, no passo do arroio ou sanga das Pedras no districto da Cruz-alta d'este municipio, na forma prescripta no respectivo orçamento e planta, e ordem da Presidencia a respeito e editaes afixados, compareceu o cidadão Tenente-Coronel Francisco Antonio de Borba (habilitado para lançar), que foi dos licitantes, que concorrerão o que maior vantagem offereceu, lançando na referida compostura da ponte do passo do Couto a quantia de tresentos e oitenta mil reis, e na construcção da ponte no arroio, ou sanga, acima mencionado a de novecentos quarenta e seis mil novecentos e quarenta reis; e por não haver quem o afrontasse com melhor lanço, resolveu a Camara se lhe entregasse os ramos, e se lavrasse os respectivos contractos com as condicções do estillo, de accordo com o dito arrematante.

Veio á meza um maço do Diario Official, que se

se mandou archivar. Não havendo mais a tratar levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

José Ferr.ª Mor.ª F.º
José Ant.º Coelho Leal
José Antonio de Moura
José Marcelino Ferr.ª da Costa
Alexandre Nogueira de Oliveira
Antonio José Pacheco

2.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro de mil oitocentos sessenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Moreira Filho, Ferreira da Costa, Coelho Leal, Moura e Fonseca, faltando os mais Srs, o Sr. Vereador Moreira Filho assumio a presidencia, por lhe competir, e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se uma Portaria da Presidencia da Provincia de 18 do presente mez, enviando a 2.ª Via do officio que á esta Camara enviára em 9 de Junho do anno passado, e que com elle ficava respondido o da Camara de 10 do corrente, e manifestando a Camara que o officio em que ella transmittio por copia o requerimento de Joaquim Eugenio da Silva Barreto, é datado do 1.º do citado mez de Junho e não de 27 de Outubro. A Camara deliberou, attendendo ao equivoco da Presidencia, enviar-lhe por copia o officio que lhe dirigio em 27 de Outubro do anno findo, acerca do esclarecimento que pedio o dito Barreto como arrematante das passagens do passo de Jacuhy n'esta cidade, em um requerimento que por copia

se

se enviou a Presidencia na mesma data, e que se archivassem as portarias.

Leu-se mais outra portaria da dita Presidencia, de 7 do mez vigente sob nº 1, transmittindo para os fins convenientes a copia da Lei provincial nº 594 de 2 do dito mez, dispondo que este municipio continue dividido em sete districtos de Paz e marcando seus limites. A Camara deliberou se désse publicidade por editaes a referida Lei, e conhecimento della a Junta de revisão e qualificação de votantes desta parochia, enviando-se-lhe copia; archivando-se a dita portaria e Lei.

Leu-se um officio do Ten.te Coronel Francisco Antonio de Borba, arrematante da construcção da ponte no passo do arroio das Pedras, datado de hoje, em que revella a impossibilidade da construcção da mesma ponte, por ser insufficiente a planta para prehencer o fim a que é destinada, não só pelo o acanhamento com que foi feita, como porque deixa de abranger terrenos que forçozamente tem de ser reparados, sem o que se torna inutil qualquer serviço que esta Camara ali destine, e que para melhor esclarecimento apresentava o parecer dado pelo o engenheiro João Martinho Buff. A Camara deliberou responder ao referido arrematante que, não se pode deixar de fazer a obra segundo a planta, orçamento e o parecer do engenheiro Nunes de Miranda, que servirão de baze a arrematação da mesma obra; e que quanto ella não ser adimissivel no passo do arroio das Pedras, é porque não foi destinada para o mesmo passo, e sim para outro ponto mais acima; e que para melhor oriental-o vai mandar chamar o engenheiro Carlos Scheverin, autor da planta, para ir mostrar o lugar que elle designou; e que n'este sentido se officiasse ao mencionado engenheiro, vereador desta Camara, para a isso se prestar.

Leu-se mais, um officio do Juiz de Paz do districto de Capivary, de 31 de Dezembro findo, enviando o mappa concernente aos trabalhos estatisticos relativos a agricultura e commercio do

pa-

paiz. A Camara deliberou, se juntasse ao que já existe no archivo, para oportunamente se por em execução.

Veio á meza o esboço das condicções com que se deve lavrar o contracto da compostura da ponte do Couto, com o Ten.te Coronel Francisco Antonio de Borba que a arrematou. A Camara achando-o conforme, mandou fosse executado no respectivo livro.

Leu-se um officio do Fiscal da cidade, datado de hoje, communicando já achar-se concluido o serviço do roçamento de carrapichos e outras ervas nas ruas da cidade, importando sua despeza na quantia de treze mil e seiscentos reis. A Camara inteirada mandou archivar.

Veio á meza um officio do Sr. Vereador Presidente Nogueira, de hoje, participando a Camara que, encommodo de saude o priva de comparecer na presente sessão. A Camara ficou inteirada.

Entrou em discução o requerimento dos Srs. Vereadores Scheverin e Moreira Filho, adiado em sessão de 15 de Dezembro proximo passado. A Camara deliberou, mandar fazer as composturas indicadas no dito requerimento, ficando os ditos Srs. Vereadores autorisados a contratarem as referidas composturas, com quem melhor vantagem as queira fazer.

A Camara deliberou, mandar collocar doze grades de madeira de lei nos tres boeiros da estrada que desta cidade segue á Santa Cruz, encarregando ao Sem. Vereador Coelho Leal de os mandar collocar, e á seu Fiscal a mandar compor o paredão de um dos ditos boeiros que se acha damnificado por carretas. Estando presentes os mesmos Senrs. a cima, ficarão inteirados.

Veio á meza um maço de Diario Official, que se mandou archivar. Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

José Ferr.a Mor.a F.o
José An.to Coelho Leal
Antonio Joaquim da Fon.ca
José Antonio de Moura

Jose Marcelino Pereira da Costa

3ª Sessão ordinaria

Aos doze dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos oitenta e sete, na Casa da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Nogueira, Moreira Filho, Oliveira, Coelho Leal e Fonseca, faltando os mais Srs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular do Exmo Sr. Dr. Francisco Antonio Marcondes Homem de Mello datado de 22 de Janeiro findo, em que communica a esta Camara ter prestado juramento e tomado posse perante a Camara Municipal da capital desta Provincia, do cargo de Presidente da mesma Provincia, para o qual fôra nomeado por Carta Imperial de 27 de Dezembro do anno proximo passado. A Camara inteirada, deliberou que se archivasse e se lhe respondesse felicitando-o, por se ter empossado da administração da Provincia, pedindo-lhe sua coadjuvação no que esta Camara possa concorrer á bem do municipio.

Leu-se outro circular do Exmo Sr. Presidente da Provincia e da mesma data, invocando o esforço do patriotismo desta Camara, na conjuntura actual, de, por todos os meios á seu alcance auxiliar o movimento que era se fazia na Provincia para o levantamento de novos recursos em sustentação da guerra do Paraguay. A Camara deliberou responder que, ella tomára em devida consideração o appello de S. Exª, e fará tudo quanto estiver á seu alcance a despeito; resolvendo mais officiar aos Juizes de Paz de todos os districtos do municipio, pedindo-lhes em nome do governo da Provincia suas coadjuvações e influencias para a presente reunião que se acha procedendo, archivando-se o mencionado circular.

Leu-se mais outro circular do mesmo Exmo Snr, com data de 31

de

de Janeiro dito, em que determina que, procedendo-se as necessarias averiguações, a Camara informe quaes as pessoas d'este municipio que tem prestado serviços e concorrido com donativos ou outros meios para auxilio da guerra contra o Paraguay, especificando tudo circunstanciadamente. A Camara deliberou responder que, a informação que S. Ecª. exige no referido circular, já foi por esta Camara satisfeita em 14 de Dezembro do anno findo; mandando archivar o dito circular.

Leu-se um officio da Camara Municipal da capital da Provincia, datado em 22 de Janeiro referido, dando conhecimento á esta Camara, ter no mencionado dia dado posse do cargo de Presidente d'esta Provincia ao Exmº. Sr. Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, nomeado por Carta Imperial de 27 de Dezembro ultimo. A Camara ficou inteirada, e mandou archivar o referido officio.

Veio á meza um requerimento de quatro moradores do Taxinal no districto de Santa Cruz, termo d'esta cidade, pedindo a Camara declaração, se a estrada real que segue para suas colonias, sendo ella antiga e bem conhecida com a denominação - de estrada de Domingos Severo - é com effeito a real, ou se ha outra independente d'esta, para assim poderem os supplicantes pugnarem por seus direitos. A Camara deliberou enviar o dito requerimento ao Director da Colonia de Santa Cruz para dar o seu parecer a respeito.

Veio á meza um requerimento de Custodio Antonio de Souza, morador d'esta cidade, allegando pobreza e numerosa familia, pedindo o auxilio que por Lei é permittido a Camara despender com os expostos, á uma que lhe botarão, branca, já tendo cinco mezes de idade, e já baptizada com o nome de Anna Rita. A Camara resolveo dar-lhe o seguinte despacho. - Sim, apresentando certidão de baptismo, para a vista d'ella se lavrar o termo de matricula.

Veio tambem á meza um maço do - Diario Official -, que se

se mandou archivar. Não havendo mais a tratar levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Alexandre Nogueira de Oliveira
José Ant.º Coelho Leal
Antonio Joaquim da Fon.ca
José Ferr.ª Mor.ª F.º
Manoel Alves de Oliveira

4.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos sessenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Nogueira, Scheverin, Pacheco, Coelho Leal e Moura, faltando os mais Srs, o Sem Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada da sessão antecedente.

Leu-se um officio do Director geral da Fazenda Provincial, datado de 12 do corrente mez, em que pede informação, se, José Antonio de Moura que exige o lugar de Escrivão da Collectoria d'esta cidade, tem as habilitações e capacidade necessaria para o lugar que pertende. A Camara deliberou informar que, em quanto á probidade e capacidade nada ha a duvidar.

Tendo o Sr. Vereador Scheverin informado verbalmente a esta Camara, do que se achava encumbido, quanto ao lugar que se deve edificar a ponte no arroio, ou sanga, das Pedras, com o que se conformou o arrematante da referida ponte o Tenente Coronel Francisco Antonio de Borba; e sendo n'esta occazião presente á Camara o esboço do contracto, a mesma resolveu se lavrasse o respectivo termo conforme o referido esboço, enviando-se copia á Presidencia da Provincia, e ordenando-se ao respectivo Procurador a fazer o pagamento da primeira

pred-

prestação conforme dispõe o mencionado contracto.

Sendo presente á Camara um attestado da Commissão encarregada de fiscalizar o melhoramento que se está fazendo na picada do Butucarahy, do qual a mesma commissão orça o trabalho já feito na quantia de um e oitocentos mil reis; a Camara resolveu, á vista do que, enviar por copia o dito attestado ao Collector das rendas provinciaes, exigindo do mesmo o recebimento da segunda prestação (um conto de reis), da quantia designada para o melhoramento da referida picada; autorisando á seu Procurador para receber a quantia exigida, e a despender a de cento e vinte mil reis para prefazer o completo da mencionada segunda prestação, e assim satisfazer ao respectivo arrematante ou á seu procurador; sendo esta ultima quantia do cofre municipal.

A Commissão de Contas, em officio d'esta data, apresentou as contas do actual Procurador d'esta Camara, pertencentes ao trimestre findo, de Outubro a Desembro do anno proximo passado, dando-as por examinadas e demonstrando um saldo de dois contos seiscentos um mil novecentos quarenta e oito reis — Rs 2:601$948 —.

Recebeu-se um officio do Senr. Vereador Moreira Filho, de hoje, manifestando que, em virtude da autorisação que a Camara lhe déra em sessão de 25 do mez findo, para contractar com quem por menos fizesse as composturas na picada da estrada de Capivary e Encruzilhada, conforme o orçamento por elle apresentado e pelo Sr. Vereador Scheverin, cumpria-lhe communicar que havia tractado as referidas composturas com Mathias José Velho, pela quantia orçada de cento e sessenta mil reis, e que logo concluidas as referidas composturas participaria á esta Camara. A Camara ficou inteirada.

Leu-se um outro officio do mesmo Senr. Vereador, tambem de hoje, participando não poder comparecer na presente ses-

sessão por falta de saude. A Camara ficou sciente.

O Snr. Vereador Scheverin apresentou um requerimento pela maneira seguinte.— Requeiro que a Camara Municipal determine que se passem os competentes titulos de nomeação aquelles empregados que ainda os não possuem e que estes paguem o devido sello. Falla das Sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 25 de Fevereiro de 1867.— O Vereador Scheverin.— A Camara deliberou dar cumprimento na forma requerida.

O mesmo Snr. Vereador apresentou outro requerimento do theor seguinte.— Requeiro que ao Procurador desta Camara Municipal seja ordenado que preste fiança idonea na forma da Lei. Falla das Sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 25 de Fevereiro de 1867. O Vereador Scheverin.— A Camara deliberou, ordenar a seu actual Procurador a prestar a fiança conforme prescreve o artigo 93 do seu regimento interno; votando contra o Sr. Vereador Moura, por ter sido vereador na Camara que servio de fiança ao mesmo Procurador.

A Camara deliberou á vista da certidão de baptismo, que apresentou Custodio Antonio de Souza, da exposta Anna Rita e que lhe fôra exigida na sessão precedente, se lavrasse o respectivo termo de matricula, e ordenar á seu Procurador a satisfazer mensalmente a quantia que por lei, ou praxe, se acha estipulada aos expostos, a contar do dia em que foi exposta ao dito Custodio Antonio de Souza a referida Anna Rita.

O Snr. Vereador Moura offereceu um requerimento pela maneira seguinte.— Estando em pessimo estado a calçada da rua de Santo Angelo ao voltar para a rua da Imperatriz e assim mais na rua do Oriente ao voltar para a rua da ponte; requeiro que esta Camara mande compor os referidos lugares. Rio Pardo 25 de Fevereiro de 1867. O Vereador Moura.— A Camara deliberou ordenar á seu Procurador a mandar fazer os reparos precizos conforme o requerimento

su-

supra. O dito Senr. Vereador apresentou mais outro requerimento do theor seguinte.— Tendo necessidade de tratar dos meus negocios por algum tempo, requeiro que esta Camara me conceda seis mezes de licença, com que muito louvarei esse acto de justiça. Rio Pardo 25 de Fevereiro de 1867. O Vereador Moura.—

A Camara resolveu conceder-lhe quatro mezes de licença. Veio á meza um requerimento do actual Secretario desta Camara, pedindo licença pelo espaço de uma sessão ordinaria á outra que depois se seguir, para ir ao districto de Capivary, deste municipio, aonde tem bens de sua propriedade. A Camara deliberou conceder-lhe a licença na forma requerida.

O Senr. Vereador Scheverin apresentou mais o seguinte requerimento.— Requeiro que esta Camara mande compor o passo das pedras, pelo que, encarregado pelo Senr. Vereador Presidente, apresento o respectivo calculo. Salla das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 25 de Fevereiro de 1867. O Vereador Scheverin.— A Camara deliberou, que se afixassem editaes chamando concorrentes para a arrematação da obra requerida e especificada no calculo apresentado, a qual arrematação terá lugar na seguinte sessão.

Veio á meza um maço do Diario Official, que se mandou archivar.

Findo o expediente procedeu-se a balanço no cofre municipal do semestre findo em Dezembro de 1866, e verificou-se existir a quantia de sete contos setecentos oitenta e cinco mil quinhentos oitenta e oito reis em differentes especies — Rs. 7:785$588.—, como consta do respectivo termo em seu competente livro, sendo a final fechado o cofre e entregues suas chaves: uma ao Senr. Vereador Presidente Nogueira, outra ao Senr. Vereador Pacheco e a terceira dellas ao actual Procurador desta Camara.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Fer-

Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Alexandre Nogueira de Oliveira
Antonio José Pacheco
José Ant.º Coelho Leal
Carlos Scheverin
José Antonio de Moura

5.ª Sessão ordinaria.

Aos onze dias do mez de Março de mil oitocentos sessenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Nogueira, Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Coelho Leal, Moura e Fonseca, faltando os mais Srs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se uma portaria da Presidencia da Provincia, de 8 do corrente mez, approvando o contracto celebrado pela Camara com o Tenente Coronel Francisco Antonio de Borba, para a construcção da ponte de pedra e cal no arroio, ou sanga denominada das Pedras no districto da Cruz-alta pela quantia de 946$940 reis, obrigado porem o arrematante ao pagamento da respectiva taxa do sello. A Camara inteirada: mandou archivar, e resolveu dar sciencia ao referido arrematante de, achar-se obrigado a semelhante pagamento.

Leu-se um circular da mesma Presidencia, datado de 26 de Fevereiro findo, exigindo para que possa ella dar execução ao Aviso circular do Ministerio dos Negocios d'Agricultura, Commercio e obras publicas, de 18 de Janeiro ultimo, convir que a Camara com a maior brevidade remetta copias autenticas dos autos verificadores das dimensões das medidas uzadas neste municipio, visto que o Governo Imperial trata de dar andamento aos trabalhos da reducção dos pesos e medidas do systema usual do Imperio nos que lhes correspondem no systema metrico francez e vice-

versa. A Camara resolveu responder a mesma Presidencia, significando-lhe que, como estão em uso as medidas prescriptas em lei, pela verificação d'ellas nunca se lavrou actas, e por isso não existem termos que se possão enviar suas copias; e se deu se archivasse o referido circular.

Leu-se um officio, datado de 8 do corrente mez, de G. H. Eichenberg e Carlos Scheverin, commissionados pela a Camara nas composturas da picada; pela qual se communica a Colonia de Santa Cruz com esta cidade, participando achar-se já muito adiantadas as obras da referida picada, e a nova ponte no estado de receber o arco, e que para continuarem os trabalhos precizão de novos meios e por isso pedem a Camara, mande entregar aos commissionados o adiantamento de quinhentos mil reis - Rs 500$000 - e do que hão de prestar contas no fim das obras. A Camara deliberou autorizar á seu Procurador para entregar a respectiva commissão o adiantamento exigido de quinhentos mil reis.

Veio á meza hum requerimento de João Kochenberger arrematante do melhoramento da picada do Butucarahy, manifestando que, sendo obrigado pelo o orçamento a pôr na ponte numero um dous planxões, e na segunda, digo e na de numero dois quatro ditos, e querendo fazer semelhante obra, limpando-as da terra e barro descubrio que, na primeira vinte e sete planxões e dois guarda rodas estão podres e duas madres quebradas, e na segunda ponte estão vinte e dois planxões podres; e do que apresenta um attestado da commissão encarregada de fiscalizar a obra, e offerece-se a mandar fazer a nova obra pela quantia de tresentos vinte e cinco mil reis - Rs 325$000 -. A Camara resolveu ficasse adiado.

Veio tambem á meza um requerimento do cidadão Valeriano Antonio da Fonseca, offerecendo por seus fiadores ao Tenente Coronel Francisco Antonio de Borba e ao capitão Joaquim José de Brito, a fim de poder arrematar a factura de um paredão de pedra que a Camara tem de mandar construir no passo alem do arroio

das

das Pedras no districto da Cruz-Alta d'este Municipio, o qual requerimento teve o seguinte despacho — A Camara o julga habilitado. —

Veio igualmente á meza, um requerimento do actual Procurador d'esta Camara Francisco de Paula Severino da Fonseca, que em observancia da deliberação da Camara, tomada a 25 de Fevereiro findo, offerece por seus fiadores ao Coronel João Luiz Gomes e ao Tenente Rafael Pinto d'Azambuja. A Camara deliberou aceitar os fiadores offerecidos e que se lavrasse o respectivo termo.

Leu-se um officio do Juiz de Paz do districto do Couto, de 26 de Fevereiro findo, enviando um mappa da propriedade rural e dos productos agricolas de seu districto. A Camara resolveu ficasse adiado.

Leu-se tambem um officio do Juiz de Paz do districto de Iruhy, de 4 do corrente mez, participando a Camara achar-se embaraçado de funccionar por falta de escrivão de seu Juizo, por achar-se pronunciado o que havia e não haver em seu districto quem tenha as habilitações necessarias para exercer o mencionado emprego. A Camara resolveu ficasse adiado.

Veio á meza um maço do — Diario official —, que se mandou archivar.

O actual Secretario apresentou o balanço de receita e despeza, documentado, do semestre findo em Desembro de 1866, e assim duas copias em duplicata do termo de balanço dado no respectivo cofre municipal em 25 de Fevereiro findo, e mais cinco titulos dos empregados da caza, que tudo depois de assignados pela Camara, ella ordenou fosse o dito balanço com seus respectivos documentos e copias referidas enviados á Presidencia da Provincia, para terem seus convenientes destinos.

Andando em ásta publica a arrematação da factura de um paredão de pedra no segundo passo alem do arroio ou sanga denominado das Pedras — no Districto da Cruz-Alta d'este Municipio, na forma do calculo existente (feito pelo engenheiro Carlos Scheverin e orçado na quantia de quatrocentos e quarenta mil réis) e dos editaes afixados para semelhante fim, compareceu o cidadão

Va

Valeriano Antonio da Fonseca, habilitado para licitar, que offereceu a quantia de quatrocentos e trinta e seis mil reis — Rs 436$000 —, que não havendo quem mais comparecesse e maior vantagem offerecesse, a Camara resolveu se lhe entregasse o ramo e se lavrasse o respectivo termo de contracto.

Recebeu-se um officio do Dr. Delegado de Policia d'este termo, datado de hoje, participando a Camara que, os medicos d'esta cidade e d'entre elles officialmente o Dr. Antonio Ferreira de Andrade Neves, lhe declararão que alguns cazos de cholera morbus tem aparecido n'esta localidade; apressando-se Sua S. a dar d'isto conhecimento á Camara, para esta dar as providencias que julgar convenientes, antes que tal molestia tome o caracter epidemico e proporções assustadoras.

Leu-se outro officio, de 10 do corrente mez, que o Dr. Antonio Ferreira de Andrade Neves communica á Camara, ter aparecido alguns cazos do cholera-morbus n'esta cidade, para que a Camara tome em consideração, pondo em execução as medidas hygienicas indespensaveis em cazos de tanta importancia.

Leu-se mais outro officio do Dr. José das Dores de Siqueira Rovisco, com fecha de hoje, communicando á Camara a existencia do cholera-morbus n'esta cidade, exigindo providencias hygienicas e varios misteres para a pobreza, que se sustem ás aulas primarias, todas as reuniões populares e &c.

A Camara na presente sessão resolveu: attendendo aos officios que lhe dirigirão: o Dr. Delegado de policia do termo, com data de hoje, o Dr. Antonio Ferreira de Andrade Neves com fecha de hontem, e o Dr. José das Dores de Siqueira Rovisco igualmente datado de hoje, nomear uma commissão sanitaria composta dos cidadãos seguintes: os Doutores Antonio Alves Guimarães de Azambuja, Abilio Alvaro Martins e Castro, o Vigario João Baptista da Motta Velloso, o Major Miguel Pereira d'Oliveira Meireles, o Coronel João Luiz Gomes, e o Presidente d'esta Camara Alexandre Nogueira d'Oliveira, para de accordo se prestarem com toda a

a dedicação aos soccorros que carecerem (mórmente a pobreza afflicta) os cholericos n'esta cidade, ou ainda mesmo em todo o municipio; podendo a mesma commissão lançar mão de todos os meios á seu alcance, mesmo nos cazos extraordinarios, á bem da salubridade publica, e despender a quantia que para isso julgar necessaria, obrigando-se a Camara a satisfazer á vista das contas da mesma commissão, e confia no zello e actividade d'ella em cazo de tanta importancia. Outro sim, dar sciencia a dita Commissão que, em poder do cidadão Bernardo Gomes Souto acha-se depositada uma quantia, promovida por subscripção, tirada pelo o mencionado Major Meireles, e a desposição da commissão para d'ella lançar mão nos cazos que julgar necessarios. Resolveu mais esta Camara, pedir a Presidencia da Provincia dois medicos para esta cidade, attendendo ao referido Dr. Andrade Neves ser bastante doente e estar a retirar-se do lugar, assim como ser o Dr. Dores pessoa sexaginaria e já se privar sahir de cazar em alta noute; e que igualmente se pedisse a mesma Presidencia um farmaceutico, em rasão de na cidade não haver se não um e este poderá adoecer ou ser infectado, e assim faltar ao povo recursos de remedios. Deliberou tambem, que se pedisse ao Delegado do Inspector das Aulas, n'esta cidade, sustar a frequencia nas aulas dos alumnos; ordenar ao Administrador do Cemiterio publico, se não faça enterramento dos cholericos no dito cemiterio, mas sim no local do moinho de vento; pedir ao Reverendo Vigario d'esta Freguezia, que faça cessar os dobres de sinnos; prohibir-se a venda de frutas; pedir ao Dr. Juiz de Direito da Comarca, o diamento da sessão do Jury, designada para o dia 13 do mez vigente, no cazo de desenvolver-se a epedemia; officiar-se aos Juizes de Paz e Subdelegados dos districtos fóra da cidade, a fim de que tomem medidas sanitarias, preventivas, para que o cholera não invada seus districtos, e nomear-se na cidade uma commissão para fiscalizar as cazas nas quaes

se

se vendão generos alimenticios.

Deliberou finalmente a Camara, entregar á seu Procurador a quantia de um conto e duzentos mil reis, para occorrer aos pagamentos por ella autorisado. Não havendo mais a tratar se levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Alexandre Nogueira de Oliveira
José Ferr.ª Mor.ª Fa
José An.º Coelho Leal
José Antonio de Moura
Antonio Jose Pacheco
Carlos Schwerin
Antonio Joaquim da Fon.ca

6.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte seis dias do mez de Março de mil oitocentos sessenta e sete, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Presidente Nogueira, Pacheco, Moreira Filho, Oliveira, Coelho Leal e Moura, faltando os mais Senrs, o Senr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lido, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se uma Portaria da Presidencia da Provincia, de 15 do corrente mez sob numero 8, communicando a esta Camara de, na occasião fazer seguir para esta cidade o Dr. Joaquim Pedro Soares, a fim de prestar serviços de sua profissão as pessoas que forem atacadas do cholera; e tambem outra portaria datada de 16 do supra mez, sob numero 9, participando não poder seguir para esta cidade o referido Doutor, para prestar soccorros as pessoas accomettidas da epidemia reinante, e prevenindo de fazer partir para esta cidade o mais breve possivel outro medico para ser empregado no curativo da classe menos favorecida. A Camara inteirada de ambas, mandou as archivar, e a respeito das quaes e da solucção que d'ellas dera o

o Senr. Vereador Presidente, em 19 do corrente mez, o Senr. Vereador Coelho Leal apresentou a indicação seguinte, que fôra approvada — Indico que seja mencionado na acta da actual sessão, que a Camara reprova a deliberação tomada pelo Senr. Presidente de dar solução a um officio da Presidencia da Provincia sem tratar de convocar a Camara em sessão extraordinaria, para o que a Camara entende ter havido tempo sufficiente. Sala das Sessões 26 de Março de 1867. — Coelho Leal. —

Leu-se mais outras duas Portarias da mesma Presidencia datadas de 20 e 21 do mez vigente, sob numeros 10 e 11, a primeira participando não ter sido possivel por falta de transporte seguir á mais tempo para esta cidade o Dr. Manoel Martins dos Santos Penna, afim de prestar serviços medicos aos cholericos, e prevenindo a esta Camara de que na mesma data mandára apenar o vapor Guayba da carreira de São Leopoldo para expressamente conduzir o dito medico á esta cidade. A segunda, que inteirado do que expendeu o Sr. Presidente d'esta Camara em officio de 19 do corrente mez, instando pela vinda de medicos para esta cidade para tratarem dos cholericos, reitera a vinda do mencionado Doutor no vapor Guayba apenado expressamente para o fim acima dito. A Camara a vista de ambas as portarias, que as mandou archivar, resolveu officiar a referida Presidencia, agradecendo-lhe a vinda do mencionado medico, e que tendo-se deminuido consideravelmente a epidemia reinante n'esta cidade, a commissão sanitaria por esta Camara nomeada, resolvêra que o dito medico seguisse para o districto de Capivary, d'onde se estavão dando alguns cazos da mesma epidemia e aonde actualmente ainda se acha o referido medico. Outro sim, resolveu pedir a mesma Presidencia que, se sirva oriental-a se o dito medico veio contractado por conta do cofre municipal.

Leu-se um officio do Dr. Juiz de Direito d'esta Commarca, datado de 13 d'este mez, respondendo ao d'esta Camara de 11 do mesmo, scientificando-a ter adiado a sessão do Jury, convocada para o dia 13 dito, fundado no parecer unanime dos medicos d'esta cidade, que de-

declarão o cholera estar desenvolvido e n'esta quadra não convir reuniões popular, especialmente no acanhado recinto da Camara, onde poderia ter de lamentar-se resultados funestos. A Camara inteirada, mandou archivar.

Vierão á meza duas procurações dos cidadãos Fortunato Luiz Barreto e Antonio José de Carvalho nomeando, ambos, ao Tenente João Francisco de Moraes por seu procurador, a fim de por elles prestar juramento de Juizes de Paz do districto de Capivary, e pelos os quaes o dito procurador prestou os respectivos juramentos e d'elles se lavrou o competente termo.

Leu-se um officio do Collector das rendas provinciaes d'esta cidade, datado a 21 do presente mez, communicando q. a vista do artigo 130. §.º 9 (em sua ultima parte) do regulamento provincial de 17 de Fevereiro de 1859, pedia a Camara, com urgencia, designar um individuo que julgasse poder desempenhar o cargo de escrivão da Collectoria á seu cargo, visto o actual escrivão lhe ter communicado achar-se enfermo e precizar medicar-se, e por isto não poder continuar no exercicio das funcções que lhe são inherentes. A Camara reconhecendo ser de sua competencia, resolveu nomear interinamente ao cidadão José Antonio de Moura, e de semelhante nomeação dar sciencia ao referido collector.

Veio á meza um requerimento do escrivão Paulino de Souza Liz, dizendo que em seu cartorio teve principios uns autos crimes ex-officio contra Cypriano d'Oliveira Cortes e sua mulher, que se achavão indiciados em crime de morte; e outros por furto de animaes contra Manoel Antonio de Bastos, os quaes réos forão absolvidos, os primeiros por despacho do Dr. Delegado de policia e o segundo por decizão do Dr. Juiz de Direito, e condemnado o cofre da municipalidade ao pagamento das custas, e por isso apresentando as respectivas contas na importancia de cento dezesete mil e oitocentos reis — R.s 117$800 — (metade das custas contadas) pede d'ella pagamento. A Camara resolveu ordenar á seu Procurador a satisfazer a mencionada quantia.

Leu-

Leu-se um officio do Sr. Vereador Fonseca, datado de hoje, participando a Camara deixar de comparecer na presente sessão por doente. A Camara o dispensou.

Leu-se mais um outro officio do mesmo Senr. Vereador, declarando necessitar de quatro mezes de licença para tratar de seus negocios. A Camara resolveu conceder-lhe a licença pedida.

O Senr. Vereador Moreira Filho participou por escripto, em data de hoje, manifestando á Camara, que o Major Mathias José Velho com quem contractou a compostura da picada na Estrada de Capivary e Encruzilhada por cento e sessenta mil reis — Rs 160$000 —, deu-lhe parte d'ella composta, e que a acha conforme a planta, e por isso requeria que a Camara ordenasse á seu procurador o pagamento da mencionada compostura. A Camara resolveu ordenar á seu procurador a satisfazer a referida quantia.

Hum requerimento do Senr. Vereador Moura na forma seguinte. — Tendo obtido em uma das sessões passadas quatro mezes de licença d'esta Camara para tratar de meus negocios. Requeiro que esta Camara attendendo a essa necessidade novamente espero fruil-a de hoje em diante. Rio Pardo 26 de Março de 1867. — O Vereador Moura. — A Camara concedeu os quatro mezes de licença pedida, gozando-a de hoje em diante.

Recebeu-se a informação que déra, em 13 do corrente mez, o Director interino da Colonia de Santa Cruz, respeito a pertenção no requerimento dos colonos Jacob Krieg, Cornelio Becher, Ignacio Hellesheim e Henrique Wilges. A Camara resolveu enviar as referidas petição e informação ao Senr. Vereador Inspector do districto de Santa Cruz, Carlos Scheverin e a Frederico Haensel, para irem em vestuaria ao lugar em questão e darem o seu parecer a respeito.

Veio á meza um maço e uma folha do — Diario Official —, que se mandou archivar.

Tratou-se do officio do Juiz de Paz do districto de Iruhy, de 4 do corrente mez, adiado na sessão precedente. A Camara de-

deliberou responder-lhe dizendo, que é de sua competencia nomear individuo para o cargo de escrivão de seu juizo, e responsabilizal-o na forma da lei quando se negue sem motivo justo.

Tratou-se mais, do officio do Juiz de Paz do districto do Couto, de 26 de Fevereiro findo, adiado na referida sessão. A Camara deliberou, que se archivasse juntando-se aos mais a respeito, que existem no archivo para o fim á que são precizos.

Tratou-se finalmente do requerimento de João Kochenberger, adiado na mesma sessão. A Camara deliberou aceitar o seu offerecimento para fazer as comporturas que em seu dito requerimento menciona, pela quantia de trezentos vinte e cinco mil reis — Rs. 325$000 —, sendo ellas de madeira de lei á satisfação da commissão nomeada por esta Camara para fiscalizar a obra do methoramento que o requerente está fazendo na picada do Butucarahy, e disto dar-se conhecimento não só a elle impreitero como a referida commissão. E não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Alexandre Nogueira de Oliveira
José Fern.do Mor.a F.o
José Ant.o Coelho Leal
Antonio José Pacheco
Manoel Alves de Oliveira

7.a Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Abril de mil oitocentos sessenta e sete, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs Vereadores: Presidente Nogueira, Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Oliveira e Coelho Leal, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida,

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se uma portaria da Presidencia da Provincia, de 23 de Março findo sob n.º 6, communicando a esta Camara que, tendo por officio de 19 do dito mez authorisado o Engenheiro Francisco Nunes de Miranda, chefe da Repartição das Obras publicas, a mandar começar desde já, por administração, a obra da ponte de Jacuhy, e entender-se com esta Camara para formar associações, convertendo-se em acções não só as quantias que despender durante a dita administração, como o que for precizo para o completo da referida obra; ordena a mesma Presidencia á Camara que preste áquelle engenheiro toda a coadjuvação para organizar a associação, que deve tomar a si a construcção d'aquella ponte. A Camara deliberou devolver a referida portaria, por entender que ella veio dirigida por engano e porque a obra de que ella trata pertence ao municipio da cidade da Caxoeira.

Leu-se outra portaria da mesma Presidencia, datada de 28 de Março dito sob n.º 13, communicando á Camara ficar sciente, pelo o officio que se lhe dirigio em 26 d'aquelle mez, de ter diminuido consideravelmente a epidemia reinante n'esta cidade e pelo que seguio o Dr. Manoel Martins dos Santos Penna para o districto de Capivary, onde se tinhão dado alguns cazos, e declarando á Camara que, os honorarios do referido medico, não devem ser pagos pelos cofres municipaes. A Camara ficou inteirada e mandou archivar.

Leu-se outra portaria da dita Presidencia, da mesma data sob n.º 14, participando ficar de posse do officio d'esta Camara de 12 de Fevereiro findo, em que ella declara ter sido satisfeito em 14 de Desembro anterior a informação exigida pela mesma Presidencia á cerca das pessoas d'este municipio, que tem prestado serviços em relação á guerra contra o Paraguay, e em resposta significa á Camara que deve remetter uma segunda via da referida informação. A Camara mandando archivar, deliberou sa-

satisfazer a exigencia.

Leu-se mais outra portaria da mencionada Presidencia, de 5 do corrente mez sob n.º 15, communicando ter tido participação de estar extincta a epidemia n'esta cidade, e previnindo que n'aquella data determina ao Dr. Manoel Martins dos Santos Penna, que, entendendo-se com esta Camara, regresse á capital, no caso de não serem mais necessarios seus serviços. A Camara ordenando archivar-se, deliberou responder, dizendo, que tendo a Commissão sanitaria, nomeada por ella, entendido não ser mais necessaria a estada n'este lugar do Dr. Manoel Martins dos Santos Penna, resolvêra, que elle seguisse para a capital: agradecendo-lhe n'essa occasião os bons serviços por elle prestado aos cholericos. Resolveu mais, officiar ao supradito Dr. agradecendo-lhe, por parte d'esta Camara, seus bons serviços e dedicação com que se prestou aos cholericos, por resolução da Commissão sanitaria nomeada por esta Camara.

Leu-se um officio do Reverendo Vigario d'esta freguezia, João Baptista da Motta Velloso, com fecha do 1.º do corrente mez, communicando a Camara que, por circular do Exm.º Sr. Bispo, fôra authorisado a benzer o terreno que serve de jazigo aos cholericos, e a invocar os sentimentos de piedade e religião d'esta Camara, para que com a urgencia possivel mande cercar do modo mais conveniente o terreno de que trata, e avisal-o em tempo oportuno. A Camara deliberou, encarregar ao Snr. Vereador Scheverin, para com urgencia mandar cercar o indicado terreno com esteios de angico vermelho e o arame necessario, não excedendo a referida tapagem a duzentos mil reis — R.s 200$000 —, devendo ficar no quadro da tapagem um portão para entrada. Presente o dito Snr. Vereador ficou inteirado.

Veio á meza um requerimento de João Kochenberger arrematante do melhoramento da picada de Butucarahy, dando por pronto o serviço que arrematou na mesma picada, fiscalisado pela Commissão nomeada por esta Camara, como comprovou pelo

o

o attestado da referida Commissão que juntou ao dito requerimento, e pedindo o pagamento das prestações á que tem direito. A Camara resolveu authorisar á seu procurador para receber da Collectoria provincial d'esta cidade a terceira, quarta e quinta prestações pertencentes ao arrematante referido e o satisfazer, (ou á seu procurador) visto aquelle ter apresentado attestado da commissão respectiva, nomeada por esta Camara para fiscalizar aquella obra, no qual se verifica achar-se concluida a mencionada obra conforme o trato com o dito arrematante; e que tambem satisfaça ao supradito arrematante ou á seu procurador o acressimo de tresentos e sessenta mil reis — Rs 360$000 —, que tem, provenientes das trez prestações mencionadas, de serem pagas pelo Cofre municipal. Resolveu mais esta Camara que, ao Collector das Rendas provinciaes d'esta cidade, se fizesse sciente a respeito do que por aquella repartição tem de entregar e está designado para a dita obra.

Veio á meza o parecer dado pelo Snr. Vereador Carlos Scheverin Inspector do districto de Santa Cruz, datado de 9 do corrente mez, declarando que os Srs. Fernando Fatsch e o arruador Carlos Frein Filho, (por ausencia do nomeado por esta Camara o Sr. Frederico Haensel) vestuariarão a estrada em questão, exigido por esta Camara em officio de 26 de Março findo, sobre requerimento dos colonos Jacob Kruo, Cornelio Becher, Ignacio Hillesheim e Henrique Wilges. A Camara resolveu, á vista das informações obtidas, encarregar ao dito Snr. Vereador Scheverin como Inspector do respectivo districto, a mandar por a estrada em questão no seu antigo estado.

Recebeu-se um officio da Commissão encarregada de effectuar differentes composturas na estrada que vem de Santa Cruz para esta cidade, participando que as ditas composturas achão-se prontas, faltando apenas uns planxões e pouco aterro, que se está fazendo, e que a ponte de pedra e cal se acha bem construida, e que o excedente da quantia com que esta Camara auxiliou semelhante obra foi satisfeita pelo o povo de Santa Cruz; tendo para as mais composturas contribuido, principalmente, os carroceiros em carregarem

gra-

gratuitamente pedras, de maneira que alem das composturas previstas se tem effectuado outros muitos. A referida Commissão refere que, não pode deixar de louvar muito, o zello e dedicação do arruador Carlos Trein Filho, que pela sua actividade muito contribuio para a boa execução das composturas. Outro sim, que ella se obriga a entregar as contas especiaes logo que todo o serviço for concluido, e pede mandar-lhe entregar o resto das quantias orçadas para poder fazer face ás despezas já feitas e concluir as obras. A Camara resolveu ordenar a seu Procurador a satisfazer a quantia de quinhentos setenta e um mil dusentos e cincoenta reis, restante das mencionadas obras.

A Camara deliberou, ordenar á seu Procurador a satisfazer a Valeriano Antonio da Fonseca, a primeira prestação, conforme o contracto da arrematação que fez n'esta Camara da factura de um paredão alem do arroio das Pedras no districto da Cruz-alta d'este municipio, na importancia de dusentos e desoito mil reis - Rs 218$000 -.

O Snr. Vereador Oliveira apresentou uma indicação pela maneira seguinte: - Indico que a Camara mande dar ao Arruador de Santa Cruz, Carlos Trein Filho a gratificação de cincoenta mil reis pelo trabalho e actividade que tem tido com a compostura da estrada que communica esta cidade com a colonia de Santa Cruz. Salta das sessões 10 de Abril de 1867 - O vereador Alves de Oliveira. - A Camara deliberou ordenar á seu procurador a satisfazer a quantia acima indicada.

O mesmo Sr. Vereador apresentou uma outra indicação do theor seguinte. - Indico que a Camara mande gratificar os quatro empregados seguintes, por terem estes bem desempenhado os seus deveres durante a epidemia do Cholera-morbus n'esta cidade. - Ao administrador do Cemiterio trinta mil reis, aos dous conductores dos carros funebres vinte mil reis a cada um, ao coveiro quinze mil reis por ter este já recebido da commissão nomeada pela Camara mais quinze mil reis. Salta das sessões da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo 10 de Abril de 1867. - O Vereador Alves de Oliveira. - A esta indicação o Snr. Vereador

Sche-

Scheverin apresentou a emenda seguinte: Emenda: depois das palavras nesta cidade diga-se: Ao Arrematante dos Carros funebres cincoenta mil reis. — Sala de Sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 10 de Abril de 1867. — O Vereador Scheverin. — Aqual emenda approvada, a Camara deliberou á seu Procurador satisfazer as gratificações referidas.

O Senr. Vereador Scheverin apresentou o requerimento seguinte. — Requeiro que a Camara Municipal mande construir uma ponte sobre o arroio pantano grande no districto de Capivary, adoptando ou a de madeira ou a de pegões de pedra, dos quaes apresento planta e orçamento, cujo levantamento esta Camara me pedio, orçada na primeira hypothesis em um conto e quinhentos mil reis — Rs 1:500$000 — e na segunda em dous contos de reis — Rs 2:000$000 —. Salla das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 10 de Abril de 1867. — O Vereador Scheverin. — A Camara approvando e adoptando a planta e orçamento para a mencionada ponte com pegões de pedra e cal, resolveu remettel-os a Presidencia da Provincia, pedindo-lhe autorisação para mandar fazer a obra requerida.

Veio á meza um officio do actual Procurador desta Camara, datado de hoje, apresentando o balancete de receita e despeza (com os documentos de despeza) do trimestre de Janeiro á Março deste anno, com o saldo de tres contos oitenta e seis mil e sessenta e cinco reis — Rs 3:086$065: — sendo um conto e quatrocentos mil reis — Rs 1:400$000 — em dinheiro e um conto seiscentos oitenta e seis mil e sessenta e cinco reis — Rs 1:686$065 — em um documento por elle passado, que tudo foi recolhido ao respectivo cofre; communicando mais o dito Procurador que, novecentos mil reis — 900$000 — estão despendidos com o melhoramento da estrada de Santa Cruz, e o restante ficar em seu poder para occorrer ás despezas miudas. Trazendo igualmente ao conhecimento da Camara que, no dia 27 de Fevereiro proximo passado, por authorisação do Sem. Presidente da Camara, pagára ao Tenente Coronel Francisco Antonio de Barba, arrematante da

da compostura da ponte do Couto, a primeira prestação de cento e noventa mil reis - Rs 190$000 - constante de seu contracto, pelo que pedia a approvação da Camara, o que a Camara concedeu; e segundo o que ella tem ordenado ao dito seu Procurador, este exigio necessitar mais a quantia de oitocentos e cincoenta mil reis, o que a Camara resolveu entregar-lhe, e da qual quantia ficou um documento por elle passado. Em quanto as contas apresentadas, resolveu a Camara entregal-as á Commissão respectiva para serem examinadas.

O Senr. Vereador Scheverin apresentou um outro requerimento pela forma seguinte - Requeiro que esta Camara Municipal authorize o Procurador que pague a Agostinho Hannemann cincoenta mil reis que tem de receber pelas composturas na estrada da Cruz-Alta, de que por mim na qualidade de Presidente da Camara foi incumbido. Salla das sessões da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo 10 de Abril de 1867. O Vereador Scheverin. - A Camara deliberou ordenar á seu Procurador a satisfazer a quantia acima mencionada a Agostinho Hannemann.

Veio á meza um maço do Diario Official que se mandou archivar. E não havendo mais a tratar levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Alexandre Nogueira d'Oliveira
Carlos Scheverin
José Ferr.ª Mar.ª Fo
José Ant.º Coelho Leal
Antonio José Bacheco
Manoel Alves de Oliveira

8.ª Sessão ordinaria

Aos vinte e cinco dias do mez de Abril de mil oitocentos sessenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Coelho Leal e Celso, faltando os mais Senhores, o Senr Vereador Scheverin assumio a presidencia por lhe competir, declarando aberta a sessão, tendo antes juramentado ao dito Senr Celso como suplente convocado em conformidade do Aviso de 23 de Junho de 1834.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Commissão sanitaria nomeada por esta Camara nesta cidade, datado de 24 do corrente mez, communicando que, tendo ainda á satisfazer algumas despezas feitas durante a epidemia, e para o que fôra authorisada, pedia a quantia de seiscentos mil reis = Rs 600$000 = a entregar ao Thesoureiro da mesma commissão o Dr. Antonio Alves Guimarães de Azambuja. A Camara mandando archivar o referido officio, deliberou que pelo seu procurador fosse entregue a quantia pedida.

A Commissão de Fazenda apresentou o seu parecer, com data de hontem, dando por conformes as contas do actual Procurador desta Camara, no trimestre de Janeiro á Março do presente anno, com o saldo de tres contos oitenta e seis mil sessenta e cinco reis — Rs 3:086$065. — A Camara conformando-se com o mencionado parecer, mandou archivar as referidas contas.

A Camara deliberou em additamento á sua deliberação na sessão precedente, respeito ao pagamento das composturas effectuadas na picada de Butucarahy, scientificar ao Collector das Rendas provinciaes desta cidade, que as duas pontes das quaes falla o attestado da commissão nomeada por esta Camara para fiscalizar as ditas composturas, são objectos separados do contracto que a mesma Camara fez com o arrematante das ditas composturas,

e

e que nada tem estas com aquellas outras composturas; e que isto se participe por primeira e segunda via ao referido Collector, assim como se lhe endereça por copia o recibo do pagamento feito da segunda prestação ao mencionado arrematante, conforme elle Collector solicitou verbalmente ao Procurador desta Camara.

Communicou verbalmente o Senr. Vereador Coelho Leal, que a compostura da ponte do arroio-Coito-, arrematada pelo Tenente Coronel Francisco Antonio de Borba, acha-se pronta. A Camara resolveu nomear uma commissão composta do mesmo Senr. Vereador e do Senr. Vereador Scheverin, para examinarem a obra e dar o seu parecer a respeito, examinando tambem uns reparos que pelo dito Senr. Vereador Coelho Leal forão indicados, como necessarios a fazerem-se na entrada e sahida da mesma ponte. Presentes os referidos Senrs. Vereadores ficarão inteirados.

Deliberou tambem a Camara, dirigir-se ao Dr. Delegado da Instrucção publica, communicando-lhe que, tendo cessado a epidemia que reinava n'este municipio, ter igualmente cessado o motivo pelo o qual esta Camara, em Officio de 11 de Março deste anno, pedio para se fecharem as aulas.

Resolveu mais a Camara, pedir a Presidencia da Provincia a collecção das leis provinciaes do anno vigente, por ainda a não ter recebido.

Pedindo verbalmente o Administrador do Cemiterio publico esclarecimento, se deve ou não cobrar todos os emolumentos pelas pessoas que fallecerão do cholera morbus, e forão sepultados em cemiterio separado; resolveu a Camara que o dito administrador deve cobrar os ditos emolumentos, visto que o mencionado cemiterio vai ser cercado e sagrado. Presente o referido administrador ficou inteirado.

O actual Procurador desta Camara pedio, um conto de reis- Rs 1:000$000- para occorrer as despezas ordenadas, e pagamento aos empregados da caza (findo o corrente mez). A Camara

res-

resolveu entregal-os.

Veio á meza um volume da collecção das leis geraes e disposições do Governo do anno de 1834, com o involtorio da Presidencia da Provincia, que a Camara mandou archivar.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Carlos Scheverin
José Fran.co Mar.a Fo.
José An.to Coelho Leal
Celso Evang.ta da Cunha
Antonio Jose Pacheco

9.a Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Maio de mil oitocentos sessenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Coelho Leal e Celso, faltando os mais Senrs, o Senr Vereador Scheverin tomando a presidencia por lhe competir, declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se uma portaria da Presidencia da Provincia de 26 de Abril findo sob n.o 19, devolvendo a planta e orçamento da ponte projectada para o Pantano grande, districto de Capivary e na estrada geral que desta cidade segue para a villa da Encruzilhada, para que esta Camara preste os esclarecimentos exigidos pelo o Engenheiro Ajudante da Repartição das obras publicas no officio que juntou, por copia, á mesma portaria. A Camara resolveu enviar os originaes ao autor da planta e orçamento, o Sr. Vereador Scheverin, para responder aos quizitos exigidos pelo mencionado Ajudante da Repartição das Obras publicas, e que se lhe pedisse o devolvimento de todos os documentos enviados.

Leu-se um circular da dita Presidencia, datado de 24 de

A

Abril dito sob nº 18, transmittindo a esta Camara para sua intelligencia e execução um numero do jornal - Rio-grandense - no qual se acha publicado o Aviso circular do Ministerio do Imperio de 22 de Março do corrente anno, em que declara que os Vereadores das Camaras municipaes, não podem funccionar na apuração das authenticas dos Collegios eleitoraes, quando entre cidadãos votados se encontrarem parentes seus, comprehendidos entre os que trata o artigo 38 da Lei do 1º de Outubro de 1828; bem como o vereador que for nomeado empregado de fazenda e aceitar o emprego renuncia aquelle cargo, e não pode portanto tomar parte na apuração de que se trata, nem em qualquer acto da competencia da Camara Municipal. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se outra portaria da referida Presidencia de 2 do corrente mez sob nº 20, em solução ao officio desta Camara de 25 d'Abril findo que, ainda não se acha impressa a collecção de leis provinciaes deste anno, e que em tempo oportuno será satisfeita a requisição que se lhe fez. A Camara inteirada, mandou archivar.

Compareceu o Sr. Vereador Oliveira: que tomou assento.

Leu-se outra portaria da dita Presidencia de 23 d'Abril referido sob nº 17, declarando á esta Camara, em solução ao officio da mesma de 10 do mencionado mez, que não houve engano quando a dita Presidencia lhe dirigio o officio de 23 de Março, que devolve; por quanto nenhum inconveniente ha em que esta Camara preste ao Engenheiro encarregado da obra da ponte do Jacuhy, sua coadjuvação e promova neste Municipio a organisação da Associação, que deve tomar a si a construcção da mencionada ponte. A Camara mandando archivar, resolveu acuzar a recepção da portaria referida, declarando a S. Ecª que, está pronta para coadjuvar em tudo que possa, á seu alcance, logo que lhe for solicitada qualquer coiza a respeito pelo dito Engenheiro.

Finalmente leu-se um outro circular da mesma Presidencia

Presidencia, datado em 20 de Abril proximo passado sob nº 16, enviando um prospecto da Obra — Apuntes para la historia de la Republica del Uruguay —, de que é autor A. D. de Pascual, convidando a esta Camara a assignar a mesma obra e a promover entre seus municipes o maior numero de assignaturas que for possivel, na intelligencia de que o agente encarregado do recebimento das listas e do importe das assignaturas, assim como da entrega dos exemplares, é o cidadão Joaquim Alves Leite, negociante estabellecido na capital desta Provincia. A Camara resolveu assignar, e abrir uma assignatura de concorrentes á dita obra, em seu municipio, encarregando á seu Secretario de receber as assignaturas que para o dito fim aparecerem.

Leu-se um officio do Snr Vereador Fonseca, communicando a Camara que, tendo em sessão de 26 de Março findo, pedido a esta Camara quatro mezes de licença para tractar de seus negocios, a qual lhe fora concedida: por isso no gozo della, mas que acontecendo ter occorrido circumstancias nos ditos seus negocios avista das quaes não lhe é necessario continuar a gozar da dita licença, declara a Camara que pode contal-o desempedido e pronto a comparecer nas sessões posteriores. A Camara ficou inteirada e mandou archivar.

A Commissão nomeada por esta Camara, em sessão de 25 de Abril findo, apresentou seu parecer de-exame na compostura da ponte do Couto, julgando-a depois de alguma ponderação a respeito, achar-se em estado de poder ser recebida. —

A Camara resolveu receber a obra por pronta, e ordenar á seu procurador a fazer o pagamento da segunda e ultima prestação da quantia de cento e noventa mil reis — Rs. 190$000. —

O Snr. vereador Alves d'Oliveira apresentou a proposta seguinte: — Sendo indespensavel uma ponte de madeira, no arroio — Molha — na picada de Butucarahy, para assim ficar franco em todo o tempo o transito della, proponho

que

que esta Camara se dirija por officio ao Senr Carlos Scheverin vereador da Camara, pedindo-lhe o obsequio de ir elle aquelle arroio a investigar o lugar mais proprio para a ponte, e fazer orçamento della, em pregões de pedra ou em esteios de madeira, apresentando depois seu trabalho a Camara, que então pedirá authorisação a S. Ecª o Senr. Presidente da Provincia, para levar a effeito esse melhoramento de que necessita a picada. Salla das Sessões 10 de Maio de 1867.- O Vereador Alves d'Oliveira.- A Camara annuindo a mencionada proposta, deliberou dirigir-se ao Sr. Vereador Carlos Scheverin para o fim proposto. e levantar plantas.

O Senr. Vereador Coelho Leal offereceu a indicação seguinte:- Indico que se ponha em praça a arrematação dos Direitos Municipaes, e bem assim as passagens do Passo de Jacuhy junto á esta cidade, tudo por um anno que terá começo em 1º de Julho do corrente anno e findar em 30 de Junho de 1868. Salla das Sessões da Camara Municipal 10 de Maio de 1867.- Coelho Leal.- A Camara deliberou, mandar afixar editaes em numero suficiente, convidando licitantes para o dia 10 de Junho proximo futuro a comparecerem nas arrematações indicadas e no lugar do costume.

O mesmo Senr Vereador apresentou outra indicação pela maneira seguinte:- Indico que se solicite da Presidencia da Provincia authorisação para se nomearem dois conservadores para a picada de Butucarahy, podendo para tal fim despender no primeiro anno a quantia de oitocentos mil reis, no segundo a de setecentos mil reis e finalmente no terceiro a de seiscentos mil reis. Salla das Sessões da Camara Municipal 10 de Maio de 1867.- Coelho Leal.- A Camara resolveu dirigir-se a respeito a S. Ecª o Sr. Presidente da Provincia, expondo a grande necessidade de conservar-se aquella estrada, na qual se acaba de despender a vultada quantia, e pedindo authorisação para as despezas indicadas por conta da verba - estradas e pontes.-

A Camara authorisou á seu Procurador a mandar pintar

de

de novo, á oleo, o carro pobre: funerario, a fim de desinfectal-o da epidemia-cholera morbus-, e a mandar assentar planchões novos em lugar dos quebrados na ponte do Rio Pardo, como tambem a fazer-se os pequenos reparos nos guardas rodas da dita ponte, e igualmente mandar atulhar uns pequenos regos que se estão abrindo na frente da caza de Xisto Soares e na do assougue de Manoel Alves, na estrada do districto da Cruz-Alta.

O Senr Vereador Presidente communicou a Camara que, mandou compor por ser urgente, um paredão de pedra que sustenta o barranco da ponte que se acha em frente da antiga morada de Manoel Alves da Silveira na estrada de Santa Cruz. A Camara ordenou á seu Procurador que, entregue ao Arruador de Santa Cruz a quantia de quarenta e sete mil e quinhentos reis - Rs 47$500 -, importancia de semelhante trabalho.

O Senr Vereador Alves de Oliveira offereceu a seguinte indicação:- Indico que a Camara mande entulhar de pedras o atoleiro que se acha no Arroio Grande da estrada de Santa Cruz, ordenando ao seu Procurador a pagar a Commissão nomeada para as composturas da dita estrada a quantia de dusentos mil reis, visto que o excedente será feito a custa do Povo d'aquelle lugar. Salla das sessões 10 de Maio de 1867.- O Vereador Alves de Oliveira.- A Camara resolveu mandar fazer a compostura indicada, authorisando á seu Procurador a pagar a quantia referida de dusentos mil reis, certa de que o excedente será a custa do povo.

Veio á meza um requerimento de Zeferino José Rodrigues Ferreira, pedindo a Camara aforamento por trez annos consecutivos, do quintal (conjuntos) da caza da Camara e cadeia civil para cultival-o, o qual obteve o seguinte despacho:- Concedida a licença de utilizar-se do quintal por tempo de trez annos, sob a condicção de pol-o a disposição da Camara Municipal logo que esta precizar do mesmo terreno para outro fim, do que se lavrará termo do estillo. Salla das sessões

da

da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo 10 de Maio de 1867. O Vereador Presidente Carlos Scheverin.—

A Camara deliberou encarregar á seu Procurador, a mandar por no lugar aonde não penetre enchentes e mais perto possivel da fronte do Rio Pardo, vinte planchões de angico vermelho ou de grapeapunha, debaixo das mesmas condicções dos que antecedentemente se tratarão por ali.

Recebeu-se dois maços do Diario Official, que se mandou archivar.

A Camara entregou á seu Procurador a quantia de quinhentos mil reis, para acudir as despezas ordenadas. Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zoferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Carlos Scheverin
José Ant.º Coelho Leal
Antonio José Pacheco
Manoel Alves de Oliveira
José Ferreira Mor.ª Fa

10.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio de mil oitocentos sessenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Scheverin, Pacheco, Oliveira, Coelho Leal e Fonseca, faltando os mais Senrs, o Sr. Scheverin assumindo a presidencia por lhe competir declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do Sr. Vereador suplente Celso, datado de hoje, motivando a falta do seu comparecimento na presente sessão. A Camara ficou inteirada.

Veio á meza um requerimento do coronel João Luiz Gomes, pedindo por certidão extrahida das contas dos rendimentos desta Camara, quaes os rendimentos que houverão no mez de Junho de 1866 na administração

do

do Cemiterio d'esta cidade, com a declaração nominal das pessoas sepultadas, e quanto recebeu o empregado da Camara pelos jazigos dados a cada uma d'essas pessoas. Teve o dito requerimento o seguinte despacho. — Passe. Sala das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 25 de Maio de 1867. Vereador Presidente: Scheverin.

Apresentou-se o Senr. Presidente do Conselho de Revisão e qualificação da Guarda Nacional declarando que, tendo já por duas vezes dirigido-se ao Presidente da Camara Municipal, o Senr. Nogueira, exigindo a entrega das listas authenticas dos cidadãos qualificados votantes n'esta parochia, sem ter obtido resolução alguma, tornava a pedir que se lhe entregasse as ditas listas, visto que sem ellas não podia continuar a funccionar o dito Conselho. A Camara decidio que, visto não haver tempo para a extracção das listas, o seu Secretario entregasse ao referido Presidente o livro da ultima qualificação de votantes, e d'elle exigisse recibo.

A Camara authoriza ao seu Procurador a vender a quem mais vantagens offerecer, os planchões velhos que existem na ponte do Rio Pardo, e a pagar a quantia de vinte oito mil reis — Rs 28$000 —, pelo caixão novo do carro funebre de 3.ª ordem, mandado fazer pelo Senr. Presidente Nogueira.

Veio á meza um maço do — Diario Official —, que mandou-se archivar; e não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta. —

Carlos Scheverin
Antonio J.e Pacheco
José Ant.o Coelho Leal
Antonio Joaquim da Fon.ca
Manoel Alves de Oliveira

11ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Junho de mil oitocentos e quarenta e oito, na Caza da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Pacheco, Mendes Filho, Alves d'Oliveira, Coelho Leal e Fonseca, faltando os mais Srs, o Sr. Vereador Pacheco tomou a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, de 28 de Maio findo sob nº 23, dando a esta Camara conhecimento da existencia de um avultado deposito de herva-matte exportado desta Provincia, que não acha preço nos mercados de Montevideo e Buenos-Ayres, e que segundo semelhante noticia, a depreciamento é naquelle importante ramo de receita da Provincia, e desta Camara, provem da imperfeição e grande cem que é preparada a dita herva-matte nos municipios que se occupão desta industria, e por isso chamando a attenção desta Camara para semelhante facto, que tende a annullar tão valioso ramo de riqueza particular e publica; recommendar tambem a adopção de providencias que ponhão termo a grande que apparece nas ditas Hervas; enviando a dita Presidencia uma nota, indicativa do mesmo circular, das posturas da Camara Municipal da Cruz-Alta, que se achão em execução, contendo medidas para a conservação dos hervaes e fabrico da herva-matte, a fim de que por ellas, e na parte em que possão ser applicadas a este Municipio, formule esta Camara iguaes posturas, que deverão com urgencia enviar a referida Presidencia para serem approvadas, como permitte o artigo 9º da lei do orçamento municipal nº 601 de 16 de Janeiro deste anno. A Camara resolveu, enviar as ordinarias de circular e nota referidas á Commissão de Fazenda, obras e melhoramentos materiaes, para darem seu parecer a respeito, pedindo-lhe urgencia Vta.

Leu-se um outro circular da mesma Presidencia, datado em 3 do corrente mez sob nº 25, exigindo com a brevidade possivel, que esta Camara envie uma relação da população livre e escrava deste Municipio, para poder a dita Presidencia dar execução ao que lhe foi determinado no Aviso circular do Ministerio dos negocios d'Agricultura, commercio e obras publicas, de 30 de Abril findo. A Camara resolveu, pedir aos Juizes de Paz

dos

dos districtos de seu municipio relações parciaes da população mencionada, que contenhão os respectivos districtos de suas juridicções.

Vierão á meza dois requerimentos dos cidadãos José Bernardes Souto e Joaquim Eugenio da Silva Barreto, pedindo ambos habilitação para lançarem nos impostos municipaes, no proximo futuro exercicio de 1867 a 1868, offerecendo o primeiro por seus fiadores aos cidadãos Joaquim José da Fonseca Souza Pinto e Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva, e o segundo aos cidadãos Joaquim Fernandes de Souza e Jacob Luchsinger; os quaes requerimentos obtiverão o seguinte despacho.- Admittido a lançar por o julgar habilitado. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo 10 de Junho de 1867. O Vereador Presidente: Antonio José Pacheco.

Leu-se outro circular da Presidencia da Provincia, de 6 do corrente mez sob nº 26, communicando ter o Exmº Sr. Ministro do Imperio por aviso de 18 de Maio findo, exigido com a maior brevidade possivel que se organize uma relação dos meninos cegos e de surdos mudos, que existirem n'esta Provincia, com a declaração de seus nomes, idades e da posição das respectivas familias; por isso que convem que esta Camara trate, por todos os meios a seu alcance, de ministrar a dita Presidencia as informações que poder colher a respeito, na intelligencia de que na relação dos primeiros só devem ser incluidos aquelles que sejão completos e irremediavelmente cegos. A Camara resolveu pedir aos Juizes de Paz dos districtos de seu municipio relações a respeito.

Leu-se um officio da dita Presidencia, com fecha de 25 de Maio findo sob nº 22, communicando a esta Camara que, tendo a Irmandade do S. S. e N. Senrª do Rosario d'esta cidade reclamado a entrega de um conto e quinhentos mil reis- Rs 1:500$000-, que pelo §º 30 do art. 1º da lei do orçamento provincial nº 603 de 10 de Janeiro do corrente anno, concedida como auxilio á esta Camara para reparos da Igreja Matriz d'esta cidade, que n'esta data expedira ordem á Directoria da Fazenda Provincial, para que mande entregar a esta Camara, em duas prestações a referida quantia, e da qual prestará contas. A Camara resolveu authorisar a seu Procurador a receber as mencionadas prestações, entregando-as oportunamente ao Thesoureiro da supradita irmandade.

Leu-

Leu-se outro officio da referida Presidencia, de 4 do corrente mez sob nº 24. exigindo que esta Camara preste os esclarecimentos que lhe forão exigidos por officio de 26 de Abril ultimo, com relação ao orçamento e planta da ponte a construir-se sobre o Pantano-grande, e para a qual solicitára authorisação da mencionada Presidencia, por officio de 10 de Abril ultimo. A Camara resolveu officiar ao Sr. Vereador Engenheiro Carlos Scheverin, pedindo-lhe os esclarecimentos referidos, com a possivel brevidade, os quaes já lhe forão pedidos em officio de 10 de Maio proximo passado.

Leu-se mais um outro officio da mesma Presidencia, de 25 de Maio ultimo sob nº 21, communicando a Camara que, sendo informada pelo o Engenheiro Director da repartição das obras publicas desta Provincia, ter examinado conforme se lhe ordenou, a picada de Butucarahy á cima da Serra contractada por esta Camara com João Kochenberger, achára o trabalho feito economico e que facilita consideravelmente a passagem de tropas de bestas de carga, mas que alem do Arroio-Passa-sete-existe uma subida tão ingreme que apresenta um perigo constantemente a quem a transpõe; e que não é sufficiente o concerto da calçada e o muro de parapeito, sendo precizo subir á montanha contornando-a em ziguezague. Cumprindo a esta Camara a mandar orçar as despezas a fazer-se com esse melhoramento, e o envie a referida Presidencia para resolver a respeito. A Camara deliberou officiar ao Senr. Vereador Scheverin, pedindo-lhe para ir ao lugar indicado e fazer o orçamento exigido e para o que se lhe enviasse copia do mencionado officio da Presidencia.

Veio á mesa um requerimento de Izabel Maria da Conceição, que querendo rectificar uma caza que comprou e que fica na esquina oposta a caza de José Rodrigues Pascoal, pede a esta Camara lhe mande dar alinhamento á mesma caza. Obteve o seguinte despacho — Remettido ao Procurador e Fiscal desta Camara, para a vista da planta da cidade e titulos que lhes forem apresentados, darem o alinhamento requerido. Paço da Camara Municipal de Rio Pardo 16 de Junho de 1867. O Vereador Presidente: Pacheco.

Leu-se um officio do cidadão Valeriano Antonio da Fonseca, datado

de

de hoje, participando a esta Camara achar-se pronto o paredão na sanga alem do arroio das Pedras, conforme as condicções de seu contracto, e pedindo seja examinado afim de lhe ser satisfeita a segunda e ultima prestação do referido contracto; ponderando que, para a obra ficar completa é necessario mais trinta e um palmos de paredão alem dos cem já feitos, offerecendo-se a mandar fazer aquelles pela quantia de cem mil reis, pelo terreno ser mais favoravel pelo declive. A Camara resolveu nomear aos Srs. Vereadores Scheverin e Alves d'Oliveira para examinarem o mencionado paredão e darem sua informação a respeito.

Veio á meza um requerimento do escrivão da Subdelegacia de Policia do districto da cidade, Manoel Joaquim Correa Vasques, pedindo o pagamento da quantia de trinta e quatro mil e duzentos reis — Rs 34$200 —, proveniente da metade das custas contadas no processo crime ex-officio contra o réo João Pedro Marrocos, visto ter sido absolvido e condemnado o cofre municipal ao pagamento das custas. A Camara resolveu ordenar a seu Procurador a pagar a quantia requerida.

Leu-se um officio do Sr. Vereador suplente Celso, datado de hoje, motivando a falta de seu comparecimento na presente sessão. A Camara ficou inteirada.

Veio á meza um requerimento de Zeferino José Rodrigues Ferreira, e juntado á elle certidão do termo de obrigação que assignára, respeito ao quintal da caza desta Camara e cadeia civil, que lhe fôra outorgado pela dita Camara para cultival-o no espaço de trez annos, e supplicando o cassamento da chave do portão no muro que faz fundo ao dito quintal a fim de obstar-se a frequencia que por elle ha, da cadeia para ali. A Camara deliberou deferir o mencionado requerimento, ordenando a seu Procurador a arrecadar a chave indicada e guardal-a no respectivo archivo; e presente o Procurador ficou inteirado.

Leu-se o relatorio da Commissão sanitaria, datado em 5 do corrente mez, em que dá conta do occorrido durante a epidemia — cholera morbus —. A Camara sciente de todo o deduzido nomencionado relatorio, deliberou officiar a cada membro da referida commissão, agradecendo-lhes os muitos bons serviços por elles prestados e recebidos pela humanidade afflicta. Ou-

Outro sim, ordenar ao Administrador do Cemiterio publico, para que sejão assignalados, com uma lage cada um, os jazigos das cholericas: Leonor mulher de Francisco Ferreira Moreira, Anna mulher de Francisco Timotheo Xavier da Cunha e Balbina Galvão, que se sepultarão dentro do dito cemiterio, para que em tempo algum sejão abertas taes sepulturas. Deliberou mais, officiar ao Dr. Antonio Alves Guimarães de Azambuja, remettendo-lhe a quantia de cento oitenta e sete mil e oitocentos reis — Rs. 187$800 — por saldo de contas, quantia esta, adiantada pelo dito Dr. como Thesoureiro da referida commissão sanitaria; ordenando a seu Procurador (o da Camara) a comprar as trez lages para a designação dos trez jazigos acima mencionados.

A Camara deliberou, nomear uma Commissão composta dos Senrs. Vereadores Alves d'Oliveira e Pacheco, para destribuirem pela a pobreza os moveis com que foi montada a enfermaria dos cholericos n'esta cidade; os quaes moveis consistem nos declarados na relação assignada pelo Secretario da aquella commissão. Presentes os ditos Senrs Vereadores, ficarão inteirados.

O Senr. Vereador Coelho Leal offereceu a indicação seguinte. — Indico que esta Camara em attenção aos relevantes serviços prestados pelo Sr. Dr. Andrade Neves, por occasião do cholera que grassou n'esta cidade, se dirija ao mesmo Dr. enviando-lhe a quantia de quatrocentos e oitenta mil reis, como uma lembrança de agradecimento desta Camara a tão importantes serviços a que S.ª S.ª tão cavalheiramente se prestou. Salla das Sessões da Camara Municipal em 10 de Junho de 1867. Coelho Leal. — A Camara approvando a indicação supra, ordenou a seu Procurador, entregasse a referida quantia conjuntamente com o officio que a deve acompanhar; deliberando mais, que fosse enviado ao Ecm.º Senr. Presidente da Provincia, o relatorio da supradita Commissão sanitaria, deixando-se no archivo copia d'elle, e da mesma forma a lista dos moveis em que fôra montada a enfermaria dos cholericos, dando-se-lhe conta de que taes objectos a Camara deliberou fossem destribuidos pela pobreza no municipio, e que igualmente se désse conta da quantia despendida pelo cofre municipal com os ditos cholericos, de tudo pedindo-se sua approvação.

Resolveu tambem a Camara, agradecer os serviços prestados, na occasião da referida epidemia aos Srs. Joaquim Alves de Souza e Antonio Rodri-

Rodrigues d'Assumpção.

Pastos em hasta publica os diferentes impostos consignados á renda geral do municipio, na forma dos editaes respectivos, depois de preenchidas as formalidades do estilo, reconheceu a Camara ser o maior lanço o de nove contos e tresentos mil reis — Rs. 9:300$000 —, offerecidos pelo cidadão Joaquim Eugenio da Silva Barreto (competentemente habilitado) pelos os impostos municipaes, a excepção das passagens de rios e arroios; a vista do que, mandou a Camara entregar o ramo da arrematação ao dito Joaquim Eugenio da Silva Barreto, ficando elle e seus fiadores os cidadãos Joaquim Fernandes de Souza e Jacob Luchsinger obrigados ao pagamento da mencionada quantia de 9:300$000 reis na forma do contracto: durante o exercicio que ha de vigorar do 1º de Julho deste anno ao ultimo de Junho de 1868; deliberando a Camara se lavrasse o respectivo contracto e delle se extrahisse copia para ser enviada a Presidencia da Provincia e se lhe pedisse sua approvação a respeito; e que visto não ter concorrido licitante alguem a arrematação das passagens do passo do Rio Jacuhy, n'esta cidade, convidados por editaes em 10 de Maio ultimo, resolvia esta Camara ficasse a dita arrematação adiada para a sessão de 25 do corrente mez, afixando novos editaes para esse fim.

Vão á mesa uma folha do — Diario official —, que se mandou archivar.

A Camara resolveu a entregar a seu Procurador a quantia de um conto e cem mil reis — Rs. 1:100$000 —, para ser applicada ás despezas occorrentes.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Antonio José Pacheco
José Fran.co Mar.a F.o
José An.to Coelho Leal
Antonio Joaq.m da Fon.ca

12.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho de mil oitocentos sessenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Sens. Vereadores: Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Coelho Leal e Fonseca, faltando os mais Sens, o Sem Scheverin assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do Sr. Secretario da Presidencia da Provincia, de 18 do corrente mez, acompanhando um exemplar impresso da Falla, com que S. M. o Imperador abrio a 1.ª sessão da 13.ª Legislatura da Assemblea Geral, no dia 22 de Maio findo. A Camara ficou inteirada.

Leu-se um officio do Sr. Vereador Scheverin, datado em 22 deste mez, em solucção aos que da Camara recebêra, com datas de 10 de Maio e 10 do supra mez, devolvendo os documentos que acompanhou ao primeiro, e com elles as condicções pelas quaes se deve guiar o arrematante da ponte, que se pertende construir sobre o Pantano grande; julgando nellas respondidas as exigencias da Repartição das Obras publicas. A Camara resolveu mandar a S. Ecª. o Sr. Presidente da Provincia, por copia, os esclarecimentos emittidos pelo dito Sr. Vereador nas referidas condicções, assim como os originaes da planta e orçamento da supradita ponte, e destes pedir a S. Ecª. o devolvimento quando se digne approval-os; archivando-se o original d'aquellas.

Leu-se um outro officio do mesmo Sr. Vereador, com a mesma fecha, em que responde ao desta Camara de 10 do corrente, declarando que, para poder fazer orçamento das despezas a fazer-se com a mudança da actual calçada no Passa Sete, é necessario fazer exploração do terreno e medição no matto, com o que se fará uma despeza de, talvez, conto e cincoenta mil reis fóra do seu serviço, que sempre prestou gratuitamente e ha de prestar á bem do municipio, mas que a Camara delibere e decida, se não julgar mais conveniente pedir a Presidencia da Provincia, que mande fazer semelhante serviço por um dos Engenheiros da Repartição das Obras publicas. A Camara deliberou ficasse adiado.

Leu-se um officio do Dr. Antonio Ferreira de Andrade Neves, de 18 deste mez, acusando o recebimento do da Camara de 10 do mencionado mez, com-

communicando ter recebido a offerta que esta Camara deliberou fazer-lhe em attenção aos seus exforços pelos flagellados do cholera-morbus. Mostrando-se grato a Camara, declara que o seu proceder fora guiado pelo dever de medico, de cidadão e christão. A Camara ficou inteirada, mandando archivar.

Leu-se mais outro officio, do Dr. Antonio Alves Guimarães d'Azambuja, datado em 24 deste dito mez, em resposta aos que esta Camara lhe dirigio em 10 do referido mez, mostrando-se penhorado pelo testemunho merecido de seu proceder na clamitoza quadra ipedemica, que grassou n'esta cidade, e pedindo a Camara a aceitar seu reconhecimento pela deferencia com que o honrou. A Camara ficando inteirada mandou archivar.

Recebeu-se um officio de Bernardino José da Roza Loureiro Fiscal do districto da Costa da Serra, com data de 22 tambem deste mez, participando a Camara ter tomado a deliberação de, mandar compor uma ponte na picada do Butucarahy entre os dois arroios - Salso e Grande -, que as grandes enchentes tinhão desmanchado, privando assim o transito publico, e com isso despendido a quantia de dez mil reis - Rs 10$000 -, do que pedia approvação e pagamento da referida quantia, segundo o recibo que annexou ao dito officio. A Camara deliberou mandar pagar pelo seu Procurador a mencionada quantia de dez mil reis; que dito se communicasse e muito se louvasse o proceder ao dito Fiscal.

Lerão-se dois officios, um do Sr. Vereador presidente Nogueira datado de hoje, e outro do Sr. Vereador suplente Celso de 24 do presente mez, ambos dando motivos de suas faltas na presente sessão. A Camara ficou sciente.

Veio á meza um requerimento de João Kochenberger arrematante do melhoramento, feito, na picada de Butucarahy, pedindo a Camara haja de promover os meios para que elle arrematante seja pago das trez ultimas prestações de seu contracto, cuja falta acontece pelo capricozo pensamento do Collector, respectivo, alheio ao referido contracto. A Camara deliberou dirigir-se a S. Ex.ª o Sr. Presidente da Provincia, pedindo-lhe que, tomando em consideração que a obra da compostura da picada de Butucarahy, contractada por esta Camara com João Kochenberger, cujo tracto foi por S. Ex.ª confirmado, e sendo examinada semelhante obra pela Commissão nomeada pela Camara, e igualmente por Engenheiro á ordem de S. Ex.ª em ambos os cazos

fo-

fôra reconhecida por pronta e conforme o contracto, e a vista do que se sirva S. Ecª mandar ao Collector das Rendas provinciaes n'esta cidade, entregar a esta Camara a quantia de trez contos de reis - Rs 3:000$000 -, correspondentes as trez ultimas prestações, para a qual entrega o mesmo Collector põe duvida.

A Camara resolveu dimittir ao actual Administrador do Cemiterio publico d'esta cidade, Deolindo da Cruz Lima, por haver deixado de merecer a sua confiança, e nomear para substituil-o ao cidadão João Fischer, que sendo chamado prestou juramento e foi instruido a receber do dimittido todos os utencilios e mais pertences á seu cargo, em presença do Secretario d'esta Camara, de cuja entrega se lavrará o competente termo, prestando este suas contas ao actual Procurador d'esta Camara, e que a elle dimittido lhe sejão contados seus vencimentos até o dia da entrega dos ditos utencilios e pertences, passando-se o respectivo titulo ao cidadão provido.

O Sem. Vereador Scheverim apresentou o seguinte requerimento: - Tendo as aguas da ultima enchente levado a ponte do Manoelito na estrada que communica Santa Cruz com esta cidade, mandei construir uma estiva auxiliar, pelo que forão encarregados os negociantes J. Henrique Eichenberg e Theodoro Neumann, portanto requeiro que a Camara Municipal ordene ao Sr. Procurador pagar a quantia contractada de reis quarenta e oito mil - 48$000 -. Salla de Sessões da Camara Municipal de Rio pardo 25 de Junho de 1867. - O Vereador Scheverim -

O Sr. Vereador Coelho Leal offereceu a indicação seguinte: - Indico que se mande fazer nova ponte no Arroio Manoelito, visto que as enchentes destruirão completamente a que já lá existia e que estava em máo estado; e como haja ainda muito material a aproveitar, indico que seja a obra feita por administração; julgando suficiente a quantia de quatrocentos mil reis para a citada obra. Salla das Sessões da Camara Municipal 25 de Junho de 1867. - O Vereador Coelho Leal. - A Camara deliberou a respeito do requerimento do Sr. Vereador Scheverim, que seu Procurador pagasse a mencionada quantia de quarenta e oito mil reis - Rs 48$000 -, aos negociantes J. Henrique Eichenberg e Theodoro Neumann, provenientes da estiva que fizerão

e

e que menciona o citado requerimento; deliberando igualmente mandar construir, com urgencia, a ponte indicada pelo Senr. Vereador Coelho Leal, não excedendo da quantia de quatrocentos mil reis - Rs 400$000 - e por administração do Senr. Vereador Scheverin, sendo coadjuvado pelo o Arruador de Santa Cruz. Presente este Senr. Vereador ficou inteirado.

O Senr. Vereador Moreira Filho apresentou o seguinte requerimento:- Requeiro que a Camara mande roçar o matto no Cemiterio no moinho de vento, e mandar tapar com cerca o terreno afim de evitar os animaes andarem por cima das sepulturas pizando. Em sessão de 25 de Junho de 1867.- O Vereador Moreira Filho.- A Camara deliberou mandar primeiramente roçar o matto no dito Cemiterio, para ao depois resolver sobre o mais; ordenando a seu Procurador a mandar fazer o roçado requerido.

O Senr. Vereador Coelho Leal indicou mais o seguinte:- Indico que se mandem fazer os reparos mais precizos na picada do Portão, visto estar em estado que quazi priva o diario transito que existe de Santa Cruz e Rincão del Rei para esta cidade, despendendo-se com isso até a quantia de sessenta e quatro mil reis. Salla das Sessões da Camara Municipal 25 de Junho de 1867.- O Vereador Coelho Leal.- A Camara deliberou authorisar ao Sr. Vereador Scheverin, a mandar fazer as composturas indicadas; ordenando a seu Procurador a pagar a quantia de sessenta e quatro mil reis - Rs 64$000 -: logo que lhe seja reclamada. Presente o mesmo Senr. Vereador Scheverin ficou inteirado.

A Camara resolveu nomear uma commissão, para formular o relatorio das necessidades do municipio, que se tem de enviar, no presente anno, á Assemblea legislativa provincial, e para a qual forão nomeados os Senrs. Dr. Antonio Alves Guimarães de Azambuja, Coronel João Luiz Gomes, Capitães Joaquim Pedro da Silva Lisba, Antonio José Landim e o Vereador José Antonio Coelho Leal, aos quaes se officiasse a respeito.

Pôrta em segunda vez a arrematação as passagens do passo do rio Jacuhy nesta cidade, para o exercicio de 1867 a 1868, conforme os editaes afixados para o dito fim, a 10 do corrente mez, não compareceu licitante algum que a empochendesse. A vista do que, a Ca-

Camara deliberou encarregar ao Sr. Vereador Moreira Filho para junto com o actual Procurador desta Camara, contratarem na melhor forma possivel o costeio do referido passo, por seis mezes, comprando ou alugando as canoas precizas para isso. Presentes os mesmos Senrs, ficarão intimados.

Veio á meza um maço e uma folha do Diario Official, que se mandou archivar. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Ferreira, digo não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da mesma Camara escrevi a presente acta.

Carlos Scheverin
José Fon.ca Mor.a Fo.
Antonio Joaquim da Fon.ca
Antonio Jose Pacheco
José An.to Coelho Leal

13.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Julho de mil oitocentos sessenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Alves d'Oliveira e Fonseca, faltando os mais Senrs, o Sr. Vereador Scheverin assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, datado de 27 de Junho findo sob numero 29, devolvendo a planta e orçamento da ponte á construir-se no Pantano grande no districto de Capivary, que acompanharão o officio desta Camara de 25 do referido mez, e authorisando a Camara a despender dos Cofres desta municipalidade a quantia de dois contos de reis Rs. 2:000$000, em que foi orçada a dita ponte. A Camara resolveu mandar afixar editaes, chamando concorrentes para a arrematação da citada ponte no dia 10 de Agosto proximo futuro, e mandou archivar o mencionado officio.

Leu-se outro officio da mesma Presidencia, de 25 do dito mez de Junho

sob

sob n.º 28, approvando a despeza feita por conta dos cofres d'esta Municipalidade, da importancia de um conto quatrocentos e dois mil e oitocentos reis — R.s 1:402$800 —, conforme a conta que se lhe remetteo annexa ao officio d'esta Camara de 10 de Junho dito, e despendidos por occasião da epidemia cholera-morbus; bem assim a deliberação que esta Camara tomou de destribuir pelos pobres os objectos com que foi montada a enfermaria dos cholericos n'esta cidade. A Camara ficando inteirada: mandou archivar.

Leu-se mais, outro officio da referida Presidencia, de 22 tambem de Junho sob n.º 27, approvando a arrematação dos diversos impostos, que fazem parte da renda geral d'este Municipio para os annos de 1867 a 1868, com a excepção dos das passagens dos rios e arroios, pela quantia de nove contos e tresentos mil reis — R.s 9:300$000 — offerecida por Joaquim Eugenio da Silva Barreto. A Camara inteirada: mandou archivar.

Leu-se um officio da commissão encarregada, por esta Camara, de fiscalizar a obra do melhoramento da picada do Butucarahy, datado em 30 de Junho referido, lembrando a Camara como conhecedora do lugar, a necessidade de haver ali um conservador, e apresentando os motivos em que se funda para o poder haver. A Camara resolveu dirigir-se outra vez a S. Ex.ª o Sr. Presidente da Provincia, pedindo-lhe a decisão ao officio que ella lhe enviára em 10 de Maio ultimo, em que lhe pedia authorisação para a nomeação de dois conservadores da indicada picada, por conta da verba — estradas e pontes —.

Leu-se mais uma declaração da supradita commissão, com fecha do mesmo dia 30 de Junho, em que dá por prontas, com madeira de lei, e a dar transito as duas pontes n.os 1 e 2 na picada do Butucarahy. A vista do que, a Camara resolveu ordenar á seu Procurador pagar a quantia de tresentos vinte e cinco mil reis — R.s 325$000 — a João Kochenborger, ou ao seu procurador, por ter com aquelle contractado as compostura da mencionadas pontes.

Leu-se um officio da Commissão de Fazenda, obras e melhoramentos materiaes, datado de hoje, acompanhado do projecto de posturas, que devem ter lugar á conservação dos hervaes e perfeição no fabrico da herva-matte, que em observancia as ordens da Presidencia da Provincia, sob n.º 23 de 28 de

de Maio ultimo, mandou que esta Camara as organisasse. A Camara resolveu dirigir o referido projecto á S. Ex.ª o Sr. Presidente da Provincia, pedindo-lhe authorisação para vigorar, e tambem para poder despender até a quantia de oitocentos mil reis annuaes com dois Fiscaes, nos districtos em que são precisos, para observancia das referidas posturas.

Veio á meza e leu-se um officio do Escrivão do Jury d'este termo Paulino de Souza Liz, datado em 8 do corrente mez, participando a esta Camara que, os Jurados multados na segunda sessão ordinaria do Jury d'este termo, no anno proximo findo, forão absolvidos por decisão do Dr. Juiz de Direito, mas no caso que esta Camara não tenha ordenado a cobrança executiva; não entrando porem n'este numero o jurado Manoel Alves da Silveira que continua a ser multado. A Camara inteirada: mandou archivar.

Leu-se um requerimento do supra dito Escrivão, annexando as contas, e exigindo metade das custas contadas nos processos crimes, ex-officio, julgados na primeira sessão ordinaria do Jury d'este anno e d'este termo, contra os réos Elesbão Antunes Ribeiro e Manoel Lemes da Silva, João Haas, Bartholomeu Kanffman e João Kanffman, todas na importancia de tresentos trinta e nove mil setecentos sessenta e quatro reis - Rs 339$764 -. A Camara deliberou que seu Procurador satisfaça a mencionada quantia de tresentos trinta e nove mil setecentos sessenta e quatro reis.

Veio á meza um officio do actual Procurador d'esta Camara, datado de hoje, trasendo o balancete de receita e despeza do trimestre de Abril a Junho do corrente anno, com o saldo demonstrado de dois contos setecentos oitenta e quatro mil seiscentos quarenta e nove reis - Rs 2:784$649 -, sendo um conto e oitocentos mil reis - Rs 1:800$000 - em dinheiro, e novecentos oitenta e quatro mil seiscentos quarenta e nove reis - Rs 984$649 - em um documento por elle passado, para com esta quantia occorrer aos pagamentos já authorisados. O que recolhido ao Cofre, a Camara deliberou entregar o referido balancete e documentos de despeza inherentes, a Commissão de Fazenda para o respectivo exame.

Foi apresentado a Camara o termo de entrega, com a relação dos objectos pertencentes ao Cemiterio publico d'esta cidade, recebidos pelo o actual Admi-

Administrador João Ficher e entregues pelo dimittido Deolindo da Cruz Lima. A Camara mandou archivar.

A Camara encarregou a Commissão de Fazenda, obras e melhoramento material a organizar o orçamento de receita e despza p.a o póstero exercicio de 1868 a 1869, a fim de ser levado á Assembléa legislativa provincial.

Recebeu-se um maço do Diario official, que archivou-se.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Declara-se que, no trexo desta acta em que se trata da remessa das posturas tendentes aos hervaes e fabrico da herva-matte á Presidencia da Provincia para serem approvadas, previne-se que sómente entrou em primeira discução e que passou. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario escrevi.

Carlos Scheverin
Manoel Alves de Oliveira
Antonio José Pacheco
José Ferr.a Mor.a Fz.
Antonio Joaq.m da Fon.ca

14.a Sessão ordinaria

Aos vinte e cinco dias do mez de Julho de mil oitocentos sessenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Alves d'Oliveira e Fonseca, faltando os mais Senrs, o Senr Scheverin assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, datado em 5 do corrente mez sob n.o 30, em que communica a esta Camara, em solução a seu officio de 25 de Junho findo, que na dita data de 5 expedia ordem a Directoria geral dos Negocios da Fazenda Provincial, para mandar

en-

entregar, em termos, pela Collectoria d'esta cidade, a quantia de tres contos de reis (3:000$000) para pagamento das tres ultimas prestações do contracto celebrado por esta Camara com João Kochenberger. A Camara mandou archivar e resolveu enviar por copia, por 1.ª e 2.ª via, o mencionado officio da dita Presidencia ao Collector das rendas provinciaes n'esta cidade, e assim como por 2.ª via o officio que á este foi por esta Camara dirigido em 10 de Abril ultimo.

Resolveu mais, dirigir-se ao referido Collector, para que se sirva entregar ao Procurador d'esta Camara, a quantia de um conto e quinhentos mil reis (1:500$000), em duas prestações, como auxilio para as obras da Igreja Matriz d'esta cidade, em acatamento a ordem da Presidencia da Provincia de 25 de Maio ultimo, que se refere ao §.º 30 do artigo 1.º da Lei do orçamento provincial n.º 663 de 10 de Janeiro do corrente anno; sendo já para esse fim authorisado o dito Procurador em officio de 10 de Junho findo.

O Sem. Vereador Scheverin apresentou o seguinte requerimento.— Requeiro que esta Camara ordene ao seu Procurador pagar-me as despezas feitas com a cerca de madeira e arame no cemiterio dos cholericos, importando em dusentos quarenta mil e seiscentos reis, de cuja administração fui encarregado. Sala das sessões da Camara Municipal de Rio-pardo 25 de Julho de 1867.— O Vereador Scheverin.= A Camara resolveu que, o seu Procurador pague a referida quantia de dusentos quarenta mil e seiscentos reis (240$600), e que se communicasse ao Rm.º Vigario d'esta Freguezia que, acha-se tapado o mencionado cemiterio, e que pode benzel-o oportunamente, mandando depois entregar a chave d'elle ao Administrador do cemiterio publico da cidade.

Veio á meza e leu-se o parecer da commissão, nomeada por esta Camara em sessão de 10 de Junho findo, para examinar a construcção feita pelo arrematante Valeriano Antonio da Fonseca, de um paredão na vertente alem do arroio das Pedras no districto da Cruz-alta. A Camara resolveu enviar-o por copia ao indicado arrematante, para que cumpra as condicções do seu respectivo contracto e conforme ellas incumbem.

Tendo-se dado por pronta a ponte sobre o arroio das Pedras, a

a Camara nomeou uma commissão, composta dos Srs. Vereadores Alves de Oliveira e Fonseca, para a examinarem e dar seu parecer a respeito; presentes os ditos Srs. Vereadores ficarão inteirados.

A Camara ordenou a seu Procurador, pagar a João Haas a quantia de trinta e dous mil reis (32$000), provenientes de trinta palmos de paredão que construio na segunda vertente do arroio das Pedras, conforme foi authorisado pelo Snr. Vereador Presidente.

Veio á meza e leu-se um requerimento de Cypriano Joaquim da Silva, requerendo arrematar as passagens do passo de D. Josefa, pela quantia e tempo de sua anterior arrematação; offerecendo-se a entrar com a quantia porque arrematar, independente de fiança. Teve o seguinte despacho. Hão de ser afixados editaes para o dia 10 do mez proximo futuro. Salla das Sessões da Camara Municipal do Rio Pardo 25 de Julho de 1867. O Vereador Presidente Sheverin. O que foi deliberado.

A Camara authorisou á seu Procurador a mandar fazer reparos nas duas subidas na estrada perto do assougue de João Silveira Netto e Xisto Soares; assim como a comprar uma enxada e cordas para o Cemiterio publico desta cidade.

A Commissão de Fazenda apresentou o seu parecer, com data de hoje, dando por conformes as contas do actual Procurador desta Camara, no trimestre de Abril a Junho deste anno, (com o saldo de 2:784$649 reis).

A Camara conformando-se com o dito parecer, mandou archivar as referidas contas.

Veio á meza um maço do Diario Official, que se mandou archivar.

A Camara entregou á seu Procurador a quantia de um conto de reis (1:000$000), para elle occorrer as despezas determinadas. Não havendo mais a tratar se levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Carlos Sheverin

José Ferr.ª Mor.ª F.

Antonio Joaquim da Fon.ca

Antonio José Pacheco

15.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Agosto de mil oitocentos sessenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Alves de Oliveira, Coelho Leal e Fonseca, faltando os mais Srs, o Sr. Vereador Scheverin assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, de 20 de Julho findo sob n.º 31, que attendendo a representação que esta Camara lhe fizera em officio de 10 de Maio ultimo, sobre a necessidade de nomear-se dous conservadores para a picada de Butucarahy, calculando-se a despeza com elles no primeiro anno em oitocentos mil reis, no segundo em setecentos mil reis e no terceiro seiscentos mil reis, no qual officio de S. Ex.ª o Sem Presidente da Provincia autoriza a Camara a nomear os citados conservadores, mas devendo essa despeza correr por conta dos cofres da municipalidade e ser levada á verba limpeza da cidade, calçamento, pontes, praças e picadas, e que seja expressamente contemplada no orçamento que tem de ser apresentado na proxima sessão da Assemblea Legislativa Provincial. A Camara ficando inteirada, resolveu ficasse adiada a nomeação dos referidos conservadores, para a segunda sessão ordinaria do proximo mez de Setembro, e que se archivasse o supra dito officio de S. Ex.ª

Veio á meza e leu-se um requerimento de João Haas, pedindo habilitação para lançar na factura da ponte de pedra e cal que se tem de construir sobre o Pantano grande na estrada geral que desta cidade segue á villa da Encrusilhada, no districto de Capivary, offerecendo por seus fiadores a Jorge Henrique Eichenberg e Gaspar Pellenz, o qual requerimento teve o seguinte despacho. — Habilitado. Salla das sessões da Camara Municipal em Rio Pardo 10 de Agosto de 1867. — O Vereador Presidente: Scheverin. —

Leu-se o parecer da Commissão encarregada de examinar a ponte feita sobre o arroio das Pedras no districto da Cruz Alta deste Municipio, com data de hoje, no qual julga estar bem construida: conforme a planta e condicções do contracto. A Camara resolveu ordenar ao seu Procurador a satisfazer ao respectivo arrematante a segunda e ultima pres-

prestação de seu contracto, na importancia de quatrocentos setenta e trez mil quatrocentos setenta reis — Rs 473$470. —

Leu-se um pedido do actual Secretario d'esta Camara, datado de hoje, exigindo um livro, em branco, para o lançamento da receita e despeza d'esta Camara, por ter finalizado-se o que para isso servia. A Camara deliberou que se comprasse o dito livro, que fosse sellado, e que seu Procurador fizesse semelhantes despezas.

Leu-se um officio do Juiz de Paz do districto do Couto, datado de 29 de Julho findo, endereçando a esta Camara as relações das pessoas livres e escravas, de seu districto, e dos surdos mudos, que lhe forão pedidas em circular de 10 de Junho d'este anno. A Camara deliberou, mandar archivar até que se reunão as dos mais Juizes de Paz dos mais districtos do municipio, em identicas circumstancias, que a semelhante respeito lhes forão exigidas, e na mesma data.

Entrou em primeira discussão o orçamento de receita e despeza, para o anno financeiro de 1867 a 1868, afim de ser levado á Assemblea Legislativa Provincial em sua proxima sessão, o qual passou.

A Camara resolveu que, visto se lhe não ter ainda apresentado o relatorio das necessidades do municipio, pela commissão para isso por ella nomeada, marcava os dias 19 e 20 do corrente mez para sessões extraordinarias, a fim de que sendo-lhe então enviado o dito relatorio, possa ser discutido, e no dia 21 do mesmo mez para a sessão ordinaria em substituição a de 25.

Leu-se um officio do Fiscal da cidade, de hoje, trasendo ao conhecimento d'esta Camara a necessidade da extinção (por meio de bollas) dos cães que abundão nas ruas da cidade. A Camara resolveu ficasse adiado.

Tratando-se do officio do Sr. Vereador Scheverin, com data de 22 de Junho ultimo (adiado na sessão de 25 do dito mez), que tende sobre: fazer-se orçamento das despezas com a mudança da actual calçada no Passasete, e ser necessario para isso exploração do terreno e medição de matto, e com ellas a despeza de cento e cincoenta mil reis — Rs 150$000 —. A Camara concordando com o exposto, autoriza á seu Procurador fazer a despeza declarada de cento e cincoenta mil reis.

Ficou adiada para a sessão de 19 do corrente mez, a arrematação da

da ponte de pedra e cal, que se tem de construir sobre o Pantano grande na estrada geral que desta cidade segue para a villa da Encrusilhada, no districto de Capivary, por não concorrer mais que um licitante a ella; arrematando-se porém as passagens do passo denominado de D. Josefa a Cypriano Joaquim da Silva, pela quantia de vinte e cinco mil reis Rs. 25$000, dinheiro a vista, pelo triennio que decorre do primeiro de Julho findo ao ultimo de Junho de 1870. A Camara ordenou se lavrasse o respectivo termo de arrematação do mencionado passo, e que se afixassem novos editaes chamando concorrentes a arrematação da ponte referida e para o mencionado dia 19.

A Camara resolveu entregar a seu Procurador a quantia de seis centos e cincoenta mil reis (650$000), para occorrer as despezas determinadas.

Findo o expediente procedeu se a balanço no cofre municipal, do semestre findo em Junho deste anno, e verificou se existir a quantia de quatrocentos setecentos desoito mil cento oitenta e nove reis 4:718$189, como consta do respectivo termo em seu competente livro, sendo a final fechado o cofre e entregues suas chaves: uma ao Snr. Vereador Pacheco, outra ao Snr Vereador Moreira Filho e a terceira d'ellas ao actual Sr. Procurador desta Camara.

A proximada a hora levantou se a sessão. Eu Ioferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Carlos Schwerin
José Ant.º Coelho Leal
Antonio Joaquim da Fonc.ª
Antonio José Pacheco
Manoel Alves de Oliveira
José Fern.º Mor.ª F.

Extraordinaria.

Aos dezenove dias do mez de Agosto de mil oitocentos sessenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Schwerin, Pacheco, Alves d'Oliveira, Coelho Le-

Leal e Fonseca, faltando os mais Senrs, o Senr Scheverin assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

O Senr Vereador Presidente declarou que, a presente sessão extraordinaria é uma das resolvidas por esta Camara na sessão precedente, para objecto até mencionado e a pouco lido.

Leu-se um officio do Subdelegado de Policia do districto do Couto, o Major João de Freitas Leitão, datado em 13 do corrente mez, pedindo a esta Camara o auxilio de cem mil reis (100$000) do cofre desta municipalidade, para a construcção de uma ponte de madeira pouco acima do passo do arroio — Diogo Trilha —, na estrada que dá transito do Fachinal de Santo Amaro e Colonia Monte-Alverne á esta cidade, e no que concordão os moradores de ambas as margens; mediante a coadjuvação dos residentes do referido districto, a qual ponte fora orçada na quantia de tresentos mil reis (300$000). A Camara resolveu, por a desposição do reclamante a quantia exigida, de cem mil reis, para o fim pedido, ordenando ao seu Procurador a fazer entrega desta quantia, e disto se fizesse sciente ao referido Subdelegado de Policia.

Veio á meza e leu-se o parecer da Commissão encarregada por esta Camara, para apresental-o a cerca das necessidades do municipio e serem estas levadas a presença da Assemblea Legislativa Provincial, que sendo postas á primeira discussão: passarão.

Em seguida o Senr Vereador Coelho Leal apresentou o presente requerimento. — Sendo de extrema necessidade dar-se o devido andamento ao relatorio e mais trabalhos que tem de serem enviados a Assemblea Legislativa Provincial, requeiro urgencia para que entre em segunda discussão o parecer da Commissão que indicou as necessidades do Municipio. Salla das Sessões da Camara Municipal 19 de Agosto de 1867. — O Vereador Coelho Leal. — A Camara tomando em consideração o exposto, resolveu, que o parecer acima mencionado entrasse em segunda discussão, que effectuando-se passou.

Entrando tambem em segunda discussão o orçamento de receitas e despeza, para o futuro anno financeiro de 1867 a 1868, igualmente passou.

Forão

Forão assignados: o balanço de receita e despeza do anno findo, contado do 1.º de Julho de 1866 ao ultimo de Junho de 1867, assim o do semestre de Janeiro a Junho dito (documentado), para serem enviados a Assembléa Legislativa Provincial por intermedio da Presidencia da Provincia, com os mais trabalhos que tem de seguirem.

Leu-se um requerimento de Gaspar Pollenz, solicitando habilitação para lançar na construcção da ponte que se pertende fazer sobre o Pantano grande, no districto de Capivary, na estrada geral que d'esta cidade segue para a villa da Encrusilhada, offerecendo por seus fiadores a Jorge Henrique Eichenberg e João Frederico Carbuhn, o qual teve o seguinte despacho. — Habilitado. Salla das sessões da Camara Municipal do Rio Pardo, 19 de Agosto de 1867. O Vereador Presidente Scheverin. — Em seguida leu-se outro requerimento do Major Mathias José Velho, em identico fim, offerecendo por seus fiadores a Estacio Francisco Pessoa e o Tenente José Bernardes Souto, o qual teve igual despacho.

O Sem. Vereador Fonseca apresentou o requerimento seguinte. — Requeiro que a Camara mande pelo actual Administrador do Cemiterio publico, proceder a cobrança dos enterros de D. Maria Pulcra da Fonseca Castro e D. Josefa Soares Machado, fallecidas do cholera morbus, e ambas conduzidas no carro de primeira ordem; cujos enterros não constão das contas prestadas pelo ex-administrador Deolindo da Cruz Lima. Salla das sessões da Camara Municipal 19 de Agosto de 1867. O Vereador Antonio Joaquim da Fonseca. — A Camara resolveu mandar que o actual Administrador acima referido, proceda as cobranças enunciadas pelo dito Sem Vereador em seu requerimento.

Andando em harta publica a arrematação da factura da ponte sobre o Pantano grande, no districto de Capivary e na estrada geral que d'esta cidade parte para a villa da Encrusilhada, foi mandada entregar ao Major Mathias José Velho, pela quantia de um conto quinhentos e cincoenta mil reis (1:550$000), por ser quem maior vantagem offereceu; ordenando a Camara se lavrasse o respectivo termo de contracto, e d'elle se extrahisse copia para ser enviada a Pres-

Presidencia da Provincia e se lhe pedisse sua approvação a respeito.

Veio á meza um maço do Diario Official, que se mandou archivar. Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Carlos Schwerin
José Ant.º Coelho Leal
Antonio Joaquim da Fon.ca
Antonio José Pacheco
Manoel Alves de Oliveira

Extraordinaria.

Aos vinte dias do mez de Agosto de Mil oitocentos sessenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Scheverin, Pacheco, Alves d'Oliveira, Coelho Leal e Fonseca, faltando os mais Senrs, o Sr. Scheverin tomou a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Vereador Presidente declarou, ser esta a segunda sessão extraordinaria designada na de 10 do corrente mez, e para o fim alli expressado.

Leu-se um officio do Secretario do Governo desta provincia, com data de 10 tambem d'este mez, transmittindo de ordem de S. Ex.ª o Sen. Presidente da Provincia, um exemplar da collecção de leis promulgadas por occasião da ultima sessão da Assemblea legislativa provincial. A Camara inteirada, mandou archivar ambos os objectos.

A Camara sendo informada, que o caminho, no Portão, que segue para Santa Cruz, ficára totalmente arruinado pelas continuadas chuvas, de maneira que os carros não podem transitar por elle, e havendo outro caminho mais enchuto que passa pela a Aldeia resolveu, dirigir-se ao Dr. Antonio Ferreira de Andrade Neves, pedindo-lhe de encarregar-se de mandar compor os lugares mais necessarios d'este caminho, para que por elle possão passar os carros de Santa Cruz, pondo á sua disposição a quantia de cem mil reis (100$000) para semelhante fim; contando esta Camara com a sua coadjuvação, por julgal-o meu conhecedor

da-

d'aquelles lugares; ordenando a Camara á seu Procurador dispender a quantia referida.

O Sem.r Vereador Coelho Leal offereceu o seguinte requerimento.— Sendo de urgente necessidade prover-se de uma Barca de passagem o passo de Jacuhy em frente a esta cidade, requeiro que, se dirigindo esta Camara a S. Ex.ª o Sem Presidente da Provincia peça que se sirva mandar entregar a esta Camara a quantia de tres contos de reis, quantia com q. foi subvencionada pela Lei n.º 603 de 10 de Janeiro do corrente anno. Salla das sessões da Camara Municipal 20 de Agosto de 1867. O Vereador Coelho Leal.— A Camara approvando o requerimento supra, resolveu dirigir-se ao Exm.º Sem Presidente da Provincia solicitando-lhe a quantia mencionada para o objecto referido.

Sendo submettido á terceira discussão o parecer da Commissão nomeada, por esta Camara, em que trata das necessidades do municipio e que devem ser levadas ao conhecimento d'Assemblea Legislativa Provincial em sua proxima reunião, passou; o qual foi logo entregue a commissão respectiva para redegil-o. Passou tambem na terceira discussão o orçamento de receita e despeza, para o anno financeiro de 1867 a 1868: que deve ter igual destino, e para o que foi assignado.

A Camara resolveu em observancia da Lei do orçamento, no exercicio de 1866 a 1867 n.º 600 de 10 Janeiro do corrente anno, se contassem os vencimentos de gratificações: ao Guarda servindo de Porteiro e Continuo e do Coveiro do Cemiterio publico, do primeiro de Julho findo em diante, e assim á seu Procurador a commissão de oito por cento sobre quantias recebidas.

Não havendo mais a tratar se levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Carlos Schwerin
José An.º Coelho Leal
Antonio Joaquim da Fon.ca
Antonio José Pacheco
Manoel Alves de Oliveira

16.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e um dias do mez de Agosto de mil oitocentos sessenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs Vereadores Schewerin, Pacheco, Alves d'Oliveira, Coelho Leal e Fonseca, faltando os mais Senrs, o Senr Schewerin tomou a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Foi apresentado pela commissão de redacção o relatorio das necessidades do Municipio, que tem de subir a Assemblea Legislativa Provincial em sua proxima sessão, o qual ficou approvado pela Camara, e esta deliberou fosse enviado a Presidencia da Provincia com o orçamento de receita e despeza (em triplicata) para o póstero exercicio de 1867 a 1868, bem assim o balanço de receita e despeza do exercicio findo: contado de Julho de 1866 a Junho d'este anno: tambem em triplicata; como igualmente o balanço de receita e despeza, documentado, do semestre de Janeiro d'este anno ao ultimo de Junho referido, conjuntamente com a copia, em duplicata, do balanço dado no cofre municipal: verificado no dia 10 do corrente mez e pertencente ao semestre mencionado.

Tendo representado, verbalmente, o carcereiro da cadeia civil d'esta cidade, a necessidade de umas pequenas composturas na mesma cadeia, e assim de alguns utensilios para a mesma; a Camara resolveu authorizar ao seu Procurador a satisfazer as exigencias solicitadas, verificadas as necessidades que d'ellas houverem.

O Senr Vereador Fonseca offereceu a seguinte indicação. — Indico que existindo na rua do Imperador, desde o canto dos quarteis até a quina da rua da praia, grandes lamaçaes e aguas estaganadas, que fazem esse lugar conservar-se constantemente em um estado insalubre e indecente, exalando até máo halito pela putrefacção das aguas que contem, a Camara mande fazer ahi algum beneficio, o que se poderá effectuar mandando botar tresentas carradas de pedregulho e abrindo um rego ao lado da rua, a fim de que as aguas não espalhem; para cujo serviço a estação é a mais propria, em rasão de se obter a conducção do pedregulho por preço rasoavel. Salla das Sessões da Camara Municipal 21 de Agosto de 1867. O vereador An-

Antonio Joaquim da Fonseca. — A Camara concordando com a indicação do Snr. Vereador Fonseca, resolveu que o mesmo Snr. tomasse a si a administração da obra e contratasse-a com quem maior vantagem offerecesse-a fazel-a. Presente o dito Snr. Vereador ficou inteirado.

A Camara deliberou, mandar afixar editaes para ser contractado, com quem maior vantagem offerecer, o costeio dos carros funerarios, para o tempo que decorre do 1.º de Outubro deste anno ao ultimo de Setembro de 1868, designando o dia 10 de Setembro proximo futuro para se effectuar o referido contracto.

A Camara entregou ao seu Procurador a quantia de seiscentos mil reis (600$000), para acudir as despezas ordenadas. ××

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Carlos Scheverin
José Ant.º Coelho Leal
Antonio Joaquim da Fon.ca
Manoel Alves de Oliveira
Antonio José Pacheco

(17.ª Sessão ordinaria).

Aos dez dias do mez de Setembro de mil oitocentos sessenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores Scheverin, Moreira Filho, Alves d'Oliveira, Coelho Leal e Fonseca, faltando os mais Snrs, o Snr. Vereador Scheverin assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, datado de 23 de Agosto findo sob n.º 32, enviando um numero do jornal — Rio Grandense — em que se publicou um officio do nosso Encarregado de Negocios junto ao Governo de Montevideo, á mesma Presidencia, communicando o brilhante feito de armas praticado pela Cavallaria brasileira, em sua quasi totalidade Rio-grandenses, no dia 3 do referido Agosto, nas pro-

proximidades da ponte no rio Hondo. Sua Ex.ª congratulando-se com esta Camara por semelhante feito d'armas, que novas glorias veio dar a nossa Patria e aos filhos d'esta heroica Provincia, ordena que esta Camara de-em d'elle conhecimento aos seus municipes. A Camara concordando com o que lhe expoz a respeito o Sem. Vereador Presidente, approvou a medida por elle tomada, de haver feito publico por editaes o mencionado circular de S. Ex.ª

Leu-se um officio de Bernardino José da Roza Loureiro, Fiscal do districto da Costa da Serra, datado de 3 do corrente mez, trasendo ao conhecimento d'esta Camara achar-se na picada de Butucarahy duas pontes demolidas pelas grandes enchentes, e na mesma circumstancias a ponte do arroio denominada de João Pereira; e que os habitantes pedem tomar as medidas necessarias para fazerem á sua custa a picada grande do finado Rogerio, em beneficio do bem publico. A Camara deliberou responder-lhe que, muito louva a offerta dos moradores d'aquelle districto que se obrigão a compor a mencionada picada; certa porem que em tempo oportuno ha de tomar as medidas necessarias para as composturas das pontes indicadas em seu officio.

Veio á meza e leu-se um requerimento do cidadão Tenente Rafael Pinto de Azambuja, pedindo habilitação para poder lançar no costeio dos carros funerarios á cargo d'esta Camara, para o anno proximo futuro, offerecendo por seus fiadores aos cidadãos José Gabriel Teixeira e o Major Manoel Francisco de Moraes, o qual obteve o seguinte despacho — Habilitado. Salla das sessões da Camara Municipal em Rio Pardo 10 de Setembro de 1867. O Vereador Presidente Scheverin. —

Leu-se outro requerimento do cidadão João Maria da Cruz, para identico fim, offerecendo por seus fiadores aos cidadãos Valeriano Antonio da Fonseca e José Antonio da Fonseca Netto, o qual teve igual despacho.

A Camara deliberou, mandar fazer com urgencia as composturas necessarias na ponte do Couto, detriorada pelas enchentes, e encarregou ao Sem. Vereador Scheverin de as mandar fazer; o qual estando presente ficou inteirado.

Veio á meza e leu-se um requerimento do actual Procurador

desta Camara, Francisco de Paula Severino da Fonseca, em que pede a indemnisação da quantia de cento e dois mil duzentos quarenta e sete reis — Rs 102$247 —, correspondentes a um por cento que devia ter extrahido da quantia de dez contos duzentos vinte e quatro mil setecentos oitenta e oito reis (10:224$788) arrecadada no exercicio findo de 1866 a 1867, em virtude da Lei do orçamento municipal No. 600 de 10 de Janeiro do corrente anno, em que lhe designou commissão de oito por cento em vez de sete por cento que dantes era marcada ao Procurador desta Camara, visto ter aquella Lei vigorado no referido exercicio e o requerente deixado de extrahir a sua procentagem conforme ella encumbe, por ignorar-se (officialmente) sua promulgação, em rasão de não ter sido ella enviada á esta Camara, em tempo, o que só teve lugar na sessão de 20 de Agosto findo, e por semelhante falta deixado de aperceber. A Camara deliberou, mandar pagar ao requerente a quantia exigida, e assim aos mais empregados da caza que pela referida Lei tiverão augmento em suas gratificações, e do tempo acima mencionado: por folha. O Sm. Vereador Alves d'Oliveira offereceu o seguinte requerimento: = Achando-se quasi intransitavel a rua da Cacimba pelos grandes atoledos que tem formado, requeiro que a Camara mande por nesses lugares quatrocentas carradas de pedregulho. Salla das sessões 10 de Setembro de 1867. — O Vereador Alves d'Oliveira. = A Camara deliberou, mandar botar as referidas carradas de pedregulho nos lugares precizos, encarregando ao mesmo Sm. Vereador a mandar proceder na compostura da dita rua; o qual estando presente ficou inteirado.

Recebeu-se, com involtorio da Presidencia da Provincia, as collecções das Leis e das decisões do Governo do Imperio, pertencentes ao anno de 1866, que a Camara mandou archivar.

Veio á meza um maço do — Diario Official —, que tambem se mandou archivar.

Não havendo quem maior vantagem offerecesse que a quantia de quatrocentos e oitenta e nove mil reis (489$000) pelo o costeamento dos Carros funerarios pertencentes a esta Camara, para o anno que tem de decorrer do 1.º de Outubro proximo futuro á 30 de Setembro de 1868, depois de ter

ter andado em hasta publica e conforme os editaes que a precederão, foi entregue ao Tenente Rafael Pinto de Azambuja pela referida quantia de quatrocentos oitenta e nove mil reis, por não haver quem por menos preço fizesse o referido costeamento, e por isso ordenou a Camara se lavrasse o respectivo termo.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Ferreira José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Carlos Schwerin
José Ferr.ª Mar.ª F.º
José Ant.º Coelho Leal
Antonio Joaquim da Fon.ca
Manoel Alves de Oliveira

Extraordinaria.

Aos vinte e quatro dias do mez de Setembro de mil oitocentos sessenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Pacheco, Moreira Filho, Alves de Oliveira, Coelho Leal e Fonseca, faltando os mais Senrs, o Sr. Vereador Pacheco tomou a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

O Senr. Vereador presidente manifestou ter convocado a presente sessão extraordinaria, para dar sciencia a Camara de, grassar noticia n'esta cidade que se desenvolve o cholera-morbus no districto da Costa da Serra d'este Municipio. Em virtude do que, a Camara deliberou officiar á Presidencia da Provincia communicando-lhe o occorrido, e pedindo-lhe authorisação para as despezas, caso necessarias, e fazendo-se lhe ver que á Camara fallecem os recursos, quando torne tão rapidamente a voltar semelhante flagello á seu municipio. Deliberou mais, nomear n'aquelle districto uma commissão sanitaria, composta dos Srs Pedro de Medina Martins, Estacio José Francisco Pessoa e Tenente Coronel Francisco Pinto Porto, e outra n'esta cidade: dos Senrs Doutores Antonio Alves Guimarães de Azambuja, Abilio Alvaro Martins e Castro, Antonio Ferreira de Andrade Ne-

Neves, Vigario João Baptista da Motta Velloso, Coronel João Luiz Gomes, Tenente Coronel Vicente de Siqueira Leitão e Major Manoel Francisco de Moraes, e a todos se officiasse a respeito, communicando-se-lhes que, em cazo verificada a epidemia terem de dar medidas preventivas e empregarem os meios necessarios para minorar-se o sofrimento dos Cholericos desvalidos.

Leu-se um officio do cidadão João Eduardo Lopes da Fonseca, (sem data) communicando a esta Camara haver tomado posse e achar-se no exercicio de Collector das Rendas provinciaes n'esta cidade, desde o dia 16 do corrente mez, e assim de escrivão da respectiva collectoria o cidadão Sisenando Pinto da Silveira Castro. A Camara ficou inteirada e mandou archivar o officio referido.

Veio á meza um maço do Diario official, que a Camara mandou archivar.

A Camara resolveu transferir a sua sessão ordinaria d'amanhã (25), para o dia 26 do presente mez.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão, e eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Antonio José Pacheco
Manoel Alves de Oliveira
José Ferr.ª Mor.ª F.º
Antonio Joaquim da Fon.ca
José An.to Coelho Leal

18.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez de Setembro de mil oitocentos sessenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Schewerin, Pacheco, Moreira Filho, Alves d'Oliveira, e Fonseca, faltando os mais Senrs. o Senr. Vereador Schewerin tomou a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Leu-se um officio do Senr. Vereador Coelho Leal, com a fecha de hoje, com-

communicando ser a sua falta na presente sessão, por incommodos de saude. A Camara ficou inteirada.

Em seguimento do que, veio á meza um officio do Dr. Delegado da saude publica Antonio Ferreira d'Andrade Neves, datado a 24 do corrente mez, communicando ter noticia que no districto da Costa da Serra, finarão dous homens em poucas horas, atacados de incommodos gastricos, attendendo aos symptomas que lhe fornecerão, e que ainda ficavão algumas pessoas attacadas do mesmo, mas menos graves; pedia a esta Camara para officiar a authoridade policial do lugar aonde taes cazos se derão, a fim de informar a respeito e poder-se enviar os medicamentos necessarios, ou se o cazo exigir elle ir ao lugar observar e tratar os atacados.

A Camara deliberou officiar ao Subdelegado de policia e ao Juiz de Paz do respectivo lugar, a fim de que com urgencia prestem a esta Camara as informações necessarias dos symptomas da enfermidade ou epidimia que fez aquelles dous individuos succumbirem, quantas pessoas existem do mesmo mal acommettidas, e se progride ou descahe o dito mal.

Tendo o actual Procurador d'esta Camara apresentado á mesma, uma conta de despezas por elle feitas com diversos objectos relativos a municipalidade, na importancia de desenove mil novecentos e oitenta reis (19$980). A Camara resolveu, por julgal-a coherente, que lhe fosse satisfeita a referida quantia.

A Camara resolveu dirigir-se a S. Ex.ª o Sr. Presidente da Provincia, pedindo-lhe approvação á nova tabella (que lhe envia) para os impostos nas passagens do passo do rio Jacuhy em frente a esta cidade, visto que no tempo de enchentes a tabella q'hora serve, não está em proporção as grandes distancias que as canoas tem de navegar.

O Sr. Vereador Presidente offereceu o seguinte requerimento. - Requeiro que esta Camara mande compor a estrada que segue para o Cemiterio ao pé da caza da preta Izabel, para cujo compostura se necessita: 156 carradas de pedregulho a 1$000 r. 150$000, 15 de ditas de pedra a 3$000 r. 45$000, 12 alqueires de Cal 10$000 reis, mão de obra 35$000 reis. - R.s 240$000, sendo a obra feita pela direcção d'um encarregado d'esta Camara e obrigando-se o abaixo assignado dar o competente nivella

mento. Sala de Sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 26 de Setembro de 1867. O Vereador Scheverin. = A Camara approvando o transcripto requerimento, encarregou ao Snr. Vereador Alves d'Oliveira a mandar fazer a compostura mencionada, o qual estando presente ficou inteirado.

O Snr. Vereador Moreira Filho apresentou o requerimento seguinte. — Requeiro que a Camara mande entulhar com cascalho os buracos que existem na rua da ponte, ao pé da caza do Sr. Major Moraes, sendo administrado este aterro pelo Snr. Joaquim Pedro da Silva Lisboa, que se offereceu gratis. Sala das Sessões da Camara Municipal em Rio Pardo 26 de Setembro de 1867. O Vereador Moreira Filho. =

A Camara approvando o requerimento supra, encarrega ao Sr. Capitão Joaquim Pedro da Silva Lisboa a administração da compostura requerida, previnindo-se á este que não exceda de cem carradas de cascalho a referida compostura; e isto se lhe participasse.

A Camara deliberou authorisar a seu Procurador a pagar a quantia de oito mil reis (8$000), pelas composturas que se fizerão em uns regos, nesta cidade, em frente á caza de José Pascoal, igualmente a de seis mil reis (6$000), provenientes de outra compostura na rua do Pinheiro, e assim mais ao Snr. Vereador Fonseca a de dusentos sessenta e sete mil reis, importancia do aterro feito na rua do Imperador, ao qual administrou por encargo d'esta Camara.

Deliberou mais a Camara, que mandando-se a S. Ecª. o Snr. Presidente da Provincia, por copia, o contracto celebrado com o Major Mathias José Velho, para a construcção de uma ponte sobre o arroio Pantano grande, se possa a S. Ecª. que, dignando-se approvar o respectivo contracto, mande pagar o importe do dito contracto pelos cofres provinciaes, visto que pela Lei Nº 367 de 4 de Março de 1857, já foi prevista semelhante obra e incluida ella no orçamento provincial; o que necessario se faz, porque os cofres da municipalidade quazi que não podem fazer face a semelhante despeza.

Não havendo mais a tratar se levantou-se a sessão; e eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta. +

Carlos Scheverin

Manoel Alves de Oliveira

José Ferr.ª Mor.ª F.º
Antonio Joaquim da Fonc.ª
Antonio José Pacheco

19.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Outubro de mil oitocentos sessenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Nogueira, Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Alves d'Oliveira, Coelho Leal e Fonseca, faltando os mais Srs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, datado de 25 de Setembro findo sob n.º 33, em que acuza a recepção do desta Camara de 24 do dito mez, significando approvar a deliberação por ella tomada, de nomear uma commissão sanitaria para o districto da Costa da Serra, entendendo-se a Camara com o Dr. Antonio Ferreira de Andrade Neves Delegado do Dr. Inspector Geral da Saude publica n'este municipio, para que vá ao lugar verificar, se as pessoas acommettidas são do cholera ou de outra qualquer enfermidade, dando-se conta do resultado; e authorisando a fazer as despezas que forem necessarias para o pronto soccorro dos que por ventura forem accommettidos. A Camara resolveu participar a S. Ex.ª que, ella fora informada pelo Sr. Vereador Scheverin, que foi ao referido districto entender-se a respeito com as proprias familias dos ali fallecidos, e verificou não ser o cholera o que lhes causára a morte, nem outra enfermidade contagiosa. A Camara mandou archivar o officio recebido de S. Ex.ª

Leu-se um outro officio da mesma Presidencia, de 3 do mez vigente sob n.º 34, approvando a arrematação das passagens do passo denominado de D. Josepha no Rio Pardo, pela quantia de vinte e cinco mil reis e tempo que decorre até 30 de Junho de 1870. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um officio do Tenente Coronel Vicente de Siqueira Leitão, datado de 8 do corrente mez, trasendo ao conhecimento d'esta Camara a falta de canoas no passo do arroio Iruhy para poder transpor-se na es-

ditação inferior a: que exclusivamente querem tropas, como com carretas. Igualmente communica, estar a barca da passagem das Pedreiras - a cahir em máo estado e que breve ficará inservivel, a não ser reparada; alem do que, participa existir um novo passo geral no arroio Figueira - em substituição ao velho, que dista acima deste cerca de algumas seiscentas braças ou mais, do lado aquem e no campo de sua propriedade, que se divide com o municipio da Cacequy; offerecendo aquelle novo passo mais curto caminho e livre dos grandes banhados, havendo ali pedra para passagem de mesmas. A Camara resolveu ficarem sciente.

Leu-se hum officio do Provedor da Irmandade do S.S.S. e N.S. do Rosario Padroeira desta cidade, com data de hoje, apresentando por resolução da referida Irmandade a conta das despezas feitas com as obras da Igreja Matriz, pelo anno mesma esgotada a primeira prestação que lhe fora entregue, e pedindo expedição de ordem para que lhe fosse entregue a outra prestação para a continuação da obra encetada, e promettendo a Camara que continua a ser encarregado de semelhante recebimento o Thesoureiro da dita irmandade José Ferreira Moreira Filho. A Camara resolveu officiar ao Collector desta cidade, requisitando-lhe a entrega de setenta e cinco mil reis (75$000), importancia da segunda e ultima prestação da decantia de um conto e quinhentos mil reis destinados para auxilio das obras da Igreja Matriz desta cidade, cuja quantia deverá receber o actual Thesoureiro desta Camara, a quem se ordena nesta occasião semelhante recepção na repartição competente, para entregal-a ao respectivo Thesoureiro, conforme solicita o Provedor da Irmandade do S.S.S. e N.S. do Rosario desta cidade: o Coronel João Luiz Gomes.

Veio á mesa um requerimento de Escrivão de Jury dado Chrispim Paulino de Souza Lisboa, cujo theor e passamento da quantia de setenta e oito mil novecentos e setenta reis (78$980), importancia da multa das custas contadas no processo crime, ex officio, de réo Vicente José de Souza e Costa absolvido pelo Jury e a que fora condemnado o cofre da municipalidade no respectivo julgamento. A Camara resolveu ordenar a seu Thesoureiro dar satisfação a quantia exigida.

Recebeu-se um officio do mencionado Escrivão, datado de hoje, communicando a esta Camara, de ordem do Dr. Juiz de Direito da Commarca, ter sido multado na quantia de trinta mil reis (30$000) o Jurado Manoel Alves da Silveira por faltar sem escusa legitima as tres sessões do Jury,

nos

nos dias 13, 14, e 16 de Setembro findo. A Camara resolveu, ordenar a seu Procurador para que proceda na cobrança da multa referida.

Leu-se um requerimento de Valeriano Antonio da Fonseca, pedindo o pagamento da segunda e ultima prestação de seu contracto da arrematação do paredão no passo alem do do arroio das Pedras no districto da Cruz Alta d'este Municipio, visto estar concluido o aterro exigido por esta Camara em officio de 25 de Julho ultimo e que lhe fôra dirigido. A Camara resolveu, ordenar a seu Procurador satisfazer a quantia de duzentos e desoito mil reis, (218$000), em que tanto monta a dita prestação.

O Sem. Vereador Scheverin apresentou o requerimento seguinte.= Requeiro que a Camara Municipal mande ao seu Procurador indemnisar as despezas feitas com a reconstrucção da ponte do Manoelito, conforme a conta junta, na quantia de reis tresentos noventa e sete mil (397$000). Sala das Sessões da Camara Municipal em Rio Pardo 10 de Outubro de 1867.= O Vereador Scheverin.= A Camara resolveu, ordenar a seu Procurador a satisfazer a conta pedida.

O mesmo Sem. Vereador apresentou este outro requerimento.= Requeiro que esta Camara Municipal, mande ao seu Procurador que pague a conta junta de reis duzentos setenta e seis mil (276$000) de despezas feitas com a compostura da ponte do Couto, de cuja administração eu foi encarregado. Sala da Sessões da Camara Municipal em Rio Pardo 10 de Outubro de 1867.= O Vereador Scheverin.= A Camara resolveu, ordenar a seu Procurador o pagamento exigido.

O Sem. Vereador Pacheco offereceu o seguinte requerimento.= Requeiro a Camara Municipal, para mandar botar com carradas de pedregulho assim como mandar fazer uma rampa na rua da Ponte, em frente da caza do negocio do Sr. Valeriano, ou frente da caza do Sr. Evaristo Fernandes. Sala das sessões da Camara Municipal em Rio Pardo 10 de Outubro de 1867.= O Vereador Pacheco.= A Camara resolveu, authorisar ao Sem. Vereador Presidente Nogueira a mandar fazer a obra conforme é requerida, e presente o mesmo Sem. ficou inteirado.

Participando, verbalmente, o Procurador d'esta Camara que, o Dr. Delegado de Policia d'este termo ter-lhe requisitado o pagamento de seis mil e quarenta reis (6$040), importancia de alguns utencilios para a cadeia civil

desta cidade, a Camara resolveu ordenar ao referido Procurador o pagamento pedido.

A Camara ordenou ao dito seu Procurador, pagasse a viuva do ex-Procurador aposentado José Ignacio da Silveira, o que se lhe deve até o dia 23 de Agosto ultimo, em que este fez seu passamento, o que pertença á seu ordenado.

Foi lido um officio do actual Procurador desta Camara, com a fecha de hoje, acompanhando o balancete de receita e despeza no trimestre findo de Julho a Setembro deste anno, trasendo os respectivos documentos de despezas e demonstrando o saldo de dois contos cem mil oitocentos e quatorze reis (2:100$814); sendo um conto de reis (1:000$000) em dinheiro e um conto cem mil oitocentos e quatorze reis (1:100$814) em um documento por elle passado: para com esta quantia occorrer aos pagamentos já authorisados. A Camara deliberou submetter a exame, o dito balancete e documentos, á Commissão de Fazenda. Neste acto, o mesmo Procurador requisitou maior quantia para acudir aos pagamentos determinados hoje pela a Camara, e esta resolveu entregar-lhe a de um conto de reis (1:000$000), ficando assim em poder do supradito Procurador o saldo acima mencionado como se vê das ficas que passou.

A proximada a hora levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Alexandre Nogueira d'Oliveira
José Fern.ª Mor.ª Fa
José An.to Coelho Leal
Antonio Joaquim da Fon.ca
Antonio José Pacheco
Carlos Schwerin
Manoel Alves de Oliveira

20.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil oitocentos sessenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Nogueira, Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Alves d'Oliveira, Ferreira da Costa, Coelho Leal e Fonseca, faltando o Snr. Moura, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, de 4 do corrente mez sob nº 35, no qual declara ficar approvado o contracto celebrado, por esta Camara, com o Major Mathias José Velho, que por copia lhe fora enviado a 26 de Setembro findo, para a construcção da ponte sobre o arroio Pantano grande pela quantia de um conto quinhentos e cincoenta mil reis (1:550$000), pagos pelo cofre da municipalidade, visto não haver consignação na lei do orçamento para semelhante despeza; e lembra a Camara que o referido contracto esta sujeito ao pagamento do sello proporcional. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um outro officio da mesma Presidencia, com data de 11 tambem d'este mez sob nº 36, transmittindo copia de seu acto, da mesma data, approvando a tabella, que se lhe remetteo com officio de 26 de Setembro ultimo, para a cobrança do importo de passagens do passo de Jacuhy Gronteiro a esta cidade. A Camara resolveu mandar archivar e que se remetesse duas copias da referida tabella ao encarregado da administracção do mencionado passo, para mandal-as afixar: uma aquem, outra alem e contiguas ao mesmo passo.

Leu-se mais um officio do Sr. Secretario da dita Presidencia, com fecha de 17 do mez corrente, remettendo de ordem de S. Ecª. o Sr. Presidente da Provincia um exemplar impresso da Falla com que S. M. O Imperador encerrou a 1.ª sessão da 13.ª Legislatura da Assemblea Geral no dia 23 de Setembro findo. A Camara inteirada, mandou archivar.

Foi recebido um exemplar impresso do relatorio das necessidades do Municipio da Capital da Provincia, com sobre-escripto d'aquella Camara á esta, que o mandou archivar.

Tratando-se do officio do Tenente Coronel Vicente de Siqueira Leitão de 8 d'este mez, adiado na sessão precedente, a Camara resolveu enviar por copia o trexo do referido officio a Camara da Caxoeira, que relativamente trata da abertura de um novo passo no arroio Pequeny, para que a mencionada

Camara de sua definição pelo que respeita á seu Municipio.

A Commissão de Fazenda deu o seu parecer, com data de hoje, de que estão conformes as contas de receita e despeza do actual Procurador d'esta Camara, do trimestre de Julho a Setembro d'este anno, com o saldo de dous contos cem mil oitocentos e quatorze reis — Rs. 2:100$814 —. A Camara conformando-se com o supradito parecer, mandou archivar as referidas contas.

O Senr. Vereador Scheverin offereceu o seguinte requerimento. — Requeiro que esta Camara torne á pedir ao Exmo. Senr. Presidente da Provincia a quantia de Rs. 3:000$000, destinados para a construcção de uma barca sobre o rio Jacuhy em frente a esta cidade. Sala de sessões 25 de Outubro de 1867. — O Vereador Scheverin. — A Camara resolveu que, se pedisse novamente a S. Exa. o Sr. Presidente da Provincia, a quantia de tres contos de reis designados na Lei do Orçamento provincial N.º 603 de 10 de Janeiro d'este anno, para a construcção da barca acima mencionada.

O Senr. Vereador Alves d'Oliveira apresentou o requerimento que se segue. — Achando-se postas as quatrocentas carradas de pedregulho que fui encarregado pela Camara de mandar por na rua da Cacimba, requeiro que a Camara mande por seu Procurador pagar a quantia de tresentos e vinte mil reis (320$000) importancia do mesmo pedregulho, assim mais treze mil reis (13$000) que despendi com trabalhadores para endireitar o pedregulho. Sala das sessões 25 de Outubro de 1867. — O Vereador Alves d'Oliveira. — A Camara resolveu ordenar a seu Procurador a satisfazer as quantias requeridas.

O mesmo Senr. Vereador apresentou um outro requerimento do theor seguinte. — Achando-se pronta a calçada e aterro que fui encarregado a mandar fazer no caminho do Cemiterio em frente a caza da preta Izabel, requeiro que a Camara mande entregar a quantia de dusentos e quarenta mil reis (240$000) em que foi orçada a dita obra por ter elle sido precizo dispender com a mesma. Sala das sessões 25 de Outubro de 1867. O Vereador Alves d'Oliveira. — A Camara resolveu que o seu Procurador satisfizesse a quantia exigida.

O Senr. Vereador Scheverin offereceu outro requerimento pela maneira seguinte. — Requeiro que esta Camara mande satisfazer pelo Senr. Procurador a quantia de cincoenta e seis mil reis — Rs. 56$000 — pela factura de quatorze parafuzos de

de ferro para segurar as pontes de Manoeleto e do Couto. Sala das sessões 25 de Outubro de 1867. O Vereador Scheverin. — A Camara resolveu ordenar a seu Procurador a satisfazer a quantia exigida.

O Senr. Vereador Coelho Leal indicou o seguinte. — Indico que a Camara mande fornecer os medicamentos aos pobres pela botica do Senr. João Barboza do Prado Lima. Sala das sessões da Camara Municipal 25 de Outubro de 1867. O Vereador Coelho Leal. — A Camara approvando, resolveu ordenar a seu Procurador para dar sciencia ao boticario João Barboza do Prado Lima de, que tem de fornecer com os medicamentos precizos aos enfermos indigentes, e a Joaquim Alves de Souza para que deixe de os fornecer.

O mesmo Senr. Vereador offereceu o seguinte requerimento. — Estando principiando a desmanchar-se parte da calçada que existe na praia de Jacuhy junto ao paredão que está proximo ao desembarque, requeiro que se mandem fazer as composturas precizas a fim de desde já evitar maior damno futuro. Sala das sessões 25 de Outubro de 1867. — O Vereador Coelho Leal. — A Camara resolveu authorizar aos Senrs. Vereadores: Presidente Nogueira e Scheverin a mandarem fazer a compostura preciza; os quaes Srs presentes ficarão inteirados.

A Camara resolveu, encarregar ao Sr. Vereador Scheverin a fazer um orçamento da compostura necessaria na rua da Imperatriz, desde a praça da mesma rua até chegar a calçada proxima á ponte do Rio Pardo, e presente o mesmo Senr. ficou inteirado.

A Camara resolveu consultar ao Exmo. Senr. Presidente da Provincia que, tendo esta Camara empregados com sujeição a Guarda Nacional activa e da rezerva, e como taes á serviços de destacamento e campanha, por não terem izempção na lei, se no cazo de serem avisados para semelhantes serviços, quaes os meios ao alcance da Camara para suas izempções, visto que d'elles necessita.

A Camara resolveu, tambem authorizar a seu Procurador, entregar a quantia de vinte mil reis (20$000) ao Sr. Vereador Alves d'Oliveira para satisfazer ao pedreiro Januario, da dita quantia, pela compostura por este feita na cacimba da rua de São João.

Resolveu mais a Camara, entregar a seu Procurador a quantia

de quatrocentos e cincoenta mil reis, (450$000), por elle verbalmente pedidos para occorrer aos pagamentos authorisados na presente sessão.

Chegada a hora levantou-se a sessão. Eu Ceferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Alexandre Nogueira d'Oliveira
José Ant.º Coelho Leal
Antonio Joaquim da Fon.ca
Antonio José Pacheco
Carlos Schuverin
Manoel Alves de Oliveira
José Fon.ca Mar.do Fo
José Marcelino Ferreira da Costa

21.ª Sessão ordinaria.

Aos onze dias do mez de Novembro de mil oitocentos sessenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Nogueira, Schuverin, Pacheco, Coelho Leal e Fonseca, faltando os mais Srs, o Snr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Leu-se um officio circular da Presidencia da Provincia, de 20 de Outubro findo sob n.º 37, transmittindo o exemplar do Decreto N.º 3977 de 12 do dito Outubro, a fim de se cumprir e fazer-se cumprir o quanto n'elle se contem, dando-se conta desde logo de assim se haver feito com relação ao artigo 9.º do citado Decreto. A Camara mandando archivar resolveu, participar á mesma Presidencia ter de cumprir o que dispõe o dito Decreto no que lhe diz respeito, e que achando-se pago o ordenado do Secretario d'esta Camara do mez de Outubro mencionado, se fará o desconto dos trez por cento no pagamento que lhe tiver de succeder a aquelle, e d'ahi em diante progressivamente; por este empregado ser o unico da municipalidade que tem um conto de reis annualmente, e por isso comprehendido no referido Decreto.

Leu-se outro officio da mesma Presidencia, de 2 do corrente mez sob n.º 38, declarando em solucção do d'esta Camara de 25 de Outubro ultimo que, deve

a Camara mandar apresentar para o serviço os seus empregados que forem avisados como Guardas Nacionaes da activa; requezitando depois a referida Presidencia a dispensa de alguns d'elles, cujos serviços forem inteiramente indespensaveis a esta Camara, produsindo as rasões que justifiquem taes despensas. A Camara ficando inteirada mandou archivar o referido officio.

O Senr. Vereador Scheverin offereceu o seguinte requerimento:- Requeiro que esta Camara se dirija ao Exmo. Sr. Presidente da Provincia, pedindo que por conta dos cofres provinciaes se mande construir a ponte de pedra sobre o arroio das lavangeiras na costa da serra, cuja descripção e orçamento apresento, visto que alem de ser estrada geral que sobe para cima da serra, frequentada por muitas tropas e viajantes, necessitem os engenhos de serrar e de aguardente, de socar erva, as olarias e oito casas de negocio d'aquelle lugar d'esta ponte para o transito de suas carretas. Sala das sessões da Camara Municipal em Rio Pardo 11 de Novembro de 1867.- O Vereador Scheverin.- A Camara resolveu pedir a Presidencia da Provincia a quantia de dous contos e quinhentos mil reis (2:500$000) para o fim requerido e que em tanto monta o orçamento da mencionada ponte, enviando-se-lhe por copia.

Comparecendo o Senr. Vereador Alves de Oliveira, tomou assento. Veio á meza e leu-se um officio do Senr. Vereador Moreira Filho, datado de hoje, expondo o motivo de sua falta na presente sessão. A Camara ficou inteirada.

A Camara resolveu encarregar ao Sr. Vereador Scheverin, para ir inspeccionar a ponte que se está construindo sobre o pantano grande no districto de Capivary, conforme o contracto celebrado com o Major Mathias José Velho, e para de accordo com este fazerem a alteração que for conveniente. Presente o mesmo Senr. Vereador ficou inteirado.

Veio á meza e leu-se um requerimento de Rafael Antonio de Oliveira, pedindo que, constando-lhe haver um pertendente a contractar com esta Camara o resto do tempo que falta para o corteio do passo do Jacuhy em frente a esta cidade, requer praça do dito passo para poder como licitante fazer sua offerta. A Camara

res-

resolveu officiar a Presidencia da Provincia participando-lhe que, o costeio do referido passo em frente a esta cidade, administrado por conta da municipalidade, não deu a receita para a despeza no trimestre ultimo, e que havendo licitantes para a arrematação do dito passo, pede permissão para abrir nova praça á sua arrematação, visto ser de conveniencia ao Cofre Municipal.

O Senr. Vereador Scheverin apresentou um outro requerimento na forma seguinte:- Requeiro que a Camara Municipal mande compor a ponte no fim do campo do Vigario na costa da serra, cujo serviço se poderá fazer por cincoenta mil reis (50$000). Sala das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 11 de Novembro de 1867. O Vereador Scheverin.- A Camara resolveu encarregar ao mesmo Senr. Vereador a mandar fazer a compostura preciza, o qual achando-se presente ficou inteirado.

O Senr. Presidente Nogueira offereceu o seguinte requerimento:- Requeiro que esta Camara authorize a seu Procurador a satisfazer ao Senr. Francisco Antonio de Borba a quantia de cento cincoenta e seis mil reis (156$000), importancia esta da compostura da rua da Ponte em frente a caza de Valeriano Antonio da Fonseca até a frente da caza de Evaristo Fernandes de que fui encarregado p.ª essa obra. Outro sim, que se mande pagar ao Senr. Vereador Coelho Leal a quantia de desoito mil e quatrocentos reis (18$400) que o mesmo despendeu com a collocação dos fiades na estrada que segue para Santa-Cruz. Requeiro mais, que se ordene ao mesmo Procurador para satisfazer ao Fiscal d'esta Camara a despeza pelo mesmo feita com as roçadas nas ruas da cidade. Sala das sessões da Camara em 11 de Novembro de 1867. O Vereador Nogueira.- A Camara resolveu authorisar a seu Procurador a satisfazer as quantias requeridas.

A Camara resolveu entregar a seu Procurador a quantia de um conto trinta e trez mil seiscentos e quarenta reis (1:033$640) nas especies seguintes: vinte e sete onças de ouro no valor de oitocentos sessenta e quatro mil reis (864$000), em prata nacional oitenta e cinco mil e quinhentos reis (85$500), ouro nacional vinte mil reis (20$000), ouro estrangeiro vinte e trez mil reis (23$000), papel e cobre quarenta e um mil cento e quarenta reis (41$140); authorisando ao mesmo Procurador a fazer venda não só das onças, como da pra-

prata nacional e mais ouro pelo maior augeo que possa obter nesta cidade; qual Procurador achando-se presente ficou inteirado.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Antonio J.e Pacheco
Antonio Joaq.m da Fon.ca
Manoel Alves de Oliv.a
Carlos Schwerin
José Ant.o Coelho Leal

Declaratoria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro de mil oitocentos sessenta e sete, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, só comparecerão os Srs. Vereadores Pacheco, Moreira Filho e Alves d'Oliveira, faltando os mais Snrs, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara referida a escrevi.

Antonio J.e Pacheco
José Fon.ca Mor.a F.o
Manoel Alves de Oliv.a

22.a Sessão ordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil oitocentos sessenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Pacheco, Moreira Filho, Alves d'Oliveira, Moura e Fonseca, faltando os mais Srs, o Sr. Vereador Pacheco tomou a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, datado de 14 do corrente mez sob n.o 39, em que está inteirada pelo o da Camara de 11, tambem deste mez, de ter ella providenciado para que o disconto de tres por cento do ordo-

ordenado de seu Secretario relativo ao mez de Outubro (findo seja deduzido do vencimento do corrente mez) como dispõe o artigo 9.º do Decreto n.º 3.977, visto já ter elle sido pago do ordenado daquelle mez, quando se recebeu o citado Decreto. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um outro officio da dita Presidencia, com igual fecha sob n.º 40, authorisando a Camara, attentos os motivos expendidos em seu officio de 11, tambem d'este mez, a mandar por em praça o costeio das passagens do passo de Jacuhy em frente á esta cidade. A Camara resolveu, mandar afixar editaes para a referida praça se proceder no dia 26 de Desembro proximo futuro, designando-se nos mesmos editaes ser semelhante arrematação sómente pelo resto do exercicio vigente; até 30 de Junho de 1868.

Leu-se um requerimento de Francisco de Jezus Ferreira, morador do districto do Couto d'este municipio, em que impetra licença para poder fechar um potreiro que lhe presta muita utilidade e commodo a seu estabelecimento rural, mudando o caminho que concedera em dar servidão aos colonos José Mayer, João Heck, Pedro Martim Thiesen e João Adão Krott, moradores a margem esquerda do arroio do Cypriano, prestando aos ditos colonos outra igual servidão pouco mais abaixo pelo antigo caminho, que existe e offerece commodo transito a meia distancia das colonias extremas, que ora se achão estabellecidas á margem esquerda do citado arroio, a fim de só ficar attravessando seus terrenos o caminho que do centro da linha das colonias demanda a estrada geral. A Camara deu-lhe o seguinte despacho:= Com o parecer de commissão será deferido. Paço da Camara Municipal de Rio Pardo 26 de Novembro de 1867. O vereador Presidente Pacheco.=

Em seguida veio á meza, e leu-se, um outro requerimento dos colonos acima mencionados, referindo: succeder que, Francisco de Jezus Ferreira por conveniencia propria e seu arbitrio, fez um vallo querendo mudar a via da estrada já adquerida pelos supplicantes e ultimamente convencionada em acto consiliatorio, o que não convindo aos impetrantes reconião a authoridade d'esta Camara, para nomear uma commissão composta de um enginheiro que designe a recta da estrada na forma convencionada, do Sr. Vereador do districto e um dos cidadãos ali residentes, que passando ao lugar referido solva qualquer duvida que

que possa haver com o referido Ferreira por meios persuasivos, sendo este convidado pela commissão para assistir ao trabalho do engenheiro. A Camara resolveu a vista do expendido, ficasse ambos os requerimentos adiados.

Leu-se mais um officio do Fiscal da cidade, datado de hoje, dando parte a Camara de ter visto varias ruas da cidade cobertas de vegetaes, e que chamára um preto e por elle as mandára limpar, com o qual gastou-se a importancia de quatorze mil setecentos e sessenta reis (14$760), e disto pedia approvação, tendo já recebido semelhante quantia do Procurador desta Camara.

A Camara resolveu approvar.

Veio á mesa dois maços do Diario Official, que mandou-se archivar.

Não havendo mais a tratar levantou-se a sessão. Eu Veferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Antonio José Pacheco
Manoel Alves de Oliv.ª
José Antonio de Moura
Antonio Joaq.m da Fon.ca
José Ferr.ª Mar.ª F.º

23.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Desembro de mil oitocentos sessenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Scheverin, Pacheco, Alves d'Oliveira, Coelho Leal e Moura, faltando os mais Senrs, o Sr. Vereador Scheverin assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Tratando-se dos requerimentos adiados na sessão precedente, de Francisco de Deus Ferreira, e dos colonos José Monjer, João Heck, Pedro Martim Thiesen e João Adão Krott, a Camara resolveu nomear uma commissão composta dos Srs. Vereadores Scheverin e Coelho Leal, para que indo ao lugar indicado nos requerimentos acima mencionados, se julgarem necessario, e darem o seu parecer a respeito. Estando os mesmos Srs. Vereadores presentes ficarão inteirados, entregando-se-lhes os referidos requeri-

requerimentos com o documento annexo no dos colonos, para depois de finda a encumbencia serem devolvidos.

O Sem. Vereador Coelho Leal indicou o seguinte. — Não tendo S. Ex.ª o Sr. Presidente da Provincia dado a esta Camara suas ordens relativas aos trabalhos da qualificação de votantes, indico que se pessão a S. Ex.ª esclarecimentos se deve a Camara na forma do Artigo 7 da Lei N.º 387 de 19 de Agosto de 1846 dar as ditas ordens aos Juizes de Paz presidentes das Juntas deste Municipio, e no caso de assim dever fazer, como deve proceder em referencia a remessa das copias authenticas das actas da eleição dos eleitores, visto que estes já estão fóra do tempo de seu mandato. Sala das Sessões da Camara em 10 de Desembro de 1867. — O Vereador Coelho Leal. — A Camara deliberou dirigir-se ao Exm.º Sem. Presidente da Provincia, nos termos da indicação.

A Camara deliberou, que o Administrador do Cemiterio publico desta cidade, mande fazer trinta cruzetas de ferro para designação dos jazigos no dito cemiterio, e que seu Procurador satisfaça a importancia das mencionadas cruzetas. Estando presente o mesmo Administrador ficou inteirado.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Ferreira José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta. —

Carlos Scheverin
Antonio José Pacheco
José Antonio de Moura
José Ant.º Coelho Leal
Manoel Alves de Oliveira

24.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez de Dezembro de mil oitocentos sessenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Moura e Fonseca, faltando os mais Senrs, o Sr. Vereador Scheverin tomou a presidencia e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, datado a 12 do corrente mez sob n.º 41, em solução ao desta Camara de 10 do dito mez, significando-lhe

significando-lhe que, para substituir os eleitores e supplentes cujo mandato já finalisou, deve-se nos termos do artigo 2º do Decreto Nº 1812 de 23 de Agosto de 1856, ser convocados em lugar d'elles, os oito cidadãos que ficarem immediatos ao Juiz de Paz Presidente da Junta de revisão e residerem nas respectivas Parochias. A Camara mandou archivar, visto que os presidentes das Juntas de revisão e qualificação de votantes, já mandarão publicar os editaes no sentido do officio de S. Ecª o Sr. Presidente da Provincia.

Leu-se um outro officio da mesma Presidencia da Provincia, de 20 do mez supra sob Nº 42, em que communica a esta Camara para sua intelligencia e execução, que em virtude do disposto no artigo 2º da Lei provincial de Nº 651 de 9 do mencionado mez, foi por titulo d'aqlª data aposentado o ex-Secretario d'esta Camara Valleriano Antonio da Fonseca com o ordenado de seiscentos sessenta e dois mil quatrocentos e sete reis annuaes, o qual lhe será pago á contar do dia 10 de Janeiro de 1865. A Camara deliberou adiar o officio referido, até que seja publicada a Lei do orçamento Municipal, para então providenciar a respeito, isto é, a da ultima sessão da Assemblea Legislativa provincial.

A Commissão encarregada, por esta Camara, em sessão de 10 do presente mez, apresentou seu parecer respeito a questão sobre caminhos, entre Francisco de Jezus Ferreira e os colonos José Mayer, João Heck, Pedro Martim Thiesen e João Adão Krott, e a Camara conformando-se com elle despachou os requerimentos dos contendentes pela maneira seguinte:- Os peticionarios devem conformar-se com o convencionado no respectivo acto conciliatorio, tendo o caminho convencionado tambem de servir para os colonos ultimamente ali estabelecidos. Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo 26 de Desembro de 1867. O Vereador Presidente. Scheverin.-

Vierão á meza e lerão-se quatro requerimentos, a saber: de Joaquim Eugenio da Silva Barreto, offerecendo por seus fiadores a Joaquim Fernandes de Souza e Jacob Luchinger, de Frederico Goldstorff offerecendo por fiadores a Jacob Luchinger e Jorge Henrique Eichenberg, de Rafael Antonio de Oliveira dando por fiadores a João Martinho Buff e Joaquim Antonio da Cruz, e de Zeferino Antonio da Rocha ao Tenente Coronel Ananias de Siqueira Leitão e Vicente Ferreira de Macedo, e todos os peticionarios requerendo serem habilitados para poderem lançar nas passagens do

passo de Jacuhy em frente a esta cidade, pelo tempo a decorrer do 1º de Janeiro a 30 de Junho de 1868, os quaes obtiverão o seguinte despacho: — Habilitado. Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo 26 de Desembro de 1867. O Vereador Presidente Scheverin. —

Leu-se mais um officio do Capitão Joaquim Pedro da Silva Lisboa, datado de hontem, participando ter concluido o aterro, que esta Camara lhe tinha encumbido sua administração, nos grandes buracos que existião na rua da ponte perto da caza do Major Manoel Francisco de Moraes, e n'este presumpposto pede providencias para o pagamento do cascalho que ali mandou botar; ponderando não lhe ser possivel limitar-se ao numero de carradas por esta Camara marcadas, visto ter de estender mais no aterro a fim de ficar melhor a rua. A Camara deliberou que seu Procurador pague ao dito Capitão Lisboa a quantia de oitenta mil reis, importancia de cem carradas de cascalho que mandou botar na rua acima mencionada.

O Senr. Vereador Moura apresentou o seguinte requerimento: — Sendo de extrema necessidade ser composto na ponte do Rio Pardo o guarda-rodas, por estar arrancado e fóra do seu lugar por descuido dos carreteiros. Requeiro que a Camara mande compor e mandar fincar dous páos a bem de livrar os mesmos guarda-rodas de outros cazos. Sala das sessões da Camara Municipal em Rio Pardo 26 de Desembro de 1867. O Vereador Moura. — A Camara deliberou, encarregar ao mesmo Sr. Vereador a mandar por no respectivo lugar o guarda-roda, como tambem a mandar fincar quatro frades nas esquinas da ponte, os quaes devem ser de madeira de lei, de sete palmos enterrados e cinco palmos fóra da terra, falqueijados nas quatro faces e de um palmo de grossura. Estando presente o dito Senr. Vereador Moura ficou inteirado.

O Senr. Vereador Scheverin requereu o seguinte: — Requeiro que a Camara Municipal ordene ao Senr. Procurador o pagamento das despezas feitas com o tapume de um boraco na picada do Tachinal velho com onze mil reis (11$000). Dito com o desvio feito na picada grande de Rogerio na costa da Serra vinte e quatro mil reis (24$000). Dito com a compostura na ponte das pedras, na importancia de

de quarenta e trez mil reis (43$000). Dito com a collocação de quatro frades na mesma de seseis mil reis (16$000). Dito com a compostura dos boeiros na estrada para a caza da polvora, com vinte e sete mil reis (27$000). Em sessão de 26 de Dezembro de 1867. O Vereador Scheverin. — A Camara deliberou ordenar a seu Procurador satisfazer as quantias mencionadas no requerimento supra.

O Snr. Vereador Moura apresentou este outro requerimento: — Estando a compostura do canno ao pé do muro do Frederico Heringer concluida, e que por esta Camara me foi encumbida tal compostura. Requeiro que a Camara ordene a seu Procurador ao pagamento de vinte e nove carroças de cascalho na importancia de vinte e trez mil e duzentos reis (23$200). Sala da Sessões da Camara Municipal em Rio Pardo 26 de Dezembro de 1867. O Vereador Moura. — A Camara deliberou, que seu Procurador fizesse o pagamento exigido.

Andando em hasta publica a arrematação do imposto sobre as passagens do passo do rio Jacuhy, em frente a esta cidade, conforme a ordem da Presidencia da Provincia de 14 de Novembro findo sob n.º 40 e editaes que no dia 26 do referido mez se afixarão para o dito fim, o maior lanço que apareceu foi o do cidadão Joaquim Eugenio da Silva Barreto, pela quantia de duzentos quarenta e cinco mil reis, pelo tempo a decorrer do 1.º de Janeiro a 30 de Junho de 1868; e não havendo quem maior vantagem offerecesse, mandou a Camara entregar a dita arrematação ao mencionado Barreto, e do que se lavrasse o respectivo termo condiccional, enviando-se d'elle, em tempo oportuno, copia authentica a indicada Presidencia a fim de merecer sua approvação.

Veio á meza dous maços do Diario official que se mandou archivar. Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta. Declara-se que, o arrematante do imposto sobre as passagens do rio Jacuhy, em frente á esta cidade, foi Rafael Antonio de Oliveira, e que seus fiadores são João Martinho Buff e Joaquim Antonio da Cruz, e não os acima mencionados, cujo engano procedeu por troca que o dito Oliveira fez na entrega (depois da arrematação) do requerimento de habilitação, que possuindo o de

de Joaquim Eugenio da Silva Barreto o entregou e não o seu, e que o Secretario deixou percebido do acto da arrematação, por ser em sala separada da das sessões, procedeu o expediente a respeito em nome d'este, por ter-se tambem achado presente como licitante habilitado para o mesmo fim; por isso que, o mais tudo quanto fica referido no trexo d'esta acta concernente a referida arrematação, é devido ao mencionado Oliveira. Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario respectivo escrevi a preste declaração. =

Carlos Scheverin
José Fern.do Mor.a Pa.
Antonio Joaq.m da Fon.ca
Antonio José Pacheco
José Antonio de Moura

1.ª Sessão ordinaria de 1868.

Aos dez dias do mez de Janeiro de mil oitocentos sessenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Moura e Fonseca, faltando os mais Senrs, o Senr. Vereador Scheverin assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, de 21 de Desembro findo sob N.º 43, ordenando que, a correspondencia que esta Camara dirigir a ella, cumpre que faça numerar, começando do primeiro do corrente mez em diante; na intelligencia de que a numeração dos officios termina com o anno, começando nova nos annos seguintes. A Camara inteirada, mandou observar o determinado e que se archivasse o referido circular.

Leu-se outro officio da mesma Presidencia, com fecha de 23 de dito Desembro sob N.º 44, respondendo ao d'esta Camara de 20 de Agosto do ultimo anno, que, naquella data expedia ordem á Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial, a fim de que mande entregar em trez prestações a quantia de trez contos de reis (3:000$000), que pelo § 37 do artigo 1.º da Lei N.º 648 de 29 de Novembro findo, foi concedida como auxilio a esta Camara, para a construcção de uma bar-

barca para o passo de Jacuhy em frente a esta cidade. A Camara resolveu a vista do Officio supra, fazer publico por editaes n'esta cidade e pela imprensa do Jornal do Commercio da Capital da Provincia, que ella pertende mandar construir a dita barca de passagem para o mencionado rio e lugar: que tenha acommodação para uma carreta carregada, com seus competentes bois, afim de que os pertendentes á referida construcção tragão suas propostas a respeito, acompanhadas do risco e necessarias explicações, para serem abertas em publica sessão no dia 16 de Fevereiro proximo futuro. Authorisando a seu Procurador a mandar inserir no jornal acima dito o citado edital e a fazer a despeza respectiva com duas inserções.

Leu-se um circular do Secretario interino do Governo da Provincia, datado em 27 de Desembro ultimo, enviando de ordem de S. Ex.ª o Sr. Presidente da Provincia, um exemplar impresso da Collecção de Leis promulgadas pela a Assemblea legislativa provincial na sessão ordinaria do anno proximo passado; bem assim dos actos expedidos pela Presidencia no mencionado anno. A Camara mandou archivar.

Foi lido um officio da Camara Municipal da Capital da Provincia, datado de 18 de Desembro dito, participando a esta Camara, que o Exm.º Sen. Dr. Joaquim Vieira da Cunha prestou juramento, a 3 do referido mez, perante a Assemblea Provincial, do cargo de primeiro Vice Presidente da Provincia nos termos da Lei de 3 de Outubro de 1834. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um officio do cidadão José Bernardes Souto, de 9 do corrente mez, que, tendo sido pela Presidencia da Provincia nomeado Delegado de Policia d'este termo, e cumprindo-lhe entrar no exercicio de semelhante cargo, necessita prestar juramento; portanto esperava que esta Camara o informasse quando poderia comparecer para o dito fim. A Camara resolveu assignalar-lhe a presente sessão.

Foi lido um requerimento do ex-Secretario d'esta Camara, o cidadão Valeriano Antonio da Fonseca, requerendo o pagamento de seu ordenado de aposentado do dito emprego, vencido de 10 de Janeiro de 1865 a 10 de Janeiro corrente, na importancia de um conto novecentos oitenta e sete mil duzentos e vinte e um reis (1:987$221). A Camara resolveu ir á Commissão de contas,

pa-

para dar o seu parecer a respeito da maneira de effectuar-se o pagamento exigido.

Comparecendo o cidadão José Bernardes Souto, prestou juramento do cargo de Delegado de Policia deste termo.

Leu-se um officio da Camara Municipal da cidade da Caxoeira, datado em 1º de Dezembro ultimo, em que acusa recebido o desta Camara, no qual juntou um trexo do officio que lhe foi dirigido pelo Tenente Coronel Leitão, sobre a conveniencia de um novo passo no arroio-Pequiry, e que aquella Camara, conformando-se com a abertura proposta desse passo no lugar indicado, cabe-lhe o dever de declarar que, opportunamente alliar-se-ha á esta Camara para a obtenção de semelhante melhoramento, tão reclamado pelo transito publico. A Camara deliberou ficasse adiado.

O Sem.º Vereador Scheverin apresentou o seguinte requerimento:- Requeiro que, sendo de urgentissima necessidade compor-se a estrada que communica a Colonia de Santa Cruz com esta cidade, para que no tempo do inverno o transito não fique completamente cortado, e tendo a Camara Municipal pela a Assembléa Provincial obtido authorisação de emittir apolices até a quantia de deseseis contos de reis para essa compostura, a mesma Camara solicite á S.ª Ec.ª o Snr. Presidente da Provincia authorisação de poder por em arrematação a mencionada obra conforme o orçamento que apresento. Em sessão de 10 de Janeiro de 1868. O ver.or Scheverin.-

A Camara conformando-se com o requerimento supra, deliberou dirigir-se a S. Ec.ª o Sem. Presidente da Provincia no sentido do mesmo requerimento, juntando copia do citado orçamento.

Tendo o Major Mathias José Velho arrematante da Ponte sobre o Pantano-grande, dado por pronta a referida ponte, a Camara resolveu nomear uma Commissão composta dos Srs Vereadores Scheverin e Moreira Filho, para examinar a dita obra; ordenando a seu Procurador de fazer o pagamento do contracto respectivo a vista do parecer da commissão indicada, de ter-se recebido por pronta a mencionada ponte. Estando presentes os Srs. Commissionados ficarão inteirados.

Leu-se um officio do actual Procurador desta Camara, datado de hoje, acompanhando o balancete de receita e despeza do trimestre do Ou-

Outubro a Desembro do anno findo, trasendo os respectivos documentos de despezas, e demonstrando o saldo de dous contos setecentos sessenta mil quinhentos quarenta e dous reis (2:760$542), ficando todo elle em seu poder para occorrer ao pagamento da ponte do Pantano grande e mais despezas authorisadas. A Camara deliberou submetter á Commissão de Fazenda o exame das contas apresentadas, acima referidas, as quaes n'este acto lhe forão entregues.

Veio á meza um maço do Diario official, que se mandou archivar. Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Carlos Scheverin
José Ferr.ª Mor.ª F.
Antonio Joaquim da Fon.ca
José Antonio de Moura
Antonio José Pacheco

2.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro de mil oitocentos sessenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Coelho Leal, Moura e Fonseca, faltando os mais Senrs, o Sr. Scheverin tomou a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Camara Municipal da villa da Encruzilhada, datado de 14 do corrente mez, enviando um officio da Presidencia da Provincia, que depois de aberto verificára que a agencia do correio desta cidade, por engano, o mandára para ali. Assim ficou, por esta Camara, recebido o referido officio da mencionada Presidencia, datado em 2 d'este mez sob n.º 1, approvando o contracto feito com Rafael Antonio d'Oliveira, para a cobrança do pedagio do passo de Jacuhy, em frente a esta cidade, pela quantia de duzentos e quarenta e cinco mil reis (245$000), a contar do primeiro de Janeiro corrente até 30 de Junho do presente anno, com as clausulas constantes do mencionado

con-

contracto, que com officio de 26 de Desembro findo, por copia, fora enviado a dita Presidencia. A Camara inteirada, mandou archivar.

A Commissão de Fazenda apresentou seu parecer, com data de hoje, de que estão conformes as contas de receita e despeza do actual Procurador d'esta Camara, do trimestre de Outubro a Desembro do anno findo, com o saldo de dous contos setecentos sessenta mil quinhentos quarenta e dous reis (2:760$542). A Camara conformando-se com o dito parecer, mandou archivar depois de fazer-se os respectivos assentamentos, aliás, lançamentos.

A mesma Commissão apresentou outro parecer, com data de hoje, sobre a pertenção que lhe foi submettida, na sessão precedente, do cidadão Valeriano Antonio da Fonseca, em um seu requerimento, em que pede o pagamento da quantia de um conto novecentos oitenta e sete mil dusentos e vinte e um reis (1:987$221), provenientes de seus ordenados vencidos de 10 de Janeiro de 1865 á 10 de Janeiro corrente, como aposentado do emprego de Secretario que foi d'esta Camara, e esta resolveu conformando-se com o referido parecer, dar no citado requerimento o seguinte despacho:- O supplicante seja contemplado na folha dos empregados do dia onze do corrente em diante; quanto ao atrasado, se pagará quando haja saldo. Sala das sessões da Camara Municipal do Rio Pardo 25 de Janeiro de 1868. O vereador Presidente Scheverin.-

Veio á meza e leu-se um requerimento de Jorge Henrique Eichenberg, pedindo alinhamento para a edificação de um muro em roda de seu terreno, o qual obteve o seguinte despacho:- Dê-se o alinhamento. Sala das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 25 de Janeiro de 1868. O vereador Presidente Scheverin.-

Em seguida leu-se outro requerimento de Christiano Lamb, com igual pertenção, o qual teve identico despacho.

A Commissão nomeada na sessão antecedente, para examinar a ponte do Pantano grande, informou verbalmente que, a referida ponte está construida com muita solidez e por isso em estado de ser recebida. A Camara ficou sciente, havendo já ordenado o devido pagamento, quando verificado o quizito acima pela referida Commissão.

Leu-

Leu-se uma proposta de Neumann & Carbuhn, com data de hoje, que, conhecendo a extrema necessidade, á bem do transito publico e o aformoseamento da rua dos Passos, se propõe a aterrar com terra solta, desde a praça da Imperatriz até o canto do muro de Frederico Heringer, aonde existe o bocio, a duzentos reis por carroça do mencionado aterro, mandando sómente a Camara collocar as balizas para o nivelamento do aterro, podendo ser pago o serviço em Julho do corrente anno. A Camara deliberou aceitar a proposta, authorisando aos proponentes a botar, por ora, quinhentas carroçadas de aterro nos lugares mais necessitados, ficando elles igualmente authorisados a mandar fazer estacadas nos regos e socar a terra, assim como a compor aquella parte da calçada em frente a caza de Frederico Schilling, que se acha totalmente arruinada, entendendo-se para execução destes trabalhos com o Sr. Vereador Scheverin, e neste sentido se lhes officiasse.

O Senr. Vereador Scheverin apresentou o seguinte requerimento:- Requeiro que, tendo-se arruinado completamente a calçada na rua da praia, esta Camara mande continuar a calçar a mesma rua e mandando a calçada boa ali existente. Em sessão de 25 de Janeiro de 1868. O vereador Scheverin.- A Camara resolveu de despender com a construcção da calçada a quantia de quinhentos mil reis (500$000); nomeando uma commissão composta dos Senrs. Vereadores Scheverin, Moreira Filho, e do negociante Jacob Luechinger para dirigirem semelhante trabalho, e que ficando os ditos Senrs. Vereadores inteirados á respeito, se officiasse ao referido negociante.

Recebeu-se um maço do Diario official, que se mandou archivar. Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Carlos Scheverin
José Alº Coelho Leal
Antº Joaquim da Fonseca
José Antonio de Moura
Antonio José Pacheco
José Pereira Mor. Fr.

Extraordinaria.

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos sessenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Scheverin, Pacheco, Coelho Leal, Moura e Fonseca, faltando os mais Senrs, o Senr Scheverin tomou a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

O Senr Vereador Presidente declarou ter mandado convocar aos Srs. Vereadores para a presente sessão, pelos motivos expendidos em um officio do Dr. Delegado da Saude publica n'esta cidade, datado de hontem; o qual sendo lido, indicava medidas preventivas que a sciencia medica aconselha na aproximação do cholera-morbus.

A Camara a vista do que, resolveu a mandar afixar editaes prohibindo que, não se tire agua para beber em outro qualquer lugar que não seja á cima da ponte do Rio Pardo, que não se lave roupa á cima da mesma ponte, que se venda carne cançada, mal sangrada ou de outra qualquer forma arruinada, que se façao despejos nas ruas e lugares publicos, e que se vendão fructas verdes ou deterioradas, sendo os infractores multados na forma da Lei. Resolveu mais, a Camara, a agradecer ao Dr. Delegado da saude publica: sua lembrança, e communicar-lhe que, a Camara desde já adoptou algumas medidas por elle apontadas, reservando as mais: (que as tem em consideração) para tempo oportuno.

A Camara authorisou a seu Procurador a pagar a quantia de doze mil reis (12$000) de despeza feita com limpeza de ruas.

Recebeu-se um maço do Diario Official, que se mandou archivar.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Fer-

Terceira Secretaria da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Carlos Scheverin
José M.el Coelho Leal
Antonio Joaquim da Fon.ca
Antonio José Pacheco

3.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Grande, presente os Srs. Vereadores Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Coelho Leal e Fonseca, faltando os mais Srs., o Sr. Scheverin assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, datado de 7 do corrente mez, sob n.º 2, em que autorisa a esta Camara, conforme pedio em officio n.º 1.º de 10 de Janeiro ultimo, usar da faculdade que lhe concedeu o artigo 17 da Lei N.º 655 de 9 de Dezembro de 1867, de emittir apolices a oito por cento até a quantia de desoito contos de reis (18:000$000), para melhoramento da estrada que liga esta cidade á colonia de Santa-Cruz, pondo-se esta obra em arrematação, em vista do orçamento feito pelo engenheiro Sr. Carlos Scheverin. A Camara inteirada, mandou archivar; e commandando-se com as condicções que apresentou, por escripto, o Sr. Vereador Scheverin, para execução das obras do melhoramento da citada estrada, resolveu designar o dia 10 de Março proximo futuro para a arrematação das mencionadas obras, devendo taes condicções ser transcriptas no contracto que se houver de celebrar á respeito; e que se affixassem editaes convidando-se concorrentes á dicta arrematação, e que n'elles se declarasse que o orçamento

e condicções das referidas obras achão-se em poder do Secretario d'esta Camara, para serem consultados pelos que intentarem semelhante arrematação.

Leu-se uma proposta do cidadão Rafael Antonio de Oliveira, a contractar com esta Camara a construcção de uma barca de passagem para o rio Jacuhy, em frente a esta cidade, mediante a quantia de trez contos de reis (3:000$000), sugeitando-se ao exame que se mandar fazer, e devendo logo depois ser feito o pagamento da referida barca, sendo o prazo para a construcção, o minimo, cinco mezes. A Camara resolveu ficasse adiada até a proxima sessão ordinaria de 25 do corrente mez.

Foi apresentado pelo o actual Secretario d'esta Camara, o balanço de receita e despeza, documentado, do semestre de Julho a Desembro do anno findo, em que demonstra o saldo ser de dous contos setecentos sessenta mil quatrocentos quarenta e dous reis (2:760$442). A Camara resolveu se enviasse o dito balanço e documentos á Presidencia da Provincia, com a copia (em duplicata) do balanço dado no cofre municipal, á que ia proceder, pertencente ao semestre mencionado.

Findado o expediente, procedeu-se ao balanço acima referido, e verificou-se existir a quantia de dous contos setecentos sessenta mil quatrocentos quarenta e dous reis = Rs. 2:760$442 = em um documento, como consta do respectivo termo em seu competente livro, sendo a final fechado o cofre, ficando uma de suas chaves no poder do Sr. Vereador Presidente Scheverin, outra no poder do Sr. Vereador Moreira Filho, e a terceira no do Sr. Procurador d'esta Camara. Não havendo mais que tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta. = Carlos Scheverin

José Pert.º Mor.º Fa

José Ant.º Coelho Leal
Antonio Joaq.m da Fon.ca
Antonio José Pacheco

Extraordinaria.

Aos desoito dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos sessenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Coelho Leal e Fonseca, faltando os mais Senrs, o Sr. Scheverin tomou a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

O Senr. Vereador Presidente declarou, haver mandado convocar aos Srs. Vereadores para a presente sessão, a fim de apresentar-lhes um requerimento de Manoel Carlos de Oliveira, que lhe foi entregue: mas dirigido a esta Camara e diz respeito á construcção da barca de passagem que se pertende construir para o rio Jacuhy fronteiro a esta cidade, o qual sendo lido expõe o peticionario que, tendo esta Camara adiado a proposta feita pelo cidadão Rafael Antonio de Oliveira para a construcção da referida barca, por isso que o supplicante vinha propor a Camara, que se obriga a mandar construir a dita barca, com as dimenções constantes da planta, que juntou, sendo de quarenta e cinco palmos de quilha, vinte ditos de bôca e trez e meio ditos de pontal, sendo construida de grapea-punha e angico, o convés e fundo da mesma madeira, bem fechada, galafetada e pintada a oleo, pela quantia de dous contos e seiscentos mil reis (2:600$000), obrigando-se a dá-la prompta no prazo de noventa dias uteis, contados da data d'assignatura do contracto, recebendo porem a quantia acima em trez prestações, sendo a primeira no acto da assignatura do contracto, a segunda quando estiver

a barca encavernada, e a terceira quando cahir n'agua; apresentando por seus fiadores aos abaixo assignados Jacob Luchsinger e Joaquim Fernandes de Souza; cujo requerimento teve o seguinte despacho:- Ha de ser posta novamente em praça. Sala das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 18 de Fevereiro de 1868. O Vereador Presidente Scheverin.- A vista do que, a Camara deliberou encarregar ao Sr. Vereador Scheverin a fazer uma planta da barca que deve construir-se para o passo de Jacuhy, em frente á esta cidade, acompanhada das necessarias explicações e apresental-as na proxima sessão ordinaria, que do dia 25 é transferida para o dia 27 do corrente mez, visto que, tendo sido adiada a proposta do cidadão Rafael Antonio de Oliveira, (unica que appareceu no dia 10) por não acompanhar baze alguma para o contracto; e succedendo vir o requerimento supra do dito Manoel Carlos de Oliveira, fóra do tempo designado nos editaes que para semelhante fim se afixarão, entendeu a Camara que, novamente deve por em praça a construcção da citada barca, para assim harmonisar o interesse publico com o particular. E não havendo mais a tratar levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Carlos Scheverin
José Ferr.ª Mar.ª P.
José An.º Coelho Leal
Antonio Joaquim da Fon.ª
Antonio José Pacheco

Declaratoria.

Aos vinte sete dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos sessenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, só comparecerão os Srs. Vereadores Sche-

Nota. Passou p. f. 78 v.º por inadvertencia. Z. Fer.

Embranco. =

Embranco. =

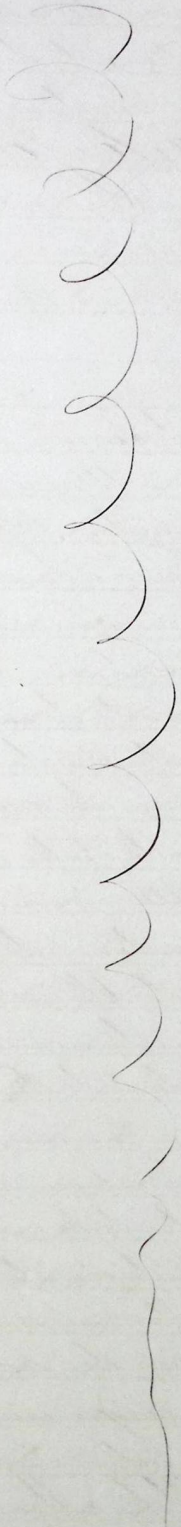

Scherevin, Coelho Leal, Moura e Fonseca, faltando os mais Srs. vereadores, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaração. Eu Joaquim José Rodrigues Ferreira Secretario da referida Camara o escrevi.

Carlos Scherevin
José Ant.o Coelho Leal
Antonio Joaquim da Fon.ca
José Antonio de Moura

1.a Sessão ordinaria.

Aos vinte oito dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos sessenta e oito, na praça da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Scherevin, Pacheco, Moreira Filho, Coelho Leal, Moura e Fonseca, faltando os mais Srs, o Sr. Vereador Scherevin assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, de 17 do corrente mez sob N.o 3, determinando que, esta Camara nomeando commissões de inquirito, dentre os cidadãos mais habilitados, residentes neste Municipio, as encumbão de proceder as informações exigidas pelo Governo Imperial a fim de conhecer o estado da industria manufactora desta Provincia, que lhe revele não só o gráo de adiantamento e de importancia da industria do Paiz, como para o habilitar a conhecer as causas que contribuem para seu atraso e dos meios que convem empregar para promover seu desenvolvimento; tendo em vista os artigos 1, 2, 3 e 4 expressados no referido circular. A Camara resolveu chamar as mencionadas commissões, em cada um dos districtos de seu municipio, dos seguintes cidadãos a fim de satisfazer-se as exigencias do Governo Imperial nos citados artigos; a saber: Para o districto desta cidade aos Doutores Alcibiades Alvaro Martins e Castro,

Antonio Alves Guimarães d'Arambuja e Temotheo Pereira da Roza; para o do Couto o Major João de Freitas Leitão, o Tenente Coronel Mauricio Rodrigues Gomes de Carvalho e Estevão Faurino de Rezende; para o de Santa-Cruz o Tenente Coronel Pedro Francisco Affonso Mabilde, Francisco de Abreu Valle Machado e o Capitão Joaquim José de Brito; para o da Cruz-Alta João Ignacio de Oliveira, Manoel Pinto Lima e Florencio Rodrigues Bico; para o da Costa da Serra a Estacio José Francisco Pessoa, Cyrino Abdon da Silva Branco e Antonio Augusto Ferreira da Silva; para o de Iruhy e Pequiry a Bento José Muniz, o capitão Antonio Luiz Machado e Zeferino Antonio d'Avila; e para o de Capivary a Fortunato Luiz Barreto, Narcizo José Pacheco e Feliciano Pereira Franco. e a todos (cada um de per-si) se officiasse a respeito, archivando-se o officio da Presidencia.

Leu-se um officio do Delegado da Saude publica o Dr. Antonio Ferreira de Andrade Neves, datado em 27 d'este mez, lembrando a Camara a necessidade de um medico vacinador que tambem vá a colonia de Santa-Cruz: onde deve haver um numero superior a quatrocentas crianças que tem necessidade de serem vaccinadas, e tambem lembrando a nomeação de medico para os pobres: muito principalmente para os que não podem vir a cidade. A Camara resolveu responder ao dito Dr. Delegado da Saude publica que, á seu pezar não tem ella meios para poder fazer as nomeações lembradas no citado officio de S. Sª; por-tanto conta ella com o zello e dedicação dos medicos existentes n'este lugar que, se hão de prestar aos indigentes: quando afflictos, e n'este presumpposto a Camara espera que os mencionados medicos continuarão a praticar tão louvavel quanto caridozo procedimento, como até agora tem sabido demonstral-o.

O Sr. Vereador Scheverin apresentou a planta da Barca, do qual alevantamento (da planta) foi encumbido na sessão an-

anterior. A Camara resolveu conformar-se com a referida planta, marcando uma sessão extraordinaria no dia 17 de Março proximo futuro a fim de pôr em praça a factura da dita barca, fazendo-se publico por editaes e pela imprensa em Porto Alegre, autorisando a seu procurador a fazer a despeza com a incersão do edital á respectiva typographia. Resolveu mais que, o arrematante da barca é obrigado a mandal-a construir segundo a arte ensina, que demande quanto menos possivel a agua, tendo quarenta e cinco palmos de quilha, vinte de bôca, e trez e meio de pontal; que seja de boa madeira secca e sem brancos, calafetada e pintada a oleo, pronta para o serviço no porto em frente a esta cidade até o dia 25 de Junho do corrente anno: pagando o arrematante a multa de meio por cento do capital por cada semana que exceder.

Tambem deliberou a Camara, encarregar a seu procurador de, mandar lithographar, em Porto Alegre, dusentos exemplares de apolices, segundo o modello que se lhe entrega.

Recebeu-se um maço do Diario Official que se mandou archivar. Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Carlos Scheverin
José Ant.º Coelho Leal
Antonio Joaq.m da Fon.ca
José Antonio de Moura
Antonio José Pacheco
José Fon.ca Mar.ª Fr.

5.ª Sessão ordinaria

Aos dez dias do mez de Março de mil oitocentos sessenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Scheverin, Pacheco, Co-

Coelho Leal, Moura e Fonseca, faltando os mais Srs. o Sem. Scheverin tomou a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do Delegado de Policia deste termo, datado em 4 do corrente mez, dirigido ao Sr. Presidente desta Camara, requisitando por representação do carcereiro da cadeia civil desta cidade, a carencia de alguns utencilios para o serviço da mesma cadeia e pedindo ser d'elles fornecida, e assim das composturas de diversas peças de ferragem que se achão em máo estado e que devem ser reparadas, a fim de não ficarem inservíveis. A Camara resolveu autorizar a seu Procurador a satisfazer o requisitado, enviando-se-lhe copia do citado officio para sua intelligencia.

Leu-se um requerimento do capitão Antonio José Landim, pedindo habelitação para lançar no melhoramento da estrada que liga esta cidade com a Colonia de Santa-Cruz, offerecendo por seus fiadores a Neumann & Carbuhn e Jorge Henrique Eichenberg, o qual teve o seguinte despacho:- Habelitado. Sala das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 10 de Março de 1868. O Vereador Presidente, Scheverin.-

O Sem. Vereador Coelho Leal apresentou o seguinte requerimento:- Requeiro que a Camara faça com que tenha inteira execução o artigo 28 da Lei do 1º de Outubro de 1828. Sala das sessões da Camara Municipal 10 de Março de 1868:- O vereador Coelho Leal.- A Camara resolveu de, para o futuro por em execução o citado artigo.

Resolveu mais, encumbir a seu Procurador de, comprar com toda a brevidade cincoenta duzias de foguetes e igualmente duas girandolas.

O Sr. Vereador Moura apresentou hua procuração do cidadão João Ignacio de Oliveira, que o autoriza a prestar

a prestar o juramento de segundo Juiz de Paz do districto da Cruz-Alta deste Municipio, para o qual acha-se eleito o dito Oliveira, cujo juramento foi defferido pelo Senr. Vereador Presidente.

Tendo-se posto em hasta publica a arrematação do melhoramento da estrada que liga esta cidade a Colonia de Santa Cruz, em virtude dos editaes affixados para semelhante fim no dia 10 de Fevereiro findo, e não havendo quem maior vantagem offerecesse para fazer o dito melhoramento, que a offerecida pelo capitão Antonio José Landim, da quantia de quinze contos novecentos e oitenta mil reis (15:980$000), a Camara resolveu, q̃ lhe fosse entregue a dita arrematação e della se lavrasse o respectivo contracto, enviando-se copia delle a Presidencia da Provincia para merecer sua approvação.

Veio á meza um maço do Diario Official, que se mandou archivar. E não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. E eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Carlos Scheverin
José Ant.º Coelho Leal
Antonio Joaquim da Fon.ca
José Antonio de Moura
Antonio José Pacheco

Extraordinaria.

Aos desesete dias do mez de Março de mil oitocentos sessenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs Vereadores Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Coelho Leal, Moura e Fonseca, faltando os mais Senrs, o Sr. Scheverin tomou a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

O Sem Vereador Presidente declarou, ter sido designada esta sessão na de 28 de Fevereiro findo para a arrematação da construcção da barca de passagem no rio Jacuhy em frente a esta cidade.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia de 13 do corrente mez sob n.º 5, approvando o contracto celebrado, por esta Camara, com o Capitão Antonio José Landim, para os melhoramentos da estrada que liga esta cidade com a colonia de Santa Cruz, sobre as condicções constantes do termo que por copia foi transmittido a mesma Presidencia em officio N.º 3 de 10 do corrente mez. A Camara inteirada, mandou archivar o dito officio da Presidencia, e no mesmo acto autorisou a seu Procurador a fazer o pagamento da primeira prestação, conforme está declarado no respectivo contracto, e em apolices de numero um até quarenta, exigindo o excesso.

Leu-se um circular da mencionada Presidencia, de 25 de Fevereiro findo sob N.º 4, determinando que esta Camara, por si ou por intermedio de commissões, composta de cidadãos idoneos, depois de procederem as necessarias averiguações e estudos para bem poder-se apreciar as necessidades d'este Municipio e os melhoramentos mais reclamados e exequiveis, envie relatorios semestraes em que trate dos pontos que se achão designadamente indicados na nota que juntou por copia e que acompanhou o Aviso circular do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 12 de Dezembro ultimo. A Camara resolveu nomear, para cumprimento de determinado, uma Commissão composta dos cidadãos: Dr. Antonio Alves Guimarães de Azambuja, João Martinho Buff, Tenente Coronel Pedro Francisco Affonso Mabilde, Major Mathias José Velho e José Gabriel Teixeira, aos quaes se officiasse a respeito enviando-se-lhes copia dos pontos acima referidos e do circular da Presidencia; que se archivarão.

Leu-se um officio do Chefe de Secção da Secretaria do Governo da Provincia, datado a 16 do corrente mez, transmittindo de

de ordem da Presidencia respectiva um exemplar do Auxiliador da Industria Nacional, e bem assim o Manual do pastor ou instrucção pratica para a criação e tramento da raça merina, para serem facilitadas á leitura das pessoas que as queirão consultar. A Camara inteirada mandou archivar.

Veio á mesa e leu-se um requerimento do cidadão José Ferreira dos Santos e Silva, pedindo ser habilitado para lançar na construcção da Barca de passagem no rio Jacuhy em frente a esta cidade, offerecendo por seus fiadores a Jacob Luchsinger e José Antonio da Fonseca Netto, o qual teve o seguinte despacho:- Habilitado. Sala das sessões da Camara Municipal em Rio Pardo 17 de Março de 1868. O Vereador Presidente, Scheverin.

Recebeu-se dusentos exemplares de apolices, hytographados, cada um com a quantia de dusentos mil reis, sendo os recommendados ao Procurador desta Camara, na sessão de 28 de Fevereiro ultimo, para os mandar vir de Porto Alegre; dos quaes a Camara assignou quarenta e mandou datal-as em dez do corrente mez, por ser este o dia em que contractou os melhoramentos da estrada que liga esta cidade á Colonia de Santa-Cruz e para elles destinadas as apolices, segundo o artigo 17 da Lei Provincial N.º 655 de 9 de Dezembro de 1867 e officio da Presidencia da Provincia N.º 2 de 7 de Fevereiro referido. Declarando-se que, as quarenta apolices acima mencionadas e assignadas, forão numeradas de numero um até aquelle; o que tudo foi resolvido, e assim tambem autorizar ao Secretario respectivo, a poder declarar no verso das ditas apolices, todo e qualquer traspasse d'ellas que seus possuidores lhe solicitarem, não só nas que já se tem de entregar do primeiro pagamento ao respectivo arrematante da citada estrada, como das que de futuro se lhe for entregando em pagamentos segundo o contracto, e assim termos.

Resolveu mais a Camara que, seu Procurador

sa-

satisfaça a Muzica que com ella precorreu as ruas da cidade, na noite de oito do presente mez, por occasião de regosijo pelas indeleveis noticias da victoria conseguida pelo nosso bravo Exercito e armada, contra o Governo Paraguayo no dia 19 de Fevereiro findo.

Pondo-se em hasta publica a arrematação da construcção de uma Barca de passagem para o rio Jacuhy em frente a esta cidade, em consequencia dos editaes affixados para esse fim e em conformidade de Lei e ordem a respeito, e não comparecendo quem maior vantagem offerecesse á referida arrematação, que o cidadão José Ferreira dos Santos e Silva da quantia de dous contos novecentos e noventa mil reis (2:990$000), a Camara resolveu que se lhe entregasse o ramo, lavrando-se o respectivo termo de contracto, e que do mesmo termo se extrahisse copia para ser enviada ao Exmo Snr. Presidente da Provincia, afim de merecer sua approvação, e se lhe pedisse, que semelhante quantia seja entregue a esta Camara pela Collectoria respectiva nesta cidade.

Declarando-se no citado termo de contracto, deverter a mencionada barca dezoito palmos de bôca e não vinte como se havia deliberado na acta da sessão de 28 de Fevereiro deste anno. Dada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Carlos Schwerin
José Fern.do Mor.a Pe
José An.to Coelho Leal
José Antonio de Moura
Antonio José Pacheco
Antonio Joaquim da Fon.ca

6ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez de Março de mil oitocentos sessenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Coelho Leal e Moura, faltando os mais Senrs, o Sr. Scheverin occupou a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, de 20 do corrente mez sob N.º 6, em que approva o contracto celebrado, por esta Camara, com José Ferreira dos Santos e Silva para a construcção da barca de passagem no rio Jacuhy, em frente a esta cidade, pela quantia de dous contos novecentos e noventa mil reis (2:990$000), como se participou em 17 d'este mez em officio N.º 4, e communicando que em 23 de Desembro do anno findo, já expedira ordem á Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial para mandar entregar, a esta Camara, pela respectiva Collectoria a quantia de trez contos de reis consignada pelo §.º 37 da Lei do orçamento provincial do corrente exercicio, para pagamento da mencionada barca. A Camara inteirada, resolveu mandar archivar o officio recebido, e dirigir-se a aquella Directoria pedindo-lhe que, a vista da ordem d'aquella Presidencia de 23 de Desembro referido, que lhe seja entregue pela Collectoria respectiva n'esta cidade, a quantia acima declarada e consequinada no mencionado paragrapho e Lei acima citados.

Leu-se um officio, datado em 25 do corrente mez, de José Ferreira dos Santos e Silva arrematante da construcção da barca para passagens no rio Jacuhy n'esta cidade, exigindo ordem d'esta Camara ao pagamento da primeira prestação da dita arrematação, conforme o contracto. A Camara resolveu que, seu Procurador recebendo a quantia designada para semelhante construcção, satisfaça o exigido pelo dito arrematante da mencionada barca.

Leu-se um officio do Sem. Vereador Fonseca, datado de hoje, participando não poder comparecer a esta sessão por morbozo.

A

A Camara ficou inteirada.

Leu-se um officio do cidadão Feliciano Pereira Franco, do districto de Capivary, de 19 do corrente mez, dando impossibilidade de aceitar a commissão para que foi nomeado, por esta Camara, em 28 de Fevereiro ultimo, por motivo de má saude. A Camara resolveu nomear para o substituir ao cidadão Mauricio Pereira da Costa, a quem se officiasse a respeito.

Leu-se um requerimento de Claudiano Alves da Silva, propondo-se a arrematar as passagens de passo de Irahy, offerecendo como primeiro lanço a mesma vantagem offerecida pelo seu antecessor, digo pelo ultimo arrematante, tanto para os transeuntes como para o cofre municipal. Teve o seguinte despacho:— Indo a praça no dia 23 de Abril proximo futuro o supplicante poderá lançar. Sala das Sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 26 de Março de 1868. O Vereador Presidente, Scheverin.— A vista do que, deliberou a Camara se affixasse os respectivos editaes.

Leu-se mais, um requerimento de Felippe Jacobus pedindo aforamento perpetuo de um terreno no alinhamento que passa pelas casas de Frederico Heringer e entre as ruas do Brazil e da Ponte, mandando-o antes medir, demarcar e alinhar por conta delle foreiro; cujo requerimento teve o despacho seguinte:— Concedido por foro perpetuo sem prejuizo de terceiro, lavrando-se termo depois de medido e demarcado o terreno, e obrigado o supplicante a edifficar no prazo de um anno. Sala das Sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 26 de Março de 1868. O Vereador Presidente, Scheverin.—

O Sem. Vereador Scheverin apresentou o requerimento seguinte:— Requeiro que, achando-se pronta a compostura que esta Camara em sessão de 11 de Novembro de 1867 mandou fazer na ponte no fim do campo do Vigario, se ordene ao Procurador pagar ao capitão Alexandre de Moura, encarregado da compostura a quantia convencionada de reis cincoenta mil. Salla das Sessões da Camara Municipal de Rio Pardo

26 de Março de 1868. O Vereador Scheverin. — A Camara resolveu mandar o seu Procurador fazer o pagamento requerido.

O Senr. Presidente Scheverin declarou a Camara que, a vista das noticias que no dia 21 do corrente mez se espalharão n'esta cidade de, ter o Exercito aliado entrado no Humaytá, republica do Paraguay, e não ter ainda vindo de Porto Alegre até aquelle dia os fogos artificiaes para ali encommendados, elle ordenou ao Procurador d'esta Camara comprasse trinta duzias de foguetes, e que isso foi observado. A Camara resolveu annuir, ordenando seu pagamento p.lo respectivo Procurador.

A Camara autorizou a entregar a commissão encarregada da obra da compostura da calçada na rua da praia d'esta cidade, a quantia de quinhentos mil reis que fôra destinada para semelhante reparo.

Recebeu-se um maço do — Diario Official —, que se mandou archivar. Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Carlos Scheverin
José Ferr.a Mor.a Fo
José An.to Coelho Leal
Antonio José Pacheco
José Antonio de Moura

Declaratoria.

Aos onze dias do mez de Abril de mil oitocentos sessenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, só comparecerão os Senrs. Vereadores Scheverin, Moreira Filho e Coelho Leal, faltando os mais Senrs, motivo por que deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira a escrevi. Neste momento compareceu o Senr. Vereador Pacheco, e por isso se faz declaração. Ze-

ferino José Rodrigues Ferreira Secretario a escrevi.

Carlos Scheverin
José Ant.º Coelho Leal
Antonio José Pacheco
José Pr.º Mor.ª F.º

Declaratoria.

Aos treze dias do mez de Abril de mil oitocentos sessenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, só compareceu o Sem. Vereador Pacheco, faltando os mais Senrs, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario a escrevi.

Antonio José Pacheco

7.ª Sessão ordinaria.

Aos quatorze dias do mez de Abril de mil oitocentos sessenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Coelho Leal e Fonseca, faltando os mais Senrs, o Sem. Scheverin assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente. Leu-se um requerimento de Manoel Joaquim dos Santos, Escrivão da Subdelegacia de Policia do districto do Couto, pedindo o pagamento da metade das custas de dous summarios crimes, ex-officio, dos réos Mariano da Silva Camara, e de Francisco de Jesus Ferreira com Sebastião José Antonio de Borba, ambos na importancia de noventa e oito mil novecentos e cincoenta reis (98$950), por ter sido o cofre da municipalidade condemnado a pagar as custas. A Camara resolveu dar-lhe o seguinte despacho:- Em termos volte. Salla das Sessões da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo 14 de Abril de 1868. O Vereador Presidente, Scheverin.-

Leu-se um officio do Tenente Coronel Pedro Francisco

Af.

Affonso Mabilde, datado de 4 do corrente mez, em que demonstra a impossibilidade que tem de poder occupar-se nas commissões, das quaes lhe encumbio esta Camara em officios de 28 de Fevereiro e 17 de Março findos, respeito ás exigencias do Governo Imperial transmetidas pela Presidencia da Provincia, em seus circulares de 17 e 25 de Fevereiro dito sob numeros 3 e 4. A Camara resolveu nomear em substituição ao dito Tenente Coronel, para a commissão expressada no seu primeiro officio ao cidadão Frederico Hensel, e para a outra (a do segundo officio) ao cidadão João Eduardo Lopes da Fonseca, e aos quaes se officiou-se á respeito.

Leu-se um requerimento de Valeriano Antonio da Fonseca, ex-Secretario d'esta Camara, apresentado, exigindo o pagamento de seu ordenado vencido de 10 de Janeiro de 1865 a 10 de Janeiro d'este anno, na importancia de um conto novecentos oitenta e sete mil duzentos e vinte e sete reis, (1:987$227). A Camara resolveu dar-lhe o despacho seguinte:- Especa-se ordem para pagar-se por conta a quantia de tresentos mil reis. Sala das Sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 14 de Abril de 1868. O Vereador Presidente Scheverin.-

Leu-se um officio do Senr. Vereador Fonseca, datado de 11 do corrente mez, manifestando não poder comparecer na sessão d'aquelle dia por doente e em uzo de remedios. A Camara ficou sciente.

Leu-se um requerimento de Frederico Henriger expondo que, querendo edificar uma caza em terreno que comprou, e que pela abertura feita ao depois na rua do Brasil lhe foi cortado o dito terreno, vendo-se hoje na necessidade de mudar de plano de edificio, por achar-se parte encravado no que faz esquina da rua do Brasil e do lado da ponte; assim pedindo por foro perpetuo este terreno, obrigando-se a edificar no prazo de um anno, mandando dar-lhe medição, demarcação e altura de soleira á sua custa. A Ca-

Camara resolveu dar-lhe o seguinte despacho:- Concedido o terreno pedido por foro perpetuo, sem prejuizo de terceiro, obrigando-se a edificar no prazo de um anno e assignando termo depois de medido e demarcado. Sala das sessões da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo 14 de Abril de 1868. O Vereador Presidente Scherer.-

O actual Secretario desta Camara apresentou um modello, para por elle ser escripturado o lançamento das dividas passivas desta Camara no livro para isso destinado. A Camara resolveu approvar.

O Sr. Vereador Moreira Filho apresentou o seguinte requerimento:- Requeiro que a Camara authorise a despeza de quinhentos mil reis para compartura da calçada em frente aos terrenos de Francisco Moreira da Silva, na rua da Praia desta cidade, por estar em pessimo estado impedindo o transito publico. Ordenando desde já aos respectivos Procuradores a façam o dito pagamento, logo que haja saldo. Sala das Sessões da Camara Municipal em Rio Pardo 14 de Abril de 1868. O Vereador Moreira Filho.- A Camara resolveu annuir, encarregar á mesma commissão d'obras na dita rua a requerida compartura, e presente dous membros da referida commissão ficarão sinteirados, officiando-se a um terceiro á respeito; e ordenando-se ao respectivo Procurador que entregue a quantia exigida á mencionada commissão, logo que houver dinheiro.

Leu-se um officio do actual Procurador desta Camara, datado de 10 do presente mez, acompanhando o balancete de receita e despeza e mais documentado, pertencente ao trimestre de Janeiro a Março findo e demonstrando o saldo de um conto quatrocentos cincenta e sete mil quatrocentos quarenta e sete reis (1:457$447); sendo em dinheiro setecentos mil reis (700$000) e setecentos cincenta e sete mil quatrocentos quarenta e sete reis (757$447) em sum-

da-

documento por elle passado, por ficar em seu poder para occorrer aos pagamentos por esta Camara authorisados. A Camara resolveu submetter as contas acima referidas a respectiva commissão para examinal-as, sendo-lhe entregues neste acto.

Leu-se um requerimento de varios cidadãos do districto do Couto, datado em 3 do corrente mez, representando contra o proceder arbitrario que teve Honorio da Roza, trancando com uma porteira e chave o passo do Rincão, que desde muitos annos é transito publico, obrigando esse facto aos carreteiros que por ali transitão a darem uma volta maior de legoa. A Camara resolveu nomear uma commissão, composta dos cidadãos João Vieira da Silva Canabarro, Bernardo Stein e Torcato da Costa Rabello Corrêa da Silva, para que indo ao lugar indicado examinem e informem á respeito.

A Camara resolveu encarregar ao Senr. Vereador Scheverin, a mandar compor duas fontes dentro da cidade, e presente o mesmo Senr. ficou inteirado.

A Camara deliberou entregar mais á seu Procurador a quantia de tresentos mil reis (300$000), para pagamento ao ex-Secretario aposentado Valeriano Antonio da Fonseca, em conta do que se lhe deve de seu ordenado vencido de 10 de Janeiro de 1865 até 10 de Janeiro d'este anno.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão; e eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Carlo Scheverin
José Ferr.ª Mor.ª Fz
Antonio Joaquim da Fon.ª
Antonio José Pacheco
José Ant.º Coelho Leal

8.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Abril de mil oitocentos sessenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Moura e Fonseca, fallando os mais Senrs, o Sr. Scheverin assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, de 13 do corrente mez sob n.º 7, communicando ter assumido a mesma Presidencia na qualidade de primeiro Vice-Presidente o Exm.º Sr. Dr. Joaquim Vieira da Cunha. A Camara ficou inteirada e mandou archivar.

Leu-se um officio do cidadão João Eduardo Lopes da Fonseca, de 22 do corrente mez, pedindo exoneração de membro da commissão para que foi nomeado por esta Camara em 14 do citado mez, por motivo de inhabilitações e ausencia de permanente saude. A Camara resolveu em nomear para o substituir ao cidadão João Frederico Carbuhn, e a quem se officiasse á respeito; archivando-se aquelle officio.

Leu-se um officio do cidadão Zeferino Antonio d'Avila, datado em 16 deste mez, declarando que pelos seus afazeres privava-se de fazer parte da commissão, que por esta Camara fôra nomeada em 28 de Fevereiro ultimo. A Camara resolveu nomear para o substituir, ao cidadão Zeferino José Goulart e ao qual se officiasse á respeito, e se archivasse aquelle officio.

Leu-se um officio do Sr. Vereador Coelho Leal, de 21 tambem deste mez, exigindo que a Camara releve sua falta, na presente sessão, por ter de seguir no dia proximo futuro para a Capital da Provincia. A Camara ficou inteirada.

Leu-se um requerimento de Eduardo Sagebien, solicitando licença para abrir uma fabrica de sabão e vellas n'esta cidade e na rua de Santo Angelo, o qual teve o seguinte despacho:- Concedido, guardado todo o asseio. Sala das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 25 de Abril de 1868. O Vereador Presidente Scheverin.- Havendo votado contra o Senr. Vereador

Mou-

Moura, por achar estar muito no centro da cidade e parecer-lhe nociva á saude publica.

Veio á meza e leu-se um requerimento do Escrivão da Subdelegacia de Policia do districto do Couto, Manoel Joaquim dos Santos, mostrando ter satisfeito o ordenado no despacho d'esta Camara de 19 do corrente mez, isto é, feito conferir as contas dos dois summarios crimes, dos réos Mariano da Silva Camara com o dos réos Francisco de Jezus Ferreira e Sebastião José Antonio do Borba, que sendo ambos ex-officio, fôra o cofre da municipalidade condemnado na mettade das custas, e todas na importancia de noventa e oito mil novecentos e cincoenta reis (98$950).

A Camara resolveu, que seu Procurador faça o pagamento exigido ao respectivo Escrivão.

A Commissão de Fazenda apresentou o seu parecer, com data de hoje, de que estejão conformes as contas de receita e despeza do actual Procurador d'esta Camara, do trimestre de Janeiro a Março ultimo, com o saldo de um conto quatrocentos cincoenta e sete mil quatrocentos quarenta e sete reis (1:457$447).

A Camara conformando-se com o dito parecer, mandou archivar: feitos os respectivos lançamentos.

Andando em hasta publica as passagens do passo de Iruhy n'este municipio, não compareceu pessoa alguma que as quizesse arrematar.

A Camara resolveu, marcar o dia 25 de Maio do corrente anno, para as arrematações dos impostos Municipaes para o póstero exercicio de 1868 a 1869, os das passagens do Rio Jacuhy em frente a esta cidade por meio de uma barca e canoa: por triennio; assim como dos de Taquary-Mirim e Iruhy, e para cujo fim se affixassem editaes.

E não havendo mais á tratar-se levantou-se a sessão: pela hora. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta. Declara-se que, a Camara deliberou mais, authorisar a seu Procurador a receber na respectiva Collectoria a quantia de um conto de reis (1:000$000), como

a primeira das trez partes da de trezentos de reis (3:000$000) applicados a construcção de uma barca de passagem para o rio Jacuhy nesta cidade, e que disto se dêsse conhecimento ao Collector das rendas provinciaes nesta cidade. Eu Referino José Rodrigues Ferreira, Secretario, escrevi a presente declaração.

Carlos Scheverin
José Ferr.ª Mor.ª P.ª
Antonio Joaq.m da Fonc.ª
Antonio José Pacheco
José Antonio de Moura

9.ª Sessão Ordinaria.

Aos onze dias do mez de Maio de mil oito centos e sessenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senr.es Vereadores Scheverin, Pacheco, Moreira P.ª, Coelho Leal, Moura e Fonseca, faltando os mais Senr.es, o Senr. Scheverin declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta de sessão antecedente.

Leu-se um officio do actual Secretario desta Camara, datada de hoje, em que participa ao Senr. 1.º Presidente de não poder comparecer na presente sessão por enfermo. A Camara ficando inteirada, encarregou ao Vereador mais moço a tomar os trabalhos da referida sessão. Leu-se ao depois um circular da Presidencia da Prov.ca de 16 de Abril findo sob n.º 8, recomendando a esta Camara de conservar no melhor estado de aceio as praças e ruas da cidade, afim de evitar que se desenvolva qualquer epidemia, e assim dever dar as providencias que estiverem á seu alcance. A Camara deliberou ordenar

aos seus respectivos empregados, que com a maior a-
actividade zellem sobre a limpeza da Cidade,
os quaes achando-se presentes ficarão inteirados.

Leu-se outro circular da mesma Presi-
dencia, de 21 d'aquelle mez sob nº 9, de cla-
rando que, incumbindo o artigo 58 da Lei de
1º de Outubro de 1828 das Camaras darem
parte annualmente á dita Presidencia
das infracções da Constituição e das priva-
ricações ou negligencias de todos os empre-
gados, neste sentido chama a attenção
desta Camara para o cumprimento de
semelhante preceito de lei e recomenda ao
seu zello. A Camara mandando archi-
var o dito circular, resolveu dar parte no
caso que se dê semelhantes factos.

Leu-se um officio do Cidadão Estevão
Taurino de Resende (sem data), que resolvi-
do a aceitar a commissão, para que foi
por esta Camara nomeado em 28 de Fe-
vereiro ultimo, conjuntamente com os cidadãos
Tenº Coronel Mauricio Rodrigues Gomes de
Carvalho, e Major João de Freitas Leitão, fora
ter com o referido Major á respeito e este lhe
respondera que, seu estado de saude o pri-
vava de fazer parte da mencionada
commissão e do que tinha participado
a esta Camara; aguardando-se o dito
Resende a dar commeço logo que tivesse
conhecimento de outro nomeado. A Camara
deliberou responder que, agradece sua
participação, e que a referida commissão
pode ficar composta somente de dous membros,
caso que não melhore o estado de saude do-

do Citado Major Leitão, visto que dispença alguma
elle tem solicitado d'esta Camara,

Leu-se um officio da Commissão encar-
regada da administração da Obra da Calça-
da na rua da Praia d'esta cidade, datada de
16 do corr.e mez, trazendo a conta das despezas
de 500$000 reis despendidos com a mesma
calçada, havendo-a já recibido por mão do
Procurador desta Camara. A Camara
ficando sciente, resolveu a agradecer aos
membros da referida Commissão, e dar-lhes
por finda a encombencia. Os quaes presen-
tes ficarão inteirados. Veio á mesa e
leu-se um requerimento de Salvador
Henrique, Coveiro do Cimiterio publi-
co d'esta cidade, em que pelo o arduo
serviço de seu emprego, pede augmento de
sua gratificação de 150$000 reis annuas
es, visto não chegar para sua subsisten-
cia, e no caso contrario ser exonerado do
referido emprego visto ser impossivel con-
tinuar a exercel-o mediante tão exi-
gua compensação. A Camara resolveu
dar-lhe o seguinte despacho: — Concede-
se ao supplicante uma remuneração de
cincoenta mil reis. Sala das Sessões da
Camara Municipal em Rio Pardo 11 de Ma-
io de 1868. O Vereador Presidente Scheve-
rim,

Leu-se um officio de José Ferreira dos Santos
Silva, datada de hontem communicando
já estar encavernada a barca de pas-
sagem, de que é arrematante, e assim
esperando desta Camara ordenar á seu

Procurador o pagamento da segunda prestação conforme as condições do seu contracto. A Camara resolveu á vista da informação do Sr. Vereador Schverim e de Moyses de Lemes Pinto, que pelo primeiro foi apresentado, officiar ao Collector das Rendas Provinciaes nesta Cidade, juntando a dita informação o recibo do mencionado arrematante da primeira prestação, e participando que, nesta data se ordenou ao Procurador desta Camara a receber nessa Collectoria a segunda parte (um conto de reis) como auxilio para a referida barca e a fazer o pagamento da prestação vencida. Deliberou mais a Camara, se communicasse a seu Procurador a fazer semelhante recebimento e entrega mencionada.

Leu se um requerimento do Ten.e Coronel Francisco Antonio de Borba, exigindo o pagamento de trinta e tres carradas de pedras a preço de tres mil reis a carrada, da qual fizera venda a commissão encarregada do calçamento na rampa do rio Jacuhij. A Camara resolveu ordenar a seu Procurador a pagar a quantia que importa as referidas pedras, de noventa e nove mil reis (99$000) e que não convindo continuar a obra que se tinha em vista se dêsse outro destino as mesmas pedras; igualmente resolveu, pelas a despozição da commissão encarregada da administração da compostura da calçada na rua da praia em frente aos ter

aos terrenos de Francisco Moreira da Silva, e disto se desse conhecimento a supra dita commissão: a qual presentes ficou inteirada

Leu se um officio de Frederico Haensel, de 30 de Abril findo, em que communica acceitar o encargo de commissionado que lhe fizera a Camara em 13 do dito mez e agradece a confiança que fez a Camara em nomeal-o. A Camara ficou inteirada.

Recebeu se um maço do Diario official que se mandou archivar.

A Camara resolveu a entregar o seu Procurador a quantia de duzentos mil reis (200$000 Rs) para as despezas authorizadas, pela mesma.

Não havendo mais a tratar se levantou se a sessão. Eu Antonio José Pacheco, vereador, no impedimento do respectivo Secretario escrevi a prezente acta.

Carlos Scheverin
José Ferd.º Mar.º Fo
Antonio Joaq.m da Fon.ca
José Antonio de Moura
José An.to Coelho Leal

10.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio de mil oitocentos sessenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Coelho Leal, Moura e Fonseca, faltando os mais Senrs, o Senr Scheverin tomou a presiden-

a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, de 6 do corrente mez sob n.º 10, no qual transmitte para intelligencia desta Camara e devidos effeitos a copia do Aviso circular do Ministerio da Justiça, de 23 de Janeiro de 1867, relativamente as despezas a que estão sugeitos os titulos de nomeações dos supplentes do Juiz Municipal. A Camara ficou inteirada e mandou archivar.

Leu-se um officio da mesma Presidencia, com fecha de 19 tambem deste mez sob n.º 11, enviando a relação nominal, e assignada pelo Chefe de secção servindo de Secretario do Governo, dos cidadãos para 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º supplentes de Juiz Municipal e Orfãos deste Termo, no quatriennio que decorre de 12 de Setembro de 1868 até 12 de Setembro de 1872, devendo os nomeados prestar o competente juramento no praso de sessenta dias, perante o Presidente desta Camara, conforme dispõe o artigo 3.º do Decreto N.º 2.012 de 4 de Novembro de 1857. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um requerimento do cidadão capitão Antonio José Landim, pedindo ser habelitado para lançar nos Impostos Municipaes, offerecendo por seus fiadores aos cidadãos Bernardo Gomes Souto e Manoel Ribeiro de Andrade e Silva, o qual requerimento teve o seguinte despacho: Habelitado. Sala das Sessões da Camara Municipal em Rio Pardo 25 de Maio de 1868. O Vereador Presidente, Scheverin. — Em seguida leu-se outro requerimento do cidadão Joaquim Eugenio da Silva Barreto, para o fim acima expressado, offerecendo por seus fiadores a Joaquim Fernandes de Souza e Jacob Luchsinger, o qual teve igual despacho.

Aqui compareceu o Snr. Vereador Coelho Leal, que tomou assento.

Leu-se mais um outro requerimento de Frederico Goelstorff, pedindo ser habelitado para lançar nos impostos das

das passagens do passo de Jacuhy em frente a esta cidade, offerecendo por seus fiadores a Jacob Luchsinger e Jorge Henrique Eichenberg, o qual foi admittido por identico despacho aos acima referidos.

Leu-se um officio de Antonio Perigrini, festeiro do Divino Espirito Santo, datado de hontem, convidando a esta Camara a assistir á Missa solemne na Matriz d'esta cidade no dia respectivo. A Camara ficou inteirada.

Leu-se mais, um officio do Fiscal da cidade, datado de hoje, communicando ter usado das attribuições que lhe confere o artigo 22 das Posturas d'esta Camara, publicado por elle em editaes por praso de vinte dias, para os habitantes da cidade retirarem todos os animaes mencionados no dito artigo, por reclamações que se lhe tem feito; e que não existindo actualmente curral destinado para recolher os animaes encontrados em damno, exige providencias a fazer-se curral para o fim expressado. A Camara deliberou que, os animaes que forem encontrados causando damnos, sejão attados e por qualquer forma presos no lugar do damno, e seu dono obrigado a pagar alem da multa respectiva o damno causado, assim como as despezas que com taes animaes se houver de fazer. Presente o mesmo Fiscal ficou inteirado.

O Snr. Vereador Coelho Leal apresentou o requerimento seguinte:— Sendo de summa necessidade a existencia de um vaccinador no Municipio, com especialidade para a Colonia de Santa Cruz, requeiro que se nomeie pessoa idonea para tal cargo, de conformidade com o §. 4º do artigo 1º da Lei Nº 655 de 19 de Dezembro de 1867. Sala das sessões da Camara Municipal 25 de Maio de 1868. O Vereador Coelho Leal.— A Camara deliberou, nomear ao cirurgião Joaquim José da Silveira para vaccinador, conforme o paragrapho referido, principiando a vencer o respectivo ordenado annual, do 1º de Junho proximo futuro em diante, devendo o dito vaccinador mandar vir quanto

quanto antes o puz vaccinico; e do que se lhe désse conhecimento officiando-se-lhe á respeito, e que no caso de aceitar a incumbencia fosse elle d'ali em diante contemplado na respectiva folha, mensal, do pagamento aos empregados d'esta Camara.

O Snr. Vereador Scheverin offereceu o seguinte requerimento:— Requeiro que, para evitar maiores despezas com o calçamento da rua da praia, e para evitar o estreito que existe no rancho pertencente a João Antonio Galvão tomando parte da rua, a Camara mande comprar o dito rancho, demolil-o e vender os materiaes d'elle; não dispendendo com a compra mais de dusentos cincoenta e seis mil reis. Sala das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 25 de Maio de 1868. O Vereador Scheverin.— A Camara conformou-se com o requerimento supra, e ordena á seu Procurador a effectuar a compra referida e a fazer a demolição, como tambem venda dos materiaes a quem mais vantagem offerecer. O Snr. Vereador Moura votou contra o transcripto requerimento.

A Camara deliberou que, se expedisse ordem á seu Procurador para entregar a quantia de cincoenta mil reis (50$000) ao Coveiro Salvador Henrique, em virtude de seu despacho deliberado na sessão de 11 do corrente mez.

Postos em hasta publica os differentes impostos consignados á renda geral do municipio, e na forma do edital que para semelhante fim se afixou em 25 de Abril ultimo, depois de prehenchidas as formalidades do estillo, reconheceu a Camara ser o maior lanço o de nove contos e seiscentos mil reis (9:600$000), offerecidos pelo cidadão Capitão Antonio José Landim (competentemente habilitado) pelos impostos municipaes, com a excepção dos das passagens dos rios e arroios. A vista do que, mandou a Camara entregar o ramo da arrematação dos ditos impostos ao mencionado capitão Antonio José Landim, ficando elle e seus fiadores Bernardo Gomes Souto e Manoel Ribeiro de Andrade e Silva obrigados ao pagamento da referida quantia de nove contos e seiscentos mil reis, na forma do termo

de

de contracto: durante o exercicio que tem de vigorar do primeiro de Julho deste anno ao ultimo de Junho de mil oitocentos sessenta e nove; deliberando a Camara se lavrasse o indicado termo e delle se extrahisse copia para ser endereçada á Presidencia da Provincia, a fim de merecer sua approvação, e assim se praticasse com o da arrematação dos impostos sobre as passagens do rio Jacuhy, em frente a esta cidade, que igualmente tendo andado em hasta publica e pela mesma forma acima indicada, reconheceu igualmente a Camara ser o maior lanço o de um conto e quinhentos mil reis (1:500$000), offerecidos por Frederico Goelstorff, e a vista do que, ordenou lhe fosse entregue o ramo de semelhante arrematação, pelo triennio que tem de decorrer do primeiro de Julho deste anno á trinta de Junho de mil oitocentos setenta e um, ficando elle arrematante e seus fiadores Jacob Luchsinger e Jorge Henrique Eichenberg obrigados ao pagamento da dita quantia de um conto e quinhentos mil reis pela forma e condicções do respectivo termo de contracto.

Deixarão de ser arrematados os impostos sobre as passagens dos passos de Taquary, Mirim e Vruhy, por não comparecerem concorrentes que nelles interessassem.

Recebeu-se um maço do Diario Official, que se mandou archivar. Dada a hora levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Carlos Schwerin
José Ant.º Mar.ª F.ª
Antonio Joaquim da Fon.ca
José Antonio de Moura
Antonio José Bacheco
José Ant.º Coelho Leal

Declaratoria.

Aos dez dias do mez de Junho de mil oitocentos sessenta e

e oito, no paço da Camara Municipal desta cidade, só comparecerão os Sems. Vereadores Scheverin, Moreira Filho, Coelho Leal e Fonseca, faltando os mais Sems, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da mesma Camara a escrevi.

Carlos Scheverin
José Ant.º Coelho Leal
José Ferr.ª Mor.ª Pr.
Antonio Joaq.m da Fonc.ª

11.ª Sessão ordinaria.

Aos doze dias do mez de Junho de mil oitocentos sessenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Scheverin, Moreira Filho, Moura e Fonseca, comparecendo o cidadão José Teixeira da Motta, que em virtude do Aviso de 23 de Junho de 1834 fôra convocado a 10 do corrente mez, pelo Sr. Vereador Presidente e o respectivo Secretario, a vir prestar juramento e tomar assento de vereador supplente, para poder haver sessão, por faltarem Srs. Vereadores do numero; depois de defferido aquelle juramento pelo dito Sr. Vereador Presidente Scheverin, este assumio a presidencia como lhe competia e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um officio do cidadão João Francisco de Moraes, datado de hoje, em solucção ao do Sr. Vereador Presidente de 10 do corrente mez, no qual com o respectivo Secretario convocarão ao dito cidadão, em virtude do Aviso de 23 de Junho de 1834, a vir prestar juramento de Vereador supplente; participando elle cidadão que, por achar-se doente não está no exercicio de Subdelegado de policia do primeiro districto, motivo este porque deixa de comparecer para prestar serviço do Municipio. A Camara ficou enteirada,

mandando archivar o officio recebido.

Leu-se em seguida um officio do cidadão José das Dores de Siqueira Rovisco, tambem de hoje, em solucção ao do Sem. Vereador Presidente, de 10 do corrente mez, no qual com o respectivo Secretario convocavão-o, em virtude do Aviso de 23 de Junho de 1834, a vir prestar juramento de vereador supplente; solicitando o citado cidadão dispença do emprego, por motivo de má saude que o priva de guardar posição de estar assentado, e comprovando sua enfermidade por um attestado que annexou á seu citado officio. A Camara inteirada, mandou archivar, e resolveu que se convocasse officialmente para o dia 25 do corrente mez, as dez horas da manhã, um outro emediato em votos a juramentar-se, para vereador, attenta a falta dos Srs. Vereadores do numero, e que fosse o que se seguisse á votação do cidadão João Francisco de Moraes, enviando-se-lhe ao depois o competente diploma.

Leu-se um officio do arrematante da construcção da barca de passagem para o rio Jacuhy, em frente a esta cidade, com a fecha de 10 do corrente mez, communicando já existir n'esta cidade, pronta a dita barca, e no porto do mesmo rio; solicitando que ella seja examinada a ver se está conforme ao seu tracto, e tambem ordem para o pagamento da terceira e ultima prestação. A Camara resolveu nomear uma commissão composta dos Srs. Vereadores Scheverin, Moura e Fonseca para examinar a dita barca, os quaes presentes ficarão inteirados; e que no caso de ser approvado o parecer da commissão referida e recebida a barca, na forma do contracto, seu Procurador reclame da Collectoria das rendas provinciaes n'esta cidade, a terceira e ultima parte do auxilio do Governo para aquelle fim, e que depois de recebida faça o pagamento da terceira e ultima prestação exigida pelo mencionado arrematante; dando-se disto conhecimento official a

a aquelle, e ao respectivo Collector de semelhante authorisação.

Leu-se um requerimento do Tenente Coronel Ananias de Siqueira Leitão, datado no 1.º do corrente mez, pedindo faculdade a esta Camara, attendendo ella á publica utilidade, a fazer o supplicante, á sua custa, uma manqueira para os carreteiros transeuntes (alem do passo do rio-pardo), que d'esta cidade sequem para a campanha, n'uma antiga estrada que passa em frente ao estabelecimento do supplicante, cuja estrada se acha completamente abandonada, (por haver uma outra muito proxima) e que com difficuldade passará por aquella uma pessoa de a cavallo, sendo impossivel o transito de carretas pelo seu estado ruinozo; obrigando-se o supplicante a assignar um termo n'esta Camara, tanto para fiel execução do que se propõe, como para em nenhum tempo poder allegar servidão ou posse de terreno cercado, e a demollir as cercas sempre que por conveniencia publica esta Camara o determine. A Camara resolveu nomear uma commissão dos Srs. Vereadores Moura e Motta, para que examinando o lugar dê o seu parecer á respeito; e presentes os mesmos Srs. Vereadores ficarão inteirados.

Lerão-se dous officios do cidadão, cirurgião, Joaquim José da Silveira, nomeado por esta Camara para vaccinador n'este municipio, sendo um de 28 de Maio findo, e o outro de 10 do corrente mez, constando o primeiro de, aceitar o encargo referido e communicando que, logo que lhe chegue ás mãos as laminas do pus vaccinico, que ia reclamar, daria principio aos trabalhos que lhe dizem respeito. O segundo enviando uma copia do officio que a 3 do corrente mez dirigio ao Dr. Inspector da saude publica, solicitando o pus vaccinico para espargil-o convenientemente, e pedindo a remessa d'elle para esta Camara. A Camara inteirada do primeiro officio responde ao segundo que, deliberou ella se lhe officiasse, dizendo-lhe que, ex-

existindo crianças vaccinadas nesta cidade, procure obter o pus apropriado para espargil-o.

Leu-se um officio do Sr. Vereador Moura, datado de 10 do corrente mez, em que participa não poder comparecer na sessão d'aquelle dia, por achar-se incommodado. A Camara ficou sciente.

O Snr. Vereador Fonseca apresentou o seguinte requerimento:- Requeiro que esta Camara authorize a commissão encarregada da compostura da calçada em frente aos terrenos de Francisco Moreira da Silva a despender quinhentos mil reis, para a compostura da calçada em frente a meia-agua de Maria Paulista na rua da praia desta cidade, por estar em pessimo estado, ordenando d'este já ao respectivo Procurador a fazer o dito pagamento logo que haja saldo. Sala das sessões da Camara Municipal em Rio Pardo 10 de Junho de 1868. O Vereador Antonio Joaquim da Fonseca.= A Camara resolveu, conformando-se com o requerimento supra, ordenar a seu Procurador a entregar á commissão do calçamento da rua da praia d'esta cidade, a quantia de quinhentos mil reis (500$000), logo que haja saldo, e a participar ao membro da dita commissão Jacob Luchsinger, visto que os mais membros da referida commissão ficarão inteirados por acharem-se presentes. Deliberou mais a Camara, ordenar a seu Procurador a satisfazer a despeza feita com as composturas das fontes: na rua da cacimba e na travessa de Matheus Simões, como tambem a da compostura da calçada em frente á caza de Frederico Schilling na rua da Imperatriz, tudo na importancia de oitenta e seis mil e quarenta reis (86$040). E não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira Secretario escrevi a preste acta.=

Carlos Schwerin

José Antº de Moura — José Pon.ca Mor.a Fo.

Antonio Joaqm da Pon.ca

José Teixeira da Motta

Declaratoria.

Aos vinte e cinco do mez de Junho de mil oitocentos sessenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, só comparecerão os Senrs. Vereadores Moreira Filho, Moura e Fonseca, faltando os mais Senrs. motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declatoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da mesma Camara a escrevi.—

José Ferr.ª Mar.ª Fl.
Antonio Joaq.m da Fon.ca
José Antonio de Moura

12.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez de Junho de mil oitocentos sessenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Pacheco, Moreira Filho, Alves de Oliveira, Moura e Fonseca, compareceu o cidadão coronel João Luiz Gomes, que em virtude do Aviso de 23 de Junho de 1834 fôra convocado a 25 do corrente mez, pelo Senr. Vereador Presidente e o respectivo Secretario, a vir prestar juramento e tomar assento de vereador supplente, para a Camara poder funccionar, visto faltarem Srs. Vereadores do numero; e defferido o indicado juramento pelo o Sr. Pacheco, e tomado assento pelo mencionado Sr. Vereador supplente, aquelle pertencendo-lhe a presidencia, declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um officio da Presidencia da Provincia de 19 do corrente mez sob N.º 12, que em solução do d'esta Ca-

Camara de 25 de Maio ultimo sob nº 5, declara approvar o contracto de arrematação dos impostos municipaes, celebrado com Antonio José Landim pela quantia de nove contos e seiscentos mil reis (9:600$000), no exercicio de 1868 a 1869, com a excepção dos das passagens dos rios e arroios do municipio. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se outro officio da dita Presidencia, com a mesma fecha sob Nº 13, que respondendo ao desta Camara de 25 de Maio dito sob nº 6, declara approvar o contracto de arrematação das passagens do rio Jacuhy n'esta cidade, com Frederico Goelstorff, pela quantia de um conto e quinhentos mil reis (1:500$000) no triennio de Julho deste anno a Junho de 1871. A Camara inteirada, mandou archivar.

A Commissão encarregada, por esta Camara, para examinar a nova barca de passagem, construida para o porto de Jacuhy n'esta cidade, a fim de ver se está ella conforme com o prescripto no respectivo termo de contracto, dá o seu parecer, com data de hoje, que a referida barca está construida na forma e condicções do contracto, e por conseguinte suficiente a ser empregada no serviço do mencionado passo. A Camara conformando-se com o dito parecer, resolveu encarregar á seu Procurador a tomar conta da referida barca e de entregal-a ao novo arrematante do citado passo, no dia de principiar a vigorar o seu contracto celebrado a 25 de Maio ultimo, havendo do mesmo uma clareza em que demonstre todos os objectos, que por parte desta Camara, lhe forem entregues para o costeio do indicado passo.

O Snr. Vereador Gomes, propoz o seguinte: Proponho que se mandem affixar editaes para a arrematação do passo de Iruhy, que deverá ter lugar na sessão do dia 25 do proximo mez de Julho, enviando-se editaes para se-

serem publicados com tempo no districto de Iruhy. Em sessão de 26 de Junho 1868. - J. L. Gomes. = O mesmo se praticará á respeito do passo de Taquary-Mirim. - Gomes. = A Camara resolveu mandar affixar os editaes indicados e pela forma exigida, a fim de por-se novamente em hasta publica, no dia aprasado.

A Camara resolveu que, seu Procurador pague a quantia de oito mil e dusentos reis (8$200) proveniente de quarenta e uma carradas de pedregulho para compostura da travessa da Matriz d'esta cidade.

Recebeu-se dous maços do - Diario official -, que se mandou archivar. Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta. =

Antonio José Pacheco
Manoel Alves de Oliv.ra
José Antonio de Moura
João Luiz Gomes
Antonio Joaquim da Conc.ca
José Ferr.a Mor.a F.

13.ª Sessão ordinaria.

Aos seis dias do mez de Julho de mil oitocentos sessenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs Vereadores: Scheverin, Pacheco, Moreira Filho, Alves de Oliveira, Coelho Leal, Moura, Fonseca e Gomes, faltando um Senr Vereador, o Senr Scheverin assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão precedente. Leu-se dous circulares da Presidencia da Provincia, com fechas de 27 de Junho findo e 3 do corrente mez sob

Nº 15 e 17. O primeiro communicando dever ter lugar no dia 7 de Setembro proximo futuro, marcado pelo artigo 92 da Lei Nº 387 de 19 de Agosto de 1846, a eleição dos Juizes de Paz e Vereadores das Camaras, e por isso determinando que se expessão as convenientes ordens aos Juizes de Paz e Presidentes das Assembleas Parochiaes deste Municipio, para com antecedencia de trinta dias (artº 94 da citada lei) convoquem as pessoas designadas por lei para proceder-se á organisação das mezas parochiaes, bem como os cidadãos qualificados votantes para dar seus votos na dita eleição. Que devem convocar para organisação das mezas parochiaes os oito cidadãos, que ficarem imediatos em votos á elle Juiz presidente e residerem nas parochias, sendo os quatro primeiros para representarem a turma dos eleitores, e os outros quatro a dos supplentes, segundo o artigo 2º do Decreto Nº 1812 de 23 de Agosto de 1856. Que a eleição terá lugar pela ultima qualificação concluida da parochia. Artigo 11 das instrucções que baixarão com o Aviso nº 168 de 28 de Junho de 1849 e Aviso nº 60 de 27 de Fevereiro de 1854, §. 3º Considerando-se a qualificação concluida: 1º, quando das dicisões da Junta de qualificação não tiver havido recurso. Artigo 11 das citadas instrucções e Avisos nºs 337 e 422 de 1856. 2º, quando tendo havido recurso esteja elle decedido pelo Conselho municipal, embora das dicisões deste penda recurso para a Relação do districto, pois que o recurso neste caso não produz effeito suspensivo. Instrucções acima citadas. 3º, quando tendo espirado o praso de cinco dias facultados pelo artigo 7º do Decreto Nº 511 de 18 de Março de 1847 para a apresentação dos recursos ao Conselho municipal, nenhum se tenha apresentado. Aviso nº 187 de 23 de Junho de 1849 §. 3º O segundo circular acima referido diz que, tendo o Governo Imperial determinado por Aviso de 18 de

de Junho ultimo, que se proceda n'esta Provincia a eleição para Deputados á Assemblea Geral, determina a esta Camara a expedir com urgencia, as competentes ordens aos Juizes de Paz, presidentes das assembleas parochiaes para que, com antecedencia de trinta dias, convoquem os cidadãos mencionados no artigo 2º do referido Decreto Nº 1812 de 23 de Agosto de 1856, afim de proceder-se a organisação das mezas parochiaes, bem como os cidadãos qualificados votantes, para darem seus votos na eleição primaria, que deve ter lugar no dia 30 de Agosto proximo futuro, que Sua Ecª marcou para semelhante fim, devendo esta Camara igualmente prevenir aos respectivos Juizes de Paz que, no acto em que se verificar a eleição dos Deputados á Assemblea Geral, deve igualmente ter lugar a dos Membros da Assemblea legislativa d'esta Provincia. A Camara resolveu, que se officiasse a Sua Ecª o Snr. Presidente da Provincia communicando-lhe que, hoje passa ella a expedir as ordens convenientes á respeito, e que tambem se officiasse aos Juizes de Paz presidentes das Assembleas parochiaes: d'esta cidade e freguezia de Santa Cruz, remettendo-lhes copias dos dous circulares acima mencionados, declarando-lhes: quanto ao Juiz de Paz d'esta cidade, que deve regular-se pela qualificação de votantes feita no anno de 1866: com seus apendices, visto que as qualificações de 1867 e 1868 não ficarão perfeitas e concluidas, por constar dos livros respectivos que, tendo havido interpostos recursos não forão decididos; e em quanto ao da freguezia de Santa Cruz, que deve regular-se pela qualificação de 1867, por prevallecer o mesmo motivo á respeito da de 1868. A Camara mandou, que se archivassem os citados circulares.

Leu-se outro circular da mesma Presidencia, de 27 de Junho ultimo sob Nº 14, declarando a esta Camara que,

tendo-se suscitado duvida á cerca das custas que devem pagar as municipalidades, quando condemnadas, que sómente são obrigadas as mesmas municipalidades á metade do pagamento das referidas custas, de conformidade com as desposições do art.º 51 do Regimento mandado executar pelo Decreto N.º 1569 de 3 de Março de 1855. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um outro circular da referida Presidencia, de 2 deste corrente mez sob n.º 16, em que previne a Camara ter na dita data concedido exoneração, que solicitou o cidadão José de Souza e Silva, do cargo de 3.º supplente de Juiz Municipal e Orfãos deste termo, no quatriennio que tem a decorrer de 12 de Setembro deste anno á 12 de Setembro de 1872. Sciente a Camara, mandou archivar.

Leu-se um officio do Fiscal do districto da Costa da Serra, Bernardino José da Roza Loureiro, datado em 27 de Junho findo, trasendo ao conhecimento desta Camara que, a ponte no arroio denominado - João Pereira - está completamente intransitavel, tendo já causado alguns prejuizos aos viajantes, e assim um grande atolledo na picada de Butucarahy, cerca do arroio - Molho pequeno -, que para passar carqueiros é necessario serem descarregados; por isso que, não podendo admittir demora o concerto, pelo grande transito que por alli há, pede habilitação para despender, ao menos, a quantia de cincoenta mil reis em alguns concertos provisorios, até que esta Camara possa tomar providencias necessarias á respeito. A Camara resolveu mandar por a disposição do mencionado Fiscal a quantia exigida de cincoenta mil reis (50$000), para os fins acima expressados; ordenando á seu Procurador a entregal-a ao citado Fiscal.

O Sem.º Vereador Moreira Filho apresentou o seguinte re-

requerimento:- Requeiro que a Camara ordene a seu Secretario, tirar copia do parecer da Commissão que examinou a Barca, para a passagem do rio Jacuhy fronteiro a esta cidade, para ser entregue a mencionada copia ao Sem. Collector. Em sessão de 6 de Julho de 1868.- O Vereador Moreira Filho. = A Camara resolveu que, se extraisse a copia requerida, e que fosse entregue á seu Procurador para o fim exigido.

Leu-se um officio da Commissão encarregada da administracção da obra da calçada na rua da Praia d'esta cidade, com data de hoje, que acompanhou a conta da despeza feita com a referida calçada, na importancia de quinhentos mil reis (500$000), e de a ter já recebido por mão do Procurador d'esta Camara, e esta ficando inteirada, mandou archivar.

O Sem. Vereador Gomes offereceu a seguinte proposta: - Tendo sido alterada a divisão dos districtos do municipio pela Lei provincial N.º 573 de 23 d'Abril de 1864, passarão a pertencer ao 5.º districto (o da Cruz-Alta) os quarteirões n.os 10.º, 11.º, 12.º e 13.º que até então pertencião ao 1.º districto: da cidade. A Lei n.º 594 de 2 de Janeiro de 1867, novamente alterou a divisão do municipio, fazendo voltar ao districto da cidade, aquelles quatro quarteirões que então estavão qualificados como pertencentes ao dito districto da Cruz-Alta, e que desde então tornarão a ter as mesmas numerações de 10.º, 11.º, 12.º e 13.º do districto da Cidade. Por isso, e porque a eleição á que se vai proceder no dia 7 do proximo futuro mez de Setembro para Juizes de Paz e Vereadores tem de ser feita pela qualificação do anno de 1866, por estarem a dos annos seguintes dependentes de recursos, em cuja qualificação aquelles quarteirões estão annexos ao districto da Cruz-Alta, proponho que se officie a Sua Ex.ª o Sem. Presidente da Provincia pedindo suas ordens

pa-

para que os cidadãos qualificados em ditos quarteirões votem para Juizes de Paz do seu respectivo districto, o da cidade, a fim de não haver nullidade em dita eleição, e assim cumprir-se a mencionada Lei N.º 594 de 2 de Janeiro de 1867. Em sessão extraordinaria de 6 de Julho de Julho de 1868. — O Vereador Gomes. = A Camara resolveu dirigir-se a Sua Ex.ª o Snr. Presidente da Provincia, pela forma descripta na proposição supra.

A Commissão encarregada, por esta Camara, para dar seu parecer á respeito do exigido pelo Tenente Coronel Ananias de Siqueira Leitão, em seu requerimento datado no 1.º de Junho ultimo: apresentado na sessão de 12 do referido mez, que tende á respeito de propor-se a fazer uma mangueira na estrada alem do passo do Rio Pardo para os carreteiros transeuntes; dá com data de hoje seu parecer, e a vista do qual a Camara indefferio o indicado requerimento.

Recebeu-se um maço do Diario Official, que se mandou archivar. Tendo-se dado andamento ao expediente da Camara na presente sessão, fica ella considerada como ordinaria em substituição a do dia 10 do corrente mez. Dada a hora, sem haver mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Carlos Schwerin
Antonio José Pacheco
José Fran.co Mar.ª Fa
Antonio Joaquim da Conc.ª
José Ant.º Coelho Leal
João Luiz Gomes
Manoel Alves de Oliv.ª
José Antonio de Moura

14ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Julho de mil oitocentos sessenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Pacheco, Moreira Filho, Alves de Oliveira, Coelho Leal, Fonseca e Gomes, faltando os mais Senrs, o Sr. Vereador Pacheco assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Veio á meza um requerimento de Antonio Ferreira Moreira, pedindo ser habelitado para lançar nas passagens do passo do Taquary-Merim, offerecendo por seus fiadores a Manoel Ribeiro de Andrade e Silva e ao Major José Lourenço da Silva Lisboa, o qual teve o seguinte despacho:- Admittido. Sala das Sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 25 de Julho de 1868:- O Vereador Presidente Pacheco.-

Outro requerimento, de Paulo de Jezus Ferreira Filho, pedindo habelitação para identico fim, e offerecendo por seus fiadores ao Ten. João Francisco de Moraes e ao Capitão Antonio José Landim; teve igual despacho.

Hum outro requerimento do Ten. Joaquim Alves de Souza, pedindo ser habelitado para licitar nas passagens do passo do arroio-Iruhy-, offerecendo por seus fiadores ao cidadão Bernardo Gomes Souto e Capitão Antonio José Landim, o qual teve o mesmo despacho que os acima.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, de 4 do corrente mez sob nº 18, communicando a esta Camara para que faça constar neste municipio, que por acto da mesma data, convocou a nova Assembléa Legislativa Provincial para o dia 15 de Novembro proximo futuro, á cuja eleição se deverá proceder no dia 29 de Setembro deste anno. A Camara resolveu affixar editaes á respeito, e acuzar a S. Exª o Sr. Presidente da Provincia a recepção do dito circular; o qual mandou archivar. Leu-

Leu-se outro circular da mesma Presidencia, de 6 do dito mez sob N.º 19, ordenando a esta Camara, a vista do Aviso de 18 de Junho ultimo do Exm.º Sem Ministro do Imperio, que manda ter lugar n'esta Provincia a eleição para preenchimento da vaga existente no Senado, em consequencia do fallecimento do Barão de Guarahy, expressa as precisas ordens aos Presidentes das Assembleas Parochiaes para que se proceda á nova eleição de eleitores, no dia 3 de Janeiro do anno futuro, que tem marcado, devendo reunir-se os collegios eleitoraes no dia 3 de Fevereiro do mesmo anno, observando-se o disposto nos capitulos 2.º e 3.º do Titulo 3.º da Lei N.º 387 de 19 de Agosto de 1846 e Capitulo 4.º, artigo 24, §§. 1.º, 2.º e 3.º das instrucções de 23 de Agosto de 1856. A Camara resolveu, que se extrahisse copias do citado circular e fossem enviadas aos Juizes de Paz presidentes das Assembleas parochiaes d'esta cidade e da freguezia de Santa Cruz, afim de darem execução as ordens de S. Ec.ª o Sem Presidente da Provincia, communicando-se-lhe que: hoje providenciou o cumprimento de suas ordens, officiando aos respectivos Juizes de Paz á respeito. A Camara mandou archivar o mencionado circular.

Leu-se um officio da referida Presidencia, de 11 d'este mez sob N.º 20, determinando á respeito do que esta Camara lhe ponderou em officio N.º 6 de 6 do dito mez, que ella expressa as convenientes ordens para que os cidadãos residentes nos quarteirões N.os 10, 11, 12 e 13 d'esta cidade, votem para Juizes de Paz do Districto a que pertencem, não obstante dever a eleição ser feita pela qualificação de 1866, em que elles fazião parte do districto da Cruz-Alta da parochia d'esta cidade. A Camara resolveu, que se extraisse copia do citado officio e se enviasse ao Juiz de Paz Presidente da Assembleia parochial d'esta cidade, afim de dar-lhe cumprimento, e que do mencionado officio se acusasse a recepção a S. Ec.ª o Sr. Presidente da Provincia, e ci-

scientificando-lhe ter-se expedido ordem á respeito ao mencionado Juiz de Paz. Mandou-se archivar o indicado officio de S. Ecª.

Leu-se mais, um circular do Exmº Senr General Guilherme Xavier de Souza, datado de 14 do corrente mez sob nº 21, participando a esta Camara ter, no dia supra, prestado juramento e tomado posse, perante a Camara Municipal da Capital da Provincia, do cargo de Presidente, para o qual fim foi nomeado por carta Imperial de 13 de Junho ultimo. A Camara inteirada, resolveu intelligenciar a S. Ecª que, com prazer recebeu sua participação de, ter assumido o honorifico cargo de Presidente d'esta Provincia, no referido dia 14, e que ella desde já fica na convicção de que os valiosos serviços de S. Ecª, na Provincia, o fará possuidor de magnos encomios, quando menos de seus habitantes; e que esta Camara depois de submetter a S. Ecª toda a cooperação que estiver á seu alcance para pronto desempenho das ordens de S. Ecª, solicita com acatamento toda a coadjuvação de S. Ecª no que possa ella merecer á bem do serviço publico de seu municipio. Mandou-se archivar o mencionado circular.

Leu-se um officio do Chefe de secção servindo de Secretario do Governo da Provincia, datado do 1º do corrente mez, acompanhado de um exemplar empresso do relatorio com que o Exmº Sr. Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, passou a Presidencia da Provincia ao respectivo Vice Presidente. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um officio do Sr. Vereador Moura, datado de hoje, em que participa não poder comparecer á presente sessão por estar encommodado; aproveitando-se d'este interim para annexar ao dito officio a conta do carpinteiro que compoz a ponte do Rio Pardo, o qual serviço

fo-

fôra-lhe encumbido, por esta Camara, em Janeiro ultimo de o mandar fazer, e a vista do que espera ordem ao Procurador d'esta Camara para o pagamento de tal importancia. A Camara ficou inteirada da impossibilidade do dito Snr. Vereador comparecer, e resolveu ordenar á seu Procurador a satisfazer a quantia de setenta e oito mil tresentos e sessenta reis (78$360) que em tanto monta a dita compostura, como se vê da referida conta; archivando-se esta com o citado officio.

Leu-se um officio do Fiscal da cidade, datado de hoje, trasendo ao conhecimento d'esta Camara, ter no dia 19 d'este mez, multado ao actual arrematante das passagens do passo de Jacuhy fronteiro á esta cidade, Frederico Golstorff, na quantia de dez mil reis (10$000), por ter infringido a primeira condicção de seu contracto, como evidencia pelo termo que annexou ao dito officio. A Camara resolveu ordenar a seu Procurador que, de execução a arrecadação da referida multa; mandando archivar o indicado officio e termo.

Leu-se um officio do actual Procurador d'esta Camara, de hoje, acompanhado do balancete de receita e despeza, e esta documentada, pertencente ao trimestre de Abril a Junho findo, demonstrando o saldo de um conto dusentos vinte e quatro mil e quarenta e oito reis (1:224$048) em dinheiro, e um documento por elle passado da quantia de setecentos vinte e quatro mil e quarenta e oito reis, que fica em seu poder para pagamento dos empregados, n'este mez, e mais despezas authorisadas. A Camara resolveu submetter as ditas contas ao exame da Commissão de Fazenda, a fim de dar seu parecer á respeito; a qual estando presente as recebeu n'este acto. Declarando a Camara que, não pôde verificar se o recolhimento no cofre, da quantia e documento á cima referidos, por se ter retira-

retirado para Santa Cruz o Sem. Vereador Presidente Scherlin, que possue uma das chaves do respectivo cofre, e que por isso ficão semelhantes objectos sobre a guarda do dito seu Procurador.

Tendo vindo representar, verbalmente, á esta Camara o Secretario aposentado Valeriano Antonio da Fonseca, exigindo o pagamento do atrasado de seu ordenado da mesma aposentadoria, até 10 de Janeiro ultimo. A Camara resolveu que, seu Procurador satisfaça ao mencionado Secretario, a quantia de cem mil reis mensalmente até completar o que se lhe deve do referido atrasado.

Postos em ásta publica os importos sobre as passagens dos passos dos arroios Taquary-Mirim e Iruhy, designadas para o dia de hoje, em editaes para isso affixados no dia 26 de Junho findo; depois de preenchidas as mormalidades do estillo, reconheceu a Camara ser o maior lanço o de cento e dez mil reis (110$ rs) que offereceu o cidadão Antonio Ferreira Moreira, e pelo triennio: a contar-se do primeiro de Agosto deste anno a trinta e um de Julho de 1871. E pelo os das passagens do passo de Iruhy, foi o maior lanço o da quantia de treze mil reis (13$000) offerecidos pelo Ten. Joaquim Alves de Souza, e pelo o mesmo triennio ea dinheiro a vista. Em virtude do que, mandou a Camara entregar os ramos dos citados importos das passagens dos indicados passos aos licitadores acima inscriptos, ficando elles e seus fiadores: do primeiro Manoel Ribeiro de Andrade e Silva e o Major José Lourenço da Silva Lisboa, e do segundo: o cidadão Bernardo Gomes Souto e o Capitão Antonio José Landim, obrigados ao pagamento das quantias d'aquellas arrematações, pela forma e maneira expressadas nos respectivos contractos, que a Camara deliberou fossem lavrados e que delles se extrahissem co-

copias para serem enviadas a Presidencia da Provincia, a fim de merecer o seu prasme.

O Sem.r Vereador Gomes offr.ce a seg.te proposição:- Proponho que se officie á Presidencia da Provincia no sentido de que desejando esta Camara prevenir quaesquer questões que possão alterar a ordem, ou nullificar a fiel execução das Leis, e ordens superiores, e havendo quasi certeza de ser pequeno o espaço de tempo entre os dias 30 de Agosto, e 7 de Setembro proximos futuros, marcados o 1.º para a eleição primaria, e o 2.º para a municipal; porque dando esta Parochia o numero de 23 eleitores, e só devendo concluir-se a terceira chamada dos votantes no 1.º de Setembro, muito difficil será o fazer-se nos cinco dias que restarem a apuração de mais de seiscentas sedulas que devem concorrer á urna, tirarem-se vinte e trez diplomas, e lavrarem-se as actas e copias necessarias, espera a Camara que a Presidencia solverá as duvidas que passa a expor. 1.ª Se não se concluir o serviço da primeira eleição até o entrar do Sol do dia 6 de Setembro, continuará elle no dia 7, e até a sua conclusão, ou ficará interrompido para dar-se começo a eleição municipal? 2.ª Se no dia 7 ainda continuar o serviço da eleição primaria, quando terá lugar a municipal? 3.ª finalmente; Se se interromper a conclusão da eleição primaria no dia 7 para dar-se começo a municipal, esta seguirá até o seu final, para depois concluir-se o serviço da primaria, ou depois de se terem recebido todas as sedulas da eleição municipal, e lavrar-se a competente acta, se passará a concluir o trabalho da eleição primaria, para depois se fazer a apuração da municipal? Em sessão de 25 de Julho de 1868. O Vereador - J. L. Gomes. = A Camara resolveu que se officiasse ao Exm.º Sem. Presidente da Provincia no sentido da proposição supra.

O

intelligencia de que entre o adiamento e a nova eleição medie um prazo sufficiente para que chegue ao conhecimento dos votantes o dia da eleição e possão elles comparecerem ao acto della. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se outra circular da referida Presidencia, de 1º do corrente mez sob nº 24, em que S. Exª o Sr. Vice Presidente Dr. Israel Rodrigues Barcellos, communica ter sido exonerado, por Decreto de 20 de Julho ultimo, o Sem. Marechal de Campo Guilherme Xavier de Souza do cargo de Presidente desta Provincia, e que naquella data S. Exª, Vice Presidente, prestára juramento e tomára posse da administração da mencionada Provincia, como o primeiro á semelhante cargo. A Camara inteirada resolveu, officiar-lhe, manifestando-lhe que, ella applaudiu sua nomeação no mencionado emprego, e que com acatamento exforçar-se-ha quanto lhe for possivel á bem desempenhar as ordens que por V. Exª lhe forem dirigidas, como lhe cumpre. Mandou-se archivar o mencionado circular.

Leu-se outra circular da dita Presidencia, de 3 deste mez sob nº 25, participando que, tendo sido por Decreto nº 4226 de 18 de Julho ultimo dissolvida a Camara dos Deputados e convocada outra que se reunirá a 3 de Maio proximo futuro, determina que se expessão as precisas ordens para que não tenha lugar, no dia 30 deste mez, a eleição de eleitores a que se havia mandado proceder por circular de 3 de Julho dito, a qual deverá ter lugar no dia que for designado pelo Governo Imperial na forma do artigo 40 da Lei nº 387 de 19 de Agosto de 1846; mas subsistindo as ordens expedidas, pela referida Presidencia em 27 de Junho e 6 de Julho para que se proceda no dia 7 de Setembro a eleição dos Juizes de Paz e Vereadores das Camaras, e no dia 3 de Janeiro á nova eleição de eleitores para preenchimento da vaga existente no Senado. A Camara resolveu, officiar á respeito aos Juizes de Paz Presidentes das

das Assembleas Parochiaes de seu municipio, e mandou archivar o referido circular.

Recebeu-se outro circular da mencionada Presidencia da Provincia, de 5 do presente mez sob n.º 26, em que determina a esta Camara que, para cumprir as ordens que á mesma Presidencia forão transmittidas por Aviso do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 3 de Julho findo, informe-se lhe com a brevidade possivel qual a porção de terras occupadas por esta Camara, os lugares em que demorão, sua qualidade, porque titulo as possue a municipalidade, a renda que entra para o Cofre respectivo proveniente de aforamento, o numero d'elles que cahirão em commisso, e finalmente quaes as necessidades das novas povoações no tocante a tão importante assumpto. A Camara resolveu que seus Secretario e Procurador a informem á respeito, os quaes presentes ficarão inteirados, e mandou-se archivar o citado circular.

Lerão-se mais dous officios da dita Presidencia, de n.os 27 e 28, ambos de 6 do corrente mez, o primeiro approvando a arrematação que fizera Antonio Ferreira Moreira das passagens do passo de Taquary-Mirim, pela quantia de cento e dez mil reis (110$000) pelo triennio a contar do 1.º do corrente mez ao ultimo de Julho de 1871. O segundo em identico fim, da arrematação que fez Joaquim Alves de Souza das passagens do passo de Pinhy, pela quantia de treze mil reis (13$000) e pelo mesmo triennio acima. A Camara ficando inteirada mandou archival-os.

Recebeu-se um officio da Camara Municipal da Capital da Provincia, de 16 de Julho findo, dando conhecimento a esta Camara de, ter a quella no dia 14 do citado mez, dado posse do cargo de Presidente d'esta Provincia ao Exm.º Sr. Marechal de Campo Guilherme Xavier de Souza, no

nomeado por Carta Imperial de 13 de Junho ultimo, por ter sido desonerado d'aquelle cargo, por Decreto de 13 dito, e á seu pedido o Exmo. Sr. Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello. Sciente a Camara, mandou archivar.

Leu-se um requerimento do actual Secretario desta Camara, manifestando que, nas contas do respectivo Procurador do trimestre de Julho a Setembro de 1867, por inadvertencia d'elle Secretario: nos documentos de despeza que seguirão para a Presidencia da Provincia, correspondentes ao semestre de Julho a Dezembro d'aquelle anno, foi remettido para ali a duplicata do documento N.º 29 do referido trimestre; comprovando sua assercção por dous documentos que juntou ao dito requerimento e n'elle pedindo a introducção, de tudo, nas respectivas contas. A Camara resolveu dar-lhe o seguinte despacho:- Na forma requerida. Sala das sessões da Camara Municipal do Rio Pardo 11 de Agosto de 1868.- O Vereador Presidente, Pacheco.=

Leu-se um officio do actual Fiscal da cidade, dizendo que, sendo de grande utilidade que se faça retirar o gado vaccum que constantemente divaga pelas ruas e praças da cidade, pede permissão para afixar editaes pelo praso de vinte dias, ordenando-se a seus donos os fazer retirar para fóra da cidade dentro do indicado praso, como confere o artigo 22 das posturas desta Camara; e que tambem acha conveniente que no caso esta Camara lhe conceda o que solicita, providencie em estabellecer uma mangueira para que o gado dos que não cumprirem com o determinado, seja ali depositado. A Camara resolveu que, o gado fosse encerrado no pateo da casa de sua propriedade, para depois ter o conveniente destino.

Leu-se um requerimento de quinze moradores, em terras particulares, citas no potreiro - Barboza - na villa The-

Thereza, em que diz existir um caminho publico, (comprovado por um attestado que annexarão) o qual é a quatorze annos transitado e ser impossivel mudal-o, por ser lugar por onde se passa e o unico adequado para uma estrada de carreta, e que constando-lhes que o colono Carlos Nagel pedira a esta Camara a remoção do dito caminho, por um capricho e conveniencia particular não definida, cuja mudança prejudica sumamente aos moradores, assignados, para o regular transporte de seus productos para a dita Villa Thereza, por isso que protestão contra aquella mudança de estrada publica, que o dito Nagel sem licença d'esta Camara já vallára e cortou pondo-a intransitavel, o que obrigou aos peticionarios entulhar o vallo, motivando entre elles e o infractor das posturas da Camara, Carlos Nagel, um processo perante a Subdelegacia de Policia de Santa Cruz; por isso que rogão a esta Camara, haja de não consentir na mudança do dito caminho, que aliás prejudicaria aos peticionarios para poderem transitar com carretas de suas propriedades para a dita povoação.

A Camara resolveu nomear uma commissão composta dos cidadãos Carlos Scheverin Vereador: inspector do respectivo districto, Tenente Coronel Pedro Francisco Affonso Mabilde Director da Colonia de Santa Cruz, e o Alferes José Fernando Coelho da Silva, para reunidos irem ao lugar da questão, e a vista do expendido pelos peticionarios em seu requerimento e documento que juntarão á elle, dêrem o seu parecer á respeito, devolvendo-se com elle os ditos documentos para assim esta Camara ficar inteirada se Carlos Nagel transgredio o artigo 12.º do codigo das respectivas posturas.

Veio á mesa um requerimento de Frederico Golotorff, ar-

arrematante das passagens do passo de Jacuhy, em frente á esta cidade, em que pede ser relevado da multa que lhe impoz o Fiscal d'esta cidade, por infracção da primeira condicção do seu contracto d'aquella arrematação. Teve o despacho seguinte:- A vista das razões ponderadas, a Camara resolveu relevar-o da multa. Paço da Camara Municipal de Rio Pardo 11 de Agosto de 1868.- O Vereador Presidente: Pacheco.-

A Commissão de Fazenda apresentando as contas do actual Procurador d'esta Camara, do trimestre de Abril a Junho d'este anno, dá com data de hontem o seu parecer: de que estão conformes, e com o saldo de um conto duzentos vinte e quatro mil quarenta e oito reis. A Camara conformando-se com o dito parecer, mando-as archivar.

Recebeu-se dous exemplares, sendo um das Leis do Imperio e outro das disposições do Governo do anno de 1867, e assim mais um maço do Diario official, que se mandarão archivar.

O Sem. Vereador Presidente fez sciente a Camara que, comprarão-se alguns foguetes, alem dos que já havião, para o fim de solemnizar-se a noticia aqui chegada a 9 do corrente mez, de ter o Exercito aliado apossado-se da fortaleza Humaytá; e assim mais, luzes para a illuminação do paço d'esta Camara, e musica para percorrer as ruas da cidade com a mesma Camara e povo que a acompanhou. A Camara annuindo, authorisou a seu Procurador a pagar as ditas despezas á vista das contas que se lhe apresentar.

Havendo-se recebido a chave do cofre que existia em poder do Sr. Vereador Scheverin, foi ella entregue ao Sem. Vereador Coelho Leal; deliberando-se que, para a sessão proxima futura se daria balanço ao cofre.

Dada a hora, levantou-se a sessão. Eu Zefe-

Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Passa ao additamento abaixo.

O Secretº Zeferino José Rois Ferreira

Declaratoria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto de mil oito-centos sessenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, só comparecerão, digo só compareceu o Senr. Vereador Scheverin, faltando os mais Senrs, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da dita Camara a escrevi.

Carlos Scheverin

Additamento

A Camara discutindo no dia vinte e seis a approvação da acta do dia onze para assignal-a, resolveu a vista de uma indicação do Senr. Vereador Fonseca que, tendo em vista o artigo 52º da Lei porque se rege, e o Aviso nº 75 de 9 de Julho de 1842, restabelecer a multa da quantia de dez mil reis importa pelo seu Fiscal ao arrematante do passo de Jacahy Frederico Goldstorff, ficando de nenhum effeito o despacho dado ao requerimento do dito arrematante, na sessão de referido dia onze, e o seu procurador authorisado a cobrar a referida multa; votando con-

contra esta nova deliberação o Senr. Vereador Coelho Leal. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario o escrevi.

Antonio José Pacheco
José Ant.º Coelho Leal
Antonio Joaquim da Conc.ª
João Luiz Gomes
Manoel Alves de Oliveira

16.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez de Agosto de mil oitocentos sessenta e oito, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores Pacheco, Alves d'Oliveira, Coelho Leal, Fonseca e Gomes, faltando os mais Snrs, o Senr Vereador Pacheco tomou a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, o Senr Vereador Fonseca apresentou o seguinte requerimento:- Requeiro que a Camara, reconsiderando seu acto, da absolvição da multa imposta ao arrematante do passo de facultar em frente a esta cidade, mande fazer effectiva a mesma multa. Sala das sessões da Camara Municipal aos 26 de Agosto de 1868.- Antonio Joaquim da Fonseca.-; a qual acta entrando em discussão para ser assignada, resolveu a Camara additar o que abaixo da mesma fica expressado, e por essa forma ficou approvada.

Leu-se um officio, de 18 do corrente mez, da Commissão nomeada por esta Camara n'aquella sessão, afim de dar seu parecer sobre o requerimento dos quinze moradores do potreiro Barboza na Villa Thereza, no qual reclamão um caminho publico cortado a valla por Carlos Nagel. A Camara á vista da informação da referida commissão, resolveu dar no dito re-

requerimento o seguinte despacho:— Remettido ao Fiscal desta cidade, digo, desta Camara para intimar a Carlos Nagel, que reponha o caminho em questão em seu antigo estado, dentro do praso de oito dias, impondo-lhe ao mesmo tempo a multa de que trata o artigo 12º das Posturas desta Camara. Sala das Sessões 26 de Agosto de 1868. O Vereador Presidente. Pacheco.— Estando presente o mesmo Senr. Fiscal lhe foi entregue o citado requerimento com o documento que o acompanha.

Leu-se um requerimento de Naumann y Carbuhn, manifestando nelle terem, em cumprimento ao officio desta Camara de 25 de Janeiro ultimo, mandado botar em diversos lugares desta cidade, quinhentas carroças de aterro, pedindo o pagamento d'isso, de cento e oito mil reis (108$000), sendo cem mil reis de quinhentas carroças de terra e mais oito mil reis de despezas com estacadas; e que visto não ter chegado esse aterro para o necessario, offerecem mais quinhentas ou mil carroças de terra a duzentos reis por cada uma, para receberem sua importancia em Dezembro proximo futuro. Ficou adiado para a posterior sessão.

Os actuaes Secretario e Procurador desta Camara, apresentarão por escripta e com data de 24 do corrente mez, a encumbencia que lhes fez a Camara na sessão precedente, acerca do circular da Presidencia da Provincia de 5 deste mez sob nº 26. Ficou adiado.

O mesmo Secretario apresentou o quadro da receita e despeza desta Camara, dos tres exercicios proximamente findos, em observancia ao determinado na sessão anterior. Ficou adiado.

Leu-se um requerimento de Gaspar Pellenz, pedindo por aforamento perpetuo um terreno e me-

immediato ao que se concedeu a Felippe Jacobus, para edificar dentro de um anno. Ficou adiado.

Leu-se outro requerimento de Francisco Lino de Sá pedindo o foramento perpetuo de um terreno no alinhamento que vem passar pelas casas do finado Frederico Henriques, entre as ruas da Ponte e do Brazil, fazendo esquina ás ruas do Brazil e da Imperatriz, mandando-o medir, demarcar e alinhar á sua custa. Ficou adiado.

Veio á mesa e leu-se um requerimento de Antonio José Landim, arrematante da compostura da estrada que liga esta cidade á Colonia de Santa Cruz, que tendo-se concluido as pontes e canaes de pedra que se obrigou a construir, como mostra com o attestado junto, pede para que lhe seja entregue a importancia das apolices correspondentes á garantia de tres contos novecentos e noventa e cinco mil reis (3:995$000), conforme a quinta condicção de seu contracto, sendo a terceira quarta parte do total da arrematação. Ficou adiado, votando contra o diamento o Senr. Vereador Fonseca.

Leu-se um officio do actual Senr. Procurador d'esta Camara, datado de hontem, trasendo a quantia de quinhentos mil reis (500$000) e um documento por elle passado dado setecentos vinte e quatro mil e quarenta e oito reis (724$048), que ao todo faz o total de um conto duzentos vinte e quatro mil e quarenta e oito reis (1:224$048), constantes do saldo demonstrado no balancete de receita e despeza do trimestre findo, apresentado a esta Camara na sessão de 25 do passado, cuja quantia deixou-se em seu poder em rasão de não ter comparecido n'aquella sessão um dos clavicularios do cofre; e que estando esgotada

a quantia que deixou em seu poder, constante do documento acima dito, e tendo de pagar aos empregados e mais despezas authorisadas na ultima sessão, requeria para esse fim a quantia de setecentos mil reis (700$000). A vista do officio referido, que ficou archivado, a Camara resolveu entregar ao dito seu Procurador a quantia de quinhentos mil reis (500$000) que hoje recebeu, e tambem a de duzentos mil reis (200$000) que existia em seu cofre, para com ellas occorrer as despezas que tiver de fazer; ficando assim o dito cofre limpo por ter de seguir para a Igreja Matriz, para a eleição de 7 de Setembro proximo futuro, e em poder do Senr. Vereador Presidente dous recibos passados pelo mesmo Procurador, sendo um da quantia de setecentos vinte e quatro mil e quarenta e oito reis (724$048): em 10 do corrente mez, e outro de setecentos mil reis (700$000) com data de hoje.

O Senr. Vereador Gomes apresentou a seguinte proposição:— Por evitar quaesquer duvidas que possão suscitar-se na occasião da eleição do proximo dia 7 de Setembro, proponho que a Camara mande extrahir por seu Secretario copia authentica da resolução do Conselho municipal de recurso do anno de 1866, e que se acha transcripta desde folha 92 v. até folha 97 do livro em que estão lançados os trabalhos da qualificação de votantes desse anno, e a remetta com officio ao Juiz de Paz Presidente da mesa parochial para que elle lhe dê a devida execução, sendo esse officio entregue aberto pelo mesmo Secretario, e em mão do referido Juiz de Paz, de que cobrará recibo, e quando o dito Juiz de Paz se recuse a passar o recibo que se lhe pedir, então o Secretario certificará por escripto a entrega em

em mão do mencionado officio, cujo certificado será entregue ao Snr. Presidente da Camara. Em sessão de 26 de Agosto de 1868. – O Vereador João Luiz Gomes. –

A Camara resolveu a approvar a mencionada proposição.

O mesmo Sr. Vereador propoz mais, o seguinte: – Proponho que se mande parar com a obra da calçada da rua da Praia, até nova resolução da Camara, logo que fique concluido o quadro que ora está em conclusão. Em sessão de 26 de Agosto de 1868. O Vereador: J. L. Gomes. – A Camara resolveu ordenar a seu Procurador que, mande parar com a obra, como fica proposto. Votarão contra os Senrs. Vereadores Pacheco e Fonseca.

A Camara resolveu enviar aos Juizes de Paz Presidentes das Assembleas Parochiaes, d'esta cidade e da Freguezia de Santa Cruz, os livros concernentes as eleições de Vereadores e Juizes de Paz, para servirem no dia 7 de Setembro proximo futuro, sendo os livros d'esta cidade: o findo na ultima eleição, e outro embranco, mas preparado para semelhante fim, e o de Santa Cruz o que se acha em actualidade. Resolveu mais, que seu Procurador deve passar para a Igreja Matriz d'esta cidade o coffre, a urna e o mais que necessario se fizer para as referidas eleições, fazendo as despezas indispensaveis para aquelle acto.

Declarou o Sr. Fiscal da cidade, ter multado em dous mil reis aos cidadãos Manoel Ribeiro de Andrade e Silva, e Christiano Adão Taller em igual quantia, ambos por infracção do artigo 22º das Posturas d'esta Camara, cujas quantias as entregára ao respectivo Procurador. A Camara ficou inteirada.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. E

Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Antonio José Pacheco
José Ant.º Coelho Leal
Antonio Joaquim da Fon.ca
João Luiz Gomes
Manoel Alves de Oliveira

16.ª atias 17.ª sessão ordinaria.

Aos quatorze dias do mez de Setembro de mil oitocentos sessenta e oito, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Pacheco, Moreira Filho, Coelho Leal, Fonseca e Gomes, faltando os mais Senrs, o Sr. Vereador Pacheco assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. O Sem Vereador Presidente declarou que, estando designados os dias dez, de cada mez, para uma das sessões ordinarias desta Camara, não foi possivel assim verificar-se no corrente mez, não só em razão da eleição Municipal que commeçou no dia 7 e concluio-se a 12, como porque no dia 11 teve de occupar-se a caza com a segunda reunião do Jury deste anno, até o dia posterior. A Camara ficou inteirada.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, de 27 de Agosto findo sob n.º 29, determinando que esta Camara não permitta que debaixo de qualquer pretexto, alguem se apoje de terrenos desoccupados ou de servidão publica sem a exibição do respectivo titulo, como se acha determinado no artigo 20 do Decreto n.º 4105 de 22 de Fevereiro do corrente anno. A Camara ficou inteirada e mandou archivar.

Leu-

Leu-se um requerimento apresentado pelo Snr. Vereador Moreira Filho, no qual recorrêra a Presidencia da Provincia, na forma do artigo 73 da Lei de 1º de Outubro de 1828, por motivo d'esta Camara ter relevado da multa de dez mil reis, imposta pelo respectivo Fiscal, a Frederico Golstorff arrematante das passagens no rio Jacuhy Grontuño d'esta cidade, por ter infringido a primeira condicção de seu contracto; e por isso que pedia a S. Ecª a nulificação d'aquella deliberação da Camara e mandar ter lugar a cobrança da multa referida; cujo requerimento vindo a Camara para informar (por despacho de 21 de Agosto ultimo), ella deixou de o fazer em rasão de estar presente seu author e pedir para retiral-o.

Foi apresentado pelo Snr. Vereador Presidente o certificado do Secretario d'esta Camara, datado de 7 do corrente mez, em que demonstra ter cumprido com o que lhe foi determinado em sessão de 26 de Agosto findo, acerca da entrega do officio d'esta Camara d'aquella data, ao Juiz de Paz Presidente da meza parochial da cidade, acompanhado das relações, por copias, dos cidadãos excluidos e incluidos votantes na lista geral no anno de 1866, pelo Conselho Municipal de recurso. A Camara ficou sciente.

Recebeu-se e leu-se um officio do Sr. Secretario da Meza parochial d'esta cidade, datado a 12 do corrente mez, enviando na forma da Lei o livro das actas dos trabalhos da eleição de Vereadores e Juizes de Paz, findos no dito dia, e assim tambem o em que estão lançadas as antigas actas de trabalhos iguaes, e mais o do lançamento da qualificação de votantes desta parochia do anno de 1866. A Camara mandou archivar os objectos acima referidos.

Tratando-se do requerimento de Antonio Jose

Lan

Landim, arrematante da compostura da estrada que liga esta cidade á Collonia de Santa Cruz, adiado na sessão precedente; a Camara resolveu officiar ao Engenheiro João Martinho Buff, pedindo-lhe que, como engenheiro queira tomar o encommodo de ir em commissão com os Srs. Vereadores Gomes e Coelho Leal, examinarem o estado da estrada arrematada pelo dito Landim, entre esta cidade e a referida colonia, para darem seu parecer á respeito da execução do contracto da mesma estrada, em vista do orçamento d'ella. Estando presentes os ditos Srs. Vereadores referidos, ficarão inteirados.

Tratou-se do requerimento de Neumann & Carbuhn, adiado na sessão antecedente, em que pede o pagamento de cento e oito mil reis (108$000), proveniente de quinhentas carroças de terra que mandarão botar em diversos lugares d'esta cidade e despeza com estacadas.

A Camara resolveu, ordenar á seu Procurador, por despacho de hoje, exarado no dito requerimento, a pagar a quantia supra, logo que haja dinheiro no cofre. Presente o mesmo seu Procurador, foi-lhe entregue o citado requerimento com o despacho proferido.

O Snr. Vereador Presidente communicou a Camara que, tendo recebido no dia 2 do corrente mez um requerimento do Coveiro do Cemiterio publico d'esta cidade, Salvador Henrique, pedindo dimissão de seu emprego, elle lha concedeu e mesmo porque elle havia deixado o dito seu lugar; o que merecem hoje a approvação da Camara.

A Camara deliberou, mandar affixar editaes para ser contractado, com quem maior vantagem offerecer, o costeio dos Carros funebres, para o tempo a decorrer do 1º de Outubro d'este anno, ao ultimo de Setembro de 1869, designando o dia 25 do corrente mez para verificar o dito contracto.

O Snr.

O Sem. Vereador Presidente, entregou os dous documentos passados pelo o actual Procurador desta Camara, ambos na importancia de um conto quatrocentos vinte e quatro mil quarenta e oito reis (1:424$048), de que constão na acta da precedente sessão, ter ficado em poder d'aquelle Senr; cujos documentos forão recolhidos ao respectivo cofre.

O Secretario desta Camara apresentou o balanço de receita e despeza, documentado, do semestre de Janeiro a Junho deste anno, em que demonstra o saldo ser de um conto quatrocentos vinte e quatro mil e quarenta e oito reis (1:424$048). A Camara resolveu se enviasse o dito balanço e documentos á Presidencia da Provincia, com a copia (em duplicata) do balanço que se ia dar no cofre municipal, pertencente ao semestre referido, para que S. Ecª lhes dê o conveniente destino.

Findo que foi o expediente, procedeu-se ao balanço acima citado, e verificou-se existir a quantia de um conto quatrocentos vinte e quatro mil e quarenta e oito reis (1:424$048), em dous documentos passados pelo respectivo Procurador, como consta do termo em seu competente livro; sendo o Cofre afinal fechado, ficando uma de suas chaves no poder do Sem. Vereador Presidente Pacheco, outra do Sem. Vereador Coelho Leal, e a terceira no do dito Procurador. Dada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara municipal escrevi a presente acta. Declara-se que o balanço semestral acima, apresentado pelo o Secretario, é seu saldo um conto quatrocentos vinte e tres mil novecentos quarenta e oito reis (1:423$948): aparecendo no do cofre cem reis de sobra. Eu Zeferino José Rodrigues

Fer-

Ferreira Secretario escrevi a presente declaração.

Antonio José Pacheco
José Ant.º Coelho Leal
Antonio Joaquim da Fon.ca
João Luiz Gomes
José Fern.do Mar.s Pa.

18.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e nove dias do mez de Setembro de mil oitocentos sessenta e oito, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores: Pacheco, Alves de Oliveira, Coelho Leal, Fonseca e Gomes, faltando os mais Snrs, o Snr Pacheco tomou a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

O Snr Vereador Presidente declarou que, pelas copiosas chuvas que houverão, não fôra possivel haver sessão no dia 25 do corrente mez, e mesmo nos consecutivos até hoje; por isso que a presente sessão era em substituição a aquella. A Camara certa de semelhante inconveniente, ficou inteirada.

Leu-se um circular do Exm.º Sr. Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, Presidente desta Provincia, datado de 16 do corrente mez sob N.º 30, em que communica ter no dito dia prestado juramento e tomado posse do referido cargo, para o qual foi nomeado por Carta Imperial de 23 de Julho proximo findo. A Camara inteirada mandou archivar, e resolveu accusar a recepção do dito circular manifestando que, ella intelligenciada saberá acatar como lhe cumpre as ordens que pelo governo de S. Ex.ª lhe forem dirigidas.

Leu-se outro circular da Presidencia da Provincia, de 17 deste mez sob N.º 31, communicando que por acto d'

E aquella data revogára o de 4 de Julho do corrente anno, que convocava a nova Assemblea Provincial para o dia 15 de Novembro futuro, a cuja eleição se deveria proceder no dia 29 de Setembro corrente, e que tem resolvido convocar a mesma Assemblea Provincial para o dia 1º de Junho de 1869 e marcar o dia 3 de Maio vindouro para a eleição, e que nesta intelligencia se expessão em tempo as convenientes ordens aos Juizes de Paz Presidentes dos Collegios Eleitoraes. A Camara resolveu ficasse adiado para o dia sete de Janeiro do anno proximo futuro.

Leu-se mais outro circular da referida Presidencia, datado de 18 do corrente mez sob nº 32, dizendo que, convindo para maior commodidade dos povos que a eleição para preenchimento da vaga existente no Senado deixada pelo fallecimento do Barão de Guarahy, tenha lugar conjuntamente com a eleição de eleitores e de Deputados á nova Assemblea Geral, tem por acto desta data revogado a ordem que se transmittio a esta Camara em 6 de Julho ultimo, para que se procedesse a mencionada eleição no dia 3 de Janeiro futuro; e ordena que a referida eleição especial para Senador faça-se conjuntamente com a de eleitores marcadas para a ultima dominga do mez de Janeiro, guardadas as ordens e instrucções do Governo Imperial á respeito. A Camara resolveu enviar o dito circular, por copia, aos Juizes de Paz Presidentes das Assembleas Parochiaes desta cidade e da Freguezia de Santa Cruz, para que lhe de cumprimento de execução, e mandou archivar o mencionado circular.

Recebeu-se um officio da Camara Municipal da Capital da Provincia, com data de 17 do presente mez, participando a esta Camara que, no dia 16 do citado mez dera pose do cargo de Presidente desta Provincia ao Exmo. Senr. Doutor Antonio da Costa Pinto e Silva, nomeado por Carta Imperial de 25 de Julho ultimo. A Camara inteirada, man-

mandou archivar.

Leu-se um requerimento de Henrique Jacob Graett, dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Provincia, e que este por seu despacho de 24 do corrente mez manda esta Camara informar sobre a pertenção de, que sendo Graett morador em terrenos d'Aldeia de S. Nicolau junto á ponte do Couto, districto d'esta cidade, comprára as bemfeitorias existentes nos ditos terrenos, e que querendo dar maior desenvolvimento á sua industria de cortumes e fabrica de tombilheiro, preciza construir caza de pedra para evitar as enchentes, mas que não pode fazer sem previa licença de S. Exa., por isso requer lhe conceda licença para edificar a dita caza, propondo-se desde já a comprar um ou mais prazos coloniaes, logo que se dividão os terrenos d'aquella Aldeia em colonias, como está projectado. A Camara resolveu informar a S. Exa. que, é de parecer se conceda ao dito Graett a licença supplicada, por ser elle com sua industria util á este Municipio.

Recebeu-se um officio do Secretario da Meza Parochial da Freguezia de Santa Cruz, datado a 8 do corrente mez, enviando o livro das actas das eleições municipaes d'aquella Freguezia. A Camara inteirada mandou archivar, e resolveu marcar sessão extraordinaria para o dia sete de Outubro proximo futuro, para nella se fazer a apuração geral dos Vereadores, e dos Juizes de Paz dos diversos districtos do Municipio: que hão de servir no quatriennio de 1869 a 1872, annunciando-se este acto por editaes e nelles convidando ao povo para concorrer ao dito acto.

Leu-se um requerimento de José Feliciano de Paula Ribas, pedindo habilitação para lançar no corteamento dos Canos funebres pertencentes a esta Camara, que tem de vigorar no anno adecorrer, offerecendo por seus fiadores ao Capitão Antonio José Landim e Joaquim Eugenio da

da Silva Barreto. A Camara resolveu dar-lhe o seguinte despacho:— Sellado, compareça no dia 10 de Outubro proximo futuro, em que terá lugar a arrematação. Sala das Sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 29 de Setembro de 1868.— O Vereador Presidente Pacheco.—

Leu-se outro requerimento de Prudencio Antonio de Barros, em identico sentido ao de cima, offerecendo por seus fiadores ao Major Manoel Francisco de Moraes e Joaquim Antonio da Cruz, o qual teve o despacho seguinte:— Compareça no dia 10 de Outubro proximo futuro, em que terá lugar a arrematação. Sala das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 29 de Setembro de 1868. O Vereador Presidente Pacheco.—

Leu-se um requerimento de Paulino de Souza Lis, escrivão do Jury deste termo, pedindo o pagamento de trinta e dous mil oitocentos e oitenta e um reis (32$881), provenientes das custas (metade) de dous processos crimes, em que fora a Camara condemnada, e dos quaes são réos Bernardino, Bernardo e Cyriaco no primeiro, e no segundo Joaquim de Almeida Vidal. A Camara resolveu á vista da conta nos autos, que seu Procurador pague a quantia exigida.

A Camara resolveu, mandar afixar novos editaes para a arrematação do costeamento dos Carros funerarios, ser no dia 10 de Outubro proximo futuro.

O Secretario desta Camara, apresentou quatro documentos extrahidos por copias; os de nºs 4, 8 e 25 pertencentes as contas do actual Procurador desta Camara, do trimestre de Janeiro a Março do presente anno, e nº 15 do trimestre de Abril a Junho do dito anno, dos quaes só existião de cada um um original passado pela Collectoria das Rendas geraes nesta cidade, sobre pagamentos feitos dos 3 por cento sobre um conto de reis de ordenado do mesmo Secretario,

por

por ter seguido os originaes nas contas do semestre de Janeiro a Junho ultimo, para a Presidencia da Provincia com o respectivo balanço. A Camara approvando, ordenou se entranhassem as mencionadas copias nas contas d'aquelle semestre e se archivassem.

O dito Secretario apresentou mais, um officio que lhe dirigio o Official-maior da Secretaria d'Assemblea Legislativa Provincial, com data de 20 de Abril ultimo, e que foi recebido a 25 do corrente mez, acompanhado dos Annaes da dita Assemblea dos annos de 1866 e 1867. A Camara inteirada, mandou archivar.

Dada a hora levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Antonio Jose Pacheco
Antonio Joaq.m da Fon.ca
João Luiz Gomes
Manoel Alves de Oliveira
José An.to Coelho Leal

Sessão extraordinaria.

Aos sete dias do mez de Outubro de mil oitocentos sessenta e oito, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Snrs Vereadores: Pacheco, Alves d'Oliveira, Costa Ferreira, Fonseca e Gomes, faltando os mais Snrs, o Snr Pacheco tomou a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

O Snr Vereador Presidente declarou, ter sido esta sessão extraordinaria designada, na precedente, para o fim da apuração geral dos votos dos novos eleitos Vereadores desta Camara, e Juizes de Paz dos diversos districtos do municipio, que tem de servirem no futuro quatriennio de 1869 a 1872. A

A Camara manifestou estar sciente.

Compareceu o cidadão Major José Lourenço da Silva Lisboa, que apresentou titulo do cargo de segundo Supplente do Delegado de Policia d'este Termo, e do qual prestou juramento.

Leu-se um circular do Snr. Secretario do Governo da Provincia, de 25 de Setembro findo, acompanhado de um exemplar da collecção dos actos, regulamentos e instrucções expedidos pela Presidencia nos annos de 1864 á 1866. A Camara inteirada, mandou archivar.

Estando presente o Sr. Vereador Manoel Alves d'Oliveira, apresentou o titulo de sua nomeação para o cargo de primeiro supplente do Delegado de Policia d'este Termo, e do qual prestou juramento.

Passando a Camara a dar cumprimento ao artigo 105 da Lei N.º 387 de 19 de Agosto de 1846, procedeu a apuração dos votos para Vereadores e Juizes de Paz do Municipio, cingindo-se para isso ás actas que presente estavão, das Mezas Parochiaes d'esta Cidade e Freguezia de Santa Cruz, obtendo maioria de votos para vereadores da Camara Municipal d'esta cidade e Juizes de Paz dos sete Districtos do Municipio, os cidadãos que abaixo vão mencionados, indo já collocados em seus lugares pela ordem da votação e pelos desempates que se procederão nos numeros dos votos em que se achão empatados. Para Vereadores: os cidadãos João Luiz Gomes com tresentos quarenta e tres votos, Francisco Antonio de Borba, João Francisco de Moraes e José Ferreira Moreira Filho com tresentos quarenta e um votos cada um, Manoel Alves de Oliveira com tresentos e quarenta votos, Antonio Joaquim da Fonseca e Joaquim Pedro da Silva Lisboa com tresentos e trinta e nove votos cada um, Germano Hadlecher e Estevão Tavarino de Resende com tresentos e trinta e sete votos cada um, Alexandre Nogueira d'Oliveira com tresentos e dous votos, João de Freitas Leitão com tresentos e um votos, Ananias de Siqueira Leitão com tresentos votos, Miguel Pereira d'Oliveira Meirelles e Valeriano Antonio da Fonseca com dusentos noventa e nove votos cada um, João Nicolau Falkembak e José Bernardes Souto com dusentos noventa e oito votos cada um, Manoel Pedrozo Barreto d'Albuquerque com dusentos noventa e sete votos, José Bernardes da Silveira com dusentos noventa

e cinco votos, Joaquim Alves de Souza com dous votos, Mathias José Velho, Rafael Pinto de Arambuja, José Antonio da Fonseca Netto, Antonio Ferreira de Andrade Neves e Estevão Taurino com um voto cada um. Para Juizes de Paz do 1.º Districto (o da cidade), os cidadãos: João Luiz Gomes com cento e dez votos, Manoel Alves d'Oliveira e Manoel Francisco de Moraes com cento e nove votos cada um, João Martinho Buff com cento e seis votos, Joaquim Alves de Souza com oitenta e dous votos, Alexandre Nogueira d'Oliveira com setenta e nove votos, Miguel Pereira d'Oliveira Meirelles com setenta e oito votos, José Bernardes Souto com setenta e sete votos, Francisco Antonio de Borba com um voto. Para Juizes de Paz do 2.º Districto (Couto), os cidadãos: Agostinho Antonio de Barros Sobrinho com setenta e oito votos, Sebastião Antonio de Borba com cincoenta e dous votos, João Antonio da Roza e Vasco Ferreira Porto com cincoenta e um votos cada um, Malaquias Lopes Simões com vinte e sete votos, José de Sá e Brito Vellozo e Luiz Ourigues de Andrade com vinte e seis votos cada um, e Cyrino José Severo com um voto. Para Juizes de Paz do 3.º Districto (Santa Cruz), os cidadãos: Carlos Schenck com setenta e dous votos, José Rodrigues d'Almeida com quarenta e sete votos, Fernando Tatsch Sobrinho com quarenta e quatro votos, José Sesinando Coelho da Silva com quarenta e tres votos, Fernando Tatsch com quarenta e um votos, Agostinho Antonio de Barros com trinta e oito votos, João Henrique Carlos Waschta com trinta e seis votos, Carlos Guilherme Fernando Westinghausen com desesete votos, Pedro Francisco Affonso Mabilde e Joaquim José de Brito com um voto cada um. Para Juizes de Paz do 4.º Districto (Costa da Serra), os cidadãos: Cyrino Abdon da Silva Branco, Joaquim Manoel dos Santos, Pedro de Medina Martins e João Luis da Silva com cincoenta e dous votos cada um, José Francisco do Carmo, Jacob Welch, Israel Antonio Cardozo da Roza e Bernardina José da Roza Loureiro com cincoenta votos cada um. Para Juizes de Paz do 5.º Districto (Cruz-Alta), os cidadãos: Sebastião Guedes de Azevedo, Fortunato José das Neves, João Ignacio d'Oliveira e Belarmino Joaquim d'Oliveira com quarenta e tres votos cada um, Antonio José de Freitas e Manoel Pinto Le-

Lima com trinta e nove votos cada um; Agostinho José da Roza e Antonio José Ortiz com trinta e oito votos cada um; Manoel José de Freitas e Manoel Antonio Severo com um voto cada um. Para Juizes de Paz do 6.º Districto (Gruhy), os cidadãos: Domingos Troes Salgado com desoito votos, Zeferino Silveira Gularte, Antonio Maria da Cruz e Antonio Luis Machado com desesete votos cada um, Constantino Augusto da Silveira, Abel Silveira dos Santos Fontoura e Patricio Peixoto da Fontoura com quinze votos cada um, e José Peixoto da Silveira Mello com quatorze votos. Para Juizes de Paz do 7.º Districto (Capivary), os cidadãos: Joaquim José de Quadros, Joaquim Rodrigues Saraiva, Genuino Garcia de Oliveira e Antonio Pereira Franco com quarenta e oito votos cada um, Antonio José de Carvalho, Fortunato Luis Barreto, José João de Assis e Narciso José Pacheco com trinta votos cada um. Resolveu a Camara enviar a Presidencia da Provincia copia dos trabalhos da Meza Parochial da Freguezia de Santa Cruz, não enviando a desta Parochia por ter certeza de ter sido ella remettida pela respectiva Meza Parochial. Resolvendo mais, communicar á dita Presidencia a apuração que hoje fez na forma do artigo 106 da citada Lei n.º 387 de 19 de Agosto de 1846. Estando ausente desta Provincia o vereador eleito para a nova Camara, Germano Hasslocher, a Camara em virtude do artigo 105 da Lei referida, resolveu enviar os competentes diplomas aos oito vereadores que se achão no municipio, e bem assim ao primeiro supplente, convidando-os para que no dia sete de Janeiro proximo futuro venhão prestar juramento e tomar posse na forma da Lei. Tambem resolveu expedir diplomas aos vinte oito Juizes de Paz do municipio, novamente eleitos, para no mencionado dia comparecerem a prestar juramento e tomarem posse de seus cargos. Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, Secretario, escrevi a presente acta.

Antonio José Pacheco
Antonio Joaq.m da Fon.ca
José Marcelino Ferr.a da Costa

João Luiz Gomes.

Manoel Alves de Oliveira

Nogueira

1ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Outubro de mil oitocentos sessenta e oito, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs Vereadores: Pacheco, Alves de Oliveira, Ferreira da Costa, Fonseca e Gomes, faltando os mais Senrs, o Senr. Pacheco tomou a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um requerimento de Bernardino José da Roza Loureiro submettido ao Ecmo. Senr. Presidente da Provincia, no qual requer ser admittido a licitar nas terras devolutas situadas na Costa da Serra deste Municipio, na area superficial de quatrocentos mil braças quadradas, mais ou menos, confrontando pelo Sul e Leste com terras de sua propriedade e pelo Norte e Oeste com o sertão da mesma serra; mandando o mesmo Ecmo. Senr. por seu despacho de cinco do corrente mez, que esta Camara informe se são ou não devolutas as terras que o supplicante pertende arrematar. A Camara resolveu ficasse adiado até colher informação á respeito.

Leu-se um officio do encarregado da vaccina, neste Municipio, datado de hoje, revelando a propriedade do tempo para espargir a vaccina, e que tendo pedido o seu pus, por duas vezes, ao Dr. Inspector da saude publica da Provincia ainda se não dignou mandar-lhe; esperando porem, que esta Camara o solicite a Presidencia da Provincia. A Camara resolveu, pedir a Sua Ex.ª o Ecmo. Senr. Presidente da Provincia, que se digne mandar remetter algumas laminas de pus vaccinico, para ser applicado a algumas pessoas deste municipio.

Leu-se um officio da Commissão encarregada da inspecção da obra da calçada da rua da Praia desta cidade, com data de 25 de Setembro findo, trazendo a conta despendida com a dita obra, na importancia de quinhentos mil reis (500$000), já recebidos por mão

do

do actual Procurador d'esta Camara. A Camara mandou archivar.

Veio á meza um officio do dito Procurador, datado de hoje, acompanhado do balancete de receita e despeza, e esta documentada, pertencente ao trimestre de Julho a Setembro findo, demonstrando o saldo de um conto quinhentos setenta e quatro mil e quarenta e dous reis (1:574$042), figurando no mesmo saldo um Fica por elle passado (hoje) da quantia de setecentos setenta e quatro mil e quarenta e dous reis (774$042) para pagamento dos empregados no corrente mez e mais despezas authorisadas. A Camara resolveu submetter as ditas contas a exame da Commissão de Fazenda, nomeando para ella ao Sr. Vereador Coelho Leal, visto o impedimento do Senr. Vereador Pacheco, a fim de que de seu parecer á respeito: sendo-lhe enviadas as ditas contas, e recolhendo-se o dito saldo ao cofre respectivo pela maneira que acima se mencionou, foi fechado, ficando uma de suas chaves no poder do Senr. Vereador Pacheco, outra no do Senr. Vereador Gomes, e a terceira na do respectivo Senr. Procurador.

O Senr. Vereador Presidente deu conta achar-se empregado no serviço de Coveiro do Cemiterio publico d'esta cidade Silvestre José Caetano, desde o dia dezeseis de Setembro proximo passado. A Camara resolveu fosse contemplado na folha mensal de seus empregados com agratificação designada áquelle emprego, desde o referido dia.

O Senr. Vereador Gomes propoz o seguinte:— Proponho que se officie ao Senr. Director da Colonia de Santa Cruz, pedindo a Sua Senhoria que queira remetter a esta Camara a planta da mesma Colonia que deve existir em seu poder, porque a Camara d'ella necessita com urgencia. Em sessão ordinaria de 10 de Outubro de 1868. O Vereador Gomes.— Foi approvada a proposição.

Andando em hasta publica o corteamento das carras funebres á vista dos editaes que para isso se affixarão, a Camara resolveu mandar encerrar a praça da arrematação do dito corteamento, por ser o menor lanço o de quinhentos mil reis (500$000) offerecido por Prudencio Antonio de Barros, por tempo de um anno, excedendo-se assim a verba marcada na Lei Provincial N.º 655 de 9 de Dezembro de 1867, que é

de

de setecentos e cincoenta mil reis inclusivel a gratificação do Administrador do Cemiterio, que tem sido de quatrocentos mil reis annuaes, e que se officiasse á Presidencia da Provincia pedindo lhe authorisação para excedeva essa verba e firmar o contracto com o referido licitante, por não convir a administração dos carros por conta desta Camara, visto que a despeza será necessariamente muito maior.

A Camara resolveu authorisar á seu Fiscal, mandar limpar a cidade, o qual achando se presente ficou inteirado. E não havendo mais a tratar se levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira, Secretario, escrevi a presente acta.

Antonio Jose Pacheco
Antonio Joaquim da Fonte
João Luiz Gomes
Jose Marcelino Ferra da Costa
Manoel Alves de Oliveira

Declaratoria.

Aos vinte e seis dias do mez de Outubro de mil oitocentos sessenta e oito, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, só compareceu o Senr Vereador Moreira Filho, faltando os mais Senrs, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavou-se a presente declaratoria. Eu Referino José Rodrigues Ferreira, Secretario, a escrevi.

José Ferra Mor Fo

20ª Sessão ordinaria.

Aos trinta e um dias do mez de Outubro de mil oitocentos sessenta e oito, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs Vereadores: Pacheco, Moreira Filho, Coelho Leal, Moura, Fonseca e Gomes, faltando os mais Senrs, o Snr.

Pa-

Pacheco assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, e approvada da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, de 13 do corrente mez sob n.º 35, communicando a esta Camara para os fins convenientes que, conforme foi decidido pelo Governo Imperial em Aviso de 1.º deste dito mez, expedido ao Presidente da Provincia do Ceará, que as Juntas de qualificação, em vista das disposições do artigo 32 da Lei N.º 387 de 19 de Agosto de 1846, não devem reunir-se, até que se verifique a eleição de eleitores geraes. A Camara ordenou se archivasse, e resolveu enviar por copia aos Juizes de Paz Presidentes das Juntas de qualificação d'esta Cidade e Freguezia de Santa Cruz.

Leu-se outro circular da mesma Presidencia, com igual data e de n.º 34, em que expende a esta Camara, para os fins convenientes, de que S. M. o Imperador conformando-se, por Sua Immediata Resolução de 16 de Setembro ultimo, com o parecer da Secção dos Negocios do Imperio do Conselho d'Estado, exarado em consulta de 22 de Agosto findo, Mandou declarar por Aviso de 28 de Setembro que, não pode continuar a fazer parte da Mesa Parochial o mesario que recusar servir de Secretario, quando for designado nos termos do artigo 47 § 2.º da Lei n.º 387 de 19 de Agosto de 1846. A Camara ficou inteirada, e mandou archivar.

Leu-se um officio da dita Presidencia, de 15 do corrente mez sob n.º 36, acusando a recepção do d'esta Camara de n.º 20 acompanhado da copia da acta da apuração dos Vereadores e Juizes de Paz dos diversos districtos d'este Municipio. E porque deixasse de acompanhar tambem as copias das actas da eleição de Vereadores e Juizes de Paz das respectivas mesas Parochiaes, cumpre que se lhe remettão com brevidade. A Camara mandou archivar, e resolveu enviar as copias exigidas, manifestando a S. Ex.ª o Em.º Sr. Presidente da Provincia que, em officio n.º 21 de 7 d'este mez enviou a copia dos trabalhos da eleição municipal da Freguezia de Santa Cruz, deixando de enviar a d'esta

cidade por ter certeza ter sido ella remettida pela respectiva mesa Parochial.

Leu-se outro officio da referida Presidencia, de 16 do corrente mez, com o numero em branco, determinando que esta Camara lhe declare a data em que prestárão juramento o 1º 2º 4º e 6º supplentes dos Juizos Municipal e de Orfãos deste Termo, nomeados em 1º de Maio deste anno para o quatriennio que decorre de 12 de Setembro findo a 12 de Setembro de 1872. A Camara mandando archivar, resolveu informar a S. Exª o Exmo Sr. Presidente da Provincia que, o primeiro supplente do Juizo Municipal e Orfãos deste Termo, prestou juramento no dia 7 de Julho do corrente anno, o quarto no dia 8 de Junho, o quinto no dia 10 do dito mez, e outros deixarão de prestar o juramento.

Leu-se mais um circular da mesma Presidencia, de 17 do mesmo mez sob nº 37, que, tendo sido dissolvida a Camara de Deputados por Decreto Nº 4226 de 18 de Julho de 1868 e convocada outra e a nova Assembléa Geral para o dia 3 de Maio de 1869 por Decreto Nº 4227 de 25 daquelle mez, bem como designado por Aviso circular de 5 de Agosto ultimo, na forma do artigo 40 da Lei Nº 387 de 19 de Agosto de 1846 a ultima domingo de Janeiro vindouro para proceder-se em todo o Imperio a eleição dos eleitores que tem de elegerem os novos Deputados; determina que se expressão as ordens necessarias aos Juizes de Paz Presidentes das Assembléas Parochiaes para que um mez antes, de conformidade com o artigo 41 da citada Lei, procedam á convocação dos cidadãos que tem de compor as Mesas Parochiaes, para que trinta dias depois, isto é, 2 de Março, segundo dispõe o artigo 68 da mesma Lei, tenha lugar a eleição dos Deputados e outros trinta dias depois se faça a apuração geral dos votos nos termos do artigo 1º § 12 do Decreto Nº 842 de 19 de Setembro de 1855. Do mesmo modo e em additamento á circular da Presidencia de 18 de Setembro ultimo, deve esta Camara providenciar para que no citado dia 31 de Janeiro tenha lugar a eleição de eleitores especiaes para Senador, observando-se na convocação dos votantes, recebimento das ce-

cedulas, apuração dos votos e reunião dos respectivos collegios as disposições do exemplar junto das Instrucções de 30 de Setembro findo, reunindo-se os collegios eleitoraes para a eleição de Senador no dia immediato aquelle em que concluirem seus trabalhos os collegios eleitoraes que tem de eleger os Deputados á Assembléa Geral e á Provincial, de conformidade com o que se determinou por circular de 17 do mesmo mez de Setembro; que a apuração para membros da Assembléa Provincial terá lugar na mesma occasião da de Deputados Geraes, votando cada eleitor em cedulas distinctas, que serão recolhidas em urnas differentes; sendo a apuração em acto continuo, lavrando-se actas especiaes para a apuração de cada uma das duas eleições, servindo a acta da instalação dos Collegios para ambas. Que na expedição das ordens desta Camara aos Juizes de Paz deverá explicar que, com quanto na forma do Aviso Nº 160 de 19 de Junho de 1874, compita-lhes fazer a convocação de que trata o artigo 41 da Lei regulamentar das eleições, aos Juizes de Paz do quatriennio vindouro cabe o direito de presidir as Assembleas Parochiaes; devendo ser convocados por aquelles para formação das respectivas mesas os oito cidadãos que se seguirem em votos a estes, conforme foi decidido por Aviso de 6 do corrente mez; e que n'aquellas Parochias em que, ou não se tiver feito eleição de Juizes de Paz ou houverem ellas sido annulladas, são convocados e votão na organisação das Mesas os oito Cidadãos que se seguirem em votos aos Juizes de Paz do quatriennio que ainda corre, em cuja hypothese presidem estes tambem aos trabalhos da eleição. A Camara mandou archivar, e resolveu que se remettesse copias aos Juizes de Paz Presidentes das Assembleas Parochiaes: desta cidade e Freguesia de Santa Cruz, e assim das Instrucções annexa ao dito circular; enviando-se tambem relações dos cidadãos novamente eleitos Juizes de Paz, para os districtos desta cidade e Santa Cruz, que tem de servirem no vindouro quatriennio, a fim de que aquelles convoquem a estes para as novas Assembleas Parochiaes.

Leu-se um officio da mencionada Presidencia, de 19 do corrente

mez sob n.º 38, authorisando a esta Camara, como pedio em officio n.º 22 de 10 do corrente, a aceitar a proposta pelo geral Prudencio Antonio de Barros se obriga a fazer o serviço dos Carros funebres pela quantia de quinhentos mil reis (500$000), devendo a quantia de 150$000 reis em que excede a verba consignada para semelhante serviço na Lei n.º 455 de 9 de Dezembro de 1867, correr por conta das eventuaes de que trata a mesma Lei. A Camara resolveu mandar lavrar o respectivo termo de contracto com o referido Prudencio Antonio de Barros, e determinou se archivasse o citado officio.

Leu-se outro officio da dita Presidencia, do mesmo dia sob n.º 39, communicando em resposta do desta Camara, de N.º 23 de 10 do referido mez, que, naquella data expedio ordem ao D.or Delegado do Inspector Geral do Instituto Vaccinico da capital da Provincia, para remetter as laminas com puz vaccinico solicitado no indicado officio desta Camara; e do que ella inteirada, mandou archivar aquelle.

Foi lido um officio do Dr. Delegado do Instituto Vaccinico, de 23 deste mez, remettendo quatro laminas de puz vaccinico. A Camara resolveu mandar archivar o dito officio, e entregar as mencionadas laminas, pelo seu Continuo, ao medico vaccinador.

Leu-se um requerimento de Zeferino Antonio da Rocha, submettido á Presidencia da Provincia, constando pertender edificar uma caza em terrenos d'Aldeia de São Nicolau, na estrada que segue para a ponte do Couto, e que a Camara Municipal respectiva lhe dê por afforamento, com porproções para um pequeno potreiro, no lugar indicado e alem do estabellecimento de São Adão; o qual a dita Presidencia, por seu despacho de 23 do corrente mez, dirige á esta Camara a informar, e esta resolveu ficasse addiado.

Em seguida tomou outro requerimento, de Evaristo José Silveira, q. da Presidencia da Provincia veio á esta Camara informar, por despacho de 20 tambem deste mez, mencionando que, não tendo lugar onde se estabelleça com sua numerosa familia, pede ordem á repartição das terras publicas para ser contemplado com um terreno de milhão de braças quadradas ou a nona parte de uma

de-

tegua, no terreno sito nos fundos da Colonia da picada de São João e Rio Pardinho, entre o arroio Gorgueta pelo Sul, o lageado do leão pelo Norte, pelo Leste o Rio Pardinho e pelo Oeste o Rio Pardo, obrigando-se a mandar medir o dito lote de terras, e conservar as picadas abertas, entrando logo nos cofres geraes com a quota estipulada pelo Governo Geral. A Camara resolveu enviar o referido requerimento com o documento que o acompanha, ao Director da Colonia de Santa Cruz, pedindo-lhe informação á respeito da pertenção do supplicante, e que dada ella se lhe devolva os referidos documentos.

Leu-se um officio do mencionado Director, com fecha de 13 do corrente mez, acompanhando a planta da Colonia acima declarada, que por esta Camara foi solicitada em 10 do supra mez. A Camara inteirada mandou archivar o officio.

Foi lido um officio da Commissão encarregada da administração da calçada da rua da Praia desta cidade, datado a 23 do presente mez, manifestando que, sendo de necessidade concluir-se um quadro de calçada já principiado quando se soltou-se a quantia de quinhentos mil reis, por esta Camara designada para aquelle fim, resolvera por si a mandar concluir o dito quadro para não perder-se semelhante serviço, e com o que despendeu-se cento noventa e tres mil seiscentos e cincoenta reis (1:03$650) como se vê da conta que juntarão ao citado officio, esperando a approvação da Camara á respeito, e ordem para o pagamento da dita quantia. A Camara resolveu que seu Procurador satisfaça a quantia exigida, mandando archivar o indicado officio e conta e elle annexa.

Leu-se um officio do actual Procurador desta Camara, de 24 de Outubro corrente, em que pede desculpa da involuntaria falta que teve na receita correspondente ao trimestre findo em Setembro ultimo de não entranhar nella a quantia de sete mil e quinhentos reis (7$500) correspondente ao imposto de 3 por cento deduzidos do ordenado do Secretario actual desta Camara. A Camara resolveu mandar levar em conta na receita a quantia acima declarada, e no trimestre referido.

A Commissão de Fazenda apresentou o seu parecer, com data de hoje, de que estão conformes as contas do Procurador desta Camara rela-

relativa ao Thesouro Geral em Nome do presente anno, mando a Vossa de dirigir-se ao Thesouro ordenando-lhe que Thesouro deste Camara [illegible] que deveria ser [illegible] ao dito Thesouro. E a Camara conformando-se com o que expendeu a Commissão e a vista do destacado no Thesouro presidente, se mandou archivar os referidos papeis.

Tratando-se do requerimento de Antonio Caetano Leandro, pedindo melhoramento da estrada que liga esta cidade a Colonia de Santa Cruz, foi deliberado na sessão de 26 de Agosto ultimo, tomar em consideração o requerimento, por não ser [illegible] e attendido ao circumstancias passado pelo engenheiro Carlos Schreiner. Em sessão ordinaria de 31 de Outubro de 1862. O Vereador Presidente Rocha.—

Igualmente tratou-se do requerimento de Caspar Ellmyr e Francisco Luiz de Sá, pedindo na dita sessão de 26 de Agosto, ambos ditos e despacho exarado:— Remetta-se a Presidencia da Provincia. Paço da Camara Municipal de S. Pedro 31 de Outubro de 1862. O Vereador Presidente Rocha.—

Tratou-se do requerimento de Bernardino José da Rosa Loureiro, em que pedia a Presidencia da Provincia visto a Camara o informar, e dita Camara deliberou na sessão de 26 de corrente mez, resolveu a Camara dizer a Sua Ex.ª Com. Sr. Presidente da Provincia que, ella tinha a honra cumprir semelhante dever, e [illegible] informar, que no lugar [illegible] e entestando [illegible] que tocar deste lado, [illegible] a testada de [illegible] [illegible] deverão ser [illegible] e outro que [illegible] [illegible] braças.

A Camara resolveu mandar o [illegible] [illegible] por [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [

com Prudencio Antonio de Barros, para o costeamento dos carros funebres, do 1º do corrente mez ao ultimo de Outubro de 1869. A Camara inteirada mandou archivar.

Leu-se mais um outro officio da referida Presidencia, de 14 do presente mez sob nº 41, acompanhado de quatro cartuchos: contendo sementes de trigo duro d'Algeria, para ser distribuidas por alguns lavradores mais intelligentes deste municipio, mas cumprindo a esta Camara exigir conta do resultado de semelhante plantação e do que dará conhecimento a dita Presidencia. A Camara resolveu, que se dividissem os citados cartuchos aos cidadãos: Innocencio Martins Bastos do districto de Couto, a Belarmino Joaquim d'Oliveira do districto da Cruz Alta, a Eduardo Borwski do districto de Santa Cruz, e a Feliciano Fernandes Franco do districto de Capivary, pedindo-se-lhes para que semeem em tempo proprio o mencionado trigo, dando conta a esta Camara do resultado de sua plantação e colheta.

Leu-se um officio do Director da Colonia de Santa Cruz, de 8 do corrente mez, informando sobre a pertenção de Evaristo José Silveira, em um requerimento submettido á Presidencia da Provincia, o qual veio para esta Camara informar, e que ella em officio de 31 de Outubro findo solicitou do dito Director sua informação á respeito; e a vista da qual resolveu envial-a por copia a referida Presidencia, por se ter com ella conformado.

Leu-se um officio do Fiscal da cidade, datado de hoje, participando ter mandado roçar as hervas que existião nas ruas da cidade, e no qual serviço despendera a quantia de trinta e um mil e quinhentos reis (31$500). A Camara resolveu ordenar á seu Procurador o pagamento da quantia supra.

Outro officio do mesmo Fiscal e da mesma data, acompanhado de dous termos pelos quaes identifica as multas de dous mil reis, que impõe a Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva e ao Tenente Rafael Pinto d'Azambuja, por infracção do artigo 22 das respectivas posturas. A Camara resolveu encarregar a seu Procurador a fazer effectiva a cobrança das referidas multas.

Leu-se um requerimento do cidadão Rafael Pinto d'Azambuja, ex-con-

ex-contractante do costeio das carros funebres, pedindo o pagamento da quantia de quarenta mil setecentos e cincoenta reis (40$750), correspondente ao tempo que esteve á seu cargo o citado costeio, depois de findo o seu contracto e durante todo o mez de Outubro findo. A Camara resolveu ordenar á seu Procurador a satisfazer a quantia exigida.

O Senr. Vereador Moreira Filho, como thesoureiro da irmandade do S. S. e N. S. do Rosario, padroeira da cidade, apresentou a conta corrente, documentada com vinte e quatro recibos em duplicatas: nos quaes mostra em que despendeu a quantia de setecentos e cincoenta mil reis (750$000), da segunda e ultima prestação, mandada receber pela Camara para a continuação dos reparos da Igreja Matriz; resolvendo a Camara entregar tal conta e recibos ao seu Procurador para ir prestal-a na Collectoria desta cidade; o qual achando-se presente recebeu-a. Ordenando a Camara se officiasse a respeito ao respectivo Collector.

O Senr. Vereador Gomes apresentou a seguinte proposição:- Como a ponte feita no Arroio das Pedras, esta mal construida, tanto que conserva em cima uma lagôa e atoleiro, o que muito a damnifica, podendo até demoronal-a com prontidão, proponho que se gaste desde já com a compostura della até a quantia de cem mil reis, para se mandar entulhar com terra e cascalho essa lagôa, compondo-se na mesma occasião os regos existentes na estrada junto a ella. Em sessão Ordinaria de 24 de Novembro de 1868. O Vereador J. L. Gomes.- A Camara conformando-se com a proposição acima, resolveu encarregar ao dito Senr. Vereador a mandar fazer a mencionada compostura, e ordenar á seu Procurador a entrega da quantia de cem mil reis (100$000) para semelhante fim. Presente o mesmo Sr. Vereador ficou inteirado.

A Camara authorisou ao Senr. Vereador Ferreira da Costa, a mandar compor um atoleiro que existe pouco alem da ponte do Rio Pardo; o qual estando presente ficou inteirado.

Recebeu-se um folheto, exemplar do Cathecismo de Montepellier (resumido), que se mandou archivar.

A Camara resolveu marcar o dia 28 do corrente mez, para a outra sessão ordinaria do presente mez.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. Declara-se que a multa a Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva é de quatro mil reis, por reincidencia do citado artigo 22 das posturas. Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi.

Antonio José Pacheco
José Ferr.ª Mar.ª Fa
José Marcelino Ferr.ª da Costa
José Ant.º Coelho Leal
João Luiz Gomes
Antonio Joaquim da Fon.ca

Aos vinte oito dias do mez de Novembro de mil oitocentos sessenta e oito, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, só comparecerão os Srs. Vereadores Pacheco, Moreira Filho, Fonseca e Gomes, faltando os mais Senrs, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi.—

Antonio José Pacheco
José Ferr.ª Mar.ª Fa
Antonio Joaquim da Fon.ca
João Luiz Gomes

22.ª Sessão ordinaria.

Ao primeiro dia do mez de Dezembro de mil oitocentos sessenta e oito, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Pacheco, Moreira Filho, Ferreira da Costa, Coelho Leal e Gomes, faltando os mais Senrs, o Sen. Pacheco tomou a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do Fiscal da cidade, datado de hoje, communicando existir nesta cidade grande numero de cães que vagão pelas ruas, e achar conveniente que esta Camara dê suas ordens á respeito. A Camara resolveu ordenar ao referido Fiscal a extinção dos ditos cães, e ordenar a

a seu Procurador a satisfazer a despeza que aquelle fizer com a mencionada extincção. Presente o mesmo Fiscal ficou inteirado.

O Senr. Vereador Ferreira da Costa participou, ter despendido a quantia de quinze mil trezentos e sessenta reis (15$360) com a compostura do Barraco, da sangra, que existia alem da ponte do Rio Pardo, cuja quantia a Camara resolveu que seu Procurador pagasse.

Resolveu mais, entregar a seu Procurador a quantia de setecentos mil reis (700$000), para a cudir ao pagamento dos empregados da casa, do mez de Novembro findo, e mais despezas authorisadas; tambem authorisando-o a fazer as despezas necessarias, hoje e amanhã, com a illuminação do paço desta Camara, por ser o anniversario natalicio de Sua Magestade o Imperador.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

Antonio José Pacheco
José Ferr.ª Mor.ª Fo
Antonio Joaq.m da Fonseca
José Ant.º Coelho Leal
João Luiz Gomes
José Marcelino Ferr.ª da Costa

23.ª Sessão ordinaria.

Aos doze dias do mez de Dezembro de mil oitocentos sessenta e oito, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Pacheco, Moreira, Filho, Coelho Leal, Fonseca e Gomes, faltando os mais Senrs, o Senr. Pacheco tomou a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, de 3 do corrente mez sob n.º 42, transmittindo um requerimento de Felippe Jacobus em que pede aforamento de um terreno nesta cidade, para que tendo esta Camara em vista o officio, junto, do Inspector da Thesouraria de Fazenda a com-

companhado do parecer do Doutor Procurador Fiscal, informe a respeito. A Camara resolveu ficasse adiado para a sessão seguinte.

Leu-se mais, um officio do Director da Colonia de Santa Cruz datado a 16 de Novembro findo, no qual solicita se lhe devolva a planta da referida Colonia que remettera a esta Camara a 13 de Outubro ultimo, caso não precise mais della. A Camara resolveu que se lhe fosse devolvida.

Tratando-se do requerimento de Zeferino Antonio da Rocha, adiado na sessão de 31 de Outubro proximo passado. A Camara resolveu dar-lhe o seguinte despacho:- A vista do despacho acima, a Camara nada pode deferir. Paço da Camara Municipal de Rio Pardo 12 de Dezembro de 1868. O Vereador Presidente Pacheco.-

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.-

Antonio José Pacheco
José Fon.ca Mor.a P.
Antonio Joaq.m da Fon.ca
José Ant.o Coelho Leal
João Luiz Gomes

24.a Sessão ordinaria.-

Aos desesete dias do mez de Dezembro de mil oitocentos sessenta e oito, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Pacheco, Moreira Filho, Ferreira da Costa, Coelho Leal, Fonseca e Gomes, faltando os mais Senrs, o Senr Pacheco assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Tratou-se do requerimento de Filippe Jacobus, adiado na sessão de 12 do corrente mez, que da Presidencia da Provincia veio a informar a esta Camara a respeito da pertenção de, querer o impetrante garantir a posse de um terreno de oitenta palmos de frente que aforou nesta cidade, por não julgar sufficiente para isso o termo que assignou. A Camara res-

resolveu informar a dita Presidencia que, parece-lhe não poder ser o dito terreno aforado pela Thesouraria da Fazenda Publica, mas sim por esta Camara municipal a quem elle pertence, por estar comprehendido na compra por ella feita em 7 de Julho de 1829 ao capitão Manoel Bento Ferreira da Gama, pela quantia de trezentos mil reis e do que pagou em tempo a competente sisa nacional.

A Camara resolveu designar o dia 5 de Janeiro proximo futuro para haver sessão extraordinaria, afim de serem tomadas as respectivas contas a seu Procurador.

Não havendo mais a tratar se levantou-se a sessão. Eu Veferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

Antonio José Pacheco
José Ferr.ª Mor.ª Fo
José A.º Coelho Leal
Antonio Joaquim da Fon.ª
João Luiz Gomes

Sessão extraordinaria.

Aos dous dias do mez de Janeiro de mil oitocentos sessenta e nove, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs Vereadores: Pacheco, Moreira Filho, Coelho Leal, Fonseca e Gomes, faltando os mais Senrs, o Sr. Pacheco tomou a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia de 22 de Dezembro findo, sob n.º 43, authorisando a esta Camara a rescindir do contracto feito com o capitão Antonio José Landim, em dez de Março do anno findo, para a composta da estrada que liga esta cidade á Colonia de Santa Cruz, pelos principios expendidos no precitado officio, e no qual tambem declara que, os trabalhos alli feitos pelo mencionado arrematante, minuciosamente examinados e orçados pe-

pelo o Engenheiro Ajudante da Repartição das Obras Publicas, Dr. Antonio Mascarenhas Telles de Freitas, não podem valer mais de cinco contos oitocentos noventa e trez mil e seiscentos reis, e que do valor de taes obras (feitas) está o arrematante sufficientemente pago com as duas prestações já recebidas. A Camara resolveu, ficasse adiado para a nova Camara decidir á respeito.

Leu-se um officio do Director da Colonia de Santa Cruz, datado a 13 de Dezembro do anno proximo passado acompanhando copia d'outro seu officio de 16 de Novembro do dito anno, e em ambos pedindo remessa da planta d'aquella Colonia, que a 13 de Outubro ultimo remettera á pedido d'esta Camara. A Camara resolveu mandar archivar, por já lhe ter sido enviada a planta solicitada a 12 do referido mez de Dezembro.

O Senr. Vereador Gomes declarou que, havia hontem requerido sessão extraordinaria, para hoje, ao Sr. Vereador Presidente d'esta Camara e com urgencia, para se representar ao Exmo. Senr. Presidente da Provincia contra o procedimento do primeiro Juiz de Paz actual, d'esta parochia, Alexandre Nogueira de Oliveira, por não ter querido cumprir como era de seu rigorozo dever o ordenado no officio da Presidencia da Provincia No. 37 de 17 de Outubro do anno findo, que por esta Camara lhe foi remettido, por copia, em sessão de 31 do mez supra, a fim de fazer a convocação no dia designado pela Lei, dos Juizes de Paz do quatriennio vindoiro para a organisação da Mesa parochial, que se deve installar a 31 do presente mez; constando antes, ter elle assignado os necessarios officios de convocação aos Juizes de Paz do quatriennio que está a findar, indo assim de encontro as duras e terminantes disposições do citado officio. A Camara resolveu officiar neste mesmo sentido ao Exmo. Senr. Presidente da Provincia, e que seguisse o officio no primeiro vapor. Não havendo mais a tratar se, levantou-se a sessão. Eu referino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

Antonio José Pacheco
José Fern.do Mor.a Fo.
José Ant.o Coelho Leal
Antonio Joaquim da Fonc.a

João Luiz Gomes

Sessão extraordinaria.

Aos cinco dias do mez de Janeiro de mil oitocentos sessenta e nove, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs Vereadores: Pacheco, Moreira Filho, Coelho Leal, Fonseca e Gomes, faltando os mais Senrs, o Sr. Pacheco assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Vereador Presidente declarou, ser esta sessão designada na ordinaria de 17 de Dezembro findo, para o actual Procurador desta Camara apresentar as respectivas contas do trimestre de Outubro a Dezembro dito, a fim de serem tomadas. A Camara mostrou-se intelligenciada.

Veio a mesa e leu-se uma petição do Dr. Abilio Alvaro Martins e Castro, pedindo attestado, se, durante os mezes de Outubro, Novembro e Dezembro do anno findo, esteve ou não no effectivo exercicio de seu cargo de Juiz Municipal e Orfãos deste Termo e Encruzilhada. A Camara deliberou attestar que, esteve no exercicio do emprego durante o tempo referido.

Leu-se mais, um officio do actual Procurador desta Camara, com fecha de hoje, transmittindo o balancete de receita e despeza, e esta documentada, pertencente ao trimestre de Outubro a Dezembro ultimo, demonstrando o saldo da quantia de dous contos cento noventa e trez mil oitocentos quarenta e oito reis (2:193$848), sendo um conto e quinhentos mil reis em notas, e seiscentos noventa e trez mil oitocentos e quarenta e oito reis em um documento por elle passado. A Camara resolveu submetter as referidas contas á Commissão respectiva, que presente: examinou-as logo, deu seu parecer de as achar conforme; sendo ao depois recolhido o mencionado saldo ao cofre da municipalidade.

Findo que foi o expediente, procedeu-se no mencionado cofre ao balanço semestral, de Julho a Dezembro ultimo, e verificou-se existir a quantia de dous contos duzentos noventa e trez mil oitocentos quarenta e oito reis (2:293$848), sendo um conto e seiscentos mil reis em notas, e seiscentos noventa e trez mil oitocentos e quarenta e oito reis em um do-

documento passado pelo respectivo e actual Procurador; e depois fechado o cofre foi uma de suas chaves entregues ao Sr. Vereador Presidente Pacheco, outra ao Sr. Vereador Gomes, e a terceira ao dito Procurador, ficando alli encerrado o referido saldo, digo a referida quantia de 2293$848 reis.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

Antonio José Pacheco
José Ferreira Mor.ª Fo.
Antonio Joaquim da Fon.ca
José Ant.º Coelho Leal
João Luiz Gomes

Sessão de posse.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos sessenta e nove, nos paços da Camara municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores Pacheco, Moreira Filho, Coelho Leal, Fonseca e Gomes, faltando os mais Senrs, o Sr. Pacheco tomou a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

O Sem V.or Presidente declarou que, em acatamento a Lei abrira-se esta sessão para dar-se posse a nova Camara eleita para o presente quatriennio de 1869 a 1872; e sendo presentes os novos Vereadores eleitos: os cidadãos Coronel João Luis Gomes, Tenente Coronel Francisco Antonio de Borba, Tenente João Francisco de Moraes, José Ferreira Moreira Filho, Antonio Joaquim da Fonseca, e Estevão Taurino de Resende, que prestarão juramento como encumbe a lei; e seguindo-se a leitura do relatorio do estado dos negocios do municipio, finda a qual procedeu-se a verificação do saldo existente no cofre da municipalidade, e em resultado final achou-se existir

a

a quantia de um conto e seiscentos mil reis (1:600$000) em notas, e assim mais um documento passado pelo o actual Procurador desta Camara da quantia de seiscentos noventa e trez mil oitocentos quarenta e oito reis (693$848), que tudo prefaz o total de dous contos duzentos noventa e trez mil oitocentos quarenta e oito reis, sendo a final fechado o cofre, recebendo uma de suas chaves o Senr Vereador Gomes, outra ao Senr Vereador Borba e a terceira ao referido Procurador. E por esta forma houve a Camara aos novos vereadores por impossados, do que para constar se lavrou a presente acta em que assignou. Eu Referino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi.

Antonio José Pacheco
José Ferr.a Mor.a F.a
Antonio Joaq.m da Fonr.a
José Ant.o Coelho Leal
João Luiz Gomes

João Luiz Gomes
Fran.co Antonio de Borba
Jose Fran.co A. Moraes
José Ferr.a Mor.a F.a
Antonio Joaq.m da Fonr.a
Estevão Taurino de Resd.e

Logo em seguida o Senr Vereador Gomes tomou a presidencia, que lhe compete, declarando proseguir a sessão, que estando presentes os Senrs Vereadores Borba, Moraes, Moreira Filho, Fonseca e Taurino de Resende, faltando os mais Senrs, o mesmo Senr Presidente Gomes cedendo o lugar ao Sr. Vereador Borba, por lhe ser o emediato, prestou o respectivo juramento de primeiro Juiz de Paz do districto desta cidade, tornando assumir a presidencia tomou juramento aos mais cidadãos que presentemente se achavão para exercerem o cargo de Juizes de Paz dos sete districtos do municipio, em conformidade da eleição que se procedeu a 7 de Setembro do anno findo, a saber: Major Manoel Francisco de Moraes e João Martinho Buff do districto da cidade, Agostinho Antonio de Barros Sobrinho, Sebastião Antonio de Borba e Rosco Ferreira Pinto do districto do Couto; José Lisenando Coelho da Silva do districto de Santa Cruz; Pedro de Medina Martins e João Luis da Silva do districto da Costa da Serra; Sebastião

Que

Guedes de Azevedo do districto da Cruz Alta; Antonio Maria da Cruz e Antonio Luiz Machado do districto de Iruhy; Joaquim José de Quadros e Joaquim Rodrigues Saraiva do districto de Capivary. E por esta forma houve a Camara aos referidos cidadãos por juramentados de seus cargos de Juizes de Paz, deliberando se dêsse deste acto publicidade, assim como do procedido com os Senrs Vereadores eleitos para o presente quatriennio. Outro sim, que se communicasse a Presidencia da Provincia, ter esta Camara entrado no exercicio de suas funcções, e que por copia lhe fosse enviado o relatorio dos negocios do municipio que lhe fora hoje lido e apresentado.

Recebeu-se um officio do cidadão Antonio Pereira Franco, um dos novos Juizes de Paz do districto de Capivary, mostrando impossibilidade de comparecer para juramentar-se. A Camara ficou inteirada.

A Camara resolveu que suas sessões ordinarias se fizessem nos dias dez e vinte e cinco de cada mez, e impedidos quaesquer d'elles no dia immediato. Resolveu mais, passar a chave do cofre q foi hoje entregue ao Sr. Vereador Borba para o Sr. Vereador Moreira Filho.

Dada a hora o Senr Presidente deu por findo os trabalhos: levantando a sessão. Eu Referino José Rodrigues Pereira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes

José Fern.do Moreira F.o
Antonio Joaquim da Fonseca
Fran.co Antonio de Borba
João Fran.co de Moraes

1.a Sessão Ordinaria.

Aos onze dias do mez de Janeiro de mil oitocentos sessenta e nove, nas paças da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho e Fonseca, faltando o Senr. Faurino de Resende, o Senr Vereador Presidente de

declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Comparecendo o cidadão Snr. Manoel Alves d'Oliveira, prestou juramento do cargo de vereador d'esta Camara, para isso eleito a 7 de Setembro do anno findo. Igualmente, em seguida, prestou o de segundo Juiz de Paz do districto d'esta cidade, que findo: tomou assento d'aquelle cargo.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia de 8 do corrente mez sob n.º 3, communicando em solução do d'esta Camara n.º 1 de 2 do dito mez, que n'aquella data expedia ordem ao primeiro Juiz de Paz d'esta Parochia para reformar o edital do seu antecessor na parte em que convocou para votar na organisação da mesa parochial, os oito cidadãos que se lhe seguirão em votos, devendo convocar os oito Juizes de Paz do actual quatriennio. Tendo o Snr. Presidente d'esta Camara, que é o primeiro Juiz de Paz d'esta parochia, declarado que já havia recebido a communicação de que trata o officio supra, a Camara resolveu mandal-o archivar.

Leu-se outro officio da mesma Presidencia da Provincia, de 2 tambem d'este mez sob n.º 1, participando para os devidos effeitos, que tendo deixado de prestar juramento dentro do praso marcado os cidadãos nomeados em 1º de Maio do anno findo, para os cargos de 2º, 3º e 6º supplentes do Juizo Municipal e de Orfãos do termo d'esta cidade — por cujo motivo se achão d'elles destituidos — e que usando da attribuição que lhe confere o artigo 1º da lei de 3 de Dezembro de 1841 — depois de feita a inversão recommendada pelo §.º 3.º do artg.º 7.º do decreto N.º 2612 de 4 de Novembro de 1857 — resolvêra nomear os cidadãos João Francisco de Moraes, José Antonio Coelho Leal e Manoel Alves d'Oliveira para os cargos de 4.º 5.º e 6.º supplentes do referido Juizo e quatriennio que termina em 12 de Setembro de 1872, devendo prestar juramento dentro do praso de sessenta dias, que ora lhes marcou, perante o presidente d'esta Camara; e esta inteirada, mandou archivar o referido officio.

Leu-se um officio do encarregado da vaccina n'este Municipio, datado de hoje, participando a esta Camara que, das quatro laminas de paz que recebeu para propagar, não pôde obter resultado algum,

apezar de ter vaccinado conforme todos os methodos até hoje empregados, e que em tempo oportuno apresentará relação dos que forão vaccinados anteriormente e que tiverão feliz exito. Mandou-se archivar até que o tempo refresque mais e se possa obter bom pus vaccinico.

Leu-se um officio do actual Procurador d'esta Camara, com data de 10 do corrente mez, participando não lhe ter sido possivel receber as multas constantes da nota que juntou, fazendo todas a somma de quinhentos mil reis (500$000). A Camara resolveu ficasse adiado até o proximo futuro mez de Fevereiro.

Veio á mesa e leu-se um officio do Fiscal da cidade, datado de hoje, apresentando o termo de multa por ella imposta a Frederico Golstorff arrematante das passagens do passo do Jacuhy n'esta cidade, por infracção no contracto respectivo com esta Camara; e esta resolveu devolver ao mesmo Fiscal o officio referido, para melhor legalisar a imposição da multa e juntar documentos que dizem existir.

Leu-se outro officio do mencionado Fiscal, da mesma data, apresentando termo da multa que impoz a Jacob Heinze, por infracção do artigo 56 das posturas d'esta Camara, e esta resolveu dar ordem á seu Procurador para fazer effectiva a dita multa.

Outro officio do dito Fiscal, e da dita data, pedindo esclarecimento a esta Camara de, se tem direito a procentagem de dez por cento sobre as multas por elle impostas, e de no caso affirmativo ordenar ao respectivo Procurador o pagamento nas de que tem direito. A Camara resolveu entregar-se lhe o officio acima e declarar-lhe que, requeira seu direito por meio de requerimento e esse sellado.

Veio á mesa e leu-se um requerimento de Manoel Francisco Moreira, solicitando licença para abrir uma casa de negocio a varejo. A Camara resolveu ficasse adiado.

Leu-se mais, um requerimento de Prudencio Antonio de Barros contractante do costeamento dos carros funerarios, pedindo compostura no arreamento dos citados carros, por disso estar carecendo pelo máo estado em que se acha. A Camara deliberou mandar pelo o Administrador do Cemiterio publico, examinar o estado do correame e disso

dar

dar parte por escripto para ulterior deliberação.

Passando a Camara a eleger as suas Commissões na forma do artigo 24 do seu regimento interno, forão eleitos para a 1.ª Commissão:- de policia, e economia municipal, legislação e materia contenciosa, os Senrs. Vereadores Borba e Moraes com quatro votos cada um, Alves d'Oliveira com dous votos, Moreira Filho e Fonseca com um voto cada um.- Passando a eleger-se a 2.ª Commissão: de fazenda, obras e melhoramentos materiaes, sahirão eleitos os Senrs Vereadores Moraes e Moreira Filho com quatro votos cada um, Alves d'Oliveira com trez votos, e Borba com um voto. Em seguida passou-se a eleger a 3.ª Commissão:- de estatistica, limites, divisão territorial e redação, forão eleitos os Senrs Vereadores Estevão Taureiro de Resende com cinco votos, Fonseca com trez votos, Alves d'Oliveira com dous votos, Moreira Filho e Borba com um voto cada um.-

Tratando-se do officio da Presidencia da Provincia, de 22 de Dezembro ultimo sob n.º 43, que authorisa a esta Camara a rescindir do contracto feito com o cidadão Antonio José Landim, tendente a compostura da estrada que liga esta cidade á colonia de Santa Cruz, o qual fôra adiado na sessão extraordinaria de 2 do corrente mez. A Camara deliberou officiar novamente ao Exm.º Senr. Presidente da Provincia, para pedir-lhe esclarecimento á respeito do citado officio, por lhe parecer que o arrematante deve repor ao cofre municipal a quantia de dous contos noventa e seis mil e quatrocentos reis (2:096$400) que de mais recebeu, segundo a baze feita pelo o Engenheiro Dr. Antonio Moscarenhas Telles de Freitas; por quanto, as obras feitas de pouco servem a estrada e a Camara não entender bem positiva a decisão de S. Ex.ª á respeito, por isso agora novamente solicita.

A Camara resolveu que a seguinte sessão ordinaria fosse a 26 do corrente mez. Aproximada a hora, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

Francisco Antonio de Borba
João Luiz Gomes
Antonio Joaq.m da Fon.ca
Manoel Alves de Oliveira
José Ferreira Mor.ª Fo
Joaq.m Fran.co de Moraes

Janeiro

2ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez de janeiro de mil oitocentos e setenta e nove, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Alves d'Oliveira e Fonseca, faltando o Sr. Vereador Taurino de Resende, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, de 14 do corrente mez sob n.º 4, em que se dá por inteirada de haver esta Camara no dia 7 do dito mez entrado no exercicio de suas funcções, e que da parte da mesma Presidencia encontrará todo o auxilio de que fôr mister para o bom desempenho de sua missão. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um circular da referida Presidencia, de n.º 5 sob a mesma data, no qual transmitte para intelligencia desta Camara e expedição das convenientes ordens, as instrucções organisadas no intuito de prevenir irregularidades que possão occorrer a eleição primaria, á que tem de proceder-se na ultima dominga do corrente mez. A Camara mandando archivar o exemplar das instrucções que acompanharão o citado circular, dirija a S. S.ª que lhas remette por precaução, mas que dado o caso que tenha recebido directamente da mencionada Presidencia outras iguaes, em tal caso se servirá dirigir a esta Camara, as que hora se lhe endereça, para serem archivadas.

Leu-se mais outro circular da mesma Presidencia, datado de 16 do corrente mez sob n.º 6, em que communica para os fins convenientes, que por Aviso expedido em 14 de Dezembro de 1878, foi declarado á Presidencia da Provincia de Minas Geraes, que as juntas revisoras da quarta secção de votantes só devem reunir-se na terceira dominga do mez de Janeiro de 1880. A Camara resolve transmitter, por copia, o citado circular ao primeiro Juiz de Paz da Parochia de Santa Cruz, cabendo de fazer ao Parochia desta cidade, por ter elle já co-

conhecimento do conteudo do circular referido; o qual mandou-se archivar.

Leu-se um officio do Senr. Vereador Estevão Taurino de Resende, de 19 do presente mez, no qual participa a esta Camara de estar exercendo o cargo de Subdelegado de Policia do districto do Couto, e que por não haver na respectiva subdelegacia supplentes juramentados, deixa por isso de vir tomar assento n'esta Camara como vereador d'ella, o que fará logo que haja a quem passe a jurisdição. A Camara resolveu officiar ao dito Senr. Vereador, dizendo-lhe que, pelo facto de ter elle prestado juramento no dia 7 do corrente mez de Vereador d'esta Camara e como tal funccionado n'esse dia, fica entendido na forma da Lei, que renunciou o cargo de Subdelegado de Policia do districto do Couto, por isso que ella espera continue a comparecer ás suas sessões.

A Camara deliberou adiar a questão da multa, imposta pelo seu Fiscal, ao arrematante das passagens do passo de Jacuhy n'esta cidade Frederico Golstorff, a vista dos documentos apresentados pelo dito Fiscal, e exigidos na sessão precedente; votando contra o Senr. Vereador Fonseca.

Veio á mesa um requerimento de Francisco Lino de Sá, pedindo licença para estabellecer uma casa de negocio de seccos e molhados. A Camara resolveu ficasse adiado.

Outro requerimento de Manoel Ribeiro Nunes, declarando que na casa de sua residencia, junto á esta cidade, foi exposto um menino recem-nascido, e pedindo a esta Camara uma contribuição, qualquer, para o criar como dezeja. A Camara resolveu que, apresentasse certidão de baptismo do dito menino, para depois ser deferido na forma da lei ou praxe.

Outro requerimento do Dr. Antonio Alves Guimarães d'Azambuja, pedindo licença para levantar andaimes e conservar materiaes junto á sua casa na travessa de Matheus Simões, em quanto que reedifica a mesma casa, o qual teve o seguinte despacho:— Como requer. Paço da Camara Municipal de Rio Pardo 26 de Janeiro de 1869.— O Vereador Presidente. Gomes.—

Tractando-se do circular da Presidencia da Provincia de 17 de

de Setembro de 1868 sob N.º 31, e diado na sessão de 29 do mesmo mez, no qual convoca a Assembléa Provincial para o dia 1º de Junho proximo futuro, marcando o dia 3 de Março vindouro para a eleição dos membros da mesma Assembléa, a Camara resolveu enviar tal circular, por copia, ao 1º Juiz de Paz do districto d'esta cidade, para que lhe dê a devida execução.

O actual Secretario d'esta Camara apresentou o balanço, documentado em despeza, pertencente ao semestre de Julho a Dezembro do anno findo, com as copias em duplicata do termo do que se procedeu no cofre municipal, de conformidade com o disposto na Lei Provincial n.º 437 de 12 de Janeiro de 1859. A Camara resolveu fossem o balanço, documentos e copias enviados a Presidencia da Provincia para terem o conveniente destino.

A Camara resolveu officiar ao Sr. Vereador eleito Joaquim Pedro da Silva Lisboa pedindo, que S. S.ª se digne declarar-lhe qual a resposta que dá ao officio que lhe foi dirigido em 7 de Outubro do anno findo, enviando-se-lhe o diploma de Vereador d'esta Camara.

A Camara resolveu ordenar á seu Procurador, que pague as despezas que se authorisou a fazer no dia 22 do corrente mez, quando recebeu-se a fausta noticia de ter se concluido a guerra que se sustentava contra a republica do Paraguay, cuja capital foi occupada pelo exercito brasileiro.

A Camara resolveu, mandar comprar pelo seu Secretario um pequeno livro para ser em tempo rubricado, a fim de lançar-se n'elle as actas do Collegio eleitoral que tem de eleger um Senador por esta Provincia, e presente o referido Secretario ficou inteirado. Resolveu mais, authorisar á seu Procurador a ter pronto todo o necessario, dentro da Igreja Matriz: as 9 horas da manhã do dia 31 do corrente mez, para se proceder a eleição primaria, fazendo para isso as despezas precizas.

A Camara resolveu, tirar do cofre a quantia de duzentos mil réis (200$000) e entregar a seu Procurador para occorrer as despezas necessarias, e na mesma occasião deixou vasio o dito cofre visto ter elle de seguir para a eleição primaria a 31 do corrente mez, na Igreja Matriz d'esta cidade, tirando-lhe a quantia de um conto e quatrocentos mil réis (1:400$000) em dinheiro e um documento da de seiscentos noventa e tres mil

mil oitocentos quarenta e oito reis (693$848) passado pelo dito seu Procurador em 5 do corrente mez, e outro tambem por elle hoje passado, da quantia de duzentos mil reis (200$000), o que tudo se depositou em mão do Sr. Vereador João Francisco de Moraes, depois de taes quantias fechadas e lacradas com o sello da Camara.

A Camara resolveu, authorisar a seu Fiscal a mandar compor a ponte do Rio Pardo, aonde existe um planchão quebrado, o qual Fiscal presente ficou intimado. Outro sim resolveu, que a seguinte sessão ordinaria se fizesse a 16 de Fevereiro proximo futuro.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
José Ferd.º Mor.ª Fr.
Francisco Antonio de Borges
João Fran.co de Moraes
Antonio Joaquim da Fon.ca
Manuel Alves de Oliveira

Declaratoria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos sessenta e nove, nas paços da Camara Municipal desta cidade de Rio Pardo, só comparecerão os Senrs. Vereador Presidente Gomes e vereador Moreira Filho, e não havendo numero legal para a sessão, o dito Senr. Vereador Presidente marcou o dia primeiro de Março proximo futuro para havel-a ordinaria, expedindo um officio ao Senr. Vereador deito Joaquim Pedro da Silva Lisboa em resposta ao que elle dirigio a Camara em 27 de Janeiro findo, dizendo-lhe que respondendo á seu citado officio, espera a Camara que S. S.ª virá prestar o competente juramento para assim concorrer para o bem do municipio, o mais breve que lhe seja possivel. — Mandou tambem que se convidassem aos Senrs. Vereadores supplentes Tenentes Coroneis João de Freitas Leitão e Ananias

de Siqueira Leitão, para que na forma da Lei se sirvão vir prestar o juramento de vereadores d'esta Camara, no dia 1º do proximo mez de Março, (occasião esta que se lhes entregará os respectivos diplomas) visto a ausencia em que estão do Municipio os Senrs. Vereadores Manoel Alves de Oliveira e Germano Hasslocher, e tambem porque o Senr. Verª supplente, Alexandre Nogueira de Oliveira, tem deixado de responder ao officio que a Camara lhe dirigio para vir prestar juramento no dia 7 de Janeiro dito, a pezar de que tem estado sempre nesta cidade e com saude. E para constar lavrou-se a presente declaratoria, que eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, Secretario a escrevi.

João Luiz Gomes

José Ferª Morª

3ª Sessão ordinaria.

Ao primeiro dia do mez de Março de mil oitocentos e sessenta e nove, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Barba, Moraes, Moreira Filho e Taurino de Resende, faltando os Senrs. Alves d'Oliveira e Fonseca, o Senr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Leu-se um officio da Presidencia, de 18 de Fevereiro findo sob nº 7, em que determina a esta Camara se lhe remetta copias authenticas e em duplicata das actas do processo eleitoral que teve lugar a 31 de Janeiro ultimo, e declarando que devem ser enviadas conforme determina o artº 6º das Instrucções de 30 de Setembro do anno passado e companhadas do Aviso circular do Ministerio do Imperio da mesma data. A Camara resolveu, em cumprimento do citado officio, que se lhe enviasse as copias exigidas; assim tambem as que a Mesa parochial da Freguesia de Santa Cruz enviou a esta Camara e se referem ás deições acima declaradas; mandando-se archivar o mencionado officio.

Leu-se mais, um circular da mesma Presidencia sob nº 2 e datado ao 8 de Janeiro ultimo, ordenando se lhe envie até o fim do referido mez um relatorio circumstanciado a cerca dos assumptos declarados na relação

[illegible] [illegible] [illegible] [

necessaria Ser por mais já deixar de comprar todos os anos, dando
se tratar das outras quando for mistério.

Leu-se um Officio do Thesouro da Corte de 11 do Corrente mês, Data
do de hoje, pedindo a esta Camara, que passe a examinar o arrecadamento dos
Cofres Geraes, como Lhe foi ordenado, debaixo de pena de ordem em
Conselho por Lei antiga mandada observar, e de cada hum ordem em
Conselho por Lei antiga mandada observar, e de cada hum ordem em
vias, que o de cada hum ordem, havendo-se mandado ver por um official
publico, pedia sua mitrice para pelo mesmo estado. A Camara resol-
veu que em Resposta se mandasse campear o arrecadamento referido cofres, e de-
pois de que estivesse a quantia existida hida correio, se mitrice.

Leu-se um requerimento de João Frederico Carlos, pedindo a Camara
a esta Camara para uma pequena Morada no estabelecimento da rua do Brasil
por se parecer necessaria, melhor de continuação de uma escada no Morro do
de Santo. Foi exposto Deferido. Sua Mandou em tempo pelo Procurador
desta Camara, com assistencia do Sr. Encarregado que para receber como Lei pede.

Pedindo o Requerimento de Manoel Francisco Moreira Franco
co Lima de Sá, em que pedem hum Lugar para abrir casa de negocio nesta cidade,
o primeiro adiantado em relação do Mes Comissario mais segundo na de 20 de Ju-
nho com o que nele se acha referido. Vaior de Lugar de Lugar de Sá
Pedindo hum Lugar para abrir materialmente na Rua do Rio de Janeiro
de cima do Morro de Santo Antonio, que se Lugar de Lugar de Sá
Sá de Carvalho.

A Camara resolveu Mandar a em Procurador a passar a Escritura pe-
la em Lugar da cidade, Sala em 16 de Janeiro proximo passado ao
presente, assim como ao mando campear a Lugar que veio na
de Ribeiro fazendo com isso a Escritura Lugar.

Resolveu também, autorizar ao Sr. Vereador Moreira Sá a mandar
campear o edificio da rua do Brasil junto a rampa de embarque e tam-
bem a fazer as despesas necessarias. Presente o mesmo Sr. Vereador ficou inte-
rado. Resolveu mais, mandar limpar a rua do Brasil, encarregando
ao dito Presidente Como o mandar fazer o que for necessario, presente o
mesmo Sr. Ficou interado.

Foi dada uma representação do Thesouro Geral do Rio de Ja-
neiro, pedindo a Lugar hum exemplar do Regimento da Mesa
Grande, para o Lugar

á rua do Imperador, onde mora o Padre Estevão Galbanno, com a casa e terreno em que mora Gabriel Mortheo. Deo-se o seguinte despacho:- A Camara pede ao Snr. Engenheiro João Martinho Huff para satisfazer ao pedido do supplicante, dando o alinhamento requerido.-

A Camara recebeu o deposito que estava entregue ao Snr. Vereador Moraes e recolheu delle em seu cofre a quantia de um conto e quatrocentos mil reis (1:400$000) e dous documentos, sendo um da quantia de seiscentos noventa e tres mil oitocentos e quarenta e oito reis (693$848) e outro de duzentos mil reis (200$000) passados pelo seu Procurador, que nesta occasião recebe a quantia de oitocentos mil reis (800$000) para occorrer as despezas á seu cargo e da qual passa novo documento, ficando por isso no cofre a quantia de seiscentos mil reis (600$000) em dinheiro e os tres documentos do referido Procurador; e fechando-se o cofre ficou uma de suas chaves em poder do Snr. Presidente, outra no do Sr. Vereador Moreira Filho e a terceira no do respectivo Procurador.

A Camara resolveu authorisar a seu Procurador a fazer todas as despezas necessarias, conforme marca a Lei, para a reunião dos Collegios eleitoraes e missas do Espirito Santo, que nessas occasiões devem ter lugar. Resolveu mais que a seguinte sessão ordinaria fosse no dia 10 do corrente mez; e porque não compareceu hoje os Srs. Vereadores supplentes João de Freitas Leitão e Ananias de Siqueira Leitão, que forão convidados para vir prestar juramento, resolveu tambem que se lhes enviasse os respectivos diplomas e se lhes fizesse novo convite; e tendo logo depois recebido um officio do referido Snr. Vereador supplente Ananias de Siqueira Leitão, communicando que por emquanto não pode vir prestar juramento, a Camara deliberou officiar-lhe dizendo-lhe que espera que S. S. aceitará o convite que se lhe fez logo que seu estado de saude o permita.

* O Snr. Vereador Borba offereceu a indicação seguinte:- Acabas esta Provincia de cobrir-se de luto pelo passamento d'um de seus mais preclaros filhos o invicto Barão do Triumpho, que, tendo com sua valente espada prestado relevantissimos serviços na actual guerra contra o Paraguay, desafrontando sempre com denodo e bravura a honra nacional, e conquistando em todos os combates louros para si como para sua patria, succumbio na inhospita Assumpção ao termo da mesma guerra!...

Es-

Esta cidade, que se orgulhava de ter sido o berço de tão intrepido guerreiro, que era a sua gloria como da Provincia inteira, chora hoje a sua perda, e, immudecida no silencio da tristeza, lamenta que aqui, onde seus olhos se abrirão á luz do dia, marcando existencia tão gloriosa, não tivesse elle a sua tumba para repouso eterno! Sob a dolorosa impressão desse duplo sentimento todos nós, habitantes deste Municipio, devemos prestar um tributo de veneração e saudade á memoria do illustre finado, de um modo que ella se perpetue, e possão os vindouros conhecer e admirar nas suas glorias a gloria d'esta terra. Assim indico: — Que se mande erigir-lhe um tumulo em que sejão depositados os seus ossos, que em tempo deverão ser trazidos do Paraguay; entendendo-se esta Camara com o Governo da Provincia a cerca dos meios de os fazer transportar á esta cidade. Que para levar-se isso a effeito promova esta Camara os necessarios meios, nomeando uma commissão, que, tratando e encarregando-se de tudo, abra uma subscripção neste municipio; podendo ser tambem aberta em toda a Provincia, e nesse sentido se entenderá esta com as outras Camaras, e authorisará a commissão nomeada para tambem a respeito dirigir-se as pessoas importantes de todas as localidades. Que o tumulo deverá ser erigido n'esta cidade, em lugar escolhido pela commissão de accordo com a familia do finado, e ouvida esta Camara na pessoa de seu Presidente que em tudo terá voto consultivo. Que do cofre municipal se authorise o respectivo procurador á pagar a quantia de duzentos mil reis para principio das obras que se devem fazer, principiando a subscripção, que se deve abrir no municipio, pelos membros d'esta Camara.

Indico mais: Que esta Camara nomeie uma commissão de seus membros para dar os pezames a Exma Baroneza do Triumpho, viuva do illustre finado, significando-lhe nessa occasião os sentimentos de que esta mesma Camara se acha possuida. Sala das Sessões da Camara Municipal do Rio Pardo 1.º de Março de 1869. O Vereador Francisco Antonio de Borba. — Cuja indicação foi unanimemente approvada, em consequencia do que a Camara re-

resolveu, que se officiasse a todas as Camaras da Provincia no sentido da mencionada indicação, e passando a eleger a Commissão que deve encarregar-se de mandar levantar o tumulo e dar as providencias necessarias á respeito, forão eleitos os seguintes cidadãos:- Tenente Coronel Francisco Antonio de Borba, Tenente Coronel João de Freitas Leitão, Francisco de Abreu Valle Machado, José Gabriel Teixeira, Manoel Ribeiro de Andrade e Silva, João Frederico Carbuhn e Jorge Henrique Eichemberg, officiando-se n'este mesmo sentido aos ditos commissionados, e enviando-se uma copia da dita indicação ao Snr. Tenente Coronel Borba, para depois de reunir a Commissão deliberarem o que julgar mais conveniente á respeito. Para a Commissão que tem de ir apresentar os pezames por parte d'esta Camara á Exma. Baroneza do Triumpho pelo passamento do Exmo. Barão, seu muito presado esposo, forão eleitos os Snrs. Vereadores Moraes, Moreira Filho e Taurino de Resende, os quaes presentes intelligenciarão-se.

A Camara recebeu os livros das actas das Mesas parochiaes d'esta Freguezia e da de Santa Cruz, que tendem a respeito das eleições primaria e especial, que no dia 31 de Janeiro ultimo tiverão principio, os quaes mandou archivar.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. Declara-se que, por inadvertencia do Secretario, deixou elle de mencionar nas commissões elegidas a fl. 27 verso, o cidadão Joaquim José de Guadros para o districto de Capivary. Referino José Rodrigues Ferreira, secretario escrevi a referida declaração.

João Luiz Gomes

José Ferreira Mor. Fa.

Franco. Antonio de Borba

José Franco. de Moraes

Estevão Taurino de Resde.

4ª Sessão Ordinaria.

Aos dez dias do mez de Março de mil oitocentos setenta e nove, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho e Fonseca, faltando os Srs. Alves d'Oliveira e Faustino de Resende, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um requerimento do Reverendo Vigario desta Freguesia João Baptista da Motta Velloso, pedindo ordem ao Procurador desta Camara para pagar-lhe a quantia de cem mil reis, por dous discursos, nos dias 3 e 5 do corrente mez, por elle proferidos perante os Collegios Eleitoraes n'esta cidade, preço porque por vezes em identicas circumstancias se tem pagado. A Camara resolveu dar-lhe o despacho seguinte:- A Camara admirando-se da pressa com que o Sr. Vigario, dentro em trez dias vem requerer o pagamento de actos que lhe são marcados por Lei, manda satisfazer-lhe sómente a quantia de cincoenta mil reis, que julga mais que sufficiente pelos dous discursos proferidos.- A Camara autorisou a seu Procurador a satisfazer a referida quantia de cincoenta mil reis (50$000) ao mencionado Vigario.

Veio á Mesa um requerimento de João Pedro Taller Filho, pedindo a esta Camara licença para abrir casa de negocio n'esta cidade. A Camara resolveu dar-lhe o despacho de Concedida.-

Leu-se mais um requerimento do Fiscal da cidade Francisco Ferreira Moreira, exigindo ordem ao respectivo Procurador á satisfazer-lhe a procentagem que por direito lhe competir das multas por elle impostas em exercicio de seu cargo. A Camara resolveu dar-lhe o seguinte despacho:- Na forma do Artº. 47 da Lei Nº. 435 de 1º de Janeiro de 1859, como requer.- N'este sentido ordena á seu Procurador a satisfazer o que o mesmo Fiscal tiver direito.

A Camara resolveu eleger uma Commissão de cinco cidadãos, para darem o seu parecer á respeito das necessidades mais urgentes d'este Municipio, relativas ás Igrejas, estradas, pontes, palsos, cadeia, dos impostos que julgar necessario crear-se, diminuir ou suprimir-se, e em resumo de todos os melhoramentos que entender serem mais

urgentes ao bem do municipio; pedindo-se á Commissão que apprevente o resultado do seu trabalho infalivelmente até o dia 8 de Abril proximo futuro, porque em sessão de 10 tem a Camara de dar começo aos seus trabalhos sobre tal assumpto. — Para cuja commissão forão eleitos os cidadãos seguintes: Dr. Joaquim Pinto Porto, José Antonio Coelho Leal, Francisco de Mello Valle Machado, José Gabriel Teixeira e João Frederico Carbahn e os quaes se officiasse no sentido acima referido.

A Camara resolveu, mandar convidar aos Senrs. Vereadores supplentes Valeriano Antonio da Fonseca e João Nicolau Falkembak a virem no dia 20 do presente mez prestar juramento e tomar assento de Vereadores do municipio, em conformidade da Lei.

Resolveu mais, autorisar ao Administrador do Cemiterio publico desta cidade, a mandar fazer trinta cruzetas de ferro para designação dos jazigos do mesmo Cemiterio, e a seu Procurador a pagar a importancia dellas. Presente aquelle ficou inteirado, e a este se officiasse.

O Senr. Vereador Moraes, relator da Commissão nomeada na sessão precedente a fim de ir, por parte desta Camara, dar os pezames a Exma. Baroneza do Triumpho, pela irreparavel perda de seu illustre esposo, o Barão do Triumpho, fallecido no Paraguay, deu conta conta de ter a commissão cumprido sua missão, na pessoa de um filho de S. Exa. por ter a dita Baroneza deixado de apparecer á commissão. A Camara ficou inteirada; e resolveu designar o dia vinte do corrente mez para uma de suas sessões ordinarias.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Referido José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. —

João Luiz Gomes

Antonio Joaqm. da Fonseca

Franco. Antonio de Barba

João Franco. de Moraes

José Ferra. Mar. Pe.

5.ª Sessão Ordinaria.

Aos vinte dias do mez de Março de mil oitocentos sessenta e nove, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Fonseca e Faurino de Resende, faltando os Senrs Alves de Oliveira e Moreira Filho, o Sem Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Leu-se um officio do Sem Vereador Moreira Filho, datado de hoje, em que communica deixar de comparecer á presente sessão por morbozo. A Camara resolveu attender a rasão expendida.

Leu-se um officio do Sr. Vereador supplente João de Freitas Leitão, com fecha de 4.º do corrente mez, motivando o seu não comparecimento á prestar juramento do mencionado cargo, para que fora convidado em officio de 25 do mez findo. A Camara resolveu declarar ao dito Sem. Vereador supplente que, não sendo bem fundadas as rasões que apresenta em seu citado officio e desejando ella seu concurso para bem do municipio, espera que S. S.ª no dia 10 de Abril proximo futuro virá prestar o juramento marcado por Lei, pois que a Camara por si não pode dar-lhe a escusa que pede.

Veio á mesa e foi lida uma communicação do Sr. Vereador supplente João Nicolau Falkembak, datada de hoje, em que refere que, seu estado de saude o impossibilita d'hoje comparecer a prestar juramento d'aquelle emprego, e para o qual fora convidado por officio de 10 do corr.te mez. A Camara resolveu, enviar-lhe o respectivo diploma e dizer-lhe que, em cumprimento a Lei marca-lhe o dia 10 de Abril proximo futuro para vir prestar o indicado juramento.

A Camara resolveu officiar ao Sr. Vereador do numero Germano Halslocher, que regressou ao municipio vindo da campanha do Paraguay, enviando-lhe seu diploma e convidando-o para no dia 10 de Abril proximo futuro vir prestar juramento e tomar assento do mencionado cargo.

Lido o officio do Sr. Vereador supplente Valeriano Antonio da Fonseca, de hoje, a Camara resolveu responder dizendo-lhe, que

que não sendo attendivel a rasão expendida em seu dito officio, agora lhe envia o respectivo diploma e novamente o convida para que compareça no dia 10 de Abril proximo futuro, a prestar o competente juramento.

Leu-se um officio do cidadão Dr. Joaquim Pinto Porto, de 16 do corrente mez, solicitando por encommodos de saude escuza de fazer parte da commissão para que foi nomeado, por esta Camara, a 13 do presente mez, a respeito das necessidades mais urgentes do municipio. A Camara mandou archivar.

Leu-se tambem, um officio do cidadão Termino Antonio da Silveira, de 14 do corrente mez, participando que, por má saude acha-se impossibilitado de fazer parte da commissão para que foi nomeado, por esta Camara, no dia 1º do referido mez. A Camara resolveu dispensal-o, nomeando para substituil-o ao cidadão Augusto Cezar de Moraes, a quem se officiasse a respeito.

Leram-se finalmente dous officios, dos cidadãos Francisco Pinto Porto e Estacio José Francisco Pessoa, o primeiro de 13 e o segundo de 15 do corrente mez, ambos pedindo dispença de fazerem parte da commissão por esta Camara nomeada no 1º do dito mez, em rasão de terem de ausentarem-se do Municipio. A Camara dispensando-os, nomeou para substituil-os aos cidadãos Celso Evangelhista da Cunha e Antonio Augusto Ferreira da Silva, officiando-se-lhes a respeito.

Leu-se um requerimento do cidadão Dr. Antonio Alves Guimarães de Azambuja pedindo, nomeação de arruador para em tempo dar alinhamento e altura de soleiras, quer na praça de São Francisco para a rua nova, onde quer edificar um muro e levantar uma Coxeira, quer na travessa de Matheus Simões, na frente do sobrado que se propõe reparar, demolindo a frente sobre outro plano. A Camara resolveu dar-lhe o seguinte despacho:— A Camara pede ao Sr. Engenheiro João Martinho Boff, para satisfazer o pedido do supp.te, visto não haver Arruador no municipio.—

A Camara autorisou a seu Procurador, pagar a quantia de vinte e sete mil reis (27$000) importancia da compostura feita na

ponte do Rio Pardo, de que foi encarregado o Fiscal d'esta cidade; outro sim, que tambem pague a quantia de dezeseis mil reis (16$000) pela compostura que se fez n'uma ponte junto a Povoação de Santa Cruz, mas a quem competir.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, Secretario, escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes

José Ferreira Mor.ª Fo.

Antonio Joaquim da Fonc.ª

Francisco Antonio de Borba

João Fran.co T. Moraes

Estevão Taurino de Resende

6.ª sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Abril de mil oitocentos sessenta e nove, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho e Fonseca, faltando os Srs. Alves d'Oliveira e Taurino de Resende, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Estando presente o Snr. Vereador Cleto Germano Hasslocher, prestou juramento e tomou assento.

Leu-se um officio da Commissão do districto da Cruz-Alta deste municipio, datado de 18 de Março findo, dando conta dos trabalhos de que fora encarregada por esta Camara em officio do 1.º do dito mez. A Camara resolveu adiar até que se reunão as informações de outras e iguaes commissões que nomeou para os mais districtos do municipio.

Leu-se um officio do cidadão José Francisco do Carmo, datado a 11 de Maio referido, pedindo dispensa de fazer parte da commissão para que fora nomeado, por esta Camara em officio do 1.º de

de Março dito para o districto da Costa da Serra. A Camara resolveu dispensal-o e nomear para substituil-o ao cidadão Alexandre Caetano de Souza, a quem se officiasse á respeito.

Lerão-se mais dous officios, um do Seu Coronel João de Freitas Leitão, do districto do Couto, datado a 22 do mesmo mez de Março, e outro do Coronel Rodrigo José de Figueiredo Neves, do districto da cidade, e de 24 do citado mez, ambos pedindo izempção de fazerem parte das commissões para que forão nomeados por esta Camara, no referido dia 1º de Março. A Camara resolveu dispensal-os e nomear para substituil-os: aos cidadãos Agostinho Antonio de Barros Sobrinho e ao Capitão Antonio José Landim, o primeiro na commissão do districto do Couto, e o segundo no da desta cidade, e que a ambos se officiasse á respeito, enviando-se-lhes copia da relação dos objectos que acompanhou o circular da Presidencia da Provincia de 8 de Janeiro ultimo sob nº 2.

Leu-se um officio do Sem Vereador Faurino de Resende de 8 do corrente mez, communicando que sua saude o priva de comparecer na presente sessão. A Camara ficou inteirada.

Veio a meza um requerimento de Frederico Schiling e Irmão, pedindo licença para construirem um acqueducto para abastecer um engenho de soca herva-matte que edificarão na Colonia Germania, com o elemento que o deve mover, e como tenha o dito acqueducto de atravessar a estrada geral, necessitão construir uma calha subterranea, na largura da estrada; impetrão licença para fazerem a obra necessaria no terreno publico, compromettendo-se a fazerem o serviço de modo a não embaraçar o transito quer durante a construcção, quer posteriormente, e assim tambem á consolidar o terreno a travessado pela calha, em forma que naquelle lugar a estrada não venha a soffrer deterioramento, e antes melhore o seu estado. A Camara resolveu dar-lhes o seguinte despacho: — Concede-se aos supplicantes a licença pedida para construirem o acqueducto que pedem, mediante a condicção de assignarem antes, nesta Camara, um termo com suas mulheres obrigando-se por si e seus herdeiros futuros a conservarem por todo o tempo a estrada em perfeito estado no lugar por onde passa o mesmo acqueducto, ficando como garantia a propriedade e terreno em que

for edificado o engenho de socar herva-matto, que pertendem estabelecer.

Leu-se um officio do actual Procurador desta Camara, apresentando o balancete de receita e despeza, e esta documentada, pertencente ao trimestre findo de Janeiro a Março do corrente anno, com o saldo da quantia de dous contos quatrocentos cincoenta mil e trinta e seis reis (2:450$036), de que fez entrega a Camara; cujas contas forão submettidas a respectiva commissão para serem examinadas; entregando-se ao dito Procurador a quantia de setecentos cincoenta mil e trinta e seis reis (750$036), de que passou documento para occorrer as despezas do corrente mez; recolhendo-se ao respectivo cofre o dito documento com a quantia de um conto e setecentos mil reis (1:700$000) em dinheiro.

A Camara autorisou ao dito seu Procurador a pagar a despeza feita com a rua do Brazil e travessa de São Francisco, conforme a conta apresentada pelo seu Fiscal n'esta cidade e rubricada pelo Snr. Presidente da Camara.

A Camara resolveu multar na quantia de quatro mil reis a cada um dos Srs. Vereadores supplentes: Tenente Coronel João de Freitas Leitão e Valeriano Antonio da Fonseca, por não terem comparecido hoje a prestarem o competente juramento dos referidos cargos n'esta Camara, para que forão convidados; deixando de fazer o mesmo a respeito do Sr. Vereador supplente João Nicolau Falkembach, por que hoje se sepultará seu padrasto. Resolveu mais, dispensar ao Sr. Vereador supplente Tenente Coronel Ananias de Siqueira Leitão, por ter communicado achar-se doente, e haver mudado-se para sua fazenda de Sinhy, bastante distante desta cidade.

Como a commissão nomeada para dar seu parecer sobre as necessidades mais urgentes do municipio deixasse de satisfazer o pedido feito pela Camara, esta tractou hoje de organizar o relatorio dessas necessidades, o qual passou em primeira discussão; sendo marcado o dia 24 do presente mez para sessão ordinaria e segunda discussão do mesmo relatorio.

A Camara deliberou officiar novamente aos Snrs. Vereadores supplentes Tenente Coronel João de Freitas Leitão, Valeriano Antonio da Fonseca e João Nicolau Falkembach para comparecerem na sessão de vin-

vinte e quatro do corrente mez, e prestarem juramento; declarando-se aos dous primeiros, que hoje já forão multados na forma da Lei, pela falta de comparecimento na presente sessão e para qual tinhão sido convidados.

O Senr Vereador Borba offereceu a seguinte indicação:- Indico que esta Camara nomeie uma Commissão composta dos Illustrissimos Doutores Antonio Alves Guimarães de Azambuja, João Jacintho de Mendonça e Coronel Innocencio Villa e Pedreiras para por parte desta mesma Camara e de seus municipes, felicitar a Sua Magestade o Imperador, pelos triumphos ultimamente alcançados pelo Exercito Imperial na guerra contra o Paraguaiz; e bem assim ao Exmo General Duque de Caxias pelos relevantes serviços por elle prestado na referida guerra. Sala das Sessões da Camara Municipal 10 de Abril de 1869. O Vereador Francisco Antonio de Borba.- Sendo attendida a indicação transcripta, passou uninemente.

Dada a hora, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes
Antonio Joaquim da Torre
Francisco Antonio de Borba
José Francisco de Moraes
Germano Hasslocher
José Ferra Moreira Pinha

7.a Sessão ordinaria.

Aos vinte e quatro dias do mez de Abril de mil oitocentos sessenta e nove, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Fonseca e Taurino de Resende, faltando os Srs. Moreira Filho, Alves de Oliveira e Hasslocher, o Sem. Presidente declarou aberta a sessão.

Si-

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do Sr. Vereador supplente Ten. Coronel João de Freitas Leitão, datado a 20 do corrente mez, communicando que com urgencia tem de fazer uma viagem á Santa Cruz, e por isso impedido de estar n'esta cidade no dia 24 do dito mez para que fora convidado por esta Camara, em officio de 10, a fim de prestar juramento e tomar assento do cargo referido, mas que se apresentará para isso no dia 26 do supra dito mez, se força maior o não impedir. A Camara resolveu attender a escusa pedida, por ficar na certeza de que no referido dia 26 verá prestar o respectivo juramento.

Leu-se um officio do Senr. Vereador supplente João Nicolau Falkenbach, com fecha de hoje, manifestando achar-se impossibilitado pelo seu estado de saude de comparecer na presente sessão, afim de prestar juramento e tomar assento d'aquelle emprego e para o qual fora convidado a 20 de Março findo e a 10 do corrente mez. A Camara resolveu multar ao dito Senr. Vereador supplente na quantia de quatro mil reis; ordenando á seu Procurador a fazer effectiva a cobrança da multa mencionada.

Comparecendo o Senr. Vereador supplente Valeriano Antonio da Fonseca, prestou juramento e tomou assento do referido cargo.

A Camara recebeu as informações pedidas ás commissões por ella nomeadas, no 1º de Março findo nos districtos de Santa Cruz e Capivary; as primeiras datadas a 17 de Março dito, e as segundas a 17 do corrente mez, as quaes resolveu adiar até que se reunão as que ainda faltão de outros districtos do municipio.

Leu-se um requerimento de Zeferino José Rodrigues Ferreira, pedindo izempção do pagamento das taxas no carro da terceira ordem e da sepultura no cemiterio publico d'esta cidade a um innocente exposto, que o recebera por humanidade, sem dispendio algum dos cofres da municipalidade, o qual fallecêra a 13 e sepultou-se no dia 14 do corrente mez, visto o considerar como indigente. A Camara resolveu dar-lhe o seguinte despacho:— Deferido, communicando-se ao Administrador do respectivo cemiterio para fazer os competentes assentos.

Leu-

Leu-se um requerimento de João Antonio Galvão, pedindo que se lhe mande dar alinhamento á uma casa e soleiras que quer edificar na rua da Praia d'esta cidade, e tambem licença para armar andaimes e ter na frente da mesma casa materiaes para a obra. A Camara resolveu dar-lhe o despacho seguinte:- Remettido ao Sr. Engenheiro João Martinho Berg a quem a Camara roga, para que de accordo com o Sr. Presidente da municipalidade se queira prestar a dar o alinhamento e altura das soleiras pedidas pelo supp.; quanto ao mais como requer.-

Outro requerimento do Escrivão Paulino de Souza Liz, requerendo o pagamento da quantia de sessenta e trez mil e quatrocentos reis, proveniente da metade das custas do processo crime ex-officio do preto Joaõ, escravo que foi da herança de Bernardino Ferreira de Macedo, em que fora condemnado o cofre da municipalidade. A Camara resolveu mandar, que seu Procurador pague a quantia referida de 63$400 reis, exigindo antes a assignatura do dito escrivão com o -confor-me- na conta que elle apresentou a esta Camara, visto ella ser copia das dos autos.

Leu-se mais outro requerimento do cidadão Manoel Pedroso Barreto de Albuquerque, como procurador de Francisco Antonio Borges, solicitando o pagamento de juros vencidos, d'um anno, das apolices de numero um a vinte oito emettidas por esta Camara, e ella resolveu dar-lhe o seguinte despacho:- Apezar de que a petição não está feita como é de costume, com tudo a Camara ordena ao seu Procurador que pague os juros requeridos, quando não hajão inconvenientes.-

Entrando em segunda discução o relatorio das necessidades mais urgentes do municipio, passou.

A Camara resolveu dispensar aos Snrs. Vereadores Moreira Filho e Hoeflocher de não terem comparecido na presente sessão, o primeiro por doente e o segundo por achar-se fóra do municipio.

Forão assignados os officios que em sessão de 10 do corrente mez a Camara deliberou enviar aos Snrs. De

participando não poderem comparecer na sessão de hoje, por enfermos. A Camara resolveu attendel-os.

Resolveu mais, multar conforme a Lei, ao Sem Vereador supplente Falkembach pela falta de seu comparecimento a prestar juramento e tomar assento de seu cargo na presente sessão; votando contra o Sr. Vereador Valeriano. A vista do que, ordenou a Camara a seu Procurador a fazer effectiva a cobrança da referida multa.

O Sem. Vereador Moreira Filho, por enfermo, enviou a chave do Cofre da municipalidade que existia em seu poder, a qual fôra entregue ao Sem. Vereador Moraes.

A Camara resolveu abrir o respectivo cofre e delle tirar a quantia de quinhentos mil reis (500$000), que entregou a seu Procurador para occorrer as despezas determinadas.

A proximada a hora levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
Valeriano Antonio da Fonseca
José Fran.co de Moraes
Fran.co Antonio da Barba
Estevão Taurino de Resende
José de Freitas Leitão

9.a Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Maio de mil oitocentos sessenta e nove, nos paços da Camara municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores: Presidente Gomes, Barba, Moraes, Moreira Filho, Fonseca e Valeriano, faltando os Snrs. Taurino de Resende, Kaplocher e Leitão, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Forão assignados os relatorios (5) das necessidades mais urgentes do mu-

municipio, os balanços (3) de receita e despeza do exercicio de 1867 a 1868, e igualmente o orçamento (3) de receita e despeza para os exercicios de 1868 a 1870, com o officio que os deve acompanhar á Presidencia da Provincia, pedindo-lhe que se digne mandar dar-lhes o conveniente destino.

Forão approvadas as contas de receita e despeza, e esta documentada, do actual Procurador desta Camara, provenientes do trimestre de Janeiro a Março do corrente anno, por achal-as conforme a Commissão respectiva a quem forão submettidas a exame.

A Camara resolveu a vista da indicação verbal do Snr. Vereador Valeriano, que se officiasse ao Sr. Tenente Coronel Pedro Francisco Affonso Matildo, director da Colonia de Santa Cruz, e ao Sr. Vereador Germano Hafslocher, autorisando-os a gastar até a quantia de cento e oitenta mil reis (180$000) com os vallos e canal de pedra que é necessario fazer-se na ricada da Colonia que segue para o Porto do Bom Jezus; esperando a Camara que os ditos Snrs. applicarem todo o zello e economia a fim de que semelhante obra seja feita o melhor que for possivel.

Lou-se um officio do Sr. Vereador Suplente Leitão, datado de 9 do corrente mez, dando conhecimento de que, por encommodo de saude deixa de comparecer a esta sessão. A Camara resolveu attendel-o. Foi multado o Sr. Vereador Faustino de Resende por não comparecer a mesma sessão: contra os votos dos Snrs. Presidente e Moreira Filho, e dispensados de suas faltas os Srs. Vereadores: Hafslocher por achar-se em Porto Alegre, e Falkembach por enfermo.

O Snr. Presidente communicou ter de seguir a Porto Alegre e por isso fazia entrega da presidencia desta Camara ao Sr. Vereador Borba, e este em seguida declarou ter de ir ao districto de Capivary e que entregará a dita presidencia ao Snr. Vereador Moraes no dia 12 do corrente mez.

A vista da representação verbal que fez o actual Procurador desta Camara sobre as negativas que tem encontrado ao pagamento das taxas dos carros funebres e sepulturas no Cemiterio publico do tempo da epidemia, a Camara resolveu mandar passar procuração para serem executados os que não tiverem pago. Presente o mesmo Procurador ficou inteirado.

Deputados Geraes, por ella commissionados, n'aquella sessão.

Resolveu mais a Camara, mandar affixar editaes convidando licitantes á arrematação dos Impostos Municipaes, para o exercicio proximo futuro; assim como a das passagens do passo das Pederneiras, as quaes deverão ter lugar no dia 2 do proximo mez de Junho.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
Jose Prov.ª de Moraes
Fran.co Antonio de Borba
Estevão Taurino de Resende
Antonio Joaq.m da Fonseca

8.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez de Abril de mil oitocentos e sessenta e nove, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Taurino de Resende e Hasslocher, faltando os Srs. Moreira Filho, Alves de Oliveira e Fonseca, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Achando-se presente o Snr. Vereador supplente Tenente Coronel João de Freitas Leitão, prestou juramento e tomou assento.

Leu-se um requerimento de Frederico Golstorff, que tendo tencionado mandar construir um forno para queimar pedras calcarias, o qual deve ser feito em terreno contiguo a casa da herança do finado Nicolau Hasslocher, cita na frente do porto de Jacuhy n'esta cidade e para o que tem autorisação dos proprietarios respectivos; pede licença a esta Camara para dar começo a obra projectada, e para o que requer alvará na forma da Lei. A Camara resolveu dar-lhe o seguinte despacho:- Na forma requerida.-

Leu-se um officio, datado a 25 do corrente mez, da Commissão en-

incarregada por esta Camara no 1º de Março findo, para agenciar donativos com o fim de erigir-se n'esta cidade um tumulo que encerrasse os restos mortaes do illustre Barão do Triumpho, acompanhado da copia do que em 5 de Março dito a mesma commissão dirigio a Exmª Baroneza, esposa do referido Barão, e que á vista da nenhuma solução que d'elle tivera, mediante o espaço de quasi dous mezes, entende-se desobrigada do encargo que havia aceitado, visto não poder leval-o a effeito em consequencia do expendido. A Camara resolveu, mandar archivar o officio recebido com a copia a elle annexa, dando por terminada a sua iniciativa da pertenção de se elevar a effeito, n'esta cidade, semelhante tumulo, e assim cassando a ordem que havia dado á seu Procurador de concorrer com a quantia de duzentos mil reis de seu cofre ás despezas a fazer-se com o citado monumento. Resolvendo mais, officiar aos membros signatarios no officio da mencionada Commissão, agradecendo-lhes o empenho que tomarão em bem dirigir tal trabalho.

A'esta hora compareceu o Senr Vereador Valeriano, que tomou assento.

Entrando em terceira discução o relatorio das necessidades mais urgentes do municipio, o Sr. Vereador Leitão offereceu a seguinte emenda:— Instrucção Publica. A Camara sente dizer-vos que a instrucção publica em alguns districtos do Municipio não é boa, esperando do regulamento em execução o melhoramento dezejado. Em sessão de 26 d'Abril de 1869. João de Freitas Leitão,— a favor da qual somente votarão: elle e o Senr. Vereador Valeriano. Ao mesmo relatorio apresentou o Senr. Vereador Taurino de Resende a indicação que se segue:— Indico que se peça a Assembléa Legislativa Provincial, para que seja elevada á quantia de dez mil reis mensaes a despeza q se tiver a fazer com cada um dos expostos desta Camara, porque a quantia marcada na Lei é insufficiente para semelhante fim. Em sessão de 26 de Abril de 1869. O Vereador Taurino de Resende,— a qual possou e encerrou-se a terceira discução das referidas necessidades.

Lerão-se dous officios, um do Sr. Vereador Moreira Filho, datado de hoje, e outro do Senr Vereador Fonseca, da mesma data, ambos par-

A Camara deliberou designar o dia 25 do presente mez para a seguinte sessão ordinaria.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Teofilino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi.

João Luiz Gomes

José Ferreira Mor.ª Fr.

Antonio Joaquim da Fon.ca

José Prem.º de Moraes

Valeriano Ant.º da Fonseca

Germano Hasslocher

Fran.co Antonio de Borba

10.ª Sessão Ordinaria.

Aos dous dias do mez de Junho de mil oitocentos e sessenta e nove, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Moraes, Moreira Filho, Fonseca, Faurino de Resende e Valeriano, faltando os mais Senrs, o Snr Presidente declarou abelta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, de 21 de Maio findo sob n.º 8, communicando ter de seguir o Doutor Antonio da Costa Pinto e Silva para a Corte a tomar assento na Camara temporaria e havendo sido dispensado por Decreto de 24 de Abril ultimo do cargo de Presidente desta Provincia, tomára posse da mesma na qualidade de seu primeiro Vice Presidente o Snr Doutor Israel Rodrigues Barcellos. A Camara inteirada, mandou archivar.

Outro circular da mesma Presidencia, de 25 do dito mez de Maio sob n.º 9, manifestando que, dispondo o S.º

§ 10 do artigo 19 do decreto N.º 4354 de 17 de Abril do corrente anno que os Titulos da nomeação de Delegado e Subdelegado de policia paguem cinco mil reis de Sello, cumpre que a Camara não defira juramento aos cidadãos nomeados para taes cargos, antes de terem pago a referida taxa. A Camara inteirada mandou archivar.

Leu-se um officio do Director da Colonia de Santa Cruz, Tenr Coronel Pedro Francisco Affonso Mabilde, datado a 18 de Maio findo, acusando a recepção do desta Camara de 10 do dito mez, em que o autorisou, com o Senr Vereador Hahlocher, a despenderem por conta da municipalidade a quantia de cento e oitenta mil reis com os vallos e canal de pedra na estrada publica que segue d'aquella freguezia para o passo do Bom Jezus; e tambem agradecendo a Camara a confiança que d'elle fez, e que pela sua parte será semelhante obra feita com o preceito exigido e devida economia. A Camara inteirada, mandou archivar.

Lerão-se dous officios do Senr. Vereador supplente Leitão, de 24 de Maio findo e do 1.º do corrente mez, ambos motivando sua falta de comparecimento nos dias 25 d'aquelle mez e no de hoje. A Camara annuindo-os, mandou-os archivar.

Recebido o officio do Senr Vereador supplente João Nicolau Falkembach, de 29 do mencionado mez de Maio: foi attendido, votando contra os Senrs. Vereadores Presidente e Moraes. A archivar.

Veio á mesa um requerimento de Antonio Rodrigues Bandeira, solicitando licença para estabelecer nesta cidade casa de negocio de molhados. Foi-lhe concedida.

Leu-se um officio do Fiscal da cidade, datado de hoje, participando ter multado em dous mil reis (2$000)

a Jacintho Luis Pedrozo, por infracção do artigo 22 das posturas desta Camara; acompanhando ao dito officio o respectivo termo. A Camara resolveu ordenar a seu Procurador a fazer effectiva a cobrança da mencionada multa.

Leu-se um requerimento de Francisco de Lemos Pinto Filho, pedindo o pagamento dos juros vencidos das apolices emittidas por esta Camara e pertencentes a elle. A Camara resolveu, que seu Procurador pague os referidos juros nos dividos termos.

Veio á mesa e leu-se um requerimento de D. Propicia Prestes Menna Barreto, pedindo ser relevada do pagamento de quatorze mil reis da conducção e sepulturas de dous seus escravos que fallecerão affectados do cholera morbus no anno de 1865, visto seu estado de necessidades. Foi indeferido, votando contra o Snr. Vereador Valeriano.

Leu-se um requerimento de Ricardo Rodrigues Garcia, pedindo habilitação para poder lançar nos importos sobre as passagens do passo das Pederneiras, offerecendo por seus fiadores aos cidadãos João Frederico Carbuhn e Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva. Foi deferido.

Lerão-se mais dous requerimentos, um do cidadão Antonio José Landim e outro do cidadão Joaquim Eugenio da Silva Barreto, ambos solicitando habilitação para lançarem nos importos municipaes, a decorrerem de Julho deste anno a Junho de 1870; offerecendo o primeiro por seus fiadores a Bernardo Gomes Souto e Jorge Henrique Eichenberg, e o segundo a Jacob Luchsinger e Joaquim Fernandes de Souza. Forão deferidos.

Outro requerimento de Generoso Lino de Souza para identico fim, acima referido, offerecendo por seus fiadores a Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva e Francisco d'Abreu Valle Machado. Teve igual despacho.

A Camara resolveu officiar aos Juizes de Paz dos diversos districtos do municipio, que ainda não prestarão ju-

A pro-

juramento de seus cargos, a fim de comparecerem a prestal-o no dia (17) do corrente mez.

Resolveu mais, nomear para Inspectores dos districtos d'esta municipalidade aos Senrs Vereadores: do 1º Districto (o da cidade) Sem Valeriano Antonio da Fonseca, do 2º districto (Couto) o Sr. Estevão Taurino de Resende, do 3º districto (Santa Cruz) o Sem. Germano Hafslocher, do 4º districto (Porta da Serra) o Sr. José Ferreira Moreira Filho, do 5º districto (Cruz Alta) o Sem. Manoel Alves d'Oliveira, do 6º districto (Ituhy) o Sr. Antonio Joaquim da Fonseca, do 7º districto (Capivary) o Sem. Francisco Antonio de Barba.

Havendo andado em hasta publica os diversos Impostos municipaes consignados na renda geral do municipio em vigor, e na forma dos editaes affixados para semelhante fim, a 24 de Abril ultimo, depois de preenchidas as formalidades do estillo, reconheceu a Camara ser o maior lanço o de nove contos setecentos e vinte e oito mil reis (9:728$000), que offereceu o cidadão Joaquim Eugenio da Silva Barreto pelos referidos impostos, com a excepção dos das passagens dos rios, arroios ou em outros quaesquer objectos que pertenção á Camara suas arrecadações. A vista do que, mandou a Camara entregar o ramo da mencionada arrematação ao dito Joaquim Eugenio da Silva Barreto, ficando elle e seus fiadores Jacob Luchsinger e Joaquim Fernandes de Souza obrigados ao pagamento da referida quantia de novecentos setecentos e vinte oito mil reis (9:728$000) na forma do termo de contracto, durante o exercicio que tem de vigorar do primeiro de Julho do corrente anno ao ultimo de Junho de mil oitocentos e setenta; deliberando a Camara se lavrasse o respectivo e indicado termo, e d'elle se extrahisse copia para ser enviada a Presidencia da Provincia, a fim de merecer sua approvação; e assim

se

se praticasse com o da arrematação dos impostos sobre as passagens do passo das Pedreiras, que igualmente tendo andado em hasta publica e pela forma acima citada, reconheceu a Camara ser o maior lanço o de quatrocentos e dous mil reis (402$000), offerecidos pelo cidadão Ricardo Rodrigues Garcia, e que a vista disso ordenára lhe fosse entregue o ramo da supradita arrematação, pelo triennio a contar-se do primeiro de Julho deste anno ao ultimo de Junho de mil oitocentos e setenta e dous, ficando elle arrematante e seus fiadores João Frederico Carbuhn e Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva obrigados ao pagamento da dita quantia de quatrocentos e dous mil reis (402$000), pela forma que descrever-se no respectivo termo de contracto.

Deixando de comparecer na presente sessão o Snr. Vereador Haflocher por causa do máo tempo, a Camara resolveu dispensal-o.

O requerimento verbal que a esta Camara acaba de fazer o cidadão Antonio José Landim, arrematante dos impostos municipaes no presente exercicio, a fim de ser attendido na indemnisação do imposto sobre os carros funerarios da propriedade da Camara, singuindo-se ao §º 14 do artigo 2º da Lei Provincial nº 665 de 9 de Dezembro de 1867 em vigor, foi-lhe indeferido, com a excepção do voto do Sr. Vereador Valeriano que pedio pelo adiamento.

A Camara entregou de seu cofre e a seu Procurador, a quantia de seiscentos mil reis (600$000), para occorrer as despezas a fazer-se, da qual quantia passou recibo que ficou encerrado no dito cofre.

A Camara resolveu, que as sessões ordinarias do corrente mez, fossem nos dias 17 e 18 do mesmo.

A pro-

A proximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes

José Ferreira Mor.ª Pa.

Antonio Joaquim da Fon.ca

Joaõ Fran.co A. Moraes

Valeriano Antonio da Fon.ca

Estevão Taurino de Rezende

11.ª Sessão ordinaria.

Aos desesete dias do mez de Junho de mil oitocentos e sessenta e nove, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Moraes, Moreira Filho, Alves d'Oliveira, Fonseca, Hasslocher e Leitão, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, de 10 do corrente mez sob n.º 10, previnindo a esta Camara que, dispondo o artigo 27 da Lei N.º 1507 de 26 de Setembro de 1867, que as multas applicadas ás Camaras municipaes nas leis e regulamentos em vigor façaõ parte da receita geral, com excepção das comminadas nas leis e regulamentos e posturas municipaes; e havendo-se por decreto N.º 4181 de 6 de Maio, publicado no Diario Official de 20 de Junho de 1868, expedido regulamento para a cobrança das multas applicadas á Fazenda Nacional, assim o communicava a esta Camara para sua intelligencia

e execução na parte que lhe diz respeito. A Camara inteirada mandou archivar.

Leu-se um officio do Doutor Abilio Alvaro Martins e Castro, com fecha de 5 do corrente mez, communicando a esta Camara ter-se-lhe findado, no dito dia, o seu quatriennio de reconducção no cargo de Juiz Municipal e orfãos deste termo e Encruzilhada deixando assim o exercicio do referido cargo e transmittindo a jurisdicção ao primeiro supplente Doutor Antonio Ferreira d'Andrade Neves; agradecendo porém a esta Camara a maneira attenciosa com que sempre o tratára durante o tempo de seu juizado: cumprindo assim um agradavel dever, significando seus protestos de reconhecimento, alta estima e distincta consideração.

A Camara resolveu responder a S. S. agradecendo-lhe a attenção que com ella teve em communicar-lhe o expendido, e que ella aproveita o ensejo para louvar-lhe o bem que desempenhou semelhante jurisdicção, com intrigridade e zelo pelo serviço publico, e ao mesmo tempo revelar-lhe os bons dezejos que tem de seu adiantamento na carreira da magistratura.

Leu-se um requerimento de Manoel Ribeiro de Andrade e Silva, solicitando licença para levantar andaimes e accumular na rua materiaes precisos, a fim de reparar o exterior da casa de sua propriedade na rua da Imperatriz, esquina da de São João. Foi-lhe defferido.

Forão recebidos e lidos dous officios dos Srs. Vereadores Taurino de Resende e Valeriano, o do primeiro datado a 15 do presente mez e o do segundo de hoje, e ambos motivando suas faltas na sessão. A Camara resolveu relevar-os da multa.

O Sem. Vereador Haßlocher apresentou a seguinte proposta:- Achando-se quasi intransitavel a estrada que liga a Colonia de Santa Cruz a esta cidade pelo que torna-se muito urgente a compostura della, proponho que a Camara

se

se dirija novamente a Presidencia da Provincia, pedindo-lhe decisão do officio que em 11 de Janeiro deste anno dirigiu-lhe sobre a encampação do contrato de tal estrada, sem o que a Camara vê-se embaraçada para resolver sobre os melhoramentos de que ella carece quanto antes. Em sessão ordinaria de 17 de Junho de 1869. — O Vereador Haflocher. — A Camara resolveu officiar no mesmo sentido ao Exmo. Sem. Presidente da Provincia.

O mesmo Sem. Vereador tambem indicou o seguinte: — Estando a estrada da Colonia de Santa Cruz para esta cidade no peor estado possivel e necessitando alguns pontos de emediata compostura, proponho que a Camara mande compor o atoleiro que nella existe junto á Povoação na proximidade da Fabrica de Erva do capitão Joaquim José de Brito, por onde torna-se o transito quasi impossivel, gastando-se na compostura até a quantia de tresentos mil reis. Em sessão ordinaria de 17 de Junho de 1869. — O Vereador Haflocher. — A Camara resolveu nomear uma commissão, visto adherir a proposição do dito Sr. Vereador, para o fim indicado, composta do mencionado Sem. como Inspector d'aquelle districto, e dos Sems. Director da Colonia: Tenente Coronel Pedro Francisco Affonso Mabilde e Capitão Joaquim José de Brito, autorisando-a a despender até a quantia referida de tresentos mil reis (300$000), necessaria ao que se refere o mesmo Sem. Vereador na sua citada indicação; aos q. officia. A proximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. —

João Luiz Gomes

Manoel Alves de Oliveira

Joaquim Fran.co de Moraes

João de Freitas Leitão

Antonio Joaq.m da Conceição

Germano Haflocher

José Ferr.a Mart.s

Nogueira

12.ª Sessão ordinaria.

Aos desoito dias do mez de Junho de mil oitocentos e sessenta e nove, nas paças da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Moraes, Moreira Filho, Alves d'Oliveira, Fonseca, Hasslocher e Leitão, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Comparecendo os cidadãos Carlos Scheverin e Fernando Jatoch Sobrinho, a fim de prestarem juramento do cargo de Juizes de Paz do districto de Santa Cruz, para os quaes forão eleitos no anno proximo passado, e verificado o citado juramento assignarão o respectivo termo.

A Camara assignou o officio que na sessão de hontem fôra resolvido endereçar á Presidencia da Provincia, e assim outro ao Dr. Abilio Alvaro Martins e Castro, em referencia ao que trata o 2.º e 6.º topicos da acta da sessão referida.

Leu-se um officio do Fiscal desta Camara, datado de hoje, participando ter multado no dia 16 do corrente mez, ao cidadão Joaquim Pedro da Silva Lisboa, na quantia de quatro mil reis (4$000), por infracção do artigo 15 das respectivas posturas; juntando ao dito officio o competente termo. A Camara resolveu, que seu Procurador faça effectiva a cobrança da dita multa.

Leu-se um requerimento de Manoel Joaquim Corrêa Vasques, Escrivão da Subdelegacia de Policia deste districto, em que requer o pagamento de vinte e dous mil quinhentos e cincoenta reis (22$550), proveniente de metade das custas contadas no processo crime contra o preto Pacifico Dias de Castro, em consequencia do ferimento por elle feito em José Maria da Palma; em que fôra condemnado nas custas o cofre da municipalidade. A Camara resolveu dar-lhe por despacho. — Prove o alegado. —

O Snr. Vereador Hasslocher propoz o seguinte:

Pro-

Proponho que a Camara mande compor um atoleiro que existe nas immediações da casa de Dona Joaquina Silveira, na estrada de Santa Cruz á esta cidade, despendendo nesta compostura até a quantia de dusentos mil reis. Em sessão ordinaria de 18 de Junho de 1869. — O Vereador Kaplocher. — A Camara resolveu approvar a proposição do dito Snr. Vereador, e nomeou a mesma Commissão declarada no 7.º topico da acta de hontem, para promover a referida compostura e encarregar-se de sua administração, autorisando-a a despender até a quantia de dusentos mil reis (200$000) com a citada compostura.

A Camara resolveu, que seu Procurador por editaes convidasse licitantes, para publica arrematação que se tem de fazer no dia 10 de Julho proximo futuro, nos paços desta Camara, de uns pedaços de planchões que existem na ponte do Rio Pardo, e bem assim de cinco páos que se achão no pateo da casa da dita Camara.

Resolveu tambem, que o mesmo seu Procurador pague a quantia de trinta mil reis (30$000), ao Ferreiro que compoz os varões de ferro que cercão o Cemiterio dos cholléricos.

Resolveu mais, convocar ao Sr. Vereador supplente Miguel Pereira d'Oliveira Meirelles, para vir prestar juramento do dito cargo, e tomar assento, no dia 10 de Julho do corrente anno, enviando-se lhe o competente diploma. Outro sim, resolveu dispensar da sessão de hoje ao Sr. Vereador Valeriano, pelo motivo de enfermidade grave em pessoa de sua familia. Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
José Ferr.ª Mar.ª Fr.
Germano Kaplocher
João Ferr.ª d'Alm.ª
João de Freitas Leitão

Manoel Alves de Oliv.ª
Ant.º Joaq.m da Ferr.ª

13ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Julho de mil oitocentos e sessenta e nove, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Hahlecher e Valeriano, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão antecedente. Comparecendo o Senr Vereador supplente Major Miguel Pereira d'Oliveira Meirelles, prestou juramento e tomou assento. Tambem compareceu o capitão Antonio Pereira Franco, eleito quarto Juiz de Paz do districto de Capivary, que prestou juramento do referido cargo.

Leu-se um circular do Exmo. Sr. Presidente da Provincia Dr. João Sertorio, datado em 14 de Junho findo sob nº 11, participando ter prestado juramento e tomado posse d'aquelle cargo, para o qual fora nomeado por Carta Imperial de 24 d'Abril ultimo. A Camara sciente, mandou archivar e deliberou que se acusasse a recepção do citado circular, manifestando-se que ella saberá acatar as ordens de S. Exª sempre que lhe sejão dirigidas pelo seu governo, esperando de S. Exª toda a coadjuvação possivel e razoavel aos melhoramentos materiaes de que tanto carece este municipio.

Leu-se outro circular do mesmo Presidente, de 15 de Junho dito sob nº 12 participando que, por Aviso circular de 31 de Maio ultimo, dou o Exmo. Sr. Ministro do Imperio conhecimento á Presidencia desta Provincia, de que a Divina Providencia acaba de felicitar a este Imperio com o Nascimento de um Principe, que deu a luz a Serenissima Senhora Princeza D. Leopoldina.

A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, tambem de 15 de Junho findo sob n.º 13, approvando o contrato de arrematação que esta Camara celebrou com Ricardo Rodrigues Garcia, das passagens do passo das Pedreiras, pela quantia de quatrocentos e dous mil reis (402$000), no triennio de 1869 a 1872. A Camara sciente, mandou archivar.

Leu-se mais outro officio da referida Presidencia, de 19 do mez acima referido sob n.º 14, approvando o contrato por esta Camara celebrado com Joaquim Eugenio da Silva Barreto, da arrematação dos Impostos Municipaes durante o exercicio de 1869 a 1870, pela quantia de nove contos setecentos e vinte e oito mil reis (9:728$000). A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um officio da Camara Municipal da Capital da Provincia, datado de 15 de Junho mencionado, communicando que, em sessão do dia antecedente, fora em possado do cargo de Presidente desta Provincia o Exmo Sr. Dr. João Sertorio, nomeado por Carta Imperial de 24 d'Abril ultimo. A Camara ficou sciente e mandou archivar.

Recebeu-se um officio do Tenente Carmel Pedro Francisco Affonso Mabilde, Director da Colonia de Santa Cruz, com fecha de 23 de Junho dito, que acusa recebidos os da Camara de 17 e 18 do citado mez, e aceitando a encumbencia que nelles se lhe fez, de mandar compor e administrar, conjuntamente com os mais Commissionados, a obra em dous atoleiros na estrada de Santa Cruz á esta cidade. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um officio do cidadão Joaquim José da Silveira, encarregado da vaccina neste Municipio, datado a 16 de Junho referido, acompanhado de uma relação nominal das pessoas por elle vaccinadas no municipio, e no presente anno. A Camara mandou archivar.

Leu-

Leu-se uma representação do actual Secretario desta Camara, com fecha de hoje, juntando uma procuração de Francisco Antonio Borges, na qual nomea seu bastante Procurador n'esta cidade ao Capitão Manoel Pedrozo Barreto d'Albuquerque e autorisa-o a assignar o termo de transferencia, perante a Camara, das apolices por esta immetidas a 10 de Março de 1868, sob numeros um até vinte oito de duzentos mil reis cada uma, a Joaquim Fernandes de Souza & Companhia, visto o representante não poder por tal motivo cumprir o determinado na sessão de 17 do mencionado mez de Março, e entender convir que a Camara delibere á respeito.

A Camara resolveu, que o dito Secretario faça o termo e as notas necessarias nas apolices, como se resolvera na citada sessão de 17 de Março do anno findo, archivando-se a respectiva procuração.

Veio á mesa um officio do Fiscal desta Camara, na cidade, datado de hoje, apresentando o termo da multa de dous mil reis (2$000), que elle impoz a D. Joaquina Carneiro de Borba, por infracção do artigo 22 das posturas respectivas. A Camara resolveu, que seu Procurador faça effectiva a cobrança da supradita multa, e que se archive o citado officio com o termo.

Leu-se um officio do Sr. Vereador João de Freitas Leitão, de 4 do corrente mez, pedindo ser relevado da falta de seu comparecimento na presente sessão. Foi attendido, mandando-se archivar.

Leu-se tambem um officio do Sr. Vereador Antonio Joaquim da Fonseca, de hoje, communicando, que deixa de comparecer a esta sessão por achar-se doente, por isso esperando seja sua falta relevada. Igualmente exigindo uma licença de quatro mezes para tratar de negocios que o privão de comparecer ás sessões desta Camara, visto presentemente haver dez Vereadores juramentados e todos den-

dentro do município. A Camara resolveu dispensal-o da sessão e conceder-lhe a licença solicitada, votando contra o Senr. Vereador Presidente.

Veio á mesa um requerimento do cidadão Vasco do Nascimento Lima, pedindo licença para abrir casa de negocio n'esta cidade. Foi-lhe deferido.

Compareceu o Senr. Vereador Faurino de Resende, que tomou assento.

Leu-se um officio do actual Procurador desta Camara, com data de hoje, acompanhado do balancete de receita e despeza, e esta documentada, pertencente ao trimestre de Abril a Junho do corrente anno, com o saldo de dous contos trezentos setenta e seis mil setecentos e quarenta e um reis (2:376$741), do qual fez entrega á esta Camara e recolheu-se ao respectivo cofre, sendo as referidas contas submettidas á Commissão de Fazenda para serem examinadas.

A Camara resolveu entregar á seu dito Procurador a quantia de um conto e duzentos mil reis (1:200$000), para acudir as despezas do presente mez e pagar o que se estiver devendo ao Secretario aposentado Sr. Valeriano Antonio da Fonseca, dos atrasados de seu ordenado concernentes á sua aposentadoria.

Voltando o requerimento de Manoel Joaquim Correa Vasques, escrivão da Subdelegacia de Policia deste districto, em que pede o pagamento de vinte e dous mil quinhentos e cincoenta reis (22$550), de metade de custas no processo instaurado ao preto Pacifico Dias de Castro, em que fora condemnado o cofre da municipalidade, e do que se tratou na sessão precedente. A Camara resolveu mandar pagar a referida quantia de 22$550 reis.

O Sr. Vereador Happlocher offereceu a seguinte proposição:- Proponho que a Camara mande compor um atoleiro que existe junto ao arroio que forma a divisa das terras do Capitão José Lopes Simões com as de D. Car-

Carlota Pedrozo Lewes, na estrada de Santa Cruz, despendendo n'esta compostura até a quantia de tresentos mil reis. Em sessão Ordinaria de 10 de Julho de 1869. O Vereador Hafslocher. Sendo passado a proposição transcripta, a Camara deliberou, que se encumbisse a mencionada compostura á mesma Commissão nomeada nas duas sessões antecedentes á esta, officiando-se aos commissionados á respeito, e autorisando-os a despender com a indicada compostura até a quantia de tresentos mil reis (Rs 300$000).

O mesmo Sr. Vereador, propoz mais o seguinte:- Estando a parte da estrada, de Santa Cruz, denominada - Cabeça de pedra - em pessimo estado e convindo approveitar o bocoiro que alli existe principiado, proponho que a Camara despenda até a quantia de dusentos mil reis para concluir esse bocoiro e fazer os mais reparos de que a estrada alli carece. Em sessão Ordinaria de 10 de Julho de 1869. O Vereador Hafslocher.- Passando tambem esta proposição, a Camara resolveu que se fizesse igual encumbencia á mencionada Commissão para o effeito proposto.

Por indicação verbal do Snr. Vereador Meirelles, a Camara resolveu mandar arborisar a praça da Matriz desta cidade, fazendo-se para isso as necessarias despezas; ficando autorisado o mesmo Snr. Vereador a mandar fazer o plantio das arvores; e presente o dito Snr. ficou inteirado.

Havendo andado em hasta publica as madeiras designadas na acta da sessão antecedente para serem n'esta arrematadas, e que existem na parte do Rio Pardo e pateo da casa desta Camara, foi o maior lanço o de dez mil e dusentos reis (10$200), que offereceu Estevão Dominguez de Mendonça, que arrematando-as fez entrega da quantia supra ao Procurador respectivo.

A

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Ferreira José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
João Ferr.ª de Moraes
Fran.co Ant.º de Borba
Miguel Per.ª Nin.º Mejr. Alves
Estevão Taurino de Resende
Valeriano Antonio da Fonseca
Germano Hasslocher
José Ferr.ª Mor.ª Fr.ª
Antonio Joaq.m da Fonseca

14.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez de Julho de mil oitocentos e sessenta e nove, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Alves d'Oliveira, Taurino de Resende, Leitão e Meirelles, faltando os mais Senhores, e Senr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, de 7 do corrente mez sob n.º 15, determinando que esta Camara expeça as convenientes ordens, para que se reunão os collegios eleitoraes na quarta Dominga (26) do mez de Setembro proximo futuro, que designou para eleger-se um Deputado provincial por este primeiro Districto eleitoral, por haver o Dr. Jaime d'Almeida Couto eleito Deputado provincial pelo dito districto e pelo segundo, feito opção pela eleição que lhe foi dada pelo o ultimo; e que pelo mesmo modo se providencie para que, no dia immediato á quelle em que se concluirem os trabalhos da dita eleição, se reunão os collegios eleitoraes a fim de, conforme ordenou o Exm.º Snr. Ministro do Imperio, por Aviso de 16 de

de Junho ultimo, proceder á organisação da nova lista tri-
plice que deve ser apresentada a Sua Magestade o Im-
perador, visto ter fallecido o Dr. João Jacintho de Men-
donça que fazia parte da outra lista. A Camara re-
solveu mandar archivar, visto que o Sr. Juiz de Paz que
deve fazer a convocação aos Collegios respectivos, é o
proprio Snr. Presidente d'esta Camara, que se deu por
inteirado do mencionado circular.

Leu-se um officio da mesma Presidencia, datado de
19 d'este mez sob nº 16, transmettindo um exemplar da
biographia do General José Joaquim d'Andrade Neves,
Barão do Triumpho, escripta e publicada pelo Dr. Fran-
cisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, e por este
offerecida a esta municipalidade. A Camara resol-
veu fosse archivado o mencionado officio com a dita biogra-
phia, e se officiasse ao referido Snr. Dr. Homem de Mel-
lo, agradecendo-lhe não só o trabalho que teve de escrever
e fazer publicar a citada biographia, como pela delica-
deza que despendeu com esta Camara, offerecendo-lhe tão
indelevel memoria.

Leu-se um officio do Ten Coronel Pedro Francisco Affon-
so Mabilde, Director da Collonia de Santa Cruz, tambem
de 19 do corrente mez, accusando recebido o desta Camara
de 10 do dito mez e asseverando que, sempre se prestará de
bom grado para tudo quanto diz respeito a melhoramen-
tos de estradas, e ao que poder interessar a esta Camara re-
lativamente a inspecção e administração de obras.

A Commissão de Fazenda apresentou, hoje, as con-
tas do actual Procurador d'esta Camara, do trimestre de
Abril a Junho do corrente anno; depois de tel-as examina-
do, he de parecer que estão conformes. A Camara
mandou archivar.

O Snr. Vereador Leitão apresentou o seguinte requi-
rimento:— Requeiro que a Camara Municipal em ho-

homenagem á memoria do valente General José Joaquim de Andrade Neves, Barão do Triumpho, de á rua de Santo Angelo, onde nasceu e residiu aquelle heróe a inscripção de Rua d'Andrade Neves. Sala das Sessões 26 de Julho de 1869. O Vereador Leitão. — O Snr. Vereador Presidente apresentou a seguinte emenda ao transcripto requerimento: — Em vez de Andrade Neves se diga do Barão do Triumpho; e passando o dito requerimento com a emenda, foi autorisado o respectivo Procurador a mandar fazer novos letreiros na mencionada rua, e tambem a fazer a despeza necessaria com elles.

O Snr. Vereador Faurino de Resende offereceu a seguinte proposição: — Proponho que a Camara Municipal mande compor uns atoleiros e mais caminhos que privão o transito na picada denominada morro das pedras na estrada (que conduz) do Cachinal á esta cidade. Em sessão de 26 de Julho de 1869. O Vereador Faurino de Resende. — A Camara resolveu, que se autorisasse ao mesmo Snr. Vereador Faurino de Resende, Inspector do districto do Couto, para de accordo com o Snr. Vereador Leitão, mandarem fazer a compostura que julgarem mais conveniente, podendo gastar-se a quantia que for necessaria á arbitrio dos referidos Snrs. Vereadores; os quaes achando-se presentes ficarão inteirados.

Foi autorisado o Snr. Vereador Murelles a mandar compor um boeiro que existe na estrada de Santa Cruz, perto desta cidade, podendo despender até a quantia de doze mil reis (12$000) em que foi pelo dito Sr. Vereador orçada essa compostura; sendo autorisado o Procurador respectivo ao pagamento da dita quantia.

Recebeu-se um officio do Snr. Vereador Moreira Filho, com data de hoje, communicando deixar de comparecer a esta sessão por falta de saude. A Camara resolveu dispensal-o; como tambem ao Snr. Vereador

Has-

Haplocher, por achar-se occupado em serviço fóra da cidade que esta Camara lhe encarregou.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.—

João Luiz Gomes

Miguel Per.ª d'Hen.ª Meirelles.
Fran.co Antonio de Borba
Joam Fran.co de Moraes
Manoel Alves de Oliveira
Estevão Taurino de Resende.
João de Freitas Leitão

15.ª Sessão Ordinaria

Aos dez dias do mez de Agosto de mil oitocentos e sessenta e nove, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Meirelles e Valeriano, faltando os mais Senrs, o Snr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, datado a 26 de Julho findo sob n.º 17, respondendo á consulta feita por esta Camara em officios, n.º 4 de 11 de Janeiro e n.º 10 de 17 de Junho ultimo, de, se está o cidadão Antonio José Landim contratador dos concertos da estrada que liga esta cidade á Colonia de Santa Cruz, realisada a rescisão do respectivo contracto, obrigado a restituir a esta Camara a quantia de dous contos noventa e seis mil e quatrocentos reis (2:096$400) differença para mais, paga, do que forão avaliados os trabalhos por elle feitos; declarando a mesma Presidencia que, não deve a Camara compellir Landim a fazer a restituição de que trata, não só porque assim está disposto no offi-

officio da Presidencia que autorisou a rescisão do contrato, como por não ter esta Camara direito de proceder de modo contrario, se não por uma liquidação judicial com intervenção de ambas as partes contratantes. A Camara inteirada, mandou archivar.

Com despacho da Presidencia da Provincia, de 29 de Julho findo recebeu-se para ser informado um requerimento do Vigario desta Freguezia João Baptista da Motta Velloso, no qual requer a dita Presidencia ser pago de dous discursos por elle recitados ante o Collegio Eleitoral, nos dias 3 e 5 de Março ultimo, na rasão de cincoenta mil reis cada um, visto que esta Camara os mandára satisfazer pela metade. A Camara resolveu ficasse adiado.

Leu-se um officio do Delegado de Policia do termo, datado de hoje, solicitando algumas composturas na cadêa desta cidade e utencilios da mesma. A Camara resolveu autorisar a seu Procurador a mandal-as fazer; sendo as seguintes:- compostura no portão, botar-se uma fechadura em um quarto immediato ao chadrez, compor os borrez e lampões, supprir de vassouras necessarias e compor duas canecas de folha.

A Camara resolveu que, se afficassem editaes para no dia 10 de Setembro proximo futuro concorrerem licitantes á arrematação das passagens do passo de Capivary, pelo triennio a decorrer do 1.º de Outubro do presente anno, ao ultimo de Setembro de 1872.

O Secretario respectivo apresentou o balanço de receita e despeza, e esta documentada, correspondente ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno. A Camara depois de assignal-o resolveu, que fosse o dito balanço e documentos enviados á Presidencia da Provincia, para que se digne dar-lhes o conveniente destino.

A Camara deliberou dispensar á todos os Senrs. Vereadores que faltárão a sessão de hoje, por diversos mo-

motivos, e assim como designar o dia 25 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

Sendo o expediente passou-se a dar o balanço geral no cofre municipal, de conformidade com o disposto no artigo 40 da Lei Provincial N.º 437 de 12 de Janeiro de 1859, e em resultado verificou-se existir a quantia de trez contos quinhentos setenta e seis mil seiscentos e quarenta e um reis = 3:576$641 =, sendo em notas 2:376$641 reis e 1:200$000 reis em um documento passado pelo Procurador desta Camara, dinheiro recebido para acudir pagamentos; cuja quantia de 3:576$641 reis internou-se novamente no dito cofre, que ficou fechado, entregando-se uma de suas chaves ao Sr. Presidente da Camara, outra ao Sr. Vereador Moraes, e a terceira ao respectivo Procurador.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
Jose Fran.co H. Moraes
Fran.co Antonio de Borba
Valeriano Antonio da Fonseca
Miguel Per.a Rin.a Miguelez.

16.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto de mil oitocentos e sessenta e nove, nos paços da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Hasslecher, Miguelles e Valeriano, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um officio, de 24 do corrente mez, da Commissão en-

encarregada dos festejos populares nesta cidade, para solemnizar o anniversario da Independencia Nacional, a 7 de Setembro proximo futuro, no qual pede a esta Camara coadjuvação pecuniaria, a fim de ser applicada ao brilhantismo dos referidos festejos.

A Camara resolveu responder-lhe que, sente não poder satisfazer seu pedido, porque, suas rendas são escassas e achar-se ella empenhada com muito serviços de estradas e pontes no municipio.

Leu-se um requerimento do preto liberto Manoel, escravo que foi do finado Capitão José Antonio Soares, solicitando licença para conservar sua porta aberta e trabalhar pelo seu officio de tanoeiro. A Camara resolveu conceder-lhe por seu despacho.

Tratando-se do requerimento do Bdmº Vigario, d'esta freguesia, João Baptista da Motta Velloso, adiado na sessão precedente e que da Presidencia da Provincia veio á esta Camara informar, ella resolveu assim o fazer pela maneira seguinte:- Que não julga o referido Vigario com direito a haver a quantia de cincoenta mil reis por cada um dos discursos que proferiu, como determina a Lei, por occasião das reuniões dos Collegios eleitoraes nos dias 3 e 5 do passado mez de Março; direito que ella não reconhece pelas rasões que passa a expender a dita Presidencia, da qual espera rectidão em julgal-as fundadas em justiça. Que os eleitores, e principalmente o primeiro Juiz de Paz do districto da Matriz são funccionarios que carregão com o maior peso do trabalho em todo o processo eleitoral durante o quatriennio, sem que por isso recebão recompensa alguma pecuniaria. Os deputados provinciaes recebem em algumas provincias o subsidio de dez mil reis diarios, e em outros lugares o de cinco mil reis unicamente. Os deputados geraes deixão suas provincias e seus interesses, e vão para a Corte onde

só

só percebem o subsidio de vinte mil reis, sendo de trinta mil reis o dos Senadores do Imperio; e que recebendo os Vigarios, alem dos crescidos rendimentos de suas parochias, a congrua de seiscentos mil reis annuaes, não tendo ao menos de direito familias a manter, e devendo ser pouco exigentes para assim bem sustentarem as bazes da nossa Santa Religião, entendeu a Camara municipal que dando-lhe cincoenta mil reis pelos serviços que por duas vezes prestou na Matriz com pouco trabalho, e em observancia da Lei, bem pago ficava, e não deve prevalecer o antigo costume em que elle se funda, porque costume não é Lei. Que, se as outras Camaras tiverão esse procedimento, não é elle obrigatorio para esta, que tambem poderia allegar, seguindo-se os antigos costumes, que os Vigarios de outros tempos não promovião questões por mais ou menos dinheiro; pelo contrario vivião bem com os povos e os principios religiosos estavão mais arreigados na população, não existindo como hoje, infelismente, o arrefecimento d'esses santos principios. Que esta Camara zeloza como é da sua dignidade, e sempre disposta a seguir as regras de economia, para assim bem poder promover os melhoramentos de seu municipio, entendeu que não devia esbanjar em pura perda a quantia que requereu o Rdmo Vigario; não sendo exacta a idéia que impropriamente elle citou, de assim ter ella procedido unicamente por despeito do seu Presidente, porque a Camara bem sabe cumprir o juramento que prestou; não se dobra á vontade e caprichos de quem quer que seja, e muito menos rebaixa por dinheiro, ou qualquer motivo, a posição que pertende sempre sustentar, de bem representar o seu municipio. Ella repete, e espera da rectidão do Exmo Sem. Presidente da Provincia que julgará o seu procedimento fundado em justiça.—

Leu-se um officio do Sem. Vereador Leitão, datado a 23

de

do corrente mez, motivando as faltas de seu comparecimento nas sessões de 10 e de hoje. A Camara resolveu attendel-o, e a multar o Snr. Vereador Moreira Filho por ter faltado á presente sessão sem causa participada; incumbindo a seu Procurador a fazer effectiva a cobrança da mesma multa.

A Camara resolveu entregar á seu Procurador a quantia de um conto e seiscentos mil reis (1:600$000), para occorrer as despezas que tiver de fazer, ficando desde já autorisado a entregar a Commissão encarregada das obras do districto de Santa Cruz a quantia que a dita Commissão exigir, não excedendo a um conto de reis (1:000$000).

A Camara resolveu autorisar ao Sr. Vereador Meirelles, a orçar a despeza que é necessario fazer-se com os vallos precisos junto á ponte do Couto; e tambem autorisou á seu Presidente o dispendio da quantia de cem mil reis (100$000), para a nova ponte que se está construindo no passo da Guarda na estrada de Butucarahy, contanto que fique ella construida de madeiras de superior qualidade e de boa bitola. Presentes os Snrs. acima, ficarão inteirados.

Resolveu tambem a Camara, autorisar a seu Procurador a fazer as despezas necessarias com a illuminação de seus paços, nas noutes de 6 e 7 de Setembro proximo futuro, anniversario da Independencia Nacional, mandando queimar seis duzias de foguetes nas mencionadas duas noutes.

Resolveu mais, que a seguinte sessão ordinaria deve ter lugar no dia 10 de Setembro proximo futuro. =

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues

de

Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
Miguel Per.ª Ferr.ª Meyrelles
Fran.co Ant.º de Borba
João Fran.co de Moraes
Germano Raphael
Nicolau Antonio da Fonseca

17.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Setembro de mil oitocentos e sessenta e nove, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Alves d'Oliveira, Taurino de Rezende, Leitão e Mirelles, faltando os mais Srs., o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do Secretario do Governo da Provincia, datado no 1.º do corrente mez, acompanhado das collecções das leis geraes do Imperio e das decisões do Governo geral, relativas ao anno de 1868, e que fosse enviada aquella Secretaria as declarações ordenadas no Decreto do 1.º de Janeiro de 1838. A Camara resolveu mandar archivar as ditas collecções, e ordenou a seu Secretario a satisfazer a exigencia.

Leu-se um requerimento assignado por vinte e nove Alemães protestantes e domiciliarios n'esta cidade, em que pedem a esta Camara designar-lhes nos suburbios da cidade, um terreno proprio em que possão fazer seu cemiterio, coadjuvando-os a mesma Camara com um quantitativo, e prescrevendo-lhes, se administração do citado cemiterio ficará á cargo da administração da do catholico. Se no caso de enterramento de um protestante lhe pode ser permittido o uso dos carros funebres da municipali-

municipalidade. Resolveu-se dar-lhes o despacho seguinte:— A Camara marca o dia 12 do corrente, as quatro horas da tarde, em que irá ao Cemiterio publico para junto a elle designar o terreno pedido pelos supplicantes para o fim indicado, devendo alli acharem-se os interessados para a combinação que pretende a Camara fazer.

Quanto a policia do Cemiterio ficará ella a cargo do empregado da Camara, sugeitando-se os peticionarios a satisfazerem todos os onus a que estão sugeitos os catholicos Romanos quanto ao Cemiterio publico. As Carros funebres da municipalidade poderão servir para a conducção dos cadaveres protestantes, sugeitos ás taxas da lei. A Camara concorrerá com a quantia de cem mil reis para a despeza do cercado que pretendem fazer, logo que esteja elle pronto, e igual ao do Cemiterio publico.—

Leu-se um requerimento de Antonio Pellegrini, pedindo licença, a esta Camara, para estabelecer nesta cidade uma casa de negocio de mulhados e fazendas. Foi-lhe defferido.

Veio á mesa um requerimento de Vicente José de Leão, pedindo habilitação para licitar nas passagens do passo do arroio Capivary, offerecendo por seus fiadores o Major Mathias José Velho e o Ten.te Joaquim Alves de Souza; teve por despacho:— Como pede.—

Devendo ter lugar na quarta dominga do corrente mez (dia 26) a eleição de um Deputado Provincial, e logo no seguinte dia (27) a eleição de um Senador em lista triplice, resolveu a Camara autorisar ao seu procurador a fazer todas as despezas necessarias, com as providencias marcadas nos artigos 58 e 72 da Lei que regula o processo eleitoral, para que se celebrem as Missas do Espirito Santo marcadas na Lei: entendendo-se o mesmo Procurador com o res-

respectivo Vigario da Freguezia a respeito dos discursos a que a mesma Lei se refere, sendo a recompensa pecuniaria a quantia de vinte e cinco mil reis por cada um delles.

O Snr. Presidente communicou á Camara, ter tratado com Francisco de Souza Tavares para servir o emprego de Coveiro do Cemiterio publico desta cidade, ganhando no mez de Agosto findo quinze mil reis, pelo trabalho que teve no dito mez, e vinte mil reis mensaes do presente mez em diante, incluidos na folha dos empregados da casa. A Camara approvou.

A Camara resolveu designar o dia 11 de Outubro proximo futuro, para ser contratado o corteio dos carros funebres da municipalidade, cujo contrato tem de vigorar do 1º de Novembro deste mez até 31 de Outubro de 1870; affixando-se editaes nos quaes se convide concorrentes á que por menos preço o possão fazer.

A Camara resolveu que, sua proxima sessão ordinaria fosse feita no dia 24 do corrente mez, em rasão de o dia 26 estar designado, competentemente, para as reuniões dos Collegios eleitoraes e precisar-se occupar seus paços para esse fim.

Resolveu tambem, entregar á seu Procurador a quantia de setecentos mil reis, (700$000), para pagar a de quatrocentos mil reis (400$000) a Commissão encarregada do melhoramento da estrada junto a picada de Butucarahy, e a de duzentos e nove mil e quinhentos reis (209$500) da compostura da estrada nas immediações da casa de pobres.

Tendo andado em hasta publica a arrematação dos impostos sobre as passagens do passo do arroio Capivary, o maior lance que obteve foi o de sessenta e sete mil reis (67$000), pelo licitante Vicente José de Leão, e pelo triennio a decorrer do 1º de Outubro proximo

fu-

futuro a trinta de Setembro de 1872. A vista do que, resolveu a Camara mandar entregar-lhe o ramo da dita arrematação, dos importos referidos, lavrando-se disso o respectivo termo, do qual se extrahisse copia e remettesse a Presidencia da Provincia para merecer sua approvação.

Resolveu mais, dispensar de multas aos Snrs. Vereadores Moreira Filho e Hasslocher; o primeiro por grave encommodo de saude em pessoa de sua familia, e o segundo por achar-se em Porto Alegre.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes

Estevão Taurino de Resende
Miguel Per.ª Alves Meirelles
João Prim.º de Moraes
Manoel Alves de Oliveira
Fran.co Antonio de Barba
João de Freitas Leitão

18.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e quatro dias do mez de Setembro de mil oitocentos e sessenta e nove, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Moraes, Alves d'Oliveira, Taurino de Resende e Meirelles, faltando os mais Srs. o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

A Camara declara, para constar a todo tempo, que tendo

ido em corporação, no dia doze do corrente mez, marcar o terreno para o Cemiterio protestante, a vista da petição que despachou no dia 10 do citado mez, resolveu conceder com palmos em quadro na parte do Norte do Cemiterio publico, fazendo frente a leste, onde será collocado o portão de entrada, em seguimento ao alinhamento desta frente, dividindo-se pelo Sul e Oeste com os marcos de pedra de cantaria que estão collocados juntos ao referido Cemiterio publico.

Compareceu o Snr. Vereador Borba que tomou assento. Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, de 14 do corrente mez sob n.º 18, mandando pagar ao Revdo Vigario João Baptista da Motta Velloso a quantia de cem mil reis pelos dous discursos na occasião da reunião do Collegio Eleitoral n'esta parochia, nos dias 3 e 5 de Março ultimo, visto que é de estillo, seguido por esta e outras Camaras, pagar por cada uma dessas orações a somma de cincoenta mil reis. A Camara resolveu adiar a execução desta ordem, visto que na forma do artigo 6.º do seu regimento, não se achava reunido o numero total de seus membros e julgar ser este negocio importante.

Leu-se um officio do Ten. Coronel Pedro Francisco Affonso Mabilde, Director da Colonia de Santa Cruz, datado a 18 do corrente mez, communicando a esta Camara, ter de retirar-se da sua directoria para ir administrar a Colonia de São Lourenço; reconhecendo com gratidão os relevantes serviços que esta Camara lhe prestara em sua administração n'aquella Colonia, por isso agradece seu leal auxilio e a confiança que mereceu da Camara. A Camara resolveu officiar-lhe, participando-lhe que, agradece a delicada maneira que usou para com ella no citado officio, e que não pode deixar de revelar o sentimento que lhe fica por semelhante mudança, attendendo não só a inteira capacidade e assiduo desvelo a que S. S.ª sempre se deva para o engrandecimento da Colonia que tão prudentemente sabia dirigir, e com isso cooperando para a prosperidade d'este municipio; e ainda

por-

porque, prestante aos serviços materiaes de que a dita Colonia carecia, soube sempre aceital-os e desempenhar com demasiada mostra de patriotismo e incansavel zello: todas as vezes que esta Camara d'elles lhe encumbia, e que por isso ella duplica, por taes occasiões, seu fiel agradecimento. A Camara mandou archivar o officio acima mencionado.

Leu-se um officio de Carlos Trein Filho, Vice Director da referida Colonia de Santa Cruz, datado a 22 do presente mez, communicando a esta Camara que naquella data assumia a administração da supra-dita Colonia, na ausencia do respectivo Director, e pedindo merecer d'esta Camara a mesma confiança e apoio, que d'ella tivera o Director que substitue; asseverando que, se aquelle tudo invidou para fazer florecer a dita Colonia e dar-lhe a importancia que o municipio deve d'ella esperar, não deixará de trilhar os mesmos passos a fim de completar as obras de melhoramentos materiaes, por aquelle tão adiantadas e que promettem o futuro mais lisongeiro para este Municipio. A Camara resolveu responder-lhe que, aprecia a delicadeza com que S. S. á ella se dirigio, que muito agradece; ficando na convicção de que S. S.ª não declinará dos rasoaveis sentimentos que o acompanhão para bem dirigir a citada Colonia; e com isso, desde já esta Camara toma a deliberação de pedir-lhe, á bem do serviço publico, encarregar-se de tomar á seu cargo as obras da estrada de que estava encumbido o respectivo Director, conjuntamente com os Senrs: Vereador Inspector d'aq.le districto Germano Kaplocher e Capitão Joaquim José de Brito. Esperando a Camara merecer de S. S.ª emolhante trabalho, assim principiando a mostrar a confiança que deposita na nova Directoria. A Camara ordenou se archivasse o officio recebido.

Recebeu-se um officio do Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, com data de 26 de Agosto findo,

no

no qual se mostra reconhecido pela prova de apreço que esta Camara distinguio o seu trabalho, destinado á rememorar o nome do finado General Barão do Triumpho, na biographia pelo mesmo Dr. escripta e publicada na Côrte. A Camara mandou archivar.

Comparecendo o Major José Lourenço da Silva Lisboa, nomeado Delegado de Policia d'este Termo, que havendo apresentado seu respectivo titulo e por elle mostrado ter satisfeito o sello recommendado, o Sr. Presidente da Camara lhe deferio o competente juramento.

A Camara deliberou nomear para seu Fiscal na Freguezia de Santa Cruz, ao cidadão Alberto Grünwald, officiando-se-lhe á respeito para vir prestar o respectivo juramento.

Resolveu tambem, mandar reimprimir os exemplares de seu codigo de posturas, autorisando á seu Presidente a mandar fazer essa impressão.

Resolveu mais, dispensar aos Senrs. Vereadores Moreira Filho, Leitão e Valeriano por encommodados de saude; e designou sua seguinte sessão ordinaria para o dia onze de Outubro proximo futuro.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
Manoel Alves de Oliveira
Franco Antonio de Barba
Miguel Ferº Nunes Meyrelles
Estevão Taurino de Resende
João Pedro Alvares

19ª Sessão ordinaria.

Aos onze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e sessenta e nove, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Par-

Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Alves d'Oliveira, Meirelles e Valeriano, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um circular do Secretario do Governo da Provincia, de 17 de Setembro findo, remettendo o exemplar da 1.ª e 2.ª parte do Relatorio da 2.ª Exposição Nacional. A Camara mandou archivar.

Em seguida leu-se um officio do Vice Director da Colonia de Santa Cruz, datado a 28 de Setembro dito, acusando a recepção do desta Camara de 24 do citado mez, e manifestando que, com o maior gosto servirá na commissão encarregada do melhoramento da estrada que da alli se communica com esta cidade; e que a Camara em taes occasiões conte sempre com seus fracos serviços e boa vontade. A Camara inteirada, mandou archivar.

Comparecendo o Sr. Vereador Moreira Filho, tomou assento.

Veio á mesa um requerimento de Joaquim Fernandes de Souza & Companhia, pedindo os juros de oito por cento ao anno das apolices de n.º 1 a 28, de duzentos mil reis cada uma, emettidas por esta Camara em 10 de Março de 1868, vencidos de 10 de Março a 10 de Setembro do corrente anno, o qual teve o seguinte despacho:— Na forma requerida.— Ordenando a Camara a seu Procurador a satisfazer os respectivos juros do tempo referido.

O mesmo Procurador apresentou as contas do trimestre findo em Setembro acima mencionado, as quaes forão entregues a respectiva commissão para serem examinadas; e bem assim, entregou o supra dito Procurador o saldo de dous contos quinhentos noventa e um mil quinhentos e oitenta reis (2:591$580), que foi recolhido ao cofre da municipalidade; e porque o Sr. Vereador João Francisco de Moraes, encommodado, não comparecesse

a

a presente sessão, mandou a chave do dito cofre que estava a seu cargo: a qual passou para poder do Sr. Vereador Miguel Pereira d'Oliveira Meirelles.

A Camara resolveu autorisar a seu dito Procurador a pagar a quantia de quarenta e cinco mil reis, importancia de trinta cruzes de ferro que se fizerão para o Cemiterio publico d'esta cidade, e assim mais a de cem mil reis (100$000) a Jacintho Francisco de Moraes, pela compostura feita no morro das pedras no districto do Couto; baseando-se a Camara para este pagamento no officio que hoje recebeu do Sr. Vereador Inspector do dito districto Estevão Taurino de Resende, com data de 9 do corrente mez.

A Camara mandou publicar na presente sessão, a praça do corteamento dos Carros funebres, a decorrer do 1.º de Novembro proximo futuro a 31 de Outubro de 1870, conforme annunciou os editaes que se affixárão no dia 10 de Setembro findo: para ser hoje effectuada.

A Camara resolveu officiar ao Exm.º Sr. Presidente da Provincia pedindo-lhe, para que lhe mande entregar a quantia de quatrocentos de reis (4:000$000), marcada no §.º 67 do artigo 1.º da Lei Provincial N.º 694 de 6 do passado mez de Setembro, para reparos da picada de Butucarahy, reparos que são necessarios quanto antes, visto que ha alguma demora em fazer-se os annuncios para a praça da arrematação da obra, e na qual se deve gastar alguns mezes de serviço, convindo aproveitar-se o verão. Que tambem se officiasse ao mesmo Exm.º Senr. pedindo-lhe para que mande entregar a esta Camara a procentagem que corresponder, conforme os rendimentos de seus tres ultimos exercicios, marcada no §.º 76 do citado artigo da mesma Lei, visto que com essa quantia tem a Camara de mandar proceder a factura das plantas e executar as obras das pontes de Cavalhada e passo de Taquara, serviços estes que se tornão mui urgentes.

A

A Camara resolveu mandar affixar editaes na Freguezia de Santa Cruz, fazendo constar que prestou juramento de seu Fiscal, e n'aquella Freguezia, o cidadão Alberto Gronwald.

Não havendo comparecido nenhum licitante ao contracto do costeio dos Carros Funebres, para o anno proximo a decorrer, a Camara resolveu mandar affixar novos editaes, marcando o dia 16 do presente mez, as 10 horas da manhã, para ter lugar a arrematação do dito costeio, havendo nesse dia sessão extraordinaria.

Leu-se um requerimento de Prudencio Antonio de Barros, actual arrematante do mencionado costeamento, pertendendo continuar n'aquelle serviço para o anno posterior, propondo-se a fazel-o pela mesma quantia de quinhentos mil reis (500$000): pela qual está costeando, no caso de não haver quem o faça por menos, offerecendo por seus fiadores o Major Manoel Francisco de Moraes e Joaquim Antonio da Cruz. Teve o despacho seguinte:- Está despaçada a praça para o dia 16 do corrente mez as 10 horas da manhã.-

A Camara resolveu dispensar aos Srs. Vereadores Moraes, Taurino de Resende e Leitão da falta de comparecimento na sessão de hoje, a vista das rasões expendidas em officios de 8, 9 e 11 do mez vigente.

Chegada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes

José Ferr.ª Mer.ª Fa

Miguel Per.ª Oliv.ª Meyrelles.

Fran.co Antonio de Souza

Valeriano Antonio da Fonseca

Manoel Alves de Oliveira

Sessão extraordinaria.

Aos dezeseis dias do mez de Outubro de mil oitocentos e sessenta e seis, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Presidente Gomes, Borba, Moreira Filho, Alves d'Oliveira, Meirelles e Valeriano, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

A Camara declara, que a presente sessão extraordinaria, fôra designada na sessão ordinaria que á esta precede, para o fim de contratar-se o costeamento dos carros funebres, por não ter n'aquella comparecido concorrentes que a isso se propozessem, tendo-se para esta affixado novos editaes á respeito.

Leu-se um requerimento de Deolindo da Cruz Lima, propondo-se ao contrato de costeamento dos carros funebres para o anno posterior, a contar-se do 1.º de Novembro proximo futuro ao ultimo de Outubro de 1870, oferecendo por seus fiadores aos cidadãos Joaquim Alves de Souza e Francisco d'Abreu Valle Machado, e pedindo ser admittido a licitar no dito costeamento; o que foi-lhe deferido.

Lerão-se dous officios, sendo um do Subdelegado de Policia do districto de Santa Cruz, e outro do Vice Director da Colonia no mesmo districto, o primeiro datado a 10 e o segundo a 11 do corrente mez, pedindo ambos a esta Camara medidas para por termo as quentas que se suscitão, pelos damnos causados nas lavouras por animaes soltos. A Camara resolveu, nomear uma Commissão dos Srs. Vereadores Borba, Meirelles e Valeriano, para com urgencia organisarem um additivo additivo de postura á respeito; e presentes os mesmos Senrs. Vereadores ficarão inteirados, entregando-se-lhes os dous officios acima referidos.

Leu-se um officio do Vaccinador do Municipio, de 13 do corrente mez, pedindo que esta Camara solicite do Governo da Provincia, remessa de algumas laminas de puz vaccinico, para poder começar o trabalho á que

está obrigado. A Camara resolveu dirigir-se sobre a exigencia ao Exmo. Senr. Presidente da Provincia.

O Senr. Vereador Alves d'Oliveira, communicou a Camara, verbalmente, que tem de retirar-se para fóra do municipio por seis ou oito mezes. A vista do que ella resolveu, novamente officiar ao Sr. Vereador supplente João Nicolau Falkenbak, convidando-o a vir prestar juramento de Vereador e tomar posse no dia 25 do corrente mez.

Tendo andado em hasta publica a arrematação do corteamento dos Carros Funebres, a vista dos editaes que novamente para isso se affixarão, a Camara resolveu mandar encerrar a praça da dita arrematação, por ser o lanço de quatrocentos e oitenta mil reis (480$000) o de maior vantagem que appareceu, offerecido por Deolindo da Cruz Lima, pelo tempo a decorrer do primeiro de Novembro deste anno a trinta e um de Outubro de mil oitocentos e setenta; do que se lavrasse o respectivo termo de contrato, extrahindo-se delle copia para ser remettida a Presidencia da Provincia, pedindo-se-lhe sua approvação.

A Camara deliberou, que seu Procurador pague a quantia de quatro mil setecentos e quarenta reis (4$740), despendida pelo Continuo com o plantio das arvores na praça da Matriz d'esta cidade.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Theoferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes

Franco. Antonio da Boa Ba
Miguel Dera. Oliva. Meyrelles
José Fran. Mor. Fa
Valeriano Ant. da Fonseca
Manoel Alves de Oliveira

20.ª sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil oitocentos e sessenta e nove, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Meirelles e Valeriano, faltando os mais Srs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, de 14 do corrente mez sob n.º 19, communicando ser de receiar que na estação presente se desenvolva a epidemia da variola, como já tem succedido em parte de alguns municipios da Provincia, e julgar conveniente recommendar se providencie de modo que tenhão completa execução, na parte em que não houverem sido alteradas, as disposições do regulamento de 22 de Novembro de 1839 relativo á propagação da vaccina. A Camara mandou archivar, visto que ella já providenciou á respeito.

Leu-se outro officio da mesma Presidencia, de 21 do dito mez sob n.º 20, que diz:— Organisado o orçamento dos concertos de que carece a estrada do Botucarahy; posta em praça a construcção d'essa obra, e approvado o respectivo contrato pela Presidencia, será entregue á essa Camara a quantia de quatro contos de reis (4:000$000), consignada no §.º 67 do artigo 1.º da Lei N.º 694 de 5 de Setembro ultimo, solicitada por ella em seu officio n.º 15 de 11 do corrente.— A Camara resolveu adiar, por esperar-se o orçamento que foi fazer o engenheiro Arsolrade de Vasconcellos.

Leu-se outro officio da referida Presidencia, de 22 do mencionado mez com N.º 21, declarando ter expedido ordem ao Dr. Luis da Silva Flores, Delegado do Inspector Geral do Instituto Vaccinico da Corte, para remetter a esta Camara as laminas com pus vaccinico, que se pedirão em officio n.º 17 de 16 do corrente mez. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se mais, outro officio da dita Presidencia, com a mesma da-

data acima sob n.º 22, approvando o contrato celebrado por esta Camara com Deolindo da Cruz Lima, para encarregar-se por espaço de um anno, do serviço do costeamento dos carros funebres, pela quantia de quatrocentos e oitenta mil reis. A Camara inteirada, mandou archivar.

A Camara recebeu um officio do Dr. Delegado do Instituto Vaccinico na Provincia, datado a 23 deste mez, enviando seis laminas de puz vaccinico. Em consequencia do que, remetteu-as ao Vaccinador do Municipio, ordenando-lhe que fizesse a propagação d'elle nesta cidade, e tambem na Colonia de Santa Cruz e suas linhas, fazendo elle publicar por editaes os dias designados para semelhante serviço.

Leu-se um officio da Commissão encarregada da ponte do Molho grande na picada do Botucarahy, datado a 20 do corrente mez, pedindo o acressimo da quantia de cem mil reis, para alterar-se a planta da dita ponte. A Camara resolveu responder á mesma Commissão que, só dá a quantia de 250$000, duzentos e cincoenta mil reis, para se fazer a dita ponte com nove madres e não com seis, de maneira que as madres do centro ficarão inteiriças; porem dado que a dita Commissão queira presistir na planta, nesse caso então a Camara não concorrerá com quantia alguma.

Leu-se um officio do Fiscal d'esta cidade, com data de hoje, participando ter multado em quatro mil reis — 4$000 reis — ao cidadão Rafael Pinto de Azambuja, por reincidencia do artigo 22 das respectivas posturas, o que consta do competente termo que annexou ao citado officio. A Camara resolveu, que seu Procurador fizesse effectiva a cobrança da multa; mandando archivar o officio e termo referidos.

A Commissão respectiva apresentou o additivo para as posturas municipaes, que lhe fora encumbido na sessão precedente, o qual sendo aceito entrou em primeira dis-

discussão.

A Camara entregou a seu Procurador a quantia de quatrocentos mil reis (400$000) para occorrer as despezas do fim do corrente mez; e resolveu dispensar da sessão de hoje aos Srs. Vereadores Taurino de Resende, Leitão e Falkemlak pelos motivos que apresentarão.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. No fim do sexto topico da presente acta, declara-se que a Camara refere-se á planta apresentada = deficarem as emendas das madres no centro da ponte. = Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi esta declaração. =

João Luiz Gomes
João Fran.co de Moraes
Fran.co Antonio de Borba
José Ferr.a Mor.a F.
Valeriano Ant.o da Fonseca
Miguel Dr.o Alm.a Meyrelles

21.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Novembro de mil oitocentos e sessenta e nove, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Taurino de Resende, Leitão e Valeriano, faltando os mais Srs., o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, sob n.º 23 e com data de 27 de Outubro findo, communicando que por Aviso do Ministerio do Imperio de 12 do referido mez fora approvada, pelos seus fundamentos, a solução que dera a Camara Municipal da Encruzilhada, de ser incompativel o exercicio cumulativo dos cargos de Fiscal e Procurador da

da Camara. E esta inteirada, mandou archivar.

Leu-se um officio da Commissão encarregada de varias composturas da estrada que liga esta cidade á Colonia de Santa Cruz, de 31 de Outubro findo, communicando haver gasto no concerto junto ao engenho do Brito a quantia de tresentos vinte e um mil e novecentos reis (321$900), na estrada junto á casa de Joaquina Silveira a de dusentos vinte e sete mil setecentos e cincoenta reis (227$750), na Cabeça de pedra com o nivelamento do pontilhão alli existente a de quatrocentos mil reis (400$000), com a abertura da picada em frente á casa de Boaventura Kolberg a de tresentos trinta e oito mil e tresentos reis (338$300), com o concerto no Arroio Pedrozo dusentos e sessenta mil reis (260$000), e com o alargamento da estrada, estiva e nivelamento perto do mesmo arroio tresentos mil reis (300$000): sendo o total um conto oitocentos quarenta e sete mil novecentos e cincoenta reis (1:847$950). E porque a Camara já mandou entregar á mesma Commissão, a quantia de um conto de reis (1:000$000), ordenou a seu Procurador que, á vista dos recibos da mencionada Commissão, pague o restante na importancia de oitocentos quarenta e sete mil novecentos e cincoenta reis (847$950). A Camara resolveu agradecer a dita Commissão, a maneira porque com bastante zello desempenhou serviço tão importante, e confiando-se no interesse que toma pelo bem publico, espera que quanto antes fará calçar e melhorar, quando seja necessario, as imediações do Arroio-grande.

Veio á mesa um requerimento do Tabelião Paulino de Souza Liz, apresentando conta e requerendo a quantia de setenta e seis mil seiscentos e cincoenta reis (76$650), metade das custas contadas no processo crime ex-officio contra o colono Augusto Melchior, que sendo absolvido foi o cofre municipal condemnado ao pagamento das ditas custas. A Camara resolveu autorisar a seu Pro-

Procurador a pagar a referida quantia de 76$650 reis.

Tratando-se do adiamento do officio da Presidencia da Provincia, de 14 de Setembro ultimo sob n.º 18, que manda pagar ao Rd.º Vigario d'esta Freguezia João Baptista da Motta Velloso a quantia de cem mil reis (100$000), por dous discursos por elle recitados na occasião dos Collegios eleitoraes, nos dias 3 e 5 de Março d'este anno. A Camara resolveu mandar pagar a dita quantia, por ser esta a vontade da Presidencia, logo que o mesmo Revd.º Vigario requeira o pagamento.

Leu-se um requerimento de Lisenando Coelho da Costa, morador da picada - Andrea - no districto de Santa Cruz, exigindo a nomeação de uma commissão a fim de verificar o que alega no dito requerimento, referindo-se a colonos da picada de D. Josefa que pedirão a esta Camara para o supplicante lhes dar caminho por terras de sua propriedade, e ao que reluta por diversos motivos manifestados no mencionado requerimento. A Camara não tendo tido representação alguma a semelhante respeito, resolveu ficasse adiado.

Foi pelo Secretario d'esta Camara apresentado um exemplar impresso dos Annaes da Assembléa Legislativa Provincial do anno corrente, juntamente o officio que o acompanhou (á elle dirigido); participando verbalmente, ter dado solucção do recebimento de taes objectos a quem lhes dirigio. A Camara mandou archivar.

A Camara resolveu adiar a segunda discução do additivo sobre suas posturas, para assim melhor colher informações á respeito.

A Camara resolveu mais, entregar a seu Procurador a quantia de oitocentos mil reis (800$000), para acudir aos pagamentos que se lhe ordenarão fazer, do que passou recibo que ficou no cofre; e fechando-se este passou uma das suas chaves ao Sem. Vereador Moraes, visto ter ido para Porto Alegre o Sr. Vereador Meirelles que a possuia.

O

O Sem. Presidente declarou que, tendo de retirar-se para Porto Alegre e Pelotas, pedia licença a Camara para o fazer. A Camara cedendo-a, elle passou a Presidencia da mesma ao Sem. Vereador Borba por lhe competir.

Por inadvertencia do respectivo Secretario, deixou declarar no principio da presente acta ter comparecido o Sr. Vereador supplente João Nicolau Falkembach, prestado juramento e tomado assento.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
Fran.co Ant.o da Borba
Valeriano Antonio da Fonseca
João Pedro de Moraes
João Nicolau Falkembach
José Ant.o Mor. Fr.
Estevão Taurino de Resende
João de Freitas Leitão

22.a Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro de mil oitocentos e sessenta e nove, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Sems. Vereadores Borba, Moraes, Moiseles, Valeriano e Falkembach, faltando os mais Sems, o Sem. Vereador Borba assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, de 6 do corrente mez sob numero 24, manifestando que, para resolver a cerca do pedido desta Camara em officio n.o 16 de 11 de Outubro findo, do auxilio de quarenta por cento concedido as Camaras municipaes da Provincia, pela Lei n.o 664 de 13 de Agosto ul-

ultimo, convir que se apresente um quadro demonstrativo, por verbas, de suas rendas nos ultimos trez annos. A Camara resolveu se archivasse, e que fosse enviado a dita Presidencia o quadro exigido, comprehendendo os exercicios ultimos, de 1866 a 1867, de 1867 a 1868 e de 1868 a 1869.

Leu-se outro officio da mesma Presidencia de 8, tambem deste mez, sob nº 26, approvando o contracto que esta Camara celebrou com Vicente José de Leão, d'arrematação das passagens do passo do arroio Capivary; cuja approvação foi solicitada em officio nº 14 de 10 de Setembro ultimo. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um officio do Cirurgião Vaccinador d'este municipio, datado a 24 do presente mez, participando ter aberto a vaccinação no dia 8 de Outubro proximo passado, e que como pouca affluencia tem havido a pezar da publicação que fizera por editaes, como por convites particulares, tem deliberado partir para o districto de Santa Cruz, afim de cumprir com o dever de seu cargo e lhe é determinado. A Camara sciente, mandou archivar.

Vierão á mesa dous officios, sendo um do Sr. Vereador Leitão e outro do Sr. Vereador Faurino de Resende, ambos com fechas de 23 do corrente mez, communicando não poderem comparecer á presente sessão. Forão attendidos.

Leu-se um requerimento do Cirurgião Vaccinador do municipio, Joaquim José da Silveira, pedindo que a Camara o mande satisfazer com mais cem mil reis, arbitrados em sua gratificação pela lei novissima do respectivo orçamento. A Camara resolveu que, logo que seja recebida por ella a mencionada lei, será satisfeito.

Leu-se outro requerimento, do Rdº Vigario d'esta Parochia João Baptista da Motta Velloso, requerendo que a Camara ordene a seu Procurador a pagar-lhe a quantia de cento e cincoenta mil reis (150$000) de trez discursos, por elles proferidos perante os Collegios Eleitoraes nos trez dias, 3 e 5 de

de Março e 27 de Setembro ultimos, conforme a decisão e ordem do Ex.mo Snr. Presidente da Provincia. A Camara resolveu autorisar a seu Procurador a pagar os dois primeiros descursos a rasão de cincoenta mil reis (50$000) cada um, e o terceiro pela quantia de vinte e cinco mil reis (25$000), por assim lhe ter sido arbitrada e prevenido com tempo, e mesmo porque a Camara não tem sciencia da ordem da Presidencia que alega á respeito do pagamento deste ultimo, de ser tambem mandado satisfazer pela quantia de cincoenta mil reis.

A Commissão respectiva apresentou, hoje, as contas do actual Procurador desta Camara, correspondentes ao trimestre de Julho a Setembro do anno vigente, e é de parecer dellas estarem conformes. A Camara resolveu, que depois dos respectivos lançamentos se archivassem.

O Snr. Vereador Meirelles indicou verbalmente que, se mandasse compor as fiadas de pedras da rua do Senhor dos Passos e fazer-se alli os aterros precisos, tirando-se o mesmo aterro de um alto que tem em frente a Igreja do mesmo Senhor: na rua do Barão do Triumpho. A Camara resolveu que, seu Procurador mande fazer a obra indicada.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

Fran.co Antonio de Barba
Valeriano Antonio da Fonseca
Joaõ Fran.co de Moraes
Miguel Dez.o Oliv.a Meirelles
Joaõ Nicolau Falkenbach

23ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e sessenta e nove nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Borba, Moraes, Moreira Filho, Fonseca, Meireles e Valeriano, faltando os mais Srs., o Sr. Borba assumiu a Presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, com N.º 25 de 6 de Novembro findo, communicando ter se ordenado a esta Camara, por officio de 14 de Setembro ultimo sob n.º 18, o pagamento da quantia de cem mil reis (100$000) ao Bd.º Vigario João Baptista da Motta Velloso, pelos discursos que pronunciou por occasião do Collegio Eleitoral desta Parochia, e como ainda se não fizesse effectivo semelhante pagamento, cumpre que esta Camara dê execução á quella ordem, indemnisando-o tambem do discurso por elle proferido a 27 de Setembro dito. A Camara resolveu officiar á mesma Presidencia, manifestando-lhe que, recebera hoje seu citado officio n.º 25, havendo no dia 10 de Novembro referido mandado satisfaza ao dito Vigario a quantia de cem mil reis, provenientes dos dous discursos por elle feitos nos dias 3 e 5 de Março do corrente anno, por occasião da reunião do Collegio Eleitoral; ordenando-se na mesma data pagar-se-lhe mais a quantia de vinte e cinco mil reis (25$000), pelo discurso de 27 de Setembro ultimo, em razão de ter sido elle prevenido, em tempo, dever ser por esta quantia.

Leu-se um circular da mesma Presidencia, datado a 13 de Novembro dito sob n.º 27, exigindo com a possivel brevidade, para ser enviada ao Exm.º Sr. Ministro do Imperio, a remessa de uma relação dos brasileiros cégos e surdos mudos que existirem neste Municipio, especificando os que forem de nascença, e com declaração de idade, naturalidade, filiação e de quaesquer circumstancias que possão interessar. A Camara resolveu se pedisse officialmente a mencionada relação aos Subdelegados de policia, cada um a de seu districto: a

a fim de reunidas poder cumprir a exigencia ordenada.

Leu-se outro circular da mencionada Presidencia, com o nº 22 de 15 do mesmo mez de Novembro, ordenando que esta Camara envie, com a possivel brevidade, um mappa da população d'este municipio organisado por Freguesias. A Camara resolveu officiar aos Juizes de Paz dos districtos do municipio, a fim de lhe fornecer com os da população de seus respectivos districtos, para assim poder dar execução a ordem supra, que se refere a aviso circular do Exmo. Sr. Ministro d'Agricultura, Commercio e Obras publicas.

Leu-se um officio do Director da Colonia de Santa Cruz, de 26 de Novembro dito, pedindo a Camara que mande o Vaccinador do municipio áquella Colonia, para alli espargir a vaccina. A Camara resolveu se lhe officiasse, participando que o medico vaccinador já para alli partio a cumprir o que exige.

Outro officio do mesmo Director, de 27 do mesmo mez, pedindo declaração sobre a altura das casas, n'aquella Freguezia a edificarem-se, se devem tambem ter os desoito palmos como declara o artigo 4º das posturas d'esta Camara para as de dentro da cidade. A Camara resolveu responder-lhe que, o artigo que citou em seu dito officio é estincivo ás povoações do municipio.

Veio á mesa um requerimento de Francisco de Lemos Pinto, por seu procurador Antonio Coelho Borges, no qual pede o pagamento dos juros vencidos até Setembro ultimo, das apolices emittidas por esta Camara; sendo as de nº 29 a 34 e de 36 a 39: havidas por transferencia. A Camara resolveu, que seu Procurador pague os ditos juros, e permitte a transferencia que o supp. pedio fazer, no citado requerimento, a D. Balbina da Fonseca Monteiro; nomeando esta procurador legalmente autorisado para por ella assignar o respectivo termo de transferencia.

A Camara resolveu officiar ao Juiz Paz competente

do districto de Santa Cruz, para fazer a convocação da Junta de Qualificação de votantes d'aquella Freguesia, na 3.ª dominga do mez de Janeiro proximo futuro, enviando-lhe as actas (por copias) dos eleitores, seus supplentes, e dos Juizes de Paz d'aquella Parochia.

A Camara resolveu officiar a Presidencia da Provincia pedindo-lhe, que se sirva determinar a remessa dos lampiões decretados para esta cidade pela novissima Lei d'Assembléa Provincial, e a respectiva Lei de orçamento municipal que deve vigorar no presente exercicio.

Vierão á mesa dous officios, sendo um do Sr. Vereador Taurino de Resende, de 7 do corrente mez, e outro do Sr. Vereador Leitão de 9 do mesmo mez, ambos motivando a falta de seus comparecimentos na presente sessão. Forão attendidos, como tambem o Sr. Veredor Falkenbach: que deixou de comparecer.

A Camara resolveu que, seu Procurador pague a quantia de vinte mil reis (20$000) a Manoel Teixeira Garcia, proveniente da compostura que fez na estrada alem da varzea do Rio Pardo ao pé da casa de Francisco Soares.

Resolveu mais, a mandar compor a estrada que vem da chacara do Dr. Antonio Ferreira d'Andrade Neves á Aldeia de S. Nicolau, caminho de Santa Cruz; ficando encarregado desta compostura o Sr. Vereador Meireles, que achando-se presente ficou inteirado. Outro sim, deliberou que ficasse, por hora, surtida a compostura da rua do Senhor dos Passos, por falta de operarios.

A Camara fez entregue dos cem exemplares de seu codigo de posturas que mandou reimprimir, e ordena a seu Procurador satisfaça a importancia de reimpressão; resolvendo enviar o dito codigo á todos os Subdelegados de Policia deste Municipio, assim como tambem ao Arrecadador da Freguezia de Santa Cruz, ao Fiscal da mesma, entregando-o tambem a cada um dos Srs. Vereadores presentes, e aos empregados da casa.

Não havendo mais a tratar a levantou-se a sessão. Eu Ceferino José Rodrigues Ferreira, secre-

secretario escrevi a presente acta.

Franc.co Antonio de Borba
Antonio Joaquim da Fonseca
Miguel Dias Mir.ª Meirelles
João Pedro A. Moraes
José Fern.do Mor.ª Fa
Valeriano Antonio da Fon.ca

24.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e sete dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e sessenta e nove, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Borba, Moraes, Fonseca, Meirelles e Falkenbach, faltando os mais Srs, o Sr Vereador Borba assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, de 4 do corrente mez sob N.º 29, recommendando que, na presente estação se conservem no melhor estado de aceio as praças e ruas das cidades e villas, afim de evitar-se o desenvolvimento de qualquer epidemia, e que se providencie de modo que sejão pontualmente observados os artigos de postura desta Camara que tratão da limpeza e salubridade publica. A Camara, mandando archivar, resolveu ordenar a seu Fiscal, que se achava presente, a execução do determinado no citado circular.

Comparecerão os Senrs. Vereadores Moreira Filho e Valeriano, que tomarão assento.

Leu-se outro circular da mesma Presidencia, datado a 6 do dito mez com N.º 30, exigindo que até o fim de Janeiro, esta Camara envie informações circumstanciadas, para serem presentes a Assembléa Provincial, sobre as mais urgentes necessidades deste municipio, principalmente as relativas aos melhoramentos das vias de communicação fluvial e terrestre, expondo tambem

e que occorrer e julgar conveniente para melhoramento da agricultura e creação de animaes. A Camara mandando archivar, resolveu nomear uma commissão para que esta a ella possa prestar-se na satisfação de preencher a exigencia solicitada, e para cujo exito elegeu aos cidadãos: Ten.te Coronel João de Freitas Leitão, Carlos Scheverin e Francisco de Abreu Valle Machado, aos quaes se officiasse a respeito.

Leu-se mais outro circular da dita Presidencia, de 15 do citado mez sob n.º 31, communicando que, por Aviso do Exm.º Snr. Ministro do Imperio de 23 de Novembro ultimo, foi approvada, por seus fundamentos, a decisão que deu á Camara municipal d'Alegrete, declarando incompativel o exercicio cumulativo dos cargos de Porteiro-continuo e Fiscal da Camara; em vista da disposição do artigo 35, in-fine, da lei de 1.º de Outubro de 1828. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um officio da referida Presidencia, da data supra com n.º 32, prevenindo que, na mencionada fecha expedira ordem á Directoria Geral da Fazenda Provincial, para mandar entregar a esta Camara o auxilio de quarenta por cento de sua renda, concedido pela lei provincial n.º 664 de 13 de Agosto ultimo. Devendo esse auxilio ser applicado aos melhoramentos da estrada do Butucarahy, e á construcção dos pontes do passo da Cavalhada e do Taquara, cumprindo que esta Camara mande orçar essas obras e as ponha em hasta publica.

A Camara resolveu, pedir a dita Presidencia que se digne mandar um Engenheiro para fazer o orçamento ordenado, visto aqui não haver; e mandou archivar o indicado officio.

Leu-se mais um outro officio da mesma Presidencia, de 21 do dito mez sob n.º 33, communicando que, naquella data expediu as convenientes ordens, como a Camara solicitou em officio n.º 21 de 10 do referido mez, de ser a illuminação publica desta cidade augmentada com mais desoito lampiões, conforme dispõe o §. 11 do artigo 1.º da lei n.º 694 de 6 de Setembro ultimo. A Camara ficando inteirada, mandou archivar.

Re-

Recebeu-se um circular do Secretario do Governo da Provincia, transmittindo por ordem de S. Ex.ª o Sr. Presidente da Provincia, um exemplar impresso da collecção das leis promulgadas na sessão ordinaria d'Assemblea Provincial no corrente anno. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do Fiscal d'esta Camara, na Freguesia de Santa Cruz, datado a 24 de Novembro findo, communicando ter, de conformidade com os artigos 12 e 13 das posturas d'esta Camara, multado a Nicolau Assmann em dez mil reis, por infracção dos mesmos artigos, tapando a estrada que liga aquella Freguesia á cima da Serra. A Camara resolveu autorisar a seu Procurador a arrecadar a supra dita multa.

Recebeu-se um officio do Director da Colonia de Santa Cruz, de 18 do corrente mez, agradecendo a urgente decisão d'esta Camara ás suas exigencias de 10 do citado mez. A Camara ficou inteirada.

Leu-se um officio do Arruador d'aquella Freguesia, tambem de 18 acima dito, acusando recebido um exemplar impresso do codigo das posturas d'esta Camara, de que ella ficou sciente.

Leu-se um officio do Juiz de Paz, em exercicio, do districto da Cruz-alta, tambem de 18 referido, participando não lhe ser possivel dar cumprimento ás ordens transmittidas por esta Camara, por falta de alguns quarteirões não ter inspectores. A vista do que, resolveu-se pedir o mappa da população d'aquelle districto ao subdelegado do mesmo, a quem se officiasse á respeito.

Recebeu-se um officio do Sr. Vereador Taurino de Rezende, de 24 d'este mez, motivando sua falta de comparecimento na presente sessão. A Camara annuindo, o houve por dispensado.

A Camara resolveu attendendo ao máo estado em que se acha a ponte do Rio Pardo, n'esta cidade, nomear uma commissão para com urgencia examinal-a e orçar a

a despeza com o concerto mencionado, devendo para esse fim os cidadãos José Martinho Boff, Caetano Mayr e Miguel Wermann ser chamados a fazer a referida arrematação. Foi lido e aceito o Requerimento, em que Antonio Leandro de Oliveira pede a esta Camara, se mande passar certidão do tempo, que tem de serviço, como Escrivão do Juizo de Paz do Districto de Santa Cruz, e visto ser o mesmo Supplicante Escrivão do Juizo de Paz, e não haver nos livros desta Camara, documento algum, que prove o tempo de serviço, que elle allega, não pode ser deferido. Foi lido e aceito o Requerimento, em que Antonio Leandro de Oliveira pede a esta Camara, se mande passar certidão do tempo, que tem de serviço, como Escrivão do Juizo de Paz do Districto de Santa Cruz, e visto ser o mesmo Supplicante Escrivão do Juizo de Paz, e não haver nos livros desta Camara, documento algum, que prove o tempo de serviço, que elle allega, não pode ser deferido.

A Camara recebeu varios officios do Exm. Presidente da Provincia de Janeiro e Portarias, do theor seguinte, Sede Provincial da Ilha de Santa Cruz, 1a Secção 1a Repartição 1a Barra 3 de Janeiro de 1850. Tendo de ser reunidas varias Companhias de Infantaria e Artilharia, que se acham destacadas nesta Ilha, e devendo ellas ser passadas em revista pelo Exm. Sr. Brigadeiro Manoel Marcellino Pereira de Vasconcellos, Commandante das Armas da Provincia, Ordena o mesmo Exm. Sr. que a Camara Municipal do Termo de Santa Cruz, faça preparar para o dia 5 do corrente mez, as casas necessarias para o Quartel General, e para o Estado Maior, e bem assim para o Hospital, e Enfermaria, que deve ser estabelecido em Sepetiba, e que para isso se entenda com o Cidadão Joaquim Antonio Pereira Pinto, Juiz de Paz do Districto de Sepetiba, a quem se ordena, que faça preparar as casas, que lhe forem designadas pela Camara. Deos Guarde a V. S. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. Sr. Presidente da Camara Municipal do Termo de Santa Cruz. Foi lido e aceito o Officio do Exm. Presidente da Provincia de 1a Secção 1a Repartição 1a Barra 3 de Janeiro de 1850. Tendo de ser reunidas varias Companhias de Infantaria e Artilharia, que se acham destacadas nesta Ilha, e devendo ellas ser passadas em revista pelo Exm. Sr. Brigadeiro Manoel Marcellino Pereira de Vasconcellos, Commandante das Armas da Provincia, Ordena o mesmo Exm. Sr. que a Camara Municipal do Termo de Santa Cruz, faça preparar para o dia 5 do corrente mez, as casas necessarias para o Quartel General, e para o Estado Maior, e bem assim para o Hospital, e Enfermaria, que deve ser estabelecido em Sepetiba, e que para isso se entenda com o Cidadão Joaquim Antonio Pereira Pinto, Juiz de Paz do Districto de Sepetiba, a quem se ordena, que faça preparar as casas, que lhe forem designadas pela Camara. Deos Guarde a V. S. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. Sr. Presidente da Camara Municipal do Termo de Santa Cruz. Foi lido e aceito o Officio do Exm. Presidente da Provincia de Janeiro e Portarias, do theor seguinte, Sede Provincial da Ilha de Santa Cruz, 1a Secção 1a Repartição 1a Barra 3 de Janeiro de 1850. Tendo de ser reunidas varias Companhias de Infantaria e Artilharia, que se acham destacadas nesta Ilha, e devendo ellas ser passadas em revista pelo Exm. Sr. Brigadeiro Manoel Marcellino Pereira de Vasconcellos, Commandante das Armas da Provincia, Ordena o mesmo Exm. Sr. que a Camara Municipal do Termo de Santa Cruz, faça preparar para o dia 5 do corrente mez, as casas necessarias para o Quartel General, e para o Estado Maior, e bem assim para o Hospital, e Enfermaria, que deve ser estabelecido em Sepetiba, e que para isso se entenda com o Cidadão Joaquim Antonio Pereira Pinto, Juiz de Paz do Districto de Sepetiba, a quem se ordena, que faça preparar as casas, que lhe forem designadas pela Camara. Deos Guarde a V. S. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. Sr. Presidente da Camara Municipal do Termo de Santa Cruz. Foi lido e aceito o Officio do Exm. Presidente da Provincia de Janeiro e Portarias, do theor seguinte, Sede Provincial da Ilha de Santa Cruz, 1a Secção 1a Repartição 1a Barra 3 de Janeiro de 1850. Tendo de ser reunidas varias Companhias de Infantaria e Artilharia, que se acham destacadas nesta Ilha, e devendo ellas ser passadas em revista pelo Exm. Sr. Brigadeiro Manoel Marcellino Pereira de Vasconcellos, Commandante das Armas da Provincia, Ordena o mesmo Exm. Sr. que a Camara Municipal do Termo de Santa Cruz, faça preparar para o dia 5 do corrente mez, as casas necessarias para o Quartel General, e para o Estado Maior, e bem assim para o Hospital, e Enfermaria, que deve ser estabelecido em Sepetiba, e que para isso se entenda com o Cidadão Joaquim Antonio Pereira Pinto, Juiz de Paz do Districto de Sepetiba, a quem se ordena, que faça preparar as casas, que lhe forem designadas pela Camara. Deos Guarde a V. S. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. Sr. Presidente da Camara Municipal do Termo de Santa Cruz.

1870. 1.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Barba, Moraes, Moreira Filho, Fonseca, Taurino de Resende, Leitão e Falkembach, faltando outro Senr Vereador, o Senr Presidente declarou aberta a Sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão precedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, com numero 34 de 22 de Dezembro do anno findo, remettendo o orçamento e descripção dos concertos que devem ser feitos na picada do Butucarahy, de conformidade com o disposto no §.º 3.º do artigo 1.º da lei n.º 706 de 9 de Setembro ultimo, sendo esses trabalhos organisados pelo capitão de Engenheiros João Luis d'Andrade Vasconcellos. A Camara resolveu mandar affixar dez editaes, para no dia 10 de Fevereiro proximo futuro se fazer a arrematação dos sobreditos concertos, sendo elles publicados e affixados: quatro no districto da Costa da Serra, trez em Santa Cruz e trez n'esta cidade.

Leu-se um circular da mesma Presidencia, de 28 do citado mez de Dezembro sob n.º 35, communicando para intelligencia desta Camara que, por Aviso circular do Ministerio do Imperio de 11 do mesmo mez, lhe fora declarado Haver S. M. o Imperador se conformado com o parecer das Secções do Imperio e Justiça do Conselho de Estado, de que se devia adoptar o principio de que o Vereador deixa o exercicio do seu cargo em quanto exercer o lugar de Juiz Municipal. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se mais outro circular da referida Presidencia, com n.º 36 de 31 de Dezembro dito, ordenando á Camara a promover a acquisição de objectos nas condicções que possão representar a Provincia, na exposição universal dos operarios em Londres no corrente anno, e que já

fo-

forão publicados no jornal Rio Grandense nº 237 de 19 do referido mez. A Camara resolveu mandar publicar por dez editaes, divididos pelos districtos do Municipio, a fim de que se concorra para a mencionada exposição, mandando archivar o citado circular.

Recebeu-se um officio do Subdelegado de Policia do districto do Couto, de 8 do corrente mez, manifestando, de, no seu districto não existirem cêgos e surdos mudos. A Camara resolveu adiar, até que se reunão as participações dos mais districtos do Municipio a respeito.

A Camara recebeu as contas do seu actual Procurador, concernentes ao trimestre de Outubro a Dezembro ultimo, as quaes forão entregues á Commissão respectiva para serem examinadas. Resolvendo a Camara que, embora a commissão de oito por cento de seu dito Procurador, no citado trimestre, fosse bastante crescida, ficará entendido que, de conformidade com o artigo 10 da Lei nº 706 de 9 de Setembro proximo passado, combinado com o §º 3º do artigo 1º da mesma Lei, a referida commissão não poderá exceder da quantia de oitocentos mil reis (800$000) durante o anno. O mesmo actual Procurador fez entrega da quantia de dous contos e quinhentos mil reis (2:500$000) em dinheiro, e bem assim de um fica da quantia de quatrocentos desseis mil oitocentos e quarenta e dous reis (416$842) que ficou em seu poder para occorrer á despezas no presente trimestre, recolhendo-se ao respectivo cofre a quantia entregue com o documento mencionado, e entregando-se ao dito Procurador trez documentos, por elle passados, todos no valor de trez contos e quinhentos mil reis, que existião dentro do cofre e relativos ao trimestre de Julho a Setembro do anno proximamente findo, por já ter justado contas do dito trimestre.

Recebêrão-se dous officios, sendo um do Sr. Vereador Meirelles de 4 do corrente mez, e outro do Sr. Vereador Valeriano, ambos alegando motivos pela falta de seus comparecimentos na presente ses-

sessão. A Camara os houve por dispensados.

A Camara resolveu officiar a Directoria Geral da Fazenda Provincial, communicando-lhe que n'esta data autorisa ao negociante da cidade de Porto Alegre José Augusto Gonsalves d'Amorim, para receber na mesma Directoria o auxilio de quarenta por cento do rendimento desta Camara, concedido pela lei provincial N.º 664 de 13 de Agosto do anno findo, marchando assim de accordo com a ordem da Presidencia da Provincia de 15 de Dezembro do referido anno, devendo o mesmo negociante apresentar procuração especial d'esta Camara. Resolveu tambem a Camara, officiar ao dito negociante José Augusto Gonsalves de Amorim, pedindo-lhe para que se preste a fazer o dito recebimento, e depois do que (dando parte a Camara) deixará em seu poder á disposição do negociante desta cidade João Francisco de Moraes. O mesmo Sr. Moraes, vereador d'esta camara, obriga-se a entrar para o respectivo cofre com a dita quantia, logo que tenha noticia de estar ella recebida.

Resolveu mais a Camara, officiar ao Exm.º Sr. Presidente da Provincia communicando-lhe que, a vista do seu officio de 22 de Dezembro findo manda hoje affixar editaes convidando concorrentes á arrematação da compostura da picada do Butucarahy no dia 10 do proximo mez de Fevereiro, pedindo novamente a S. Ex.ª que se digne mandar um Engenheiro para fazer os orçamentos e levantar as plantas das pontes do passo da Cavalhada e do Taquara, visto que estas duas pontes se tornão urgentes. Igualmente resolveu, pedir ao mesmo Ex.mo Snr. que, se digne mandar um Engenheiro para fazer os orçamentos e plantas de duas pontes, que esta Camara tenciona mandar construir á custa de seu cofre, nos passos da Manqueira e Taquary mirim no districto do Couto, exigindo de S. Ex.ª que, a ser attendida sua requisição seja com a maior brevidade possivel para aproveitar-se a estação opportuna.

Fin

Tendo o expediente e estas ultimas resoluções, passou-se a dar o balanço geral no cofre municipal, de conformidade com o artigo 40 da lei provincial n.º 437 de 12 de Janeiro de 1859, e em resultado verificou-se existir a quantia de quatro contos trezentos oitenta e quatro mil cento e sessenta e dous reis (4:384$162), sendo em notas trez contos novecentos e sessenta e seis mil reis (3:966$000), mil trezentos e vinte (1$320) em prata e cobre, e quatrocentos dezeseis mil oitocentos e quarenta e dous reis (416$842) em um fica passado pelo o actual Procurador desta Camara, recebidos por elle para o fim já expressado n'esta acta; cuja quantia de quatrocentos trezentos oitenta e quatro mil cento e sessenta e dous reis (na forma acima mencionada) foi recolhida ao supra dito cofre, que ficou fechado, entregando-se uma de suas chaves ao Snr. Presidente Gomes, outra ao Snr. Vereador Moraes, e a terceira ao respectivo Procurador.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
João Fernandes de Moraes
Francisco Antonio da Borba
Antonio Joaquim da Fonseca
José Fernandes Moraes Fa
João Nicolau Fallenbach
José de Freitas Leitão
Estevão Taurino de Resende

2.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e sete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Fonseca e Meirelles, faltando os mais Srs., o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia com n.º 1, de 3 do corrente mez, declarando em solucção da da Camara de 27 de Dezembro findo sob n.º 22, que n'aquella data expedira ordem ao Coronel Director da Repartição das Obras publicas a fim de que mande planear e orçar os trabalhos relativos á construcção das pontes do passo da Cavalhada e do Taquara neste municipio.

Comprovando no citado officio que, pelo o de 22 de Dezembro dito com n.º 34, remettera o orçamento e discripção dos melhoramentos que devem ser feitos na estrada de Butucarahy.

A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se outro officio da mesma Presidencia de 15, tambem do corrente mez sob n.º 2, em resposta do desta Camara de 10 do citado mez com n.º 1, declarando que por officio n.º 1 de 3 do dito mez communicára, já ter expedido ordem, n'aquella data, ao Coronel Director da Repartição de Obras Publicas, para mandar planear e orçar os trabalhos relativos á construcção das pontes do passo da Cavalhada e do Taquara conforme a Camara pedio no seu referido officio. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se outro officio da referida Presidencia, com n.º 3 e de igual data, participando a esta Camara que expedira ordem á Repartição das Obras publicas, para que um Engenheiro da mesma repartição organize com brevidade a planta e orçamento das pontes de que a Camara tractou em seu officio de 10 deste mez sob n.º 2. A Camara inteirada, mandou archivar.

Compareceu o Sr. Vereador Valeriano que tomou assento.

Leu-se mais um circular da dita Presidencia da Provincia, sob n.º 4 do citado dia 15, ordenando convir que esta Camara com maxima brevidade, em cumprimento ao Aviso expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras publicas de 29 de Dezembro do anno findo, lhe remetta um relatorio circunstanciado ácerca dos assumptos declarados na relação que acompanhou o circular de

de 6 de Janeiro do anno proximo passado. A Camara resolveu officiar as commissões já á tempo nomeadas, no 1º de Março do anno findo, e que ainda não derão solução alguma á respeito, para que com urgencia o fação do districto de suas residencias, conforme se lhes avisou em officio d'aquella data.

A Camara recebeu um officio, com fecha de 17 do corrente mez, da Commissão encarregada da compostura da estrada de Santa Cruz, que versa em aprontar uma ponte na dita estrada.

A Camara resolveu responder-lhe, officiando-lhe, que ella confia que a Commissão continuará com o melhoramento da estrada á seu cargo, fazendo o que entender mais conveniente, na certeza que se lhe mandará pagar as despezas feitas pela mesma Commissão.

Resolveu tambem officiar ao Sr. Frederico Haensel, autorisando-o a gastar a quantia de cem mil reis (100$000) com a conclusão da ponte de pedra novamente feita ao lado do Norte da Freguezia de Santa Cruz.

Igualmente resolveu a Camara officiar á Commissão encarregada das obras na estrada de Santa Cruz, para promover uma subscripção entre os moradores d'aquella Freguezia, a fim de levantar-se uma ponte de pedra no sangue que existe ao lado do Norte da povoação da dita Freguezia, na rua denominada da Colonia; concorrendo a Camara com a quantia de duzentos mil reis (200$000) uma vez que fique pronta a dita ponte.

Veio á mesa um officio do Fiscal desta Camara, na cidade, com data de hoje, participando ter no dia 11 do corrente mez multado a Frederico Carbuhn e Frederico Schelling, na quantia de dous mil reis (2$000) cada um, por infracção do artigo 22 das posturas da Camara, como verificou pelos termos que juntou ao dito officio. A Camara resolveu, que seu Procurador fizesse effectiva a cobrança das ditas multas.

Leu-se um officio do Sr. Vereador Tourino de Resende, de 23 deste mez, participando ter sido nomeado pelo Governo da Provincia para fiscalisar a construcção da ponte no arroio-

João Rodrigues — no ultimo do mez corrente; pedindo por isso á Camara dispensa temporaria de assistir as sessões da mesma Camara, em quanto durar semelhante commissão. Resolveu a Camara responder-lhe, que fica dispensado em quanto estiver empregado na commissão para que fora encarregado na ponte de João Rodrigues.

Recebeu-se um officio do Senr. Vereador Moreira Filho, communicando que por falta de saude deixa de comparecer á sessão de hoje, e por isso espera se lhe releve a falta involuntaria. A Camara resolveu relevar.

Lerão-se tres officios, um de 28 de Dezembro ultimo, os outros de 5 e 11 do presente mez, sendo o primeiro do Juiz de Paz do districto de Santa Cruz, o segundo do do Couto, o terceiro do de Capivary, e todos acompanhando as relações da população dos respectivos districtos. A Camara resolveu mandar archivar, até que lhe sejão enviadas relações iguaes dos districtos que ainda seus Juizes de Paz o não fizerão.

Não tendo a Commissão nomeada, por esta Camara, em 27 de Dezembro ultimo, até hoje apresentado o relatorio das necessidades mais urgentes do municipio, para ser enviado, em tempo, ao Exmo. Sr. Presidente da Provincia, da maneira porque a Camara incumbio em officio d'aquella data; resolveu encarregar o dito relatorio á seu Presidente, e assim designou haver sessão extraordinaria no dia 29 do corrente mez para entrar em discussão o dito relatorio.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes

Antonio Joaqm. da Fonte

Miguel Lera Oliva Vigo Velles

Francisco Antº de Barba

José Fernd. Alvares

Valeriano Antonio da Fonte

Sessão extraordinaria.

Aos vinte e nove dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Fonseca, Meirelles e Valeriano, faltando os mais Srs., o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Sendo apresentado o relatorio das necessidades mais urgentes do Municipio, entrou logo em primeira discução, e sendo approvado o Senr. Vereador Borba requereu urgencia, para que o mesmo relatorio passasse logo á segunda discução, o que sendo approvado por unanimidade de votos, entrou em segunda discução por partes.

Compareceu o Sr. Vereador Falkenbach, que tomou assento.

O Senr. Vereador Meirelles apresentou um substitutivo a parte relativa a instrucção publica e a religião de Estado, o qual não passou por só terem votado a favor o mesmo Senr, e os Srs. Vereadores Valeriano e Fonseca.

Concluida a segunda discução do relatorio o Senr. Presidente declarou, que a terceira discução teria lugar no dia 31 do corrente mez, e para semelhante fim elle convocava sessão extraordinaria para aquelle dia.

A Camara deliberou que, se mandasse imprimir o seu relatorio, balanço e orçamento para ser destribuidos pelos Senrs. Membros d'Assembléa Provincial.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
João Nicolau Falkenbach
Valeriano Antonio da Fonseca
Joaq. Fran.co Moraes
Fran.co Ant.o de Borba
Miguel Dr. Alm.do Meirelles.

Antonio Joaquim da Fonc.ca
José Ferreira Mor.a Jr.

Sessão extraordinaria

Aos trinta e um dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Moirelles, Valeriano e Falkembach, faltando os mais Senhores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Comparecendo o Sr. Dr. Juiz Municipal e de Orfãos João Franco d'Oliveira Souza, removido do Termo de Canguçú para o desta cidade reunido ao da Encrusilhada, por Carta Imperial de 23 de Outubro de 1869, prestou juramento do referido cargo, que lhe foi deferido pelo Snr. Presidente desta Camara, e ella resolveu officiar a respeito á Camara municipal da villa da Encrusilhada, e a fazer publico por editaes nesta cidade.

Entrando na terceira discussão o relatorio das necessidades mais urgentes deste municipio foi approvado, e a Camara deliberou enviar ao Exmo. Sr. Presidente da Provincia em cinco autographos, como determina a lei, para terem o conveniente destino, e assim como em triplicatas o balanço de receita e despeza do exercicio de 1868 a 1869, e o orçamento para o póstero exercicio de 1870 a 1871.

A Commissão de contas apresentou, em data de 25 do corrente mez, o seu parecer ás contas do actual Procurador desta Camara, relativas ao trimestre de Outubro a Dezembro do anno findo, dando-as por conformes.

A Camara conformando-se com isso as mandou archivar.

A Camara resolveu entregar de seu cofre, a seu Procurador, a quantia de quatrocentos mil reis (400$000), para elle occorrer ás despezas do corrente mez; de cuja quantia pas-

passou recibo.

Recebeu-se um officio do Sr. Vereador Fonseca, datado de hoje, communicando que, encommodes de saude o privão de comparecer a presente sessão, e por isso espera sua falta relevada. A Camara resolveu dispensal-o.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. E eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes

José Ferr.ª Mor.ª Fº
Miguel Dez.º Mir.º Mezintes
Fran.co Antonio de Borba
Jose Fran.co de Moraes
João Nicolau Falkenbach
Valeriano Antonio da Fonseca

3.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e setenta, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Fonseca, Leitão, Mezettes e Falkenbach, faltando o Snr. Valeriano, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular do Secretario do Governo da Provincia, de 22 de Janeiro findo, transmittindo de ordem do Ex.mo Sr. Presidente da Provincia, um exemplar do Auxiliador da Industria Nacional relativo ao anno de 1867. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do Dr. Juiz Municipal deste Termo e do da Encruzilhada, datado de 9 do corrente mez, communicando que naquella data passava ao respectivo supplente a jurisdicção

municipal e de Orfãos, por ter de seguir para a capital da Provincia. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um officio de José Augusto Gonsalves d'Amorim, de 4 do corrente mez, dando por recebido o desta Camara de 10 de Janeiro ultimo: capeando uma procuração, que elle aceitára e que em devido tempo dará conta do negocio que se lhe encarregou. A Camara sciente, mandou archivar.

Recebeu-se um officio do encarregado da vaccina neste Municipio, datado de hoje, participando ter feito applicação e exgotado as seis langinas do puz vaccinico recebidas desta Camara, e de mais quatro do Director da colonia de Santa Cruz, no numero de cento e dous menores: tanto nesta cidade como nos districtos do Couto e Santa Cruz, que apenas em alguns teve em resultado pequenas inflamações que não levantárão visicula que della se podesse extrahir algum puz. A Camara resolveu pedir ao Ex.mo Sr. Presidente da Provincia, nova remessa do mencionado puz, visto que o que veio não produzir effeito algum.

Compareceu o Sr. Vereador Valeriano, que tomou assento.

Leu-se um officio do Juiz de Paz do districto de Jurujy, de 25 de Janeiro ultimo, enviando um mappa e relatorio que versão sobre a exigencia do circular da Presidencia da Provincia n.º 2 de 8 de Janeiro de 1869 e relação que o acompanhou. A Camara resolveu, mandal-os archivar até que se reunão iguaes informações de outros districtos que ainda o não fizerão, e que se officiasse ao dito Juiz de Paz communicando-lhe, não ser este o pedido que se lhe fez por officio de 10 de Dezembro do anno passado, e sim a de um mappa da população de seu districto, que se servirá satisfazer.

A Camara avista do citado relatorio, e do officio que ella dirigio a Camara Municipal da cidade da Cazoeira, em 25 de Outubro de 1867, resolveu de accordo com a resposta que lhe deu a mesma Camara, em 19 de Dezembro do

do dito anno, nomear uma commissão composta dos Senrs. Tenentes Coroneis Ananias de Siqueira Leitão, Vicente de Siqueira Leitão e Capitão Antonio Luis Machado, pedindo-lhes para que se dignem examinar o passo de escoteiros que existe pouco mais ou menos meia legua acima do passo geral do Pequiry, e informar a esta Camara se desse ponto ha bom caminho até a estrada geral, desviando os sangas e banhados que existem nessas imediações, orçando S. S.as a despeza a fazer se com a abertura desse passo, que deverá ficar com vinte braças limpas de matto na margem direita do mesmo Pequiry; informando mais a esta Camara em que tempo se poderá fazer esse serviço.

Tendo o Sem. Vereador Meirelles assignado os relatorios da Camara que tem de ser dirigidos a Assembléa Legislativa Provincial, como vencido quanto a parte da Instrucção publica e Religião do Estado, o Sem. Vereador Presidente entendeu que estava essa assignatura de encontro a lei, e mandou preparar outros relatorios, que forão hoje assignados: menos pelo referido Sem. Vereador Meirelles por declarar que não podia fazer se não pela mesma forma que já havia feito.

A Camara deliberou, por oito votos, que a vista da disposição da lei, nenhum dos Senrs. Vereadores pode assignar o expediente se não com a sua assignatura simplesmente.

Tendo ainda em praça publica a arrematação da comportura da picada do Butucarahy, conforme os editaes affixados para esse fim, não compareceu licitante algum; pelo que a Camara resolveu designar o dia 10 de Março proximo futuro para nova praça, e que para ella se affixasse editaes convidando licitantes.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
Valeriano Antonio da Fonseca
José Fern.do de Moraes

Fran.co Antonio de Borba
Miguel Pereira Alv.a Meyrelles.
João Nicolau Fallenbach
Antonio Joaquim da Fon.ca
João de Areitas Leitão
José Fon.ca Mar.a P.

4.a Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e setenta, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Meirelles e Valeriano, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia sob n.o 5, datado a 17 do corrente mez, em solução de desta Camara n.o 4 de 10 do dito mez, communicando n'aquella data expedir ordem ao Dr. Delegado do Inspector Geral do Instituto Vaccinico, para remetter a esta Camara algumas laminas com puz vaccinico. A Camara inteirada mandou archivar.

Leu-se um officio do Subdelegado de Policia do districto da Costa da Serra, de 14 do presente mez declarando que tendo procedido as mais minuciosas indagações sobre brazileiros cegos e surdos mudos que podessem haver no seu districto, felizmente não os ha de semelhante natureza. A Camara resolveu fosse archivado o dito officio, até que se reunão as demais participações á respeito e que ainda faltão.

A Camara assignou o balanço demonstrativo de sua receita e despeza, e está documentada, correspondente ao semestre de Julho a Dezembro do anno findo, e deliberou fossem enviados a Presidencia da Provincia, acompanhados da copia, em duplicata, do balanço dado no cofre municipal, a 10 de Janeiro ultimo e pertencente ao dito semestre, para lhes man-

mandar dar o conveniente destino.

A Camara resolveu, que seu Procurador pague a quantia de cem mil reis (100$000), importancia da impressão que se mandou fazer do seu relatorio, orçamento, e balanço de receita e despeza do exercicio de 1868 a 1869, que forão enviados á Presidencia da Provincia a 10 do corrente mez, para serem submettidos a Assembléa Legislativa Provincial na sua proxima futura reunião; e tambem oitenta e oito mil e quinhentos reis (88$500) ao Continuo desta Camara, quantia esta despendida com limpeza da cidade.

Recebeu-se dous officios, datados de hoje, dos Sens. Vereadores Moreira Filho e Fonseca, ambos participando não comparecerem a esta sessão por doentes. A Camara resolveu dispensal-os, e igualmente o Sem. Vereador Falkenbach.

A Camara entregou a seu Procurador a quantia de quinhentos mil reis (500$000), para occorrer as despezas do presente mez, e da qual passou recibo que foi recolhido ao respectivo Cofre.

O Sem. Vereador Meirelles communicou verbalmente á Camara, que tendo-se de retirar do municipio, deixava por isso de poder comparecer ás respectivas sessões, mas logo q̃ regressasse apresentar-se-hia. A Camara annuio.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
Fran.co Antonio de Borba
Valeriano Antonio da Fonseca
Miguel Luiz Mir.a Meirelles
Joaõ Prim.o de Moraes

5.a Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os

os Senrs Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Fonseca, Leitão, Valeriano e Falkenbach, faltando os mais Senrs, o Sem Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

A Camara recebeu um officio do Tenente Coronel Ananias de Siqueira Leitão, de 17 de Fevereiro findo, dizendo que julga não poder fazer parte da commissão para que foi nomeado, de examinar o passo de Piquiry, por ser um dos proprietarios do campo no qual está collocado o passo velho em que se intenta abrir o novo; pelo que a Camara resolveu responder-lhe que, julgando-se ella competente para poder a juizar da suspeição de S. Sª na presente questão, entende que ninguem melhor que S. Sª pode dar opinião mais decisiva a semelhante respeito; por isso novamente lhe pede que queira aceitar a dita commissão.

Tambem recebeu a Camara outro officio do Tenente Coronel Vicente de Siqueira Leitão, datado a 21 do dito mez de Fevereiro, dizendo: que á mais de dous annos se resolvera officiar a esta Camara, fazendo ver os melhoramentos que necessitavão as vias de communicação no districto de Iruhy, sendo uma dellas a abertura do passo hora projectado pela Camara; pelo que S. Sª julga que não deve fazer parte da Commissão para que foi nomeado e do qual pede dispensa. A vista do que, a Camara resolveu responder-lhe que, o motivo por S. Sª allegado para não aceitar a commissão, a Camara entende ser bastante forte para que não deixe de aceitar a incumbencia; e para o que novamente lhe pede a dar seu parecer de conformidade com o officio que se lhe dirigio a 10 de Fevereiro dito.

A Camara recebeu os livros da revisão e qualificação de votantes desta Parochia e da de Santa Cruz, os quaes mandou archivar.

O Sem Presidente da Camara communicou, ter pedido dispensa do emprego de Coveiro do Cemiterio publico desta cidade, Francisco de Souza Tavares, no dia 18 de Fevereiro fin-

findo, sendo-lhe nesse mesmo dia concedida. A Camara ficou inteirada.

A Camara resolveu enviar ao Exmo. Senr. Presidente da Provincia trinta exemplares impressos de seu relatorio, balanço de receita e despeza e orçamento, pedindo a S. Exa. que se digne mandal-os distribuir pelos Senrs. Membros d'Assemblea Legislativa Provincial. Resolveu mais, enviar a cada uma das Camaras da Provincia um dos ditos exemplares.

A Camara autoriza a seu Procurador a pagar a commissão encarregada de mandar construir a ponte do arroio Molha-no districto da Costa da Serra, a quantia de duzentos mil reis (200$000).

A Camara resolveu officiar novamente a S. Exa. o Senr. Presidente da Provincia manifestando-lhe, que nenhum andamento tem podido dar ás pontes de que tanto necessita seu municipio, pela falta de um engenheiro que faça as competentes plantas e orçamentos; por isso reitera a S. Exa. o pedido já feito para a vinda de um engenheiro, visto que até aqui só se tem perdido o tempo mais proprio para o serviço das ditas pontes.

Recebeu-se um officio do Senr. Vereador Moreira Filho, datado de hoje, participando não poder vir a presente sessão por falta de saude. A Camara ficou inteirada.

Tendo hoje andado novamente em praça publica os concertos da picada de Butucaraby, conforme os editaes affixados a 10 de Fevereiro ultimo, deu parte o Continuo da Camara não ter comparecido licitante algum; pelo que resolveu a Camara, devolver ao Exmo. Senr. Presidente da Provincia o orçamento feito para a compostura da referida picada; dizendo a S. Exa. que, tendo estado por duas vezes em praça a arrematação do serviço da dita compostura, não apareceu licitante algum; porque se diz que são pequenas as quantias marcadas no orçamento para semelhante serviço, parecendo ademais disso um tanto confuso o mencionado orçamento.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Jeffrey José Ro-

Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
Valeriano Antonio da Fonseca
Fran.co Antonio de Borba
Antonio Joaquim da Fon.ca
João Nicolau Falkenbach
João de Beitas Leitão

6.ª Sessão ordinaria.

Aos seis dias do mez de Abril de mil oitocentos e setenta, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Fonseca, Meirelles, Valeriano e Falkenbach, faltando o Sr. Vereador Leitão, o Sem Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, com n.º 6 de 29 de Março findo, ordenando para dar cumprimento ao Aviso Circular do Ministro d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 6 de Julho do anno proximo passado, sob N.º 3, que nos orçamentos de receita e despeza, que esta Camara tiver de apresentar a Assemblea Legislativa Provincial, em sua proxima reunião, consigne a quantia necessaria para acquisição de um jogo de pesos e medidas do systema metrico francez. A Camara ficou enteirada, e mandou archivar.

Leu-se outro circular da mesma Presidencia, de n.º 7 com a referida data, que para satisfazer o determinado pelo Aviso do Ministerio do Imperio, de 10 do dito mez de Março; aquelle circular datado a 29, ordena que esta Camara remetta, com urgencia, um quadro demonstrativo da receita municipal do anno proximo passado e do

a

anterior, com declaração do producto de cada verba e especificação da somma despendida por conta de cada uma dellas; 2º informe se no municipio existem theatros, typographias, bibliotecas publicas ou particulares, lojas de livros e quantos jornaes e publicações politicos, litterarios, scientificos e religiosos, e em que formato e qual a sua circulação; 3º qual a area em leguas quadradas que occupa a superficie territorial do municipio, com designação de seus limites civis e das questões que dependem de solução, e que alterações se poderião adoptar no caso que conviesse estabelecer novas divisas.

A Camara resolveu quanto ao primeiro ponto que ordena á seu Secretario prepare o serviço ali expendido. Quanto ao segundo, que ella informará em occasião oportuna; e ao terceiro, resolveu officiar ao engenheiro cidadão João Martinho Buff, pedindo-lhe para satisfazer com a urgencia que poder a exigencia nelle contida, enviando-se-lhe para isso copia da lei das divisas do municipio; e determinando se archivasse o referido circular.

Leu-se mais outro circular da mencionada Presidencia, de 30 de Março dito com Nº 8, communicando que, por acto da mesma sob a dita data, resolvera adiar a instalação da segunda sessão da 13ª legislatura provincial para o dia 1º de Outubro do corrente anno, e que disso se désse publicidade neste municipio. A Camara mandou affixar editaes e archivar o circular.

A Camara recebeu um officio de José Augusto Gonsalves d'Amorim, datado a 18 de Março dito, communicando haver recebido da Directoria Geral da Fazenda Provincial, a quantia de quatrocentos quatrocentos quarenta e cinco mil cento e noventa e um reis (4:445$191), correspondente aos quarenta por cento marcados na lei provincial em vigor, cuja quantia sendo entregue nesta mesma occasião pelo Snr. Vereador João Francisco de Moraes, fica recolhida ao cofre municipal.

A Camara recebeu mais tres officios, datados a 10, 18 e 20 de Fevereiro ultimo, dos cidadãos José de Sá e Brito Velloso,

Agostinho Antonio de Barros Sobrinho e Augusto Cezar de Moraes, declarando que não podião aceitar a commissão para que forão nomeados, por esta Camara, em 27 de Janeiro do corrente anno; do que a Camara ficou inteirada e mandou archivar taes officios.

Leu-se um officio do Juiz de Paz do districto de Irahy, de 6 de Março findo, remettendo listas de todos os moradores de seu districto. A Camara mandou archivar.

O actual Procurador desta Camara, apresentou as contas e balanceto respectivo, relativos ao trimestre findo de Janeiro a Março, e bem assim o saldo de um conto oitocentos e cinco mil setecentos e quarenta e sete reis (1:805$747), cujo saldo foi recolhido ao cofre municipal, e as contas entregues á respectiva commissão para dar seu parecer á respeito.

O Snr. Presidente da Camara declarou que, visto a urgencia com que a Commissão encarregada dos diversos concertos da picada de Santa Cruz, pedio a quantia de um conto de reis (1:000$000) para fazer pagamentos aos diversos trabalhadores empregados nestes mesmos concertos, mandou elle no dia 2 do corrente mez, que o respectivo Procurador entregasse a dita Commissão a quantia de um conto de reis, o que foi satisfeito; pelo que figura hoje na entrada do cofre o documento passado pela dita commissão da mencionada quantia de um conto de reis, e oitocentos e cinco mil setecentos e quarenta e sete reis em dinheiro.

Veio á mesa um requerimento de D. Maria Placita Ferreira, pedindo licença para levantar andaimes e botar material para concerto de sua casa, na rua do Barão do Triumpho, assim como solicitando altura de soleira; cujo requerimento foi deferido, assistindo o Sr. Vereador Meirelles, que se presta, a este ultimo serviço.

Estando empregado como coveiro do Cemiterio publico desta cidade, desde o primeiro de Março proximo pas-

passado, Joaquim Fernandes da Costa, a Camara ordenou que seja elle contado no numero de seus empregados, desde o referido dia, com o respectivo vencimento.

O Snr. Vereador Meirelles apresentou a seguinte proposição:- Proponho que esta Camara felicite ao General em Chefe dos Exercitos alliados, pelo feliz resultado que obtiverão as armas alliadas nos campos do Paraguay; felicitando igualmente ao General Rio-grandense que dirigio e commandou a ultima batalha em que socumbio o ex-Dictador d'aquella Republica. Rio Pardo 5 de Abril de 1870. O Vereador Miguel Meirelles; e sendo unanimemente approvado, a Camara resolveu dirigir no mesmo sentido della officios a Sua Alteza o Snr. Conde de Eu, General em Chefe dos Exercitos alliados, e a S. Ex.ª o Snr. Marechal de campo Vizconde de Pelotas, commandante da vanguarda dos mesmos Exercitos e da batalha em que socumbio o tyranno.

E não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes

José Fern.ª Mar.ª Fr.

Antonio Joaquim da Fonseca

Miguel Per.ª Mir.ª Meirelles

João Ferr.ª Alves

Fran.co Antonio de Borba

Valeriano Antonio da Fonseca

João Nicolau Falkenbach

7.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e dous dias do mez d'Abril de mil oitocentos e setenta, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs Vereadores: Presidente Gomes, Moraes, Moreira Filho, Fonseca e Meirelles, faltando os mais Senrs, o Sem. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Receberão-se quatro officios, a saber: o primeiro da Camara Municipal da cidade de São Leopoldo, datado a 8 do corrente mez, acusando o recebimento do desta Camara, de 10 de Março findo, que acompanhou um exemplar impresso do seu relatorio, balanço de receita e despeza e orçamento, submettidos á Assemblea legislativa provincial em sua proxima futura reunião; enviando-lhe aquella Camara um outro exemplar inherente á sua municipalidade: sobre o mesmo fim. O segundo, da Camara municipal da cidade de São Gabriel, com a data mencionada, acusando a recepção de igual exemplar, enviado por esta Camara, sob aquella data de 10 de Março. O terceiro da Camara municipal da villa do Triumpho, datado a 7 deste mez, mencionando igual recepção; e o quarto da Camara Municipal da villa de Santo Antonio da Patrulha, com fecha de 9: tambem deste mez, e no mesmo sentido. A Camara mandou archival-os.

Comparecerão os Senrs Vereadores Borba e Valeriano, que tomarão assentos.

Apesar de que, não hajão recursos á decidir-se em nenhuma das duas parochias do municipio, com tudo, esta Camara resolveu, officiar ao Sem. Juiz Municipal do Termo, dizendo-lhe, que não tendo S. S.ª reunido no dia marcado por lei o conselho municipal de recurso do municipio, S. S.ª queira tomar as providencias que julgar convenientes.

A Camara mandou pagar a quantia de trinta e dous mil reis (32$000), de despeza que se fizera com a conducção e um vaqueano que se deu ao engenheiro José Pereira

Dias, para ir aos passos da Mangueira e Jaguary, emissão para o serviço de orçar e levantar as plantas das pontes que se pretende construir sobre aquelles passos.

A Camara mandou tambem pagar a quantia de vinte e quatro mil reis (24$000), de despeza feita com o corte dos carrapichos na cidade.

A Camara fez entrega á seu Procurador da quantia de um conto de reis (1:000$000), para acudir as despezas necessarias.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
Fran.co Antonio de Borba
Valeriano Antonio da Fon.ca
Miguel Per.a Heir.a Meyrelles
Antonio Joaquim da Fon.ca
José Ferr.a Mor.a P.
Jose Ferr.a de Moraes

2.a Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Abril de mil oitocentos e setenta, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Fonseca, Meirelles, Valeriano e Falkenbach, faltando o Senr. Vereador Leitão, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia sob n.o 9, de 22 do corrente mez, no qual manda a esta Camara expedir as convenientes ordens, para que os arrematantes ou administradores dos passos deste municipio, dem passagem gratuita, co-

como são obrigados, ao Dr. Antonio Mascaranhas Telles de Freitas Engenheiro Ajudante da Repartição das Obras publicas, aos empregados que o acompanhão e a respectiva bagagem, que viajão no desempenho de serviço da Provincia. A Camara resolveu, dirigir-se aos respectivos arrematantes, a fim de que tem as passagens acima referidas.

Compareceu o Senr. Vereador Leitão, que tomou assento. A Camara resolveu mandar afficar editaes para no dia 25 de Maio proximo futuro ser arrematados os Impostos Municipaes que tem de vigorarem no exercicio de 1870 a 1871: assim como e das passagens do passo de D. Josefa pelo triennio a decorrer do 1º de Julho do corrente anno ao ultimo dia de Junho de 1873.

A Camara tambem resolveu, multar na quantia de dez mil reis (10$000) ao cidadão Antonio Ferreira Moreira, arrematante das passagens do passo de Taquary-mirim, pela pouca ordem que existe nas mencionadas passagens, e ordenou ao seu Procurador fazer effectiva a cobrança da citada multa.

O Senr. Vereador Leitão apresentou o requerimento seguinte:— Requeiro que a Camara Municipal, fiel interprete dos sentimentos patrioticos do povo deste municipio — possuida de justo e nobre orgulho, por ter nascido n'esta cidade a Exma. Senra. D. Flora Correa da Camara, mai do bravo, activo e intelligente Senr. General José Antonio Correa da Camara, Visconde de Pelotas, que tão alto devou o pavilhão do Imperio com os ultimos e importantes feitos d'armas, na segunda fase da guerra do Paraguay, já os tendo praticado em grande escala na primeira, onde conquistou immarcesciveis louros, que lhe abrirão as portas para os que mais tarde devião fazer do nosso venturoso compatriota o instrumento de paz para os povos d'America do Sul — tomando na divida com

consideração tão meritorios serviços, de mais, esse heroe oriundo de Rio Pardo, remunere-os da unica maneira que tem em suas mãos fazel-o, mandando dar á rua da Praia d'esta cidade o nome de — Rua do 2º Vizconde de Pelotas. — Paço da Camara 25 d'Abril de 1870. O Vereador Leitão. = Em seguida o Snr. Vereador Meirelles offereceu o seguinte additivo: — Depois das palavras — Vizconde de Pelotas — diga-se e a rua da Ponte, terá o nome do bravo lanceiro Rio grandense — Rua do cabo Francisco Lacerda —, que fez tombar o tyranno do Paraguay, ferindo-o na batalha de Aguidabam. — Miguel Meirelles. = Em consequencia do que, a Camara approvou os referidos requerimento e additivo; ordenando a seu Procurador a mandar fazer as mudanças alli propostas, e com ellas as despezas necessarias, e era resolvidas como autorisadas.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. = Em tempo, a Camara resolveu que a rua da praia se denominasse — rua do Vizconde de Pelotas, e não rua do — 2º Vizconde de Pelotas, conforme propoz o Snr. Vereador Leitão. =

João Luiz Gomes

José Ferreira Moreira Fº
Antonio Joaquim da Fonseca
Franco Antonio de Borba
João Fernandes Moraes
Valeriano Antonio da Fonseca
João Nicolau Falkenbach
Miguel Dias Meirelles
João de Freitas — Leitão

9ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Maio de mil oitocentos e setenta, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Presidente Gomes, Barba, Moraes, Moreira Filho, Fonseca, Valeriano e Falkembach, faltando os mais Senrs, o Senr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do Sr. Director Geral da Fazenda Provincial datado a 3 do corrente mez, declarando que, tendo-se de collocar nos respectivos lugares os desoito lampiões que acrescerão aos da illuminação desta cidade, no termo das ordens da Presidencia da Provincia de 21 de Dezembro ultimo, sob nº 723, espera que esta Camara entendendo-se com o Sr. Delegado de Policia indique ao collector das Rendas Provinciaes, o Sr. João Eduardo Lopes da Fonseca, os lugares onde devem ser collocados os desoito lampiões, que acrescerão, para que elle entendendo-se com o respectivo arrematante providencia para essa collocação e para principiarem logo a servir. A Camara deliberou, encarregar a seu Presidente de entender-se com os Srs. Delegado de Policia do Termo e respectivo Collector, á respeito do expendido no officio referido, e presente o mesmo Sr. Presidente ficou inteirado.

O Senr. Vereador Valeriano deu parte de encommodado, e retirou-se da presente sessão.

Leu-se um officio da Camara Municipal da muito Heroica Villa de São José do Norte, com data de 22 de Abril findo, dando por recebido o relatorio, balanço de receita e despeza e orçamento desta Camara, que tem de ser presentes a Assembléa Legislativa Provincial n'este anno. A Camara mandou archivar o mencionado officio.

Recebeu-se um officio do Sr. Frederico Haensel, de 27 de Abril dito, participando a esta Camara que, em confer-

em conformidade do officio da mesma, de 27 de Janeiro ultimo, gastára a quantia de cem mil reis (100$000) com o melhoramento da estrada no lado do norte da Freguesia de Santa Cruz; annexando um attestado para poder receber de respectivo cofre a importancia despendida. A Camara resolveu ordenar a seu Procurador a pagar a quantia acima de cem mil reis.

Leu-se um officio do Sr. Juiz Municipal supplente deste Termo, datado a 7 do corrente mez, communicando para os fins convenientes, que, por officio da Presidencia da Provincia de 29 do mez passado, foi-lhe designado a 4.ª dominga, 22 do corrente, para ter lugar a reunião do Conselho Municipal de recurso desta Parochia. A Camara sciente, ordenou á seus empregados a cumprirem as disposições da lei á respeito; os quaes presentes ficárão inteirados.

Leu-se um requerimento de Zeferino José Rodrigues Ferreira, solicitando a esta Camara nova e igual concessão á que teve em 10 de Maio de 1867, de plantar no quintal dos paços desta Camara e cadeia civil; entregando o terreno, dentro do prazo, em qualquer occasião que a Camara precize delle. Foi-lhe defferido.

Veio á mesa um officio do Sr. Vereador Leitão, de 7 do corrente mez, dando motivo de não poder comparecer a presente sessão, e pede por isso relevamento. A Camara annuio.

A vista do parecer da Commissão de Fazenda, datado a 25 de Abril findo, sobre as contas apresentadas pelo Procurador d'esta Camara, concernentes ao trimestre de Janeiro a Abril deste anno, a Camara as mandou archivar.

A Camara resolveu mandar afficar edictaes (quatro) convidando concorrentes, para botar-se pedregalho nos pontos que forem indicados, pelo seu Presidente, principiando o serviço pela praia do Jacuhy e ponte do Rio Pardo; e devendo ter lugar a arrematação no dia 17 do corrente mez nos paços d'esta Camara, perante o mesmo Sr. Presidente.

Não havendo mais a tratar se-

levantou-se a sessão. Eu Ferreira José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
João Nicolau Falkenbach
Valeriano Antonio da Fonseca
José Ferd. Mor. Fr.
Jose Pedro Alvares
Franc. Ant.o de Barba
Ant.o Joaquim da Fonseca

10.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio de mil oitocentos e setenta, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Presidente Gomes, Moreira Filho, Meirelles, Valeriano e Falkenbach, faltando os mais Senrs, o Senr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Lerão-se dous officios, sendo um da Camara Municipal da villa de Cassapava, com data de 21 d'Abril findo, e o outro da da Villa de Piratinim, com fecha de 4 do corrente mez, ambos acusando a recepção de exemplares impressos: do relatorio, balanço de receita e despeza e orçamento desta Camara, que tem de ser submettidos á consideração da Assembléa legislativa provincial, no presente anno. A Camara os mandou archivar.

Compareceu o Sr. Vereador Moraes, que tomou assento.

Vierão á mesa dous requerimentos, um do cidadão José José Barboza, e o outro do cidadão Joaquim Eugenio da Silva Barreto, ambos pedindo admissão ao lançamento nos Impostos Municipaes para o futuro exercicio de 1870 a 1871; offerecendo o primeiro por seus fiadores a Manoel Ribeiro

de

do Andrade e Silva e Francisco d'Abreu Valle Machado, e o segundo a Joaquim Fernandes de Souza e Jacob Luchsinger. Forão deferidos.

Compareceu o Sr. Vereador Alves d'Oliveira, que tomou assento. Leu-se um officio da Camara municipal da cidade de Porto Alegre, com data de 6 do corrente mez, communicando que, querendo formar uma caixa pia para soccorrer com uma esmola, por espaço de um ou dous annos, ás mães, viuvas e orfãos das praças do pret da guarda nacional que fallecerão no Paraguay, e que não tiverem meios de subsistencia, resolvera nomear commissões em seu municipio para agenciarem donativos para tão importante fim, não devendo exceder a quota mensal de cada subscriptor á quantia de dous mil reis. Assim, se dirigia a esta Camara, convidando-a a proceder do mesmo modo neste municipio, a fim de ser realisada mais altamente semelhante idéia humanitaria. A Camara resolveu ficasse adiado.

O Snr. Vereador Presidente apresentou a proposição seguinte: — Como no expediente da Secretaria da Presidencia aparece publicado um officio dirigido ao Agente interprete da Colonisação da Provincia, com data de 18 do passado mez d'Abril, ordenando que seja tapada a antiga estrada sobre a qual alguns colonos dirigirão uma representação, sem que declare qual é essa estrada. Como a questão versa sobre a antiga estrada de Santa Cruz que communica o districto do Couto deste Municipio com o Municipio do Passo Fundo, estrada essa muito conveniente, mandada abrir muito antes de ter principio a Colonia de Santa Cruz, e com a qual despendeu a Provincia e cofre municipal mais de cincoenta contos de reis.

Como bem se póde conhecer que a Presidencia da Provincia foi illudida com falsas informações de quem quer que seja, sem o que não expediria semelhante officio: proponho que se officie a S. Ex.ª o Snr. Presidente da Provincia fazendo-lhe ver que o agente interprete da colonisação não póde melhor conhecer as necessidades do municipio, do que a Camara Municipal, que

que em nada foi ouvida acerca da tapagem de semelhante estrada, pelo que a Camara pede a S. Ex.ª a revogação do ordenado no citado officio de 18 de passado mez d'Abril, com o que contando desde já, e andando-se nos artigos 41.º da lei do 1.º de Outubro de 1828, 12.º e 13.º de seu codigo de posturas, hoje ordena ao seu Fiscal da Colonia de Santa Cruz, que sem nova resolução da Presidencia da Provincia, não consinta em qualquer trabalho na dita estrada com o fim de a estreitar ou tapar, fazendo pelo contrario effectiva a multa estabelecida no citado artigo 12.º do codigo citado. Que neste sentido se expeça portaria ao Fiscal de Santa Cruz, autorisando-o tambem a pedir para qualquer fim auxilio, ao Subdelegado de Policia do districto, dado o caso de que seja necessario. Que se officie ao Subdelegado de Policia do districto de Santa Cruz, pedindo-lhe para dar a protecção que estiver a seu alcance ao dito Fiscal a fim de que se torne effectiva a ordem da Camara hoje expedida. Em sessão de 25 de Maio de 1870. — O Vereador Gomes. — Cuja proposição passou, votando contra a segunda parte d'ella o Sr. Vereador Meirelles.

A Camara deliberou ordenar a seu Procurador, pagar a quantia de trinta e nove mil reis (39$000), proveniente de trinta cruzetas de ferro para designação dos jazigos no cemiterio publico d'esta cidade.

Tendo andado em hasta publica a arrematação dos Impostos Municipaes para o proximo futuro exercicio de 1870 a 1871, conforme os editaes affixados, em tempo, para semelhante fim; a Camara resolveu que, visto o maior lanço só chegar a 11:650$000 reis, se affixassem de novo editaes para ter lugar nova praça os ditos impostos, designando-se para a mesma o dia 1.º de Junho vindouro, que deverá haver sessão, e bem assim a arrematação das passagens do passo

de

de D. Josefa, por não haver concorrido licitante algum q
a ella emprehendesse. Resolveu mais, que tambem por ed
se convidasse concorrentes, para o citado dia, á arrematação d
pedregulho que ella necessita para composturas de lugares e
certos pontos da cidade, trazendo estes suas propostas fechad
á respeito, em que offerecão vantagem ao cofre municipal.

Forão dispensados desta sessão os Sen
Vereadores que fallarão.

A Camara entregou a seu Procurador a quantia
um conto de reis (1:000$000), para occorrer as despezas do
sente trimestre.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a
sessão. E eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escr
vi a presente acta.

João Luiz Gomes

José Ferr.ª Mor.ª Fr.ª
Miguel Per.ª Rio Mojuelos
Jose Prem.ª de Moraes
João Nicolau Falkenbach
Valeriano Antonio da Fonseca
Manoel Alves de Oliveira

Sessão extraordinaria.

Ao primeiro dia do mez de Junho de mil oitocentos e setenta,
nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, pre
sentes os Senrs. Vereadores: Presidente Gomes, Moraes, Moreira
Filho, Mirelles e Falkenbach, faltando os mais Senrs, e Senr.
Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

A Camara mandou dar pelo seu Procurador ao arrematante das
passagens do passo das Pedreiras, Ricardo Rodrigues Garcia,

a quantia de trinta mil reis (30$000), como ajuda ao trabalho que fez na compostura do mesmo passo, no anno proximo passado.

Veio á mesa um requerimento do cidadão José Bernardes Souto, pedindo ser admittido a lançar nos impostos municipaes para o futuro exercicio de 1870 a 1871, apresentando por seus fiadores aos cidadãos Francisco d'Abreu Valle Machado e Joaquim José da Fonseca e Souza Pinto, obrigando-se estes sómente a reforçar a firma do supplicante nos contratos que por lei são exigidos, independente de hypotheca. Foi-lhe deferido, mas ficando os bens de seus fiadores hypothecados a esta Camara.

Compareceu o Sr. Vereador Valeriano, que tomou assento.

A Camara fez a arrematação do pedregulho ao cidadão Rafael Pinto d'Azambuja, do qual necessita para composturas nos passos de Jacuhy, e Rio Pardo, como tambem para a rua do Senhor dos Passos, visto ser o dito cidadão quem maior vantagem offereceu; sendo posto o referido pedregulho no Rio Pardo a mil reis por carroçada, e para os outros pontos a oitocentos reis, bem carregadas as ditas carroçadas.

Havendo andado em hasta publica os diversos impostos municipaes consignados á renda geral do municipio, e na forma dos editaes affixados para semelhante fim, a 25 d'Abril e 25 de Maio ultimos, depois de prehenchidas as formalidades do estillo, reconheceu a Camara ser o maior lanço que apareceu, de doze contos quinhentos e vinte e cinco mil reis (12:525$000) offerecido pelo cidadão Joaquim Eugenio da Silva Barreto sobre os referidos impostos, com a excepção dos das passagens dos rios e arroios, ou de quaesquer outros que pertenção á Camara suas arrecadações.

A vista de que, mandou a Camara entregar o ramo da referida arrematação dos impostos municipaes ao dito cidadão Joaquim Eugenio da Silva Barreto, pela quantia acima

men-

mencionada, ficando elle e seus fiadores: os cidadãos Joaquim Fernandes de Souza e Jacob Lüchsinger obrigados ao pagamento da citada quantia de doze contos quinhentos e vinte e cinco mil reis (12:525$000) na forma que lhes prescrever o respectivo termo de contrato, durante o exercicio a decorrer do 1º de Julho do corrente anno ao ultimo de Junho de 1871; deliberando a Camara se lavrasse o citado termo, e d'elle se extrahisse copia authentica para ser enviada a Presidencia da Provincia, a fim de merecer seu beneplacito. Ficando o dito arrematante obrigado, para pronta execução do referido termo, a apresentar certidão negativa de hypotheca dos bens de seus fiadores, e devendo ser o respectivo termo assignado pelo indicado arrematante, seus fiadores, e seras mulheres.

Não concorrendo licitante alguem a arrematação das passagens do paço de D. Josefa, a Camara mandou affixar novos editaes para nova praça no dia 25 do corrente mez.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Ceferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
Valeriano Antonio da Fonseca
Miguel Lerª Alvª Meirelles
José Ferreira Mor. Jr.
João Nicolau Fallenbach
[illegible]

11ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Junho de mil oitocentos e setenta, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Barba, Moreira Filho, Meirelles e Valeriano, faltando os mais Senhores, e Senhor Pr

Presidente declarou abata a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

A Camara recebeu um officio da Presidencia da Provincia, n.º 10 de 31 de Maio findo, em que diz enviar as plantas e orçamentos das pontes a construir-se nos passos da Manqueira e Taquary-mirim; mas só tendo recebido as plantas, e ambas com falta das competentes escalas e sem os orçamentos mencionados no dito officio, resolveu a Camara officiar a S. Ex.ª pedindo-lhe para ordenar o que for servido a respeito de semelhantes faltas. Aproveitando a Camara a occasião, para novamente pedir a S. Ex.ª que se digne expedir estas ordens a fim que venha um engenheiro fazer as plantas e orçamentos, com tempo, das pontes dos passos da Taquara, do Cavalhada, e do Jesus no Rio Cardinho. Deixando a Camara de mandar por já em arrematação as construcções das referidas pontes da Manqueira e Taquary-mirim, por se ter muito demorado a remessa das plantas, e attendendo que agora só em Fevereiro do anno futuro se poderá principiar o corte das madeiras necessarias para ellas. Archiveu-se officio e plantas.

Compareceu o Sr. Vereador Moraes, que tomou assento. Lerão-se dous officios das Camaras Municipaes de Cangussu e Encruzilhada, o d'aquella de 24 de Maio findo, e o d'esta de 27 do dito mez, ambos dando por recebido um exemplar impresso do relatorio, balanço de receita e despeza, e orçamento desta Camara, que tem de serem submettidos á consideração d'Assembléa legislativa provincial no presente anno. A Camara mandou archivar.

A Camara resolveu nomear uma commissão composta dos dous Cap.tes Antonio Gonsalves dos Santos Angelista, Antonio Augusto Ferreira da Silva e Guilherme Schelling, para mandar compor a ponte da Laranjeira junto á casa de negocio do dito Antonio Augusto, na picada do Butucarahy, comprando para essa compostura vin-

vinte e quatro planchões de vinte e cinco palmos de comprimento cada um e quatro polegadas de grossura, duas linhas para quarta rodas de trinta e dous palmos: tardo dez polegadas por uma face e oito pela outra, dous barrotes de vinte e cinco palmos cada um, com dous palmos por uma face e um pela outra; podendo despender com esta compostura a quantia de cento e cincoenta até duzentos mil reis (150$ até 200$000), com tanto que fiquem os reparos feitos com bastante solidez, dispondo a commissão da quantia expendida logo que estiver pronta a obra.

Veio á Mesa um requerimento do Sr. Vereador Leitão, pedindo quatro mezes de licença para a fazer que o privão de comparecer as sessões desta Camara. Foi lhe deferido.

Leu-se um officio do Sr. Vereador Fonseca, de hoje, communicando não poder comparecer a presente sessão por incommodo de saude. Foi attendido.

A Camara resolveu, haver sessão extraordinaria no dia 14 do corrente mez, para assignar-se o contrato d'arrematação dos impostos municipaes. = Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes

Miguel Dr.º Alves Meyrelles.
Fran.co Antonio de Borba
João Fran.co de Moraes
Valeriano Antonio da Fonseca
José Fern.do Mad.ª Pa

Sessão extraordinaria.

Aos quatorze dias do mez de Junho de mil oitocentos e sessenta, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes,

Mei-

Merelles, Valeriano e Falkenbach, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Reunida a Camara em sessão extraordinaria, para effeito de approvar e assignar o termo d'arrematação dos Impostos Municipaes, para o futuro exercicio de 1870 a 1871, celebrado com o cidadão Joaquim Eugenio da Silva Barreto: cuja arrematação foi feita no dia primeiro do corrente mez; e que para solidar o dito termo de contrato, se pedisse o prasmo do Exm. Sr. Presidente da Provincia, officiando-se-lhe a respeito e juntasse-se copia do mencionado termo.

A Camara resolveu autorisar a seu Presidente, a fazer as despezas necessarias com a collocação dos lampiões na cidade.

Lerão-se dous officios dos Srs. Vereadores Moreira Filho e Fonseca, datados de hoje, que motivão a falta de seus comparecimentos nesta sessão. Forão attendidos.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Felicino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
João Nicolau Falkenbach
Miguel Der.ª Mir.ª Merelles
Valeriano Antonio da Fonseca
Fran.co Ant.o de Borba
Joaquim Ferr.ª Moreira

12.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez junho de mil oitocentos e setenta, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Go-

Gomes, Moreira Filho, Alves d'Oliveira, Fonseca, Marcelles e Falkenbach, faltando os mais Senhores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, n.º 11 de 17 do corrente mez, approvando o contrato de arrematação dos impostos municipaes relativos ao exercicio de 1870 a 1871, celebrado por esta Camara com Joaquim Eugenio da Silva Barreto, pela quantia de doze contos quinhentos e vinte e cinco mil reis, (12:525$000). A Camara inteirada, mandou archivar.

Outro officio da mesma Presidencia, sob n.º 12 e daquella data, ordenando a Camara mandar extrahir com urgencia do livro competente, copia authentica da acta da Commissão da mesa do Collegio Eleitoral que se reunio nesta cidade para proceder a eleição, que ultimamente teve lugar para um Senador, e que a envie a dita Presidencia para ter lugar o conveniente destino. A Camara resolveu, que officialmente fosse enviada a copia exigida, e se archivasse o mencionado officio.

Leu-se mais outro officio da referida Presidencia, com a mesma data acima, sob n.º 13, transmettendo conforme se lhe solicitou em officio de 10 deste mez, n.º 10, os orçamentos e descripções das pontes do Manguaira e Taquary-mirim, declarando mais, que naquella data ordenava a Repartição das Obras Publicas para mandar um engenheiro a esta cidade a fim de levantar as plantas e orçamentos das pontes dos passos do Taquara, da Cavalhada e do Jozue no Rio-pardinho; ficando inteirada de haver esta Camara resolvido não mandar por em arrematação a construcção das pontes do Manguaira e Taquary-mirim, pelos motivos constantes da ultima parte do seu citado officio n.º 10. A Camara resolveu, mandar afixar editaes para no dia 16 de Setembro do corrente anno, ter lugar as arrematações das construcções das pontes de madeira sobre os passos do Man-

Mangueira e Taquary-mirim, n'este municipio, das quaes achão-se as respectivas plantas, orçamentos e descripções no poder de seu secretario, para poder ser consultados pelos que emprehendão ditas arrematações; archivando-se o citado officio, orçamentos e descripções.

Compareceu o Sr. Vereador Valeriano, que tomou assento. Veio a mesa um requerimento de vinte colonos, assignados, moradores da picada velha da colonia de Santa Cruz, implorando um pequeno auxilio para completarem o concerto da referida picada, por ser estrada real e conhecidamente aproveitada por muitos tropeiros. A Camara resolveu officialmente enviar o requerimento, em original, aos Senhores Commissionados dos concertos na estrada d'aquella Colonia: Capitão Joaquim José de Brito subdellegado de policia do respectivo distrito, e Carlos Frein Filho director da dita Colonia, a fim de que dê-em informação á respeito da pertenção dos peticionarios.

Não havendo comparecido concorrente algum a licitar na arrematação das passagens do Passo de D. Josefa, a Camara deliberou affixar novos editaes para nova praça da dita arrematação no dia 25 de Julho proximo futuro.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Ferreira José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
José Fran.co Mor. Fa
Antonio Joaq.m da Fon.ca
Miguel Lir.o Mir. Mayrides
Valeriano Ant.o da Fonseca
João Nicolau Falkenbach
Manoel Alves de Oliveira

13.ª Sessão ordinaria.

Aos onze dias do mez de Julho de mil oitocentos e setenta, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moreira Filho, Alves d'Oliveira, Fonseca, Meirelles, Valeriano e Falkenbach, faltando o Sr. Vereador Moraes, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um circular da Presidencia da Provincia de n.º 14 e 30 de Junho findo communicando que, por seu acto da mesma data convocára a nova Assembléa Provincial, para o dia 7 de Setembro do corrente anno, e nessa intelligencia cumpre que esta Camara expeça as convenientes ordens, a fim de que se reuna o respectivo Collegio eleitoral e proceda naquelle dia á mencionada eleição. A Camara sciente mandou archivar dito circular, e achando-se presente o primeiro Juiz de Paz do districto da Matriz, se deu por inteirado a fim de dar as convenientes providencias á respeito.

Apoz leu-se um outro circular da mesma Presidencia de 4 do corrente mez sob n.º 13, ordenando a Camara ficar na intelligencia de que, em quanto não for promulgada a lei do orçamento Municipal para o corrente exercicio, deve regular-se para a arrecadação dos impostos, dentro do mesmo exercicio, pelas disposições da lei n.º 706 de 9 de Setembro de 1869. A Camara inteirada, resolveu se communicasse o expendido ao respectivo arrematante dos impostos municipaes, e mandou archivar o referido circular.

Leu-se um officio do Exm.º Sr. Visconde de Lages, datado a 27 de Maio ultimo, no qual por ordem de Sua Alteza o Senhor Conde d'Eu e em seu Augusto Nome, agradece a esta Camara a felicitação que ella dirigio a Sua Alteza, a 6 d'Abril do anno findo, como prin-

principal Chefe dos que com tanta heroicidade termi-
narão a guerra contra o governo do Paraguay. Man-
dou-se archivar o mencionado officio.

Em seguida leu-se tambem um officio do Ex.mo
Sem. Vi.conde de Pelletas, com fecha de 5 de Junho pro-
ximo passado, em solução ao de felicitação que esta
Camara lhe enviou naquella data de 6 de Abril, por
ter cabido a S. Ex.a o proeminente desfazimento da guer-
ra emprehendida contra o governo do Paraguay. A
Camara inteirada do expendido no officio de S. Ex.a, man-
dou-o archivar.

Leu-se mais um officio do Vaccinador deste muni-
cipio, datado de 30 de Junho dito, trasendo um mappa
das pessoas vaccinadas no presente anno e ao dito mu-
nicipio. A Camara inteirada do que, e do mais que
contem o mencionado officio, mandou archivar.

O actual Procurador desta Camara apresentou
suas contas e balancete relativos ao trimestre de Abril
a Junho do corrente anno, e bem assim o saldo da quan-
tia de dous contos setecentos oitenta e quatro mil e oiten-
ta e oito reis (2:784$088), sendo dous contos de reis
(2:000$000) dinheiro em notas, que ficou recolhido
ao cofre respectivo, e assim tambem um fica de sete-
centos oitenta e quatro mil e oitenta e oito reis (784$088),
quantia esta em seu poder a fim de occorrer as des-
pezas determinadas.

Passando a Camara a dar o balanço
geral no cofre municipal, de conformidade com o arti-
go 40 da lei provincial n.º 437 de 12 de Janeiro de 1859,
em resultado do que verificou existir nelle a quantia
de dez contos cento e tres mil tresentos e cincoenta e no-
ve reis (10:103$359), a saber: dous contos oitocentos se-
tenta e tres mil e oitocentos reis em notas (2:873$800),
dusentos e oitenta reis em cobre (280), quatro contos e

e quatrocentos quarenta e cinco mil cento e noventa e um reis (4:445$191) em notas, quantia esta que a Camara recebeu do cofre provincial correspondente aos quarenta por cento de suas rendas; dous contos de reis (2:000$000) tambem em notas que hoje se recolheu ao cofre municipal, como igualmente um fica da quantia de setecentos oitenta e quatro mil e oitenta e oito reis (784$088) em poder do Procurador desta Camara; cuja quantia de dez contos cento e tres mil trezentos e cincoenta e nove reis, (10:103$359), pela forma acima declarada, foi recolhida ao respectivo cofre, que fechado ficou uma de suas chaves no poder do Sr. Presidente da Camara Gomes, outra no do Snr. Vereador Valeriano, e a terceira no do referido Procurador.

A Camara resolveu autorizar a seu Procurador a pagar a quantia de cento e vinte mil reis (120$000), importancia do aterro que se fez arredor da Igreja Matriz desta cidade.

O Sr. Vereador Falkembach, deu parte de estar pronta a compostura do passo do arroio do Camargo, pela quantia de trinta e dous mil reis (32$000), pelo que a Camara ordenou a seu Procurador entregue a quantia acima a Manoel Teixeira Garcia.

Veio á mesa um officio do Sr. Vereador Moraes, de hoje, participando que por encommodo de saude, não comparece nesta sessão. Foi attendido.

Não havendo mais a tratar se levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
Manoel Alves de Oliveira
Franc.co Antonio de Borba
José Ferr.a Mor.a Fr.
Valeriano Antonio de Fonseca

João Nicolau Falkenbach
Antonio Joaquim da Fonseca
Miguel Dr. Martins Ayrelles

14.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Julho de mil oitocentos e setenta, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Alves d'Oliveira e Valeriano, faltando os mais Srs., o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Camara Municipal da cidade de Porto Alegre, datado a 8 do corrente mez, em additamento ao de 6 de Maio ultimo sob n.º 21, significando que o convite nelle feito á esta Camara a fim de agenciar meios com que se forneça uma etape diaria ás mais, viuvas e orfãos das praças de pret da guarda nacional fallecidas no Paraguay, fora com o fim de ser o producto da subscripção agenciada neste municipio empregado nas necessidades das pessoas nelle residentes e não no da capital como entendeu algumas municipalidades. A Camara inteirada resolveu adiar.

Leu-se um requerimento de Januario Francisco do Prado, pedindo habilitação para tomar nos impostos das passagens de passo de Antonio Joaquim da Silva no Rio Pardo, denominado de Dona Josefa, offerecendo por seus fiadores aos cidadãos Antonio Berardo Vernes e Dr. Avelio Alvaro Martins e Castro. Foi-lhe deferido.

Leu-se mais, um requerimento de Manoel Teixeira Garcia, pedindo a Camara concessão de cercar o terreno sito na rua da Imperatriz, fronteiro ás casas do finado Frederico Heringer, por lhe constar que o dito terreno pertence ao municipio. Foi-lhe indeferido.

Recebeu-se da Secretaria do Governo da Provincia, com

[illegible] de moeda, [illegible] semelhantes interesses das leis do Imperio e da Provincia de Santa Catharina de anno de 1869. a Camara Municipal [illegible] e ordenou a sua Secretaria [illegible] [illegible] [illegible]

Moreira Filho, Alves d'Oliveira, Fonseca, Meirelles, Valeriano e Falkenbach, o Senr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um officio da Camara Municipal da villa do Passo Fundo, datado a 21 de Junho ultimo, que acusa a recepção do circular desta Camara de 11 de Março deste anno, acompanhado d'um exemplar impresso de seu relatorio balanço de receita e despesa e orçamento, submettidos este anno á Assembléa Legislativa Provincial; e que aquella Camara agradece, e esta inteirada mandou archivar o citado officio.

Leu-se mais um officio do Sr. Delegado de Policia deste Termo, com data de hoje, solicitando com urgencia que esta Camara ordene a seu Procurador mandar por na porta do Xadrez grande da cadeia civil d'esta cidade, uma chapa de ferro no lugar preciso á sua segurança. A Camara resolveu, que seu Procurador satisfaça a exigencia solicitada.

A Commissão de Fazenda, com data de 9 do corrente mez, deu seu parecer de estar conforme as contas de actual Procurador desta Camara, concernentes ao trimestre d'Abril a Junho do presente anno; e preenchida a falta que alli havia encontrado pela dita Commissão, a Camara conformando-se com o mencionado parecer as approvou e mandou archivar.

O Sr. Vereador Borba apresentou a indicação seguinte:

A administração do Exmo. Senr. Dr. João Sertorio tão benefica e fecunda para esta Provincia, não pode e nem deve passar por esta Camara sem um voto que exprima o seu reconhecimento e gratidão.

O encremento que tem tomado as obras já principiadas e decretadas; o desenvolvimento que tem tido as vias de communicação, o prospero estado das finanças e as empresas uteis, a par da religiosa justiça em todos os actos de sua administração: attestão o zelo e solicitude de tão digno administrador pelo engrandecimento e progresso desta Provincia, e o tornão merecedor

de toda a estima e dedicação publica.

Indico pois, que, por isto e neste sentido, esta Camara, como interprete de seus municipes, dirija ao mesmo Exmo. Snr. Dr. João Sertorio uma felicitação ou mensagem, como uma solemne manifestação de adhesão á sua pessoa. Sala das sessões da Camara municipal do Rio Pardo 10 de Agosto de 1870. — O Vereador Francisco Antonio de Borba. = Foi sem, estando contra o Sr. Vereador Meirelles.

A Camara ordenou a seu Fiscal o cumprimento do codigo de suas posturas á respeito de animaes soltos que divagão na cidade; e estando o mesmo Fiscal presente ficou intimado.

A Camara autorisou a seu Procurador a pagar a João Hochemberger, a quantia de cem mil reis (100$000), pela compostura que mandou fazer na ponte da picada de Butucarahy, perto da casa do capitão Prudente.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. —

João Luiz Gomes
Franco. Antonio de Borba
Antonio Joaquim da Fonseca
José Francisco de Moraes
Valeriano Antonio da Fonseca
João Nicolau Fullenbach
José Fran.co Mar.o Fa
Miguel Per.a Alves Meirelles
Manoel Alves de Oliveira

16.a Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto de mil oitocentos e setenta, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Borba, Moraes,

Fonseca, Valeriano e Falkenbach, faltando os mais Snrs, o Sr. Vereador Barba assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular do Exmo. Sr. Presidente da Provincia, sob nº 17 de 19 do corrente mez, ordenando que tenha pronta passagem livre de qualquer pedagio nos passos dos rios, pontes ou barreiras do municipio, os juizes, officiaes de justiça, Militares e quaesquer outros funccionarios publicos, quando em diligencia do serviço nacional; devendo nos contratos de arrematação incluir-se disposições em semelhante sentido. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um officio do mesmo Exmo. Snr, de 20 do citado mez, manifestando ter sido, por elle recebida a felicitação que esta Camara, como interprete dos sentimentos de seus municipes, lhe dirigio a 10 do corrente mez. Envia por isso seus protestos de agradecimento, e com elles a segurança de que se esforçará sempre e muito para manter-se na altura da confiança do Governo Imperial. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se tambem um officio da Commissão encarregada de comporturas na estrada da colonia de Santa Cruz, datado a 6 do dito mez, dando informação á respeito da pertenção dos vinte colonos, moradores da picada velha na referida colonia, e que por officio desta Camara de 25 de Junho ultimo se lhe exigio. A Camara resolveu adiar.

Leu-se mais, um impresso datado a 11 do corrente mez, do Partheon Literario de Porto Alegre, que querendo solemnisar o anniversario de nossa emancipação politica, com uma festa de liberdade — a manumissão de crianças escravas —; pede o concurso desta Camara para angariar donativos para semelhante fim. A Camara resolveu adiar.

Vi-

Veio a mesa um officio do Fiscal desta Camara, na cidade datado de hoje, participando ter multado, por infracção do artigo 22 do respectivo codigo de posturas e na quantia de dous mil reis, a cada um dos individuos: Joaquim Pedro da Silva Lisboa, Rodolfo Lachsinger, Gustavo José Antonio, Coronel João Luis Gomes e Manoel Ribeiro de Andrade e Silva. A Camara resolveu, que seu Procurador faça effectiva a cobrança das mencionadas multas.

O respectivo Secretario, apresentou o balanço de receita e despesa, e esta documentada, correspondente ao semestre de Janeiro a Junho deste anno, e assim copia em duplicata do termo do balanço que se procedeu a 11 de Julho findo no cofre municipal: de conformidade ao artigo 40 da lei provincial nº 437 de 12 de Janeiro de 1859. A Camara resolveu, que fossem enviados á Presidencia da Provincia, para mandar dar-lhes o conveniente destino.

A Camara resolveu, autorisar a seu Procurador a fazer as despezas indispensaveis com a reunião do Collegio eleitoral, no dia 7 de Setembro proximo futuro, que tem de eleger novos deputados á Assembléa legislativa provincial; tratando para essa occasião o respectivo discurso com o Rmo Sr. Vigario da parochia, pela quantia de vinte e cinco mil reis (25$000). Assim mais, autorisa-o a despender com a illuminação nos paços da Camara, no citado dia 7 e vespera: por ser aquelle o anniversario da Independencia Nacional, como tambem com dezeseis dezias de foguetes e musica que deverá precorrer as ruas da cidade em regozijo de tão assignalado dia.

A Camara ordenou a seu Secretario, entregasse um codigo (exemplar impresso) das posturas, ao Sr. Vereador Moraes e outro ao Sr. Vereador Falkenbach. Forão entregues.

A Camara entregou a seu Procurador a quantia de seiscentos mil reis (600$000), para as despezas a occorrer, e pelo dito Procurador forão rogatados diversos documentos

por

por elle possados e que existião no cofre municipal, corres-
pondentes á quantias recebidas, por dellas ter já presta-
do contas; a saber: um de quatrocentos mil reis, recebidos
a 25 de Outubro de 1869, outro de oitocentos mil reis a 10
de Novembro do dito anno, outro de quatrocentos e dezeseis
mil oitocentos e quarenta e dous reis a 10 de Janeiro, outro
de quatrocentos mil reis a 31 do dito mez, outro de qui-
nhentos mil reis a 25 de Fevereiro, outro de um conto de
reis a 22 de Abril, e outro de um conto de reis a 25 de
Maio, deste anno.

Enção havendo mais a tratar-se,
levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Fer-
reira, secretario, escrevi a presente Acta. =

Franc.co Antonio de Barba
Antonio Joaquim da Fon.ca
José Fran.co de Menezes
Valeriano Antonio da Fonseca
João Nicolau Falkenbach

17.a Sessão ordinaria

Aos dez dias do mez de Setembro de mil oitocentos e setenta
nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo,
presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Barba, Mo-
reira Filho, Alves d'Oliveira, Fonseca e Meirelles, faltando
os mais Srs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.
Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, de N.º 17 e da-
tado a 22 de Agosto findo, communicando que, devendo em
breve funccionar a linha telegraphica que liga esta cidade
a Capital da Provincia, espera que esta Camara se reuna
no dia em que o Engenheiro prevenir que pode fallar-se pelo
telegrapho, a fim de corresponder-se com esta Camara a
dita Presidencia. A Camara resolveu autorisar a seu

Procurador a fazer as despezas com uma salva de bombas, de vinte e um tiros, foguetes e musica, e quaesquer outras despezas que se tornem necessarias para o acto acima referido; dirigindo a Camara officios de convite aos Srs. Dr. Juiz de Direito, Juiz Municipal, Promotor Publico, Delegado de Policia, Commandante da Guarnição e seus officiaes, o Deputado Geral Dr. Antonio Alves Guimarães e Azambuja, e ao Deputado Provincial Dr. Abilio Alvaro Martins e Castro, mandando fazer tambem um convite geral ao Povo pelos os empregados da Camara; podendo os Srs. Vereadores convidarem a quem bem lhes parecer, para comparecerem com suas familias. Archivou-se o circular referido.

Leu-se outro circular do Exmo. Sr. Presidente Dr. João Sertorio de 29 do dito mez de Agosto sob n.º 18, participando ter na mencionada data de passar a administração da Provincia ao 1º Vice Presidente, o Sr. Dr. João Capistrano de Miranda e Castro, e prevalece-se da oportunidade para agradecer a esta Camara a coadjuvação que lhe prestára durante o tempo que exerceu o referido cargo de Presidente. A Camara mandou archivar.

Leu-se mais outro circular, do dito Sem. Vice Presidente, Dr. João Capistrano de Miranda e Castro, datado a 30 de Agosto acima citado sob n.º 19, communicando que, tendo o Exmo. Sr. Dr. João Sertorio sido exonerado por Decreto de 20 do mez referido do cargo de Presidente desta Provincia, tomára posse da administração da mesma na qualidade de 1º Vice Presidente.

A Camara mandº. archivar resolveu responder, que confia da acertada escolha que fez o Governo Imperial, e fica na convicção de que S. Exª. continuará a prestar seus valiosos serviços á Provincia, iguaes aos que já tem demonstrado.

Compareceu o Sr. Vereador Moraes, que tomou assento. Recebeu-se um officio do Fiscal desta Camara, no districto de Santa Cruz, datado a 6 do corrente mez, participando q. na noite q. precedeu ao referido dia 6, foi trancada a estrada que liga o Pass. Fundo com o districto do Couto: tocando na Povoação de Santa Cruz, e que conforme as ordens re-

recebidas desta Camara, em officio de 25 de Maio ultimo, tratou logo do abrimento da referida estrada; não tendo mettido a pessoa alguma porque ainda não conhece os autores do delicto. A Camara inteirada mandou archivar.

Leu-se um officio do Director da Colonia de Santa Cruz, de 5 do corrente mez, manifestando achar aquella Directoria inconveniente, que a maior parte dos proprietarios de terrenos urbanos n'aquella Freguesia, não edifiquem casas e nem mandem cercar ou tapar os ditos terrenos, querendo só fazerem especulações, pedindo preços enormes por elles áquellas pessoas que querem edificar e não podem receber terrenos por não existirem devolutos; attendendo ao que, pede se lhe communique se o artigo 6 do codigo das posturas é applicavel aos proprietarios de terrenos d'aquella Freguesia, e quando sim, a Camara ordenar ao Fiscal respectivo de publicar o citado artigo para o fim indicado. A Camara resolveu ficasse adiado para a sessão seguinte.

Veio á mesa um requerimento de Augusto Behlinz e Frederico Haak, possuidores de prazos coloniaes, narrando que, nas terras vendidas pelos herdeiros de Gregorio da Silveira, no districto de Santa Cruz, o caminho que das mesmas terras segue á povoação de Santa Cruz, unica via de transito que pode servir para a sahida dos productos que colhêrão os supplicantes, foi trancado pelos seus visinhos Stamm, Heidenhaus e Schafer em differentes lugares sem licença de autoridade alguma, e acontecendo que os seus ditos visinhos não querem abrir novamente o caminho em questão, não obstante ordens á respeito do Subdelegado de Policia e Fiscal respectivos, pedem ordem para a abertura, visto ter existido o mesmo caminho aberto a mais de quinze annos, e sem os supplicados se prestarem para abertura d'um outro novo. Teve o despacho

seguinte:— Sellado na forma da Lei, volte.—

Leu-se um officio do Fiscal da cidade, com data de hoje, trasento ao conhecimento da Camara que, no corrente mez multara na quantia de dous mil reis, por infracção do artigo 22 das respectivas posturas, aos cidadãos Jacob Luchsinger, Antonio José Pacheco, Joaquim Eugenio da Silva Barreto, Frederico Vaiano, João Evangelhista de Santa Anna, Jacintho Luiz Pedro, Firmino da Cruz Lima, Tenente Coronel Francisco Antonio de Borba, Coronel Rodrigo José de Figueiredo Neves, D. Maria de Siqueira Leitão, D. Anna Augusta Arnoste, D. Luciana Brigida de Carvalho e João Ficher, e na quantia de quatro mil reis ao Coronel João Luiz Gomes e Antonio José Pacheco, por reincidencia do citado artigo.

A Camara resolveu ordenar a seu Procurador a fazer effectiva a cobrança das multas acima mencionadas.

Veio á mesa um requerimento do cidadão Bernardino Francisco de Moraes, pedindo para ser admittido a lançar nas construcções das pontes do passo do Jaguary mirim, sangão á margem direita do mesmo passo, como tambem na ponte do da Manqueira e sangas da margem direita do mesmo, offerecendo por seus fiadores o Major Manoel Francisco de Moraes e Venancio Antonio de Moraes. Foi-lhe deferido.

A Camara deliberou, mandar affixar editaes para ser contratado com quem maior vantagem offerecesse, no dia 10 de Outubro proximo futuro, o costeamento dos carros funebres da municipalidade, pelo tempo a decorrer do 1º de Novembro deste anno a 31 de Outubro de 1871.

Recebeu-se o jornal — Rio Grandense —, de nº 170 a 192 do presente anno, com a excepção do de nº 179. Forão a archivar.

A Camara resolveu que, a vista da deliberação por ella tomada em sessão do dia 10 de Fevereiro ultimo, e da nova occurrencia que se deu de não querer o Snr. Vereador Meirelles

assignar a felicitação que se dirigio ao Sr. Presidente Sertorio, se não como vencido, pedir a S. Ex.ª o Sem. Presidente da Provincia se digne declarar, se um Vereador pode a vista do artigo 64 da lei de 1.º de Outubro de 1828, e Avisos de 3 de Março de 1834, 7 de Junho de 1836 e 1.º de Agosto de 1842, deixar de assignar o expediente (qualquer que elle seja) dirigido a autoridades superiores, simplesmente, e sem a palavra — vencido — ou qualquer outra declaração; e a não poder deixar de prestar a sua assignatura simplesmente, que procedimento deve ter a Camara municipal para com esse vereador.

O Sem. Vereador Meirelles declarou que, tendo dado parte de doente ao Sr. Commandante Superior da Guarda Nacional, pedia licença a Camara para tratar de sua saude, apesar de que o serviço desta Camara é muito mais suave que o da Guarda Nacional, porem a Camara negou a licença pedida pelo voto de qualidade do Sr. Presidente da mesma.

Tendo estado em praça publica as arrematações das construcções das pontes de madeira, nos passos de Taguary-mirim, (do Dionisio Severo) e da Manqueira (no Diogo Trilha) conforme os editaes publicados desde 25 de Junho proximo findo, e só tendo se apresentado para essas arrematações o cidadão Bernardino Francisco de Moraes, dando por seus fiadores os cidadãos Manoel Francisco de Moraes e Venancio Antonio de Moraes, obrigando-se a construir a primeira dessas pontes pela quantia de quatro contos cento e cincoenta mil reis (4:150$000), cingindo-se em tudo a planta, orçamento e descripção da dita ponte, que presente estavão, e orçada ella com o competente pontilhão na quantia de quatro contos e duzentos mil reis (4:200$000); a Camara resolveu, de combinação com o Sr. Dr. Antonio Mascaranhas Telles de Freitas, Director da Repartição das O-

Obras publicas da Provincia, que presente se achava, por convite que lhe havia sido feito pela Camara, aceitar a dita proposta, sugeitando-se dito Licitante Bernardino Francisco de Moraes, a só empregar as madeiras de taramaa, louro preto e angico vermelho para os esteios da referida ponte e pontilhão, sendo as madeiras de cima de louro preto, angico, cabriuba e garapiapunha, e as vigas de angico vermelho ou louro preto. Não podendo o arrematante derrubar madeiras para o serviço das pontes e não depois do mez de Fevereiro do anno de 1871, e as pontes estarão concluidas até o fim de Março de 1872, salva-se casos de força maior, ou circumstancias imprevistas.

A proposta do dito Bernardino Francisco de Moraes para a construcção da ponte do passo da Mangueira, com dous pontilhões, foi tambem aceita pela quantia em que está orçada de trezentos novecentos e cincoenta mil reis (3:950$000), sugeitando-se a todas as condicções acima mencionadas quanto as qualidades das madeiras. A Camara resolveu mandar lavrar o competente contrato, e pedir a approvação d'elle a S. Exª. o Snr. Presidente da Provincia, sendo as bases d'elle dirigidas pelo dito Snr. Dr. Chefe da Repartição das Obras Publicas. Resolveu mais a Camara, pedir a S. Exª. o Sr. Presidente da Provincia copias das plantas das pontes e pontilhões que se tem de fazer nos passos do Divisão Severo, no Taquaryzinhos, e da Mangueira no Diogo Trilha, a fim de ser entregues ao arrematante d'ellas.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Reprino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes

José Ferreira Moreira Filho

Franco Antonio de Bocha

João Fernando A. Moraes

Manoel Alves de Oliveira

Antonio Joaqm da Fonca
Miguel Dr Alves Mejia

18.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez de Setembro de mil oitocentos e setenta, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Valeriano e Falkembach, faltando os mais Senrs, o Sem Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

A Camara declara, que no dia 12 do corrente mez, as cinco horas da tarde, inaugurou-se a linha telegraphica que desta cidade parte para a capital da Provincia, e que nessa occasião estando a Camara reunida, autoridades do municipio, e povo que á esse acto concorreu, a Camara dirigio logo a S. Exª o Sem. Presidente da Provincia o seguinte cumprimento: = A Camara Municipal do Rio Pardo, tem a honra de cumprimentar e felicitar a V. Exª no momento em que é inaugurada a estação telegraphica desta cidade. Nesta occasião não póde esta Camara esquecer o nome do Exmº Senr. Dr. João Sertorio, a cuja administração coube a gloria de dar execução ao pensamento da Assemblea da Provincia, abrindo a primeira linha do telegrapho Provincial, que de tanta utilidade será para a Provincia, pondo sua Capital em pronta e facil communicação com os importantes pontos da Fronteira.

De tão grande melhoramento já vai principiando a gosar essa cidade pelos esforços de tão digno Administrador, que por isto, e por outros beneficios prestados á esta Provincia deixou o seu nome gravado na memoria de seus filhos, que cheios de gratidão e reconhecimento bem dirão sempre da sua moralisada e benefica administração.

A V. Exª Exmº Senr.

Dr. João Capistrano de Miranda e Castro cabe a importante tarefa de continuar neste e nos outros melhoramentos já iniciados, e que reclamão a prosperidade desta Provincia de que é V. Exª tão digno e illustre filho. E tanta é a confiança que inspira a administração de V. Exª, que esta Camara ardentemente deseja que ella se torne effectiva e duradoura.

São estes os votos desta Camara, que V. Exª se dignará acceital-os. Rio Pardo 12 de Setembro de 1870. — João Luiz Gomes. — Francisco Antonio de Borba. — Valeriano Antonio da Fonseca. — João Francisco de Moraes. — Antonio Joaquim da Fonseca. — José Ferreira Moreira Filho. — Foi no seguinte dia recebida, pelo Sr. Presidente da Camara, a resposta dirigida pelos os Exmos. Senrs. Doutores João Vitorio, e João Capistrano de Miranda e Castro como Presidente da Provincia, agradecendo o cumprimento que lhe foi feito, cujas respostas ficão archivadas.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia de 16 do corrente mez sob nº 20, respondendo á consulta que por officio desta Camara lhe fora dirigido, com officio nº 17 e a 10 do citado mez, declarando a mesma Presidencia que, os Vereadores das Camaras são obrigados a assignar os actos a que esta Camara se refere, em vista da disposição do artigo 64 da lei de 1º de Outubro de 1828 e §º 1º a 3 do artigo 133 do regimento interno da Camara que se mandou executar por acto da Presidencia Nº 35 de 8 de Outubro de 1858, ficando sugeitos os Vereadores que recusarem suas assignaturas a accusação de responsabilidade, por falta de cumprimento de deveres, sem que com tudo essas faltas inutilisem as decisões das Camaras, quando tomadas com o numero de membros necessarios para deliberar; conforme foi decidido, em caso analogo, por Aviso do Ministerio do Imperio nº 326 de 6 de Junho de 1836. A Camara inteirada mandou archivar.

Leu-se outro officio da mesma Presidencia, com o Nº 21 de 23 tambem deste mez, mandando que a Camara infor-

informe, com urgencia, quaes os recursos com que conta para attender ao pagamento das pontes e pontilhões que contratou construir com Bernardino Francisco de Moraes, referidas em officio nº 19 de 16 do mez acima citado.

A Camara resolveu responder a S. Exª, o Sr. Presidente da Provincia, que ella conta com o recurso de seu cofre para pagar a vista, não só as pontes que já contratou, como tambem as dos passos dos arroios da avalhada e Taquara, de que por vezes tem solicitado a S. Exª mande um Engenheiro levantar as plantas e fazer os orçamentos das ditas pontes, o que hora renova por estar passando o tempo e o povo soffrendo as faltas de semelhantes pontes, assim como tambem a do passo de Jezus no Rio Pardinho.

A Camara recebeu um officio de seu Fiscal, do districto de Santa Cruz, datado a 31 do corrente mez, communicando haver multado a Pedro Dalm na quantia de dez mil reis (10$000), por ter tapado a estrada que communica o municipio do Passo Fundo com o referido districto, e tendo havido reincidencia, ainda foi multado o dito Pedro Dalm na quantia de vinte mil reis (20$000) conforme o artigo 12 das respectivas posturas; autorisando a Camara a seu Procurador a fazer effectiva a cobrança das ditas multas. E como o mesmo Fiscal declara em seu citado officio constar-lhe, que o referido Pedro Dalm tapou a estrada por intervenção do Director da Colonia de Santa Cruz, a Camara resolveu officiar ao dito Director, fazendo-lhe saber o que consta a Camara a semelhante respeito, e pedir que S. Sª queira declarar-lhe se, com effeito autorisou a tapagem da mencionada estrada, e assim ser, que a Camara sente que S. Sª se queira ingerir em negocio que só pertence a mesma Camara, que hora manda fazer effectiva a cobrança das multas que forão impostas a Pedro Dalm.

A vista do officio, de 26 de Agosto findo, do

do commissionado no concerto da ponte sobre o arroio Larangeira na picada do Butucarahy, Antonio Augusto Ferreira da Silva, e outra communicação do Capitão Antonio Gonsalves dos Santos Angelista, que faz parte da dita commissão, de estar pronta a referida ponte. A Camara resolveu autorizar a seu Procurador, a pagar a quantia de duzentos mil reis (200$000) a José Francisco Tavares pela reparação da dita ponte.

Tratando-se da informação que dêra a Commissão encarregada dos concertos na estrada de Santa Cruz, adiada na sessão de 25 de Agosto proximo passado, sobre a pertenção de vinte colonos moradores da picada velha naquelle districto, a Camara resolveu officiar á mesma commissão declarando-lhe que, pode contar com a quantia de duzentos mil reis (200$000) para a coadjuvação da obra que aquelles emprehenderão na referida picada, e a respeito da qual dêra a dita commissão a informação acima citada, isto é, quando fique a obra pronta e bem feita.

Vêo á mesa um requerimento do cidadão Antonio Berardo Vêrnes, pedindo á vista da licença que juntou do Rmo. Sr. Governador do Bispado, permissão desta Camara para mandar abrir, no Cemiterio publico desta cidade, a sepultura de João Antonio Nunes fallecido a 4 de Agosto de 1865, a fim de passar os ossos á uma urna e deposital-os na Capella de São Francisco. Teve o seguinte despacho: O Administrador do Cemiterio publico, faça abrir a sepultura requerida se elle tiver o tempo marcado no regimento.

E não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
João Nicolau Falkenbach
João Franco. C. Moraes
Franco. Antonio de Borba
Valeriano Antonio de Souza
José Pedro Mor. P.

19.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta, nas paças da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Alves d'Oliveira, Fonseca e Falkembach, faltando os mais Srs, o Sem. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

O Sem. Presidente deixou de assistir a sessão, por doente, assumindo a presidencia o Sr. Vereador Borba por lhe competir.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, datado a 28 de Setembro findo sob n.º 22, recommendando a esta Camara que, sendo de toda a conveniencia para regular organisação das obras, que a Repartição respectiva tenha conhecimento do preço exacto das materiaes e jornaes dos operarios nas diferentes localidades da Provincia, que se lhe remetta no principio dos semestres, uma relação contendo semelhantes informações, ficando deste modo alteradas as ordens expedidas a esta Camara por officio de 28 de Maio de 1859. A Camara resolveu fica-se adiado.

Leu-se outro officio da mesma Presidencia de n.º 23, tambem do citado mez de Setembro e d'aquelle dia, transmittindo as copias das plantas das pontes que se tem de construir nos passos de Dionisio Severo, no Taquary mirim, e no de Mangueira no Diogo Trilha, solicitadas por esta Camara em officio n.º 18 de 10 do mez referido. A Camara inteirada, mandou archivar e ordenou que as ditas copias fossem, em tempo, entregues ao respectivo arrematante.

Leu-se mais outro officio da referida Presidencia de n.º 24 e de 1.º do corrente mez, participando que, em quanto ella não resolver definitivamente a respeito da materia do officio desta Camara de 25 de Maio do corrente anno, convem que esta Camara faça cessar quaesquer ordens que tenha dado ao respectivo Fiscal, relativamente aos dous caminhos, que pas-

Janeiro

[illegible] Estradas de Christovão Machado Coelho de Castro

[illegible] Camara ordenado que

[illegible]

Leu-se um officio do Director da Colonia de Santa Cruz datado de 3 do mez de corrente mez, communicando que tendo-se dirigido ao Exm.º Governo por intermedio do Ajudante interino da Colonia com o fim para serem cobradas as dividas dos terrenos Evaristo Ferreira, nada por hora tem conseguido. Que o fim estabelecido é que dentro brevemente das rendas do terreno, correm-se as Estradas ou Cabamento das ruas e quaesquer outras obras de utilidade ou [illegible] em virtude do Regulamento de 30 de janeiro de 1854 no Artigo 79, e do Artigo 5º do Regulamento de 25 de Junho de 1858. E alem do mais expende no seu dito officio, pede a Camara, de tomar em consideração o seguinte, confeirindo aquella Directoria para com effeito:— Que seja annexado á Freguezia até mez antes fixados, e dali em diante mensalmente em cada anno, sujeito a arrecadação feita numa maneira facil na [illegible] Secretaria, para este fim deve ser encarregado este estabelecimento, em Santa Cruz, ao Thesoureiro desta cidade. Que sejam convidados a requererem titulo competente, aquellas pessoas de Freguezia que á muitos annos já tomarão posse de lotes urbanos e fazendas [illegible] e [illegible] [illegible] [illegible]

de meia legua no lugar a onde passa o arroio Francisco Alves no Jachinal de dentro, e esta parte de caminho é completamente intransitavel e principalmente o passo do mencionado arroio, que hoje em dia sempre está de nado, que como não existe canoa é muito difficil e incommodo passar semelhante estrada, apesar de que, os peticionarios nos ultimos annos levarão os seus productos para a povoação Germania, no districto da Costa da Serra do Bertuca-rahy, precisão elles d'um caminho para a Villa Thereza, Santa Cruz, e principalmente para a picada Terraz donde os supplicantes tem sua Igreja, escolla e moinhos.

Que o Director mandou abrir para esses fins uma picada, e nomeou uma commissão para examinar o caminho em linha retra, seguindo da picada Terraz para a colonia Rio-pardense, cuja commissão declarou que esse caminho é bom; mas para evitar duvidas e complicações futuras os supplicantes pedem a esta Camara, nomear uma commissão para verificar: 1º Se ha ou não necessidade para abrir o dito caminho novo. 2º Se o caminho não é bom, e isto a fim dos supplicantes receberem d'esta Camara autorisação para poderem abrir definitivamente o referido caminho. A Camara resolveu officiar a commissão encarregada dos concertos da estrada de Santa Cruz, composta dos Srs. capitão Joaquim José de Brito, e o Director da Colonia de Santa Cruz Carlos Frein Filho, para que informe á respeito da pretenção dos peticionarios, enviando-se o original da petição, e recommendando-se-lhe que a devolva na occasião de informal-a.

Leu-se um officio do Sr. Delegado de Policia do Termo, datado a 7 do corrente mez participando que tendo conhecimento de existir n'esta cidade, na rua de São João, um portuguez doente de varíola de máo caracter, com visinhos ainda por vaccinar, teme que se possa d'esse foco desenvolver-se com caracter epidemico semelhante enfermidade, muitas vezes con-

contagiosa, e que considerando que a cautelar a saude publica é das atribuições da Camara municipal, julga de seu dever trazer ao conhecimento della o caso referido para tomar as providencias que convenientes e efficazes forem, a fim de evitar o contagio na população desta cidade. Acrescendo a circumstancia de ser o individuo atacado, extremamente pobre, não ter aqui residencia, por ser marinheiro da carreira de Cacuhy, e por isso mais fatal poderá ser a molestia pela carencia de cuidados que exige o seu tratamento. A Camara ficou intarada.

O actual Procurador desta Camara apresentou suas contas e balancete relativos ao trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, e bem assim o saldo da quantia de dous contos setecentos vinte oito mil tresentos e trinta e quatro reis (2:728$334), sendo dous contos de reis (2:000$000) dinheiro em notas, que ficou recolhido ao respectivo cofre, assim tambem um fica pelo dito Procurador passado, da quantia de setecentos vinte oito mil tresentos e trinta e quatro reis, quantia esta que ficou em seu poder a fim de occorrer as despezas determinadas. As quaes contas e balancete forão nesta occasião entregues a Commissão de Fazenda para dar seu parecer a respeito.

Forão recebidos os jornaes Rio Grandense de N.º 195 a N.º 217, faltando o n.º 205. Archivarão-se.

A Camara resolveu pedir a Assemblea Provincial, para mandar orçar a obra da compostura que carece a ponte do Rio Pardo, fazendo-se a despeza necessaria com a dita compostura pelos cofres Provinciaes, e juntamente marcar o ordenado annual de duzentos e quarenta mil reis = 240$000 = para o Fiscal da Freguezia de Santa Cruz, o que julgando-se objectos de urgencia passou em primeira e segunda discussão.

Não havendo comparecido concorrentes a contratar o cortamento dos carros funebres, para o tempo a contar-se

do

do 1º de Novembro proximo futuro ao ultimo de Outubro de 1871, a Camara resolveu mandar affixar novos editaes, para se proceder ao respectivo contrato no dia 15 do corrente mez, e para o que deverá haver sessão extraordinaria, devendo apresentarem-se os que emprehender semelhante corteamento, com suas propostas, por escripto e em cartas fechadas.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

Franco Antonio da Borba
Jose Francisco de Moraes
João Nicolau Falkenbach
Antonio Joaqm da Fonca
José Pena Mor Pa
Manoel Alves de Oliveira

Sessão extraordinaria.

Aos quinze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Fonseca, Valeriano e Falkenbach, faltando os mais Senrs, o Sem. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente, e na mesma declarou-se o motivo da presente.

Entrou em terceira discussão, que passou, a resolução da Camª sobre a compostura da ponte do passo do Rio Pardo, e ordenado ao Fiscal da Freguesia de Santa Cruz. A vista do que, deliberou se officiasse ao Exmo. Sr. Vice Presidente da Provincia pedindo-lhe que, se digne levar ao conhecimento da Assembléa Legislativa Provincial, o pessimo estado em que está a referida ponte, nos limites desta cidade, fazendo ella parte da estrada geral da Provincia; e que tendo

já

já esta Camara consumido grandes quantias em composturas annuaes com a citada ponte, não pode mais continuar com essa carga de despeza, muito principalmente porque hoje necessita todo o madeiramento ser reformado. Em attenção ao que, a Camara espera que a mencionada Assembléa tome as providencias que julgar convenientes á respeito. Igualmente deliberou que, se enviasse outro officio á mesma Vice Presidencia pedindo-lhe, levar a presença da referida Assembléa, a impetração que se faz do ordenado de duzentos e quarenta mil reis (240$000) annuaes ao Fiscal que a Camara tem na Freguesia de Santa Cruz, o qual alem das obrigações que lhe são inherentes, terá a de visitar, ao menos, duas vezes por anno os herveis alli existentes.

Não tendo aparecido proposta para o contratam.to do costeio dos carros funebres, pertencentes a esta Camara, se não uma assignada pelo cidadão João Evangelhista de Santa Anna, dando por seus fiadores aos cidadãos Antonio Augusto Ferreira e José Antonio da Fonseca Netto, e pela quantia de oitocentos mil reis (800$000) annuaes, sugeitando-se a todas as condições, e multas rasoaveis que lhe forem impostas pela Camara no referido contrato. A Camara a-pesar de ser um pouco crescido o preço, em relação ao que presentemente existe, entendeu com tudo ser-lhe mais conveniente aceitar a dita proposta, do que mandar fazer o costeio por administração, e neste sentido mandou que se lavrasse o respectivo termo do contrato, para ser a copia delle enviada a Presidencia da Provincia á merecer sua approvação, fazendo nessa occasião as ponderações acima mencionadas.

A Camara resolveu que, seu Procurador mande fazer trinta crusetas de ferro para designação dos jazigos do Cemiterio publico d'esta cidade, e assim que compre as cordas que o encarregado do dito Cemiterio necessitar para o descimento dos cadaveres ás sepulturas.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão.

Eu

Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
João Nicolau Falkenbach
Valeriano Antonio da Fonseca
João Paul.º de Moraes
Fran.co Antonio de Borba
Ant.º Joaq.m da Porr.a

20.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta, nos paços da Camara Municipal desta cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Meirelles, Valleriano e Falkenbach, faltando os mais Senrs, o Senr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, de 1.º do corrente mez sob n.º 25, no qual chama a attenção da Camara ao relatorio do Dr. Inspector da Saude Publica, publicado no n.º 230 do jornal - Rio Grandense - de 15 tambem deste mez, que acompanha o citado circular, em que dá conta do desenvolvimento progressivo do terrivel mal hydrophobia e das causas que para isso concorrem; recommendando a dita Presidencia, que se mande por em execução as medidas recommendadas pelo dito Doutor para diminuir a sua propagação.

A Camara ordenou a seu Fiscal que, mande mattar todos os cães que se encontrar nas ruas da cidade e que não tiverem o signal da colleira respectiva, affixando editaes com o prazo de oito dias para seus donos tomarem as providencias necessarias, findo os quaes principiará o serviço: que não deve cessar sem ordem contraria da Camara. Presente o mesmo Fiscal, ficou inteirado, e archivou-se o dito circular.

Leu-

Leu-se mais um officio da mesma Presidencia, com o nº 26 e de 20 do presente mez, approvando o contrato celebrado por esta Camara com o cidadão João Evangelhista de Sant'Anna, para o serviço do costeamento dos carros funebres, á mesma Camara pertencentes, pela quantia de oitocentos mil reis (800$000) a decorrer do 1º de Novembro proximo futuro a 31 de Outubro de 1871. A Camara inteirada, mandou por em execução, em tempo, o referido contrato, archivando-se o dito officio.

Leu-se um officio da Commissão encarregada dos concertos da estrada de Santa Cruz á esta cidade, datado a 17 deste mez, em que acusa a recepção da desta Camara de 26 de Setembro ultimo, versando sobre a quantia de duzentos mil reis (200$000), que pela mesma Camara foi designada para auxiliar os concertos de que carece a picada velha d'aquella Freguesia. Participando a dita Commissão, não poder desde já começar semelhante serviço em consequencia de estar os colonos occupados em trabalhos de lavoura, e achar-se excessivamente altos os jornaes dos trabalhadores, o que se fará em Março do anno posterior, e mesmo porque os moradores interessados nesse concerto pretendem promover entre elles uma subscripção, de cujo producto se fará applicação aos citados concertos. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se outro officio da mencionada Commissão, sob a mesma data do de cima, informando sobre a pretenção expressada no requerimento dos doze colonos moradores da Colonia particular — Rio Pardense —, que tratou-se na sessão de 10 do corrente mez, e officio desta Camara da mesma data á dita Commissão, e a vista do qual esta expendeu a citada informação, transmittindo dous documentos com o mappa das terras em referencia á pretenção dos ditos colonos. A Camara resolveu dar o seguinte despacho no mencionado requerimento: — A vista da informação dada pela Commissão nomeada por esta Camara, com data de 17 do corrente, a vista da declaração contida neste requerimento de que estão sanadas as duvidas até aqui havidas

em

entre os possuidores dos terrenos por onde deve passar a estrada, e tambem os moradores de dentro do Taxinal, a Camara Municipal autorisa a abertura da mencionada estrada, com a condicção de que terá ella oitenta palmos de largura, sendo quarenta no centro da estrada, bem limpos, e vinte de cada lado unicamente roçados e derrubadas as madeiras grossas nelles existentes, fazendo-se as despezas todas por conta dos supplicantes.—

Leu-se um officio do Director da Colonia de Santa Cruz, de 10 do presente mez, respondendo ao desta Camara de 26 de Setembro findo, communicando que, aquella Directoria recebeu ordem do Exmo. Sr. Presidente da Provincia para mandar tapar a estrada antiga, que communica a freguesia com a picada de Santa Cruz, e conservar aberta a estrada nova no mesmo lugar, cuja ordem sendo datada a 18 de Abril ultimo, fora participada por elle Director aos colonos da picada referida, dos quaes um grande numero se tinha dirigido com requerimento ao mesmo Exmo. Sr. Presidente, pedindo a abertura da estrada nova. Que os colonos da supradita picada, já alguns annos nomearão uma commissão encarregada dos melhoramentos desta estrada, e esta commissão composta de oito membros encarregou a Pedro Dahlem de fazer ainda uns melhoramentos na estrada nova, e de tapar depois a estrada antiga, o que este fez, pedindo depois de ser multado certidão da ordem da Presidencia. Que ordem escripta expressamente para semelhante fim, Pedro Dahlem não recebera d'aquella Directoria, mas tapára a estrada antiga em virtude da ordem do Exmo. Sr. Presidente, da qual envia copia.

Que a dita Directoria nunca tentou attribuir funcções ou poderes que lhe não pertencão, só informára um requerimento de muitos colonos da picada de Santa Cruz em que pedião um desvio da picada existente, e que n'aquella occasião a Directoria tentou fazer um melhoramento

im-

importante, porque a estrada antiga estava quasi completamente intrãsitavel, e por isso informou conscienciosamente sobre tal assumpto, apoiando a pretenção dos colonos. Pede á Camara de querer declarar, o que se deve fazer com o grande numero dos desvios não só projectados como tambem effectuados na mesma linha Santa Cruz, do lugar chamado Boa Vista para cima, cujos desvios forão feitos durante os ultimos dous annos por aquella Directoria, em virtude de uma ordem do ex-Agente interprete da Colonisação, em Porto Alegre, Carlos von Koseritz, e se tambem nestes lugares deve ser conservada aberta a estrada antiga. A Camara deliberou, ficasse adiado.

Recebeu-se um officio do Sr. Vereador Leitão, de 23 do corrente mez, communicando que, tendo-se terminado o praso da licença que pedio a Camara, e subsistindo infelismente as mesmas circumstancias que então motivárão aquelle seu pedido, não pode portanto comparecer ainda a algumas sessões, e não desejando abusar da benevolencia da Camara, de bom grado está pronto a pagar as multas em que possa encorrer. A Camara resolveu se officiasse ao dito Sr. Vereador dizendo-lhe, que ella sente que S. S.ª não possa comparecer desde já ás sessões, porem espera que mui prontamente a virá auxiliar com o seu concurso a prol dos melhoramentos do municipio.

Veio á mesa um requerimento do cidadão Antonio Joaquim da Fonseca, pedindo licença para fazer um forno de queimar pedra calcarea, em terreno de sua propriedade: na rua do Exmo. Sr. Visconde de Pelotas. Foi-lhe concedida.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes

Augusto Dr. Alves Mezquita

Franco. Antonio de Borba

Jose Franco. de Moraes

Valeriano Antonio da Fonseca

José Ferreira Mor P.
João Nicolau Falkenbach

Declaratoria.

Aos dez dias do mez de Novembro de mil oitocentos e setenta nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, só comparecerão os Senrs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes e Valeriano, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi. =

João Luiz Gomes
Valeriano Antonio da Fonseca
José Ferreira Moraes
Francisco Antonio de Borba
João Nicolau Falkenbach

„Por engano foi esta declaratoria„
„assignada pelo Sr. Vereador Fal„
„kenbach. Z. Ferreira

21ª Sessão ordinaria.

Aos onze dias do mez de Novembro de mil oitocentos e setenta, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Meirelles e Valeriano, faltando os mais Senrs, o Senr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, de 27 de Outubro findo sob nº 27, communicando que levará ao conhecimento da Assembléa Legislativa Provincial, na primeira opportunidade, os pedidos feitos por esta Camara em officios nºs 22 e 23 de 15 do dito mez, de concorrer por conta dos cofres provinciaes aos reparos de que carece a ponte do Rio Pardo, nos limites d'esta cidade, e de ser designado o ordenado annual de duzentos e quarenta mil reis ao Fiscal que a Camara tem na Freguesia de Santa Cruz. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um circular do Exmo. Sr. Conselheiro Francisco Ra-

Xavier Pinto Lima, de 4 do corrente mez e de n.º 28, participando ter nessa data prestado juramento e tomado posse do cargo de Presidente d'esta Provincia, para o qual fôra nomeado por Carta Imperial de 21 de Setembro ultimo. A Camara sciente, resolveu acusar a recepção do dito circular e manifestar a S. Ex.ª, que ella desde já se submette com acatamento ao cumprimento de todas as ordens que dimanem de seu governo; e espera de S. Ex.ª toda a coadjuvação possivel nos melhoramentos de que muito carece este municipio. Mandou-se archivar o mencionado circular.

Leu-se mais outro circular do mesmo Exm.º Senr, da data acima sob n.º 29, declarando convir-lhe para dar cumprimento ao que lhe foi ordenado em Aviso do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 20 de Outubro findo, que esta Camara remetta até 15 de Janeiro proximo futuro, o mais tardar um relatorio circunstanciado á cerca dos assumptos declarados na relação que acompanhou o circular de 8 de Janeiro de 1869, e alem disso o de que trata a nota que juntou áquelle circular. A Camara para poder dar cumprimento á primeira exigencia do referido circular, deliberou nomear novas commissões para os districtos: dos quaes ainda não tem sciencia dos assumptos declarados na citada relação; a saber: Para esta cidade, aos cidadãos Boaventura Ferreira Coelho, José Antonio Coelho Leal e Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva. Para o districto do Couto, os cidadãos Tenente Coronel João de Freitas Leitão, Termino Antonio da Silveira e Venancio Antonio de Moraes. Para o districto da Costa da Serra, aos cidadãos José Francisco do Carmo, Antonio Augusto Ferreira da Silva e Vasco Xavier da Cunha, aos quaes se officiasse, enviando-se lhes copia dos mencionados assumptos, e delles que remettão um relatorio circunstanciado a esta Camara até o dia 15 de Desembro proximo futuro: infalivelmente, a fim de que se possa dar execução as ordens da Presidencia da Provincia de 8 de Janeiro de 1869, e 4 do corrente mez; que se mandou archivar.

Re-

Recebeu-se um circular da Camara Municipal da Capital da Provincia, tambem de 4 do corrente mez, sob n.º 54, trazendo ao conhecimento d'esta Camara, de que dera na referida data posse do cargo de Presidente d'esta Provincia ao Exm.º Sem. Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, nomeado por Carta Imperial de 21 de Setembro ultimo. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um officio do Sr. Dr. Juiz Municipal e de Orfãos d'este Termo e villa da Encruzilhada, de 8 do corrente mez, participando ter assumido a jurisdicção dos mencionados cargos n'aquella data, para os quaes fôra nomeado pelo Governo Imperial. A Camara resolveu acusar o recebimento de dito officio e participar a S. S.ª que, ella muito aprecia tomasse esses encargos, e que fica na convicção de que S. S.ª muito bem desempenhará suas funcções. Foi mandado archivar o citado officio.

Tendo o Sem. Presidente da Camara apresentado copia do acto, que no dia 31 de Outubro findo, se lavrou na Colonia de Santa Cruz, pelo Sem.º Agente interprete da Colonisação Lothar de la Rue, e Sem.º Subdelegado de Policia Joaquim José de Brito e Director da Colonia Carlos Trein Filho, para se conservar franca não só a estrada que do districto do Couto segue para o municipio do Passo Fundo, como tambem o caminho que proximo á ella foi aberto por alguns colonos nas serras de Christovão Mohring; a Camara resolveu mandar archivar a copia do mencionado acto para á todo tempo constar.

Leu-se um requerimento de Emilio Textor arrematante da factura das pontes do Diogo Trilha, Lagoão, Couto, João Rodrigues e Ferrão, pedindo a esta Camara prestar as informações exigidas pelo despacho do Exm.º Sem. Presidente da Provincia de 26 de Setembro do corrente anno, em requerimento que annexou áquelle. A Camara resolveu informar ao mesmo Exm.º Sem. que, com effeito

o verão que findou foi bastante chuvoso: occasionando muitos entorpecimentos e prejuizos aos serviços em andamento; e pelo o que entende acha ser de toda a justiça o alongamento do praso pedido pelo dito arrematante.

Veio á meza um requerimento de Januario Antonio da Costa, pedindo licença para estabelecer nesta cidade loja de sapateiro, de que faz profissão. Foi-lhe concedida.

Outro requerimento de Frederico Golstorff, arrematante das passagens do rio Jacuhy, nesta cidade, pedindo um termo de dez dias para as comporturas, calafetes, e mais despezas de que carece a barca de passagem alli em serviço. Teve o despacho seguinte: — Concedida, porem só depois que tiver diminuido as aguas do rio; a-pesar de que o supplicante já tem deixado de cumprir com o contrato quanto ao calafeto e pintura da barca, pelo que a Camara o adverte. —

Leu-se um officio do Sr. Vereador Fonseca, de hoje, communicando que, por incommodo de saude deixa de comparecer á sessão. Foi attendido.

Tratando-se do circular da Presidencia da Provincia, n.º 28 de 28 de Setembro ultimo, adiado na sessão de 10 de Outubro proximo passado; a Camara resolveu nomear a João Carlos Scieben, Edemundo Schorg e Gaspar Plenz, para informarem sobre as exigencias contidas no citado circular, até o dia 20 de Dezembro proximo futuro, officiando-se-lhes e enviando-se-lhes copia do mencionado circular.

A Camara entregou a seu Procurador a quantia de tresentos mil reis (300$000), para acudir as despezas necessarias, da qual quantia ficou no cofre a respectiva clareza.

Não havendo mais á tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Ze-ferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes

Miguel Per.ª Mir.º Moyzelles.

Fran.co Antonio de Borba

Valeriano Antonio da Fonseca

José Ferreira Mor. Pe.
Jeronimo Ant.º de Moraes

22ª Sessão ordinaria

Aos vinte e sinco dias do mes de Novembro de mil oito centos e setenta, nas paços da Camara municipal da Cidade de Rio Pardo, compareceram os Sors. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Fonseca, Meirelles, e Valeriano, faltando os mais Senrs., o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão.

Faltando por motivo justo o respectivo secretario, o Vereador infrascripto fez suas vezes na forma de Lei.

Lida he aprovada a acta da Sessão antecedente. Foi lido hum officio da Presidencia da Provincia sob nº 31 de 17 do corrente mes, approvando o Contrato que a Camara fez com Bernardino Francisco de Moraes, para a construcção das pontes nos passos de Dionisio Severo e da Mangueira, com seus respectivos pontilhões. A Camara resolveo, que depois de cumpridas as exigencias e formalidades contidas no parecer do Sr. Procurador Fiscal, que acompanhou o citado officio, se assignasse o Contrato, depois do que o arrematante receberá dos Coffres municipaes a quantia da primeira prestação referida no dito Contrato; Mandou se archivar o mencionado officio.

Leu se outro officio da Presidencia

tambem de 17 do corrente mes sob nº 32 enviando copia do convenio feito na Colonia de Sancta Cruz, a respeito da estrada que atravessa as terras de Christovão Moreno: A Camara inteirada mandou archivar com o citado officio.

Leu se mais outro officio da referida Presidencia de nº 33 datado de 18 do mes dito, communicando que, deve a Camara contar com a quadejuvação que ella poder prestar para o bom desempenho do serviço publico: A Camara inteirada mandou archivar.

Foi recebido e lido hum officio do Dor. Juiz Municipal e de Orfãos do termo da Cidade e da Villa da Encruzilhada, com fecha de 23 do corr. mes, communicando que com licença do Governo da Provincia, passa aos respectivos supplentes as jurisdições d'aquelles cargos: A Camara inteirada mandou archivar. Leu se outro officio do Cidadão Venancio Antonio de Moraes do districto do Coito, datado a 21 tambem deste mes, dizendo, que por doente deixa de aceitar a Commissão para que foi nomeado por esta Camara, na senão precedente. A Camara sciente mandou archivar.

O Sor. Vereador Meirelles apresentou a seguinte indicação. Indico que esta Camara independente de qualquer ulterior resolução da Presidencia da Provincia, sobre as obras da ponte do Rio Pardo, mande de sua conta, e quanto antes proceder as mun-

mencionadas obras, reservando-se encontrar
essa despesa com a quantia que por
ventura os Coffres provinciais entrarem.
Camara Municipal em Rio Pardo 25
de Novembro de 1870. O vereador Miguel
Meirelles. Foi unanimemente, aprovada,
declarando o Sr. Presidente que está
pronta a madeira para o serviço da
ponte, e que só tem dado causa a
demora de principiar-se a obra, a
crescente das aguas no rio, porem
logo que ellas baixem, será a obra prin-
cipiada e acabada, no entanto a vista
da referida indicação, foi autorizado o
Procurador da Camara a mandar fa-
zer quanto antes os reparos que forem
de muita urgencia, o qual estando pre-
sente, ficou inteirado. Foi entregue
ao dito Procurador a quantia de qui-
nhentos mil reis (500$000) para ocorrer
as despesas do corrente mez, de cuja
quantia passou documento que se
recolheo ao Coffre respectivo. Veio
a mesa hum officio do Sr. Vereador
Moreira Filho, datado de hoje, par-
ticipando que por doente deixa de
comparecer a Sessão: A Camara
ficou inteirada. Recebeo-se os
Jornaes - Rio Grandense - de nº 218
a 243, com a excepção dos nºs 230,
241, e 242, archivando-se aquelles.
Não havendo mais cousa a
tratar-se, levantou-se a Sessão.
Eu Antonio Joaquim da Fonseca

vereador — servindo de secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
Valeriano Antonio da Fonseca
José Ant.º de Moraes
Fran.co Ant.º de Borba
Vicente Per.ª Alves Heyrelles
Ant.º Joaq.m da Fonseca

23.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e setenta, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Leitão, Valeriano e Falkenbach, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, datado a 8 de Novembro findo com n.º 30, recommendando o exacto cumprimento das disposições do Decreto N.º 632 de 27 de Agosto de 1849, na parte que disser respeito á esta Camara, Ella inteirada, mandou archivar.

Lerão-se trez officios, sendo um do cidadão Tenente Coronel João de Freitas Leitão, de 24 de Novembro acima dito; outro do cidadão Termino Antonio da Silveira, de 23 do mesmo mez (ambos moradores do districto do Couto), e o outro do cidadão José Francisco do Carmo, morador do districto da Costa da Serra, datado a 29 do citado mez de Novembro, e todos exigindo exoneração da commissão para que forão nomeados, por esta Camara, em sessão de 11 d'aquelle mez, e officiados á respeito sob a mesma data. A Camara resolveu, mandar archivar os mencionados officios.

Leu-se um requerimento do cidadão José Antonio Loureiro, pedindo licença para abrir casa de molhados, na rua do Brazil

des-

d'esta cidade. Foi-lhe deferido.

A Commissão de Fazenda apresentou seu parecer, com data de 25 de Outubro ultimo, sobre as contas do actual Procurador d'esta Camara, acando-as conforme. A Camara conformando-se com o dito parecer, mandou archivar as ditas contas, isto é, as correspondentes ao trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.

A Camara deliberou, ordenar a seu Procurador pagasse a Gaspar Plenz a quantia de tresentos noventa mil e oitocentos reis (390$800), importancia das madeiras que se achão prontas para compostura da ponte do Rio Pardo n'esta cidade. Deliberou tambem pagasse ao cidadão Rafael Pinto d'Azambuja, a quantia de dusentos sessenta e cinco mil e seiscentos reis (265$600), proveniente de tresentas e trinta e duas carroçadas de pedregulho para compostura da praia de Jacuhy. Mais, a quantia de quatrocentos e vinte mil reis, importancia de cento e vinte carradas de pedras que se poserão nas ruas do Bom Jardim e na do Imperador, para compostura das mesmas ruas. Mais, ao cidadão João Francisco de Moraes, que apresentou procuração especial de Bernardino Francisco de Moraes, arrematante das pontes do passo do Mangueira e do Dionisio Severo no Taquary-mirim, a quantia de quatro contos e cincoenta mil reis (4:050$000), como primeira prestação marcada na oitava condição do contrato assignado pelo dito Bernardino Francisco de Moraes e seu fiador.

Deliberou mais, officiar novamente á Presidencia da Provincia, reiterando o pedido que por vezes tem feito a mesma Presidencia de, mandar engenheiro levantar as plantas e fazer orçamentos para as pontes dos passos do Taquara, do Cavalhada e de Jezus no Rio-pardinho, visto que já a Camara perdeu o primeiro anno, sem nada fazer, pela falta do engenheiro, e indo o anno corrente levando a mesma marcha; por isso a Camara pede a Sua Ex.ª que, a não poder mandar o engenheiro necessario, n'esse caso conceda per-

permissão a Camara para aqui contratar engenheiro, e dar execução as obras.

A Camara resolveu nomear para Arruador d'esta cidade ao cidadão João Carlos Scieben, a quem mandou fazer communicação á respeito, convidando-o a vir prestar juramento, devendo entrar em exercicio do emprego no dia primeiro de Janeiro proximo futuro.

Resolveu mais, entregar a seu Procurador a quantia de cinco contos de reis (5:000$000), para occorrer as despezas que são hoje autorisadas, e da qual quantia passou elle recibo que se recolheu ao cofre respectivo.

O Sem. Vereador Valeriano indicou verbalmente, que a Camara mandasse fazer limpeza na fonte da rua, aberta, que fica por de traz da do Barão do Triumpho ao lado do Sul. A Camara deliberou que seu Guarda Fiscal servindo de Porteiro, a mande limpar; e estando este presente ficou inteirado.

A Camara deu as providencias que julgou necessarias, afim de acautelar a venda de carne insalubre nos açougues, em rasão da peste que aparece no gado vaccum.

E não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
Franc.co Antonio de Borba
José Ferreira Mor Pr.
João Franc.co de Moraes
Valeriano Antonio da Fonseca
João Nicolau Falkenbach
João de Freitas Leitão

24.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e trez dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e setenta, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Borba, Moraes, Moreira Filho, Mei-

Meirelles e Valeriano, faltando os mais Senrs, o Senr Borba assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do Secretario do Governo da Provincia, datado a 16 do corrente mez, participando de ordem do dito governo que, a lei citada na nota que acompanhou a circular á esta Camara dirigida a 4 de Novembro findo, é de nº 1157 de 26 de Junho de 1862, e não 1187 de 26 de Junho de 1860, como por equivoco se declarou. A Camara inteirada mandou archivar.

Leu-se um officio da Commissão encarregada por esta Camara, a 11 de Novembro findo, á satisfazer as exigencias do circular da Presidencia da Provincia Nº 22 de 28 de Setembro ultimo, que tende á respeito dos preços dos materiaes e jornaes de operarios n'este municipio. A Camara resolveu, que a relação de taes preços que a mesma Commissão unio ao citado officio, fosse em tempo opportuno enviada a dita Presidencia, ficando copia d'ella no archivo apensa ao dito officio.

Leu-se mais um officio da Commissão encarregada dos concertos da estrada de Santa Cruz, que liga esta cidade áquella Colonia, datado a 19 do corrente mez, acompanhado de varios recibos da despeza feita com os referidos concertos, todos na importancia de um conto e oitocentos mil reis (1:800$000). A Camara resolveu que, seu Procurador pague a quantia de oitocentos mil reis (800$000) á mencionada Commissão, para que fique saldada aquella importancia, visto haver ella já recebido a de um conto de reis (1:000$000), como se verifica do mencionado officio.

Resolveu mais, entregar ao dito seu Procurador a citada quantia de um conto e oitocentos mil reis (1:800$000), sendo um conto de reis (1:000$000) em um documento passado pela referida Commissão, e oitocentos mil reis (800$000) em dinheiro, que faz o total da importancia dos indicados

concertos e recibos. O mesmo Procurador passou um documento da ultima quantia, que ficou no respectivo cofre.

A Camara deliberou que, fossem enviados os livros de revisão e qualificação de votantes desta parochia e da de Santa Cruz aos Juizes de Paz Presidentes das Juntas respectivas, para em tempo opportuno procederem ás ditas revisões e qualificações.

Veio á mesa um officio do Sr. Vereador Fonseca, de hoje, motivando sua falta na presente sessão. Foi attendido.

A Camara resolveu authorisar ao encarregado do Cemiterio publico desta cidade, a mandar compor a grade do mesmo Cemiterio, que se acha arruinada, e presente o mesmo encarregado ficou inteirado.

Comparecendo o cidadão João Carlos Sieben, nomeado Arruador desta cidade, prestou juramento do mencionado cargo, entregando-se-lhe um exemplar impresso do codigo de posturas da Camara.

Receberão-se vinte e quatro jornaes - Rio Grandense - de N.os 244 a 267 deste anno, que a Camara mandou archivar.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario escrevi a presente acta. =

Fran.co Antonio de Borba
Valeriano Antonio da Fonseca
João Pereira de Moraes
José Ferreira Mor.a P.
Miguel Der.o Alves Mexilles.

1.a Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta e um, 1871. nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Borba, Moraes, Fonseca, Valeriano e Falkenbach, faltando os mais Senrs, o

o Snr. Vereador Borba assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia sob n.º 34, de 19 de Dezembro ultimo, em solução do d'esta Camara de 10 do dito mez, com n.º 26, approvando que, esta Camara contrate um engenheiro por conta da mesma, a fim de que levante as plantas e organize os orçamentos para a construcção das pontes dos passos do Taquara, Cavalhada e do Jezus no Rio-pardinho. A Camara inteirada, resolveu autorisar ao Sr. Vereador Presidente á tratar o Engenheiro para os fins acima referidos, o qual presente ficou inteirado. Archivou-se.

Leu-se um officio da commissão nomeada pela Camara a 11 de Novembro ultimo, enviando um relatorio consernente, ainda que incompleto, á relação que acompanhou o circular da Presidencia n.º 2 de 8 de Janeiro de 1869. A Camara mandou archivar até que se receba á respeito, os trabalhos d'outras commissões que ainda faltão.

Leu-se outro officio do Dr. Jaime d'Oliveira Franco e Souza, datado a 24 de Dezembro findo, participando ter no dia 23 do citado mez reassumido a jurisdicção do cargo de Juiz municipal e de orfãos dos Termos reunidos d'esta cidade e Encruzilhada. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se mais outro officio do Director da Colonia de Santa Cruz, datado a 28 do mencionado mez de Dezembro, pedindo a Camara que, solicite do Governo da Provincia as ordens necessarias para a realisação da ponte que se intenta fazer sobre o Rio-pardinho na linha e passo do Bom Jezus n'aquella Colonia. A Camara mandou archivar.

Compareceu o Sr. Vereador Moreira Filho, que tomou assento. Veio á mesa um officio do Sr. Vereador Leitão, de 5 do corrente mez, motivando a falta de seu comparecimento para á presente sessão. Foi attendido.

Leu-se um officio do actual Procurador d'esta Camara, de hoje, acompanhando as contas do trimestre de Outubro a Dezembro do anno findo, e com ellas o balancete de receita e despeza, e esta documentada, demonstrando n'elle o saldo da quantia de dous contos setecentos setenta e dous mil setecentos e quarenta e oito reis, (2:772$748), sendo um conto e setecentos mil reis em moeda papel, 1:700$000, e a de um conto setenta e dous mil setecentos e quarenta e oito reis (reis 1:072$748) ficada em seu poder para occorrer as despezas determinadas, de que passou documento, encerrando-se tudo no respectivo cofre, e entregando-se á Commissão de fazenda as mencionadas contas para serem examinadas, e para o qual fim acompanhárão as ditas contas cinco documentos ou ficas do mesmo Procurador que existião no cofre, passados no trimestre dito; a saber: um da quantia de setecentos vinte oito mil tresentos e trinta e quatro reis (728$334) a 10 de Outubro, outro da quantia de tresentos mil reis (300$000) a 11 de Novembro, outro da de quinhentos mil reis (500$000) a 25 de Novembro, outro da de cinco contos de reis (reis 5:000$000) a 10 de Dezembro, e outro da de um conto e oitocentos mil reis a 23 do dito Dezembro (1:800$000).

Veio á mesa um requerimento de Francisco José Gomes Braga, representado por seu procurador o cidadão José Bernardes Souto, requerendo que, tendo praticado quanto a lei exige p.ª q. possa produzir effeito a Carta de naturalisação que se lhe passou, ainda o fazem passar por portuguez, e que não vendo o supplicante na lei de 23 de Outubro de 1832 motivo para uma tal supposição, a não ser a inversão na ordem do juramento, o quer de novo prestar a fim de sanar qualquer irregularidade que ahi possa haver, e mesmo satisfazer qualquer outra falta caso tenha havido e seja mister reparal-a. A Camara deliberou aceitar a ratificação do juramento que prestou, antes de lhe ser passada a respectiva Carta de naturalisação, o qual n'esta occasião foi deferido ao dito seu procurador, o cidadão José Bernardes Souto; mandando a mesma Camara fazer, no livro respectivo, um additamento ao termo de declaração (feito á tempos) dos no-

sexos, idades, estados e religião dos filhos do peticionario, por ter faltado essa clausula no respectivo termo, recommendada pela lei.

A Camara officia hoje a Presidencia da Provincia, enviando-lhe a relação dos preços dos materiaes e jornaes a operarios, n'este municipio, exigidos pelo circular da mesma Presidencia de 28 de Setembro ultimo sob n.º 22.

Findo o expediente, procedeu-se ao balanço no cofre municipal, conveniente ao semestre findo em Dezembro ultimo, e verificou-se existir a quantia de quatorze contos dusentos e vinte mil tresentos e sessenta e dous reis; a saber: em notas quatro contos oitocentos e desenove mil reis (4:819$000), em cobre dusentos e oitenta reis (280), e em seis documentos (ficas) passados pelo respectivo Procurador, nove contos quatrocentos e um mil e oitenta e dous reis (9:401$082), como consta do competente livro de balanços semestraes; sendo a final fechado o cofre, depois de ser entregues á Commissão de fazenda os cinco documentos mencionados no nono topico desta acta, ficando o Senr. Vereador Presidente com uma de suas chaves, o Sr. Vereador Valeriano com outra, e o citado Procurador com a terceira.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Ceferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Franc.º Antonio de Borba
José Ferr.ª Mar.ª Fr.
João Nicolau Falkenbach
João Franc.º T. Moraes
Valeriano Antonio da Fonseca
Ant.º Joaq.m da Fonseca

2.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta e um, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Borba, Moraes, Moreira Filho, Valeriano e Falkenbach, faltando os mais Senrs, o Senr. Vereador Borba assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, datado a 12 do corrente mez, com n.º 99, em que determina fique a Camara na intelligencia de que, sempre que realize contractos para execução de qualquer obra e tiver de submetel-os a approvação da mesma Presidencia, deve fazel-os acompanhar da respectiva planta, orçamento e descripção, ou ao menos do esboço da obra, sem que não serão tomados em consideração. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um officio do Sr. Vereador Meirelles, participando (hoje) achar-se em uso de remedios e ter obtido da Presidencia da Provincia licença para tratar-se; espera que a Camara attendendo ás mesmas rasões assim o considerará até que lhe seja possivel tornar a fazer parte da corporação. A Camara resolveu, que seu Secretario, servindo de Contador, contemple na folha mensal do pagamento aos empregados da casa, a João Carlos Sciebenn, que principiou a ter exercicio do primeiro do corrente mez do emprego de Arruador desta cidade, mas na forma da verba que lhe diz respeito.

Tendo entrado em primeira e em seguida em segunda discução o relatorio das necessidades do municipio e orçamento para o exercicio de 1871 a 1872, ambos passárão.

Por inadvertencia do Secretario, deixou de declarar, no lugar competente, o que a respeito da exigencia do Senr. Vereador Meirelles deliberou a Camara, e foi attendel-o e participar-lhe ter ella assim procedido n'esta sessão, mas que espera compareça nas que se seguirem, em rasão de ter importantes objectos a tratar-se.

Não

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Franc.co Antonio de Borba
Jose Cruz de Moraes
Valeriano Antonio da Fonseca
João Nicolau Falkenbach
José Ferr.a Mor.a P.a

3.a Sessão ordinaria.

Aos seis dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e setenta e um, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Valeriano e Falkenbach, faltando os mais Srs., o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada da sessão antecedente.

O Sem. Presidente entregando sua respectiva cadeira ao Sr. Vereador, passou a tomar assento como simples vereador, afim de discutir sobre o relatorio das necessidades mais urgentes deste municipio, como á respeito ao orçamento, concernentes ao exercicio de 1871 a 1872, que devem ser apresentados á Assembléa Legislativa Provincial, os quaes sofrendo algumas emendas passárão em terceira discução. Depois do que, o Sr. Presidente reassumindo a presidencia, a Camara deliberou que devidamente prontos os ditos relatorio e orçamento, fossem assignados e dirigidos officialmente á Presidencia da Provincia, com o balanço de receita e despeza do exercicio de 1869 a 1870, afim de lhes dar o conveniente destino.

Veio á mesa um requerimento de João Haas, morador da Freguesia de Santa Cruz, pedindo ser-lhe restituida pelo cofre municipal a quantia de dezeseis mil reis (16$000), que despendeu com o enterro da pobre Joanna Maria da Conceição, alli fallecida a 8 de Novembro do anno findo. Foi-

Foi-lhe indeferido.

A Camara recebeu as plantas e orçamentos das pontes que se pretende construir sobre os arroios Taquara e Cavalhada, neste municipio. Deliberou ficassem adiadas, e ordenar a seu Procurador que pague ao agrimensor Augusto Napoleão Sauvat Saint Berson a quantia de duzentos mil reis (200$000), porque foi com elle ajustado semelhante trabalho.

A Camara deliberou designar o dia vinte do corrente mez para sua quarta sessão ordinaria.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes
João Nicolau Falkenbach
Jose Fran.co de Moraes
Fran.co Antonio de Borba
Valeriano Antonio da Fonseca
José Ferreira Mor.s P.a

4.a Sessão ordinaria.

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e setenta e um, nos paços da Camara municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Presidente Gomes Borba, Moraes Fonseca e Falkenbach, faltando os mais Senrs, o Sem. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, datado a 13 do corrente mez, recommendando a esta Camara que dê as providencias necessarias para que não seja talhado para o consumo publico o gado de uma tropa, (que aqui se achou) affectado da peste e conduzida por Manoel Alves de Oliveira e da qual o consignatario d'ella João Baptista de Oliveira autorisou ao mesmo Oliveira a vendel-a por

por qualquer preço. A Camara resolveu informar á mesma Presidencia que, não é veridica a informação que lhe foi dada a respeito de semelhante tropa, a qual foi morta, em xarqueada, sem estar pestiada, e tendo grande parte do povo sustentado-se com carne d'ella.

Leu-se um officio do Ex.mo Sr. Ministro dos Negocios do Imperio, com data de 25 de Maio de 1869, dirigido ao Exm.o Sr. Deputado Geral Innocencio Velloso Pederneiras, como um dos commissionados por esta Camara á felicitar a S. M. o Imperador, pelo triumpho alcançado na guerra contra o governo de Paraguay; no qual officio expende o mesmo Ex.mo Sr. Ministro que, S. M. I. manda agradecer a expressão dos patrioticos sentimentos d'esta corporação. A Cam.a recebeu com indelevel agrado o agradecimento de S. M. o Imperador, e mandou archivar o dito officio.

A Camara resolveu mandar affixar editaes n'esta cidade e nos districtos de Santa Cruz, Costa da Serra e Cruz Alta, convidando licitantes para a arrematação das construcções das pontes sobre os arroios Cavalhada e Taquara, devendo apresentarem-se com suas propostas e competentes fianças na sessão ordinaria de 27 de Março proximo futuro, em que terá lugar a arrematação das ditas pontes.

Resolveu mais, que seu Procurador pague a Gaspar Pellenz, a importancia das duas contas por elle apresentadas, nesta data, a saber: uma da quantia de quatrocentos e dous mil reis (402$000) e outra da de cento e oito mil reis (108$000), provenientes de varios materiaes e concerto na ponte de Rio Pardo n'esta cidade.

Resolveu tambem que, se affixassem editaes n'esta cidade e na freguesia de Santa Cruz, convidando licitantes para a collocação das guardas de madeira na citada ponte de Rio-pardo; tendo lugar a arremata-

tação de semelhante serviço na sessão de 15 do mencionado mez de Março do anno corrente, em cuja occasião deverão apresentar-se os licitantes com suas propostas garantidas com as competentes fianças, a fim de serem admittidos á dita arrematação.

Por indicação verbal do Snr. Presidente, deliberou a Camara que, o terreno destinado para as sepulturas de que trata o artigo 3.º do regimento do Cemiterio, será de nove palmos de comprimento sobre quatro de largura.

Que o encarregado do Cemiterio avise desde já a todos que alli tiverem pessoas de sua familia sepultadas, á mais de cinco annos, a comprarem os terrenos: quando queirão perpetuamente occupados; porque do dia 1.º de Maio proximo futuro em diante serão demolidas quaesquer obras que hajão em taes sepulturas, e os ossos passados para o deposito geral. Deliberou mais a Camara, que n'este sentido se affixassem editaes n'esta cidade.

Outro sim, deliberou que seu Procurador não continuasse com o pagamento da creação dos exportos, sem que os encarregados d'elles apresentem as competentes certidões de baptismo.

Veio á mesa dous officios, sendo um do Sr. Vereador Leitão, datado de 18 do corrente mez, e outro do Sr. Vereador Valeriano, datado de hoje, e ambos dando motivos á suas faltas de comparecimento n'esta sessão. Forão attendidos.

A Camara resolveu abrir seu cofre e entregar á seu Procurador a quantia de oitocentos mil reis (800$000), para occorrer as despezas necessarias e determinadas, da qual passou claresa que foi recolhida ao dito cofre; e porque o Sr. Vereador Valeriano achando-se doente mandára entregar achave do cofre, que possuia, foi ella entregue ao Sr. Vereador Moraes.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a

a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
Fran.co Antonio de Borba
Jose Prem.o de Moraes
Antonio Joaq.m da Fon.ca
João Nicolau Falkenbach

5.ª Sessão ordinaria.

Aos quinze dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e um, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Sems. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Faurino de Resende e Valeriano, faltando os mais Sems, o Sem. Presidente declarou abelta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, de 10 do corrente mez sob n.º 272, enviando para intelligencia d'esta Camara e execução na parte que lhe tocar, um exemplar do Decreto N.º 4676 de 14 de Janeiro deste anno que creou a Directoria Geral de Estatistica. A Camara resolveu mandar archivar, e que seu Secretario estude a parte á que se refere o citado circular.

A Camara, avista do officio do Director da Colonia de Santa Cruz, de 2 do corrente mez, resolveu officiar ao Exm.º Sem. Presidente da Provincia, enviando-lhe o requerimento (que o dito Director juntou á seu citado officio) dos colonos de Santa Cruz, moradores nas linhas Rio Pardinho, Sinimbú, São João, Andreas e Dona Josefa, pedindo o auxilio de doze contos de reis para a construcção de uma ponte no Rio Pardinho, na linha de tal nome, para a qual concorrem os mesmos colonos com a quantia de seis contos cento e cincoenta

e dous mil reis (6:152$000) como consta da subscripção annexa ao referido requerimento; cumprindo a Camara informar que, julga muito e muito justa a pretenção dos supplicantes, visto haver grande necessidade de semelhante ponte, e concorrem elles com a quantia acima mencionada; entendendo a Camara ser conveniente que o Governo mande engenheiro habilitado para levantar a necessaria planta e fazer orçamento; podendo a Assembléa Provincial no corrente anno mandar concorrer com alguma quantia para dar se principio a dita obra, e no anno seguinte designar quantia para sua conclusão.

A Camara recebeu o livro remettido pelo o escrivão do Juizo de Paz de Santa Cruz, no qual está transcripto os trabalhos da qualificação de votantes alli feita no corrente anno, e mandou-o archivar.

A Camara resolveu officiar a S. Ex.ª o Snr. Presidente da Provincia disendo-lhe que, tendo hoje recebido o livro da ultima qualificação de votantes havida na parochia de Santa Cruz, presidida pelo Juiz de Paz José Rodrigues de Almeida, julga de seu dever communicar a S. Ex.ª que o dito Juiz de Paz ainda não prestou juramento apesar de ter sido por vezes convidado para isso, pelo que julga nulla a dita qualificação, o que será decidido por S. Ex.ª

A Commissão de Fazenda apresentou seu parecer, com data de 14 do corrente mez, sobre as contas do Procurador desta Camara, correspondentes ao trimestre de Outubro a Dezembro do anno findo, achando-as conforme. A Camara conformando-se com o dito parecer as mandou archivar.

A Camara approvou que se gastasse com a limpeza da cidade a quantia de cem mil reis (100$000), conforme o contracto feito pelo seu Presidente.

A Camara resolveu, enviar a todas as Camaras municipaes da Provincia uma copia impressa de seu relatorio,

or

orçamento (ambos para o exercicio de 1871 a 1872), e balanço de receita e despeza correspondente ao exercicio de 1869 a 1870, que forão submettidos á Assembléa Legislativa Provincial.

Recebeu-se remettidos pela Secretaria do Governo, os jornaes - Rio Grandense - de N.º 1 a n.º 25 do anno sexto.

Não tendo comparecido licitantes para a obra da ponte do Rio Pardo nesta cidade, a Camara resolveu mandar fazer a obra por administração, visto a grande urgencia que della ha, e mesmo perigo porque passão os viajantes, ficando encarregados da compra da madeira os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba e Valeriano, ouvindo á respeito o arruador da Camara.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes

José Ferreira Mor.ª Fr.ª

Fran.co Antonio d'Borba

João Francisco Moraes

Valeriano Antonio da Fon.ca

Estevão Taurino d'Resende

6.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e sete dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e um, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho e Fonseca, faltando os mais Snrs, o Snr Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, nº 583 datado de 13 do corrente mez, determinando a Camara informe com brevidade se pode tomar á seu cargo a conclusão das obras da estrada entre esta cidade e Freguezia de Santo Amaro, no caso de rescendir-se o contrato do respectivo arrematante Emilio Textor. A Camara resolveu informar a mesma Presidencia que, não pode tomar a si semelhante trabalho, não só por estar muito longe d'esta cidade, como por lhe faltar todos os recursos necessarios para semelhante fim.

Leu-se tambem um officio, impresso, da Commissão da Sociedade - Libertadora das crianças -, datado a 18 de Fevereiro findo, pedindo o concurso desta Camara para a manumissão d'aquellas, enviando o seu obulo de patriotismo ou promovendo em seu municipio, ou lugar de residencia, os meios de proseguir-se na obra santa de manumittir os escravos, especialmente os innocentes que ainda no berço ignorão a sorte que os espera. A Camara resolveu enviar ao Thesoureiro da referida Sociedade, o Dr. Laurindo José de Siqueira Coutinho, a quantia de duzentos mil reis (200$000) para o fim indicado no citado officio.

Leu-se um officio de Sem Vereador Valeriano, de hoje, participando, que incommodos de saude o privão de comparecer á presente sessão. Foi attendido.

Veio á mesa e leu-se, um requerimento de José Ferreira dos Santos e Silva, pedindo admissão a lançar nas construcções das pontes a construirem-se nos arroios Cavalhada e Taquara, offerecendo por seus fiadores á Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva e a João Frederico Carbuhn. Foi aceita.

A Camara resolveu enviar a S. Exª o Sem. Presidente da Provincia o balanço de receita e despeza, e esta documentada, correspondente ao semestre de Julho a Dezembro do anno findo, e assim copia em da-

duplicata do balanço que se procedeu no cofre do municipio, relativo ao mesmo semestre, a fim de S. Exª. dignar-se mandar dar-lhes o conveniente destino. E porque tendo havido engano no balanço que se procedeu no cofre no dia 10 de Janeiro do corrente anno, em conformidade do artigo 40 da lei provincial Nº. 437 de 12 de Janeiro de 1859, se houvesse n'elle dado a existencia da quantia de oitocentos tresentos e vinte e oito mil tresentos e trinta e quatro reis (8:328$334), de cinco documentos passados pelo o actual Procurador d'esta Camara, e já semelhante quantia despendida no trimestre findo em Dezembro ultimo, que com as contas do mesmo Procurador, d'esse trimestre, forão submettidas á exame da respectiva Commissão: o que se verifica da acta d'aquelle dia 10 de Janeiro.

A Camara resolveu hoje, de, por outro termo em seguida áquelle (no competente livro d'elles) legalisar o dito balanço, como de facto legalisado fica pela forma seguinte:- Em notas quatro contos oitocentos e desanove mil reis (4:819$600), em cobre dusentos e oitenta reis (280), e em um documento passado pelo dito Procurador um conto e setenta e dous mil setecentos e quarenta e oito reis (1:072$748); declarando-se porem, que da quantia contada em notas já se acha n'ella incluida a de oitocentos mil reis (800$000) de um outro documento passado pelo o indicado Procurador em 20 de Fevereiro findo, cuja quantia recebeu elle para occorrer as despezas do presente trimestre. E prefazendo tudo a quantia de cinco contos oitocentos noventa e dous mil e vinte oito reis (5:892$028), na forma acima declarada, foi esta quantia recolhida ao respectivo cofre, e este competentemente fechado, sendo uma de suas chaves entregue ao Sem. Vereador Presidente Gomes, outra ao Sem. Vereador Moraes e a terceira ao respectivo Procurador.

Só

Só tendo comparecido para a arrematação das construcções das pontes dos arroios Cavalhada e Taquara o cidadão José Ferreira dos Santos e Silva, a Camara não aceitou o seu lance por ser bastante crescido, e resolveu mandar affixar novos editaes para se proceder a arrematação dos serviços de taes pontes na sessão ordinaria a 10 do proximo mez de Abril.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
João Fran.co Alves
Fran.co Ant.o de Borba
José Ferreira Mor.s P.
Antonio Joaq.m da Fon.ca

7.a Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Abril de mil oitocentos e sententa e um, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Valeriano e Falkenbach, faltando os mais Senrs, o Sem. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um circular da Presidencia da Provincia n.o 733, de 29 de Março, findo communicando, que por Aviso do Ministerio do Imperio de 6 do dito mez, lhe fôra participado, que S. M. o Imperador em demonstração da profunda magoa com que recebeu a infausta noticia do fallecimento de S. A. a Princeza Senhora D. Leopoldina, Sua Augusta Filha, Tomou luto com sua Côrte por seis mezes, sendo trez pezado e trez alliviado, a contar da data do mesmo Aviso.

A Camara mandando archivar o citado circular re-

resolveu officiar a dita Presidencia dizendo-lhe, que com pezar recebeu tão desagradavel noticia, qual a do fallecimento de S. A. a Senhora D. Leopoldina, Augusta Filha de S. M. o Imperador, e para-lhe igualmente a profunda magoa de que o mesmo Augusto Senhor todos estão possuidos por tão dolorosa e irreparavel perda.

Leu-se um officio da dita Presidencia, de 30 de Março referido, sob n.º 1753, remettendo para os fins convenientes, e em solução da dita Camara, n.º 5 de 15 do mencionado mez, a copia do acto daquella mesma data, pelo qual resolveu annullar o trabalho da Junta Revisora das qualificações dos votantes da Parochia de Santa Cruz, marcando para a nova reunião da Junta a Terceira Dominga (21) de Maio proximo futuro. A Camara resolveu, remetta por copia o acto referido ao Juiz de Paz mais votado da Parochia de Santa Cruz, afim de lhe dar execução; mandando a Camara archivar o que lhe serve cular e copia.

Leu-se um outro officio do Director Geral dos Telegraphos Provinciaes, Jacintho Machado de Bittencourt, datado a 22 de Março dito, participando ter nessa data entrado no exercicio daquelle cargo, para o qual foi nomeado pela Presidencia da Provincia em 17 do dito mez, pondo-se á disposição desta Camara para tudo que possa interessar, não só ao serviço publico como ao particular. A Camara inteirada, mandou archivar.

Vio á mesa um officio do actual Procurador desta Camara, apresentando suas contas do trimestre de Janeiro a Março do corrente anno, assim como o saldo de dous contos novecentos trinta e seis mil novecentos e cincoenta e quatro reis (2:936$954), sendo um conto e seiscentos mil reis (1:600$000) em dinheiro, e um documento por elle passado da quantia de um conto duzentos trinta e seis mil novecentos e cincoenta e quatro reis (1:236$954) que fica em

em seu poder para occorrer as despezas do presente trimestre, sendo as ditas contas com o citado officio entregues a respectiva commissão, e recolhida ao cofre a quantia de um conto e setecentos mil reis (1:700$000) como tambem o documento acima mencionado.

A Camara resolveu ordenar a seu Procurador que, scientificasse ao respectivo Boticario de, não aceitar receita alguma de medicamentos applicados aos enfermos indigentes, sem que taes receitas sejão rubricadas pelo Senr. Presidente desta Camara. Presente o mesmo Procurador ficou inteirado.

Resolveu mais ordenar a seu dito Procurador, a que pague a Antonio da Costa a quantia de cem mil reis (100$000), proveniente do trato que fez sobre a limpeza da cidade, por achar-se o mesmo trato satisfeito.

Compareceu o Senr. Vereador Moreira Filho, que tomou assento.

Não tendo comparecido licitante algum para a arrematação das construcções das pontes nos arroios Cavalhada e Taquara, a Camara resolveu levantar a sessão, e por não haver mais a tratar-se. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
Valeriano Antonio da Fonseca
José Fran.co de Moraes
Fran.co Ant.o de Borba
José Ferreira Mor.s P.
João Nicolau Falkenbach

Declaratoria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Abril de mil oitocentos e se-

e setenta e um, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, só comparecerão os Srs. Vereadores Valeriano e Falkenbach, faltando os mais Senrs, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi. =

Valeriano Antonio da Fonseca
João Nicolau Falkenbach

2ª Sessão ordinaria.

Aos oito dias do mez de Maio de mil oitocentos e setenta e um, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Valeriano e Falkenbach, faltando os mais Senrs, o Sem. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão antecedente, com a excepção do que diz a respeito de officiar-se a Presidencia da Provincia em relação ao seu circular nº 733 de 29 de Março ultimo, que por falta de percepção do Secretario foi nella escripto; tendo sómente a Camara resolvido que, se mencionasse na referida acta: o pezar que ella teve do fallecimento da Serenissima Princeza, Senhora D. Leopoldina, Augusta Filha de S. M. O Imperador. —

Leu-se um circular da mencionada Presidencia de 14 de Abril findo, com nº 579, communicando que, havendo algumas Camaras municipaes remettido para a Capital da Provincia alienados com destino ao Asylo da Santa Casa, sem primeiro consultarem se ha ou não ali lugar, conforme dispõe o regimento interno da mesma Santa Casa, recommenda que antes de enviar-se individuos em taes condicções, tenha-se em vista a observancia do citado regimento. A Camara inteirada, mandou archivar.

Lerão-se seguidamente sete officios de diversas Camaras municipaes da Provincia; a saber: Da da villa de Can-

Canguçú de 31 de Março, da da Conceição do Arroio do 1º de Abril, da da cidade de São Gabriel de 10, da da cidade do Rio Grande de 11, da da villa do Triumpho da mesma data, da de Santo Antonio da Patrulha de 12, e da de São José do Norte de 13, todos do corrente anno, e nos quaes agradecem a esta Camara a remessa que lhes fez de impressos de seu relatorio, orçamento e balanço de receita e despeza, que forão submettidos, neste anno, á consideração da Assemblea Legislativa Provincial. A Camara mandou archivar os mencionados officios.

Leu-se um officio da Commissão encarregada dos melhoramentos da estrada de Santa Cruz, datado a 23 de Abril findo, communicando achar-se concluidos os concertos da picada daquella Colonia, no lugar chamado — Morro do Cachinal —, havendo-se gastado com isso duzentos mil reis (200$000) destinados para esse fim, alem das quantias que os colonos d'aquella picada contribuirão para semelhante melhoramento. A Camara sciente, resolveu que seu Procurador pague a quantia acima referida, de duzentos mil reis á mencionada Commissão, e que se archivasse o citado officio.

Leu-se um officio do Thesoureiro da Sociedade Libertadora das crianças em Porto Alegre, Dr. Laurindo José de Siqueira Coutinho, datado a 22 de Abril referido, accusando a recepção do desta Camara de 27 de Março ultimo, acompanhado da quantia de duzentos mil reis (200$000) para aquelle fim; e agradece a offerta e participa ter enviado ao respectivo Procurador recibos de semelhante quantia. A Camara inteirada, mandou archivar o officio recebido.

Veio á mesa um requerimento de Vicente Ferreira de Macedo, solicitando licença para a abertura de uma casa de molhados nesta cidade. Foi-lhe concedida.

A Commissão de contas apresentou o seu parecer, com data de 30 d'Abril findo, de que estão conformes as contas do actual Procurador desta Camara, correspondentes ao

ao trimestre de Janeiro a Março do corrente anno. Conformando-se a Camara com o dito parecer, mandou-as archivar.

Leu-se um officio do Director da Colonia de Santa Cruz, de 3 d'Abril ultimo, communicando, que o passageiro do passo do Bom Jezus no Rio Pardinho, na linha d'aquelle nome da mesma colonia, não quer funccionar mais, de maneira que se acha interrompida toda a communicação com a villa Thereza e as picadas Ferraz, D. Josefa, Andreas e Bom Jezus; e apezar de esforços seus não acha substituto; sendo conveniente esta Camara dar as providencias necessarias, pois que o rendimento do passo é sufficiente para sustentar uma pessoa se o mesmo passo fosse arrematado por parte desta Camara, e evitando-se que o arrematante negligenciasse os seus deveres e não exigisse de mais das pessoas viajantes: que pagão preços enormes para poderem passar; e que a canoa existente fôra comprada por conta do Governo Provincial e ainda se acha em estado de servir. A Camara deliberou, que se mandasse por em praça a arrematação do passo referido; votando contra o Snr. Vereador Moraes por não achar-se o passo creado por lei.

Leu-se mais um officio da Commissão composta dos cidadãos Antonio Francisco Borges, João Kochenberger e Antonio Augusto Ferreira da Silva, de 19 de Março ultimo, trasendo um nós-abaixo-assignado feito á esta Camara, de sessenta colonos moradores na margem esquerda do Rio pardo, na colonia particular de Francisco Antonio Borges, pedindo que por intermedio desta Camara seja levada a presença d'Assemblea Legislativa Provincial sua representação, afim da mesma Assemblea decretar á que fiquem elles pertencendo ao districto da Costa da Serra, aonde tem suas relações commerciaes com a nova povoação Germanica, assim como os actos re-

religiosos. A Camara resolveu ficasse adiado.

Veio á mesa um officio do Sr. Vereador Fonseca, datado hoje, participando achar-se encommodado, e não poder comparecer á sessão. Foi attendido.

A Camara resolveu officiar a Presidencia da Provincia pedindo-lhe, que lhe mande entregar a quantia de trez contos de reis (3:000$000), ao menos para ajudar as despezas que se estão fazendo com a compostura da ponte do Rio Pardo n'esta cidade; por quanto pertencendo esta ponte a estrada geral da Provincia, a Camara municipal não tem restricta obrigação de despender de seus cofres quantia alguma para a compor, mas em attenção a escacez da receita provincial e a pouca attenção do Governo Geral para tal obra, a Camara concorrerá com alguma quantia para o reparo de que carece a citada ponte, porque a quantia ora pedida a Presidencia da Provincia de trez contos de reis, não é bastante para o necessario de semelhante obra.

Resolveu tambem, pedir a mesma Presidencia, que mande entregar a esta Camara a quantia de quatro contos de reis (4:000$000) para auxilio da ponte a construir-se no Rio Pardinho, conforme o nós abaixo assignado que a Camara enviou á dita Presidencia em officio de 15 de Março ultimo; porque com este auxilio e o da quantia de seis contos cento e cincoenta e dous mil reis (6:152$000), com que concorrem os colonos ali residentes, se poderá levar a effeito a referida ponte; esperando mais a Camara, que S. Exª o Sr. Presidente da Provincia se dignará tambem mandar um engenheiro fazer o necessario orçamento e planta.

A Camara resolveu designar o dia 30 do corrente mez para ter lugar as arrematações seguintes: Dos impostos municipaes concernentes ao exercicio de 1871 a 1872, dos impostos sobre as passagens do rio Jacuhy nesta cidade: pelo triennio a vigorar de 1º de Julho deste anno a 30 de Junho de 1874. Dos sobre as passagens do passo do Bom Jezus no rio-par-

pardinho, na linha d'aquelle nome e na colonia de Santa Cruz: pelo triennio referido, e dos sobre as passagens dos passos nos arroios Taquary-Mirim e Iruhy, pelo triennio a decorrer do 1º de Agosto proximo futuro a 31 de julho de 1874.

Comparecendo o escrivão Paulino de Souza Lis, a Camara resolveu entregar-lhe os dous livros em que estão lançadas as actas da Junta de recursos de votantes, por serem reclamados por parte do Dr. Juiz Municipal Presidente da dita Junta.

A Camara autorisou a seu Procurador a pagar a quantia de cento cincoenta e sete mil novecentos e noventa reis (157$990), proveniente de jornaes vencidos no serviço da ponte do Rio Pardo, e assim mais a de tresentos e quarenta e cinco mil reis (345$000) a José Teixeira Bastos, importancia de mil cento e cincoenta (1150) palmos de madeira que forneceu para a mencionada ponte.

Resolveu mais, continuar com o serviço da citada ponte por administração, mesmo apezar de reconhecer que esse systema não é bom, porem tendo estado já em praça esse serviço e não havendo nesta cidade pessoas competentemente habilitadas para tal arrematação, a Camara deliberou nomear de seu seio uma commissão composta dos Senrs. Vereadores Barba, Valeriano e Moraes, para fiscalisarem semelhante administração; votando contra o serviço da dita administração o Senr. Vereador Moraes.

Resolveu a Camara, entregar a seu Procurador a quantia de quinhentos mil reis (500$000), para occorrer as despezas á seu cargo; e designou os dias 20 e 30 do corrente mez para sessões ordinarias.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Veferino José Rodrigues Ferreira, secretario escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes
Valeriano Antonio da Fonseca
João Pinto de Moraes
José Ferreira Mor. Fr.
Franc.co Ant.o de Barba
João Nicolau Falkenbach

9.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte dias do mez de Maio de mil oitocentos e setenta e um, nos paços da Camara municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Moraes, Alves d'Oliveira, Fonseca e Valeriano, faltando os mais Senrs, o Senr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um officio da Presidencia da Provincia datado a 16 do corrente mez, sob n.º 985, recommendando a esta Camara que, logo que pelo o Engenheiro Ajudante da Repartição das Obras Publicas Antonio Mascarenhas Telles de Freitas, seja levantada a planta e organisado o orçamento para a ponte do Rio Pardinho, para cujo fim expedira n'aquella data as convenientes ordens, seja esse serviço executado precedendo audiencia d'esta Camara, e que sendo o respectivo projecto approvado por aquella Presidencia o transmittirá, resolvendo então sobre a concessão do auxilio que solicitou-se em officio n.º 9 de 8 do mez acima referido. A Camara sciente, mandou archivar.

Leu-se um officio da Camara municipal da Villa de Taquary, com fecha de 19 d'Abril findo, agradecendo o impresso do relatorio, orçamento e balanço desta Camara submettidos a Assembléa Legislativa Provincial no presente anno, e que á citada Camara da dita villa foi enviado a 15 de Março ultimo. Mandou-se archivar.

Recebeu-se um officio, datado a 18 do corrente mez

mez, de varios membros da extincta Sociedade Maçonica nesta cidade, trasladando copia da acta de sua ultima sessão, familiar, como tambem um traslado da escriptura de compra que a referida Sociedade fez de um predio na rua de Santo Angelo, hoje rua do Barão do Triumpho, ao finado Coronel Bebiano José Carneiro da Fontoura e sua mulher, assim como um escripto de contrato que a mesma Sociedade celebrou com o cidadão Francisco d'Abreu Valle Machado, concernente ao dito predio, e a quantia de cento e cincoenta e dous mil reis (152$000); manifestando-se no mencionado officio que, pela citada copia da acta acima declarada, entrará esta Camara no conhecimento da resolução tomada pela referida Sociedade, na parte que lhe é relativa. A vista de cujos documentos a Camara resolveu, que se respondesse ao officio dos Membros d'aquella Sociedade, doadora do predio declarado no mencionado traslado da escriptura enviada, agradecendo-lhes tão espontaneo quam philantropico acto que liberalisarão: na doação que lhe fizerão de tão importante predio, e bem assim da quantia referida: mui beneficientemente empregada para as obras do Cemiterio publico desta cidade. Resolveu mais, que se extrahissem dez copias do indicado officio, como outras tantas da acta familiar da dita Sociedade, de 16 de Outubro de 1870, e do contrato feito com o cidadão Francisco d'Abreu Valle Machado, afim de serem remettidas aos Snrs. Senadores e Deputados Geraes, por esta Provincia, com officios desta Camara, pedindo a cada um d'elles para conseguirem um acto legislativo que garanta a Camara a propriedade effectiva do dito predio, afim della poder gosal-o e então mandar fazer as composturas de que carece para poder realisar sua mudança para elle. Outro sim resolveu tambem, recolher ao respectivo cofre a quantia entregue de cento e cincoenta e dous mil reis, acima mencionada, para em tempo opportuno ser empregada em material para as obras do Cemiterio publico desta cidade, e que fossem

archivados os documentos e officio recebidos.

A Camara resolveu, que seu Procurador faça carga de receita da quantia de desoito mil reis (18$000), pelo engano que houve no documento numero dez do trimestre findo de Janeiro a Março do corrente anno, quanto ao pagamento feito a Gaspar Pellenz, que sendo a quantia de quatrocentos e dous mil reis (402$000), nesta está a totalidade de quatrocentos e vinte mil reis (420$000). E ordena a seu Secretario a extrahir por copia, aliás por certidão, o documento numero onze do mesmo trimestre, na importancia de duzentos mil reis (200$000), passado por Augusto Napoleão Sauvart de Saint Brisson, por se ter extraviado uma de suas duplicatas, e a entranhe nas contas respectivas.

Resolveu mais, que seu Procurador pague a João Frederico Carbuhn a quantia de cincoenta mil reis (50$000), importancia de uma madre para a ponte do Rio Pardo, e a Gaspar Pellenz a de trinta e seis mil reis (36$000), proveniente da compostura do carro funebre de terceira ordem e de dois carrinhos de mão do serviço da Camara.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
Manoel Alves de Oliveira
Valeriano Antonio da Fonseca
João Fran.co de Sousa
Antonio Joaquim da Fon.ca

10.ª Sessão ordinaria.

Aos trinta dias do mez de Maio de mil oitocentos e setenta e um, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Par-

Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Moreira Filho, Alves d'Oliveira, Leitão e Valeriano, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular do Secretario do Governo da Provincia, de 5 do corrente mez, remettendo de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Provincia um exemplar da Collecção das leis e decisões do Governo do anno proximo findo. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do Director da colonia de Santa Cruz, datado a 18 tambem deste mez, participando, que uns moradores da Villa Thereza, fazem roças e cercas nos terrenos devolutos d'aquelle lugar, cortando toda a madeira existente sem serem donos d'aquelles terrenos, e sem o communicarem as autoridades competentes; pede que a Camara ordene ao Fiscal d'aquella Freguesia que publique editaes, que tal procedimento não pode ter lugar. A Camara resolveu remetter o original do dito officio ao Sr. Dr. Juiz Municipal do Termo para tomar as providencias que julgar de lei.

Compareceu o Senr. Vereador Moraes, que tomou assento.

Vierão á mesa dous requerimentos, um de Francisco Moreira da Silva e outro de Frederico Golstorff, pedindo serem admittidos a lançarem nas passagens do porto de Jacuhy n'esta cidade (pelo triennio do 1º de Julho deste anno a 30 de Junho de 1874) e offerecendo por seus fiadores, ambos, a Jorge Henrique Eichenberg e a Jacob Luchsinger. Forão deferidos.

Leu-se um requerimento de Joaquim Eugenio da Silva Barreto, pedindo ser admittido a lançar nos Impostos municipaes (para o exercicio de 1871 a 1872) offerecendo por seus fiadores a Joaquim Fernandes de Souza e a Jacob Luchsinger. Foi deferido.

Sendo approvada pela Camara a redacção dos officios, de que tratou-se na sessão precedente, aos Exmos. Snrs.

Senadores do Imperio e Deputados Geraes, por esta Provincia, forão assignados e ordenou-se seguirem á seu destino.

A Camara resolveu enviar ao Sr. Dr. Engenheiro Antonio Mascarenha Telles de Freitas, as plantas e orçamentos das pontes sobre os arroios Taquara e Cavalhada, para que se digne, por favor, examinal-as, dando seu parecer á respeito; por quanto a Camara julga que as largueras marcadas nas ditas plantas são excessivas.

A Camara resolveu que, ficassem adiadas as praças das arrematações dos Impostos municipaes, a das passagens do passo de Jacuhy n'esta cidade, a dos barros do Taquary-mirim, Jacuhy e Bom Jezus no Rio-pardinho, e para cujo fim designou haver sessão extraordinaria no dia 1º de Junho proximo futuro, affixando-se editaes á respeito: convidando concorrentes á o mencionado dia.

Não havendo mais atratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes

João de Freitas Leitão

Jose Fran.co A. Moraes

Valeriano Antonio da Fonseca

Jose Ferreira Mor.ª

Manoel Alves de Oliveira

Sessão extraordinaria.

Ao primeiro dia do mez de Junho de mil oitocentos e setenta e um, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Leitão e Valeriano, faltando os mais Senrs, o

o Snr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Veio á mesa um requerimento do cidadão Emilio Velloso de Toledo, pedindo ser admittido a lançar nos Impostos municipaes, offerecendo por seus fiadores ao cidadão Bernardo Gomes Souto e a Jorge Henrique Eichenberg. Foi deferido.

Leu-se outro requerimento, de Frederico Golstorff actual arrematante das passagens do passo de Jacuhy, em frente á cidade, propondo-se a fazer nova arrematação das ditas passagens, espirando o praso do contrato, se a Camara admittir a cobrança no sentido genuino da tabella que está em vigor, a saber: por passagem de pessoa oitenta reis, de cavallo ensilhado duzentos e quarenta reis e cavallo em pello cento e sessenta reis; e entendido por esta forma, que é a genuina da tabella, o supp.e entra em concorrencia e offerece por seus fiadores os assignados Jacob Luchsinger e Jorge Henrique Eichenberg. Requer despacho em sentido explicativo a não haver d'aqui em diante dubia interpretação, e servir de norma ao supp.e se lhe convier ou aquelle que lhe succeder. Teve o seguinte despacho:— A tabella que deve regular no passo de Jacuhy, fronteiro á esta cidade, é a do artigo 9.º da Lei de 9 de Setembro de 1869: a vista della pode o supp.e lançar na arrematação do referido passo, querendo.—

Tendo andado em praça publica a arrematação dos Impostos municipaes para o exercicio de 1871 a 1872, o maior lanço que sobre taes impostos apareceu, foi, o do cidadão Emilio Velloso de Toledo, da quantia de quinze contos de reis (15:000$000), sendo seus fiadores o cidadão Bernardo Gomes Souto e Jorge Henrique Eichenberg. A Camara resolveu, attendendo ser o lanço mais vantajoso que apareceu, a mandar entregar a dita arrematação ao mencionado Emilio Velloso de Toledo,

pela quantia e tempo acima declarado, e que se lavrasse o respectivo termo de contrato, com a clausula de:- não havendo ainda a Camara recebido a lei do orçamento municipal que tem de vigorar no futuro exercicio de 1871 a 1872, e não estando bem claro o disposto no §.º 21 n.º 7 a respeito da cobrança do imposto de cinco mil reis (5$000) sobre carros, carroças, carretas e carretilhas que conduzindo cargas entrarem nos limites da cidade, se estes impostos devem ser recebidos unicamente dentro de taes limites da cidade ou nas suas imediações: aquem da Picada e nas varzeas do Jacuhy, ou aldeia de São Nicolau, ficará de nenhum effeito este contrato sempre que semelhantes impostos forem só devidos dentro dos limites da cidade.

Resolveu mais, officiar ao Ex.mo Sem. Presidente da Provincia, pedindo para que seja remettida á esta Camara a Lei do orçamento municipal, por quanto tendo hoje feito arrematação de suas rendas, mas ainda duvidosa quanto a intrepetração do §.º 21 n.º 7, sobre as carretas de negocio que carregão cargas de frete, não só para a cidade como para outros municipios da Provincia; porque se estas carretas só pagarem dentro dos limites da cidade, mui pequenas serão as rendas d'ellas, mas se continuar a praxe até aqui seguida de se fazer a cobrança dos direitos das carretas sempre que ellas se aproximem á cidade com cargas, ou para carregarem, então ficará valido o contrato feito com o novo arrematante; esperando a Camara que S. Ex.ª se dignará esclarecel-a a semelhante respeito para evitar-se futuras duvidas, assim como a approvar o respectivo contrato, que por copia, se submette á sua consideração.

Tendo tambem andado em praça publica a arrematação dos impostos sobre as passagens do passo de Jacuhy, fronteiro á esta cidade, o maior lanço que apareceu foi o do cidadão Francisco Moreira da Silva, da quantia de um conto e oitocentos mil reis (1:800$000) pelo triennio a decorrer do 1.º de Julho deste anno a 30 de Junho de

de 1874, sendo seus fiadores Jorge Henrique Eichenberg e Jacob Luchsinger. A Camara resolveu, attendendo a ser o lanço mais vantajoso que houve, mandar entregar dita arrematação ao mencionado Francisco Moreira da Silva, pela quantia e tempo acima referidos e que se lavrasse o respectivo termo, extrahindo-se d'elle copia para ser enviada a Presidencia da Provincia afim de merecer sua approvação. Resolveu mais, visto não ter comparecido licitante algum ás arrematações das passagens dos passos do Taquary-mirim, Iruhy e Bom Jezus no Rio-pardinho, a mandar affixar novos editaes, convidando concorrentes para o dia 20 do presente mez, ás citadas arrematações, em que deverá haver sessão.

A Camara entregou a seu Procurador a quantia de um conto e duzentos mil reis (1:200$000) para occorrer ás despezas do presente mez, conforme o documento por elle passado e recolhido ao competente cofre.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Ceferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes
Francisco Antonio de Borba
Valeriano Antonio da Fonseca
João Frm. de Moraes
João de Freitas Leitão

11.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Junho de mil oitocentos e setenta e um, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Borba, Moraes, Moreira Filho, Fonseca e Valeriano, faltando os mais Senrs, o Sr. Borba assumio a presidencia, por lhe competir, e

e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, de 26 de Maio findo sob nº 1057, transmittindo para os fins convenientes, um exemplar impresso da lei do orçamento municipal nº 770 de 4 de Março dito, que tem de vigorar no futuro exercicio de 1871 a 1872. A Camara enteirada, mandou archivar.

Leu-se, depois, outro officio do Official-maior da Secretaria d'Assembléa Legislativa Provincial, com fecha de 1º do corrente mez, dirigido ao Secretario d'esta Camara, enviando um exemplar impresso dos Annaes da dita Assembléa, do anno corrente. A Camara inteirada, mandou archivar, e ordenou á seu Secretario acusasse a recepção exigida no citado officio.

Veio á mesa um officio do Senr. Vereador Leitão, de 9 do corrente mez, motivando a sua falta de comparecimento na presente sessão. Foi attendido.

A Camara resolveu, mandar affixar editaes para novamente pôr-se em praça publica a arrematação dos Impostos municipaes, para o futuro exercicio de 1871 a 1872, e designou o dia 20 do corrente mez para ella ter lugar, em consequencia de ter recebido, hoje, a lei do orçamento municipal que tem de vigorar n'aquelle exercicio, a qual esclarece a duvida em que se achava, quando celebrou o contrato á respeito com o cidadão Emilio Vellozo de Toledo, sobre o imposto inherente aos carros, carroças, carretas e carretilhas que carregão cargas á frete, não só para a cidade, como para diversos municipios da Provincia; e por isto deixando de seguir o officio que em data de 1º do corrente mez deliberou a Camara pedir esclarecimento á Presidencia da Provincia á respeito; ficando tambem sem validez o contrato referido com o dito Toledo, (d'arrematação dos Impostos municipaes) lavrado no mencionado dia primeiro,

por

por assim haver-se, entre partes, convencionado, como se deduz do citado termo e acta d'aquelle dia.

A Camara resolveu, a authorisar seu Procurador affixar editaes, convidando concorrentes á arrematação da madeira velha tirada da ponte do Rio Pardo, n'esta cidade, e serem entregues a quem maior vantagem por ellas offerecer, depois de arrecadada sua importancia. Presente o mesmo seu Procurador, ficou inteirado.

E não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Franc.co Antonio de Borba
José Ferr.a Moreira Filho
Valeriano Antonio da Fonseca
José Franc.co de Moraes
Antonio Joaquim da Fon.ca

12.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte dias do mez de Junho de mil oitocentos e setenta e um, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Borba, Moraes, Moreira Filho, Alves d'Oliveira e Valeriano, faltando os mais Senrs, o Sr. Borba assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, de 9 do corrente mez, sob n.º 1149, enviando para os fins convenientes, uma copia dos artigos 1.º 5.º 6.º, e 3.º da lei n.º 768 de 4 de Maio do corrente anno, que fixou o numero e vencimentos dos empregados d'esta Camara. A Camara inteirada mandou archivar, e ordenou a seu Se-

Secretario, servindo de Contador, que, em tempo, fossem os empregados descriptos na copia referida, incluidos nas folhas mensaes para os respectivos pagamentos: que correspondão á seus vencimentos annuaes; e que pela mesma maneira seja pago o Administrador do Cemiterio publico desta cidade, ficando elle obrigado de, pelo seu vencimento a satisfazer as despezas necessarias com as sepulturas e limpeza no dito Cemiterio.

Leu-se outro officio da mesma Presidencia, de 14 tambem do corrente mez sob n.º 1199, em que approva o contracto celebrado por esta Camara, com Francisco Moreira da Silva, pela quantia de um conto e oitocentos mil reis (1:800$000), sobre a cobrança dos impostos das passagens do passo de Jacuhy em frente a esta cidade, no triennio do 1.º de Julho proximo futuro a 30 de Junho de 1874. A Camara inteirada, mandou archivar.

Veio á mesa um requerimento do cidadão Termino Antonio da Silveira, morador do districto do Couto, expondo: que tendo perto de sua casa, na estrada geral que communica o dito districto com o de Santa Cruz, um arroio denominado - Ponte - onde sempre existio uma pequena estiva, feitas por particulares, e estando em máo estado foi com as ultimas chuvas conduzidas pelas aguas, de forma que hoje está essa communicação cortada. Pede o supp.te, para em lugar de estiva mandar-se alli fazer uma ponte, a qual deverá custar mais ou menos tresentos e tantos mil reis. Igualmente pede, para esta Camara tomar as informações necessarias dos habitantes d'ambos os districtos, e melhor conhecer-se da necessidade d'essa ponte, e assim informada remediar semelhante mal. A Camara resolveu ficasse adiado.

Leu-se um requerimento do cidadão João José Ferreira Leal, solicitando licença para abrir, nesta cidade, casa de negocio de fazendas. Foi-lhe deferido. Leu-

Leu-se mais um requerimento do cidadão Emilio Villozo de Toledo, pedindo ser admittido a lançar nos Impostos Municipaes para o exercicio de 1871 a 1872, offerecendo por seus fiadores a Bernardo Gomes Souto e Jorge Henrique Eichenberg. Foi deferido. Outros requerimentos dos cidadãos José Bernardes da Silveira e Rodrigo José de Figueiredo Neves, pedindo iguaes admissões, offerecendo o primeiro por seus fiadores aos cidadãos Francisco de Abreu Valle Machado e Bernardo Gomes Souto, e o segundo aos cidadãos Antonio Ferreira de Andrade Neves e ao mesmo Bernardo Gomes Souto. Ambos forão deferidos.

Tendo andado em praça publica a arrematação dos Impostos municipaes para o exercicio de 1871 a 1872, o maior lanço que sobre taes impostos apareceu, foi o que offereceu o cidadão José Bernardes da Silveira, da quantia de treze contos setecentos e trinta mil reis (13:730$000), sendo seus fiadores Francisco d'Abreu Valle Machado e Bernardo Gomes Souto. A Camara resolveu, attendendo ser o lanço mais vantajoso que apareceu, mandar entregar dita arrematação ao mencionado José Bernardes da Silveira, pela quantia e tempo acima declarados, e que se lavrasse o respectivo termo de contrato e delle se extrahisse copia para ser enviada a Presidencia da Provincia, afim de merecer sua approvação.

Tendo igualmente andado em praça publica, as arrematações dos impostos sobre as passagens dos passos de Taquary, Mirim, Iruhy e Bom Jesus no Rio Pardinho, na conformidade dos editaes para ellas affixados, diversas vezes, para as quaes não comparecerão licitantes que as intentassem; havendo-se recedido á esta outras praças publicas: nos dias 30 de Maio e 1º do corrente mez, sem que tambem comparecessem concorrentes.

E

E não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Francisco Antonio de Borba
Valeriano Antonio da Fonseca
João Fran.co de Moraes
José Ferreira Mor.a
Manoel Alves de Oliveira

Extraordinaria.

Aos trez dias do mez de Julho de mil oitocentos e setenta e um, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Borba, Moraes, Fonseca, Valeriano e Falkenbach, faltando os mais Srs, o Sr. Vereador Borba assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. He lido um officio da Presidencia da Provincia sob n.º 1249 de 28 de Junho findo, afim de se lhe dar cumprimento. A Camara resolveu sobre o contido no citado officio informar a mesma Presidencia que, em consequencia da lei vigente do orçamento municipal, é que ella poz em arrematação os impostos municipaes creados pela dita lei, assim achando mais conveniente que mandal-os costear por sua conta. Que se alguns dos referidos impostos augmentárão, outros diminuirão n'este municipio: como o das carretas de transporte para a campanha, que só tem de pagarem dentro dos limites da cidade, e que seus proprietarios para evitarem despezas hão de deixal-as alem dos mesmos limites, e entrarem n'elles sómente com uma, duas ou trez e destas baldearem a carga para aquellas; n'este caso, que he pre-

presumivel, semelhante imposto diminuirá consideravelmente do do exercicio findo, porque o numero de carretas que em transportes se occupão é bastante avultado; alem disto, vê-se na mencionada lei a diminuição de vinte reis sobre alguer de cal que se fabrica, e que se calcula a trinta mil alqueires ou mais, e tambem a falta total do imposto sobre a pedra calcarea, que este municipio exporta para os de São Jeronimo e Taquary.

Outro sim, resolveu tambem a Camara, que fosse enviado á referida Presidencia, o requerimento que n'esta sessão apresentou o cidadão José Bernardes da Silveira, arrematante dos impostos acima mencionados, no corrente exercicio de 1871 a 1872, no qual desiste de sua arrematação e pede que seja julgado sem effeito o respectivo contrato, por não ter-se empossado, em tempo, do exercicio d'elle e não lhe convir em semelhante ramo se não pessoa sua encarregada. Que a vista do que fica exposto, S. Ex.ª o Snr. Presidente da Provincia, dignar-se-ha resolver qual o proceder que á respeito tem esta Camara a seguir; scientificando-se-lhe que a Camara, por hora, está mandando costear semelhantes impostos, se assim deve continuar ou se deve pol-os novamente em arrematação.

Tratando-se do requerimento de Termino Antonio da Silveira, adeiado na sessão precedente, a Camara resolveu que se officiasse ao mesmo Silveira, autorisando-o a fazer a ponte de que trata no citado requerimento, pela quantia de trezentos e cincoenta mil reis (350$000), empregando n'ella toda solidez e madeiras do lei, louro, angico e grapeapunha.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Fer-

Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

Francisco Antonio de Barba
Valeriano Antonio da Fon.ca
José Fran.co de Moraes
João Nicolau Falkenbach
Ant.o Joaq.m da Fon.ca

13.a Sessão ordinaria

Aos dezasete dias do mez de julho de mil oito centos e setenta e um, nas paças da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores, Barba, Moraes, Valeriano, Moreira Pinto, e Alves de Oliveira, faltando os mais Snrs., o Snr. Vereador Barba, assumio a presidencia por ele competir e declarou a acta a sessão. Estando doente o Snr. Secretario, passou a exercer aquelles funcções o Vereador Moraes. Lida e aprovada a acta das sessões antecedentes. Foi lido um officio do Presidente da Provincia, sob n.o 1346 de 8 de julho corrente, authorizando a Camara a aceitar a desistencia pedida pelo Cidadão José Bernardes da Silveira, arrematante dos impostos municipaes, e determinando a Camara que novamente ponha em praça os referidos impostos, para o que resolveo a Camara mandar afixar editaes, para o ter lugar a rematação no dia 25 do corrente. Leo-se outro officio da mesma Presidencia sob n.o da mesma data que ficou adiado. Leo-se outro da

da Camara municipal da Villa de Pam Fernando,
intimando a Camara, para nella assistir. Logo
em officio da Camara Municipal da Villa, datado
de 19 do Corrente, Communicando ter entrado
no gozo d'uma licença que lhe foi Concedida
pela Portaria do Presidente da Provincia
desta Provincia de Sam Pedro do Rio Grande
do Sul para ir tratar a sua Saude onde
lhe for mais conveniente, e que para
este Destino se ausentava no dia 20 do
Corrente, e que para a Camara entre-
gava, ficando o Cidadão Coronel de
Santa Cruz Antonio da Silva Prado, que
para officio. Logo. Acto de juramento
da qualificação e Eleição de Juizes de
Paz, Supplentes e Vereadores, e Juiz
de Orphãos, Supplente, e Escrivão
do Juizo de Paz, Supplente, e Escrivão
do Juizo de Orphãos, Supplente, que
para este anno de 1838 ha de servir.
Aos vinte e dois dias do mez de Janeiro
de mil oitocentos e trinta e oito annos,
nesta Villa de Santa Cruz, e Casas
das Sessões da Camara, onde eu Escrivão
abaixo nomeado vim, e sendo ahi
presente o Juiz de Paz mais votado
Francisco Antonio Pinto Bandeira,
Vereadores Supplentes, Antonio Luiz
Pereira da Cunha, e Manoel Alves
de Oliveira, e Procurador Supplente
Francisco Antonio Pinto Bandeira,
Supplente do Juiz de Orphãos, Antonio
Luiz Pereira da Cunha, e Escrivão
do Juizo de Paz, Supplente, Manoel
Alves de Oliveira, e Escrivão do Juizo
de Orphãos, Supplente, Francisco
Antonio Pinto Bandeira

14ª Sessão Ordinaria

Aos vinte e cinco dias do mez de julho de mil oito centos e setenta e um, nas paças da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Snrs Vereadores, Barba, Valeriano, Francisco Falchembach e Moraes, fastando o mais Snrs assumiu a presidencia o Snr Vereador Barba, por ele Compareceu, e declarou aberta a Sessão. Lida e aprovada a acta da Sessão antecedente. Estando em praça os impostos municipaes Conforme os editaes afixados Com data de 17 do Corrente, e sendo já hora adiantada, e não aparecendo licitantes, resolveo a Camara mandar-lhes administrar, e que se oficiasse ao Snr Presidente da Provincia, nesse sentido, resolveo mais a Camara, que não sendo o Snr Procurador só suficiente para administração dos impostos gratificar Com Cincoenta mil reis mensaes ao Snr encarregado do Cemiterio publico, João Fischer, para Coadjuvar no que elle serviço ao Snr Procurador, fazendo-o na Cavalleria Sua. Leo-se um requerimento do Cidadão José Diogo Leiz, pedindo para ser o encarregado da arrecadação dos impostos municipaes na freguezia de Santa Cruz, por Conta da Camara, exigindo por isso gratificação igual a que tem o procurador da Camara, foi indeferido por ter a Camara a seu procurador para aquelle serviço. Aqui havendo mais nada a tratar-se levantou-se a Sessão

Eu João Francisco de Moraes Vereador Servindo de Secretario escrevi a presente acta.

Francisco Antonio de Barba
Valeriano Antonio da Fonseca
Antonio Joaquim da Fonseca
João Nicolau Falkenbach

15ª Ordinaria

Aos dez dias do mez de Agosto de mil oito centos e setenta e um, nas paças da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Snrs Vereadores Barba, Moreira, Valeriano, Fonseca, e Moraes, faltando os mais Snrs assumio a Presidencia o Snr Vereador Barba, por ele Competir, e declarou aberta a sessão. Lida é aprovada a acta da sessão antecedente. Leo-se um Officio da Presidencia da Provincia Sob nº 1549 de 31 de Julho ultimo, remettendo a acta de 31 de Julho ultimo annulando os trabalhos da junta Revisora da qualificação de Votantes de Parochia de Santa Cruz, e marcando a 4ª Lemnga do Fructuoso mez de Setembro (10) para reunião da junta, a Camara resolveo remetello por Copia ao Sr 1º Juiz de Paz da quella Parochia recommendando-lhe a prompta execução da quella ordem. Leo-se um Officio do Exmo Snr Dr Joaquim Jacintho de Mendonça, datado de 4 de Julho ultimo, intimando a Camara de seu Conteudo mandou archivalo.

Leo-se um requerimento de Colonias da Colonia de Santa Thereza, a Camara resolveo remetello ao Diretor da respectiva Colonia

para informalo. Leo-se outro requerimento de diversas Colonias de Santa Cruz, que fica adiado. Leo-se um officio do Pastor da Colonia de Santa Cruz dactado de 28 de julho ultimo, a Camara Resolveo que fique adiado. Leo-se um requerimento de Jorge Henrique Eichemberg, e Jacob Lucinger, fiadores do arrematante do Paço de Jacuhy, em frente a esta Cidade, Francisco Moreira de Silva, requerendo para retirar a fiança por elles prestada a aquelle arrematante, ou a Camara Rescindir o contrato com o mesmo arrematante, obrigando-se elles fiadores a tomar a si a aquella arrematação, dando-lhes a Camara faculdade de dallo a pessôa de sua confiança sob suas fianças. Leo-se outro do arrematante do Paço de Jacuhy, oferecendo novos fiadores, e não estando legalisado, a Camara entregou o requerimento ao arrematante para juntar a elle as certidões que se exige, a Camara Resolveo levar o requerimento do fiadores ao conhecimento do Exmo. Snr. Presidente da Provincia, para decidir o que for justo. Não havendo mais nada a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Jacob Francisco de Moraes, Vereador Servindo de Secretario escrevi a presente acta.

Francisco Antonio d'Barba
Valeriano Antonio da Fonseca
José Ferreira Mor.ª P.
Antonio Joaq.m da Fonseca

Declaratoria

Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto de mil oito centos e setenta e um, nas paços da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, só compareceram os Snrs. Vereadores Borba, Alves d'Oliveira, e Moraes, faltando os mais Snrs., motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu João Francisco de Moraes, Vereador Secretario de Secret.ª a escrevi.

Francisco Antonio de Borba
Manoel Alves de Oliveira

16.ª Sessão ordinaria

Aos vinte e seis dias do mez de Agosto de mil oito centos e setenta e um, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Borba, Moraes, Moreira Filho, Alves d'Oliveira e Valeriano, faltando os mais Srs., o Snr. Borba assumio a presidencia, por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia sob n.º 1548 de 3 do corrente mez, declarando a esta Camara a vista do officio della, de 25 do mez passado, ter sido aceita a desistencia que pedio José Bernardes da Silveira, d'arrematação dos impostos municipaes desta Camara, e não ter comparecido licitante á nova arrematação, e resolvera mandar arrecadal-os por administração; declarando a dita Presidencia, em resposta ao citado officio, que approva sejão os referidos impostos arrecadados administrativamente. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se outro officio da mesma Presidencia, de n.º 1657 de 19 do dito mez, communicando que, attendendo ao que lhe representou

Fr.

Francisco Moreira da Silva, arrematante do passo do Jacuhy em frente a esta cidade, declara a esta Camara que, não obstante o que informou por officio de 10 do corrente mez, deve ser aceitos em substituição dos fiadores d'aquelle arrematante Jorge Henrique Eichenberg e Jacob Luchsinger, que pedirão exoneração de semelhante encargo, e cujo requerimento devolve, os que elle apresenta, si forem idoneos; visto não convir rescindir o respectivo contrato só porque se desconfie que o arrematante pode deixar de bem desempenhar o encargo que tomou e prejudicar o serviço publico. A Camara resolveu mandar archivar o citado officio e avisar ao referido arrematante para na primeira sessão (12) de Setembro futuro vir apresentar seus fiadores.

Leu-se um officio do Dr. Juiz municipal e de orfãos, Jaime d'Oliveira Franco e Souza, datado a 11 do presente mez, communicando ter-se hontem (a 10) terminado a licença que lhe foi concedida pelo Exmo. Governo da Provincia, reassumindo n'aquella data a jurisdicção dos cargos referidos, dos termos desta cidade e Encruzilhada. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um officio do Exmo. Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, datado a 31 de Julho ultimo, em resposta ao que esta Camara lhe dirigio a 20 de Maio do corrente anno; assim como outro officio do Exmo. Sr. Senador do Imperio Barão do Rio Grande, datado a 13 do corrente mez, tambem em solução de igual officio que esta Camara lhe endereçou na citada data; dos quaes a Camara inteirada os mandou archivar.

Leu-se um officio, de 21 do presente mez, assignado pelo Director da Colonia de Santa Cruz e Joaquim José de Brito, na qualidade de commissionados por esta Camara para os concertos da estrada que liga aquella Colonia a esta cidade, enviando um orçamento de concertos precisos. A Camara resolveu ficasse adiado.

Leu

Leu-se um officio do mencionado Director, com fecha de 21 de Agosto corrente, cobrindo um nós-abaixo assignado de moradores da Villa Thereza, na indicada colonia, que a Camara lhe havia remettido para informar e orçar os concertos necessarios na linha - Bom Jezus. - A Camara resolveu adiar, votando contra o diamento o Snr. Vereador Moraes.

Leu-se um officio da commissão da factura do Cemiterio protestante, pedindo para esta Camara ordenar a seu Procurador pagar a quantia de cem mil reis = 100$ reis, com que a mesma Camara subscreveu para aquelle cemiterio. A Camara resolveu autorisar ao dito seu Procurador a satisfazer a mencionada quantia, archivando-se o referido officio.

Leu-se um officio do Governo da Provincia, nº 1294 de 14 do corrente mez, chamando a attenção desta Camara para o Aviso circular do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 22 de Julho ultimo, publicado no - Rio Grandense - nº 184 de 13 do corrente, afim de que preste ao citado Governo todas as informações relativas aos assumptos de que elle trata. A Camara resolveu ficasse adiado.

Leu-se um officio do Administrador do Cemiterio publico desta cidade, com data de 25 do presente mez, dando parte de ter multado em vinte mil reis (20$000) ao cidadão João Evangelhista de Sant'Anna, contratador dos Carros funebres, por ter no enterro de Luiz José de Souza deixado virar o carro por mal dirigido. A Camara resolveu mandar fazer effectiva a referida multa.

Veio á mesa um requerimento do mencionado contratador dos ditos carros, pedindo para ser relevado da multa que lhe foi imposta pelo encarregado do Cemiterio publico; e estando o requerimento em discução, votarão a fa-

favor d'elle os Srs. Vereadores Moreira Filho, Valeriano e Alves d'Oliveira, e contra os Srs. Vereadores Borba e Moraes.

Foi presente um requerimento do Sr. Vereador Alves d'Oliveira do theor seguinte:- Estando quasi intransitavel uma ponte da rua do Barão do Triumpho, logo adiante da casa do Dr. Abilio, por onde é quasi todo o transito das carretas que entrão da campanha, por causa de uma sanga que se tem aberto, a qual requeiro que se mande fazer uma crusita de pedra e o aterro preciso, com cuja obra se poderá dispender ou fazer com a quantia de cem mil reis (100$000). Sala das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo 26 de Agosto de 1871. O Vereador Alves d'Oliveira.- A Camara resolveu mandar fazer a requerida compostura, ficando a cargo do dito Sr. Vereador, que ficou intoirado, votando contra o Sr. Vereador Moraes.

Compareceu o arrematante das pontes dos passos da Mangueira e Taquary-mirim, dando parte de que a ponte e pontilhões do passo da Mangueira estão prontos, e pede a Camara para nomear uma commissão a fim de recebella, e bem assim avaliar os trabalhos que ali fez, em seguida as pontes e que não forão orçados e nem descriptos, mas que sem elles ficavão as pontes em altura tal, que não se prestarião para o fim destinado. A Camara resolveu nomear em commissão para examinar aquella obra e orçar o trabalho feito pelo o arrematante, que não consta do orçamento da ponte, aos Srs. Tenente Coronel João de Freitas Leitão, Tenente Francisco José dos Santos Junior e João Antonio da Roza, e tambem examinar a ponte feita no arroio-Ponte-por Termino Antonio da Silveira.

A Camara resolveu officiar a Presidencia da Provincia, pedindo o auxilio que se lhe fez para a compostura da ponte do Rio Pardo nesta cidade.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se

a

a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Francisco Antonio de Barba
Manoel Alves de Oliveira
Valeriano Antonio da Fonseca
José Fran.co de Moraes
José Ferreira Mor.a P.a

Declaratoria.

Aos doze dias do mez de Setembro de mil oitocentos e setenta e um, nos paços da Camara municipal da cidade de Rio Pardo, só comparecerão os Srs. Vereadores Barba, Moraes e Alves d'Oliveira, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se esta declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario a escrevi. =

Francisco Antonio d'Barba
Manoel Alves de Oliveira
José Fran.co de Moraes

Declaratoria.

Aos quatorze dias do mez de Setembro de mil oitocentos e setenta e um, nos paços da Camara municipal da cidade de Rio Pardo, só comparecerão os Srs. Vereadores Moraes, Alves d'Oliveira e Valeriano, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se esta declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi.

Valeriano Antonio da Fonseca
José Fran.co de Moraes
Manoel Alves de Oliveira

17.ª Sessão ordinaria.

Aos desoito dias do mez de Setembro de mil oitocentos e setenta e um, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Borba, Moraes, Alves d'Oliveira, Fonseca e Valeriano, faltando os mais Srs., o Snr. Borba assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, n.º 1737 de 9 do corrente mez, ordenando a esta Camara que, na forma da lei cumpre que juramento ao Juiz de Paz da Freguesia de Santa Cruz José Rodrigues d'Almeida, assim como aos emediatos em votos que estiverem nas mesmas circunstancias. A Camara resolveu dar cumprimento ao determinado, officiando á respeito ao dito Juiz de Paz e ao supplente respectivo, e mandou archivar o referido officio.

Leu-se um circular do Exm.º Sr. Vice Presidente da Provincia, Dr. João Dias de Castro, sob n.º 895 de 12 tambem deste mez, communicando que na qualidade de segundo Vice Presidente da mesma Provincia, e por encommodos de saude do primeiro Vice Presidente o Exmo. Sr. Coronel João Simões Lopes assumira no citado dia a respectiva administração. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um officio da Commissão, nomeada por esta Camara a 26 de Agosto findo, para examinar a ponte e pontilhão construidos no passo da Mangueira, por Bernardino Francisco de Moraes, e orçar a obra que este fez independente do orçamento e descripção respectivos; no qual officio dá conta da encumbencia que se lhe fez. A vista do que, a Camara resolveu autorisar a seu Procurador a pagar ao dito Bernardino Francisco de Moraes, arrematante das ditas pontes a quantia de duzentos mil reis (200$000), em que foi orçada pela dita commissão, a obra que de mais alli fez, alem do dito orçamento e descri-

e descripção. A archivar o citado officio.

Resolveu tambem, a Camara, nomear em commissão, para examinarem a boa ou má construcção da ponte que fez Termino Antonio da Silveira, sobre o arroio denominado-ponte-no districto do Couto, aos cidadãos Ten.te Coronel João de Freitas Leitão, Capitão Hilario José Severo e Ten.te Francisco José dos Santos Junior, e do que se lhes participe.

Leu-se um requerimento de Francisco Moreira da Silva, arrematante das passagens do passo de Jacuhy, em frente á esta cidade, no triennio a decorrer do 1.º de Julho deste anno a 30 de Junho de 1874, offerecendo por seus fiadores a Joaquim Alves de Souza e Frederico Goltstorff, em substituição dos que assignárão o respectivo termo de contrato no 1.º de Junho do corrente anno, Jorge Henrique Eichenberg e Jacob Luchsinger, que se deshonerárão da fiança. A Camara resolveu aceitar os novos fiadores, por julgal-os idoneos, em consequencia do officio da Presidencia da Provincia n.º 1657 de 19 de Agosto findo, e que disso se lavrasse um termo á que o dito arrematante e seus fiadores (os novos) assignem, obrigando-se os mesmos ás condições do contrato acima referido.

Veio á mesa um officio do Sr. Vereador Falkenbach, datado de hoje, motivando sua falta de comparecimento nesta sessão. A Camara annuio.

A Commissão de Fazenda, com data de hoje, deu seu parecer tendente as contas do actual Procurador desta Camara, e por este apresentadas, correspondente ao trimestre d'Abril a Junho do corrente anno, com o saldo de trezentos seiscentos trinta e dois mil oitocentos e oitenta reis = 3:632$880 reis. = Approvadas pela Camara, foi recolhido ao cofre respectivo o citado saldo, archivando-se as ditas contas.

A Camara resolveu officiar a Presidencia da Provincia, enviando-lhe o quadro demonstrativo da receita da municipalidade, dos tres ultimos exercicios, e quota do

de que lhe pertence do auxilio pecuniario concedido pela lei nº 664 de 13 d'Agosto de 1869.

Resolveu tambem, enviar ao Dr. Abilio Alvaro Martins e Castro o officio que ella recebeu dos membros da extinta maçonaria, nesta cidade, de 18 de Maio ultimo, assim como a copia da acta da sessão familiar da mesma, datada a 16 de Outubro de 1870, o traslado da escriptura de compra por ella feita de um predio cito na rua do Barão do Triumpho, esquina da do Imperador, ao Coronel Bebiano José Carneiro da Fontoura e sua mulher D. Anna Barbosa de Macedo Fontoura, a 12 de Junho de 1849, e o contracto celebrado pela dita maçonaria com Francisco d'Abreu Valle Machado, a respeito do dito predio, escripto no 1º de Setembro de 1870, afim de que S. S.ª faça legalisar a doação que do citado predio fez a referida maçonaria á esta Camara, como se verifica da citada acta, e para cujo fim authorisa a seu Procurador mandar passar uma procuração, em que esta Camara assigne, e assim a fazer todas as despezas necessarias para os fins convenientes.

Resolveu mais, mandar affixar editaes, para no dia 10 de Outubro proximo futuro, ser contratado o constiamento dos carros funebres, que lhe pertence, no tempo a decorrer do primeiro de Novembro d'este anno a 31 de Outubro de 1872, e com quem maior vantagem offerecer.

Outro sim, deliberou que, seu Procurador pague a compostura feita na rua do Barão do Triumpho, ao pé da casa do Dr. Abilio, e assim a pagar a quantia de oitocentos cincoenta e quatro mil reis (854$000), importancia da madeira comprada para o conceito da ponte do Rio Pardo, nesta cidade, até o fim d'Agosto ultimo.

O Sr. Vereador Alves d'Oliveira apresentou o seguinte requerimento:- Estando estabelecido com casa de negocio nesta praça o Fiscal desta Camara Francisco Ferreira Moreira, não pode por tal rasão bem desempenhar as funcções do cargo que lhe está confiado, visto estar empregado no cui-

cuidado e trabalho de sua casa commercial, motivo porque requeiro a sua dimissão; propondo para o mesmo emprego ao cidadão João Ficher. Sala das sessões da Camara municipal da cidade do Rio Pardo 18 de Setembro de 1871. O Vereador Alves d'Oliveira. = A Camara resolveu dimittir ao dito Fiscal; dando-se de suspeito o Sr. Vereador Valeriano e votando contra o Sr. Vereador Fonseca.

O mesmo Sr. Vereador Alves d'Oliveira, em seguida, offereceu outro requerimento do theor seguinte: - Tendo requerido que fosse dimittido o Fiscal desta Camara, Francisco Ferreira Moreira, e propondo para o substituir o cidadão João Ficher, e sendo este administrador do Cemiterio, requeiro que seja dimittido desse emprego, até a Camara a ceitar a indicação do mesmo para Fiscal. Sala das sessões da Camara municipal de Rio Pardo 18 de Setembro de 1871. O Vereador Alves d'Oliveira. - Ficou adiado para a primeira sessão. Tendo o expediente, passou-se a dar o balanço no cofre da municipalidade, correspondente ao semestre findo em Junho ultimo, verificando-se encontrar no mesmo cofre a quantia de sete contos seiscentos oitenta e oito mil e sessenta reis (7:688$060), que se recolheu ao dito cofre, o qual fechado foi entregue uma de suas chaves ao Sr. Vereador Presidente Borba, outra ao Sr. Vereador Moraes, e a terceira ao respectivo Procurador. Declara-se ser a quantia acima, pela maneira seguinte: 7:687$000 reis em notas, $800 reis em prata e $260 reis em cobre. =

E não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Francisco Antonio de Borba
Valeriano Antonio da Fonseca
José Fran.co de Moraes
Manoel Alv.es de Oliveira
Antonio Joaq.m da Fonseca

12.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil oitocentos e setenta e um, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Borba, Moraes, Moreira Filho, Alves d'Oliveira, Valeriano e Falkenbach, faltando os mais Sens, o Sen. Borba assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do Director da Colonia de Santa Cruz, enviando um requerimento dos moradores da segunda secção da linha - Dona Josefa - da mesma Colonia, em que pedem licença para poderem abrir uma nova estrada que segue do lote n.º 40 da mesma linha para a povoação da Villa Thereza, e esta Camara mandar examinar o traço do caminho projectado, pela Commissão que nomear, a fim desta informar minuciosamente sobre a pretenção dos referidos moradores.

A Camara resolveu, ficasse adiado.

Veio á mesa e leu-se um requerimento do cidadão João Ficher, pedindo transferencia do emprego d'Administrador do Cemiterio publico, para o de Fiscal desta Camara, na cidade, por achar-se este vago. Foi lhe concedida a transferencia pedida, principiando-a no 1.º de Outubro proximo futuro.

A Camara resolveu, ordenar a seu Procurador, comprar um livro embranco para o expediente do Cemiterio publico desta cidade, e assim mandar compor a guarita da cadeia civil da m.ma cidade.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Francisco Antonio de Borba
João Nicolau Falkenbach
Valeriano Antonio da Fonseca
João Pedro de Moraes
João Pedro Moreira
Manoel Alves de Oliveira

Sessão extraordinaria.

Aos doze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta e um, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs Vereadores Barbosa, Moraes, Moreira Filho, Fonseca e Valeriano, faltando os mais Srs, o Sr. Barbosa assumio a Presidencia por ter completo e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Vereador Presidente declarou, ter convocado esta sessão extraordinaria afim de dar-se providencias sobre o que relata o officio da Presidencia da Provincia, que passou a ler-se, e tambem nomear-se Administrador para o Cemiterio publico desta cidade, visto achar-se vago este emprego.

Leu-se o officio da Presidencia da Provincia, acima citado, sob n°. 1323 de 20 de Setembro findo, no qual communica a esta Camara que, em solução a seu officio n°. 1°. com data, n'aquella occasião manda entregar-lhe, pela Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial em prestações comportaveis com as circumstancias do cofre, o auxilio de quarenta por cento de que trata a lei vigente do orçamento municipal. A Camara inteirada, mandou archivar, e deliberou ordenar a seu Procurador a mandar passar uma procuração, em que ella assigne, dando poder especial a José Augusto Gonçalves d'Amorim, em Porto Alegre para a recepção das prestações acima referidas, na Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial, e que se officiasse ao dito Amorim pedindo-lhe aceitar a dita procuração, e recebidas por elle as citadas prestações, ir em seguida remettendo-as a esta Camara, até completar na dita Directoria a garantia que ella tem de entregar a esta Camara, dos quarenta por cento que lhe concedeu a lei n°. 1064 de 13 de Agosto de 1869, garante a do orçamento municipal deste anno.

Lavrou

Leu-se um officio da Commissão encarregada da compostura da estrada de Santa Cruz, que liga-se a esta cidade, Carlos Frein Filho e Capitão Joaquim José de Brito, datado a 25 de Setembro referido, junto a elle um recibo da quantia de cem mil trezentos e noventa reis (100$390), que despendeu com a construcção de uma ponte de madeira á rua de S. Pedro na freguesia de Santa Cruz, a fim de que esta Camara mande pagar a dita quantia. A Camara resolveu mandar archivar, e ordenar a seu Procurador que entregue a mesma Commissão a quantia acima mencionada, que despendeu com a referida ponte. Que se officiasse a dita Commissão, communicando-lhe que, esta Camara não pode continuar, por hora, com as composturas de que carece ou carecer a citada estrada, ficando na intelligencia de que não continue a prosequil-as.

Lerão-se tres requerimentos dos cidadãos Pedro João dos Santos, Manoel Joaquim Corrêa Vasques e de Generozo Lino de Souza, todos pedindo o lugar de Administrador do Cemiterio publico d'esta cidade, por achar-se vago. Decidio a maioria da Camara, que fosse dado o mencionado lugar a Pedro João dos Santos, votando a favor de Generozo Lino de Souza o Sr. Vereador Valeriano, e em Rafael Theodoro da Silva o Sr. Vereador Moraes.

Comparecendo o cidadão João Ficher, nomeado Fiscal da cidade e desta Camara, prestou o respectivo juramento; o mesmo verificou-se com o cidadão Pedro João dos Santos do emprego d'Administrador do cemiterio acima referido.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Francisco Antonio de Barba
Valeriano Antonio da Fonseca
José Fran.co de Moraes
Antonio Joaq.m da Fon.ca
José Ferreira Mor. P.

17ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta e um, nos braços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Borba, Moraes, Fonseca e Valeriano, faltando os mais Srs, ahi compareceu o Sr. Vereador supplente José Bernardes Leite, com antecedencia convocado para vir prestar juramento e tomar assento d'aquelle cargo, na forma do Aviso de 23 de Junho de 1834, e deferido o respectivo juramento aos dito Sr. Vereador supplente, pelo Sr. Vereador Borba, que assumio a presidencia, por lhe competir, e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da Sessão antecedente.

Leu-se um officio, datado a 28 de Setembro findo, do Sr. Vereador supplente José Bernardes da Silveira, tambem convocado para vir prestar juramento e tomar assento do citado cargo, no qual officio declara não poder prestar juramento pelo motivo de seguir para Foira desta cidade. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se tambem um officio do Official maior da Secretaria do Governo da Provincia, transmittindo de ordem do mesmo Governo um exemplar da Collecção de leis promulgadas pela a Assembléa Legislativa Provincial, na Sessão ordinaria do corrente anno. A Camara mandou archivar.

Leu-se um requerimento do Coronel Rodrigo José de Figueiredo e Neves, requerendo numero do Cemiterio publico desta cidade, as cinzas de sua finada mãi D. Clara Bernardina de Magalhães Neves, para a Igreja do Senhor Bom Jesus dos Passos, desta dita cidade, aonde serão conservadas em urna, e para cujo fim pede concessão desta Camara, apresentando lhe por documento comprobativo procissão do Rd. Vi-

Vigario desta Freguesia. A Camara resolveu dar-lhe o seguinte despacho:- Na forma requerida.-

Leu-se igualmente um requerimento do actual Procurador desta Camara, Francisco de Paula Ferreira da Fonseca, requerendo permissão para as prestações de dous contos serem na segunda quinzena do primeiro mez de cada trimestre, visto que na primeira (como tem sido praxe) lhe é impossivel organisal-as, em consequencia da accumulação de trabalho depois que está procedendo a arrecadação dos impostos municipaes. A Camara resolveu conceder-lhe a concessão predita.

Resolveu tambem, antecipar ao mencionado Procurador, comprar quatro enchadas para o serviço da mesma Camara.

Igualmente resolveu, declarar na presente acta que, tendo havido na de 18 de Setembro findo uma inadvertencia de, ter-se nella reconhecido haver de saldo no balanço semestral, de Janeiro a Junho do corrente anno, que se deve ao cofre da Municipalidade em virtude do artigo 40 da lei provincial n. 437 de 12 de Janeiro de 1859, ao mesmo saldo ahi incluida a quantia de desoito mil reis (18$000), que o Procurador desta Camara entrou para o dito cofre, pelo engano que teve no trimestre de Janeiro a Março deste anno, no documento n. 16, de 22 de Fevereiro ultimo, de J. Pitheny, cuja quantia figura no saldo do citado trimestre, como se verifica dos mesmos livros; por isso que declara-se ser o saldo existente, passando para o presente semestre, da quantia de sete contos seiscentos setenta mil e sessenta reis (7$670$060), sendo este conto seiscentos sessenta e nove mil reis em notas, oitocentos reis em prata, e duzentos e sessenta reis em cobre; e que deve ser riscada do balanço, que se lavrou no citado dia 18 de Setembro, se faça o esclarecimento preciso, no qual a Cama-

a Camara assigna.

Tendo andado em pregão publico o costeamento dos Carros funebres, pertencentes a esta Camara, a fim de serem contratados para o futuro anno, a decorrer do 1.º de Novembro proximo vindouro ao ultimo dia do mez de Outubro de 1872, na forma dos editaes affixados a 18 de Setembro findo, não compareceu pessoa alguma que quisesse contratar o dito costeamento. Avista do que, resolveu a Camara espaçar o respectivo contracto para o dia 14 do corrente mez, em que haverá sessão, affixando-se novos editaes para o fim referido.

Dada a hora, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Francisco Antonio de Borba
José Bernardo Souto
Valeriano Antonio da Fonseca
José Ant.º d'Moraes
Ant.º Joaq.m da Fon.ca

20.ª Sessão ordinaria.

Aos quatorze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta e um, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Borba, Moraes, Moreira Filho, Alves d'Oliveira, Valeriano e Souto, faltando os mais Snrs, o Sr. Borba assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia sob n.º 1574, datado a 12 do corrente mez, em que manda que esta Camara remetta copias authenticas das actas da instalação da mesma e de sua primeira sessão, afim de satisfazer a exigencia

que fez a Directoria Geral da Estatistica do Imperio, por officio de 20 de Setembro findo. A Camara resolveu satisfazer a exigencia da dita Presidencia, e mandou archivar o circular referido.

Vierão á mesa trez requerimentos, sendo um de João Baptista Teixeira, outro de Francisco Machado Soares Netto, e outro de Januario Antonio da Costa, e todos propondo-se a contractarem o casteamento dos Carros funebres, pertencentes a esta Camara, para o futuro anno a decorrer do 1º de Novembro proximo vindoro ao ultimo de Outubro de 1872; offerecendo o primeiro por seus fiadores a José Gabriel Teixeira e Joaquim Eugenio da Silva Barreto, o segundo a José Antonio da Fonseca Netto e Joaquim Alves de Souza, e o terceiro a Antonio Rodrigues Bandeira e José Antonio da Fonseca Netto, os quaes requerimentos forão deferidos.

Leu-se um officio do Sr. Vereador Fonseca, datado de hoje, pedindo a Camara releve a falta de não poder hoje comparecer a sessão; foi attendido.

Compareceu o cidadão José Rodrigues de Almeida, Juiz de Paz do districto de Santa Cruz deste municipio, por seu bastante procurador o Sr. Vereador José Bernardes Souto, que por elle Almeida prestou o respectivo juramento do cargo mencionado.

Tratando-se do officio da Commissão encarregada dos concertos da estrada que liga esta cidade a colonia de Santa Cruz, adiado na sessão de 26 de Agosto do corrente anno. A Camara resolveu officiar a dita commissão, communicando-lhe que, pode a vista do orçamento que com aquelle officio remetteo, gastar até a quantia de quinhentos mil reis (500$000), nas composturas da dita estrada que mais forem necessarias.

O Sr. Vereador Moreira Filho apresentou o requerimento seguinte:— Estando o caminho do porto de embarque em muito máo estado, e que com pouca despe-

despesa pode-se compor; requeiro para se mandar compor. Em sessão de 14 de Outubro de 1871. O Vereador Moreira Filho. — A Camara resolveu autorisar ao mesmo Snr. Vereador a mandar fazer a compostura requerida, gastando nella até a quantia de cem mil reis (100$ rs). Presente o referido Sr. Vereador ficou inteirado.

Tendo representado, verbalmente, a esta Camara seu respectivo Procurador que, vê-se impossibilitado de cobrar o imposto sobre carreiras de cavallos, por circunstancias, que as declarou. A Camara resolveu officiar ao Delegado de Policia do Termo e aos Subdelegados de Policia dos districtos do municipio, Couto, Santa Cruz, Costa da Serra, Cruz-Alta, Iruhy e Capivary, afim de que não consintão que taes carreiras effectuem, sem que primeiro os donos dellas tirem a respectiva licença e lhe apresentem o documento de terem satisfeito o imposto, a que estão sugeitos e designados na lei vigente do orçamento municipal.

A Camara resolveu autorisar a seu Procurador a fornecer a ferramenta precisa para o Cemiterio publico d'esta cidade, e assim a mandar fazer trinta cruzetas de ferro para designação dos jasigos no dito cemiterio. Igualmente o autorisou a pagar ao Fiscal desta Camara, João Ficher, a quantia de dous mil reis (2$000), que despendeu com os regos que mandou abrir em ruas da cidade, para esgoto das aguas.

Entre os concorrentes que comparecerão a contractarem o corteamento dos Carros funebres, pertencentes a esta Camara, para o anno a decorrer do primeiro de Novembro proximo futuro até trinta e um de Outubro de 1872, o que maior vantagem offereceu, foi Francisco Machado Soares Netto, da quantia de setecentos e oitenta e seis mil reis (786$000); com quem a Camara resolveu contratar o dito corteamento, pelo tempo e quantia acima referidos, e

e que se officiasse a Presidencia da Provincia pedindo-lhe sua approvação a respeito, enviando-se lhe copia do respectivo contracto.

Dada a hora, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

Francisco Antonio de Borba
Valeriano Antonio da Fonseca
José Bernardes Souto
José Ferreira Mas Pa
José Franc.co A. Moraes
Manoel Alves de Oliveira

21.a Sessão ordinaria.

Aos seis dias do mez de Novembro de mil oitocentos setenta e um, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Valeriano, Falkenbach, e Souto, faltando os mais Senrs, o Sem. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, de 19 de Outubro findo sob n.o 2:011, no qual approva o contracto celebrado com Francisco Machado Soares Netto para o corteamento dos carros funerarios, pelo tempo a decorrer do 1.o de Novembro corrente ao ultimo de Outubro de 1872 e pela quantia de setecentos oitenta e seis mil reis (786$000), mediante as condições no dito contracto estipuladas e depois de pago o sello respectivo.

A Camara mandou archivar o officio referido; e estando presente o respectivo contractante, obrigou-se elle a pagar, hoje, o referido sello e apresental-o ao Sem. Presidente da Camara.

Leu-se um officio do Exm.o Sr. Conselheiro Jeronimo Martiano Figueira de Mello, datado a 20 de Outubro dito, com n.o 4287, communicando ter n'aquella data assumido a Presidencia da Provincia, para a qual Houve por bem S. A. a Princeza Imperial Regente em Nome de S. M. o Im-

o Imperador o Senhor D. Pedro segundo, nomeal-o; assim communicando a esta Camara: da qual espera que, desenvolvendo todo o seu zello por bem do serviço publico, ministrará a referida Presidencia as precisas informações para prefeito conhecimento das necessidades deste municipio, assegurando S. Exª de sua parte toda a coadjuvação para o bom desempenho das importantes funcções desta Camara. A Camara resolveu que se archivasse o mencionado officio, e que se respondesse ao mesmo Exmº. Senr. disendo-lhe, que lhe foi mui satisfatoria a referida participação, e que ella já mais deixará de cooperar para o serviço publico de seu municipio, principalmente assegurando-lhe S. Exª coadjuvação para o bom desempenho das importantes funcções que são inherentes á Camara, e sempre saberá acatar as ordens que pelo Governo de S. Exª lhe forem dirigidas.

Leu-se mais um circular da Presidencia da Provincia datado tambem de 20 de Outubro findo, sob nº 1633, remettendo um exemplar da lei nº 2040 de 28 de Setembro ultimo, que declara livres os filhos de mulher escrava nascidos desde sua data, e providenciando sobre a libertação gradual dos escravos existentes, para que esta Camara dê á seus municipes conhecimento de suas disposições por editaes affixados nos lugares mais publicos do municipio. A Camara inteirada mandou archivar e affixar editaes nos lugares mais publicos de seu municipio, transcrevendo-se n'elles a citada lei.

Leu-se um circular da Camara municipal da Capital da Provincia, com nº 33 de 20 de Outubro dito, participando ter dado n'aquella data posse do cargo de Presidente da Provincia ao Exmº. Sr. Conselheiro Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, nomeado por Carta Imperial de 27 de Setembro ultimo. A Camara inteirada mandou archivar.

Tratando-se do officio do Director da Colonia de Santa Cruz, de 18 de Setembro ultimo, adiado na sessão de

de 25 do referido mez, e que capeou um requerimento dos moradores da segunda secção da linha - D. Josefa - da dita colonia, pretendendo licença para abrirem uma nova estrada que segue do lote nº 40 da mesma linha para a povoação - Villa Thereza -; pedindo igualmente mandar-se examinar o traço do caminho projectado. Foi indeferida a pretenção dos ditos moradores.

Tratando-se tambem sobre outro officio do referido Director, de 21 de Agosto deste anno, adiado na sessão de 26 do dito mez, o qual versa sobre o máo estado da picada - Bom Jezus -. A Camara resolveu submetter o mencionado officio, em original, e assim o assignado e orçamento a elle annexos ao Exmo. Snr. Presidente da Provincia, para que se digne auxiliar com a quantia de um conto de réis (1:000$000), para poder levar-se a effeito a obra requerida.

A Camara resolveu officiar á Commissão das comporteiras da estrada que liga esta cidade á colonia de Santa Cruz, composta dos Srs. Director da dita colonia e capitão Joaquim José de Brito, afim de que informem sobre o que expõe o officio do dito Snr. Director, de 23 de Julho ultimo, que capêa um assignado de colonos moradores das ultimas secções da linha - Santa Cruz - (que nos originaes se lhes remette) dirigido a esta Camara com data de 18 do referido mez; cooperando SS. SS.as para que cesse de uma vez semelhante questão.

Tratando-se do officio do Director da Colonia de Santa Cruz, datado a 30 de Junho ultimo, adiado na sessão de 17 de Julho. A Camara resolveu envial-o por copia ao Fiscal d'aquella freguesia, afim de que ponha em execução o artigo 12 das respectivas posturas.

Tratou-se tambem do requerimento de varios colonos do campo de S. João, na colonia de Santa Cruz, em terras particulares, pedindo concessão para taparem passos, por uma porteira e cancella no caminho de uma ponte.

A Camara resolveu enviar o dito requerimento á Commissão dos concertos da estrada d'aquella colonia, para que informe

a

a respeito.

A Camara resolveu pedir a Presidencia da Provincia que, se digne dar suas ordens afim de que á mesma Camara sejão remettidas algumas laminas de puz vaccinico, não só para empregal-o nesta cidade como na colonia de Santa Cruz.

Tratando-se dos officios do Director da Colonia de Santa Cruz com fechas de 28 de Julho e 11 de Outubro ultimos, ficárão satisfeitos pelas deliberações acima tomadas.

Leu-se um pedido do actual Secretario desta Camara, de um livro embranco, legalmente autorisado, para a continuação de registros de officios e editaes, por achar-se a findar o que para isso serve. A Camara resolveu autorisar a seu Procurador a compral-o.

Veio á mesa e leu-se um officio do Procurador desta Camara, datado de hoje, acompanhado de suas contas do trimestre de Julho a Setembro deste anno, pelas quaes diz haver sido a receita da quantia de seiscentos dusentos vinte e sete mil quatrocentos e seis reis (6:227$406), e a despeza de quatrocentos setecentos cincoenta e tres mil quatrocentos e desoito reis (4:753$418); passando um fica da de um conto cem mil novecentos e oitenta e oito reis (1:100$988) que é hoje recolhido ao cofre, assim como tresentos e setenta e trez mil reis (373$000) em notas; as quaes contas forão entregues a respectiva commissão de fazenda para dar seu parecer á respeito.

Tendo o mencionado Procurador apresentado as letras passadas no dia 1.º de Julho do corrente anno, sobre as passagens do passo de Jacuhy, em frente desta cidade, em doçadas pelos antigos fiadores Jorge Henrique Eichenberg e Jacob Luchsinger, a Camara mandou reformal-as afim de que sejão, as que ainda não estão pagas, assignadas pelos novos fiadores Joaquim Alves de Souza

Frederico Golstorff.

O Secretario desta Camara apresentou o balanço de receita e despeza, esta documentada, correspondente ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno. A Camara deliberou fosse assim enviado a Presidencia da Provincia, com copia em duplicata do balanço que se deu no cofre respectivo e que corresponde ao dito semestre.

A Camara deliberou chamar concorrentes á construcção da ponte do passo da Cavalhada, conforme a planta e orçamento existentes em seu archivo; mandando affixar editaes para isso em todo o municipio, e publicados pelos jornaes da capital da Provincia, devendo ter lugar a arrematação em sessão da Camara a 10 do proximo mez de Janeiro.

A Camara ordenou a seu Fiscal, o da cidade, que tratasse da limpeza da mesma, fazendo para isso as despezas necessarias. Presente o dito Fiscal, ficou inteirado.

A Camara ordenou a seu Procurador que, pague a Firmino Antonio da Silveira a quantia de trezentos e cincoenta mil reis (350$000), importancia de uma ponte de madeira, que por ordem desta Camara construio nas pontas do arroio do Couto, estrada de Santa Cruz.

Aproximada a hora, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
Jose Francisco de Moraes
José Bernardes Souto
João Nicolau Tallenbach
Valeriano Antonio da Fonseca
José Ferr.ª Mar.ª P.ª
Fran.co Ant.º de Barba

Declaratoria

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro de mil oitocentos e setenta e um, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, só comparecerão os Srs. Vereadores: Borba, Moraes, Valeriano, e Souto, faltando os mais Senrs. O Senr. Vereador Borba declarou, que entregava a presidencia da Camara ao Sr. Vereador Moraes, á quem compete pela ordem da votação e desempate, porque achava-se com licença do Exmo. Senr. Presidente da Provincia, por quatro mezes, para tratar de sua saude. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi esta declaratoria. =

Valeriano Antonio da Fonseca
José Ferdo. A. Moraes
José Bernardes Souto
Franco. Antº. de Borba

Declaratoria.

Aos vinte e sete dias do mez de Novembro de mil oitocentos e setenta e um, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Pardo, só comparecerão os Srs. Vereadores Moraes, Valeriano, Falkenbach. e Souto, faltando os mais Senrs; motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria, que eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi:

José Ferdo. A. Moraes
José Bernardes Souto
João Nicolau Falkenbach.
Valeriano Antonio da Fonseca

22ª Sessão ordinaria.

Aos trinta dias do mez de Novembro de mil oitocentos e setenta e um, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Moraes, Moreira

Filho, Valeriano, Falkenbach e Souto, faltando os mais Senrs. o Sr. Vereador Moraes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Comparecendo o cidadão Sr. Joaquim Alves de Souza, convidado a 27 do corrente mez, em virtude do Aviso de 23 de Junho de 1834, como vereador supplente, foi-lhe deferido o respectivo juramento e tomou assento do dito cargo.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia com n.º 1327, datado de 9 do corrente mez, participando ter-lhe sido presente o balanço documentado da receita e despeza desta Camara, relativo ao semestre de Janeiro a Junho deste anno, bem como copia do termo de balanço dado no cofre correspondente ao dito semestre, que terão em tempo o conveniente destino. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se outro officio da mesma Presidencia, de 15 do citado mez, sob n.º 1947, communicando que n'aquella data expedira ordem ao Dr. encarregado do Instituto Vaccinico desta Provincia, para remetter a esta Camara algumas laminas de pur vaccinico, logo que cheguem da Corte as que se pedirão, visto não haver disponivel na capital da Provincia. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um officio do Dr. Delegado do Instituto vaccinico, datado a 17 do mencionado mez, enviando a esta Camara dous pares de laminas com vaccina e um tubo capillar contendo-a fluida. A Camara mandando archivar o dito officio, resolveu acusar a recepção d'elle, e officiar ao Dr. Antonio Ferreira d'Andrade Neves enviando-lhe um par de laminas e o tubo capillar, vaccinico, para espargir n'esta cidade, e assim um outro par de laminas ao Director da Colonia de Santa Cruz para alli ter igual fim.

Leu-se um officio do Director da Colonia, Santa Cruz, de 20 do corrente mez, communicando ter a 18 de Setembro ultimo remettido a esta Camara um requerimento de colonos da

da linha - D. Josefa - no qual pedião licença para abrir uma estrada nova em um desvio, e pede seja nomeada uma commissão, com urgencia, para examinar o assumpto em questão.

A Camara resolveu responder-lhe que, em sessão de 6 deste mez, fôra despachado o requerimento dos citados colonos, o qual foi indeferido e junto se lhe remette.

Leu-se um officio da Commissão dos concertos da estrada de Santa Cruz, de 6 do presente mez, participando achar-se uma ponte de madeira na rua Taquarimbó d'aquella povoação em estado de ruina, e sendo de absoluta necessidade reconstruil-a, pede á Camara a quantia de cento e dez mil setecentos e vinte reis (110$720) para o indicado serviço. A Camara resolveu ficasse adiado.

Leu-se um officio do cidadão Fernando Tatsch, supplente do Juizo de Paz da Freguesia de Santa Cruz, datado de 13 do corrente mez, respondendo ao desta Camara em que o convidou a vir prestar juramento do citado cargo, que não aceitava-o em rasão de morar no primeiro districto do municipio á mais de trez annos. A Camara inteirada, resolveu convocar o supplente imediato ao dito Tatsch, Agostinho Antonio de Barros, a vir prestar juramento do cargo referido.

Leu-se um officio da commissão dos concertos da estrada de Santa Cruz, datado a 22 do corrente mez, informando sobre a pretenção de varios colonos moradores no campo de S. João da colonia d'aquelle nome; a vista d'a qual informação, foi-lhes indeferida.

Leu-se tambem um officio do Director da dita Colonia, datado a 17 do citado mez, informando sobre o requerimento de varios colonos das ultimas secções da linha - Santa Cruz - com fecha a 18 de Julho ultimo, e a vista de semelhante informação foi-lhes indeferida a pretenção.

Leu-se um requerimento do 2.º Tabellião e escrivão do Jury, Paulino de Souza Liz, com data de 4 do corrente mez, apresentando a conta inclusa na importancia de setenta e

e cinco mil duzentos e noventa e seis reis (75$296), metade das custas contadas em dous processos crimes instaurados contra Alexandre Caetano de Souza Subdelegado de Policia do districto da Costa da Serra neste municipio. A Camara resolveu, que seu Procurador pague a quantia acima referida.

Leu-se um officio do Juiz de Paz do districto da Costa da Serra, com fecha de 2 do corrente mez, devolvendo um officio fechado, que desta Camara fôra dirigido ao Subdelegado de Policia do mesmo districto, por não existir n'aquelle lugar semelhante authoridade. A Camara resolveu a vista do exposto, que se affixassem trez editaes no indicado districto, a fim de que se pague n'elle o imposto devidamente á carreiras de cavallos, que alli houverem, como dispõe a lei do orçamento municipal vigente, visto não haver no dito districto quem a faça por em execução; sobre o que versava o officio devolvido.

Leu-se um officio do Sr. Vereador Fonseca, de 25 do corrente mez, participando achar-se doente, e por isso pede disculpa de sua falta n'aquella sessão. A Camara resolveu attendel-o.

A Camara authorisou a seu Procurador a pagar ao selleiro Julio Zuther, a quantia de tresentos e vinte mil reis (320$000), preço porque forão tratados os arreamentos que fez para os Carros funebres da municipalidade.

O Snr. Vereador Souto offereceu o seguinte requerimento:- Sendo de urgente necessidade a compostura do passo de Iruhy nas margens direita e esquerda do mesmo passo, requeiro a sua prontа compostura, devendo porem ser examinada e orçada a referida compostura, antes que ella tenha começo, a fim de que tenha esta Camara conhecimento do que vai mandar fazer. Sala da sessões 30 de Novembro de 1871.- O Vereador José Bernardes Souto.- A Camara resolveu nomear em commissão aos Srs. Tenente Coronel Ananias de Siqueira Leitão, Capitão Antonio Luis Machado e Tenente Bento José Muniz, para examinarem o passo de Iruhy em suas duas margens, e or-

e orçarem a compostura de que necessitão, a fim de que esta Camara tenha conhecimento do que vai mandar fazer.

O Sem. Vereador Alves de Souza apresentou a indicação seguinte:— Existindo a picada alem do passo de Jacuhy, fronteiro a esta cidade, em máo estado, indico a esta Camara para que officie-se ao Sem. Mathias José Velho, afim de dar seu parecer a respeito, e se obriga-se á compostura da mesma concorrendo esta Camara com as despezas necessarias.— O Vereador Joaquim Alves de Souza.— A Camara resolveu officiar ao Sr. Major Mathias José Velho no sentido da dita indicação, concorrendo a Camara com as despezas necessarias.

O Sr. Vereador Souto, offereceu mais a indicação seguinte:— Sendo de summa necessidade a compostura da picada de Batucarahy desde o passa-sete, até o lugar denominado Serrinha no municipio do Passo Fundo, requeiro que se officie a Camara municipal do Passo Fundo, pedindo para que tome consideração a referida compostura, visto a conveniencia que resulta della, tanto para este como para aquelle municipio, devendo contar que de nossa parte faremos o mesmo na parte que nos pertence, logo que tenha começo a mencionada obra. Sala das sessões 30 de Novembro de 1871.— O Vereador José Bernardes Souto.— A Camara resolveu officiar a Camara do municipio do Passo Fundo, no sentido da indicação supra.

A Camara resolveu enviar o respectivo diploma de Vereador supplente ao Sr. José Bernardes da Silveira, e convidal-o a vir no dia 11 de Dezembro proximo futuro prestar juramento e tomar assento do referido cargo.

Resolveu mais, a vista do parecer da respectiva commissão de contas, com data de hoje, mandar reformar as contas do seu Procurador do trimestre de Julho a Setembro deste anno, a vista de engano que teve o dito Procurador contra elle, de mil reis (1000), no pagamento das ferias do concerto da ponte do Rio Pardo, nos documentos de nº 2 a 4. O mesmo Procurador

estando presente declarou, disistir de semelhante quantia.

A Camara authorisou a seu Procurador a pagar a Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva, a importancia do aterro por elle mandado pôr na rua de S. João nesta cidade. Tambem authorisou ao dito Procurador a comprar os novos padrões do systema metrico.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Em tempo; é o Primeiro districto do municipio da cidade da Caxoeira em que reside o Juiz de Paz eleito para Santa Cruz Fernando Tatsch, e não o desta cidade, como por engano se manifesta nesta acta. =

João Fern.do de Moraes
Valeriano Antonio da Fon.
João Nicolau Falkenbach
José Bernardes Souto
José Ferreira Mor.a P.a
Joaquim Alves de Souza

23.ª Sessão ordinaria.

Aos onze dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e setenta e um, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Presidente Gomes, Moraes, Fonseca, Leitão, Valeriano, Falkenbach e Souto, faltando os mais Senrs, e o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Comparecendo o Sr. Vereador supplente José Bernardes da Silveira, prestou juramento do referido cargo, e d'elle tomou assento.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia sob n.º 2249, de 25 de Novembro findo, prevenindo a esta Camara para os fins convenientes, de que por Aviso do Ministerio do Imperio de 6 do citado mez, lhe fora communicado ter si-

sido approvado o acto da dita Presidencia de 31 de Julho deste anno, annulando os trabalhos da Junta de Qualificação de votantes da parochia de Santa Cruz deste municipio, por não ter feito parte da dita Junta o unico eleitor que dá a respectiva parochia, em consequencia de estar pronunciado em crime afiançavel. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um officio do Dr. Jaime d'Oliveira Franco e Souza, Juiz Municipal dos Termos d'esta cidade e villa da Encruzilhada, datado na cidade da Caxoeira no 1.º de Dezembro corrente, participando ter obtido quarenta dias de licença do Exm.º Governo da Provincia, para tratar de sua saude, e que n'aquella data entrava no gozo da dita licença. A Camara inteirada, mandou archivar.

A Camara resolveu, attendendo ao engano que teve o seu secretario, na acta de 30 de Novembro findo e portaria que se expedio á seu Procurador, ordenar á este a pagar mais ao Escrivão do Juiz deste Termo, Paulino de Souza Liz, a quantia de sessenta e seis mil e setecentos reis (66$700), proveniente da metade das custas de um dos dous processos crimes, instaurados contra Alexandre Caetano de Souza Subdelegado de Policia do districto da Costa da Serra, n'este municipio, de forma que se verifique o pagamento total, dos dous processos, na quantia de cento quarenta e um mil novecentos e sessenta e seis reis (141$966). Outro sim, ordena tambem á seu Procurador pague a Neumann & Carbuhn, a quantia de cento e vinte oito mil reis (128$000), proveniente de dusentas carroçadas de terra que mandárão cavar e condusir a diversos lugares da cidade, indicados pelo Fiscal desta Camara.

Tratando-se do officio da Commissão encarregada das composturas da estrada de Santa Cruz, datado a 6 de Novembro findo e adiado na sessão precedente; a Camara authorisa a citada Commissão, contra os votos

dos-

dos Senrs. Vereadores Valeriano e Fonseca, a fazer a despeza de cento e dez mil setecentos e vinte reis (110$720), por ella orçada, com a reconstrucção da ponte de madeira na rua Taquarimbó d'aquella povoação, como solicitou em seu officio acima referido.

Prestou juramento de Juiz de Paz do districto de Santa Cruz, o cidadão Agostinho Antonio de Barros, por seu procurador o Sr. Vereador João Francisco de Moraes, conforme a procuração que apresentou e que fica archivada.

Leu-se um officio do Sr. Vereador Moreira Filho, de hoje, participando não poder comparecer a esta sessão por encommodo de saude. A Camara o houve por dispensado, votando contra o Senr. Presidente Gomes.

O Senr. Vereador Leitão apresentou a seguinte proposta:— Proponho que a Camara — considerando o onus que vai pesar ao 2º districto d'este municipio a creação do pedagio da ponte do Couto, — quando aquelle districto tem ainda uma ponte feita a expensas de seus habitantes á mais d'um seculo, e por elles sempre concertada em bom estado, pela qual transitárão até aqui os viajantes que de todos os angulos da Provincia demandárão este ponto — endereça ao Exmo. Senr. Presidente da Provincia um officio pedindo a isenção do pagamento da taxa para aquelles moradores a quem assiste toda a justiça, e conseguintemente com o direito a essa equidade que a edilidade, como orgão verdadeiro de seus interesses, reclama dos poderes da Provincia. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo 11 de Dezembro de 1871. O Vereador em exercicio João de Freitas Leitão. — A Camara resolveu pela afirmativa officiar ao Exmo. Sr. Presidente da Provincia no sentido da dita proposição.

A Camara resolveu officiar ao mesmo Exmo. Senr, que se digne mandar um engenheiro para examinar a

a ponte do Taquary-Mirim, neste municipio, por quanto o seu constructor a deu por pronta e quer receber a importancia porque a contractou. A Camara pede a S. Exª a vinda do engenheiro com alguma prontidão, pois que o passo do Taquary-Mirim está quasi intransitavel e o povo muito sofrerá com a delonga da entrega da dita ponte.

As chaves do cofre, duas, ficárão em poder dos Snrs. Vereadores Moraes e Valeriano.

A proximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

José Fran.co de Moraes
Ant.o Joaquim da Fon.ca
José Bern.des Souto
Valeriano Antonio da Fonseca
João Luiz Gomes
João Nicolau Fallenbach
José Bernardes da Silveira
João de Freitas Leitão

Declaratoria.

Aos vinte e seis dias do mez de Dezbr.o de mil oitocentos e setenta e um, nos paços da Camara Municipal desta cidade de Rio Pardo, só comparecêrão os Srs. Vereadores Moraes, Taurino de Resende, Souto e Alves de Souza, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi. =

José Fran.co de Moraes
Joaquim Alves de Souza
José Bernardes Souto
Estevão Taurino de Resende.

24.ª sessão ordinaria.

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil oito centos e setenta e um, nos paços da Camara municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Moraes, Moreira Filho, Fonseca, Souto e Alves de Souza, faltando os mais Senrs, o Senr Vereador Moraes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um officio da Presidencia da Provincia datado a 19 do corrente mez, sob n.º 2395, communicando-expedir ordem a Directoria Geral da Fazenda Provincial, para mandar entregar a esta Camara, logo que o estado dos cofres o permittirem, metade da quantia em que importarem os quarenta por cento dos saldos das rendas desta municipalidade, afim de applical-a aos concertos da ponte desta cidade, como se solicitou em officio n.º 8 de 8 de Maio ultimo.— A Camara resolveu enviar por copia o citado officio á seu procurador, em Porto Alegre, o cidadão José Augusto Gonsalves d'Amorim; mandando archivar o dito officio.

Leu-se outro officio da mesma Presidencia, com N.º 2438 de 26 tambem do corrente mez, significando a esta Camara, em solução do que ella dirigio a referida Presidencia, a 11 do citado mez e com n.º 24, que,— em vista das considerações da Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial, em officio n.º 366 de 16 de Outubro ultimo, não pode ter lugar a isenção do pagamento do pedagio da Ponte do Couto que esta Camara pedio para os moradores do 2.º districto desta cidade, por ter sido o mesmo pedagio reduzido á metade do que pagão na de Jacuhy; accrescendo que a tal pretenção se oppõe a disposição do artigo 1.º §. 23 da Lei n.º 745 de 29 de Abril deste anno. A Camara inteirada, mandou archivar.

Lerão-se dous officios, ambos datados a 26 do corrente mez, e nelles pedindo os Srs. Vereadores Valeriano e Bernardes

da

Bernardes da Silveira, serem relevados da falta de seus comparecimentos na sessão d'aquelle dia. Forão attendidos.

Leu-se um requerimento do cidadão Bernardino Francisco de Moraes, disendo, que tendo concluido a ponte e pontilhão de seu contracto e do que participára verbalmente a esta Camara em sessão de 11 do corrente, e como até hoje não tenha sido recebida a ultima ponte e pontilhão, que são as do Taquary-Mirim, tendo nisso prejuizo, porque as referidas pontes estão francas ao publico e é alli numeroza a concorrencia de carretas, não tendo elle requerente vedado a passagem pela ponte por reconhecer que prejudicava á muitos, e por não ter no mencionado Taquary-Mirim outra via de communicação que não sejão as pontes por elle feitas; requer para ser reconsiderada a diberação que esta Camara tomou na referida sessão de 11 do corrente, e nomear commissão para examinar as pontes mencionadas, como já aconteceu com as do passo da Manqueira. Foi adiado, em rasão de não haver numero suficiente de Vereadores para deliberar-se á respeito, visto ser o Senr. Vereador Presidente, Moraes, irmão do peticionario.

Leu-se um officio, datado a 23 do presente mez, dos commissionados por esta Camara a 30 de Novembro findo afim de examinarem o estado das margens direita e esquerda do passo de Iruhy, e orçarem a despeza que com a compostura dellas seja necessario fazer-se para melhoramento do citado passo. Os commissionados dando o seu parecer a respeito referem, - que a picada existente do lado direito do passo tem uma extenção de cem braças de comprimento e trez de largura, sendo necessario alargal-a pelo lado debaixo com mais dez braças, não só para facilitar o transito, como porque tambem por ella atravessão as canoas quando o rio sai do seu leito, o que é mui frequente por ser esta parte do terreno baixa e alagadissa de

de sorte que estando como se acha presentemente impossibilita o transito, sendo igualmente necessario n'este mesmo lado derrubar-se um monte junto ao leito do rio para facilitar a entrada da picada. No lado esquerdo é a sua margem de rebanceiras, de forma que com muita difficuldade pode subir qualquer vehiculo; mas para obviar este mal são os commissionados de parecer que se despreze este caminho, e que se faça um outro mais abaixo, aonde não sendo o terreno tão ingrime se preste ao fim que se dezeja, e custará muito menos do que a compostura no lugar que óra está servindo para passagem; devendo importar a compostura acima em tresentos mil reis (300$000).— A Camara resolveu officiar aos mencionados commissionados, cidadãos Tenente Coronel Ananias de Siqueira Leitão, capitão Antonio Luiz Machado e Tenente Bento José Muniz, a mandarem fazer as composturas acima referidas, na conformidade do parecer que por elles foi prestado, em seu indicado officio, e gastarem com ellas até a quantia de tresentos mil reis (300$000).

Leu-se um requerimento de Zeferino José Rodrigues Ferreira requerendo, por ter dado a luz uma escrava sua, no dia 24 do corrente mez, um filho simivivo, e livre em conformidade da Lei nº 2040 de 28 de Setembro ultimo, e que finára logo, e por isso occupado o carro da 3ª ordem da municipalidade para o conduzir ao cemiterio publico d'esta cidade, e ter alli sepultura; e das taxas respectivas ser desonerado do pagamento d'ellas. A Camara resolveu ficasse adiado.

Veio á mesa e leu-se um outro requerimento do cidadão Bernardino Francisco de Moraes requerendo que, tendo concluido as pontes que contractou, como já deu parte a esta Camara, e não tendo ainda sido recebida a ultima prestação, estando no desembolço d'ella, requer para que se lhe mande pagar a mencionada prestação, e que para fiança de tal recebimento ainda está de pé a hypotheca

de

de seu fiador á respeito. A Camara resolveu ficasse adiado pelo mesmo principio que ficou o outro requerimento.

A Camara authorisou a seu Procurador a pagar a quantia de um conto quatrocentos setenta e trez mil seiscentos e oitenta reis, importancia esta de madeira botadas para concerto da ponte do Rio Pardo nesta cidade.

A Camara entregou de seu cofre, a seu Procurador, a quantia de oitocentos mil reis (800$000), para occorrer as despezas determinadas.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Jose Francisco de Moraes
Jose Ferreira Mar.ª
Antonio Joaq.m da Fonseca
Jose Bernardes Souto
Joaquim Alves de Souza

Sessão extraordinaria.

12.= Aos trez dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Moraes, Moreira Filho, Fonseca, Valeriano, Souto e Alves de Souza, faltando os mais Senrs, o Sr. Vereador Moraes assumio a presidencia, por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

O Sem. Vereador Presidente declarou, ter convocado a presente sessão extraordinaria, a fim de tratar-se sobre a pretenção do cidadão Bernardino Francisco de Moraes, arrematante das pontes e pontilhões dos passos da Mangueira no Diogo Trilha e do do Dionisio Severo no Taquary-mirim, em conformidade de suas petições que forão adiadas na sessão precedente, e que tendem sobre

o recebimento, por esta Camara, da ponte e pontilhão que construio no mencionado passo do Taquary-Mirim, e do pagamento da ultima prestação exarada em seu contracto. Em seguida o mesmo Sem. Vereador Moraes, entregou a presidencia ao Sr. Vereador Moreira Filho, (a quem pertencia) pelo motivo declarado na acta acima referida, de 30 de Dezembro de 1871, tomando um dos assentos lateraes da mesa e deixando de discutir á respeito.

A Camara resolveu, attendendo a não ter a Presidencia da Provincia dado solução alguma á solicitação que se lhe fez em officio de 11 de Dezembro dito, sob nº 25, no qual se lhe pedia um engenheiro para examinar a ponte e pontilhão no referido passo do Taquary-Mirim, construidos pelo citado arrematante: para poder ser recebidos pela Camara, esta deliberou para obviar a demora de semelhante recebimento que pode prejudicar o transito publico, nomear uma commissão para o exame referido, composta dos cidadãos Tenente Coronel João de Freitas Leitão, Tenente Francisco José dos Santos Junior e João Antonio da Roza, moradores no respectivo districto, e aos quaes se officiasse nesse sentido, e que se communicasse a Presidencia da Provincia, que, visto a demora da vinda do engenheiro para o exito pretendido a Camara tomára semelhante resolução. Votou contra o Sem. Vereador Souto.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

João Crem.º de Moraes
Valeriano Antonio da Fonseca
Joaquim Alves de Souza
João Bern.des Souto
José Ferreira Mor.a Fo
Ant.º Joaq.m da Fon.ca

1ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de janeiro de mil oitocentos e oitenta e dous, nas praças da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores: Moraes, Moreira Filho, Soriano, Falkenbach, Couto e Alves de Souza, faltando os mais Snrs, o Snr Vereador Moraes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um requerimento do cidadão Manoel Joaquim Correa Vasques, pedindo habilitação para tomar parte na construcção da ponte mixta á construir-se sobre o passo da Cavalhada neste municipio; offerecendo por seus fiadores os cidadãos Jorge Henrique Eichenberg e Jacob Lechsinger. Foi-lhe deferido.

Leu-se outro requerimento do cidadão Antonio Coley da Silva Camara, para identico fim, acima referido, offerecendo por seus fiadores aos cidadãos Rafael Pinto d'Azambuja e Francisco d'Abreu Valle Mercado. Foi igual despacho.

Leu-se mais outro requerimento de Jacob Heinz, pedindo concessão para atulhar dous pegos existentes na praça da Imperatriz, com um desaterro a fazer na casa de sua propriedade; resultando disto não só beneficio ao supplicante como utilidade ao publico. Foi-lhe deferido.

Leram-se dous officios do Director da Colonia de Santa Cruz, ambos datados a 6 de Dezembro proximo passado; um accusando o recebimento de dita Camara de 30 de Novembro d'aquelle anno, e agradecendo á mesma Camara a remessa de pus vaccinico, entregando-o ao Dr. José Wolfenbuttel para os devidos fins. Outro, communicando ter recebido o officio desta Camara, d'aquella mesma data (de 30 de Novembro), em que lhe enviára tres requerimentos, dos colonos da Linha - D. Josefa -, de cam-

campo de S. João, e da linha - Santa Cruz -, os quaes entregára aos peticionarios. A Camara inteirada de ambos os officios, os mandou archivar.

Leu-se um officio do cidadão José Augusto Gonsalves de Amorim, de Porto Alegre, datado a 3 do corrente mez, communicando ter procurado receber da Directoria Geral da Fazenda Provincial, o saldo dos quarenta por cento á que esta Camara tem direito, e ter por resposta que o estado dos cofres, d'aquella Directoria, não permittia que semelhante pagamento tivesse lugar, sendo a unica causa a falta de numerario; mas que no citado dia 3 do corrente, recebendo o officio desta Camara, de 30 de Dezembro findo, e a vista da copia do officio da Presidencia da Provincia, de que já tinha conhecimento, foi novamente reclamar aquelle pagamento, mas havendo a respeito deste as mesmas rasões que acima expõe, deliberou aquella Directoria pedir a Presidencia, que désse providencias os meios a lançar mão para ter lugar não só este como outros pagamentos á seu cargo. A Camara resolveu officiar ao mesmo Amorim, agradecendo-lhe os exforços que tem feito sobre a recepção de semelhante quantia, e pedir-lhe para que se preste a continual-os; mandando archivar aquelle officio.

Leu-se um officio, com data de 9 do corrente mez, da Commissão nomeada por esta Camara, na sessão de 3 do corrente mez, para examinar a boa ou má construcção da ponte e pontilhão feitos pelo cidadão Bernardino Francisco de Moraes no passo de Dionizio Severo, no Taquary-mirim. A Camara resolveu a vista da informação da dita Commissão, que seu Procurador pague a quantia de quatrocentos e cincoenta mil reis (4:050$000) ao dito Bernardino Francisco de Moraes, proveniente da segunda e ultima prestação da factura das pontes e pontilhões do - Manguiria - no Diogo Trilha, e das do Taquary-mirim no passo de Dionizio Severo. Votarão contra os Srs. Vereadores Souto e Tal-

Falkenbach, visto se não conformarem com a nomeação da referida Commissão. A Camara mandou archivar o citada informação.

Veio á mesa e leu-se um requerimento de Abilio d'Almeida Réos, pedindo habilitação para lançar na factura da ponte no passo do Cavalhada - neste municipio, offerecendo por seus fiadores a Jacob Luchsinger e Joaquim Fernandes de Souza. Foi-lhe deferido.

Leu-se um pedido do actual Secretario d'esta Camara, da prontificação de dous livros em branco, para a continuação dos lançamentos de actas das sessões, e outro para o Caixa, por estarem a finalisar os que para isso estão servindo, e para o que exige providencias, com tempo, á respeito.

A Camara ordenou a seu Procurador comprasse os livros exigidos.

Tratando-se do requerimento de Zeferino José Rodrigues Ferreira, adiado na sessão de 30 de Dezembro findo; foi-lhe deferido.

A Camara entregou de seu cofre, a seu Procurador a quantia de quatro contos e cincoenta mil reis (4:050$000), para pagamento da segunda e ultima prestação das pontes e pontilhões construidos nos passos do Diogo Trilha no mangeira, e no Taquari-mirim no do Dionisio Severo, contractados com Bernardino Francisco de Moraes.

Tendo andado em hasta publica a construcção da ponte sobre o passo do Cavalhada, neste municipio, conforme a planta, descripção e orçamento respectivos e pelos os editaes affixados a 6 de Novembro ultimo, tambem publicados pela imprensa em Porto Alegre; tomou-se conhecimento de que entre os licitantes que comparecerão para a arrematação da dita ponte, foi o mais vantajoso lanço o que offereceu o cidadão Abilio de Almeida Réos, da quantia de quatro contos e noventa e seis mil reis (4:096$000), dando por seus fiadores os cidadãos Jacob Luchinger e Joaquim Fer-

Fernandes de Souza, cingindo-se elle arrematante, em tudo, á planta, descripção e orçamento feitos pelo Dr. Antonio Mascaranhas Telles de Freitas. A vista do que, teve a Camara de annuir, mandando entregar o ramo ao referido Abilio de Almeida Réos, pela quantia mencionada de quatro contos e noventa e seis mil reis, paga em duas prestações iguaes, sendo a primeira logo depois da approvação do respectivo contracto, pela Presidencia da Provincia, e a segunda depois de concluida a obra e recebida por esta Camara; enviando-se copia do contracto á mesma Presidencia: pedindo-se-lhe o seu beneplacito á respeito.

Dada a hora, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

João Fran.co de Moraes
Joaquim Alves de Souza
José Bernardes Souto
Valeriano Antonio da Fonseca
João Nicolau Falkenbach
José Ferreira Mor.a P.

2.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Presidente Gomes, Moraes, Valeriano, Falkenbach, Souto e Alves de Souza, fallando os mais Senrs, o Senr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia sob n.º 58, datado a 18 do corrente mez, declarando que, em solução do desta Camara n.º 1 de 3 do citado mez, ter a 21 de Dezembro do anno findo, ordenado á Repartição de Obras publicas que fizesse seguir para esta cidade um engenheiro a fim de

de proceder ao exame da ponte e pontilhão construidos no passo do Dionizio Severo no Taquary-mirim, que o respectivo contractador deu por pronta. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do Procurador desta Camara, datado de hoje, trasendo o respectivo balancete e documentos de despezas correspondentes ao trimestre de Outubro a Dezembro do anno proximo passado, mostrando o saldo de setecentos e nove mil tresentos e cincoenta e cinco reis (709$355) constantes de um documento pelo dito Procurador passado, por ter com a referida quantia occorrido á despezas authorisadas. A Camara resolveu entregar as mencionadas contas á Commissão de fazenda afim de dar seu parecer, se estão conformes.

Por indicação verbal do Sem. Presidente da Camara, esta resolveu dirigir-se á Presidencia da Provincia a respeito da proxima medição dos terrenos da aldêa de São Nicoláo, n'este municipio, pedindo a S. Ex.ª para que se digne expedir suas ordens ao engenheiro encarregado da mesma medição, para que reserve na varzea da dita aldêa o terreno necessario para logradouro publico desta cidade, visto que tendo sempre servido para esse fim, seria agora muito prejudicial á commodidade publica se tal beneficio lhe fosse tirado, cercando-se a referida varzea depois de vendida a particulares; e que tambem não pode a Camara prescindir de uma estrada de dusentos palmos de largura para as tropas de gado chucro que tem de atravessar pelo passo da Rondinha no Rio Pardo; por isso que pede a S. Ex.ª authorise ao mencionado engenheiro a reservar a area percisa para a dita estrada.

O Sem. Vereador Souto apresentou o seguinte requerimento:— Cabendo a esta Camara, segundo determina o Aviso n.º 340 de 14 de Agosto de 1860, juramentar supplentes de Juizes de Paz nos casos de mudança; re-

requeiro que em substituição do quarto Juiz de Paz do districto do Couto o Sr. Vasco Ferreira Porto, que se acha residindo nesta cidade se chame o seu imediato para vir prestar o respectivo juramento. Outro sim, que, em substituição do primeiro e terceiro Juiz de Paz do districto desta cidade, os Senrs Coronel João Luiz Gomes e Major Manoel Francisco de Moraes, este residente no districto da Cruz Alta e aquelle no da Costa da Serra, se chamem tambem a prestar o respectivo juramento os cidadãos a quem a lei incumbe substituil-os em seus impedimentos. Sala da Sessões 25 de Janeiro de 1872. O Vereador José Bernardes Souto. — A Camara resolveu, que se chamasse aos cidadãos Joaquim Alves de Souza e Malaquias Lopes Simões, aquelle para prestar juramento de Juiz de Paz do districto da cidade e este do districto do Couto, porque a Camara entende que o Major Manoel Francisco de Moraes, 3.º Juiz de Paz desta cidade, acha-se residindo no 5.º districto, e assim como o cidadão Vasco Ferreira Porto, 4.º Juiz de Paz do districto do Couto, no districto de esta cidade. Votou contra o Sr. Presidente da Camara, quanto a definitiva mudança do Major Manoel Francisco de Moraes, visto ser ella duvidoza. Quanto á mudança do 1.º Juiz de Paz desta cidade, a Camara entendeu que não está realisada; votando contra o Senrs. Vereadores Souto e Alves de Souza, por entenderem que o dito 1.º Juiz de Paz está nas mesmas circunstancias do Major Manoel Francisco de Moraes.

Resolveu a Camara que, seu Presidente faça o relatorio das necessidades do municipio, para ser descutido na sessão de 20 de Fevereiro proximo futuro, que será dia de sessão ordinaria.

Findo o expediente, procedeu-se ao balanço no cofre municipal correspondente ao semestre de Julho a Dezembro do anno findo, e verificou-se existir a quantia de trez contos cento noventa e trez mil cento e sessenta reis (3:193$160) em di-

nheiro, com trez documentos passados pelo Procurador desta Camara, sendo um da quantia de quatrocentos e cincoenta mil reis (4:050$000), outro da quantia de um conto cem mil novecentos e oitenta e oito reis (1:100$988), e o outro da quantia de oitocentos mil reis (800$000). Existindo mais no cofre a quantia de cento e cincoenta e dous mil reis (152$000) - que foi offerecida pela sociedade maçonica para obras do Cemiterio publico desta cidade, sendo tudo recolhido ao respectivo cofre, que fechado: entregou-se uma de suas chaves ao Senr. Vereador Moraes, outra ao Senr. Vereador Valeriano, e a terceira ao actual Procurador desta Camara.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
João Francisco Moraes
João Nicolau Falkenbach
Joaquim Alves de Souza
José Bernardes Souto
Valeriano Antonio da Fonseca

3.ª sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Moraes, Moreira Filho, Falkenbach, Souto e Alves de Souza, faltando os mais Senrs, o Senr. Vereador Moraes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, n.º 193 de 3 do corrente mez, declarando em resposta do desta Camara n.º 2 [illegible]

de 10 de Janeiro findo, que approva o contracto celebrado com Abilio d'Almeida Réos, para a construcção da ponte mixta no passo do Cavalhada n'este municipio, pela quantia de quatrocentos e noventa e seis mil reis (4:096$000), ficando esta Camara na intelligencia de que essa despeza deve sahir do saldo de suas rendas, visto não permittir por em quanto o estado dos cofres provinciaes que se faça effectivo o auxilio de quarenta por cento concedidos á esta Camara para ser applicado aos melhoramentos urgentes do municipio.

A Camara inteirada resolveu, ultimar o contracto respectivo, e mandou archivar o citado officio.

Leu-se tambem um circular da dita Presidencia, sob n.º 205 de 26 de Janeiro findo, afim de que esta Camara informe com urgencia, se já obteve o jogo de pesos e medidas do systema metrico francez. A Camara resolveu informar a mesma Presidencia de, já possuir o mencionado jogo do citado systema; e que se archivasse o dito circular.

Leu-se um requerimento de Abilio de Almeida Réos, arrematante da construcção da ponte a fazer-se sobre o passo do Cavalhada n'este municipio, pedindo que esta Camara mande entregar-lhe a importancia da primeira prestação constante de seu contracto. A Camara resolveu dar-lhe o despacho seguinte:— Depois de legalisado o contracto, será pelo respectivo Procurador entregue da mencionada prestação—; a qual é de dous contos e quarenta e oito mil reis (Rs 2:048$000).

A Commissão de Fazenda apresentou seu parecer, com data de hoje, de estarem conformes as contas do actual Procurador desta Camara, correspondentes ao trimestre de Outubro a Dezembro do anno findo. A Camara conformando-se com o dito parecer, mandou archivar as referidas contas.

O Snr. Vereador Alves de Souza offereceu o seguinte requerimento:— Tendo peorado o estado da picada fronteira a esta cidade pertencente ao districto de Capivary, devido a ambundancia de chuvas que tem havido; e tendo o Snr. Mathias Jo-

José Velho proposto a compor a mesma picada pela quantia de cento e sessenta mil reis (160$000), requeiro para que se authorise ao mesmo Senr. Mathias para realisar a compostura da referida picada. Sala das sessões da Camara municipal 10 de Fevereiro de 1872. O Vereador Alves de Souza.— A Camara resolveu authorisar ao Sr. Major Mathias José Velho a mandar fazer a referida compostura pela quantia acima dita, officiando-se-lhe a respeito.

A Camara resolveu officiar ao Senr. Coronel João Luiz Gomes, afim de que se sirva esclarecer o destino que deu aos officios para os Srs. Joaquim Alves de Souza e Malaquias Simões Lopes, em que os convidava a vir prestar juramento de Juizes de Paz, aquelle do districto desta cidade e este outro do districto do Coito—, e que pelo Secretario lhe forão enviados para assignar como presidente da Camara.

A Camara resolveu officiar ao Senr. Vereador José Bernardes da Silveira, convidando-o para vir a sessão de 20 do corrente mez, e que no caso negativo terá a mesma Camara de proceder em conformidade da lei.

A Camara authorisou a seu Procurador a pagar a quantia de cento cincoenta e um mil e dusentos reis (151$200), a João Rodrigues, importancia de desoito pranchões; a de tresentos e dez mil reis (310$000) a Leão Machado Soares, importancia de vinte e cinco pranchões e duas madres; a de quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta reis a Jorge Schuck, importancia de seis linhas com cento e sessenta e tres palmos; a Frederico Golstorff a de cento e trinta e dous mil reis (132$000), importancia de quatro barriz de alcatrão; e a Joaquim Fernandes de Souza & C.ª a de vinte e dous mil reis, importancia de tresentos pregos; tudo para o concerto da ponte do Rio Pardo.

A Camara authorisou a seu Procurador a entregar a quantia de cem mil reis (100$000) ao Sr. Vereador Moreira

Filho, que despendeu com a compostura que se mandou fazer no porto de embarque do rio Jacuhy n'esta cidade.

A Camara entregou de seu cofre, á seu Procurador, a quantia de dous contos e setecentos mil reis (2:700$000) para occorrer as despezas determinadas, de cuja quantia passou elle um documento que ficou fechado no respectivo cofre.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Fran.co de Moraes
João Nicolau Falkenbach
José Ferreira Mor.a P.e
José Bern.des Souto
Joaquim Alves de Souza

4.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Moraes, Moreira Filho, Taurino de Resende, Valeriano, Falkenbach, Souto, Bernardes da Silveira e Alves de Souza, o Sem. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do Director da Colonia de Santa Cruz, datado a 30 de Janeiro findo, communicando o máo estado em que se acha a picada - Bom Jezus - da dita colonia, que communica aquella freguesia com a povoação da villa Thereza, existindo n'aquelle caminho onze pontes de madeira, das quaes a maior parte se acha completamente arruinada, de maneira que só com perigo de vida é possivel passar semelhante caminho; e que não podendo esta Camara conceder a quantia

de

de um conto novecentos e sessenta mil reis (1:960$000), que acha necessaria para pôr em melhor estado o citado caminho, pelo menos pede se lhe conceda a de quinhentos mil reis (500$) para fazer as composturas mais urgentes, porque fica enterrompida toda a communicação com a villa Thereza.

A Camara resolveu responder, que estando seu cofre baldo de dinheiro deixa de prestar-se ao exigido, mas logo que elle tenha quantia sufficiente para o conceito que reclama, lhe fará aviso a respeito. A Camara mandou archivar o officio recebido.

Entrando em primeira discução o projecto do relatorio das necessidades do municipio, que tem de ser apresentado a Assembléa Legislativa Provincial, em sua proxima reunião, foi approvado com uma pequena emenda do Senr. Vereador Souto, na parte relativa ao passo da Mangueira. Votárão contra a idea apresentada na parte relativa a instrucção publica, os Senrs. Vereadores Souto, Bernardes da Silveira e Alves de Souza, dando-se de suspeito nesta mesma parte o Sr. Vereador Valeriano.

Em seguida o Sr. Vereador Moraes, requereu urgencia para entrar em segunda discução o mencionado relatorio, e sendo vencida a urgencia por unanimidade, principiou a segunda discução: que passou sem alteração alguma; votando pela mesma maneira que votárão na primeira os Senrs. Vereadores acima designados.

Resolveu a Camara authorisar a seu Procurador, a tractar com um advogado que se encarregue de opor embargos á medição que se está procedendo nos terrenos d'Aldeia de São Nicoláo, de maneira que fique reservado um terreno na varzea da dita Aldeia de cento e cincoenta braças em quadro para logradouro publico, fundando-se para esse direito na posse que a Camara tem tido desde a creação de villa á esse mesmo terreno, e tambem ao que está disposto no artigo 50 de suas posturas, approvadas pe-

pela lei provincial n.º 206 de 20 de Outubro de 1851.

A Camara resolveu mandar seu Fiscal examinar a estrada no 4.º districto deste municipio, em frente ao terreno tapado pelo vigario João Baptista da Motta Velloso, e cumprir com o determinado nas posturas desta Camara. Votando contra os Srs. Vereadores Moreira Filho, Souto, Bernardes da Silveira e Alves de Souza, e dando-se de suspeito o Senr. Vereador Valeriano.

Declarou o Sr. Presidente que, tendo recebido um officio desta Camara, com data de 10 do corrente mez, pedindo-lhe para declarar que destino havia dado aos officios que a dita Camara havia mandado dirigir aos cidadãos Joaquim Alves de Souza e Malaquias Lopes Simões, elle agora declarava que, competindo-lhe dirigir os trabalhos da Secretaria e entendendo que a resolução da Camara não estava muito de accordo com as disposições do Governo, no mesmo dia da sessão de 25 de Janeiro findo consultára á respeito a Presidencia da Provincia, entregando o officio ao agente do correio desta cidade.

O Sr. Vereador Souto apresentou o requerimento seguinte:— Não estando de accordo com o disposto no artigo 133 §.º 4.º do regimento interno, as explicações dadas pelo Presidente desta Camara, quanto a não ter assignado os officios que forão dirigidos em 25 do passado, requeiro que se mande fazer effectivo o referido artigo, não obstante as suas explicações, e quando se oponha, neste caso requeiro a sua responsabilidade nos termos da lei. Sala das sessões 20 de Fevereiro de 1872.— O Vereador José B. Souto.— Não foi approvado, porque só votárão pelo dito requerimento seu author, e o Sr. Vereador Moraes, dando-se de suspeito o Sr. Vereador Alves de Souza. Declarou o Sr. Presidente que, se podesse votar na questão, tambem votaria pelo requerimento, por quanto tem consciencia de bem cumprir seu dever e o juramento prestado nesta casa, pelo que estará sempre pronto para responder pelos

se-

seus actos.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

Em tempo; por inadvertencia do Secretario deixou de declarar em lugar competente de ter sido marcado o dia d'amanhã para haver sessão, a fim de entrar em terceira discução o relatorio que tem de ser apresentado a Assemblea Legislativa Provincial em sua proxima reunião.

João Luiz Gomes

José Ferreira Mor.ª F.

José Bern.das Souto

Estevão Taurino de Rezende.

Joaquim Alves de Souza.

José Bernardes da Silveira

João Fran.co Moraes

Valeriano Ant.º da Fonseca

João Nicolau Falkenbach

Sessão extraordinaria.

Aos vinte e um dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Moraes, Moreira Filho, Taurino de Rezende, Valeriano, Falkenbach, Souto, Bernardes da Silveira e Alves de Souza, o Sem. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Foi posto em terceira discução e passou o relatorio das necessidades mais urgentes do municipio, que tem de ser apresentado a Assemblea Legislativa Provincial em sua proxima reunião; votando os Senrs Vereadores Souto, Alves de Souza e Bernardes da Silveira pela mesma maneira que hontem votarão a respeito da parte relativa a

a instrucção publica, e dando-se de suspeito o Sem. Vereador Valeriano.

A Camara organisou o orçamento de sua receita e despeza para o exercicio de 1872 a 1873, que tambem tem de ser apresentado a mesma Assembléa; ordenando, de tudo, a remessa á Presidencia da Provincia, logo que prontos, para dignar-se mandar dar-lhes o conveniente destino.

A Camara resolveu, novamente officiar ao Ex.mo Sem. Presidente da Provincia, pedindo-lhe para que a vista da medição que já se está procedendo nos terrenos d'aldêa de São Nicolau, se digne expedir suas ordens ao engenheiro encarregado da dita medição, para que reserve uma area de cento e cincoenta á duzentas braças em quadro para a continuação do logradouro publico; fundando a Camara este seu pedido na posse nunca contestada que tem tido em semelhante logradouro, e tambem no artigo 50 do codigo de suas posturas approvado pela lei provincial n.º 206 de 20 de Outubro de 1851; reservando o mesmo engenheiro uma estrada de vinte braças de largura, para o transito das tropas de gado bravo, que devem passar no passo da Rondinha no Rio Pardo. A Camara authorisou a seu Procurador para entender-se com um advogado afim de marchar na questam acima, conforme for conveniente a vista da decisão do dito Sem. Presidente da Provincia.

Votou o Sr. Vereador Souto contra esta resolução.

A Camara resolveu mandar imprimir o seu relatorio, orçamento de receita e despeza acima referido, como tambem o balanço de receita e despeza do exercicio de 1870 a 1871.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes

João Ferr.ª de Moraes

José Ferr.ª Mor.ª

José Bernardes Souto
Joaquim Alves de Souza
Valeriano Antonio da Fonseca
João Nicolau Falkenbach
Estevão Tourino de Resende

Declaratoria.

Aos onze dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e dois, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, só comparecerão os Senrs. Vereadores Moraes, Valeriano, Souto e Alves de Souza, faltando os mais Senrs, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira a escrevi. &c

João Fran.co A. Moraes
José Bernardes Souto
Joaquim Alves de Souza
Valeriano Antonio da Fonseca

5.a Sessão ordinaria.

Aos quinze dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e dois, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Moraes, Moreira Filho, Valeriano, Souto e Alves de Souza, faltando os mais Senrs, o Sr. Vereador Moraes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia sob n.º 167, do 1.º do corrente mez, participando ter o conveniente destino o relatorio das necessidades deste municipio, assim como o orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1872 a 1873 e o

co balanço correspondente ao de 1870 a 1871, acompanhados do officio desta Camara N.º 6 de 21 de Fevereiro ultimo. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um officio do Dr. Jaime de Oliveira Franco e Souza Juiz Municipal deste termo e do da villa da Encrusilhada, datado na cidade da Caxoeira em 15 de Fevereiro findo, participando que, no dia primeiro do referido mez entrou no goso de tres mezes de licença, que para tratar de seus negocios lhe forão concedidos pelo Ex.mo Governo da Provincia. A Camara ficou inteirada e mandou archivar.

Leu-se um officio do Director da Colonia de Santa Cruz, com fecha de 26 do citado mez de Fevereiro, acusando a recepção do desta Camara de 20 do dito mez, e que sciente do conteudo do mesmo, tem ainda de communicar que os melhoramentos que se pretende fazer na picada - Bom Jezus - daquella colonia, em todo o caso devem ser concluidos antes do principio do inverno, porque as terras n'aquella localidade são muito humidas, baixas e sugeitas á inundação. A Camara inteirada, mandou archivar

Leu-se mais um officio, datado a 29 de Fevereiro dito, de Guilherme Koch escrivão da Junta de revisão e qualificação de votantes da parochia de Santa Cruz, participando ter-se concluido os trabalhos d'aquella Junta, no presente anno, e enviando dous livros pertencentes á revisões e qualificações, um findo e o que actualmente servio. A Camara deliberou que se archivassem, e participasse-se ao respectivo Juiz Municipal, de ter sido ella, hoje, entregue do livro concern.te á dita revisão e qualificação, deste anno, a fim de que S. S.ª fique inteirado a respeito.

Compareceu o Sem. Vereador Bernardes da Silveira, que tomou assento.

Foi presente a Camara um termo de multa, importa pelo Fiscal da cidade ao Reverendo Vigario João Baptista da Motta Velloso, pela infracção do artigo 12 do respe-

respectivo codigo de posturas, e no mesmo acto foi apresentado um requerimento do mesmo Vigario, requerendo para ser relevado da dita multa a vista do documento que junto apresentava. Posto em discução o mencionado termo foi relevada a dita multa, attendendo-se as rasões apresentadas pelo dito Vigario; vantando contra os Srs. Vereadores Moraes e Moreira Filho, e dando-se de suspeito o Sr. Vereador Valeriano.

Declarando o Secretario que serve de Contador, ter havido engano no ultimo balanço a que se procedeu no cofre, pela rasão de ter sido contado como existentes dous documentos passados pelo o actual Procurador desta Camara, e ambos no valor de um conto novecentos mil novecentos e oitenta e oito reis (1:900$988), cujos documentos, ou quantias, já tinhão sido despendidas no trimestre de Outubro a Dezembro de 1871. A Camara resolveu proceder a novo balanço, afim de verificar o saldo existente, o que feito, apresentou o resultado seguinte:- Dinheiro em notas quatrocentos e noventa e um mil reis (491$ rs), em cobre dusentos e quarenta e um reis (241), e em trez documentos passados pelo respectivo Procurador, nos mezes de Janeiro e Fevereiro findos, a importancia de setecentos quatrocentos cincoenta e nove mil tresentos e cincoenta e cinco reis (7:459$355), que tudo prefaz a quantia de sete contos novecentos cincoenta mil quinhentos e noventa e seis reis (7:950$596), cujo saldo combina com a contabelidade anterior; sendo nesta occasião entregue ao referido Procurador, para occorrer despezas, a quantia de quatrocentos noventa e um mil dusentos e quarenta e um reis (491$241), por ter sido por elle reclamada, e da qual passou o competente documento que ficou fechado no respectivo cofre, entregando-se-lhe no mesmo acto os dous documentos na importancia de um conto novecentos mil novecentos e oitenta e oito reis (1:900$988) acima menciona-

mencionados; ficando clavicularios do respectivo cofre os Srs. Vereadores: Presidente Moraes, Valeriano e o dito Procurador. E por esta forma fica sem valimento algum o termo de balanço lavrado a folha desesseis do respectivo livro, procedido a 25 de Janeiro do corrente anno, e vigorando o datado de hoje.

A Camara resolveu authorisar a seu Procurador, pagar a Daniel Miguel Fein a quantia de oitocentos oitenta e sete mil quinhentos e quarenta reis (887$540), importancia esta da ferragem que fez para o concerto da ponte do Rio Pardo n'esta cidade.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Jose Fran.co de Moraes
Jose Ferreira Mor P.
Jose Bernardes Souto
Joaquim Alves de Souza
Jose Bernardes da Silveira
Valeriano Antonio da Fonseca

6.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores: Moraes, Moreira Filho, Leitão, Valeriano, Souto, Alves de Souza e Bernardes da Silveira, faltando os mais Snrs, o Snr. Vereador Moraes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia sob numero 841, datado a 18 do corrente mez, communicando que por acto de 16 do dito mez, de conformidade com o disposto no artigo 1.º

3.º

§.º 3.º da lei n.º 2033 de 20 de Setembro de 1871, e artigo 6.º §.º 1.º do Decreto n.º 4824 de 22 de Novembro do mesmo anno, nomeou para supplentes do Juiz Municipal deste Termo: 1.º José Lourenço da Silva Lisboa, 2.º Joaquim Eugenio da Silva Barreto, e 3.º Manoel Alves d'Oliveira, que devem servir nos districtos especiaes correspondentes á ordem em que vão collocados, durante o quatriennio que ha de findar em 10 de Março de 1876; na intelligencia de que áquelles cidadãos é marcado o praso de trinta dias para prestarem o competente juramento. A Camara inteirada, mandou archivar.

Compareceu presente o cidadão José Lourenço da Silva Lisboa, que prestou juramento do cargo de primeiro supplente do Juiz Municipal e de orfãos do primeiro districto especial do Termo desta cidade, que servirá no quatriennio a decorrer de 10 do corrente mez a 10 de Março de 1876; do que apresentou titulo de nomeação e de ter satisfeito o sello de dez mil reis, e assim sete mil reis do feitio do dito titulo.

Presente o cidadão Joaquim Alves de Souza, prestou juramento, como 1.º supplente, do cargo de quarto Juiz de Paz do districto da cidade, conforme esta Camara lhe tinha officiado á respeito.

Leu-se um officio do primeiro supplente do Juiz municipal do Termo desta cidade, o cidadão José Lourenço da Silva Lisboa, datado a 23 do corrente mez, pedindo á esta Camara providencias afim de prestar juramento d'aquelle cargo. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio da Camara municipal da villa do Passo-Fundo, datado a 9 de Março corrente, participando a recepção do desta Camara de 30 de Novembro ultimo, no qual a convidava a tratar da compostura da picada de Butucaraehy, desde o passa-sete até o lugar denominado Serrinha; declarando aquella Camara que, semelhante assumpto interessando muito de perto o bem-estar dos povos d'aquelle municipio, occupára lo-

logar distincto no relatorio que ella acaba de confeccionar e dirigir a Assembléa Legislativa Provincial. Resolveu-se a agradecer áquella Camara, o interesse que tomou no convite, por esta feito, para a compostura da referida picada; mandando-se archivar o citado officio.

O respectivo Secretario, servindo de Contador desta Camara, apresentou o balanço de receita e despeza, e esta documentada, correspondente ao semestre de Julho a Dezembro do anno proximamente findo. A Camara assignando-o, resolveu enviar o dito balanço e documentos, acima ditos, á Presidencia da Provincia, e assim copia em duplicata do termo de balanço que se procedeu no cofre municipal e que corresponde ao dito semestre.

O Sem Vereador Souto apresentou o seguinte requerimento:— Não estando privado o Sr. Dr. Jaime d'Oliveira Franco e Souza, Juiz Municipal d'este Termo, de fazer parte das reuniões do Conselho municipal de recurso, que se tiver de instituir n'esta cidade, tanto em relação a esta Parochia, como a de S. Cruz, entendo, que irregularmente procedeu esta Camara, dando conhecimento ao substituto d'aquelle Juiz, de achar-se no archivo d'esta Camara os livros da qualificação de S. Cruz, por quanto, não havendo motivo que impossebilitasse aquelle Juiz de receber tal communicação, para sobre ella providenciar, como lhe cumpre, a elle e não ao seu substituto devera ter sido feita, visto que por lei é o preferido. A vista disto, requeiro, que de novo se officie ao substituto d'aquelle Juiz, dizendo, que não sendo motivo de impedimento a licença com que se acha o referido Dr. Jaime, para poder presidir o Conselho municipal de recurso, que se tem de formar para tomar conhecimento dos recursos interpostos da qualificação da Parochia de S. Cruz, a elle se vai officiar n'este sentido e que portanto fica sem effeito a communicação que se lhe fez. Passando-se em seguida a dar disto conhecimento ao referido Dr. Jaime, para que elle dê as providencias precisas. E para que fique com-

completo o que a lei exige deve deve acompanhar esta parte-
cipação copia authentica das actas da eleição de eleitores, da
dos vereadores e da dos Juizes de Paz do districto da Matriz.
Sala das sessões 26 de Março de 1872:- O Vereador José
Bernardes Souto.— A Camara resolveu expedir os
officios requeridos, com as copias das actas referidas, citan-
do-se nos ditos officios o aviso nº 13 de 7 de Janeiro de 1861.

A Camara resolveu a vista do artigo 16 nas dispo-
sições permanentes da lei d'Assembléa Provincial nº 770 de
4 de Maio de 1871, mandar golpear as segundas vias
dos documentos comprobatorios de sua despeza, que n'esta
data envião-se á Presidencia da Provincia.

Aproximada a hora, levantou-se a sessão. Eu
Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente
acta.—

Joaõ Bernd.º de Moraes
Joaõ de Freitas Leitão
Jose Ferreira Mar.º Pa
Valeriano Antonio da Fonseca
Joaquim Alves de Souza
José Bernd.es Souto
Jose Bernardes da Silveira

Declaratoria.

Aos dez dias do mez d'Abril de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, só comparecêrão os Senrs. Vereadores: Presidente Gomes, Moraes e Falkenbach, faltando os mais Senrs. motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, o escrevi.—

João Luiz Gomes
João Nicolau Falkenbach
Joaõ Bernd.º de Moraes

Declaratoria.

Aos desoito dias do mez d'Abril de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Pardo, só comparecerão os Sems. Vereadores: Presidente Gomes, Moraes, Moreira Filho e Falkenbach, faltando os mais Sems, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou se a presente declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi. =

João Luiz Gomes

José Ferreira Mor.ª P.ª

José Fran.co A. Moraes

João Nicolau Falkenbach

Declaratoria.

Aos trinta dias do mez d'Abril de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Pardo, só comparecerão os Sems. Vereadores: Valeriano e Souto, faltando os mais Sems, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou se a presente declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi. =

Valeriano Antonio da Fonseca

José Bernardes Souto

He encerrado o presente livro (escripto até aqui), por não poder admittir a acta d'esta data. Paço da Camara municipal de Rio Pardo 13 de Maio de 1872.

O Presid.e da Camara
João Luiz Gomes

O Secret.o Zeferino José Rois Ferreira

Contem este Livro duzentas e cincoenta folhas, todas por mim numeradas e rubricadas com a rubrica que diz — Nogueira —. Rio Pardo 14 de Maio de 1866. &

1872

Alexandre Nogueira de Oliveira